



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 371/2021/SEGOV

Mariana, 20 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 747

Assunto: Requerimento nº 214/2021

Em 23/10/21/10:10
Karlett Spaulo

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.


Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, encaminho a resposta apresentada através da CI nº 1015/2021, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo á disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº 1015

Data:
20/10/2021

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento 214/2021

Prezados,

Em resposta ao Requerimento 214/2021, segue anexo cópia do Contrato, ordem de serviços, processo licitatório, comprovante de pagamento, medição, relatório fotográfico, memorial descritivo e portaria de nomeação.

O Sr. Alen ficou responsável no início da ATA e posteriormente foi substituído pelo Sr. Carlos. Informamos que não houve solicitação da empresa GMP Construções para subcontratação dos serviços.

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Local de entrega:

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

Nome completo

Carimbo: _____



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail:gabinetevereadorpreto@gmail.com

Requerimento Nº 214 /2021

Exmo. Sr.

Vereador Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana Em Exercício.

Dileto Plenário,

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 214

Em 30/09/21 / 16:04

Scarlett Spaulb

O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, requer que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao representante do Poder Executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves e ao Secretário de Obras, Marcelo Henriques Pinto, para que sejam prestadas as seguintes informações referente a Ata de Prestação de Serviço nº 001/2021 da empresa GMP Construções Eireli:

- Favor encaminhar o contrato, ordens de serviços, processo licitatório e informar todos os serviços prestados ao município nesse contrato.
- Encaminhar todas as medições.
- Informar o fiscal do contrato, o atual e os que passaram durante o período do contrato.
- Referente aos pagamentos de medições liquidadas favor enviar memorial descritivo, relatório fotográfico referente a cada pagamento separadamente.
- Encaminhar cópia do ART responsável.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09 / 10 / 2021

[Signature]
Secretário

- Houve subcontratação de algum serviço? Caso afirmativo favor informar quais empresas e quais serviços prestados.

Justificativa:

O requerimento se faz necessário uma vez que constantemente recebemos indagações relacionadas aos valores gastos, obras inacabadas, obras com má execução, sendo grande interesse para a população, e uma vez questionados devemos averiguar as informações afim de sanar quaisquer dúvidas existentes.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Mariana, 30 de setembro de 2021.



Manoel Douglas Soares Oliveira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04/10/2021

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP Nº 001/2021

Ata de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: Município de Mariana
CONTRATADA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
VALOR: R\$ 6.349.012,38
PRAZO: Até 10/01/2022

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.093.749/0001-07 e Inscrição Estadual nº 001.168295.00-34, com sede na Rua Augusto Vieira, nº 12, bairro Lindéia, Belo Horizonte/MG, CEP 30690-760, neste ato representado pelo sócio Vinicius Menezes Soares, portador do CPF nº 115.662.086-45, doravante denominada CONTRATADA, considerando o Processo licitatório PRC 197/2020 – Pregão PRG 069/2020 – Registro de Preço SRP 061/2020, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, Fábio Fernandes Vieira, RESOLVE registrar os preços para prestação de serviços constantes nesta Ata, a serem utilizadas no Município de Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas CLÁUSULAS que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, conforme necessidade estimada, executando os serviços constantes dos Anexos do Edital de Licitação, de acordo com a descrição e quantitativos anexo desta Ata, partes integrantes do presente instrumento como se nele transcrito fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A presente Ata terá os preços discriminados na proposta da CONTRATADA, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O valor total estimado desta Ata é de R\$ 6.349.012,38 (seis milhões trezentos e quarenta e nove mil doze reais e trinta e oito centavos) sendo efetuado o pagamento de acordo com a solicitação de prestação de serviços, conforme cláusula nona desta Ata, reservado o direito da Administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Subcláusula Única – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa do CONTRATANTE de adquirir ou não a totalidade dos produtos licitados constante no PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 069/2020 ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, com início em 11 de janeiro de 2021 e término previsto para 10 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para prestações de serviços do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

5.1. A existência de preços registrados não obriga o Município de Mariana, a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

5.3. O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

5.4. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

5.5. Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

5.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços propostos para a execução do objeto licitatório poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.192/2001.

6.1. O prazo mínimo de 01 (hum) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

6.2. O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na subcláusula anterior.

6.3. Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (hum) ano contar da última concessão mediante a aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.

6.4. Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito.

6.5. Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para a promoção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, a CONTRATADA deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

7.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

7.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a CONTRATADA será convocada pelo CONTRATANTE para alteração, por aditamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

A prestação de serviços será feita conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, de acordo com a solicitação e prazos estipulados nas Ordens de serviços emitidas pela unidade administrativa.

8.1. Na hipótese de substituição de serviços, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. As medições dos serviços executados serão realizadas mensalmente e atestados pela fiscalização designada pelo CONTRATANTE.

9.2. Todos os itens previstos serão medidos e/ ou pagos mediante comprovação de sua execução que será registrada por meio de partes diárias, diário de obras e/ ou serviços, relatórios fotográficos e demais documentos que se fizerem necessários, sendo que estes deverão estar devidamente atestados pela equipe designada para a fiscalização do contrato.

9.3. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega, no prazo de 05 (cinco) dias após o processamento da medição, toda documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição imprescindível para efetivação do pagamento. O atraso na entrega da documentação por parte da CONTRATADA não poderá concorrer para futuros pleitos de ressarcimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

9.4. O prazo para processamento e pagamento da medição pelo CONTRATANTE será a partir do 15º (décimo quinto) dia e em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do aceite da nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

9.5. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela CONTRATADA, da regularidade fiscal, nos termos do edital.

9.6. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da CONTRATADA, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação da regularidade. Caso não se verifique que a CONTRATADA não regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento dos motivos do art. 78 da Lei nº 8666/93.

9.7. A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela CONTRATADA, diretamente na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que somente atestará o recebimento dos serviços e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

9.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo representante do Município de Mariana e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Mariana.

9.9. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: 0501.15.451.0002.2.166-339039 1108; 0501.15.451.0002.2.166-339039 1100; 0501.15.451.0002.1.177-339039 1100; 0501.15.451.0002.1.177-339039 1108; 0501.08.244.0023.2.521-339039 1100; 0501.08.244.0023.2.521-339039 1108; 0501.15.+452.0002.2.044-339039 1108.

Subcláusula Única – Caso outro órgão/Secretaria solicite os serviços, estes correrão por conta de sua dotação a apresentar:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. A fiscalização será exercida no interesse do CONTRATANTE e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades.

11.2. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante do CONTRATANTE, designado para acompanhar o serviço, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

11.3. Concluídos todos os serviços, objetos desta Ata, se estiverem em perfeitas condições, atestados pela fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste Termo de Referência e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta por meio de Termo de Recebimento Provisório, emitido junto com a última medição.

11.4. A prestação do serviço deverá estar em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e deverão ser cumprida durante toda a execução da ARP/ Contrato, independente de sua transcrição no presente instrumento contratual, ficando sujeito à penalidade prevista no edital de licitação e demais normas regulamentares.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

12.1 – DA CONTRATADA:

12.1.1. Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos.

12.1.2. Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

12.1.3. Alocar durante todo o período das obras ao menos 01 (um) profissional de nível superior, com experiência, detentor de atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente registrados no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo Conselho Profissional competente, que comprovem ter o profissional executado os serviços de manutenção e conservação de prédios públicos e vias do Município com características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

12.1.4. Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações técnicas das obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.1.5. Realizar todos os serviços relacionados com o objeto desta Ata, de acordo com as especificações estipuladas pelo Projeto de Engenharia anexo ao Edital de licitação.

12.1.6. Realizar, com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação "in loco" e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

12.1.7. Fornecer e manter no canteiro de serviços tudo que for necessário à execução dos serviços dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada.

12.1.8. Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado.

12.1.9. Fornecer os ensaios de caracterização e controle de qualidade dos materiais aplicados, conforme determina norma.

12.1.10. Prestar assessoria técnica com orientações, sugestões, instruções ou recomendações, exemplos de aplicação em outros serviços e assistências técnicas de interesse da fiscalização em relação a serviços, projetos e atividades que envolvam o objeto do contrato, fornecendo normas para aperfeiçoar e garantir eficiência aos serviços.

12.1.11. Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços.

12.1.12. Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamento de proteção individual (EPI) apropriado.

12.1.13. Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização.

12.1.14. Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização.

12.1.15. Providenciar, junto ao CREA/CAU regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços objeto da presente ARP, de acordo com a legislação vigente.

12.1.16. Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

12.1.17. Não subcontratar nenhum serviço sem o prévio conhecimento e consentimento da Fiscalização.

12.1.18. Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os Equipamentos de Proteção Individuais – EPI's necessários, tais: como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

12.1.19. Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Mariana, cabendo à CONTRATADA todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.

12.1.20. Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie for vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

12.1.21. Acatar e cumprir todas as regras e obrigações estabelecidas na convenção coletiva do Sindicato da classe, a que seus empregados estejam filiados, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

12.1.22. Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos.

12.1.23. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto contratado, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

12.1.24. Apresentar planejamento inicial com descrição do Plano de Mobilização de Meios (pessoal, viaturas e equipamentos), indicando os itens que serão comprados, alugados ou remanejados de outros canteiros, meios de transporte e outros julgados necessários, com as respectivas cronologias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.1.25. Apresentar organograma com a distribuição dos cargos e funções na obra, acompanhado do Plano da Administração, no qual estejam definidas as atribuições e responsabilidades de todo pessoal, até o nível de encarregado ou mestre.

12.1.26. Desenvolver atividades em mais de um turno de serviços, seja durante os dias úteis, nos finais de semana ou nos feriados, sempre que se fizer necessário, com o propósito de manter, recuperar ou antecipar etapas do cronograma físico dos serviços, a fim de garantir o cumprimento do prazo total de execução estabelecido.

12.1.27. Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às normas técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à fiscalização, buscando o imediato encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

12.1.28. Verificar a compatibilização dos projetos, procedendo à análise detalhada dos mesmos, oportunidade em que poderá observar interferências entre eles. Quaisquer incompatibilidades deverão ser comunicadas à fiscalização, bem como sanadas de maneira a não comprometer o cronograma dos serviços.

12.1.29. Complementar todos os ajustes eventualmente necessários em cada projeto para a perfeita execução dos serviços, bem como elaborar, integralmente, quaisquer projetos que se fizerem necessários com as respectivas aprovações junto aos órgãos competentes, assumindo todos os custos.

12.1.30. Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar.

12.1.31. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência pela CONTRATADA ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização.

12.1.32. Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos.

12.1.33. Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

12.1.34. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta ARP/ Contrato, sem prévia autorização da fiscalização.

12.1.35. Manter, durante todo o período da execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.1.36. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigado-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente ARP/ Contrato.

12.1.37. Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

12.1.38. Atender as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de serviços entregues em desacordo com as especificações pactuadas.

12.1.39. Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela CONTRATANTE.

12.1.40. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos/ materiais/ equipamentos, inclusive carga e descarga, até os locais indicados pela CONTRATANTE.

12.1.41. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os serviços que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital de licitação, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes da ARP/ Contrato.

12.1.42. Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer serviços recusados pelo CONTRATANTE, nos termos do Edital.

12.1.43. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação.

12.1.44. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.1.45. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços.

12.1.46. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

12.1.47. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE.

12.1.48. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Mariana, nem poderá onerar o objeto desta ARP/ Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

12.1.49. Demais obrigações contratuais constantes no edital de licitação, além de outras não previstas neste instrumento contratual e que por lei couberem.

12.2. DO CONTRATANTE:

12.2.1. Credenciar, através da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana servidores para assinar as requisições de atendimento.

12.2.2. Através da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana procederem à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitida pela Contratada encaminhando-as à Diretoria de Material para devido processamento.

12.2.3. Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela Contratada, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva entrada dos produtos no almoxarifado municipal.

12.2.4. Acompanhar e conferir a prestação do serviço.

12.2.5. Efetuar os pagamentos a CONTRATADA na forma avençada.

12.2.6. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.2.7. Após a entrega dos serviços, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência.

12.2.8. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta.

12.2.9. Emitir autorização de execução de serviço, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à CONTRATADA por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma.

12.2.10. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

12.2.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

12.2.12. Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da execução dos serviços.

12.2.13. Notificar a CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

12.2.14. O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos serviços, seja pelos profissionais ou em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

12.2.15. Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com a legislação vigente.

12.2.16. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o objeto contratado e fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar a garantia por si escolhida com a finalidade de garantir o cumprimento das obrigações ajustadas e assegurar o melhor resguardo da Administração Pública, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, sob pena de desclassificação.

13.2. Caberá à CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/93:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária.

13.3. Caso a CONTRATADA opte por apresentar Carta de Fiança Bancária (art. 56, inciso II da Lei nº 8.666/93) o referido documento deverá ser expedido por instituição bancária idônea registrada e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e, ainda conter no mínimo os seguintes requisitos:

I - Cláusula de atualização de seu valor pelos índices legais aplicáveis à espécie e em consonância com a legislação financeira vigente;

II - Cláusula de renúncia ao benefício de ordem instituído pelo artigo 827 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002);

III - Cláusula de validade por mínimo 60 (sessenta) dias ou até a assinatura do Contrato Administrativo.

13.3.1. O subscritor da carta de fiança bancária deverá comprovar poderes para atendimento das exigências contidas nos incisos II e III do item 13.3.

13.3.2. Caso a Carta de Fiança Bancária não atenda os requisitos acima apontados, a Tesouraria Municipal imediatamente rejeitará o seu recebimento e emitirá respectiva Certidão de recusa por desatendimento das regras editalícias quanto à prestação de garantia nos moldes do art. 56, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

13.4. O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual.

13.5. A garantia de execução deverá ser recolhida pela CONTRATADA, sob sua única e exclusiva responsabilidade no prazo determinado no item 13.1, perante a Secretaria Municipal de Fazenda mediante protocolo e posterior emissão de declaração de entrega e conferência dos requisitos legais de validade pelo órgão fazendário municipal.

13.6. Qualquer majoração do valor contratual obrigará a CONTRATADA a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a CONTRATADA ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Em havendo prorrogação de prazo, deverá a CONTRATADA providenciar a manutenção da garantia prestada.

13.7. A CONTRATADA perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral da ARP/Contrato;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo CONTRATANTE da obra.

13.8. A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento, mediante a apresentação de:

- a) Termo de recebimento definitivo;
- b) Certidão Negativa de Débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

14.1 – Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

I – Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II – Cancelamento do preço registrado/Contrato;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.

14.2 – Por atraso injustificado na execução do contrato:

I – multa moratória nos seguintes percentuais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

a) Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da prestação do serviço, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.

b) A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor do serviço prestado, conforme Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

II – Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

III – Cancelamento do preço registrado.

14.3 – Por inexecução total ou execução irregular do contrato de prestação de serviço:

I – Advertência por escrito nas faltas leves;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade da prestação do serviço não executado;

III – Suspensão temporária de participação e, licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração de até 5 (cinco) anos nos casos de:

I – ensejar o retardamento da execução do certame;

II – não manter a proposta;

III – comportar-se de modo inidôneo;

IV – fazer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal;

VI – falhar ou fraudar na execução do contrato.

14.5. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

14.6. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do município de Mariana, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo governo do município de Mariana.

14.7. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no governo do município de Mariana, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

14.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.9. Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

14.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral deste Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

A presente Ata poderá ser alterada:

I - Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

II - Por acordo entre as Partes:

a) quando necessária à modificação do modo da prestação do serviço, face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

16.1. - Pela Administração, quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- 16.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 16.1.2 - A detentora não retirar qualquer Ordem de Serviço, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 16.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- 16.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- 16.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 16.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 16.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- 16.1.8 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 16.1.9 - A lentidão de seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a contrair prejuízos;
- 16.1.10 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 16.1.11 - A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- 16.1.12 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;
- 16.1.13 - O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;
- 16.1.14 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;
- 16.1.15 - A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 16.1.16 - A dissolução da sociedade;
- 16.1.17 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- 16.2 - Pela CONTRATADA, quando:
- 16.2.1- Mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- 16.2.2 - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO

A presente Ata será acompanhada por servidor designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

17.1. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto do contrato.

17.2. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ARBITRAGEM E/ OU MEDIAÇÃO – Nos termos do Decreto Municipal nº 9.822, de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual firmada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital de convocação e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente Ata será publicado por conta do Município de Mariana.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO


Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será competente o foro da cidade de Mariana/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 11 de janeiro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Vinícius Menezes Soares
GMP Construções EIRELI – EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Colada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 197/2020 Licitação: 69/2020 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 16629 - GMP CONSTRUÇÕES EIRELI									
Lote - 1									
1	208159615	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANDAL, SEM REAPROVEIT		M2	350,000	0,0000	20,0000	7.000,00	Venceu
2	208159616	FORNEC E ASSENT. DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO ESQUAD		M2	350,000	0,0000	307,0000	107.450,00	Venceu
3	491155319	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO 2 DEMAOS		M2	700,000	0,0000	29,0000	20.300,00	Venceu
4	208159617	MANUT E CONCERTO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCUL		H	1500,000	0,0000	83,0000	124.500,00	Venceu
5	208159618	REMOÇÃO DE ALAMBRAO METÁLICO, COM REAPROVEIT, INCLUS AFASTAM		M2	3780,000	0,0000	12,0000	45.360,00	Venceu
6	208159619	ALAMBRAO H=3,20 M, TELA GALV FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50MM		MT	900,000	0,0000	590,0000	531.000,00	Venceu
7	208159620	ALAMBRAO P/QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO		M2	900,000	0,0000	129,0000	116.100,00	Venceu
8	208159621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN, DUAS DEMAOS, INCL FUN		M2	1800,000	0,0000	29,0000	52.200,00	Venceu
9	208159622	INSTAL E FORNEC DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONF PROJETO E PINT		MT	250,000	0,0000	406,0000	101.500,00	Venceu
10	208159623	INSTAL E FORNEC DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONF PROJETO E PINT		MT	300,000	0,0000	406,0000	121.800,00	Venceu
11	208159624	INSTAL E FORNEC GUARDA-CORPO MODELO 3, C/ PROTEC ALTA E PINTU		MT	300,000	0,0000	700,0000	210.000,00	Venceu
12	208159625	INSTAL E FORN GUARDA-CORPO MOD 4, BALIZADOR, CONF PROJ E PINT		MT	200,000	0,0000	281,0000	56.200,00	Venceu
13	208159626	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALV DIN 2440, D = 11/2" - FIX ALVE		MT	300,000	0,0000	108,0000	32.400,00	Venceu
14	208159621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN, DUAS DEMAOS, INCL FUN		M2	300,000	0,0000	29,0000	8.700,00	Venceu
15	208159627	PORTÃO EM TUBO GALVANIZ 11/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO		M2	160,000	0,0000	413,0000	66.080,00	Venceu
16	208159628	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO		M2	160,000	0,0000	383,0000	61.280,00	Venceu
17	208159621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN, DUAS DEMAOS, INCL FUN		M2	640,000	0,0000	29,0000	18.560,00	Venceu
18	208159629	CALHA CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0,80 MM), DESENV= 100 CM		MT	800,000	0,0000	120,0000	96.000,00	Venceu
19	208159630	CALHA DE CHAPA GALVANIZ Nº. 24 GSG (0,65 MM), DESENV = 100 CM		MT	400,000	0,0000	107,0000	42.800,00	Venceu
20	208159631	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM		MT	600,000	0,0000	236,0000	141.600,00	Venceu
21	208159621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN, DUAS DEMAOS, INCL FUN		M2	2088,496	0,0000	29,0000	60.566,38	Venceu





MUNICÍPIO DE MAHIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desclo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 197/2020 Licitação: 69/2020 - PR Data da Homologação:
 Fornecedor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI

Lote - 1

22	208159632	MANUTENÇÃO DE CALHAS		H	700,000	0,0000	59,0000	41.300,00	Venceu
23	208159633	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50		UN	300,000	0,0000	964,0000	289.200,00	Venceu
24	208159634	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50		UN	300,000	0,0000	662,0000	198.600,00	Venceu
25	208159635	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA		UN	300,000	0,0000	406,0000	121.800,00	Venceu
26	208159636	BANCO METÁLICO		UN	250,000	0,0000	780,0000	195.000,00	Venceu
27	208159637	PISO EM CHAPA DE AÇO		M2	800,000	0,0000	800,0000	640.000,00	Venceu
28	208159621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN,DUAS DEMÃOS,INCL FUN SUPORTE METÁLICO PARA TÚMULO		M2	800,000	0,0000	29,0000	23.200,00	Venceu
29	208159638	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO		UN	400,000	0,0000	108,0000	43.200,00	Venceu
30	208159639	MONTAG E DESMONTAG DE ANDAIME METÁL P/ FACHADA EXCLUS FORNEC		UN	200,000	0,0000	733,0000	146.600,00	Venceu
31	208159640	COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO MONTAGEM E DESMONT ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUS AND		M2	1250,000	0,0000	13,8000	17.250,00	Venceu
32	208158279	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA,INCL AFASTAMENTO		M2	1250,000	0,0000	5,8000	7.250,00	Venceu
33	208158672	REMOÇÃO TELHAS,FIBROC,METÁL. E CERÂMICA,FORMA MAN. S/ REAPR		MT	800,000	0,0000	18,0000	14.400,00	Venceu
34	208159013	REMOÇÃO TRAMA METÁL P/ COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPR		MT	1000,000	0,0000	5,0000	5.000,00	Venceu
35	208159641	FORN, FABRIC, TRANSP E MONT ESTRUTURA MET P/ TELHADO S/ LAJE		M2	3500,000	0,0000	3,0000	10.500,00	Venceu
36	208159642	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVAN. P/ COBERTURA - E 0,5MM		M2	3500,000	0,0000	20,5000	71.750,00	Venceu
37	208159643	COBERTURA TELHA METÁLICA GALVAN TRAPEZ, TIPO SIMPLES E 0,50MM		M2	3500,000	0,0000	60,0000	210.000,00	Venceu
38	208159644	COBERTURA TELHA METÁLICA GALVAN TRAPEZ, TIPO SIMPLES E 0,50MM		M2	3500,000	0,0000	87,3000	305.550,00	Venceu
39	208159645	COBERTURA TELHA METÁLICA GALVAN TRAPEZ, TIPO SIMPLES E 0,50MM		M2	3500,000	0,0000	61,2300	214.305,00	Venceu
40	208159646	COBERTURA TELHA METÁLICA GALVAN TRAPEZ, DUPLA C/TRAT ANTI-CH		M2	1500,000	0,0000	122,7300	184.095,00	Venceu
41	208159647	RUFO CHAPA DE AÇO GALVANIZ N 24,CORTE DE 25 CM,INCL TRANSP V		MT	1000,000	0,0000	42,1300	42.130,00	Venceu
42	208159648	COLOCACAO DE GUMEIRA GALVAN TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM,SIMPLES		MT	3000,000	0,0000	38,0000	114.000,00	Venceu
43	208159649	BOGA DE LOBO SIMPLES(TIPO A-FERRO FUNDIQUADRO,GRELHA E CANT		UN	500,000	0,0000	1500,0000	750.000,00	Venceu
44	208159650	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO CAMINHÃO TOCO,PBT 14.300 KG,CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG. - CHP		UN	200,000	0,0000	2385,4400	477.088,00	Venceu
45	208159651			CHP	600,000	0,0000	116,0000	69.600,00	Venceu



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Colada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 197/2020 Licitação: 69/2020 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI									
Lote - 1									
46	208159653	CAMINHONETE C/ MOTOR A DIESEL, POT 180 CV, CAB DUPL, 4X4-CHP DI		CHP	600,000	0,0000	75,0000	45.000,00	Venceu
47	208159652	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPAC MÁX DE CARGA 6500 KG, CHP DIURNO		CHP	600,000	0,0000	151,3300	90.798,00	Venceu
					<u>50.628,496</u>			<u>6.349.012,38</u>	
					<u>50.628,496</u>			<u>6.349.012,38</u>	
					Total do Lote do Fornecedor ----->				
					Total do Fornecedor ----->				

Mariana, 23 de Dezembro de 2020.





NOTA DE SUBEMPENHO
MUNICIPIO DE MARIANA
 C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
 Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

SE 2293/1
 26/02/2021
 Ficha: 803

PROCESSO: 197/2020 - Pregão Presencial

Credor : 16629 - **GMP CONSTRUCOES EIRELI**

Endereço: R AUGUSTO VIEIRA,12 - *****

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

C.N.P.J.: 06-093-749/0001-07

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Fone: 3197104259

Agência: 1639-0

Conta: 00005088-3

Tipo: Corrente

Fax:

DOTAÇÃO:

Órgão: 05
 Unidade: 05.01
 Funcional: 15.451.0002
 Projeto/Atividade: 1.177
 Elemento: 3.3.90.39
 Cód. Detalham.: 3.3.90.39.99

Recurso: Compensação Financeira de Recursos Minerais

- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
- DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
- REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BAIRROS
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDOS:

Nº do empenho:	2293	Subemp. anteriores:	0,00	Valor Bruto:	743.443,41
Valor do empenho:	800.000,00	Valor do subemp:	743.443,41	Total Descontos:	42.004,55
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00	Valor Líquido:	701.438,86
Total (A):	800.000,00	Total (B):	743.443,41		
		Saldo (A - B):	56.556,59		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇO CUJO OBJETO SERVICOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. PRC:197/2020 - PRG: 069/2020/ SRP: 061/2020, DE PERIODO DE MEDICAO; 03/02/2020 A 20/02/2021, CONFORME NOTA FICAL N 2021/9 E CI 127/2021 EM ANEXO.

DESCONTOS

Conta/Rubrica	Descrição	Valor
Extra-orçamentários 47272	RETENCAO INSS PESSOA JURIDICA (DÍVIDA FLUTUANTE)	28.622,57
Orçamentários 4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISSQN - Ordinário 60%	8.029,18
Orçamentários 4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	ISSQN - Educação 25%	3.345,50
Orçamentários 4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISSQN - Saúde 15%	2.007,30
Total dos Descontos		42.004,55

ANDRE LIMA BELICO

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAC
 Ordenador da Despesa

21/02/2021
 Juvenil Cassiano dos Santos
 Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1
 Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO

Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Data: 26/02/21

ORDEM DE PAGAMENTO

Data: / /

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64)

ANDRE LIMA BELICO

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAC

ANDRE LIMA BELICO

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAO L

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:

Assinatura:

Banco: SE. 001	Agência: 2219.9	Conta: 96046.2	RG/CPF:
Cheque:			Ordem Bancária: 312
Elaborado por: Antonio Marcos Barbosa de Souza			Data: 01/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

CI - Comunicação Interna

Nº 127

Data:
25/02/2021

De: Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Para: Coordenadoria de Contabilidade

Assunto: Solicitação (faz)

Pela presente, solicitamos o pagamento em nome da Empresa GMP Construções Eireli referente a ARP 001/2021, PRC 197/2020 PRG 069/2020, SRP 061/2020, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

Período de medição: 03/02/2021 a 20/02/2021

Valor da medição: R\$743.443,41

Atenciosamente

Andre Lima Belico
Secretaria de Obras e Gestão Urbana

Local de entrega:

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

Nome completo
Carimbo: _____

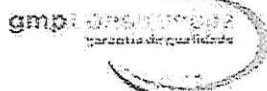
NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2021/9

Emitida em:
25/02/2021 às 14:18:05

Competência:
25/02/2021

Código de Verificação:
25999427



GMP CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 06.093.749/0001-07
RUA AUGUSTO VIEIRA, 12, Lindéia - Cep: 30690-760
Belo Horizonte
Telefone: (31)2537-0185

Inscrição Municipal: 0187071/001-8
MG
Email: gmp.admi@gmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, CENTRO - Cep: 35420-000
Mariana
Telefone: (31)3557-9000

Inscrição Municipal: Não informado
MG
Email: Não informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA CONFORME A ARP Nº001/2020 NO PERÍODO DE 03/02/2021 À 20/02/2021.
SE: 2293001

PARA FINS DO INSS
EQUIPAMENTOS, MATERIAS E OUTROS (65%) = R\$483.238,21
MÃO DE OBRA (35%) = R\$260.205,20
RETENÇÃO INSS (R\$260.205,20 X 11%) = R\$28.622,57
RETENÇÃO ISS (R\$446.066,04 X 3%) = R\$13.381,98

DADOS PARA PAGAMENTO
FAVORECIDO: GMP CONSTRUÇÕES
AGENCIA: 1639-0
OPREÇÃO: 003
CONTA CORRENTE: 00005088-3

Código de Tributação do Município (CTISS)

0705-0/01-88 / Reparação, conservação e reforma de edifícios e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.05 / Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao icms).

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3140001 / Mariana

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 743.443,41	Valor dos serviços:	R\$ 743.443,41
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 28.622,57	(-) Desconto incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 13.381,98	(=) Base de Cálculo:	R\$ 743.443,41
Valor Líquido:	R\$ 701.438,86	(x) Alíquota:	3%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 13.381,98

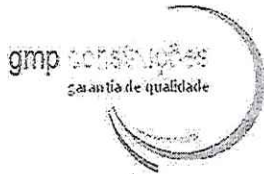
Retenções Federais:

INSS: R\$ 28.622,57



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP





RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS
MEDIÇÃO
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP

DADOS DOS SERVIÇOS
Projeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
Contrato Administrativo: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021
Licitação Nº : PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 - PRC Nº 197/2020

DADOS DA MEDIÇÃO
1ª Medição

ORIGINAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRSERVICO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO : 10/01/2022

Nº ARP: 001/2021
PROCESSO LICITATORIO: PRC 197/2020 - PRG 069/2020 - SRP 061/2020
DATA CONTRATO: 11/01/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.349.988,38
FATURADO: R\$ 743.443,41
TOTAL MEDIDO: R\$ 743.443,41
SALDO: R\$ 5.606.544,97

INTERVALO DE MEDIÇÃO 21/01/2021 à 18/02/2021

NOTA FISCAL Nº 2021/9 - 25/02/2021

PRIMEIRA MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS				VALORES				
		UN	PREVISTO	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDICAO ACUMULADA	PREVISTO	MEDICAO ATUAL	MEDICAO ACUMULADA	SALDO A MEDIR
1	GRADE FIXA DE FERRO									
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	350,00	221,37	128,63	221,37	R\$ 20,00	R\$ 4.427,40	R\$ 4.427,40	R\$ 2.572,60
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	350,00	221,37	128,63	221,37	R\$ 307,00	R\$ 107.450,00	R\$ 67.980,59	R\$ 39.489,41
1.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	700,00	0,00	700,00	0,00	R\$ 29,00	R\$ 20.300,00	R\$ -	R\$ 20.300,00
2	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS									
2.1	MANUTENÇÃO E CONERTO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADICAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	1.500,00	108,00	1.392,00	108,00	R\$ 83,00	R\$ 124.500,00	R\$ 8.964,00	R\$ 115.536,00
3	ALAMBRADO									
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3.780,00	848,00	2.932,00	848,00	R\$ 12,00	R\$ 45.360,00	R\$ 10.176,00	R\$ 35.184,00
3.2	TUBO FERRO 60 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	900,00	166,00	734,00	166,00	R\$ 590,00	R\$ 531.000,00	R\$ 97.940,00	R\$ 433.060,00
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	900,00	0,00	900,00	0,00	R\$ 129,00	R\$ 116.100,00	R\$ -	R\$ 116.100,00
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	R\$ 29,00	R\$ 52.200,00	R\$ -	R\$ 52.200,00
4	GUARDA-CORPO									
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	250,00	0,00	250,00	0,00	R\$ 406,00	R\$ 101.500,00	R\$ -	R\$ 101.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO: 10/01/2022

Nº ARP: 001/2021
PROCESSO LICITATORIO: PRC 197/2020 - PRG 069/2020 - SRP 061/2020
DATA CONTRATO: 11/01/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.349.989,38
FATURADO: R\$ 743.443,41
TOTAL MEDIDO: R\$ 743.443,41
SALDO: R\$ 5.606.544,97

PRIMEIRA MEDIÇÃO

NOTA FISCAL Nº 2021/9 - 25/02/2021

INTERVALO DE MEDIÇÃO 21/01/2021 à 18/02/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS				VALORES				SALDO A MEDIR
		UN	PREVISTO	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	PREVISTO	MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO ACUMULADA	
4.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	0,00	300,00	R\$ 406,00	R\$ 121.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.800,00
4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	0,00	300,00	R\$ 700,00	R\$ 210.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 210.000,00
4.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	200,00	0,00	200,00	R\$ 281,00	R\$ 56.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.200,00
5	CORRIMÃO									
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 11/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	300,00	0,00	300,00	R\$ 108,00	R\$ 32.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.400,00
5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	300,00	0,00	300,00	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.700,00
6	PORTÃO									
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 11/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO	M2	160,00	6,82	153,18	R\$ 413,00	R\$ 66.080,00	R\$ 2.816,66	R\$ 2.816,66	R\$ 63.263,34
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	160,00	23,35	136,65	R\$ 383,00	R\$ 61.280,00	R\$ 8.943,05	R\$ 8.943,05	R\$ 52.336,95
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	640,00	0,00	640,00	R\$ 29,00	R\$ 18.560,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.560,00
7	GALHA E CONDUTOR									
7.1	GALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 400 CM	M	800,00	141,50	658,50	R\$ 120,00	R\$ 96.000,00	R\$ 16.980,00	R\$ 16.980,00	R\$ 79.020,00
7.2	CHAPA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	400,00		400,00	R\$ 107,00	R\$ 42.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.800,00
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	600,00	93,00	507,00	R\$ 235,00	R\$ 141.600,00	R\$ 21.948,00	R\$ 21.948,00	R\$ 119.652,00
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2.088,50	0,00	2.088,50	R\$ 29,00	R\$ 60.566,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.566,38
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS	H	700,00	0,00	700,00	R\$ 59,00	R\$ 41.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.300,00
8	LIXEIRA									
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	300,00	0,00	300,00	R\$ 964,00	R\$ 289.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 289.200,00
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	300,00	0,00	300,00	R\$ 662,00	R\$ 198.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 198.600,00
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	300,00	0,00	300,00	R\$ 406,00	R\$ 121.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.800,00
9	BANCO									
9.1	BANCO METÁLICO	UN	250,00	0,00	250,00	R\$ 780,00	R\$ 195.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 195.000,00
10	PISO									

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRAS/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO

EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

PRAZO: 12 MESES

VENCIMENTO: 10/01/2022

Nº ARP: 001/2021

PROCESSO LICITATORIO: PRC 197/2020 - PRC 069/2020 - SRP 061/2020

DATA CONTRATO: 11/01/2021

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 6.349.989,38

FATURADO:

R\$ 743.443,41

TOTAL MEDIDO:

R\$ 743.443,41

SALDO:

R\$ 5.606.544,97

NOTA FISCAL Nº 2021/9 - 25/02/2021

INTERVALO DE MEDIÇÃO 21/01/2021 à 10/02/2021

PRIMEIRA MEDIÇÃO

ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANTITATIVOS				VALORES				SALDO A MEDIR
		UN	PREVISTO	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR ACUMULADA	PREVISTO	MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO ACUMULADA	SALDO A MEDIR	
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	800,00	1,21	798,79	1,21	R\$ 800,00	R\$ 640.000,00	R\$ 968,00	R\$ 639.032,00
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	800,00	1,21	798,79	1,21	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00	R\$ 35,09	R\$ 23.164,91
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE									
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TUMULO	UN	400,00	0,00	400,00	0,00	R\$ 108,00	R\$ 43.200,00	R\$ -	R\$ 43.200,00
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	200,00	0,00	200,00	0,00	R\$ 733,00	R\$ 146.600,00	R\$ -	R\$ 146.600,00
12	ANDAIME									
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1.250,00	1.068,00	182,00	1.068,00	R\$ 13,80	R\$ 17.250,00	R\$ 14.738,40	R\$ 2.511,60
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	R\$ 5,80	R\$ 7.250,00	R\$ -	R\$ 7.250,00
12.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	800,00	0,00	800,00	0,00	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00	R\$ -	R\$ 14.400,00
13	COBERTURA									
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	1.000,00	130,40	869,60	130,40	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	R\$ 652,00	R\$ 4.348,00
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3.500,00	2.731,19	768,81	2.731,19	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00	R\$ 8.193,68	R\$ 2.306,42
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3.500,00	2.205,73	1.294,27	2.205,73	R\$ 20,60	R\$ 71.750,00	R\$ 45.217,38	R\$ 26.532,62
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	3.500,00	618,26	2.881,74	618,26	R\$ 60,00	R\$ 210.000,00	R\$ 37.095,48	R\$ 172.904,52
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESSURA 0,5 MM	M2	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	R\$ 87,30	R\$ 305.550,00	R\$ -	R\$ 305.550,00
13.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3.500,00	1.097,21	2.402,79	1.097,21	R\$ 61,23	R\$ 214.305,00	R\$ 67.182,29	R\$ 147.122,71
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	R\$ 122,73	R\$ 184.095,00	R\$ -	R\$ 184.095,00
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	1.000,00	130,40	869,60	130,40	R\$ 42,13	R\$ 42.130,00	R\$ 5.483,75	R\$ 30.636,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRAS/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO: 10/01/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.349.988,38
FATURADO: R\$ 743.443,41
TOTAL MEDIDO: R\$ 743.443,41
SALDO: R\$ 5.606.544,97


Nº ARR: 001/2021
PROCESSO LICITATORIO: PRC 137/2020 - PRG 069/2020 - SRP 061/2020
DATA CONTRATO: 11/01/2021

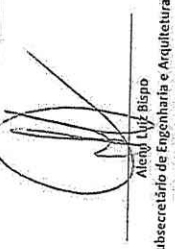
INTERVALO DE MEDIÇÃO 21/01/2021 à 18/02/2021

NOTA FISCAL Nº 2021/9 - 25/02/2021

PRIMEIRA MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS				VALORES			
		UN	PREVISTO	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	PREVISTO	MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO ACUMULADA	SALDO A MEDIR
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEIEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLÉS	M	3.000,00	58,65	2.941,35	R\$ 38,00	R\$ 114.000,00	R\$ 2.228,70	R\$ 111.771,30
14	DRENAGEM								
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLÉS (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	500,00	150,00	350,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 525.000,00
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	200,00	25,00	175,00	R\$ 2.390,32	R\$ 478.064,00	R\$ 59.758,00	R\$ 418.306,00
15	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	600,00	88,00	512,00	R\$ 116,00	R\$ 89.600,00	R\$ 10.208,00	R\$ 59.392,00
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	600,00	178,00	424,00	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	R\$ 13.200,00	R\$ 31.800,00
15.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	600,00	88,00	512,00	R\$ 151,33	R\$ 90.788,00	R\$ 13.317,04	R\$ 77.480,96
TOTAL						R\$ 6.349.988,38	R\$ 743.443,41	R\$ 743.443,41	R\$ 5.606.544,97


André Lima Ballester
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA/MG: 81660/D


Aleny Luff Bispo
Subsecretário de Engenharia e Arquitetura
CREA/MG: 229375/D

GMP Construções Eireli - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRAS/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO: 10/01/2022

INTERVALO DE MEDIÇÃO 21/01/2021 à 18/02/2021

PRIMEIRA MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MEDIDO ATUAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	GRADE FIXA DE FERRO			
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	221,37	QUADRA CACHOEIRA DO BRUMADO = (57,5*1,3) QUADRA MAINART = (57,5*1,3)+(5,8*0,8) QUADRA FURQUIM = (38,3*1,3)+(21,8*0,8)
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	221,37	QUADRA CACHOEIRA DO BRUMADO = (57,5*1,3) QUADRA MAINART = (57,5*1,3)+(5,8*0,8) QUADRA FURQUIM = (38,3*1,3)+(21,8*0,8)
1.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,00	
2	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS			
2.1	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	108,00	VESTIÁRIO CACHOEIRA DO BRUMADO, QUADRA MAINART E QUADRAVESTIÁRIO FURQUIM = 36+36+36
3	ALAMBRADO			
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	848,00	CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO = (98*2*2)+(23*6*2)+(22,5*4*2)
3.2	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	166,00	CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO = ((98*2)+(68*2))/2
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	0,00	-
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,00	-
4	GUARDA-CORPO			

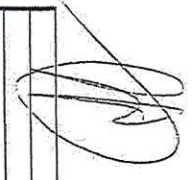
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO: 10/01/2022

PRIMEIRA MEDIÇÃO

INTERVALO DE MEDIÇÃO 21/01/2021 à 18/02/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MEDIDO ATUAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	0,00	-
4.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	0,00	-
4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	0,00	-
4.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	0,00	-
5	CORRIMÃO			
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	0,00	
5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,00	
6	PORTÃO			
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO	M2	6,82	UBS MAINART = (3,1*1,1*2)
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	23,35	VESTIÁRIO CAHOEIRA DO BRUMADO = (1,1*1*2) QUADRA MAINART = (4*4,6)+(2,50*1,10)
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,00	-
7	CALHA E CONDUTOR			
7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	141,50	02 PRÉDIOS SANTA CLARA = ((7+2)*4)+6)*2 UBS MAINART = (16+0,6+0,6)*2 QUADRA FURQUIM = (38,5*2*30%)

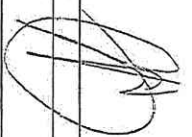
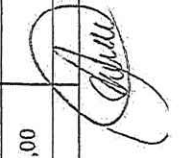
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO : 10/01/2022

INTERVALO DE MEDIÇÃO 21/01/2021 à 18/02/2021

PRIMEIRA MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MEDIDO ATUAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M		
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	93,00	02 PRÉDIOS SANTA CLARA = (10*4*2) UBS MAINART = (3*2) QUADRA FURQUIM = (3,5*2)
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,00	-
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS	H	0,00	-
8	LIXEIRA			
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	0,00	-
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	0,00	-
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	0,00	-
9	BANCO			
9.1	BANCO METÁLICO	UN	0,00	-
10	PISO			
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	1,21	UBS MAINART = (1,10*1,10)
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,21	UBS MAINART = (1,10*1,10)
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE			
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TUMULO	UN	0,00	-
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	0,00	-
12	ANDAIME			
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1.068,00	QUADRA FURQUIM = (38*6) PRÉDIOS SANTA CLARA = (38*10) + (16*3) + (38*10) RODOVIÁRIA = (40*10) SANTO ANTONIO = (20*3)
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	0,00	-
12.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	0,00	-
13	COBERTURA			

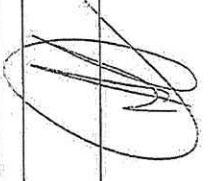
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRAS/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO: 10/01/2022

INTERVALO DE MEDIÇÃO 21/01/2021 à 18/02/2021

PRIMEIRA MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MEDIDO ATUAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	130,40	02 PRÉDIOS SANTA CLARA = $(13,5*2*2)+(5,8+2,7+2,7)*2$ VESTIÁRIO CACHOEIRA DO BRUMADO = $(8,5*13)$ QUADRA CACHOEIRA DO BRUMADO = $(33*22*25\%)$
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2.731,19	02 PRÉDIOS SANTA CLARA = $(7*13,5*2)+(2*12*2)+(2,7*5,8)*2$ RODOVIÁRIA = $(46,9*16,8*2)+(15,3*3,8)$ QUADRA FURQUIM = $(37,3*26,8)*30\%$
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2.205,73	VESTIÁRIO CACHOEIRA DO BRUMADO = $(8,5*13)$ QUADRA CACHOEIRA DO BRUMADO = $(33*22*25\%)$ 02 PRÉDIOS SANTA CLARA = $(7*13,5*2)+(2*12*2)+(2,7*5,8)*2$ QUADRA FURQUIM = $(37,3*26,8)*20\%$ RODOVIÁRIA = $(46,9*16,8*2)+(15,3*3,8)*20\%$
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	618,26	VESTIÁRIO CACHOEIRA DO BRUMADO = $(8,5*13)$ QUADRA CACHOEIRA DO BRUMADO = $(33*22*25\%)$ 02 PRÉDIOS SANTA CLARA = $(7*13,5*2)+(2*12*2)+(2,7*5,8)*2$ QUADRA FURQUIM = $(37,3*26,8)*20\%$
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESURA 0,5 MM	M2	0,00	
13.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM. ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.097,21	VESTIÁRIO CACHOEIRA DO BRUMADO = $(8,5*13)$ QUADRA CACHOEIRA DO BRUMADO = $(33*22*25\%)$ 02 PRÉDIOS SANTA CLARA = $(7*13,5*2)+(2*12*2)+(2,7*5,8)*2$ QUADRA FURQUIM = $(37,3*26,8)*30\%$
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	0,00	
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	130,40	02 PRÉDIOS SANTA CLARA = $(13,5*2*2)+(5,8+2,7+2,7)*2$ VESTIÁRIO CACHOEIRA DO BRUMADO = 8,5
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	58,65	QUADRA CACHOEIRA DO BRUMADO = $(22*25\%)$ 02 PRÉDIOS SANTA CLARA = $(8,35*2*2)$ QUADRA FURQUIM = $(37,5*30\%)$
14	DRENAGEM			
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	150,00	150 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRAS/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO: 10/01/2022

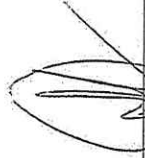
INTERVALO DE MEDIÇÃO 21/01/2021 à 18/02/2021

PRIMEIRA MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MEDIDO ATUAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	25,00	25 unidades
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA			
15.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	88,00	8*11
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	176,00	8*22
15.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	88,00	8*11



André Lima Belico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA/MG: 81660/D

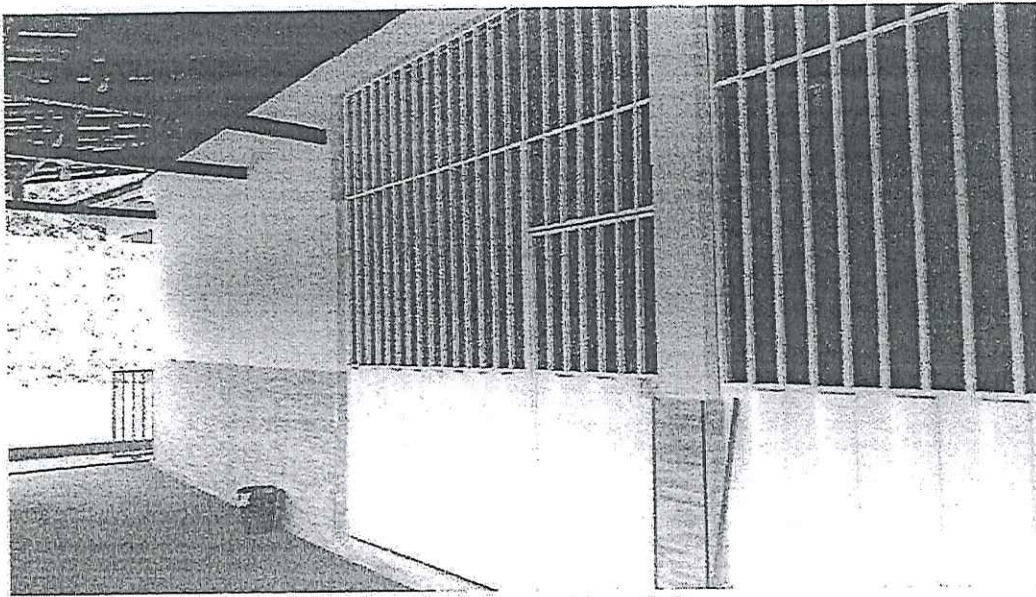


Alenny Lira Bispo
Subsecretário de Engenharia e Arquitetura
CREA/MG: 229375/D

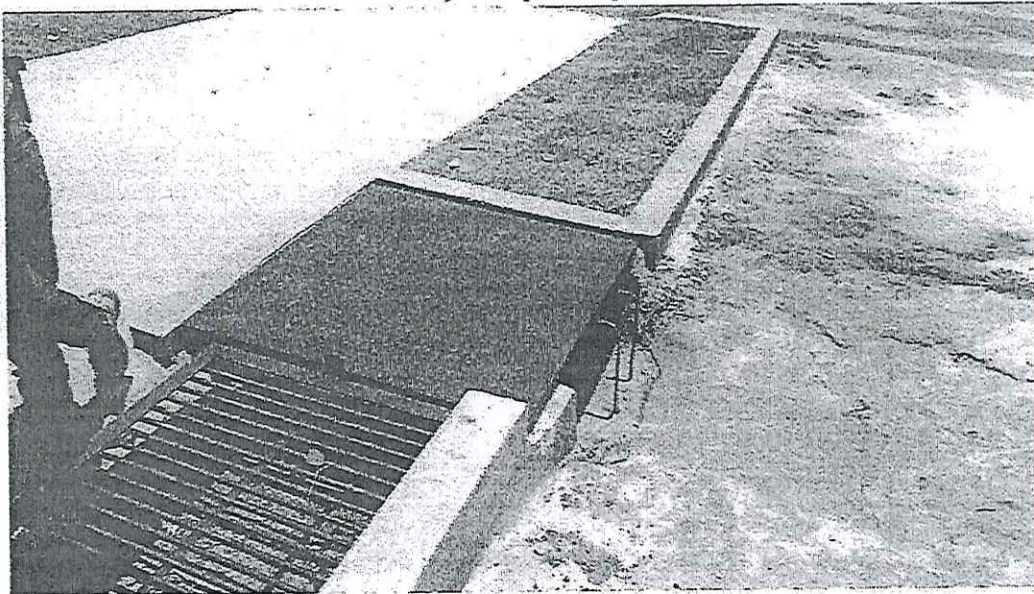
GMP Construções Eireli - EPP



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021
SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI
MEMORIAL FOTOGRÁFICO – 1ª MEDIÇÃO



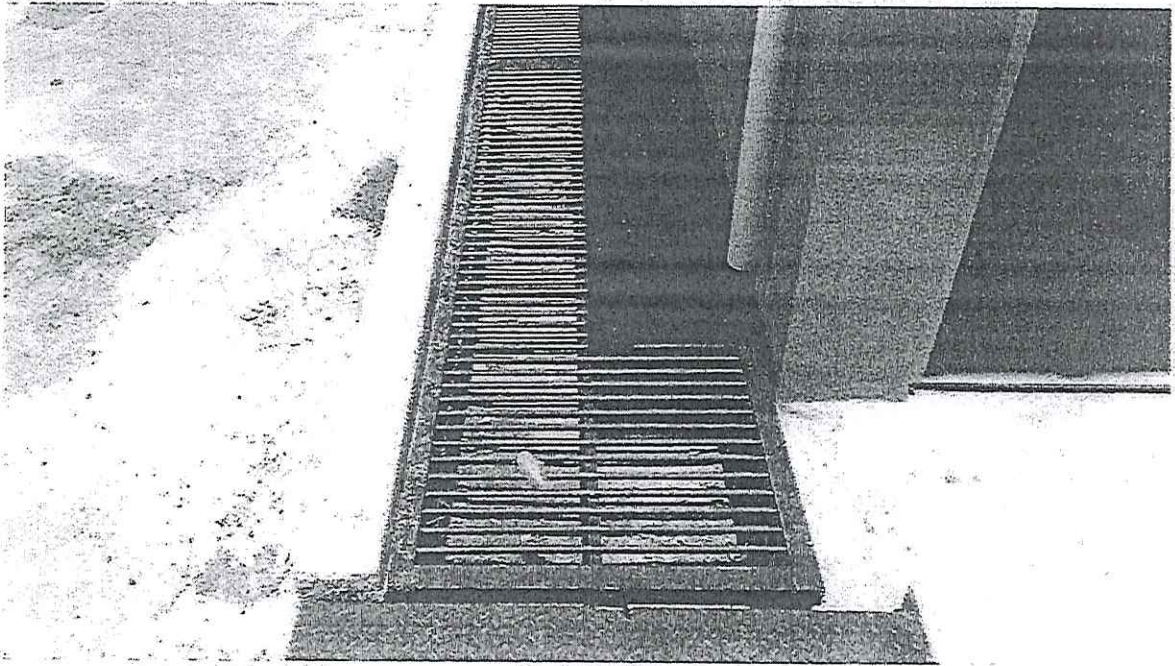
Manutenção em portas e portões



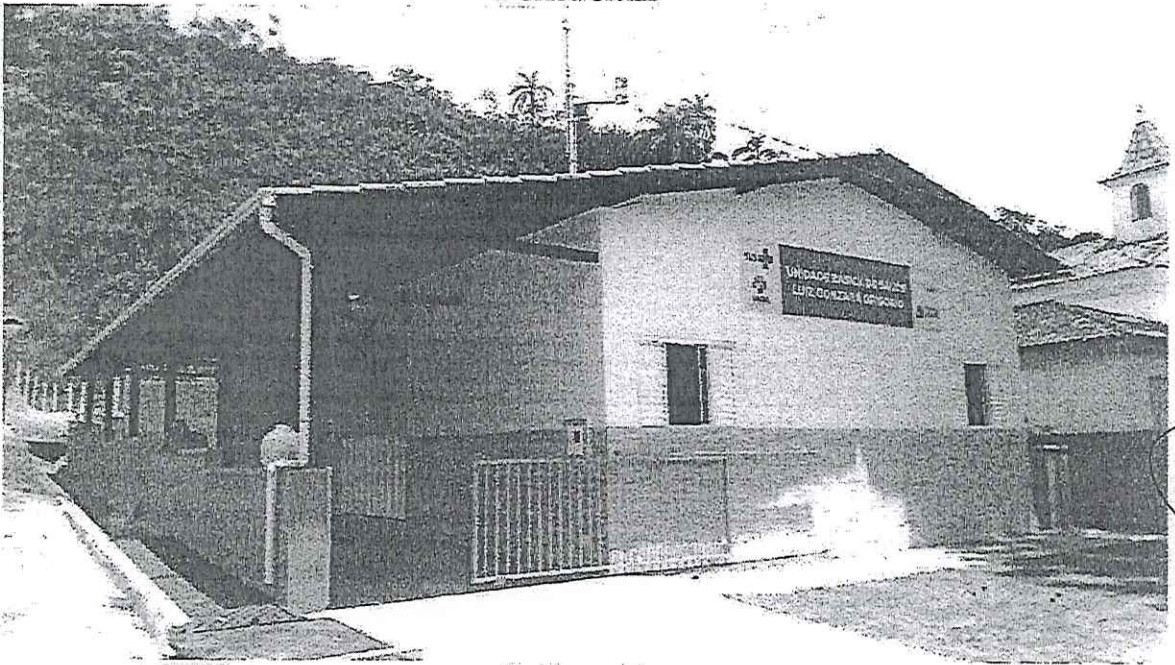
Piso em chapa de aço



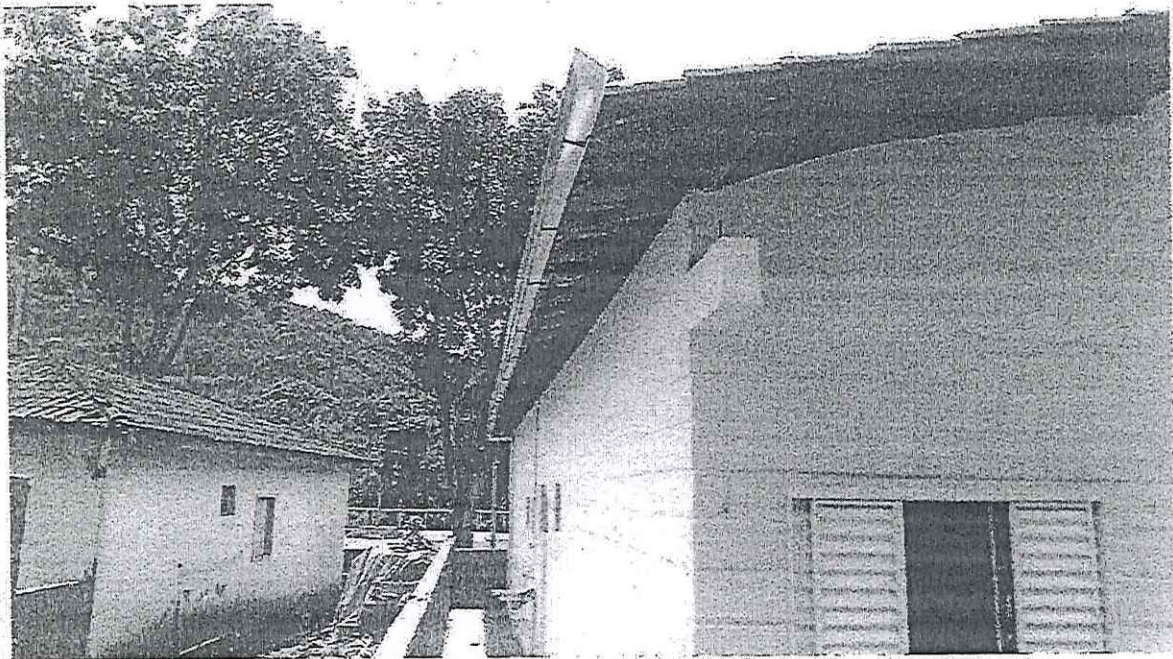
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS



Grade/Grelha



Portão em tubo



Calhas e condutores



Grade fixa de ferro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS



Grade fixa de ferro



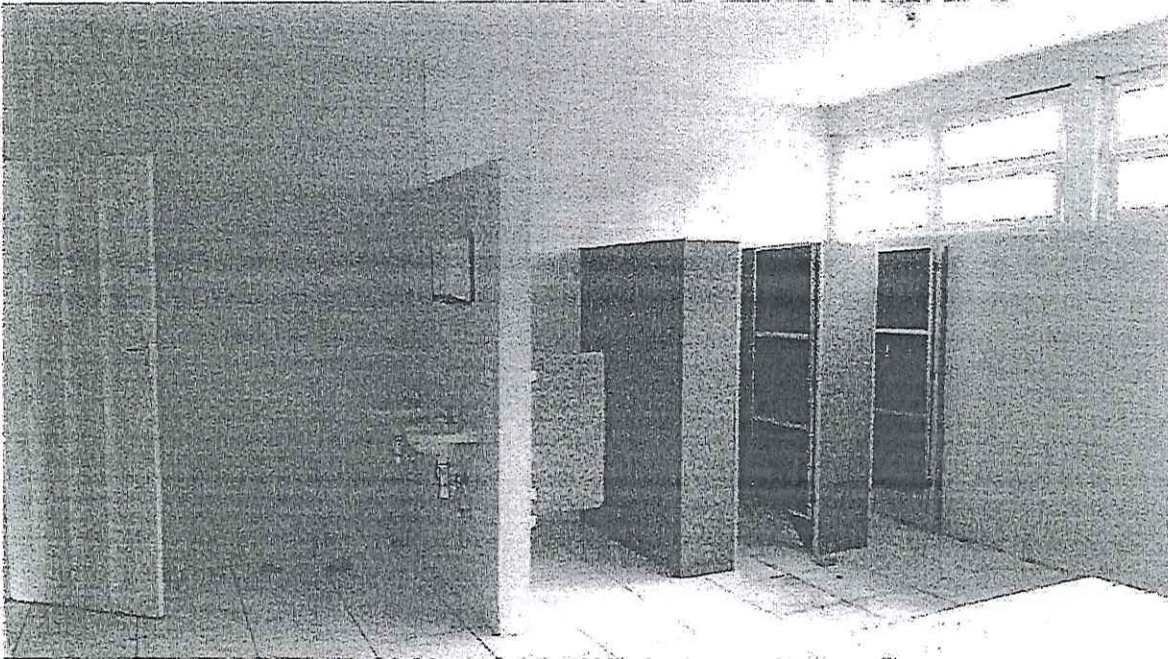
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS



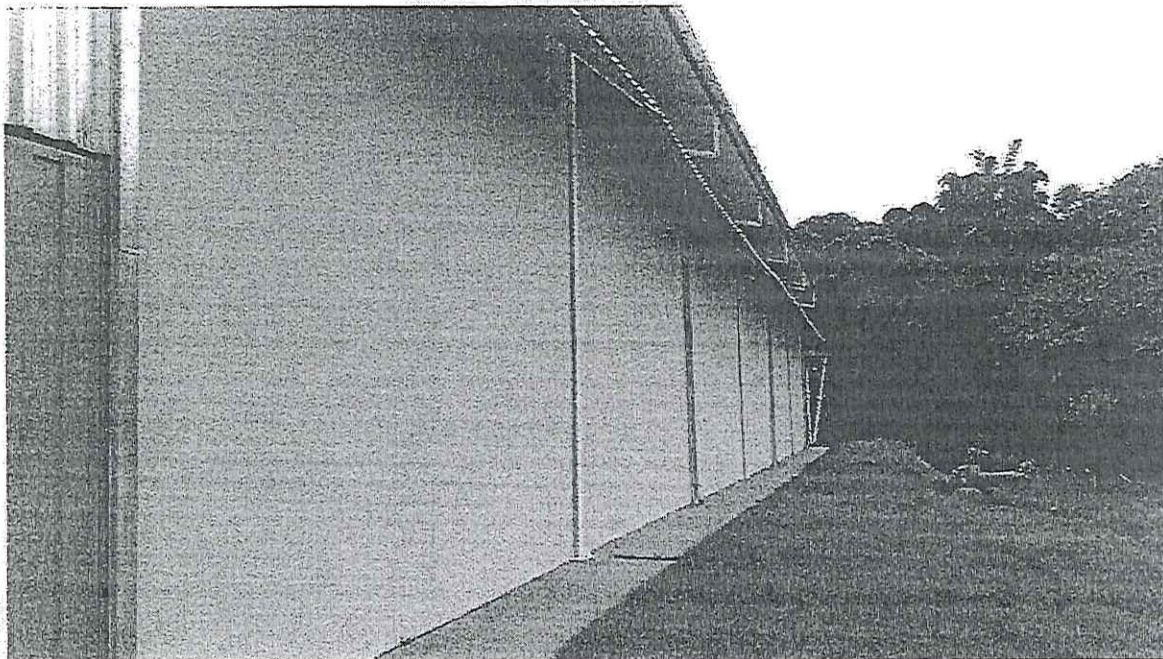
Manutenção em portas e portões



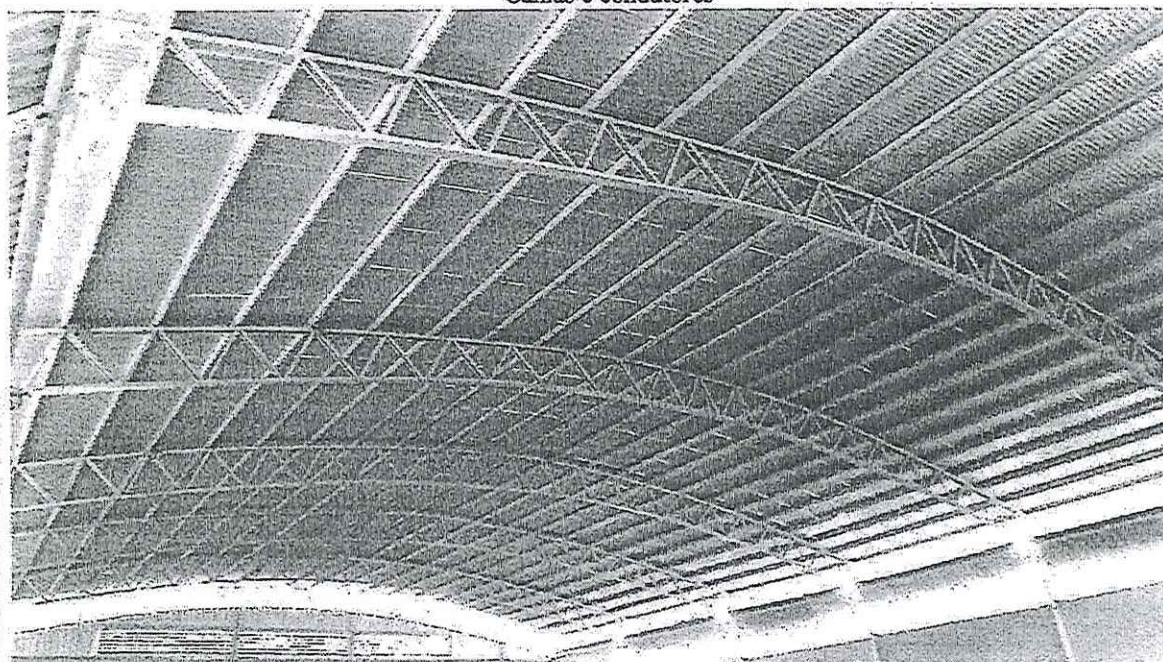
Calhas e condutores e reparo no telhado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS



Calhas e condutores



Troca de telhas e estrutura do telhado

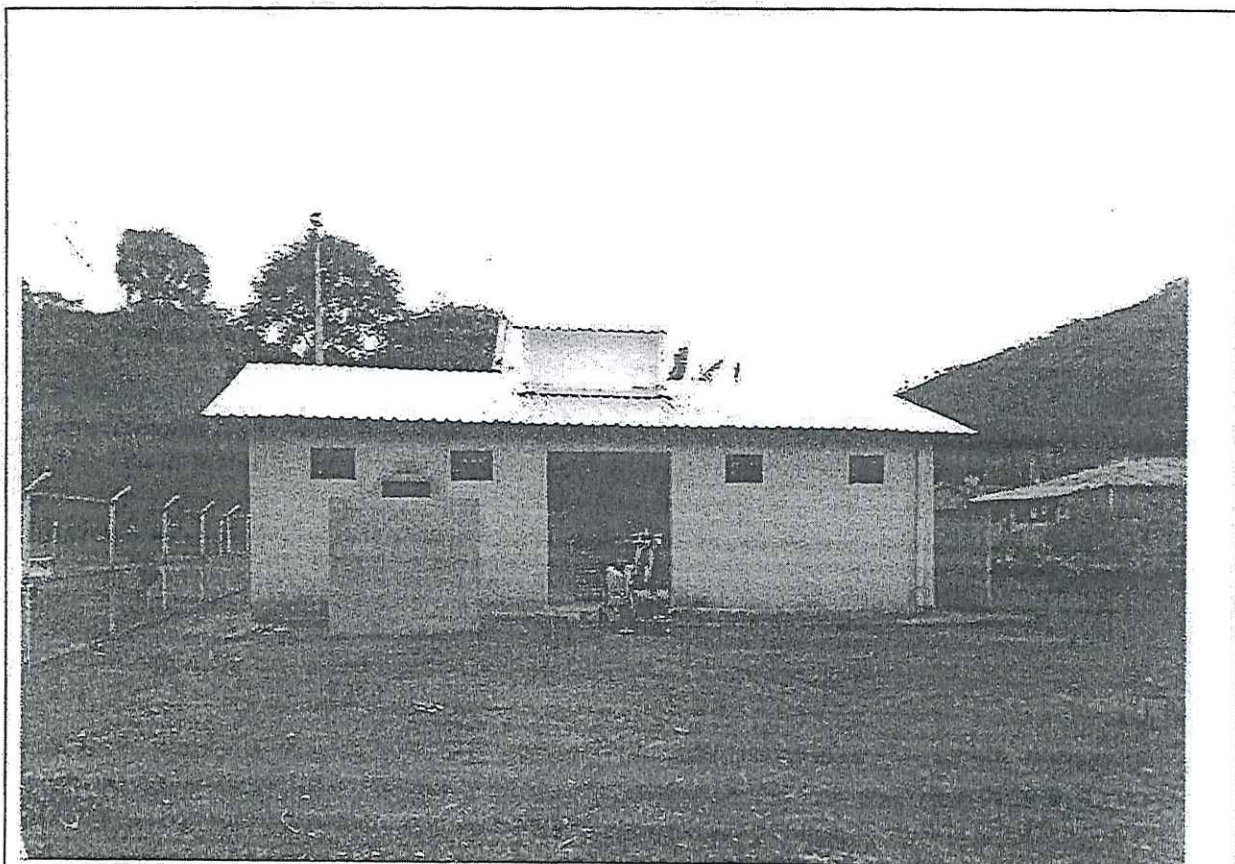
Handwritten signature

Handwritten signature

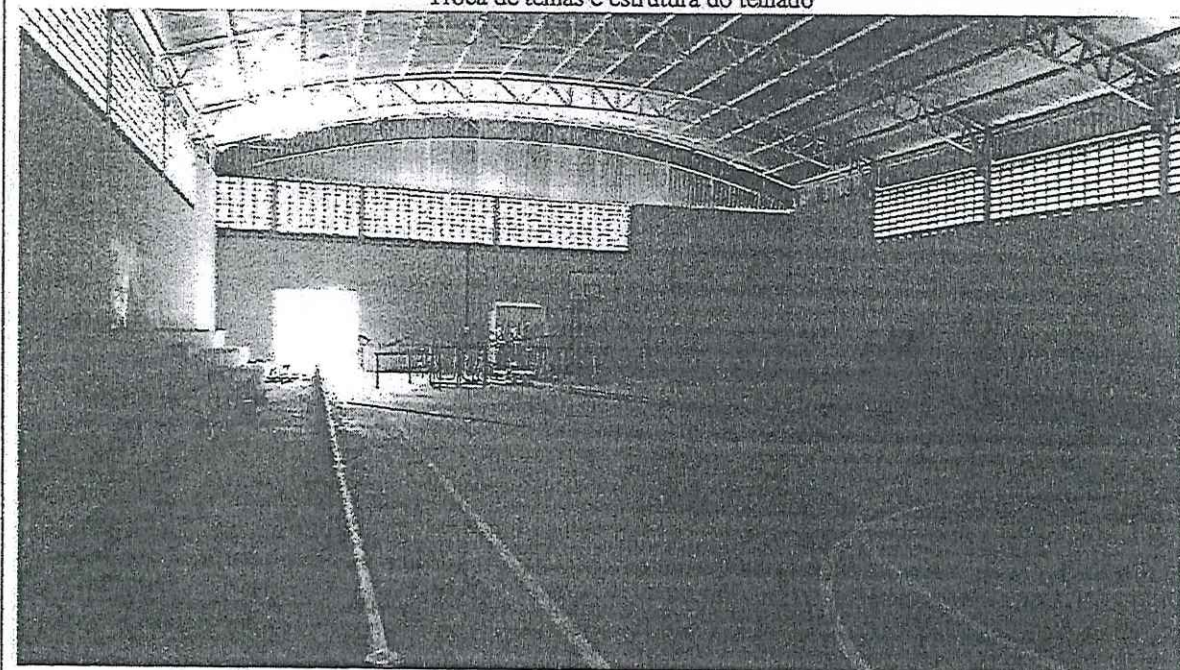
Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS



Troca de telhas e estrutura do telhado



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS



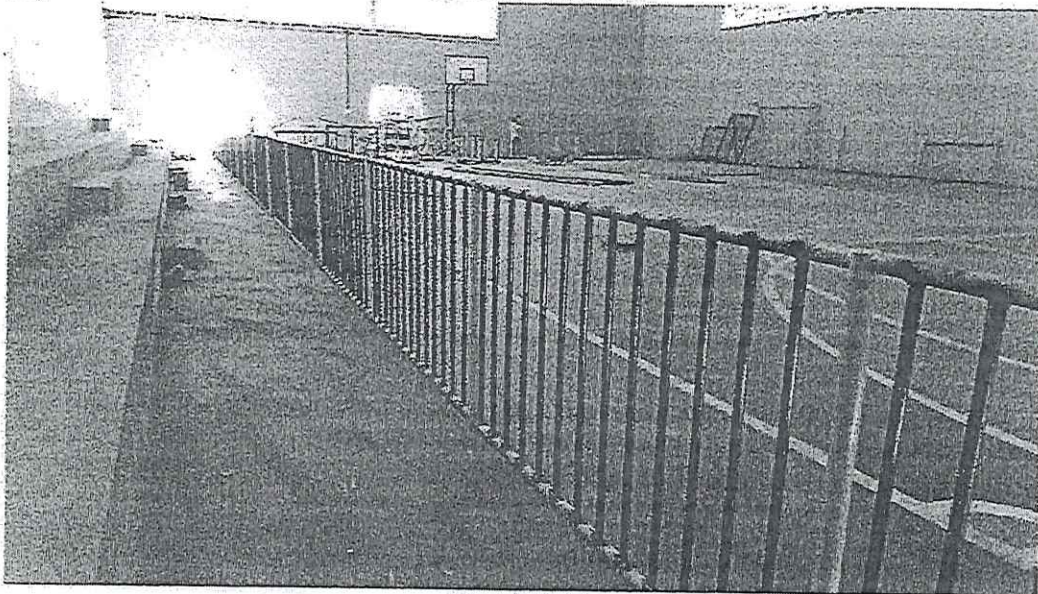
Troca de telhas e estrutura do telhado, calhas, condutores e rufo





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

Grade fixa de ferro

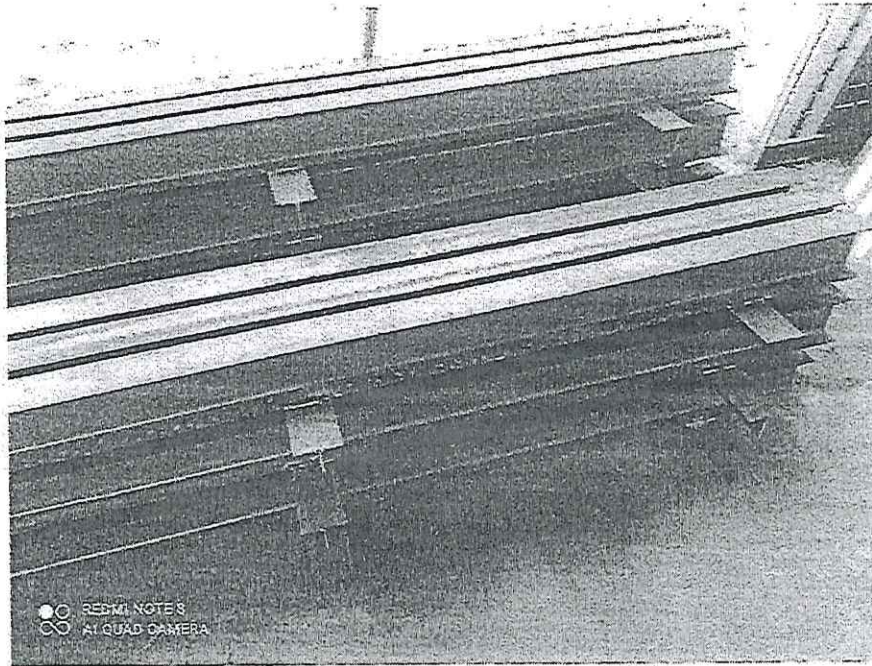


Boca de Lobo

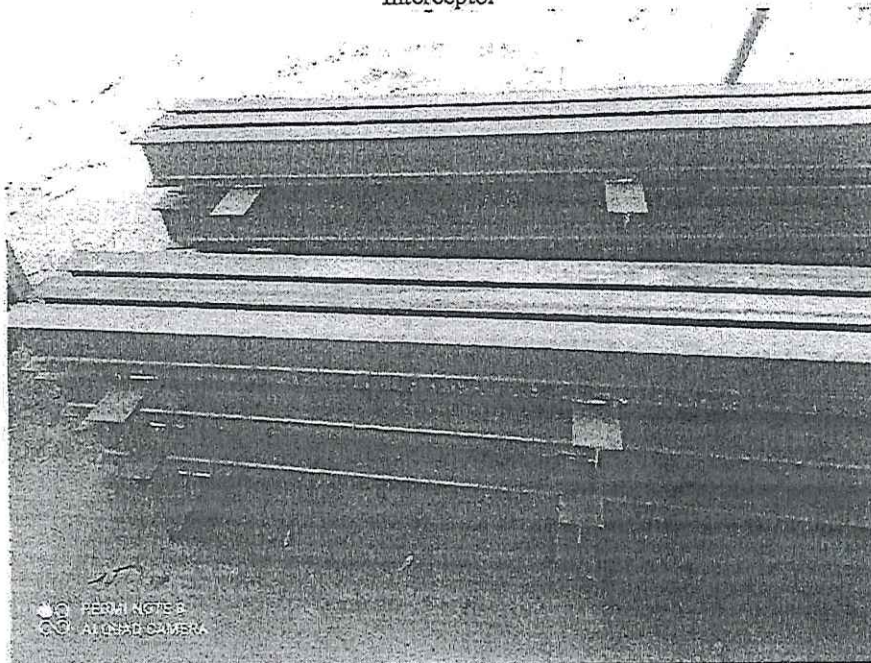




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS



Interceptor





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS




Boca de lobo

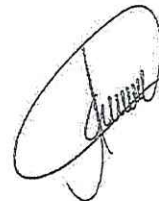
Mariana, 18 de Fevereiro de 2021


GMP Construções Enreit - EPP
Contratada


Alen Luiz Bispo
Subsecretário de Engenharia e Arquitetura
CREA-MG 229375/D


André Lima Belico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA-MG 81660/D

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/01/2021	
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/04/2021	
NOME/NOME EMPRESARIAL: GMP CONSTRUCOES EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34	CNPJ/CPF: 06.093.749/0001-07	
SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: RUA AUGUSTO VIEIRA		
NÚMERO: 12		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: LINDEIA (BARREIRO)	
CEP: 30690760		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000441230864		





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHLDIHJKL**

Documento/Certidão nº **14.780.971** Exercício: **2021**

Emissão em: **10/02/2021**

Requerimento em: **09:26:47**

Validade: **12/03/2021**

Nome: **GMP CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ: **06.093.749.0001.07**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

16/10/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GMP CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 06.093.749/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:25 do dia 16/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2021.

Código de controle da certidão: **80F5.D1ED.D9A6.9CE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHLDIHJKL**

Certidão nº **14.780.971** Exercício: **2021**

Emissão em: **10/02/2021**

Requerimento em: **09:26:47**

Validade: **12/03/2021**

Nome: **GMP CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ: **06.093.749.0001.07**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://condonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://condonline.siatu.pbh.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.093.749/0001-07

Razão Social: GMP CONSTRUCOES LTDA EPP

Endereço: R AUGUSTO VIEIRA 12 / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG /
30690-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

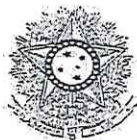
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021

Certificação Número: 2021021821113837044070

Informação obtida em 25/02/2021 14:28:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMP CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.093.749/0001-07

Certidão nº: 663886/2021

Expedição: 12/01/2021, às 14:32:54

Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GMP CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.093.749/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2279-9
Conta corrente 96046-2 PMM CFEM-COMP F. E. RE MI

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1639 JARDIM INDUSTRIAL
Conta corrente (com DV) 50883
CNPJ 06.093.749/0001-07
Nome favorecido GMP CONSTRUCOES EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.101
Valor 701.438,86
Destinação 0
Data transferência 01/03/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB E2537C50CC8CB7F2

Handwritten signature of José Carlos Sampaio de Castro
José Carlos Sampaio de Castro
Secretário Municipal de
Fazenda

Assinada por J7452098 JOSE CARLOS SAMPAIO DE CASTRO
JA317265 MARCELO HENRIQUE MACHADO SILVA ARAU

01/03/2021 11:22:02
01/03/2021 13:07:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA317265 MARCELO HENRIQUE MACHADO SILVA ARAU.

NOTA DE SUBEMPENHO

MUNICÍPIO DE MARIANA

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

SE 2293/2

30/03/2021

Ficha: 803

PROCESSO: 197/2020 - Pregão Presencial

Credor : 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: R AUGUSTO VIEIRA, 12 - *****

C.N.P.J.: 06-093-749/0001-07

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1639-0

Cidade: BELO HORIZONTE

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MG

Fone: 3197104259

Conta: 00005088-3

Tipo: Corrente

Fax:

DOTAÇÃO:

Órgão: 05
Unidade: 05.01
Funcional: 15.451.0002
Projeto/Atividade: 1.177
Elemento: 3.3.90.39
Cód. Detalham.: 3.3.90.39.99

Recurso: Compensação Financeira de Recursos Minerais:

- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
- DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
- REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BAIRROS
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDOS:

Nº do empenho: 2293
Valor do empenho: 800.000,00
Valor anulado : 0,00
Total (A) : 800.000,00

Subemp. anteriores: 743.443,41
Valor do subemp: 56.556,59
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 800.000,00
Saldo (A - B) : 0,00

Valor Bruto: 56.556,59
Total Descontos: 0,00
Valor Líquido: 56.556,59

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO CUJO OBJETO SERVICOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. PRC:197/2020 - PRG: 069/2020/ SRP: 061/2020, PERIODO DE MEDICAO; 19/02 A 26/03/2021 CONFORME SOLICITADO EM C.I. 252/2021 EM ANEXO.
(SE 2293/2 E COMPLEMENTO DO SE 2294/1)

ANDRÉ LIMA BELICO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAO
Ordenador da Despesa

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO

Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Data: 30/03/21

ORDEM DE PAGAMENTO

Data: / /

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64)

ANDRÉ LIMA BELICO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAO

ANDRÉ LIMA BELICO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAO

RECÍBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:

Assinatura:

Banco:

Cheque:

Agência:

Conta:

RG/CPF:

Ordem Bancária:

Data:

Elaborado por: Antonio Marcos Barbosa de Souza

NOTA DE SUBEMPENHO**MUNICIPIO DE MARIANA**

SE 2294/1

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

30/03/2021

Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

Ficha: 804

PROCESSO: 197/2020 - Pregão Presencial

Credor : 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: R AUGUSTO VIEIRA, 12 - *****

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

C.N.P.J.: 06-093-749/0001-07

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Fone: 3197104259

Agência: 1639-0

Conta: 00005088-3

Tipo: Corrente

Fax:

DOTAÇÃO:

Órgão: 05
 Unidade: 05.01
 Funcional: 15.451.0002
 Projeto/Atividade: 1.177
 Elemento: 3.3.90.39
 Cód. Detalham.: 3.3.90.39.99

Recurso: Recursos Ordinários

- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
- DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
- REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BAIROS
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDOS:

Nº do empenho:	2294	Subemp. anteriores:	0,00	Valor Bruto:	383.215,75
Valor do empenho:	800.000,00	Valor do subemp:	383.215,75	Total Descontos:	24.847,13
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00	Valor Líquido:	358.368,62
Total (A):	800.000,00	Total (B):	383.215,75		
		Saldo (A - B):	416.784,25		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICIO CUJO OBJETO SERVICOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. PRC:197/2020 - PRG:069/2020/ SRP: 061/2020, PERIODO DE MEDICAO: 19/02 A 26/03/2021 CONFORME SOLICITADO EM C.I. 252/2021 EM ANEXO.

DESCONTOS

Conta/Rubrica	Descrição	Valor
Extra-orçamentários 47272	RETENCAO INSS PESSOA JURIDICA (DÍVIDA FLUTUANTE)	
Orçamentários 4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISSQN - Ordinário 60%	16.931,23
Orçamentários 4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	ISSQN - Educação 25%	4.749,53
Orçamentários 4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISSQN - Saúde 15%	1.978,98
Total dos Descontos		1.187,39
		24.847,13

ANDRÉ LIMA BELICOSECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAC
Ordenador da Despesa**Juvenil Cassiano dos Santos**Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1
Responsável Técnico**LIQUIDAÇÃO**

Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Data: 30/03/21

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64)

Data: / /

ANDRÉ LIMA BELICO

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAC

ANDRÉ LIMA BELICO

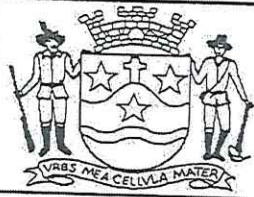
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAO L

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:

Assinatura:

Banco: 37 Agência: 2299 Conta: 26772 RG/CPF:
 Cheque: Ordem Bancária: 1461 (1450)
 Elaborado por: Antonio Marcos Barbosa de Souza Data: 31/3/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

N° 252

Data:
30/03/2021

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Coordenadoria de Contabilidade

Assunto: Solicitação (faz)

Pela presente, solicitamos o pagamento em nome da Empresa GMP Construções Eireli referente a ARP 001/2021, PRC 197/2020 PRG 069/2020, SRP 061/2020, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.


Período de medição: 19/02/2021 à 26/03/2021

Valor da medição: R\$439.772,34

EE 2293 – R\$56.556,59

EE 2294 – R\$ 383.215,75

Atenciosamente


André Zimá Belico
Secretaria de Obras e Gestão Urbana

Local de entrega:

Assinatura: _____

Recebido em/...../2021

Nome completo
Carimbo: _____

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2021/21

Emitida em: 30/03/2021 às 17:36:06

Competência: 30/03/2021

Código de Verificação: 4e2a13dd

gmp CONSTRUÇÕES
parceiros de qualidade

GMP CONSTRUCOES EIRELI
CPF/CNPJ: 06.093.749/0001-07
RUA AUGUSTO VIEIRA, 12, Lindéia - Cep: 30690-760
Belo Horizonte
Telefone: (31)2537-0185

Inscrição Municipal: 0187071/001-8
MG
Email: gmp.admi@gmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Inscrição Municipal: Não Informado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N, CENTRO - Cep: 35420-000

Mariana

Telefone: (31)3557-9000

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA CONFORME A ARP Nº001/2020 NO PERÍODO DE 19/02/2021 A 26/03/2021

EE: 2293 E 2294

PARA FINS DO INSS
EQUIPAMENTOS, MATERIAS E OUTROS (65%) = R\$285.852,02
MÃO DE OBRA (35%) = R\$153.920,31
RETENÇÃO INSS (R\$153.920,31 X 11%) = R\$16.931,23

RETENÇÃO ISS (R\$263.863,40X3%) = R\$7.915,90

DADOS PARA PAGAMENTO
FAVORECIDO: GMP CONSTRUÇÕES
AGENCIA: 1639-0
OPREÇÃO: 003
CONTA CORRENTE: 00005088-3

Código de Tributação do Município (CTISS)

0705-0/02-88 / Reparação, conservação e reforma de estradas, pontes, viadutos, tuneis e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.05 / Reparação, conservação e reforma de edificios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao icms).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3140001 / Mariana

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 439.772,34
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 16.931,23
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 7.915,90
Valor Líquido:	R\$ 414.925,21

Valor dos serviços:	R\$ 439.772,34
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 439.772,34
(x) Alíquota:	3%
(=) Valor do ISS:	R\$ 7.915,90

Retenções Federais:

INSS: R\$ 16.931,23



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



André Lima Belico
Secretário municipal de
Obras e Urbanismo

16/10/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GMP CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 06.093.749/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:
1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita
Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos
em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº
5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante
bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou
objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da
regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas
nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos
endereços <<http://fcb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:25 do dia 16/10/2020 <hora e data de Brasília>

Código de controle da certidão: 80F5.D1ED.D9A6.9CE9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/01/2021	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/04/2021
---------------------------------	---------------------------------

NOME/NOME EMPRESARIAL: GMP CONSTRUCOES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34

CNPJ/CPF: 06.093.749/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGADOURO: RUA AUGUSTO VIEIRA

COMPLEMENTO:

BAIRRO: LINDAIA (BARREIRO)

CEP: 30690760

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavatura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000441230864

RESSALVAS
Existe(m) lançamento(s) a vencer

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nome: GMP CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 06.093.749.0001.07

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: ABCFHJKMJR
Certidão nº 14.967.683 Exercício: 2021
Emissão em: 12/03/2021

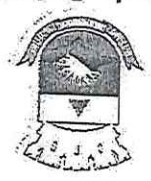
Requerimento em: 11:13:02

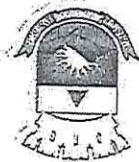
Validade: 11/04/2021

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO PLENA PESSOA JURIDICA

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: ABCFHJKMJR
Documento/Certidão nº 14.967.683 Exercício: 2021
Emissão em: 12/03/2021
Requerimento em: 11:13:02
Validade: 11/04/2021

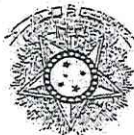
Nome: GMP CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 06.093.749.0001.07

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros e de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMP CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.093.749/0001-07

Certidão n.º: 663886/2021

Expedição: 12/01/2021, às 14:32:54

Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GMP CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 06.093.749/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.093.749/0001-07
Razão Social: GMP CONSTRUCOES LTDA EPP
Endereço: R AUGUSTO VIEIRA 12 / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG / 30690-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2021 a 10/04/2021

Certificação Número: 202103121118392947727

Informação obtida em 12/03/2021 11:18:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

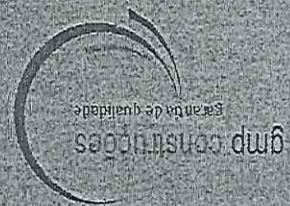
www.caixa.gov.br

Imprimir

Voltar

**RELATORIO DE SERVIÇOS PRESTADOS
MEDIÇÃO**

GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP



DADOS DOS SERVIÇOS
Projeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
Contrato Administrativo: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021
Licitação Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 - PRC Nº 197/2020
DADOS DA MEDIÇÃO
2ª Medição
BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRAS/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO : 10/01/2022

VALOR DO CONTRATO:
FATURADO:
TOTAL MEDIDO:
SALDO:

R\$ 6.349.988,38
R\$ 499.772,34
R\$ 1.183.216,75
R\$ 5.166.772,63

Nº ARP: 001/2021
PROCESSO LICITATORIO: PRO 1977/2020 - PRG 069/2020 - SRP 061/2020
DATA CONTRATO: 11/01/2021

SEGUNDA MEDIÇÃO

NOTA FISCAL Nº 2021/21 - 30/03/2021

INTERVALO DE MEDIÇÃO 19/02/2021 à 26/03/2021

ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANTITATIVOS				VALORES				SALDO A MEDIR			
		UN	PREVISTO	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	PREVISTO	MEDIÇÃO ATUAL		MEDIÇÃO ACUMULADA		
1	GRADE FIXA DE FERRO												
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEMI REAPROVEITAMENTO	M2	350,00	0,00	128,63	221,37	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 4.427,40	R\$ 2.572,60		
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	350,00	0,00	128,63	221,37	R\$ 307,00	R\$ 107.450,00	R\$ -	R\$ 67.960,59	R\$ 39.489,41		
1.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	700,00	0,00	700,00	0,00	R\$ 29,00	R\$ 20.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.300,00		
2	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS												
2.1	MANUTENÇÃO E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	1.500,00	16,00	1.376,00	124,00	R\$ 83,00	R\$ 124.500,00	R\$ 1.328,00	R\$ 10.292,00	R\$ 114.208,00		
3	ALAMBRADO												
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3.780,00	1.114,00	1.818,00	1.962,00	R\$ 12,00	R\$ 45.360,00	R\$ 13.368,00	R\$ 23.544,00	R\$ 21.816,00		
3.2	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	900,00	179,56	554,44	345,56	R\$ 590,00	R\$ 531.000,00	R\$ 105.941,88	R\$ 203.881,88	R\$ 327.118,13		
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	900,00	0,00	900,00	0,00	R\$ 129,00	R\$ 116.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 116.100,00		
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	R\$ 29,00	R\$ 52.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.200,00		
4	GUARDA-GORRO												
4-1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	250,00	0,00	250,00	0,00	R\$ 406,00	R\$ 101.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 101.500,00		

André Lima Belico
Secretário municipal de
Obras e Urbanismo

Alenn Luiz Bispo
Subsecretário de Engenharia
e Arquitetura
CREAM/MG: 22937510

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRAS/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO: 10/01/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.349.986,38
FATURADO: R\$ 439.772,34
TOTAL MEDIDO: R\$ 1.183.216,75
SALDO: R\$ 5.166.772,63

ITEM	DESCRICAO	QUANTITATIVOS				VALORES					
		UN	PREVISTO	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDICAO ACUMULADA	PREÇO UNITARIO	PREVISTO	MEDICAO ATUAL	MEDICAO ACUMULADA	SALDO A MEDIR
4.2	INSTALACAO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	M	300,00	10,70	289,30	10,70	R\$ 406,00	R\$ 121.800,00	R\$ 4.344,20	R\$ 4.344,20	R\$ 117.455,80
4.3	INSTALACAO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTECCAO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	M	300,00	0,00	300,00	0,00	R\$ 700,00	R\$ 210.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 210.000,00
4.4	INSTALACAO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	M	200,00	0,00	200,00	0,00	R\$ 281,00	R\$ 56.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.200,00
5	CORRIMÃO										
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	300,00	0,00	300,00	0,00	R\$ 108,00	R\$ 32.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.400,00
5.2	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM SUPERFICIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMAO S, INCLUSIVE UMA (1) DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	300,00	0,00	300,00	0,00	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.700,00
6	PORTÃO										
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO	M2	160,00	3,78	149,40	10,60	R\$ 413,00	R\$ 66.080,00	R\$ 1.561,14	R\$ 4.377,80	R\$ 61.702,20
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	180,00	0,00	186,65	23,35	R\$ 383,00	R\$ 61.280,00	R\$ -	R\$ 8.943,05	R\$ 52.336,95
6.3	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM SUPERFICIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMAO S, INCLUSIVE UMA (1) DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	640,00	0,00	640,00	0,00	R\$ 29,00	R\$ 18.560,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.560,00
7	CALHA E CONDUTOR										
7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 22 GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	800,00	327,05	331,45	468,55	R\$ 120,00	R\$ 96.000,00	R\$ 39.246,00	R\$ 56.226,00	R\$ 39.774,00
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	400,00	0,00	400,00	0,00	R\$ 107,00	R\$ 42.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.800,00
7.3	CONDUTOR EM ACO GALVANIZADO 100 MM	M	600,00	0,00	507,00	93,00	R\$ 236,00	R\$ 141.600,00	R\$ -	R\$ 21.948,00	R\$ 119.652,00
7.4	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM SUPERFICIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMAO S, INCLUSIVE UMA (1) DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2.088,50	0,00	2.088,50	0,00	R\$ 29,00	R\$ 60.566,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.566,38
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS	H	700,00	0,00	700,00	0,00	R\$ 59,00	R\$ 41.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.300,00
8	LIXEIRA										
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	300,00	10,00	290,00	10,00	R\$ 964,00	R\$ 289.200,00	R\$ 9.640,00	R\$ 9.640,00	R\$ 279.560,00
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	300,00	50,00	250,00	50,00	R\$ 662,00	R\$ 198.600,00	R\$ 33.100,00	R\$ 33.100,00	R\$ 165.500,00
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	300,00	0,00	300,00	0,00	R\$ 406,00	R\$ 121.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.800,00
9	BANCO										
9.1	BANCO METÁLICO	UNID	250,00	0,00	250,00	0,00	R\$ 780,00	R\$ 195.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 195.000,00
10	PISO										
<p align="right">Subsecretário de Engenharia e Arquitetura CREA/IMG: 229375/0</p>										R\$ 195.000,00	

NOTA FISCAL Nº 2021/21 - 30/03/2021

INTERVALO DE MEDIÇÃO 19/02/2021 a 26/03/2021

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRAS/SERVICO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO: 10/01/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.349.988,38
FATURADO: R\$ 439.772,34
TOTAL MEDIDO: R\$ 1.183.215,75
SALDO: R\$ 5.166.772,63

Nº ARP: 001/2021
PROCESSO LICITATORIO: PRC 197/2020 - PRG 069/2020 - SRP 061/2020
DATA CONTRATO: 11/01/2021

SEGUNDA MEDIÇÃO

NOTA FISCAL Nº 2021/21 - 30/03/2021

INTERVALO DE MEDIÇÃO 19/02/2021 à 26/03/2021

ITEM	DESCRICAO	QUANTITATIVOS				VALORES					
		UN	PREVISTO	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDICAO ACUMULADA	PREÇO UNITARIO	PREVISTO	MEDICAO ATUAL	MEDICAO ACUMULADA	SALDO A MEDIR
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	800,00	0,00	798,79	1,21	R\$ 800,00	R\$ 640.000,00	R\$ -	R\$ 988,00	R\$ 639.032,00
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	800,00	0,00	798,79	1,21	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00	R\$ -	R\$ 35,09	R\$ 23.164,91
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE	UN	400,00	0,00	400,00	0,00	R\$ 108,00	R\$ 43.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.200,00
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TUMULO	UN	200,00	0,00	200,00	0,00	R\$ 733,00	R\$ 146.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 146.600,00
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	200,00	0,00	200,00	0,00	R\$ 733,00	R\$ 146.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 146.600,00
12	ANDAIME										
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1.250,00	182,00	0,00	1.250,00	R\$ 13,90	R\$ 17.250,00	R\$ 2.511,60	R\$ 17.250,00	R\$ -
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	R\$ 5,80	R\$ 7.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.250,00
12.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	800,00	42,00	758,00	42,00	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 13.644,00
13	COBERTURA										
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	1.000,00	308,01	561,59	438,41	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.540,05	R\$ 2.192,05	R\$ 2.807,95
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3.500,00	765,64	3,17	3.496,83	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00	R\$ 2.296,91	R\$ 10.490,48	R\$ 9,52
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3.500,00	269,57	1.024,71	2.475,29	R\$ 20,50	R\$ 71.750,00	R\$ 5.526,13	R\$ 50.743,52	R\$ 21.006,48
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	3.500,00	1.200,37	1.681,38	1.818,62	R\$ 60,00	R\$ 210.000,00	R\$ 72.021,97	R\$ 109.117,45	R\$ 100.882,55
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESSURA 0,5 MM	M2	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	R\$ 87,30	R\$ 305.550,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 305.550,00
13.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3.500,00	1.226,07	1.176,72	2.323,28	R\$ 61,23	R\$ 214.305,00	R\$ 75.072,27	R\$ 142.254,56	R\$ 72.050,44
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	R\$ 122,73	R\$ 184.095,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 184.095,00
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	1.000,00	296,36	573,24	426,76	R\$ 42,13	R\$ 42.130,00	R\$ 12.485,65	R\$ 17.979,40	R\$ 24.150,60

Alenir Luiz Bispo
Subsecretário de Engenharia e Arquitetura
CREAMG: 229375

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRazo: 12 MESES
VENCIMENTO: 10/01/2022

Nº ARP: 001/2021
PROCESSO LICITATORIO: PRC 197/2020 - PRG 069/2020 - SRP 061/2020
DATA CONTRATO: 11/01/2021

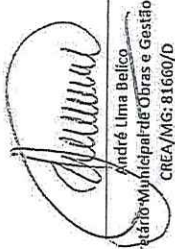
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.349.988,38
FATURADO: R\$ 439.772,34
TOTAL MEDIDO: R\$ 1.183.215,75
SALDO: R\$ 5.166.772,03

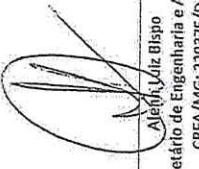
NOTA FISCAL Nº 2021/21 - 30/03/2021

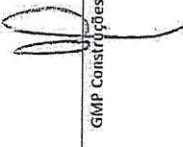
INTERVALO DE MEDIÇÃO 19/02/2021 à 26/03/2021

SEGUNDA MEDIÇÃO

ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANTITATIVOS				VALORES			SALDO A MEDIR		
		UN	PREVISTO	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREVISTO	MEDIÇÃO ATUAL		MEDIÇÃO ACUMULADA	
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	3.000,00	129,40	2.811,95	188,05	R\$ 38,00	R\$ 114.000,00	R\$ 4.917,20	R\$ 7.145,90	R\$ 106.854,10
14	DRENAÇÃO										
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	500,00	10,00	340,00	160,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 510.000,00
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	200,00	1,00	174,00	26,00	R\$ 2.390,32	R\$ 478.064,00	R\$ 2.390,32	R\$ 62.148,32	R\$ 415.915,68
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA										
15.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M. CHP DIURNO	CHP	600,00	88,00	424,00	176,00	R\$ 116,00	R\$ 69.600,00	R\$ 10.208,00	R\$ 20.416,00	R\$ 49.184,00
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	600,00	176,00	248,00	352,00	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	R\$ 13.200,00	R\$ 26.400,00	R\$ 18.600,00
15.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE C/AMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	600,00	88,00	424,00	176,00	R\$ 151,33	R\$ 90.798,00	R\$ 13.317,04	R\$ 26.634,08	R\$ 64.163,92
TOTAL								R\$ 6.349.988,38	R\$ 439.772,34	R\$ 1.183.215,75	R\$ 5.166.772,63


André Lima Bellico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA/MG: 81600/D


André Luiz Bispo
Subsecretário de Engenharia e Arquitetura
CREA/MG: 229375/D


GMP Construções Eireli - EPP

gmp construções
garantida de qualidade

RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS
MEDIÇÃO
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP

DADOS DOS SERVIÇOS

Projeto:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA**

Contrato Administrativo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021

Licitação N°:

PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2020 - PRC N° 197/2020

DADOS DA MEDIÇÃO

2ª Medição

MEMÓRIAS DE CÁLCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRAS/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO : 10/01/2022

INTERVALO DE MEDIÇÃO 19/02/2021 à 26/03/2021

SEGUNDA MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MEDIDO ATUAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	GRADE FIXA DE FERRO			
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL,	M2	0,00	
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,00	
1.3	ANTICORROSIVO	M2	0,00	
2	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS			
2.1	MANUTENÇÃO E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINES NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	16,00	(MAINART) REFORMA 02 PONTO DE ONIBUS=16 HRS (8,0*2,0)
3	ALAMBRADO			
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO.	M2	1.114,00	CAMPO SANTO ANTÔNIO = ((95,0*2,20*2,0)+(58*6,0*2,0)
3.2	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	179,56	CAMPO SANTO ANTÔNIO = (((95,0*2,20)*2)/3,20)+(((58,0*6,0)*2)/3,20)*50%
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	0,00	CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO (POÇO ARTESIANO)=(8,0*2,20)/3,20)
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,00	
4	GUARDA-CORPO			

Adriane Lima Beltrão
Secretário municipal de
Obras e Urbanismo

Alenn Luiz Bispo
Subsecretário de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBJETIVO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA
 EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 PRAZO: 12 MESES
 INÍCIO: 10/01/2022

INTERVALO DE MEDIÇÃO 19/02/2021 à 28/03/2021

SEGUNDA MEDIÇÃO

TEM	DESCRIÇÃO	UN	MEDIDO ATUAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	0,00	-
4.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	10,70	QUADRA CACHOEIRA DO BRUMADO (EM FRENTE AO PORTÃO DA QUADRA = (4,20+6,50)
4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	0,00	-
4.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	0,00	-
5	CORRIMÃO			
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	0,00	
5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,00	
6	PORTÃO			
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO	M2	3,78	BAIRRO COLINA = (0,9*2,1)*2
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	0,00	-
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,00	-
7	CALHA E CONDUTOR			
7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	327,05	02 PRÉDIO SANTA CLARA=8,25*4*4-84 UAPS SANTO ANTÔNIO=(21,90*2,0)+(21,10*2,0)+(7,05*2,0)+3,25+(11,50*2,0)+(4,75*2,0)+(5,35*2,0) RODOVIARIA=13,20*4,0+15,30*2,0+15,45*2,0 UAITEC = ((3,85*2,0)+(3,50*3,0))

327,05
 André Lima
 Secretário municipal de
 Obras e Urbanização

Belic
 Antônio
 Rodoviária
 UAITEC

Alenn Luiz Bispo
 Secretário de Engenharia e Arquitetura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBJETIVO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA

EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

PRazo: 12 MESES

ENCeMENTO : 10/01/2022

INTERVALO DE MEDIÇÃO 19/02/2021 à 26/03/2021

SEGUNDA MEDIÇÃO

TEM	DESCRICAO	UN	MEDIDO ATUAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	0,00	-
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	0,00	-
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1)	M2	0,00	-
7.5	DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	H	0,00	-
8	MANUTENÇÃO DE CALHAS			
	LIXEIRA			
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	10,00	10 Unidades
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	50,00	50 Unidades
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	0,00	-
9	BANCO			
9.1	BANCO METÁLICO	UN	0,00	-
10	PISO			
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	0,00	-
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1)	M2	0,00	-
	DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO			
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE			
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TUMULO	UN	0,00	-
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	0,00	-
12	ANDAIME			
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA- CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO	M2	182,00	UAPS SANTO ANTÔNIO=(21,90*3,0*2,0) RODOVIÁRIA=(10*5)
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	0,00	-
12.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	42,00	CAMPO SANTO ANTONIO =(6,0*3,50*2) Alameda
13	COBERTURA			

Subsecretário de Engenharia e Arquitetura
CREAMG: 22937510

Angélica Lima Belico
Secretário municipal de Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
ENCARGAMENTO : 10/01/2022

INTERVALO DE MEDIÇÃO 19/02/2021 à 26/03/2021

SEGUNDA MEDIÇÃO

TEM	DESCRICAO	UN	MEDIDO ATUAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	308,01	02 PRÉDIO SANTA CLARA= $((8,25*2)+(6,5*4)*2)+((6*2)+(2,3*2))*4-130,4$ UAPS SANTO ANTÔNIO= $(6,15*2,0)+3,25+10,50+(3,50*2,0)+20,10+(9,95*2,0)$ UAITEC = $(7,0*2,0)+(5,48*2,0)$
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	765,64	02 PRÉDIO SANTA CLARA= $((6,7*6,45*4)+(5,35*1,8*4)+(6*2,35))*4-505,32$ UAPS SANTO ANTÔNIO= $(6,35*6,75)+(10,25*10,50)-(3,55*4,15)+((21,60*10,80)-(20,10*3,60))+(20,10*3,60)$
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	269,57	02 PRÉDIO SANTA CLARA= $((6,7*6,45*4)+(5,35*1,8*4))*4*25\%-126,33$ UAPS SANTO ANTÔNIO= $((6,35*6,75)+(10,25*10,50)-(3,55*4,15))+((21,60*10,80)-(20,10*3,60))+(20,10*3,60))*50\%$
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	1.200,37	02 PRÉDIO SANTA CLARA= $((6,7*6,45*4)+(5,35*1,8*4))*4*25\%-126,33$ UAPS SANTO ANTÔNIO= $((6,35*6,75)+(10,25*10,50)-(3,55*4,15))+((21,60*10,80)-(20,10*3,60))+(20,10*3,60))*50\%$ RODOVIÁRIA= $((15,45*10,60)+(13,2*5,35)*2)+(15,3*3,90)*50\%$ RODOVIÁRIA (REFORÇO LAJE)= $((13,20*5,20)*2,0)+(15,30*3,80))*3,83$
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESURA 0,5 MM	M2	0,00	
13.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.226,07	02 PRÉDIO SANTA CLARA= $((6,7*6,45*4)+(5,35*1,8*4)+(6*2,35))*4-505,32$ UAPS SANTO ANTÔNIO= $(6,35*6,75)+(10,25*10,50)-(3,55*4,15)+((21,60*10,80)-(20,10*3,60))+(20,10*3,60)$ RODOVIÁRIA= $((15,45*10,60)+(13,2*5,35)*2)+(15,3*3,90)$ UAITEC= $((3,23*7,90)+(2,25*3,85*2,0)+(4,27*7,90)+(3,50*5,48))$

Arlette Lima Belico
Secretário municipal de
Obras e Urbanismo

Alenn Luiz Bispo
Subsecretário de Engenharia
e Arquitetura
CREAMG: 2293753

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRAS/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO : 10/01/2022

INTERVALO DE MEDIÇÃO 19/02/2021 à 26/03/2021

SEGUNDA MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MEDIDO ATUAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	0,00	-
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	296,36	02 PRÉDIO SANTA CLARA = $((8,25*2)+(6,5*4)*2)+((6*2)+(2,3*2))*4-130,4$ RODOVIÁRIA= $((4,8*4)+(10,3*2)+(3,8*2))$ UAPS SANTO ANTÔNIO=(10,5+3,5) UAITEC = $((7,0*2,0)+(5,48*2,0))$
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	129,40	02 PRÉDIO SANTA CLARA=(8,25*2*4)-33,4 UAPS SANTO ANTÔNIO=11,50+7,05+21,10 RODOVIÁRIA=(15,45+13,2+13,2+15,3)


André Lima Belico
Secretário municipal de
Obras e Urbanismo


Alenir Luiz Bispo
Subsecretário de Engenharia
e Arquitetura
CREAM/GO.229375/r

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRAS/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO: 10/01/2022

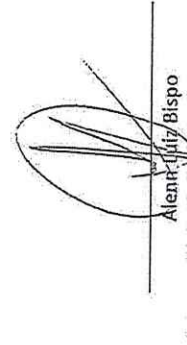
INTERVALO DE MEDIÇÃO 19/02/2021 à 26/03/2021

SEGUNDA MEDIÇÃO

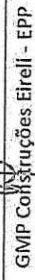
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MIDIDO ATUAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
14	DRENAGEM			
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	10,00	10 unidades
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	1,00	01 Unidade
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA			
15.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	88,00	8,0*11,0
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	176,00	8,0*22,0
15.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	88,00	8,0*11,0



André Lima Belico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA/MG: 81660/D



Alenir Luiz Bispo
Subsecretário de Engenharia e Arquitetura
CREA/MG: 229375/D



GMP Construções Eireli - EPP

RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS
MEDIÇÃO
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP

DADOS DOS SERVIÇOS

Projeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Contrato Administrativo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

Licitação Nº:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 - PRC Nº 197/2020

DADOS DA MEDIÇÃO

2ª Medição

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

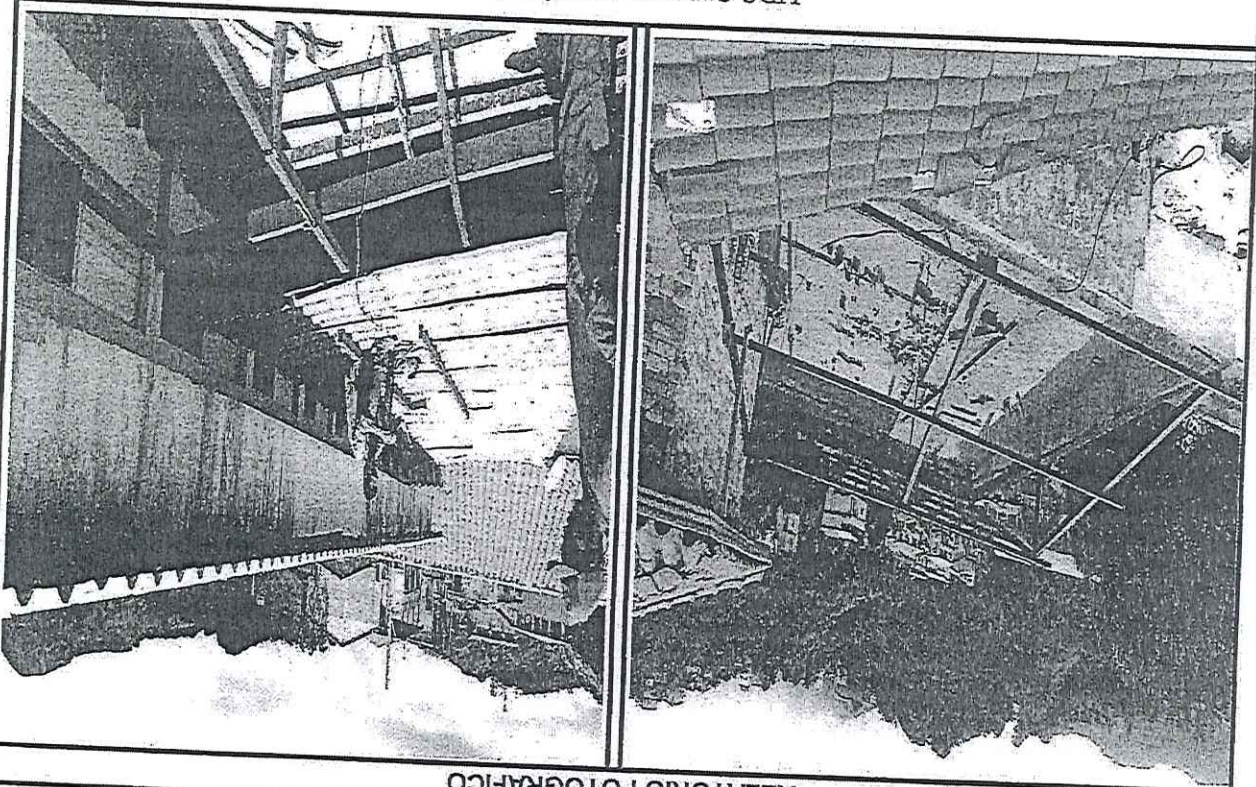


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

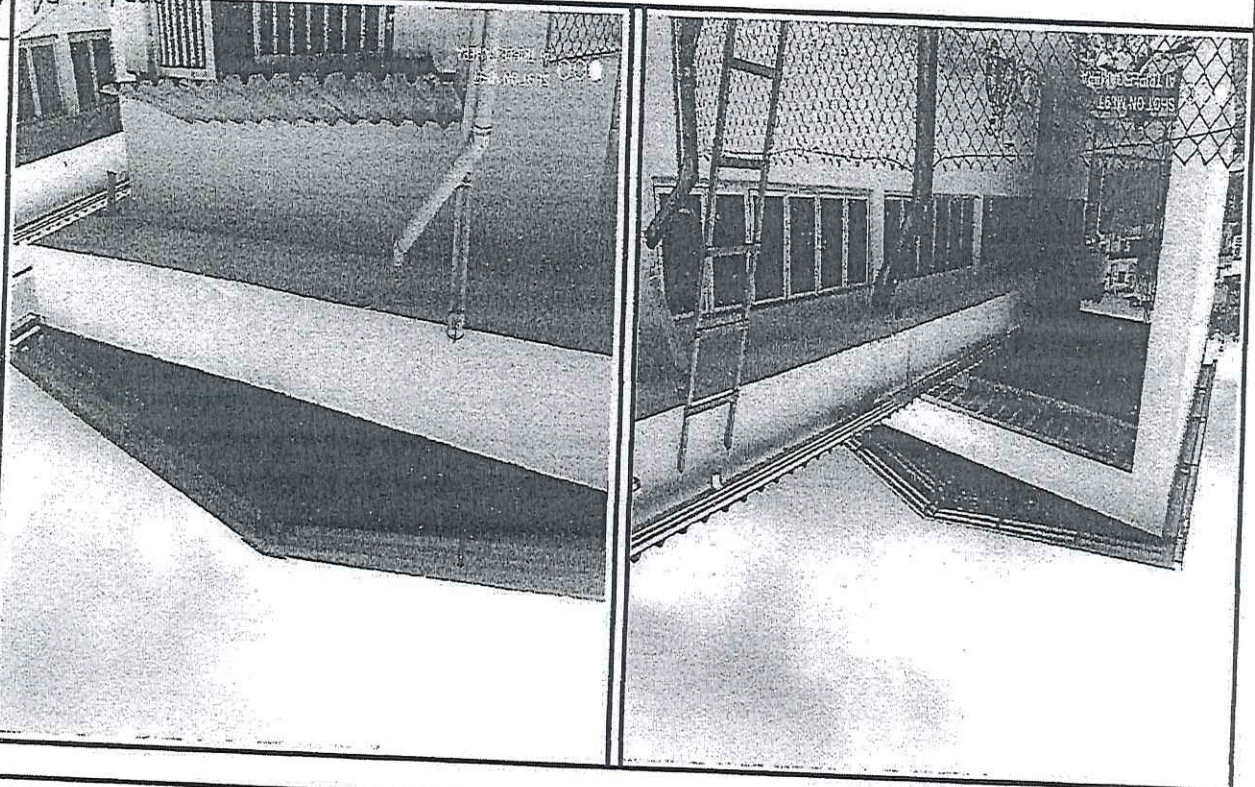
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

2ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/02/2021 A 10/03/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



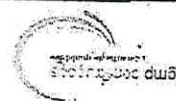
UBS SANTO ANTÔNIO



UBS SANTO ANTÔNIO

Yvonn Luiz Basto
Subsecretário de Engenharia
e Arquitetura

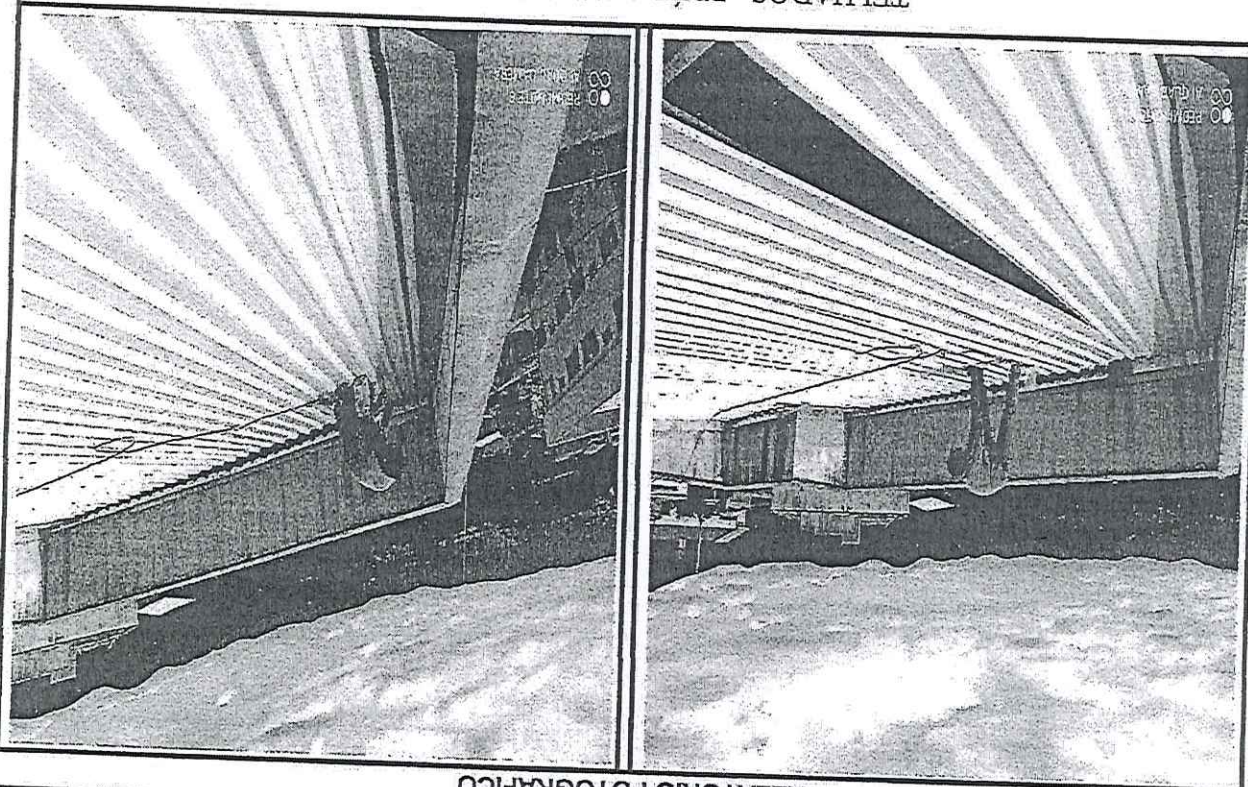
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA



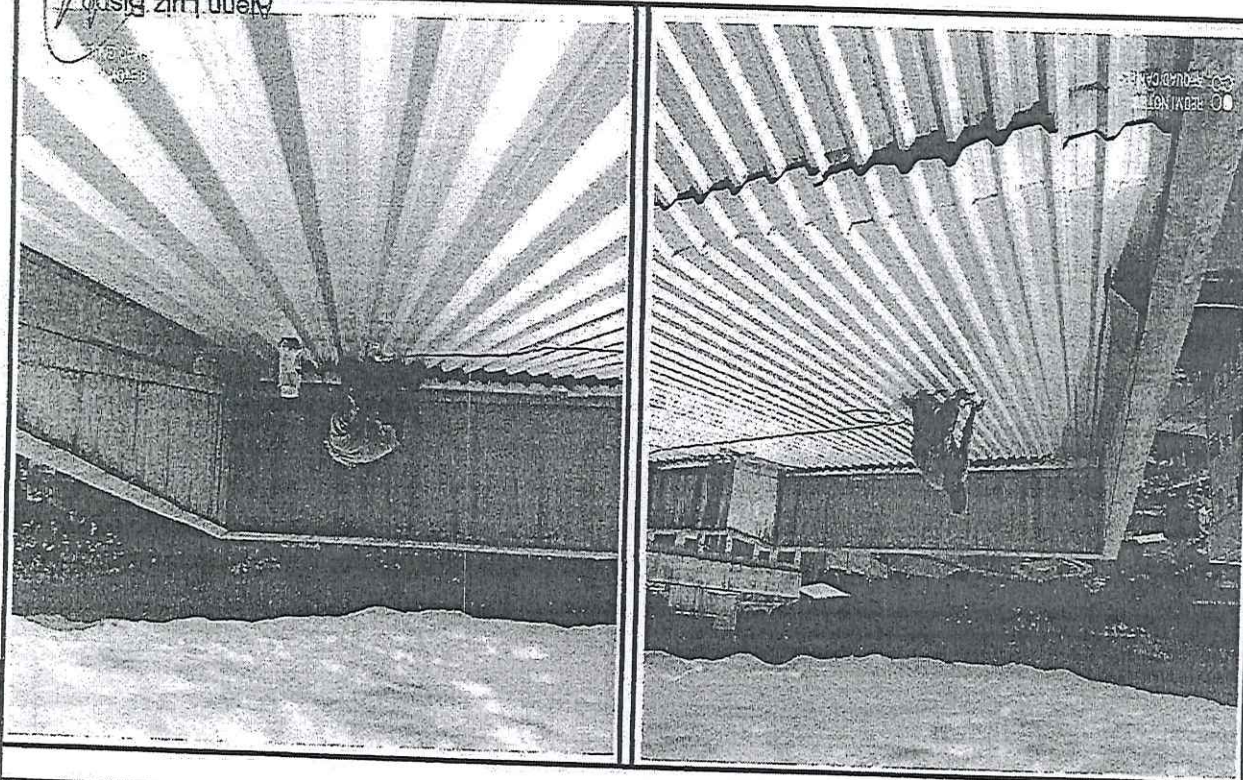
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

2ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/02/2021 A 10/03/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TELHADOS - PRÉDIOS SANTA CLARA



TELHADOS - PRÉDIOS SANTA CLARA

Subsecretaria de Engenharia e Arquitetura
CREAMG: 22037/2014
Mariano Luiz Bispo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

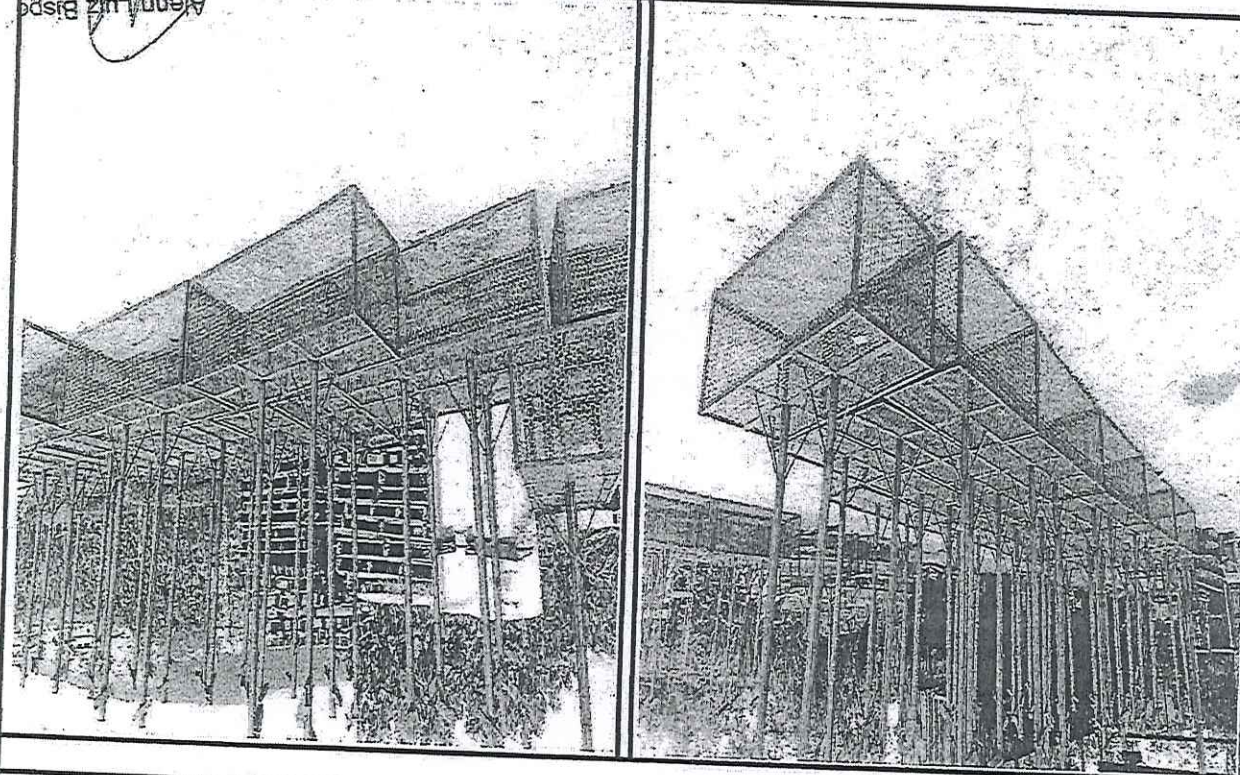
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

2ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/02/2021 A 10/03/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ALAMBRA DO CAMPO BAIRRO SANTO ANTÔNIO



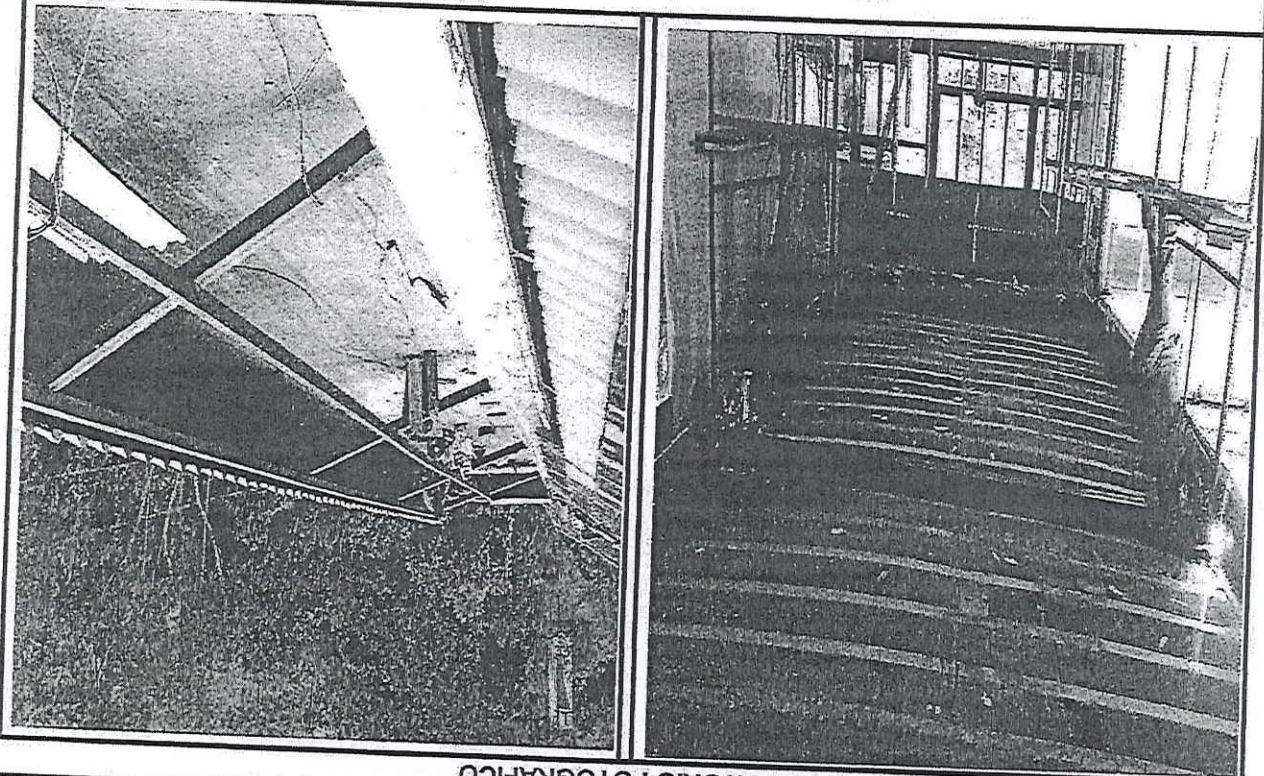
LIXEIRAS

Alameda Bispo
Subsecretaria de Engenharia
e Arquitetura
PREMIO: 22032021

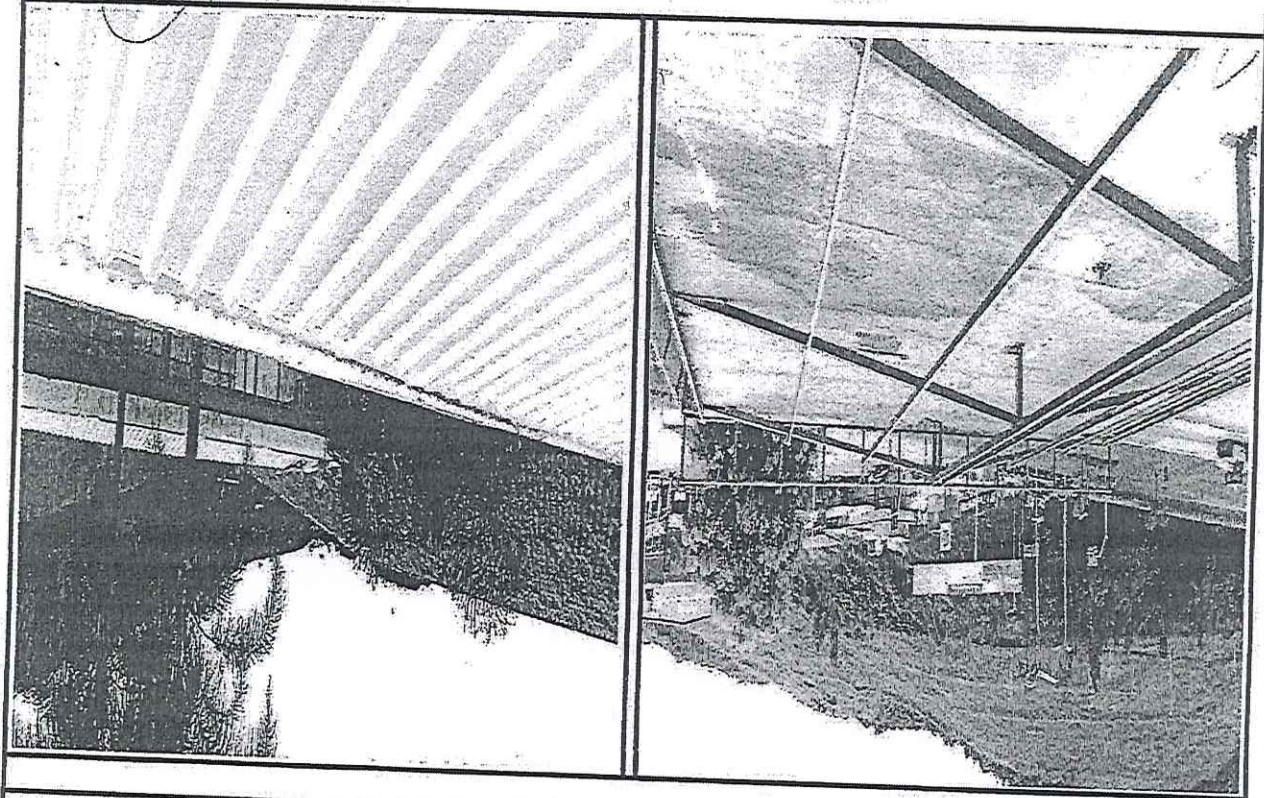
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

2ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/02/2021 A 10/03/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TELHADO - PRÉDIO RODOVIÁRIA

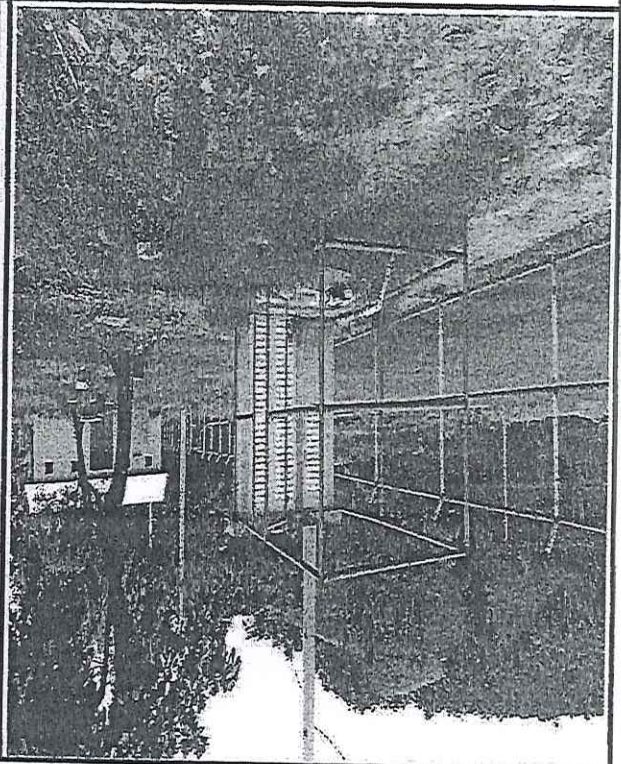
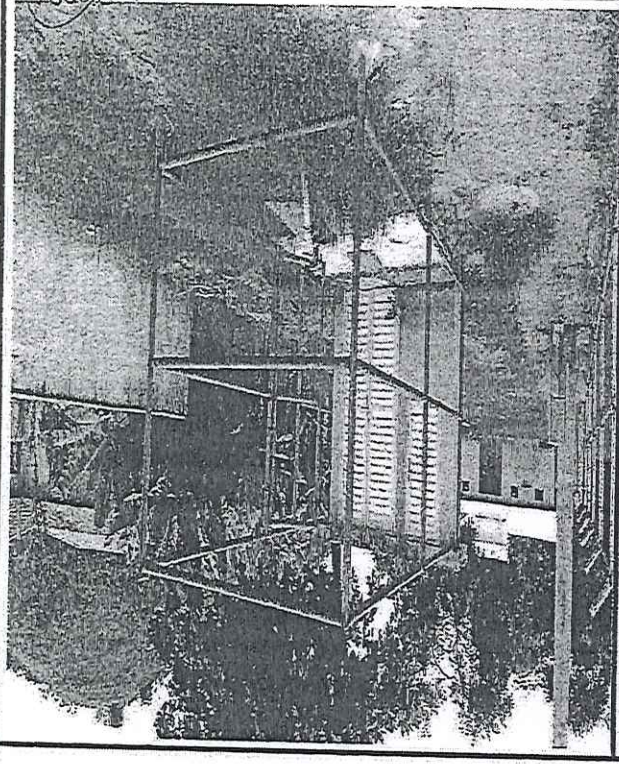


TELHADO - PRÉDIO RODOVIÁRIA

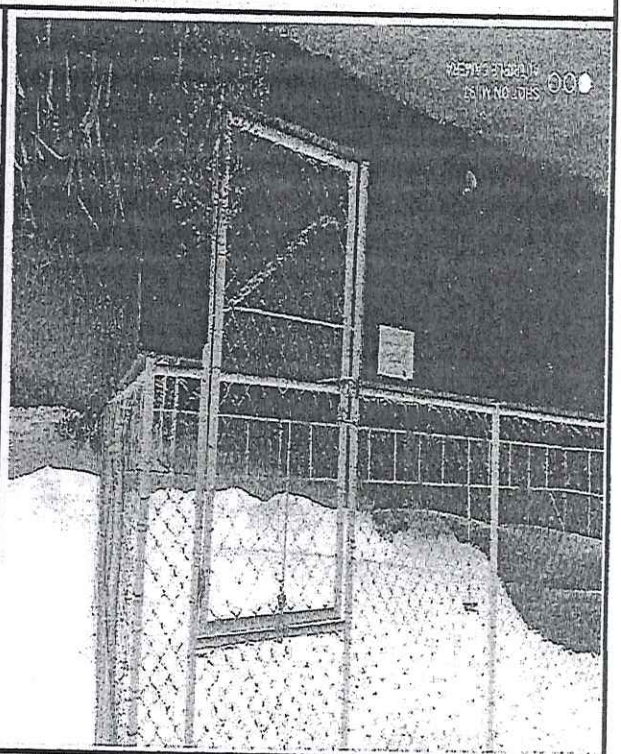
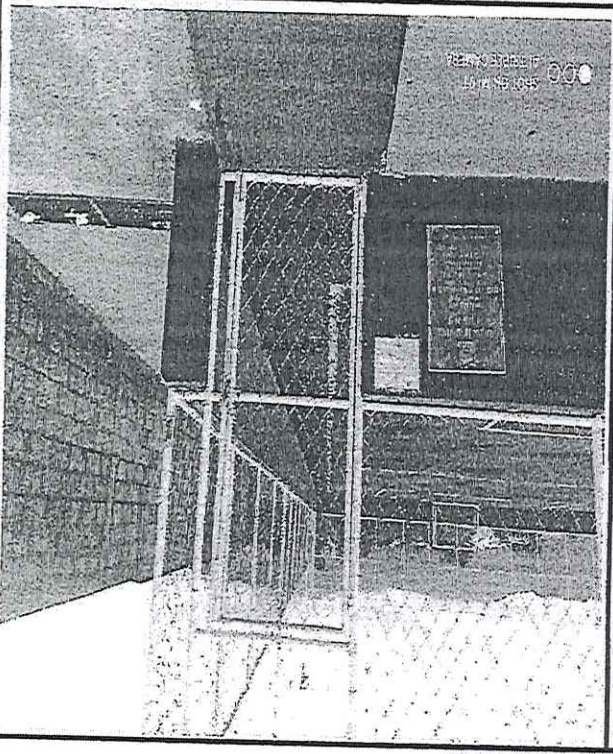
Alenn Luiz Bispo
Subsecretário de Engenharia e Administração
CREAMG/229875/18

MEMORIAL DESCRITIVO
e Arquitetural
do Projeto de Engenharia
de Saneamento Básico
PREMIUM: 2017/17

ALAMBRA DO POÇO ARTESIANO - CACHOEIRA DO CAMARÃO



ALAMBRA DO CAMPO BAIRRO SANTO ANTONIO

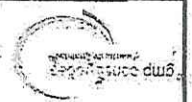


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

2ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/02/2021 A 10/03/2021

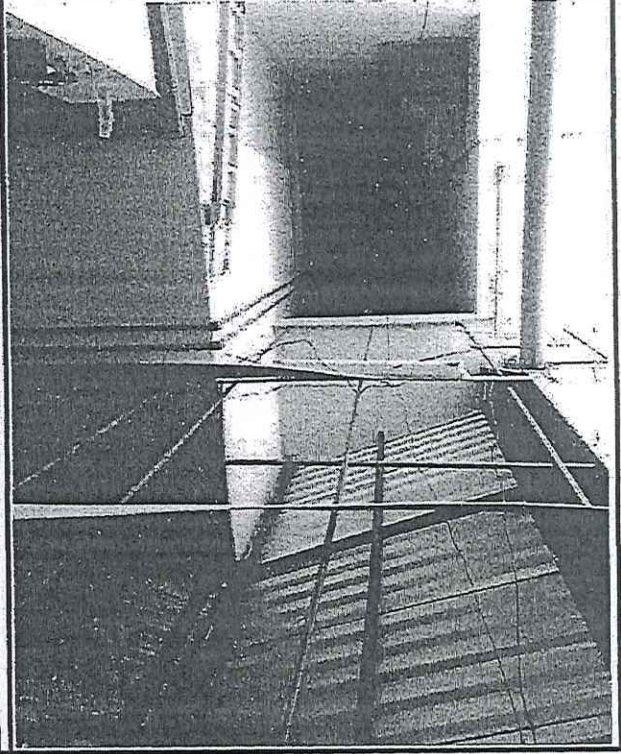
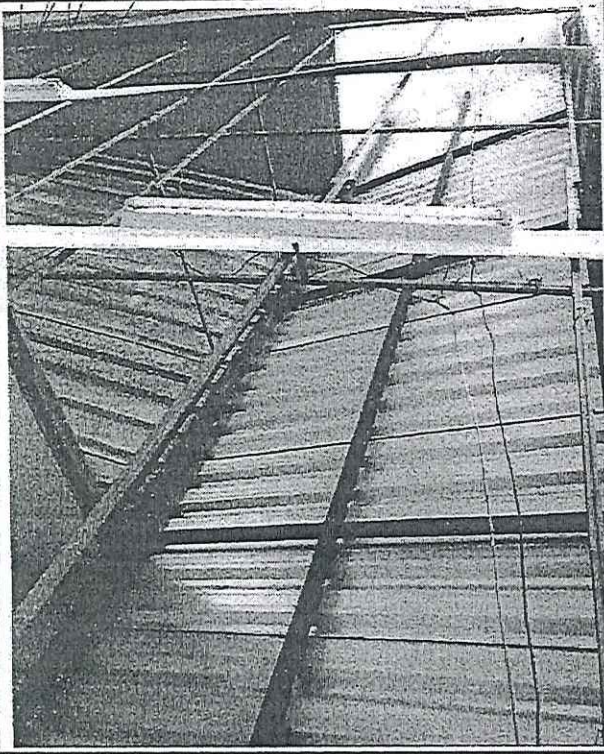
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

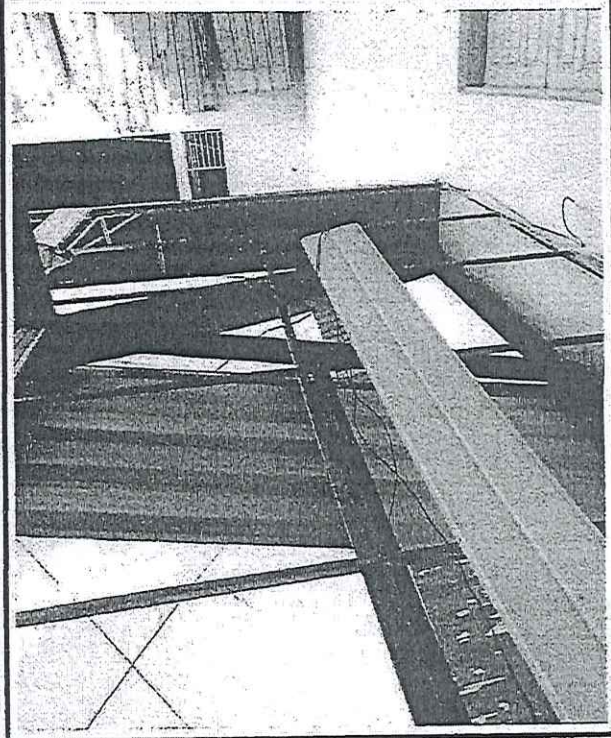


Alenn Luiz Bispo
Subsecretário de Engenharia
e Arquitetura
CREAMG: 229375N

COBERTURA - PRÉDIO UAITEC



COBERTURA - PRÉDIO UAITEC

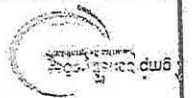


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

2ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/02/2021 A 10/03/2021

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA





DOC ou TED Eletrônico

Debitado Agência 2279-9
 Conta corrente 23677-2 PM MARIANA -ICS

Creditado Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência (sem DV) 1639 JARDIM INDUSTRIAL

Conta corrente (com DV) 50883

CNPJ 06.093.749/0001-07

Nome favorecido GMP CONSTRUCOES EIRELI

Finalidade CREDITO EM CONTA

Número documento 33.105

Valor 358.368,62

Destinação 0

Data transferência 31/03/2021

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 3B2E8EF3EFA737D8

Assinada por JA317265 MARCELO HENRIQUE MACHADO SILVA ARAU

31/03/2021 15:56:35

J7452098 JOSE CARLOS SAMPAIO DE CASTRO

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7452098 JOSE CARLOS SAMPAIO DE CASTRO.



DOC ou TED Eletrônico

G334311551060457008
31/03/2021 16:02:25

Debitado	2279-9	Agência	96046-2	Conta corrente	PMCM CFEM-COMP F. E. RE MI
Creditado		Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agência (sem DV)	1639 JARDIM INDUSTRIAL
		Conta corrente (com DV)	50883	CNPJ	06.093.749/0001-07
		Nome favorecido	GMP CONSTRUCOES EIRELI	Finalidade	CREDITO EM CONTA
		Numero documento	33.101	Valor	56.556,59
		Destinação	0	Data transferência	31/03/2021
		"C" - CNPJ diferente		Autenticação SISBB	4D3C0B06BF9A43C3
Assinada por	JA317265 MARCELO HENRIQUE MACHADO SILVA ARAU				
	J7452098 JOSE CARLOS SAMPAIO DE CASTRO				
	Transação efetuada com sucesso.				
	31/03/2021 15:44:26				
	31/03/2021 16:02:25				
	Transação efetuada com sucesso por: J7452098 JOSE CARLOS SAMPAIO DE CASTRO.				

NOTA DE SUBEMPENHO
MUNICIPIO DE MARIANA

SE 2294/2
18/06/2021
Ficha: 804

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

PROCESSO: 197/2020 - Pregão Presencial

Credor : 16629 - **GMP CONSTRUCOES EIRELI**
Endereço: R.AUGUSTO VIEIRA,12 - ***** Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
C.N.P.J.: 06-093-749/0001-07 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Fone: 3197104259
Agência: 1639-0 Conta: 00005088-3 Tipo: Corrente Fax:

DOTAÇÃO: **Recurso: Recursos Ordinários**
Órgão: 05 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
Funcional: 15.451.0002 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Projeto/Atividade: 1.177 - REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BAIRROS
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica


SALDOS:		Subemp. anteriores:		Valor Bruto:	209.237,55
Nº do empenho:	2294	Valor do subemp:	209.237,55	Total Descontos:	11.821,91
Valor do empenho:	800.000,00	Valor Anulado:	0,00	Valor Líquido:	197.415,64
Valor anulado :	0,00	Total (B) :	592.453,30		
Total (A) :	800.000,00	Saldo (A - B) :	207.546,70		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO CUJO OBJETO SERVICOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. PRC:197/2020 - PRG: 069/2020/ SRP: 061/2020, PERIODO DE MEDICAO; 11/03 A 15/06/2021 CONFORME SOLICITADO EM C.I. 534/2021 EM ANEXO.

DESCONTOS	Conta/Rubrica	Descrição	Valor
Extra-orçamentários	47272	RETENCAO INSS PESSOA JURIDICA (DÍVIDA FLUTUANTE)	8.055,64
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISSQN - Ordinário 60%	2.259,76
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	ISSQN - Educação 25%	941,57
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISSQN - Saúde 15%	564,94
Total dos Descontos			11.821,91


ANDRE LIMA BELICO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAC
Ordenador da Despesa


Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO Data: 28/06/21
Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

ORDEN DE PAGAMENTO Data: / /
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64)


ANDRE LIMA BELICO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAC


ANDRE LIMA BELICO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAO L

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:

Assinatura:	RG/CPF:
Banco: 077 Agência: 28799 Conta: 730270	Ordem Bancária: 2945 [2918
Cheque:	Data: 28/06/21

Elaborado por: Antonio Marcos Barbosa de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº 534

Data:
18/06/2021

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Coordenadoria de Contabilidade

Assunto: Solicitação (faz)

Pela presente, solicitamos de AF em nome da Empresa GMP Construções Eireli referente a ARP 001/2021, PRC 197/2020 PRG 069/2020, SRP 061/2020, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

Período de medição: 11/03/2021 à 15/06/2021

Valor da medição: R\$209.237,55

EE 2294

Atenciosamente

André Lima Belico
Secretaria de Obras e Gestão Urbana

Local de entrega:

Assinatura: _____

Recebido em/...../2021

Nome completo
Carimbo:

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2021/55

Emitida em: 18/06/2021 às 14:03:54

Competência: 18/06/2021

Código de Verificação: 5966877e



GMP CONSTRUÇÕES EIRELI
 CPF/CNPJ: 06.093.749/0001-07
 RUA AUGUSTO VIEIRA, 12, Lindéia - Cep: 30690-760
 Belo Horizonte
 Telefone: (31)2537-0185

Inscrição Municipal: 0187071/001-8
 MG
 Email: gmp.admi@gmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
 PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, CENTRO - Cep: 35420-000
 Mariana
 Telefone: (31)3557-9000

Inscrição Municipal: Não Informado
 MG
 Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA CONFORME A ARP Nº001/2020 NO PERÍODO DE 11/03/2021 A 15/06/2021

EE: 2294

PARA FINS DO INSS
 EQUIPAMENTOS, MATERIAS E OUTROS (65%) = R\$136.004,40
 MÃO DE OBRA (35%) = R\$73.233,15
 RETENÇÃO INSS (R\$73.233,15X11%) = R\$8.055,64
 RETENÇÃO ISS (R\$125.542,53X3%) = R\$3.766,27

DADOS PARA PAGAMENTO
 FAVORECIDO: GMP CONSTRUÇÕES
 AGENCIA: 1639-0
 OPREÇÃO: 003

Código de Tributação do Município (CTISS)

0702-0/53-88 / Instalação de esquadrias de metal, de madeira ou de qualquer outro material em obra de engenharia

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Cod/Município da incidência do ISSQN:
 3140001 / Mariana

Natureza da Operação:
 Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 209.237,55	Valor dos serviços:	R\$ 209.237,55
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 8.055,64	(-) Desconto incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 3.766,27	(=) Base de Cálculo:	R\$ 209.237,55
Valor Líquido:	R\$ 197.415,64	(x) Alíquota:	3%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 3.766,27

Retenções Federais:
 INSS: R\$ 8.055,64



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



André Lima Belino
 Secretário municipal de
 Obras e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVALHARIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
 LICITAÇÃO: PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020
 CONTRATO /ABP 003/2021

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO			ACUMULADO ANTERIOR			ESTA MEDIÇÃO			MEDIDO TOTAL			SALDO DO CONTRATO		
				Unid.	Preço Unit.	Preço Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total		
6.3	SETOP	PIU-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$ 29,00	R\$ 18.560,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	640,00	R\$ 18.560,00		
7			CAIXA E CONDUTOR															
7.1	SETOP	PLU-CAL-030	CAIXA DE CHAPA GALVANIZADA Nº- 22 GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO - 100 CM	M	R\$ 320,00	R\$ 96.000,00	468,55	R\$ 56.226,00	33,00	R\$ 3.960,00	501,55	R\$ 60.186,00	298,45	R\$ 35.814,00				
7.2	SETOP	PLU-CAL-060	CAIXA DE CHAPA GALVANIZADA Nº- 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO - 100 CM	M	R\$ 107,00	R\$ 42.800,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	400,00	R\$ 42.800,00				
7.3	SETOP	PLU-COR-010	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	R\$ 235,00	R\$ 141.600,00	93,00	R\$ 21.948,00	0,00	R\$ -	93,00	R\$ 21.948,00	507,00	R\$ 119.652,00				
7.4	SETOP	PIU-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$ 29,00	R\$ 60.506,38	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	2088,50	R\$ 60.506,38				
7.5	C.P.U.7	C.P.U.7	MANUTENÇÃO DE CALHAS	H	R\$ 59,00	R\$ 41.300,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	700,00	R\$ 41.300,00				
8			URETRA															
8.1	C.P.U.8	C.P.U.8	URETRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	R\$ 96,00	R\$ 289.200,00	10,00	R\$ 9.640,00	185,00	R\$ 178.340,00	195,00	R\$ 187.980,00	105,00	R\$ 101.220,00				
8.2	C.P.U.9	C.P.U.9	URETRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	R\$ 662,00	R\$ 198.600,00	50,00	R\$ 33.100,00	-49,00	R\$ -28.465,00	7,00	R\$ 4.634,00	293,00	R\$ 193.966,00				
8.3	C.P.U.10	C.P.U.10	URETRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	R\$ 405,00	R\$ 121.800,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	300,00	R\$ 121.800,00				
9			BANCO															
9.1	C.P.U.11	C.P.U.11	BANCO METÁLICO	UN	R\$ 760,00	R\$ 195.000,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	250,00	R\$ 195.000,00				
10			PISO															
10.1	C.P.U.12	C.P.U.12	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	R\$ 800,00	R\$ 640.000,00	1,21	R\$ 968,00	0,00	R\$ -	1,21	R\$ 968,00	798,79	R\$ 639.032,00				
10.2	SETOP	PIU-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00	1,21	R\$ 35,09	0,00	R\$ -	1,21	R\$ 35,09	798,79	R\$ 23.164,91				
11			ESTRUTURAS DE SUPORTE															
11.1	C.P.U.13	C.P.U.13	SUPORTE METÁLICO PARA TUBULO	UN	R\$ 108,00	R\$ 43.200,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	400,00	R\$ 43.200,00				
11.2	C.P.U.14	C.P.U.14	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	R\$ 733,00	R\$ 146.600,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	200,00	R\$ 146.600,00				
12			ANDARIM															
12.1	SETOP	AND-FAC-010	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDARIM METÁLICO PARA FACHADA COM FIO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDARIM	M2	R\$ 13,80	R\$ 17.250,00	1250,00	R\$ 17.250,00	0,00	R\$ -	1250,00	R\$ 17.250,00	0,00	R\$ -				
12.2	SETOP	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDARIM FACHADEIRO	M2	R\$ 5,80	R\$ 7.250,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	1250,00	R\$ 7.250,00				
12.3	SETOP	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDARIM TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDARIM E LIMPEZA)	M	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00	42,00	R\$ 756,00	0,00	R\$ -	42,00	R\$ 756,00	758,00	R\$ 13.644,00				
13			COBERTURA															
13.1	SETOP	DEM-RUF-005	RENOVAÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	438,41	R\$ 2.192,05	0,00	R\$ -	438,41	R\$ 2.192,05	561,59	R\$ 2.807,95				
13.2	SETOP	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FERROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00	3496,83	R\$ 10.490,48	0,00	R\$ -	3496,83	R\$ 10.490,48	3.17	R\$ 9,52				
13.3	SETOP	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	R\$ 10,50	R\$ 71.250,00	2475,29	R\$ 50.743,52	0,00	R\$ -	2475,29	R\$ 50.743,52	1024,71	R\$ 21.006,48				
13.4	SETOP	EST-MET-035	FORNHECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	R\$ 60,00	R\$ 210.000,00	1818,62	R\$ 109.117,45	0,00	R\$ -	1818,62	R\$ 109.117,45	1681,38	R\$ 100.882,55				

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAMA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
LICITAÇÃO: PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 059/2020
CONTRATO: ANP 001/2021

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO			ACUMULADO ANTERIOR			REALIZADO NO PERÍODO			ACUMULADO TOTAL			SALDO DO CONTRATO			
				Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total		
13.5	C.P.U.15	C.P.U.15	SUBCORRENTA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPRESSURA 0,5 MM	M2	R\$ 97,30	3.500,00	R\$ 305.550,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	3500,00	R\$ 305.550,00
13.6	SETOP	COB-TEL-05	COBERTURA EM TUBO METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	R\$ 61,33	3.500,00	R\$ 214.305,00	2323,28	R\$ 142.254,56	-	R\$ -	2323,28	R\$ 142.254,56	1176,72	R\$ -	1176,72	R\$ -	1176,72	R\$ 72.050,44
13.7	SETOP	COB-TEL-05S	COBERTURA EM TUBO METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHUMBA	M2	R\$ 122,73	1.500,00	R\$ 184.095,00	0,00	R\$ -	-	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	1500,00	R\$ 184.095,00
13.8	SETOP	94231	RIFIO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	R\$ 42,13	1.000,00	R\$ 42.130,00	426,76	R\$ 17.979,40	-	R\$ -	426,76	R\$ 17.979,40	573,24	R\$ -	573,24	R\$ -	573,24	R\$ 24.150,60
13.9	SETOP	COB-CUM-015	COLOCAÇÃO DE CUNHEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	R\$ 39,00	3.000,00	R\$ 114.000,00	188,05	R\$ 7.145,90	-	R\$ -	188,05	R\$ 7.145,90	2811,95	R\$ -	2811,95	R\$ -	2811,95	R\$ 106.854,10
14			DIREÇÃO FM																
14.1	C.P.U.16	C.P.U.16	BACA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - TERMO FUNDIDO), QUADRO, GREIJA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	R\$ 1.500,00	500,00	R\$ 750.000,00	160,00	R\$ 240.000,00	-	R\$ -	160,00	R\$ 240.000,00	340,00	R\$ -	340,00	R\$ -	340,00	R\$ 510.000,00
14.2	C.P.U.17	C.P.U.17	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	R\$ 2.390,32	200,00	R\$ 478.064,00	26,00	R\$ 62.148,32	-	R\$ -	26,00	R\$ 62.148,32	29,00	R\$ 69.319,28	171,00	R\$ -	171,00	R\$ 408.744,72
15			TRANSPORTE E LOGÍSTICA																
15.1	SETOP	73467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.100 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA TUBO ABERTA DE ALUMÍNIO 97 TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENS. APROX. 4,50 X 6,50 X 0,30 M - CIP DIÁRIO	CHP	R\$ 316,00	600,00	R\$ 69.600,00	176,00	R\$ 20.416,00	60,00	R\$ 6.960,00	236,00	R\$ 27.376,00	364,00	R\$ -	364,00	R\$ -	364,00	R\$ 42.224,00
15.2	SETOP	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CIP DIÁRIO	CHP	R\$ 75,00	600,00	R\$ 45.000,00	352,00	R\$ 26.400,00	120,00	R\$ 9.000,00	472,00	R\$ 35.400,00	128,00	R\$ -	128,00	R\$ -	128,00	R\$ 9.600,00
15.3	SETOP	91634	GUINDASTE HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, NÔMERO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CIP DIÁRIO	CHP	R\$ 151,33	600,00	R\$ 90.798,00	176,00	R\$ 26.634,08	-	R\$ -	176,00	R\$ 26.634,08	424,00	R\$ -	424,00	R\$ -	424,00	R\$ 64.163,92
				TOTALS ->			R\$ 6.349.989,98	R\$ 1.183.215,75	R\$ 209.237,55	R\$ 1.397.453,34	R\$ 1.397.453,34	R\$ 4.957.535,08	R\$ 1.397.453,34	R\$ 4.957.535,08					

Obs.: Fol estornado, no item 8.2, o equivalente a 43 (quarenta e três) unidades de LIXEIRAS DE RUA 100 X 60 X 50, devido à impressão quanto à especificação do material recebido por parte do Almoxtarifado Central do Município.

Carlos Henrique R. Antunes - CREA-MG 99192/D
 Engenheiro de Obras

Elbert Carlos Dâmaso
 Engenheiro Civil
 CREA 66565/D

GMP Construções Eireli - EPP
 Responsável Técnico/Contratada

André Lima Bellico - CREA-MG 81.660/D
 Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana



**RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS
MEDIÇÃO
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP**

DADOS DOS SERVIÇOS

Projeto:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA**

Contrato Administrativo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021

Licitação N° :

PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2020 - PRC N° 197/2020

DADOS DA MEDIÇÃO

3ª Medição

MEMÓRIAS DE CÁLCULOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

LICITAÇÃO: PRC.197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020

CONTRATO : ARP 001/2021

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO: 11/03/21 A 15/06/21		ESTA MEDIÇÃO: 03
				Unid.	Quant. Contratual	
1			GRADE FIXA DE FERRO			REALIZADO NO PERÍODO Quant.
1.2	SETOP	SER-GRÁ-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	27,74	CORREIO FURQUIM=(0,4*0,4*3) UBS PASSAGEM=(2,8*1,28) UBS PASSAGEM=(10*1,28) UBS CACHOEIRA DO BRUMADO=(13,6*0,8)
4			GUARDA-CORPO			
4.2	C.P.U.4	C.P.U.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	3,80	UBS PASSAGEM=3,8
6			PORTÃO			
6.1	SETOP	SER-POR-076	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 11/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO	M2	36,92	ALMOXARIFADO CENTRAL=(2,7+2,7)*2,38) CORREIO FURQUIM=(1*2,5) UBS PASSAGEM=(1,5*1,28*2) UBS CACHOEIRA DO BRUMADO=(3*2,1) UBS CACHOEIRA DO BRUMADO=(1,27*2,7) UBS SANTO ANTÔNIO=(4*2)
6.2	SETOP	SER-POR-070	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	18,18	UBS PASSAGEM=(0,69*1,6) UBS CACHOEIRA DO BRUMADO=(2,97*2,04) UBS PASSAGEM=(5,51*2)
7			CALHA E CONDUTOR			
7.1	SETOP	PLU-CAL-030	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	33,00	TELHADO RODOVIÁRIA = 33
8			LIXEIRA			

gmp construções
garantia de qualidade



**RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS
MEDIÇÃO
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP**

DADOS DOS SERVIÇOS

Projeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Contrato Administrativo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021

Licitação N° :

PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2020 - PRC N° 197/2020

DADOS DA MEDIÇÃO

3ª Medição

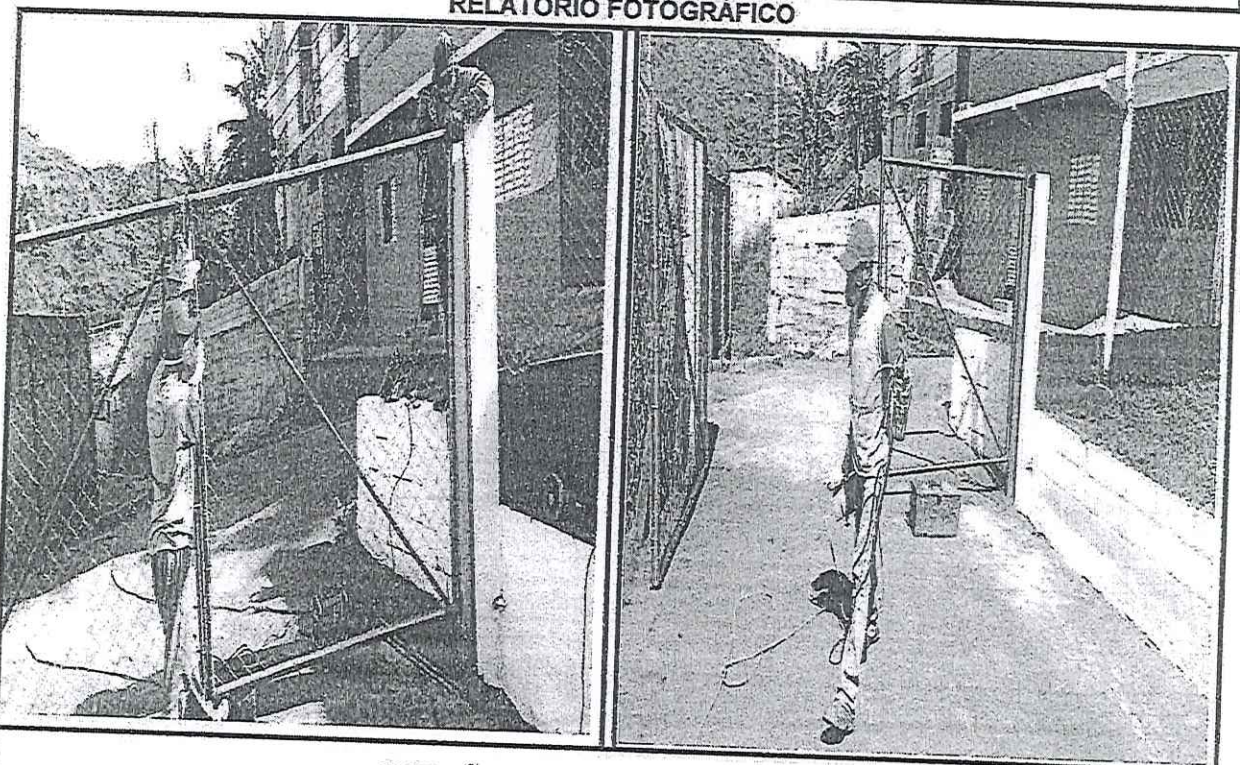
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

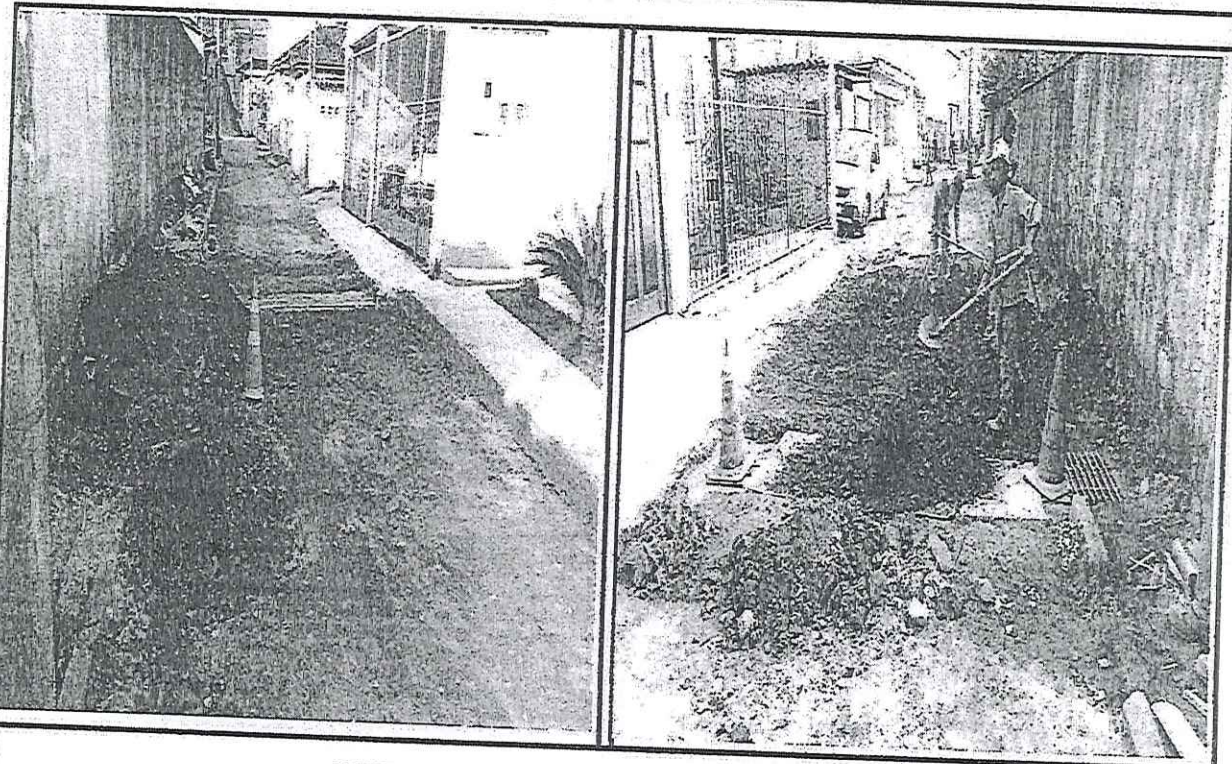
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

3ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/03/2021 A 15/06/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PORTÃO UBS SANTO ANTÔNIO



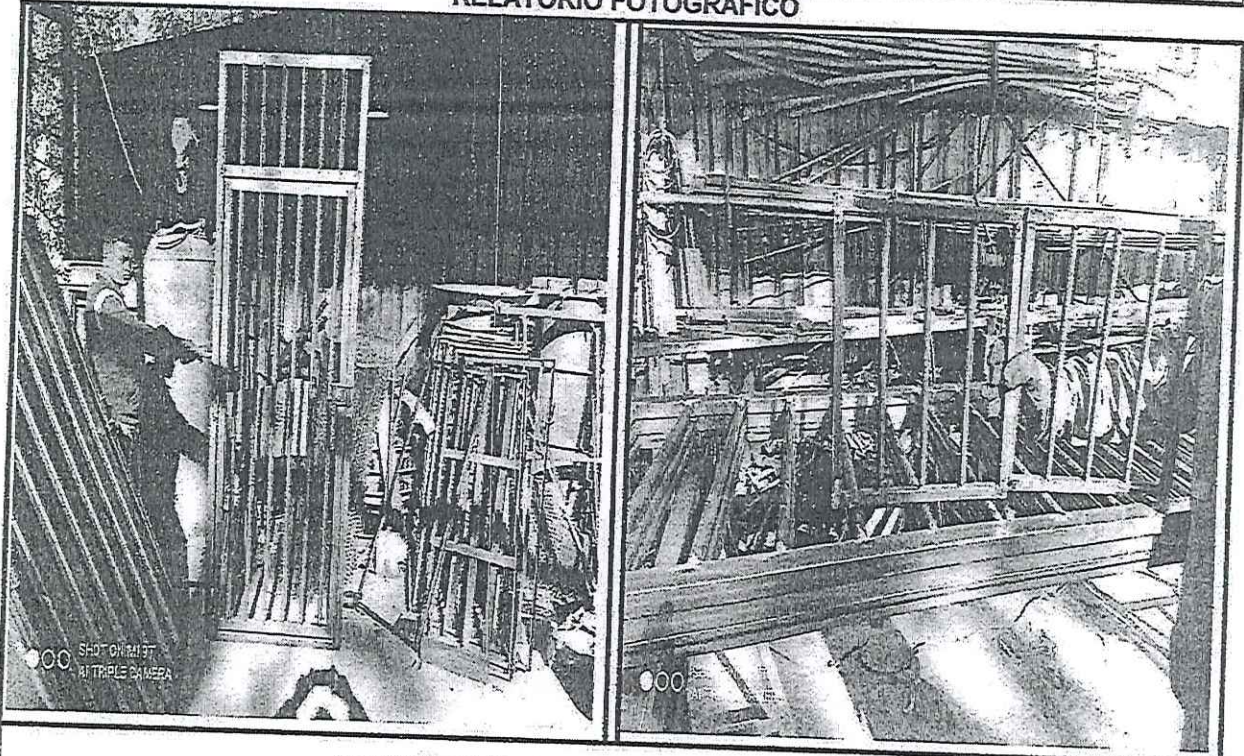
INTERCEPTOR RUA ZENAIDE BRAGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

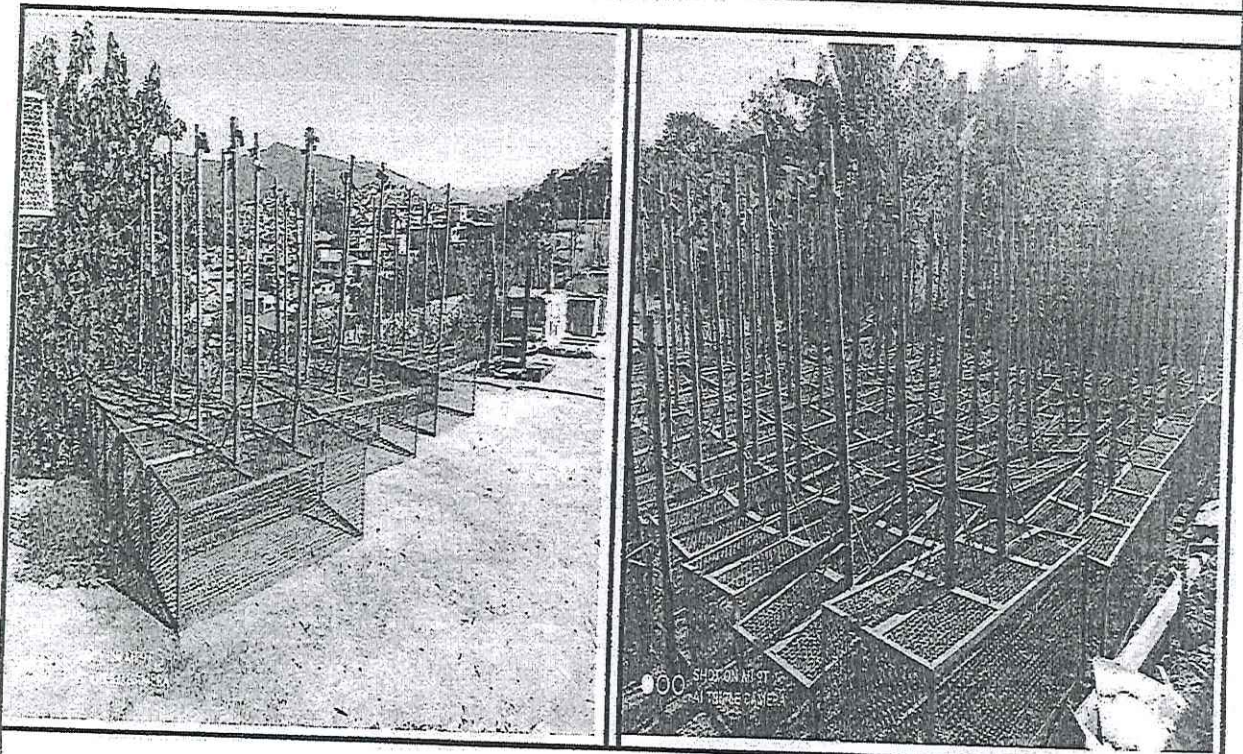
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

3ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/03/2021 A 15/06/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PORTÃO/GRADES CORREIO FURQUIM

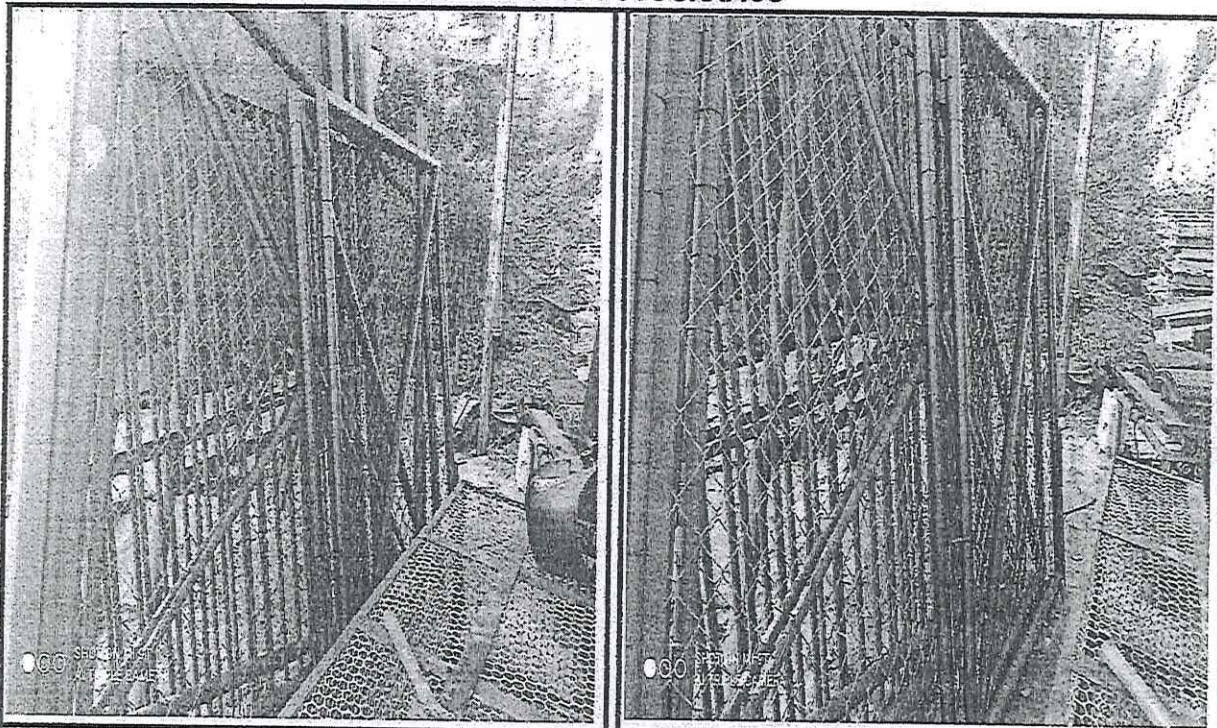


LIXEIRAS

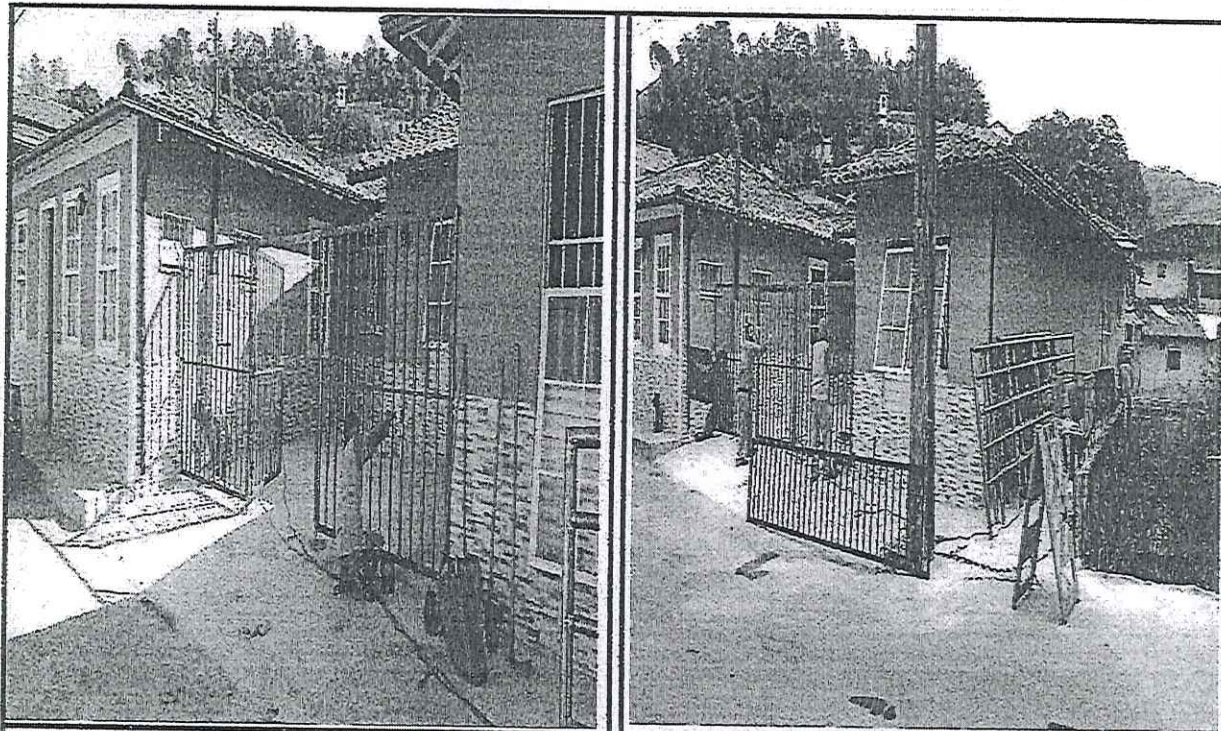
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

3ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/03/2021 A 15/06/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PORTÃO EM TELA ALMOXARIFADO



GRADES UBS - CACHOEIRA DO CAMPO

(Handwritten signature)

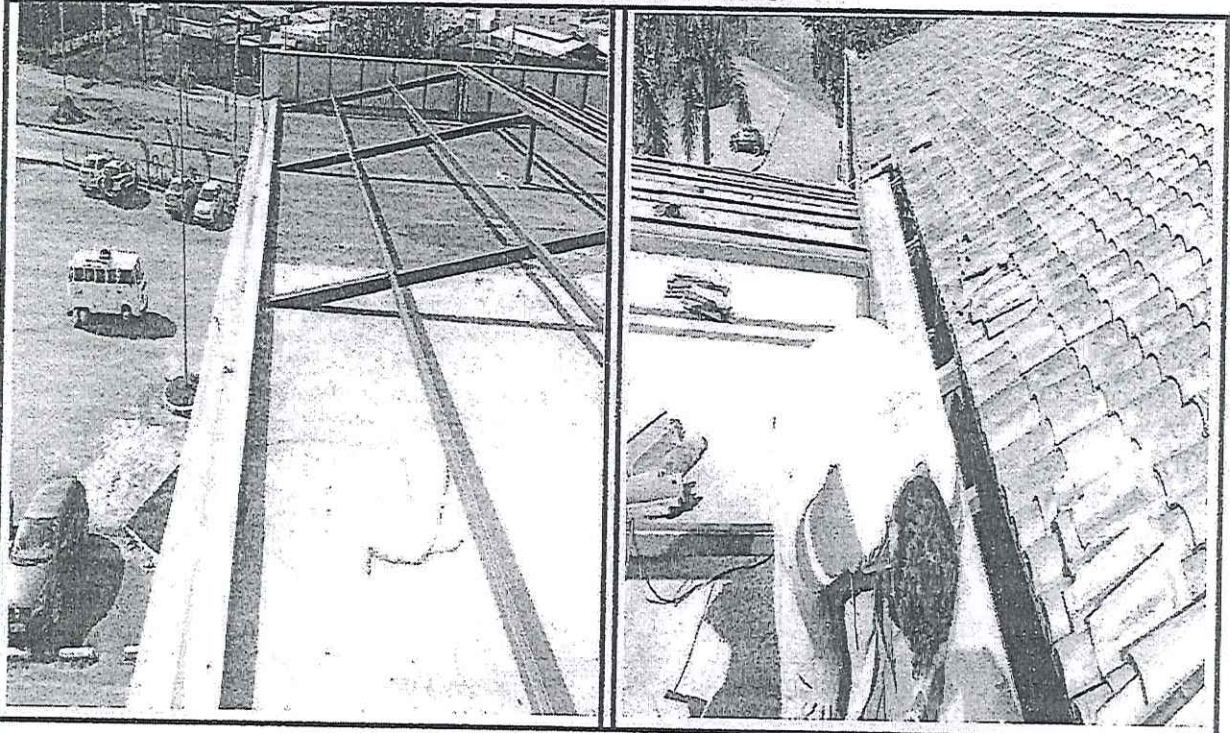
(Handwritten mark)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

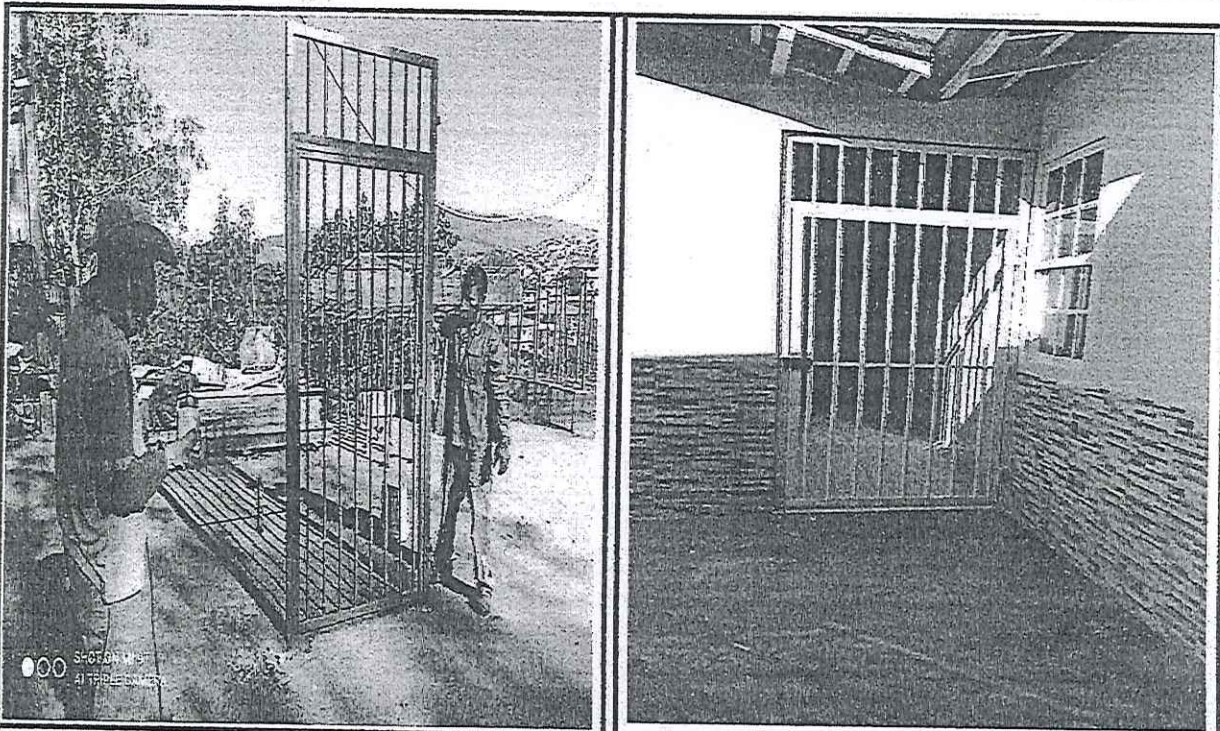
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

3ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/03/2021 A 15/06/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

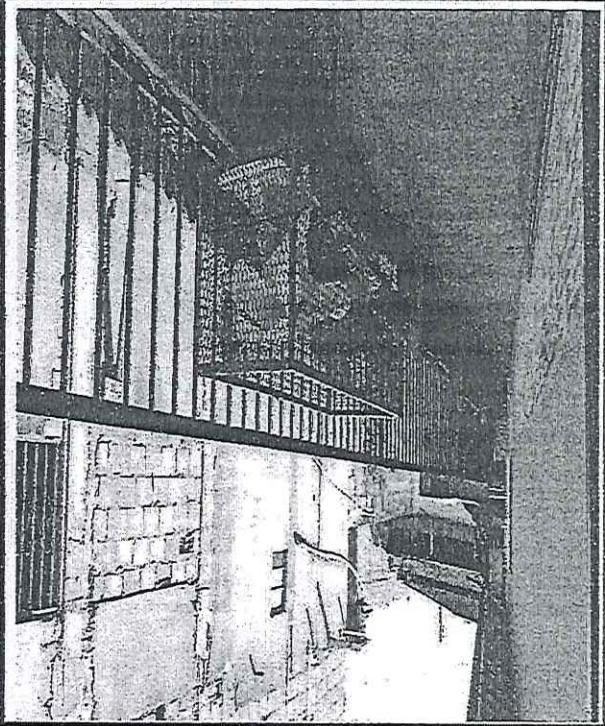
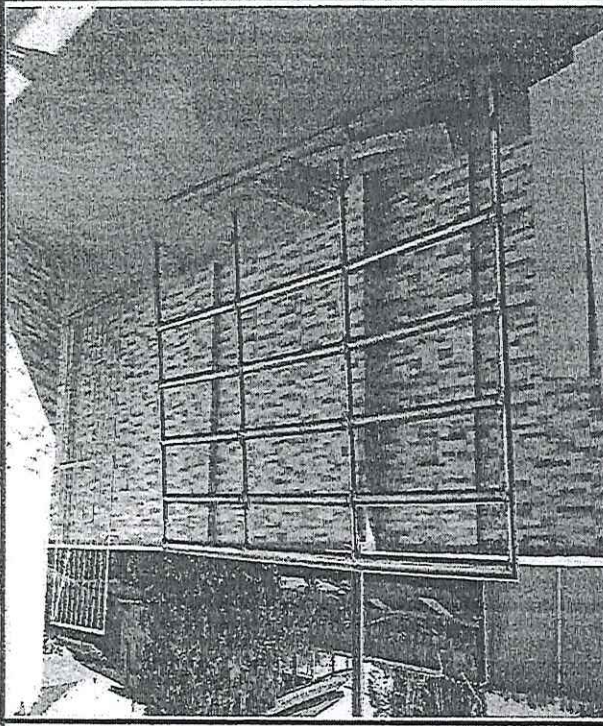


TELHADO RODOVIÁRIA

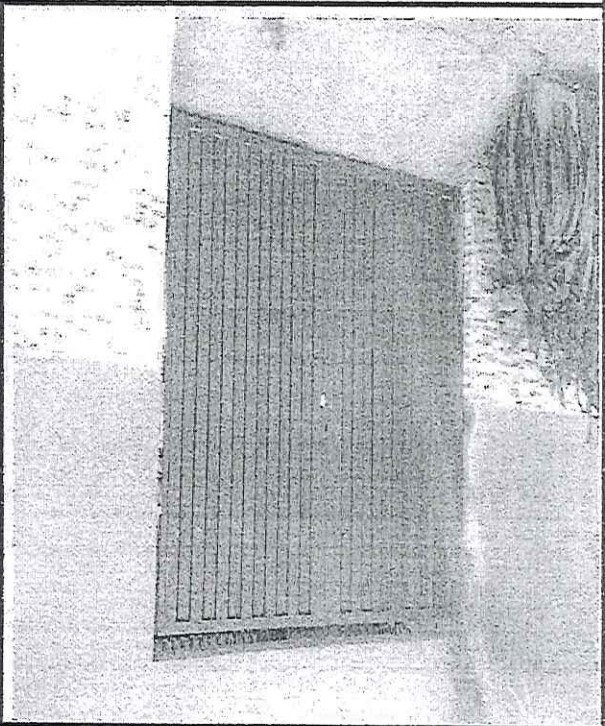
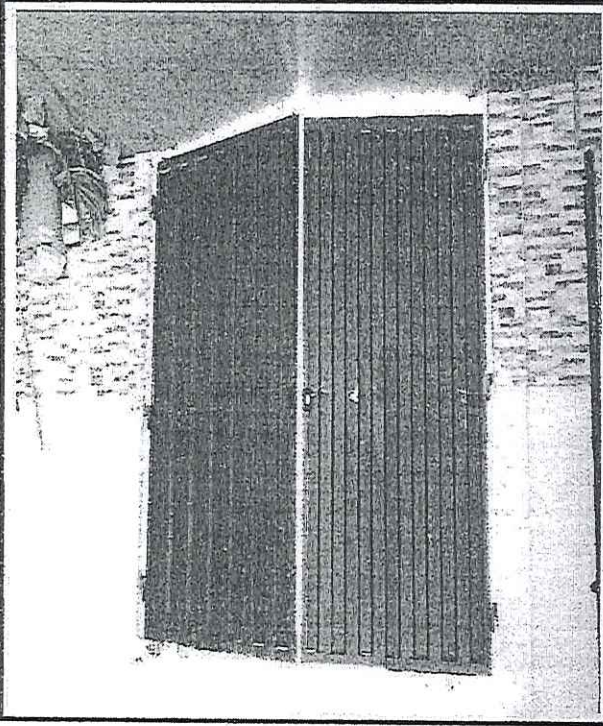


PORTÃO UBS CACHOEIRA DO BRUMADO

GUARDA CORPO - UBS CACHOEIRA DO BRUMADO



PORTÃO EM LAMBRI - UBS CACHOEIRA DO BRUMADO

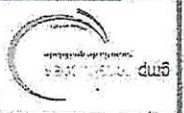


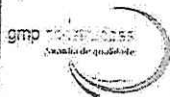
RELATORIO FOTOGRAFICO

3ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/03/2021 A 15/06/2021

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

3a MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/03/2021 A 15/06/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PERFIS EM AÇO



VEÍCULOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GMP CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 06.093.749/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:44:23 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: 0A2E.9A4C.7804.0F40

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/04/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/07/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: GMP CONSTRUCOES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34

CNPJ/CPF: 06.093.749/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA AUGUSTO VIEIRA

NÚMERO: 12

COMPLEMENTO:

BAIRRO: LINDEIA (BARREIRO)

CEP: 30690760

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 de Decreto 43.931/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

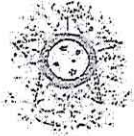
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000457893302



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMP CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.093.749/0001-07

Certidão n°: 663886/2021

Expedição: 12/01/2021, às 14:32:54

Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GMP CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.093.749/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

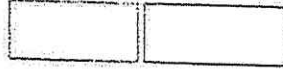
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.093.749/0001-07
Razão Social: GMP CONSTRUCOES LTDA EPP
Endereço: R AUGUSTO VIEIRA 12 / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG / 30690-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902104610667418

Informação obtida em 05/05/2021 11:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2279-9
Conta corrente 73027-0 PM MARIANA-FPM

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1639 JARDIM INDUSTRIAL
Conta corrente (com DV) 50883
CNPJ 06.093.749/0001-07
Nome favorecido GMP CONSTRUCOES EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 62.301
Valor 197.415,64
Destinação 0
Data transferência 23/06/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 3CE8A4759AF3B886

José Carlos Sampaio de Castro
Secretário Municipal de
Fazenda

Assinada por JD430007 PAOLA FIGUEIREDO DE SOUSA 23/06/2021 13:24:46
J7452098 JOSE CARLOS SAMPAIO DE CASTRO 23/06/2021 13:25:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7452098 JOSE CARLOS SAMPAIO DE CASTRO.

NOTA DE SUBEMPENHO

MUNICIPIO DE MARIANA

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

SE 61730/1

17/08/2021

Ficha: 804

PROCESSO: 197/2020 - Pregão Presencial

Credor : 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: R AUGUSTO VIEIRA,12 - *****

Cidade: BELO HORIZONTE

UF:MG

C.N.P.J.: 06-093-749/0001-07

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Fone: 3197104259

Agência: 1639-0

Conta: 00005088-3

Tipo: Corrente Fax:

DOTAÇÃO:

Recurso: Recursos Ordinários

Órgão: 05 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
Funcional: 15.451.0002 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Projeto/Atividade: 1.177 - REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BAIROS
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDOS:

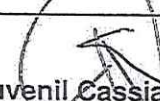
Nº do empenho:	61730	Subemp. anteriores:	0,00	Valor Bruto:	251.277,60
Valor do empenho:	400.000,00	Valor do subemp:	251.277,60	Total Descontos:	14.197,19
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00	Valor Líquido:	237.080,41
Total (A) :	400.000,00	Total (B) :	251.277,60		
		Saldo (A - B) :	148.722,40		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB (Licitação Nº : 69/2020-PR) PERIODO DE MEDICAO; 16/06/2021 A 11/08/2021, CONFORME C.I.793/2021 E AF Nº3329/2021 EM ANEXO.

DESCONTOS	Conta/Rubrica	Descrição	Valor
Extra-orçamentários	47272	RETENCAO INSS PESSOA JURIDICA (DÍVIDA FLUTUANTE)	9.674,19
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISSQN - Ordinário 60%	2.713,80
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	ISSQN - Educação 25%	1.130,75
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISSQN - Saúde 15%	678,45
Total dos Descontos			14.197,19


Newton Geraldo Xavier Godoy
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
Ordenador da Despesa


Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO Data: 11/08/21
Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

ORDEM DE PAGAMENTO Data: / /
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64)


Newton Geraldo Xavier Godoy
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS


Newton Geraldo Xavier Godoy
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:

Assinatura:		RG/CPF:	
Banco: 303	Agência: 2299	Conta: 2361+2	Ordem Bancária: 3989(3957)
Cheque:		Data: 19/ 8 21	

Elaborado por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº
793

Data:
17/08/2021

De: Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Secretaria de Planejamento / CONTABILIDADE

Assunto: Solicitação

Prezados,


Pela presente, solicitamos o processamento de empenho/pagamento para a ATA 001/2021 celebrado com a empresa GMP Construções Eireli-EPP, cujo objeto e serviços de serralheria para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Obras.

PRC: 197/2020

PRG: 069/2020

SRP: 061/2020

Valor: R\$ 251.277,60


Newton Geraldo Xavier Godoy
Secretário Municipal de Obras Gestão Urbana

Local de entrega:

Assinatura: _____

Recebido em/...../2021

Nome completo
Carimbo: _____

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA**

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Fone: 3135579020 Fax: 31
PRAÇA JK, S/N
C.E.P.: 35420-000 Mariana - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3329/2021

Processo Nr.: 197/2020
Data do Processo: 05/10/2020
Data da Homologação: 11/01/2021
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 11/01/2021

PREÇÃO PRESENCIAL
Nr.: 69/2020 - PR

(Empenho S nr: 81/30 Subempenho nr: 1)

Folha: 1/2

Fornecedor: **GMP CONSTRUCOES EIRELI** Código: 16629 Telefone: 3197104259
Endereço: **R AUGUSTO VIFIRA, 12 ******* Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: **BELO HORIZONTE MG** CEP: 30690 760 Agência: 1839 0 1839
CNPJ: **06.093.749/0001-07** Inscrição Estadual: Conta Corrente: 00005088-3

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB Solicitações:
Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
Centro de Custo: 4 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 804 - REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BAIROS - (05.01.1.177.3.3.90.39.00.00.00.00)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: CREDITO EM CC CONTRA APRESENTACAO DE NF
Prazo Entrega/Exec.: 12
Local de Entrega: DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO
Objeto da Compra: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB
Observações: PERIODO DE MEDICAO: 16/06/2021 A 11/08/20221

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	32,00	H	MANUTENÇÃO E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CROMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA (208-1-59617)		83,00	2.656,00
11	62,04	M	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA CORPO MODULAR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO (208-1-59622)		406,00	25.189,24
24	39,00	UN	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50 (208-1-59634)		662,00	25.818,00
43	100,00	UN	BACA DE LIXO SIMPLES (TIPO A FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO (208-1-59649)		1.500,00	150.000,00
44	19,00	UN	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO (208-1-59650)		2.385,44	45.323,36

Mariana, 17 de Agosto de 2021

Orderador de Despesa

Newton Godoy
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Fone: 3135579020 Fax: 31
PRAÇA JK S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3329/2021

Processo Nr.: 197/2020
Data do Processo: 05/10/2020
Data da Homologação: 11/01/2021
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 11/01/2021

PREÇÃO PRESENCIAL
Nr.: 69/2020 - PR

Folha: 2/2

(Empenho S nº 61730 Subempenho nº 1)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
45	12,00	CHP	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIESEL INJEÇÃO 3,66 M, POTÊNCIA 186 CV, INCLUSIVE CARROÇERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN APROX 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO (208-1-59651)		116,00	1.392,00
46	17,00	CHP	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO (208-1-59653)		75,00	900,00
					Total Geral:	251.277,60
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	251.277,60

(Valores expressos em Reais R\$)


Newton Godoy
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Mariana, 17 de Agosto de 2021

Ordernador de Despesa



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06 093 749/0001 07

Razão Social: SMP CONSTRUCOES LIDA EPP

Endereço: R AUGUSTO VIEIRA 12 / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG /
30690-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2021 a 04/09/2021

Certificação Número: 2021080602010595842660

Informação obtida em 16/08/2021 16:09:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GMP CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 06.093.749/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

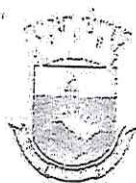
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.
Emitida às 13.44.23 do dia 03/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: 0A2E.9A4C.7804.0F40

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Contribuinte: GCGFHKNMQN

Documento/Certidão nº 15.768.862 Exercício: 2021

Emissão em: 21/07/2021

Requerimento em: 10:20:36

Validade: 20/08/2021

Nome: GMP CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 06.093.749.0001.07

Reservando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://endowtime.sitaca.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://endowtime.sitaca.pbh.gov.br>



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/06/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/09/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: GMP CONSTRICOES FIREI I

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001108295,00
34

CNPJ/CPF: 06.093.749/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA AUGUSTO VIEIRA

NÚMERO: 12

COMPLEMENTO:

BAIRRO: LINDCIA (BARRERÃO)

CEP: 30690760

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrematamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCMD, prevista no artigo 3º do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Face Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br -> certidão de débitos tributários -> certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000472528225



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMP CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.093.749/0001-07

Certidão nº: 20155325/2021

Expedição: 29/06/2021, às 10:59:38

Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que GMP CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.093.749/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS
MEDIÇÃO
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI**

DADOS DOS SERVIÇOS

Projeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Contrato Administrativo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021

Licitação N° :

PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2020 - PRC N° 197/2020

DADOS DA MEDIÇÃO

4ª Medição

CÓPIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

gmp construções
garantia de qualidade



RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS
MEDIÇÃO
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI

DADOS DOS SERVIÇOS

Projeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Contrato Administrativo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

Licitação Nº :

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 - PRC Nº 197/2020

DADOS DA MEDIÇÃO

4ª Medição

BOLETIM DE MEDIÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

LICITAÇÃO: PRC-197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020

ARP-003/2021

BOLETIM MEDIÇÃO Nº: 04

PERÍODO DA MEDIÇÃO: 16/06/21 A 11/08/21

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.348.012,38

DATA: 11/08/2021

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO			REALIZADO NO PERÍODO		ACUMULADO TOTAL		SALDO DO CONTRATO	
				Unid.	Preço Unid.	Quant. Contratual	Preço Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.
1			GRANDE FERRA DE FERRO									
1.1	C.P.U.1	C.P.U.1	REMOÇÃO DE GRANDE FERRA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	R\$ 20,00	350,00	R\$ 7.000,00					
1.2	SETOP	SER-GRA-005	FORNECIMENTO E ASSITAMENTO DE GRANDE FERRA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE EQUADRIAS	M2	R\$ 307,00	350,00	R\$ 107.450,00					
1.3	SETOP	PIH-ESM-005	PINTURA ESMALTE EM EQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$ 29,00	700,00	R\$ 20.300,00					
2			MANUTENÇÃO DE EQUADRIAS									
2.1	C.P.U.2	C.P.U.2	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES PASQUANTE E DE COBRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAS INERENTES, (BOLIDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CENAMAUERA, GUIA, SUPORTES DE FRAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINES NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	R\$ 83,00	1.500,00	R\$ 124.500,00					
3			ALAMBADO									
3.1	SETOP	DEM-ALA-005	REMOÇÃO DE ALAMBADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	R\$ 32,00	3.760,00	R\$ 45.360,00					
3.2	SETOP	SEC-ALA-005	ALAMBADO Nº = 3,20 MM, TELA GALVANIZADA Nº 17 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCC = 20 MPa, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UMA PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	R\$ 500,00	900,00	R\$ 531.000,00					
3.3	SETOP	ED-9100	ALAMBADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ABANHE GALVANIZADO Nº 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	R\$ 120,00	900,00	R\$ 116.100,00					
3.4	SETOP	PIH-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$ 29,00	1.800,00	R\$ 52.200,00					
4			GUARDA-CORPO									
4.1	C.P.U.3	C.P.U.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	R\$ 406,00	250,00	R\$ 101.500,00					
4.2	C.P.U.4	C.P.U.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	R\$ 406,00	300,00	R\$ 121.800,00					
4.3	C.P.U.5	C.P.U.5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	R\$ 700,00	300,00	R\$ 210.000,00					
4.4	C.P.U.6	C.P.U.6	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	R\$ 281,00	200,00	R\$ 56.200,00					
5			CORRIMÃO									
5.1	SETOP	SER-COR-005	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DN 2440, Ø = 11/2", FIXADO EM ALVENARIA	M	R\$ 108,00	300,00	R\$ 32.400,00					
5.2	SETOP	PIH-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$ 29,00	300,00	R\$ 8.700,00					
6			PORTÃO									
6.1	SETOP	SER-POB-076	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 11/2", COM TELA Nº 12 # 1/2" E CORDÃO	M2	R\$ 413,00	160,00	R\$ 66.080,00					
6.2	SETOP	SER-POB-070	PORTÃO EM FERRO E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADERÃO	M2	R\$ 343,00	160,00	R\$ 61.280,00					

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO

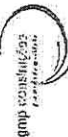
BOLETIM MEDIÇÃO Nº: 04
 PERÍODO DA MEDIÇÃO: 15/06/21 A 11/08/21
 VALOR ESTIMADO: R\$ 6.349.032,38
 DATA: 11/08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
 LICITAÇÃO: PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020
 ARP: 001/2021

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO			ACUMULADO ANTERIOR		REALIZADO NO PERÍODO		ACUMULADO TOTAL		SALDO DO CONTRATO		
				Unid.	Preço Unit.	Quant. Contratual	Preço Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
6.3	SETOP	PIN-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOIS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$ 29,00	640,00	R\$ 18.560,00	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	640,00	R\$ 18.560,00	
7			CAIXA E CONDUTOR												
7.1	SETOP	PLU-CAL-030	CAIXA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 C516 (0,40 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	R\$ 120,00	400,00	R\$ 96.000,00	501,55	R\$ 60.186,00	-	501,55	R\$ 60.186,00	298,45	R\$ 35.814,00	
7.2	SETOP	PLU-CAL-060	CAIXA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 C516 (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	R\$ 107,00	400,00	R\$ 42.800,00	0,00	R\$ -	-	0,00	R\$ -	400,00	R\$ 42.800,00	
7.3	SETOP	PLU-CON-010	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	R\$ 236,00	600,00	R\$ 141.600,00	93,00	R\$ 21.948,00	-	93,00	R\$ 21.948,00	507,00	R\$ 119.652,00	
7.4	SETOP	PIN-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOIS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$ 29,00	2.088,50	R\$ 60.566,38	0,00	R\$ -	-	0,00	R\$ -	2.088,50	R\$ 60.566,38	
7.5	C.P.U.7	C.P.U.7	MANUTENÇÃO DE CAIXAS	II	R\$ 50,00	700,00	R\$ 41.300,00	0,00	R\$ -	-	0,00	R\$ -	700,00	R\$ 41.300,00	
8			URUBERA												
8.1	C.P.U.8	C.P.U.8	URUBERA DE RUA 190 X 60 X 50	UNID	R\$ 94,00	300,00	R\$ 282.000,00	195,00	R\$ 187.890,00	-	195,00	R\$ 187.890,00	105,00	R\$ 101.220,00	
8.2	C.P.U.9	C.P.U.9	URUBERA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	R\$ 65,00	300,00	R\$ 198.000,00	7,00	R\$ 4.634,00	39,00	R\$ 25.818,00	46,00	R\$ 30.452,00	251,00	R\$ 166.148,00
8.3	C.P.U.10	C.P.U.10	URUBERA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	R\$ 406,00	300,00	R\$ 121.800,00	0,00	R\$ -	-	0,00	R\$ -	300,00	R\$ 121.800,00	
9			BANCO												
9.1	C.P.U.11	C.P.U.11	BANCO METÁLICO	UN	R\$ 760,00	250,00	R\$ 195.000,00	0,00	R\$ -	-	0,00	R\$ -	250,00	R\$ 195.000,00	
10			PISO												
10.1	C.P.U.12	C.P.U.12	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	R\$ 800,00	800,00	R\$ 640.000,00	1,21	R\$ 968,00	-	1,21	R\$ 968,00	798,79	R\$ 639.032,00	
10.2	SETOP	PIN-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOIS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO.	M2	R\$ 29,00	800,00	R\$ 23.200,00	1,21	R\$ 35,09	-	1,21	R\$ 35,09	798,79	R\$ 23.164,91	
11			ESTRUTURAS DE SUPORTE												
11.1	C.P.U.13	C.P.U.13	SUPORTE METÁLICO PARA TÔMULO	UN	R\$ 106,00	400,00	R\$ 42.400,00	0,00	R\$ -	-	0,00	R\$ -	400,00	R\$ 42.400,00	
11.2	C.P.U.14	C.P.U.14	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	R\$ 733,00	200,00	R\$ 146.600,00	0,00	R\$ -	-	0,00	R\$ -	200,00	R\$ 146.600,00	
12			ANDARME												
12.1	SETOP	AND-FAC-010	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDARME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/URUBERA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDARME.	M2	R\$ 13,30	1.250,00	R\$ 17.250,00	1,25	R\$ 17.250,00	-	1,25	R\$ 17.250,00	0,00	R\$ -	
12.2	SETOP	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDARME FACHADEIRO	M2	R\$ 5,80	1.250,00	R\$ 7.250,00	0,00	R\$ -	-	0,00	R\$ -	1.250,00	R\$ 7.250,00	
12.3	SETOP	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDARME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDARME E LIMPEZA)	M	R\$ 18,00	800,00	R\$ 14.400,00	42,00	R\$ 756,00	-	42,00	R\$ 756,00	758,00	R\$ 13.644,00	
13			COBERTURA												
13.1	SETOP	DEF-RIUF-005	REMOÇÃO DE RUIO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	R\$ 5,00	1.000,00	R\$ 5.000,00	438,41	R\$ 2.192,05	-	438,41	R\$ 2.192,05	561,59	R\$ 2.807,95	
13.2	SETOP	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	R\$ 3,00	3.500,00	R\$ 10.500,00	3496,83	R\$ 10.490,48	-	3496,83	R\$ 10.490,48	3,17	R\$ 9,52	
13.3	SETOP	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	R\$ 20,50	3.000,00	R\$ 61.500,00	2475,29	R\$ 50.743,52	-	2475,29	R\$ 50.743,52	1024,71	R\$ 21.006,48	
13.4	SETOP	EST-MET-035	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	R\$ 60,00	3.000,00	R\$ 180.000,00	1818,62	R\$ 109.117,45	-	1818,62	R\$ 109.117,45	1681,38	R\$ 100.882,55	

(Assinatura)

(Assinatura)



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

LICITAÇÃO: PIC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020

ANP 001/2021

BOLETIM MEDIÇÃO Nº: 04

PERÍODO DA MEDIÇÃO: 16/06/21 A 11/08/21

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.349.012,38

DATA: 11/08/2021

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO			ACUMULADO ANTERIOR		ESTA MEDIÇÃO		MÉDIO		SALDO DO CONTRATO	
				Preço Unit.	Quant. Contratual	Preço Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
13.5	C.P.U.15	C.P.U.15	FURCOBERTURA COM CHAMPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESFESSORIA Q.5	R\$ 87,30	3.500,00	R\$ 305.550,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	3500,00	R\$ 305.550,00
13.6	SETOP	COB-TEL-045	COBERTURA EM TELA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 61,23	3.500,00	R\$ 214.305,00	2323,28	R\$ 142.254,56	R\$ -	R\$ -	2323,28	R\$ 142.254,56	1176,72	R\$ 72.050,44
13.7	SETOP	COB-TEL-055	COBERTURA EM TELA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	R\$ 37,73	1.500,00	R\$ 184.095,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	3500,00	R\$ 184.095,00
13.8	SETOP	5H231	RUIO EM CHAMPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	R\$ 42,13	1.000,00	R\$ 42.130,00	426,76	R\$ 17.979,40	R\$ -	R\$ -	426,76	R\$ 17.979,40	573,24	R\$ 24.150,60
13.9	SETOP	COB-CUM-015	COLOCAÇÃO DE CUNHEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	R\$ 30,00	3.000,00	R\$ 114.000,00	188,05	R\$ 7.145,90	R\$ -	R\$ -	188,05	R\$ 7.145,90	2811,95	R\$ 106.854,10
14			DRAGAGEM											
14.1	C.P.U.16	C.P.U.16	ROCA DE LONDO SIMPLES TIPO A - FERRO FUNDIDO, QUADRADO, GRELHA E CANTONHEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	R\$ 1.500,00	500,00	R\$ 750.000,00	160,00	R\$ 240.000,00	100,00	R\$ 150.000,00	260,00	R\$ 390.000,00	240,00	R\$ 360.000,00
14.2	C.P.U.17	C.P.U.17	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	R\$ 2.385,44	200,00	R\$ 477.088,00	29,00	R\$ 69.177,76	19,00	R\$ 45.323,36	48,00	R\$ 114.501,12	152,00	R\$ 362.586,88
15-1	SETOP	73467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.100 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 8.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCEIRO TUA ABERTA DE MADEIRA 7/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENS. APROX. 4,30 X 6,50 X 0,50 M - CIP DIURNO	R\$ 316,00	600,00	R\$ 60.000,00	236,00	R\$ 27.376,00	12,00	R\$ 1.392,00	248,00	R\$ 28.768,00	352,00	R\$ 40.832,00
15-2	SETOP	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CIP DIURNO	R\$ 75,00	600,00	R\$ 45.000,00	472,00	R\$ 35.400,00	12,00	R\$ 900,00	484,00	R\$ 36.300,00	116,00	R\$ 8.700,00
15-3	SETOP	91634	GUINDASTE HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CIP DIURNO	R\$ 351,33	600,00	R\$ 90.798,00	176,00	R\$ 26.634,08	R\$ -	R\$ -	176,00	R\$ 26.634,08	424,00	R\$ 64.163,92
				TOTAIS ->			R\$ 6.349.012,38	R\$ 1.392.311,79	R\$ 251.277,60	R\$ 1.643.589,39	R\$ 4.705.423,00			

R\$ 251.277,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Obs.: Declaro exatidão nos serviços e quantidades mensurados nesta medição

Carlos Henrique R. Antunes - CREA-MG 99192/D
Engenheiro de Obras

GMP Construções e Engenharia Civil
Responsável Técnico/Contratada

Eng. Carlos Dâmaso
Engenheiro Civil
CREA 66565/D

Newton Geraldo Xavier Godoy - CREA-MG 22869/D
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

gmp construções
garantia de qualidade



**RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS
MEDIÇÃO
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI**

DADOS DOS SERVIÇOS

Projeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Contrato Administrativo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

Licitação Nº :

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 - PRC Nº 197/2020

DADOS DA MEDIÇÃO

4ª Medição

MEMÓRIAS DE CÁLCULOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

LICITAÇÃO: PRC-197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020

ARP 001/2021

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO: 16/06/21 A 11/08/21		ESTA MEDIÇÃO: 04
				Unid.	Quant.	
2			MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS			
2.1	C.P.U.2	C.P.U.2	MANUTENÇÃO E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (BOLDANIAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CROMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	II	32,00	CENTRO DE CONVENÇÕES = 04 DIAS X 8 HORAS
4			GUARDA-CORPO			
4.1	C.P.U.3	C.P.U.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	62,04	CAMPO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO = ((8*5)+6+5,7)*1,2
8			LIXEIRA			
8.2	C.P.U.9	C.P.U.9	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	39,00	ENTREGUE NO ALMOXARIFADO CENTRAL = 39
14			DRENAGEM			
14.1	C.P.U.16	C.P.U.16	BOCA DE LORO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRIEUA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	100,00	ENTREGUE NO ALMOXARIFADO CENTRAL = 100
14.2	C.P.U.17	C.P.U.17	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	19,00	ENTREGUE NO ALMOXARIFADO CENTRAL = 19
15			TRANSPORTE E LOGÍSTICA			
15.1	SETOP	78467	CAMINHÃO T0CO, PRT 310 300 KG, CANGA ÚTIL MÁX. 9.210 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCEIRA FIMA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CANGA SECA, DÍMERE, APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHIP DIURNO	CHP	12,00	3 HORAS * 4 DIAS
15.2	SETOP	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHIP DIURNO	CHP	12,00	3 HORAS * 4 DIAS


GMP Consultorias e Engenharia S/A
 Responsável Técnico/Contratada

Elbert Carlos Dâmaso
 Engenheiro Civil
 CREA 66565/D


 Carlos Henrique R. Antunes - CREA-MG 99192/D
 Engenheiro de Obras


 Newton Geraldo Xavier Godoy - CREA-MG 22869/D
 Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana



Comunicação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTO E
TRANSPARÊNCIA

Comunicação Interna

Nº 089 Data 05/08/2021

De: Almoarifado Central

Para: Secretaria Municipal de Obras

Assunto: Recebimento material(GMP)

Prezado (a), o Almoarifado Central recebeu da empresa GMP Construções no dia 05/08/2021, o material conforme descrição a seguir:

FORNECEDOR	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI	19 (DEZENOVE)	INTERCEPTORES METÁLICOS
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI	39 (TRINTA E NOVE)	LIXEIRAS DE RUA 100X60X50

Atenciosamente,

Claudiney do Carmo Ramos
Coordenador Almoarifado e Patrimônio
Matricula: 10772
Responsável (Almoarifado)

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em/...../2021

Nome Completo
ou Carimbo: _____

Handwritten marks and stamps at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTO E
TRANSPARÊNCIA

Comunicação Interna

Nº

114

Data

11/08/2021

De: Almoarifado Central


Para: Secretaria Municipal de Obras

Assunto: Recebimento de material (GMP)

Prezado (a), o Almoarifado Central recebeu da empresa GMP Construções no dia 11/08/2021 o material conforme descrição a seguir:

FORNECEDOR	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI	100	GRELHAS 30X90

Atenciosamente.


Claudiney do Carmo Ramo
Coordenador Almoarifado e Patrimônio
Matrícula: 10773

Responsável (Almoarifado)

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em/...../2021

Nome Completo
ou Carimbo: _____

gmp construções
garantia de qualidade



RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS
MEDIÇÃO
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI

DADOS DOS SERVIÇOS

Projeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Contrato Administrativo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

Licitação Nº :

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 - PRC Nº 197/2020

DADOS DA MEDIÇÃO

4ª Medição

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

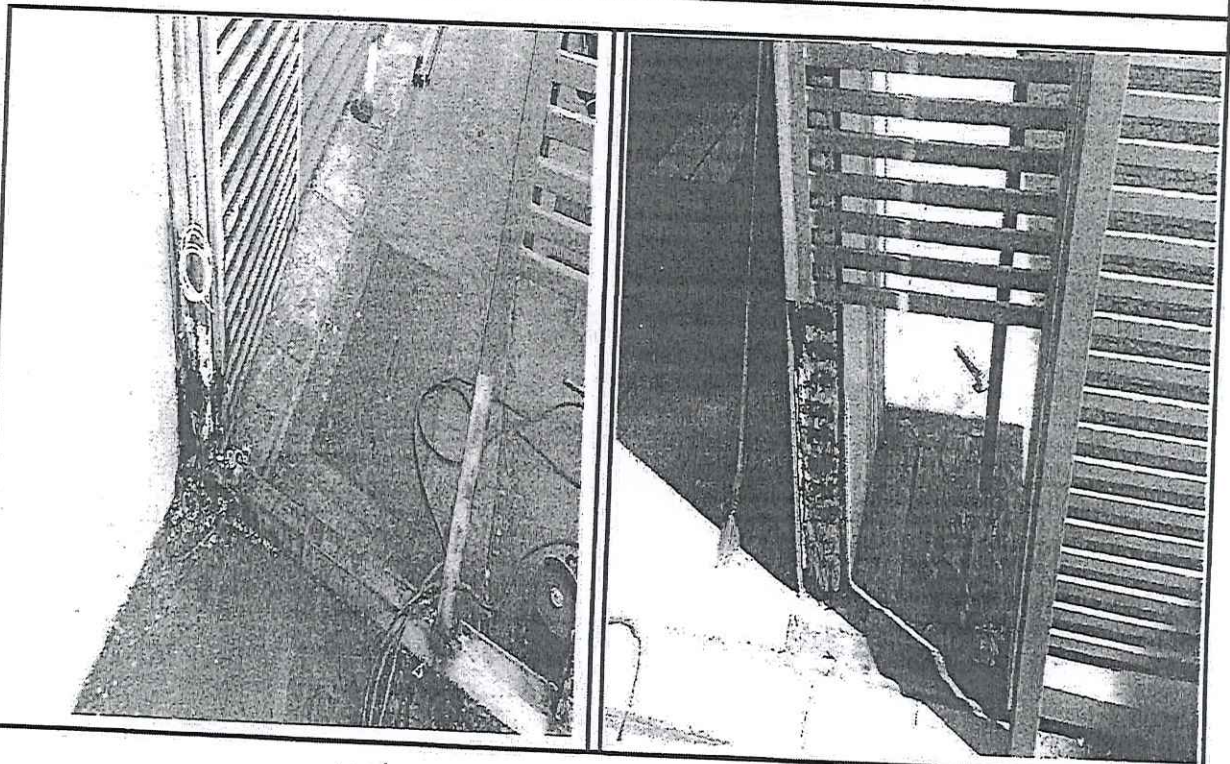
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES

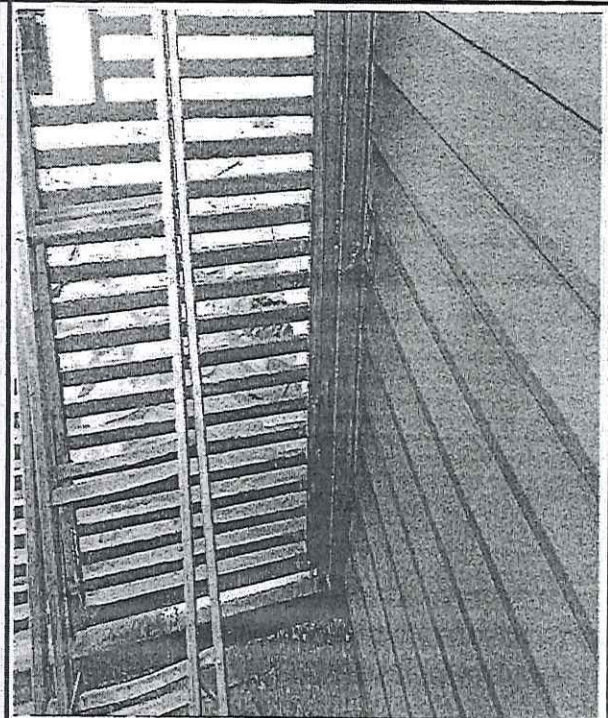


PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES

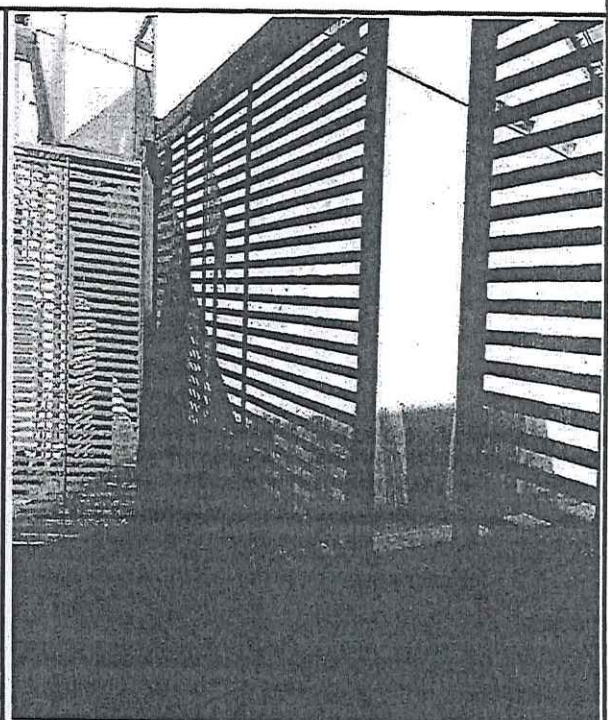
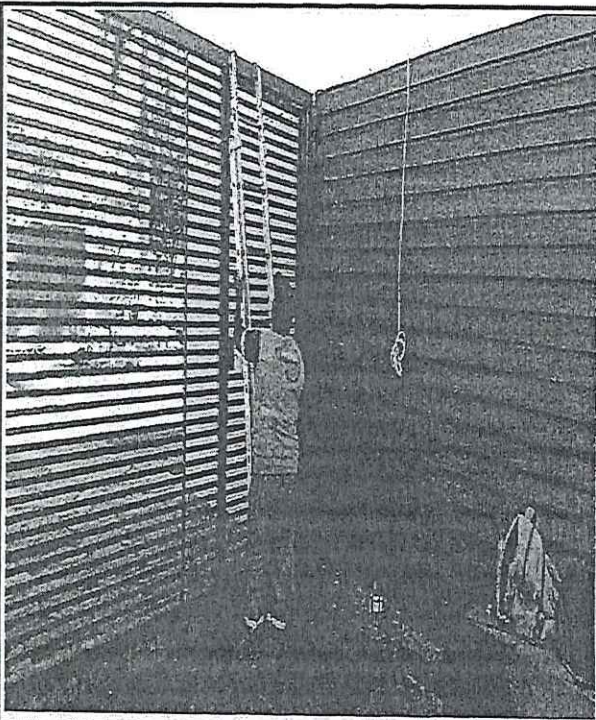
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES



PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES

11

12

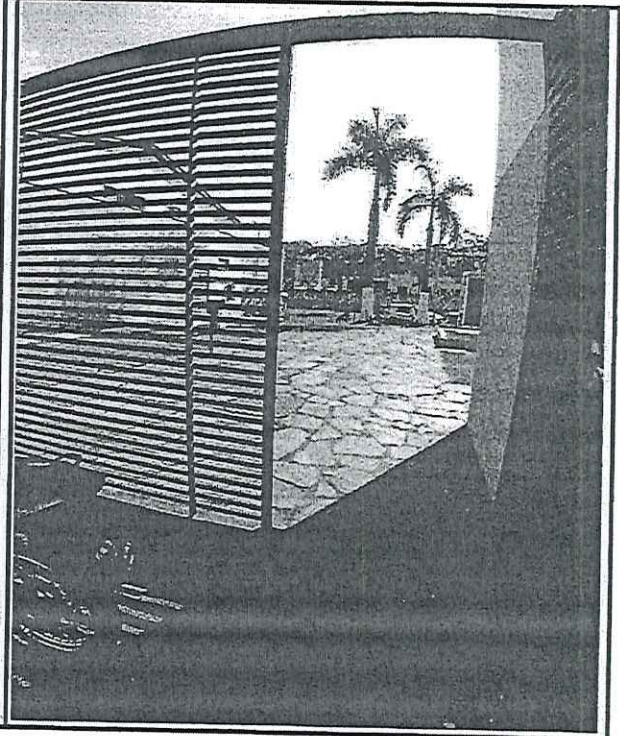
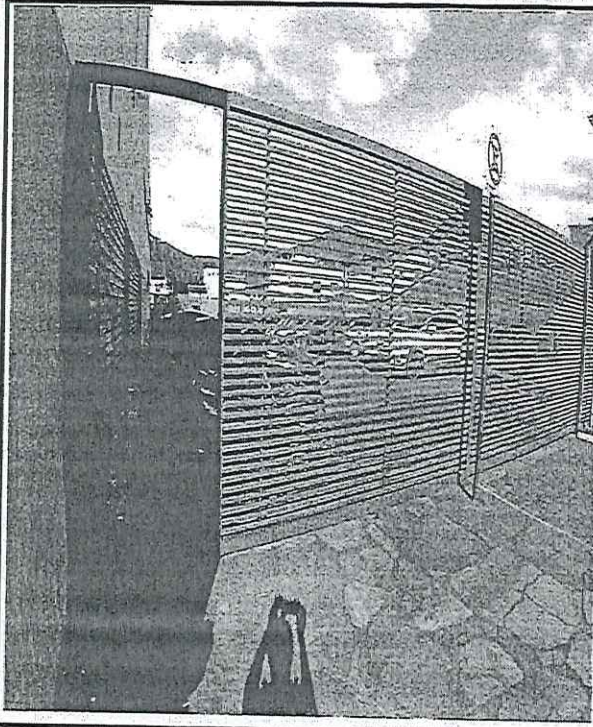
13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

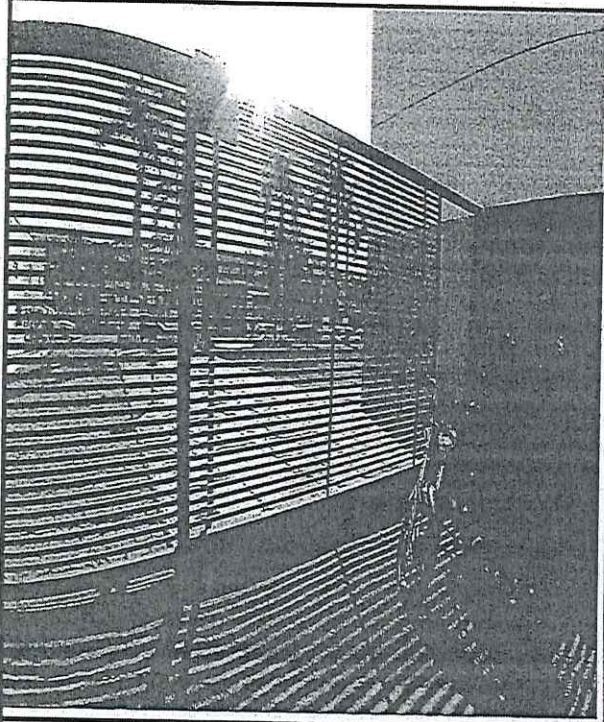
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES



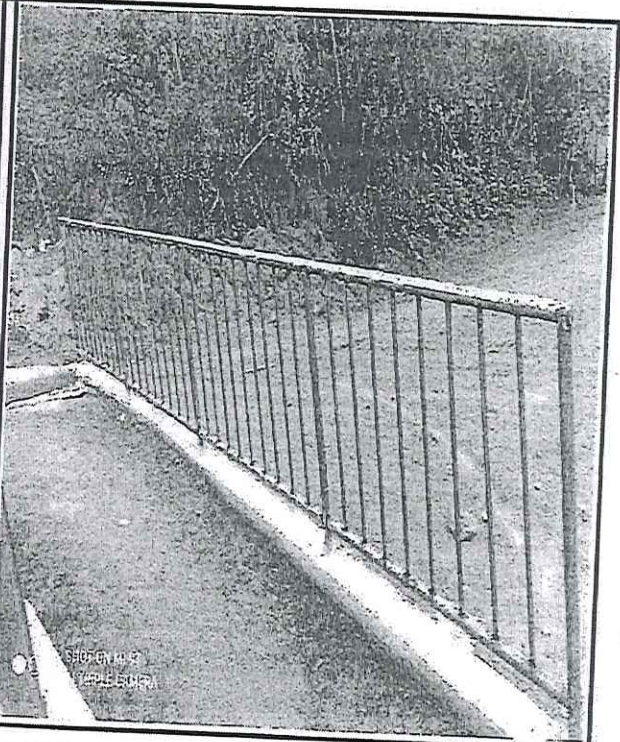
PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

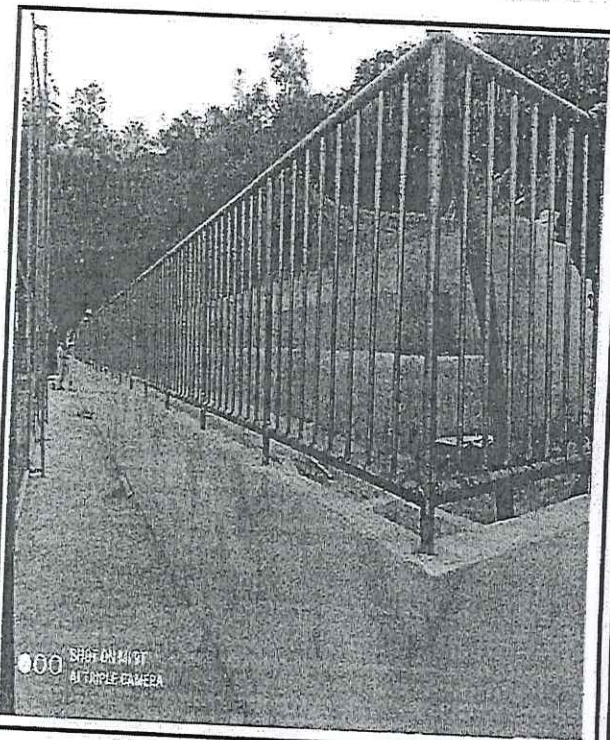
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



GUARDA CORPO - CAMPO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO



GUARDA CORPO - CAMPO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO

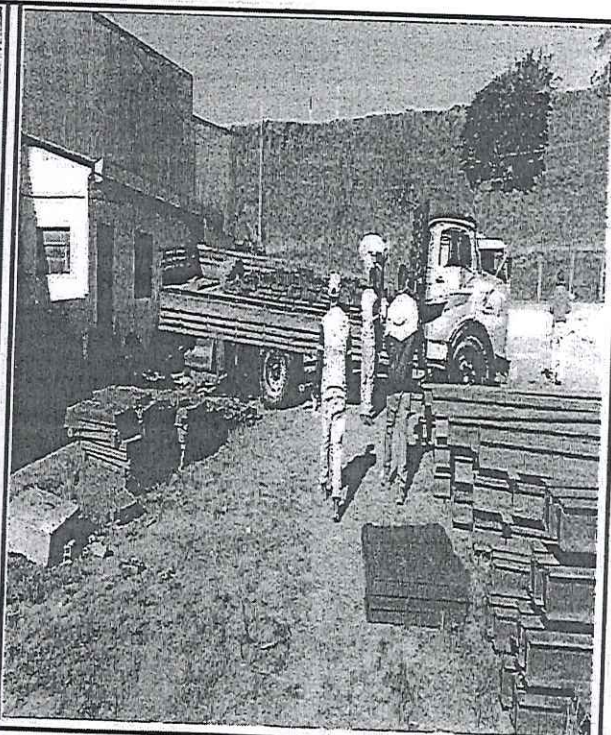
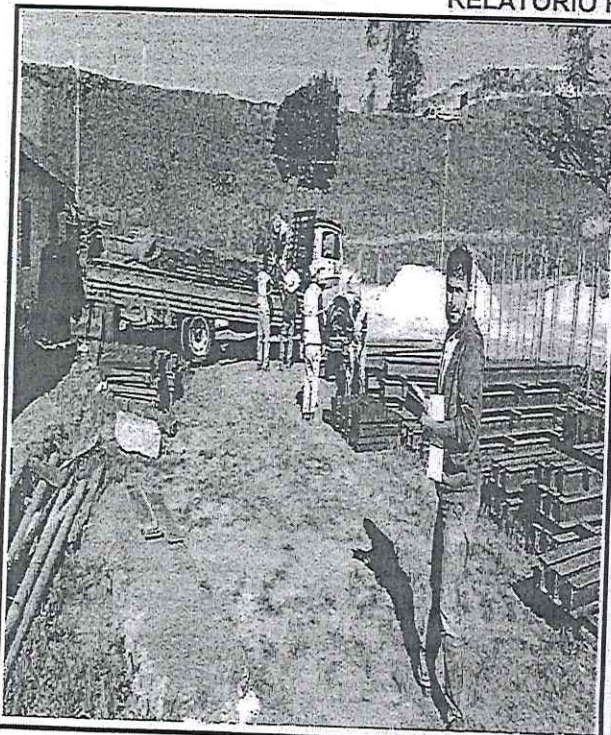


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

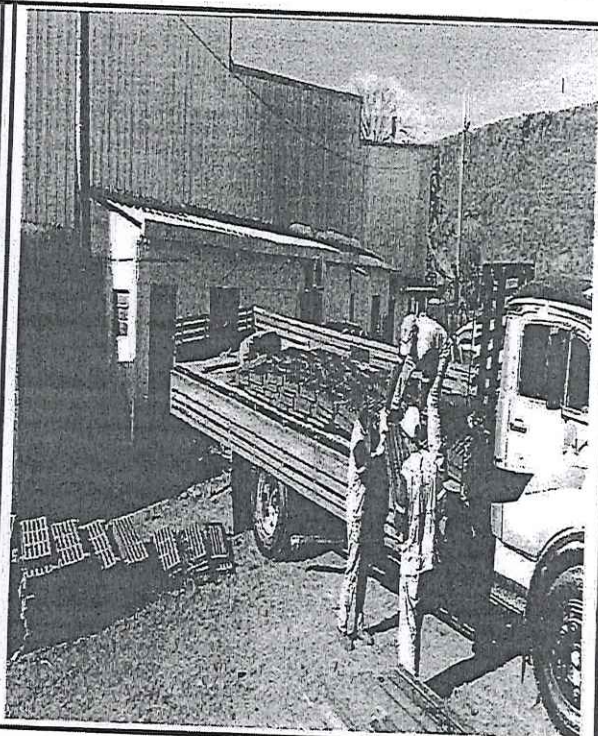
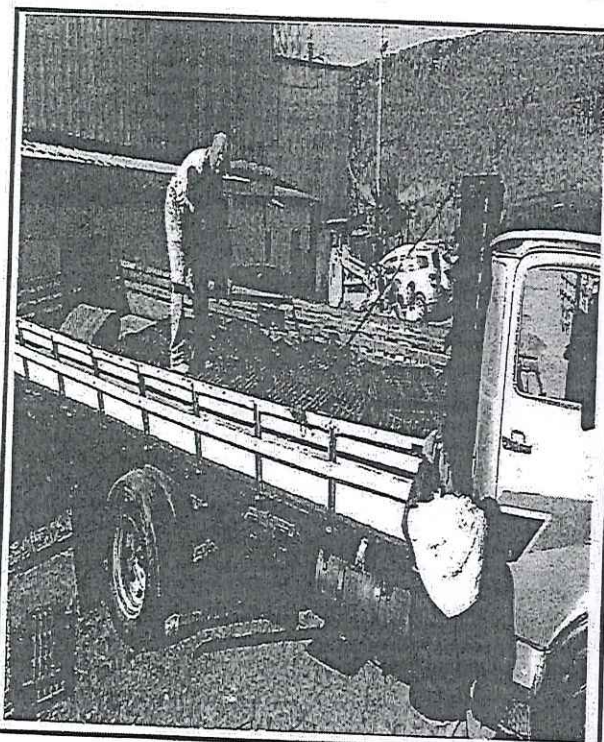
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



BOCA DE LOBO SIMPLES



BOCA DE LOBO SIMPLES

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2279-9
Conta corrente 23677-2 PM MARIANA -ICS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1639 JARDIM INDUSTRIAL
Conta corrente (com DV) 50883
CNPJ 06.093.749/0001-07
Nome favorecido GMP CONSTRUCOES EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.916
Valor 237.080,41
Destinação 0
Data transferência 19/08/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB C39FC72387786C28

Jose Carlos Sampaio de Castro
Secretário Municipal de
Fazendas

Assinada por JD430007 PAOLA FIGUEIREDO DE SOUSA
J7452098 JOSE CARLOS SAMPAIO DE CASTRO

19/08/2021 15:31:22
19/08/2021 15:36:23

Transação efetuada com sucesso.

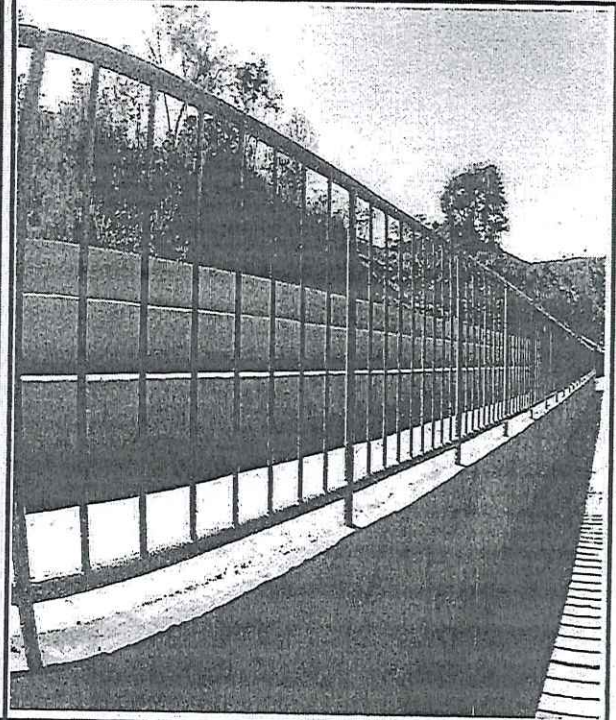
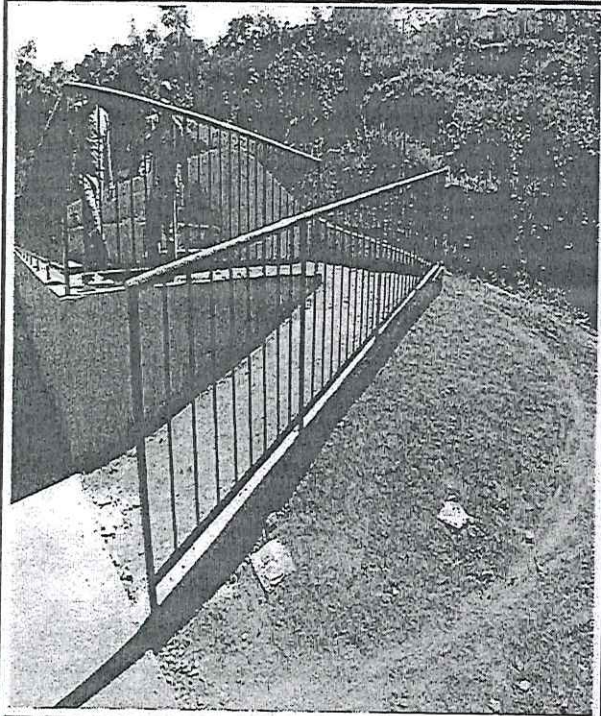
Transação efetuada com sucesso por: J7452098 JOSE CARLOS SAMPAIO DE CASTRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

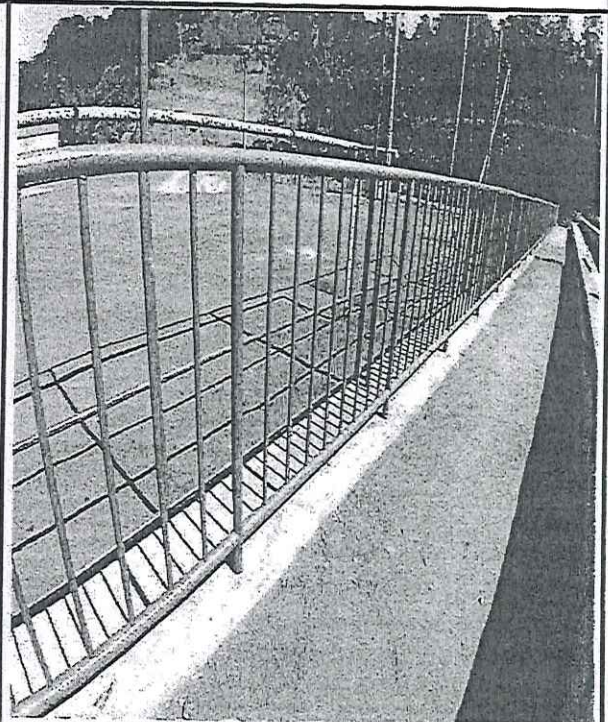
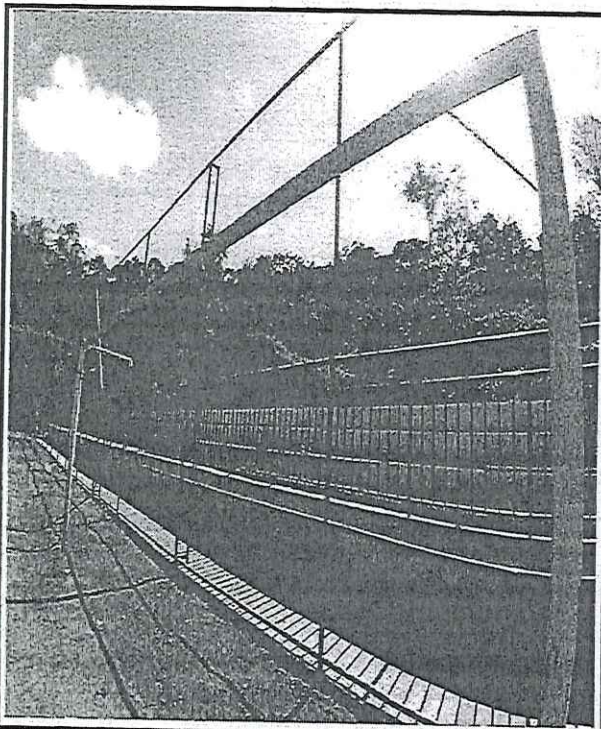
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



GUARDA CORPO - CAMPO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO



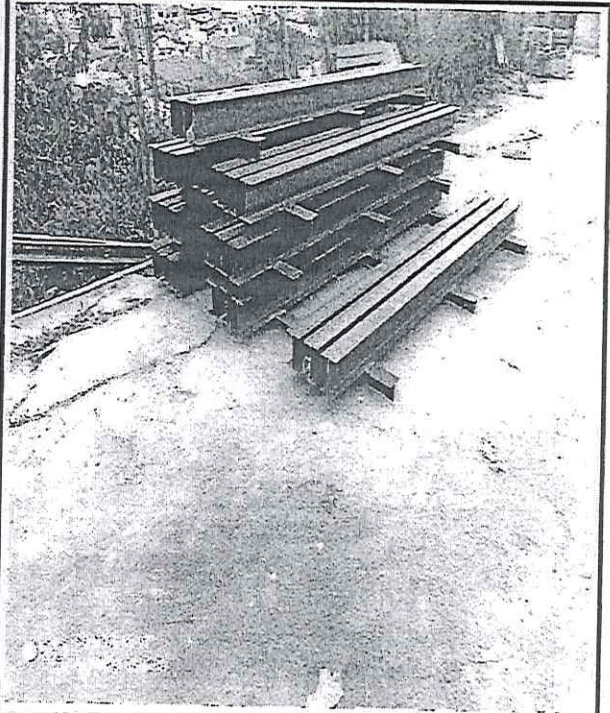
GUARDA CORPO - CAMPO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

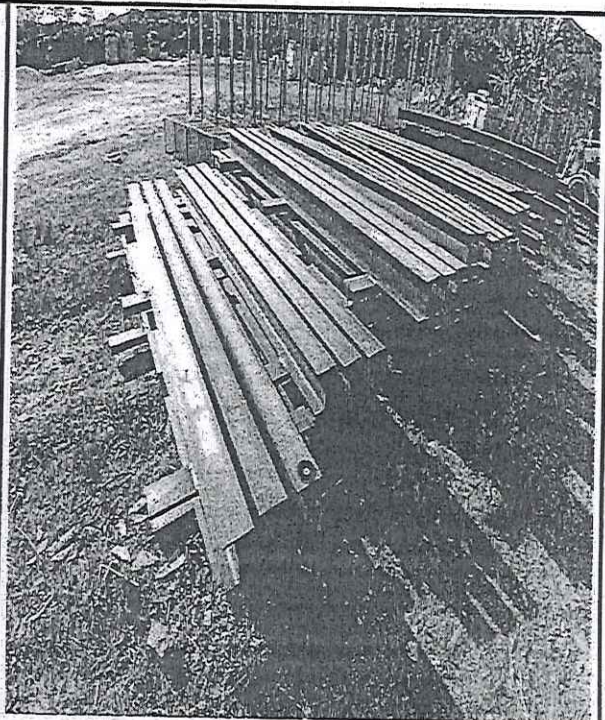
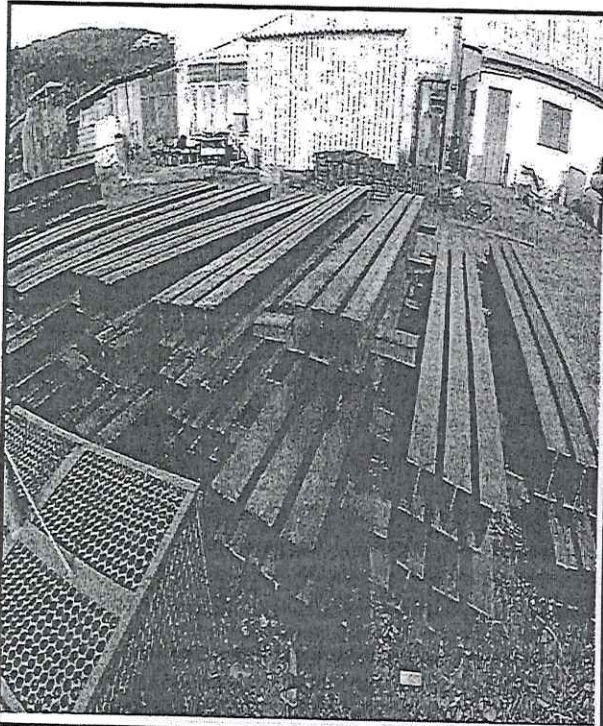
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



INTERCEPTORES



INTERCEPTORES

1/1

1/1

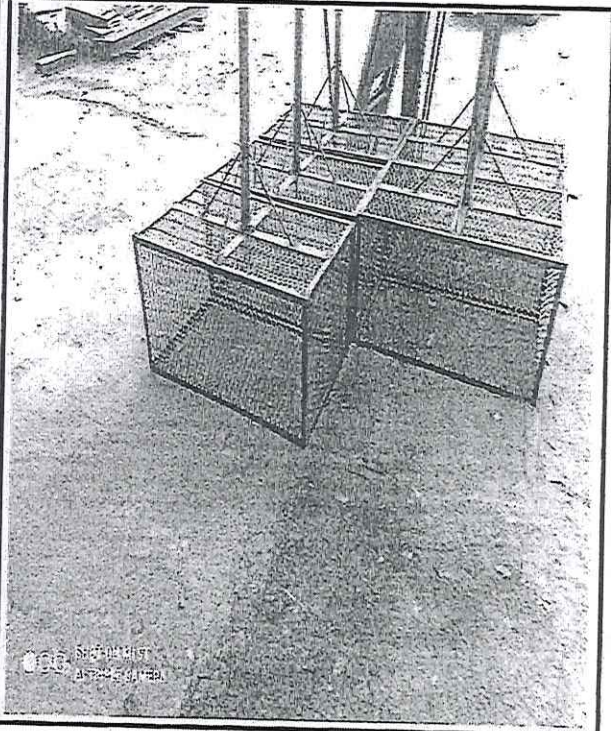
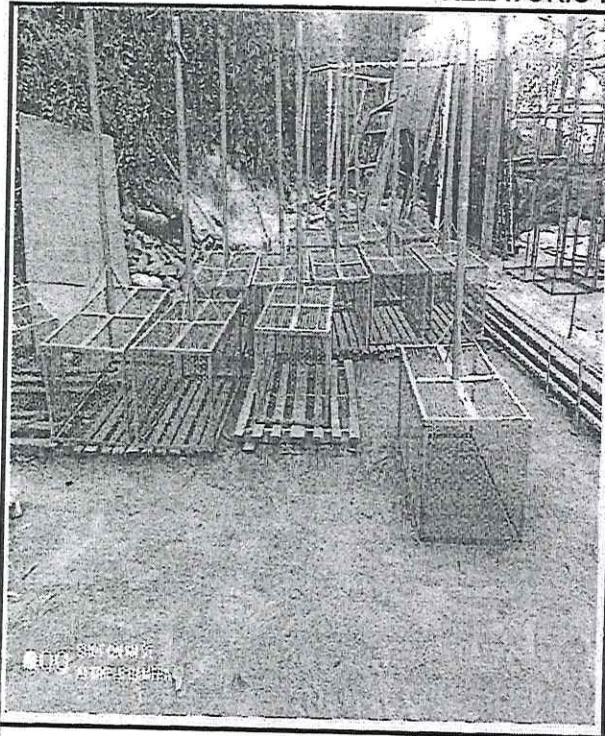
1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

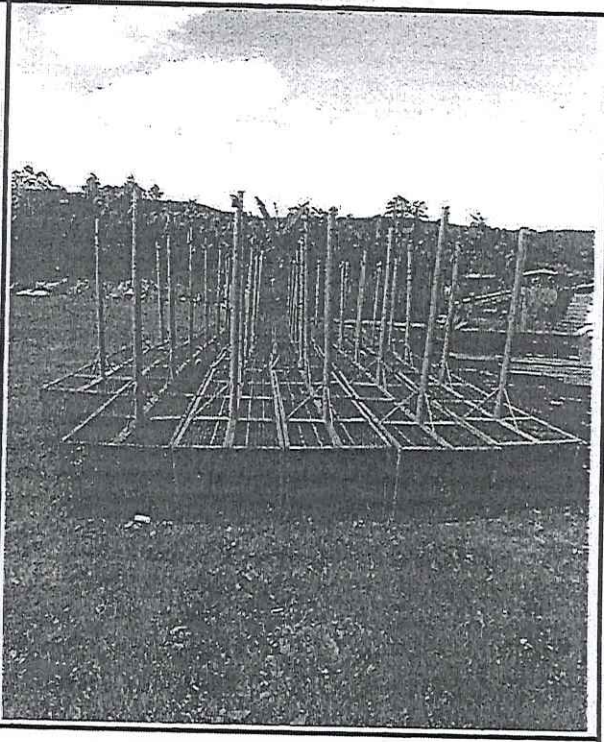
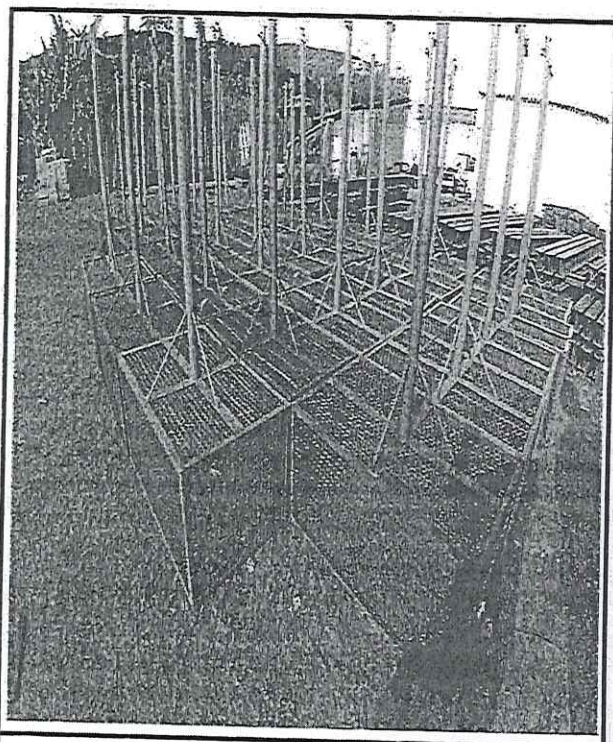
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



LIXEIRAS



LIXEIRAS

[Handwritten marks and signatures]

NOTA DE SUBEMPENHO

MUNICIPIO DE MARIANA

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

SE 61730/2

10/09/2021

Ficha: 804

PROCESSO: 197/2020 - Pregão Presencial

Credor : 16629 -GMP CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: R AUGUSTO VIEIRA,12 - *****

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

C.N.P.J.: 06-093-749/0001-07

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Fone: 3197104259

Agência: 1639-0

Conta: 00005088-3

Tipo: Corrente

Fax:

DOTAÇÃO:

Recurso: Recursos Ordinários

Órgão: 05
 Unidade: 05.01
 Funcional: 15.451.0002
 Projeto/Atividade: 1.177
 Elemento: 3.3.90.39
 Cód. Detalham.: 3.3.90.39.99

- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
 - REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BAIRROS
 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica


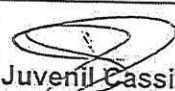
SALDOS:


Nº do empenho:	61730	Subemp. anteriores:	251.277,60	Valor Bruto:	104.011,43
Valor do empenho:	400.000,00	Valor do subemp:	104.011,43	Total Descontos:	5.876,64
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00	Valor Líquido:	98.134,79
Total (A) :	400.000,00	Total (B) :	355.289,03		
		Saldo (A - B) :	44.710,97		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB (Licitação Nº: 69/2020-PR) REFERENTE AO PERIODO DE 12/08/2021 A 31/08/2021, CONFORME C.I.878/2021 EM ANEXO.

DESCONTOS	Conta/Rubrica	Descrição	Valor
Extra-orçamentários	47272	RETENCAO INSS PESSOA JURIDICA (DÍVIDA FLUTUANTE)	4.004,44
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISSQN - Ordinário 60%	1.123,32
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	ISSQN - Educação 25%	468,05
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISSQN - Saúde 15%	280,83
Total dos Descontos			5.876,64

 MARCELO HENRIQUE PINTO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS Ordenador da Despesa	 Juvenil Cassiano dos Santos Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1 Responsável Técnico
--	---

LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64) Data: 13/09/21	ORDÉM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64) Data: / /
 MARCELO HENRIQUE PINTO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS	 MARCELO HENRIQUE PINTO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

RECIBO
 Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:

Assinatura:	RG/CPF:
Banco: 300 Agência: 2249 Conta: 226442	Ordem Bancária: 4403(4423)
Cheque:	Data: 11/09/21

Elaborado por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº 878

Data:
10/09/2021

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Coordenadoria de Contabilidade

Assunto: Solicitação (faz)

Pela presente, solicitamos o pagamento em nome da Empresa GMP Construções Eireli referente a ARP 001/2021, PRC 197/2020 PRG 069/2020, SRP 061/2020, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

Período de medição: 12/08/2021 à 31/08/2021

Valor da medição: R\$104.011,43


Empenho: 61730/2021

Atenciosamente


Marcelo Henriques Pinto
Secretário de Obras e Gestão Urbana

Local de entrega:

Assinatura:


Antônio Marcos Barbosa de Sousa

Recebido em 13.09.2021

Nome completo
Carimbo:

Assessor
Departamento de Contabilidade

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2021/79

Emitida em:
13/09/2021 às 10:30:07

Competência:
13/09/2021

Código de Verificação:
fcc1ce40



GMP CONSTRUÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 06.093.749/0001-07
RUA AUGUSTO VIEIRA, 12, Lindéia - Cep: 30690-760
Belo Horizonte
Telefone: (31)2537-0185

Inscrição Municipal: 0187071/001-8
MG
Email: gmp.admi@gmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Inscrição Municipal: Não Informado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKE, 5/N, CENTRO - Cep: 35420-000

Mariana

MG

Telefone: (31)3557-9000

Email: Não informado

NFS-e Substituída: 2021/78

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA CONFORME A ARP Nº001/2021 NO PERÍODO DE 12/08/2021 A 31/08/2021

AF Nº: 3799/2021

PARA FINS DO INSS

EQUIPAMENTOS, MATERIAS E OUTROS (65%) = R\$67.607,43

MÃO DE OBRA (35%) = R\$36.404,00

RETENÇÃO INSS (R\$36.404,00X11%) = R\$4.004,44

RETENÇÃO ISS (R\$62.406,86X3%) = R\$1.872,20

ITEM QUANT. UND. ESPECIFICAÇÃO PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL

5 - 390,56 M³ REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM 12 4.686,72

REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO (208-1-59618)

7 - 553,27 M³ ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME 129,00 71.371,83

TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM(2") (208-1-59620)

8 - 298,60 M² PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, 29,00 8.659,40

DUAS (2) DEMÕES, INCLUSIVE UMA(1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO(208-1-59621)

14 - 9,656 M² PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIE GALVAN, DUAS 29,00 280,03

DEMÕES INCL FUN (208-1-60384)

15 - 19,65 M³ PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 11/2" COM TELA FIO-12#1/2" 413,00 8.115,45

E CADEADO (208-1-59627)

24 - 13,00 UN LIXEIRA DE RUA 100X60X50 (208-1-59634) 662,00 8.606,00

45 - 13,00 UN CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, 116,00 1.392,00

DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50

X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO (208-1-59651)

46 - 12,00 CHP CAMINHONETE COM MOTOR A DIES

Código de Tributação do Município (CTISS)

0702-0/53-88 / Instalação de esquadrias de metal, de madeira ou de qualquer outro material em obra de engenharia

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3140001 / Mariana

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Valor dos serviços: R\$ 104.011,43

Valor dos serviços: R\$ 104.011,43

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 4.004,44

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 1.872,20

(=) Base de Cálculo: R\$ 104.011,43

Valor Líquido: R\$ 98.134,79

(x) Alíquota: 3%

(=) Valor do ISS: R\$ 1.872,20

Retenções Federais:

INSS: R\$ 4.004,44



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3799/2021

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Fone: 3135579020 Fax: 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Processo Nr.: 197/2020
Data do Processo: 05/10/2020
Data da Homologação: 11/01/2021
Sequência da Adjudicação: 4
Data da Adjudicação: 11/01/2021

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 69/2020 - PR

Empenho S nr.: 61730 Subempenho nr.: 2]

Folha: 1/2

Fornecedor: **GMP CONSTRUCOES EIRELI** Código: 16629 Telefone: 3197104259
Endereço: R AUGUSTO VIEIRA, 12 - ***** Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30690-760 Agência: 1639-0 - 1639
CNPJ: 06.093.749/0001-07 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 00005088-3

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
Centro de Custo: 4 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 804 - REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BAIROS - (05.01.1.177.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: CREDITO EM CC CONTRA APRESENTAÇÃO DE NF
Prazo Entrega/Exec.: 12
Local de Entrega: DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB

Observações: REFERENTE AO PERÍODO DE MEDIÇÃO 12/08/2021 A 31/08/2021.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	390,56	M2	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO (208-1-59618)		12,00	4.686,72
7	553,27	M2	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2") (208-1-59620)		129,00	71.371,86
8	298,60	M2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO (208-1-59621)		29,00	8.659,40
14	9,656	M2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS DEMÃOS INCL FUN (208-1-60384)		29,00	280,00
15	19,65	M2	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 11/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO (208-1-59627)		41,90	8.115,45
24	13,00	UN	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50 (208-1-59634)			8.606,00
45	12,00	CHP	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO (208-1-59651)		149,17	1.392,00

41910
Marcelo Henriques
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Mariana, 10 de Setembro de 2021


Ordenador de Despesa

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44

PRAÇA JK, S/N

C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Fone: 3135579020

Fax: 31

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3799/2021

Processo Nr.: 197/2020

Data do Processo: 05/10/2020

Data da Homologação: 11/01/2021

Seqüência da Adjudicação: 4

Data da Adjudicação: 11/01/2021

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 69/2020 - PR

Empenho S nr.: 61730 Subempenho nr.: 2)

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Prego Unitário	Prego Total
46	12,00	CHP	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO (208-1-59653)		75,00	900,00
Total Geral:						104.011,43
Desconto:						0,00
Total Líquido:						104.011,43

(Valores expressos em Reais R\$)

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Ordenador de Despesa

Mariana, 10 de Setembro de 2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEI 18.40 TAB. 42,0 DATA: 03/09/2021 HORA: 09:09:56

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

GMP CONSTRUCOES EIRELI
RUA AUGUSTO VIEIRA 12

BARREIRO
BELO HORIZONTE

(0319) 83022671

30690-760
MG

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

11 - VALOR ARRECADADO

9.394,54

JUROS/MULTA/(+)

10 - ATUAL. MONETÁRIA/

0,00

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES

9.394,54

8 -

7 -

6 - VALOR DO INSS(+)

0,00

5 - IDENTIFICADOR

06.093.749/0001-07

4 - COMPETÊNCIA

08/2021

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

2119

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEI 18.40 TAB. 42,0 DATA: 03/09/2021 HORA: 09:09:56

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

GMP CONSTRUCOES EIRELI
RUA AUGUSTO VIEIRA 12

BARREIRO
BELO HORIZONTE

(0319) 83022671

30690-760
MG

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

11 - VALOR ARRECADADO

9.394,54

JUROS/MULTA/(+)

10 - ATUAL. MONETÁRIA/

0,00

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES

9.394,54

8 -

7 -

6 - VALOR DO INSS(+)

0,00

5 - IDENTIFICADOR

06.093.749/0001-07

4 - COMPETÊNCIA

08/2021

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

2119

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO

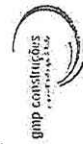


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
 LICITAÇÃO: PIC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020
 ARP 001/2021

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO			ACUMULADO ANTERIOR			ESTA MEDIÇÃO			ACUMULADO TOTAL			SALDO DO CONTRATO	
				Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
1.1	C.P.U.1	C.P.U.1	GRANDE FIA DE FERRO	M2	R\$ 20,00	350,00	R\$ 7.000,00										
1.2	SETOP	SER-GRU-005	REMOÇÃO DE GRADE FIA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVIMENTO	M2	R\$ 307,00	350,00	R\$ 107.450,00	221,37	R\$ 4.427,40	0,00	R\$ -	221,37	R\$ 4.427,40	128,63	R\$ 2.572,60		
1.3	SETOP	PIH-ESM-005	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO DE GRADE FIA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	R\$ 29,00	700,00	R\$ 20.300,00	249,11	R\$ 76.478,00	0,00	R\$ -	249,11	R\$ 76.478,00	100,89	R\$ 30.972,00		
2			MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS			0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	700,00	R\$ 20.300,00		
2.1	C.P.U.2	C.P.U.2	MANUTENÇÃO E CONCRETO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUSIVE SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAS INERENTES, (GOLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CERRALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FUNDACÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLIDAS) E AGENS NECESSARIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	R\$ 83,00	1.500,00	R\$ 124.500,00	156,00	R\$ 12.948,00	0,00	R\$ -	156,00	R\$ 12.948,00	1344,00	R\$ 111.552,00		
3			ALUMBRADO														
3.1	SETOP	DEM-ALA-005	REMOÇÃO DE ALUMBRADO METALICO, COM REAPROVIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	R\$ 12,00	3.780,00	R\$ 45.360,00	1962,00	R\$ 23.544,00	390,56	R\$ 4.686,72	2352,56	R\$ 28.230,72	1027,44	R\$ 12.543,28		
3.2	SETOP	SEE-ALA-005	ALUMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 N 7,5 OX, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDACÃO DE CONCRETO FCC = 20 MPa, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PROTUBA	M	R\$ 590,00	900,00	R\$ 531.000,00	345,56	R\$ 203.881,88	0,00	R\$ -	345,56	R\$ 203.881,88	554,44	R\$ 327.118,13		
3.3	SETOP	ED-9100	ALUMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 N 7,5, FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (PT)	M2	R\$ 129,00	900,00	R\$ 116.100,00	0,00	R\$ -	553,27	R\$ 71.372,09	553,27	R\$ 71.372,09	346,73	R\$ 44.727,91		
3.4	SETOP	PIH-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM SUPERFICIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOIS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$ 29,00	1.800,00	R\$ 52.200,00	0,00	R\$ -	298,60	R\$ 8.659,44	298,60	R\$ 8.659,44	1501,40	R\$ 43.540,56		
4			GUARDA-CORPO														
4.1	C.P.U.3	C.P.U.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	M	R\$ 406,00	290,00	R\$ 101.500,00	62,04	R\$ 25.188,24	0,00	R\$ -	62,04	R\$ 25.188,24	187,96	R\$ 76.311,76		
4.2	C.P.U.4	C.P.U.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	M	R\$ 406,00	300,00	R\$ 121.800,00	14,50	R\$ 5.887,00	0,00	R\$ -	14,50	R\$ 5.887,00	285,50	R\$ 115.913,00		
4.3	C.P.U.5	C.P.U.5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	M	R\$ 700,00	300,00	R\$ 210.000,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	300,00	R\$ 210.000,00		
4.4	C.P.U.6	C.P.U.6	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADORA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	M	R\$ 281,00	200,00	R\$ 56.200,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	200,00	R\$ 56.200,00		
5			CONTRAMAÇO														
5.1	SETOP	SER-COR-005	CONTRAMAÇO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DN 240, D = 11/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	R\$ 109,00	300,00	R\$ 32.700,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	300,00	R\$ 32.700,00		
5.2	SETOP	PIH-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM SUPERFICIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOIS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$ 29,00	300,00	R\$ 8.700,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	300,00	R\$ 8.700,00		
6			PORTÃO														
6.1	SETOP	SER-POB-076	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 11/2" COM TELA FIO 13X1/2" E CADEADO	M2	R\$ 413,00	160,00	R\$ 66.080,00	47,52	R\$ 19.636,17	19,65	R\$ 8.114,62	67,17	R\$ 27.740,80	92,83	R\$ 38.339,20		
6.2	SETOP	SER-POB-070	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METALICA CONCOGADO COM CADEADO	M2	R\$ 383,00	160,00	R\$ 61.280,00	41,53	R\$ 15.907,06	0,00	R\$ -	41,53	R\$ 15.907,06	118,47	R\$ 45.372,99		

Marcelo Henriques Pinto
 Secretário Municipal de
 Obras e Gestão Urbana

Carlos Henrique Rals Antune
 Engenheiro de Obras
 - A MG 99192/D



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
 LICITAÇÃO: PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 089/2020
 ARP 001/2021

BOLETIM MEDIÇÃO Nº: 05
 PERÍODO DA MEDIÇÃO: 12/08/21 A 31/08/21
 VALOR ESTIMADO: R\$ 6.349.012,38
 DATA: 31/08/2021
 SALDO ATUAL: R\$ 4.601.411,57

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO			ACUMULADO ANTERIOR		ESTA MEDIÇÃO		ACUMULADO TOTAL		SALDO DO CONTRATO		
				Unid.	Preço Unid.	Quant. Contratual	Preço Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
6.3	SETOP	PIH-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$ 29,00	640,00	R\$ 18.560,00	0,00	R\$ -	9,67	R\$ 280,56	9,67	R\$ 280,56	630,33	R\$ 18.279,44
7			CAIXA E CONDUTOR												
7.1	SETOP	PLU-CAL-030	CAIXA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 22 GSX (60 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	R\$ 120,00	800,00	R\$ 96.000,00	501,55	R\$ 60.186,00	0,00	R\$ -	501,55	R\$ 60.186,00	298,45	R\$ 35.814,00
7.2	SETOP	PLU-CAL-060	CAIXA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 GSX (65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	R\$ 107,00	400,00	R\$ 42.800,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	400,00	R\$ 42.800,00
7.3	SETOP	PLU-COM-010	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	R\$ 236,00	600,00	R\$ 141.600,00	93,00	R\$ 21.948,00	0,00	R\$ -	93,00	R\$ 21.948,00	507,00	R\$ 119.652,00
7.4	SETOP	PIH-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$ 29,00	2.089,50	R\$ 60.566,38	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	2.089,50	R\$ 60.566,38
7.5	C.P.U.7	C.P.U.7	MANUTENÇÃO DE CAIXAS	H	R\$ 59,00	700,00	R\$ 41.300,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	700,00	R\$ 41.300,00
8			UBRERA												
8.1	C.P.U.8	C.P.U.8	UBRERA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	R\$ 96,00	300,00	R\$ 288.000,00	195,00	R\$ 187.980,00	0,00	R\$ -	195,00	R\$ 187.980,00	105,00	R\$ 101.220,00
8.2	C.P.U.9	C.P.U.9	UBRERA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	R\$ 662,00	300,00	R\$ 198.600,00	46,00	R\$ 30.452,00	13,00	R\$ 8.606,00	59,00	R\$ 39.058,00	241,00	R\$ 159.542,00
8.3	C.P.U.10	C.P.U.10	UBRERA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	R\$ 406,00	300,00	R\$ 121.800,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	300,00	R\$ 121.800,00
9			BANCO												
9.1	C.P.U.11	C.P.U.11	BANCO METÁLICO	UN	R\$ 780,00	250,00	R\$ 195.000,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	250,00	R\$ 195.000,00
10			PISO												
10.1	C.P.U.12	C.P.U.12	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	R\$ 800,00	800,00	R\$ 640.000,00	1,21	R\$ 968,00	0,00	R\$ -	1,21	R\$ 968,00	798,79	R\$ 639.032,00
10.2	SETOP	PIH-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$ 29,00	800,00	R\$ 23.200,00	1,21	R\$ 35,09	0,00	R\$ -	1,21	R\$ 35,09	798,79	R\$ 23.164,91
11			ESTRUTURAS DE SUPORTE												
11.1	C.P.U.13	C.P.U.13	SUPORTE METÁLICO PARA TÔMULO	UN	R\$ 108,00	400,00	R\$ 43.200,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	400,00	R\$ 43.200,00
11.2	C.P.U.14	C.P.U.14	SUPORTE PARA PLACA DE INALUPAÇÃO	UN	R\$ 733,00	200,00	R\$ 146.600,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	200,00	R\$ 146.600,00
12			ANDARIME												
12.1	SETOP	AND-FAC-010	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDARIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE FODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDARIME	M2	R\$ 13,80	1.250,00	R\$ 17.250,00	1.250,00	R\$ 17.250,00	0,00	R\$ -	1.250,00	R\$ 17.250,00	0,00	R\$ -
12.2	SETOP	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDARIME FACIABERRO	M2	R\$ 5,80	1.250,00	R\$ 7.250,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	1.250,00	R\$ 7.250,00
12.3	SETOP	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDARIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUAVE ANDARIME E LIMPZA)	M	R\$ 18,00	800,00	R\$ 14.400,00	42,00	R\$ 756,00	0,00	R\$ -	42,00	R\$ 756,00	758,00	R\$ 13.644,00
13			COBERTURA												
13.1	SETOP	DEM-RUF-005	REMOÇÃO DE RUIO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE INSTALAMENTO	M	R\$ 5,00	1.600,00	R\$ 5.000,00	438,41	R\$ 2.192,05	0,00	R\$ -	438,41	R\$ 2.192,05	561,59	R\$ 2.807,95
13.2	SETOP	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	R\$ 3,00	3.500,00	R\$ 10.500,00	3496,83	R\$ 10.490,48	0,00	R\$ -	3496,83	R\$ 10.490,48	3.17	R\$ 9.52
13.3	SETOP	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	R\$ 20,50	3.500,00	R\$ 71.750,00	2475,29	R\$ 50.743,52	0,00	R\$ -	2475,29	R\$ 50.743,52	1024,71	R\$ 21.006,48
13.4	SETOP	EST-MET-035	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	R\$ 60,00	3.500,00	R\$ 210.000,00	1818,62	R\$ 109.117,45	0,00	R\$ -	1818,62	R\$ 109.117,45	1684,38	R\$ 100.882,55

Marcelo Henriques Pinto
 Secretário Municipal de
 Obras e Gestão Urbana
 Engenheiro de Obras
 CREA-MG 081927/J





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
 LICITAÇÃO: PIC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020
 ARP: 001/2021

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO			ACUMULADO ANTERIOR		ESTA MEDIÇÃO		REALIZADO NO PERÍODO		ACUMULADO TOTAL		SALDO DO CONTRATO		
				Unid.	Preço Unit.	Quant. Contratual	Preço Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
13.5	C.P.U.15	C.P.U.15	SUBCOBERTURA COM CIMA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPRESSURA 0,5 MM.	M2	R\$ 87,30	3.500,00	R\$ 305.350,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	3500,00	R\$ 305.350,00
13.6	SETOP	COB-TEL-045	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	R\$ 61,28	3.500,00	R\$ 214.305,00	2323,28	R\$ 142.254,56	0,00	R\$ -	2323,28	R\$ 142.254,56	1176,72	R\$ -	1176,72	R\$ 72.050,44
13.7	SETOP	COB-TEL-055	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-GRAMA	M2	R\$ 122,78	1.500,00	R\$ 184.095,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	1500,00	R\$ 184.095,00
13.8	SETOP	94231	RUFO EM CIMA DE AÇO GALVANIZADO JÔRNERO 2A, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	R\$ 41,13	1.000,00	R\$ 42.130,00	426,76	R\$ 17.979,40	0,00	R\$ -	426,76	R\$ 17.979,40	573,24	R\$ -	573,24	R\$ 24.150,60
13.9	SETOP	COB-CUM-015	COLOCAÇÃO DE CUMEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	R\$ 38,00	3.000,00	R\$ 114.000,00	188,05	R\$ 7.145,90	0,00	R\$ -	188,05	R\$ 7.145,90	2811,95	R\$ -	2811,95	R\$ 106.854,10
14			DRENAJEM														
14.1	C.P.U.16	C.P.U.16	BOCA DE LODO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNGICIDA), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	R\$ 1.500,00	500,00	R\$ 750.000,00	260,00	R\$ 390.000,00	0,00	R\$ -	260,00	R\$ 390.000,00	240,00	R\$ -	240,00	R\$ 360.000,00
14.2	C.P.U.17	C.P.U.17	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	R\$ 2.385,44	200,00	R\$ 477.088,00	48,00	R\$ 114.501,12	0,00	R\$ -	48,00	R\$ 114.501,12	152,00	R\$ -	152,00	R\$ 362.586,88
15			TRANSPORTE E LOGÍSTICA														
15.1	SETOP	73467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTL MÁX: 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,55 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CABINEIRA FIVA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHF DIURNO	CHP	R\$ 116,00	600,00	R\$ 69.600,00	248,00	R\$ 28.768,00	12,00	R\$ 1.392,00	260,00	R\$ 30.160,00	340,00	R\$ -	340,00	R\$ 39.440,00
15.2	SETOP	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHF DIURNO	CHP	R\$ 75,00	600,00	R\$ 45.000,00	484,00	R\$ 36.300,00	12,00	R\$ 900,00	496,00	R\$ 37.200,00	104,00	R\$ -	104,00	R\$ 7.800,00
15.3	SETOP	91634	GUINDASTE HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO P/ 2.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHF DIURNO	CHP	R\$ 151,39	600,00	R\$ 90.798,00	176,00	R\$ 26.634,08	0,00	R\$ -	176,00	R\$ 26.634,08	424,00	R\$ -	424,00	R\$ 66.163,92
				TOTAIS ->			R\$ 6.349.012,38	R\$ 1.643.589,39	R\$ 104.011,43	R\$ 1.747.600,82	R\$ 104.011,43	R\$ 1.747.600,82	R\$ 4.601.411,57	R\$ 4.601.411,57			

Obs.: Declaro exatidão nos serviços e quantidades mensurados nesta medição

[Assinatura]
 Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

[Assinatura]
 Carlos Henrique R. Antunes - CREA-MG 99192/D
 Engenheiro de Obras

[Assinatura]
 GMP Construções Eireli
 Responsável Técnico/Contratada

Elbert Carlos Dâmaso
 Engenheiro Civil
 CREA 66565/D



RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS
MEDIÇÃO
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI

DADOS DOS SERVIÇOS

Projeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Contrato Administrativo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

Licitação Nº :

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 - PRC Nº 197/2020

DADOS DA MEDIÇÃO

5ª Medição

MEMÓRIAS DE CÁLCULOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

LICITAÇÃO: PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020

ARP 001/2021

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO: 12/08/21 A 31/08/21		REALIZADO NO PERÍODO
				Unid.	Quant.	
3			ALAMBRADO			ESTA MEDIÇÃO: 05
3.1	SETOP	DEM-ALA-005	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	390,56	QUADRA SÃO PEDRO = ((20*5,2)*2)+(32,6*2,8)*2)
3.3	SETOP	ED-9100	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	553,27	QUADRA SÃO PEDRO = $(20*3,7)+(20*5,2)+((32,6*2,8)*2)+((32,6*1,2)*50\%)-((0,94*2,1)*2)$ CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO = $((41,2+94,9+44,3+82,7)*2)+((11,05*2)+((16*5)*2)-(166*3,2)$
3.4	SETOP	PIN-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	298,60	QUADRA SÃO PEDRO = $((20+32,6+32,6)*3)+(20*4)+(3,7+5,2)*8)+(2,8+2,8)*10)+(32,6*2)+(1,2*17)*2*3,1416*0,025$ CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO = $((11,05*3)+(2*7)+(41,2+94,9+44,3+82,7)*3)+(((41,2+94,9+44,3+82,7)/2)*2)+((16*4)*2)+((5*8)*2)+(2,5*18))*2*3,1416*0,025$
6			PORTÃO			
6.1	SETOP	SER-POR-076	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 11/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO	M2	19,65	QUADRA SÃO PEDRO = (0,94*2,1)*2 CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO = (4,1*2)+(1*2)*3+(0,75*2)
6.3	SETOP	PIN-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	9,67	QUADRA SÃO PEDRO = (((0,94*3)*2)+(2,1*2)*2))*2*3,1416*0,025 CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO = $((4,1*3)+(2*4)+(0,75*3)+(2*2)+(1*3)*3)+((2*2)*3))*2*3,1416*0,025$
8			LIXEIRA			
8.2	C.P.U.9	C.P.U.9	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	13,00	ENTREGUE NO ALMOXARIFADO CENTRAL = 13
15			TRANSPORTE E LOGÍSTICA			

Carlos Henrique Reis Antunes
 Engenheiro de Obras
 CREA-MG-69192/D



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

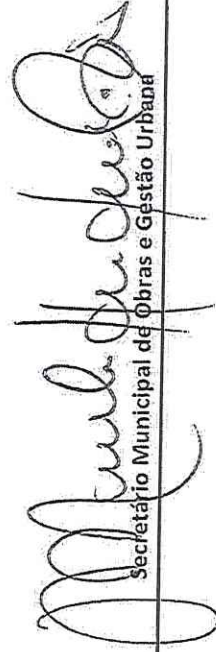
LICITAÇÃO: PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020

ARP 001/2021

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO: 12/08/21 A 31/08/21		ESTA MEDIÇÃO: 05
				Unid.	Quant.	
15.1	SETOP	73467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	12,00	3 HORAS * 4 DIAS
15.2	SETOP	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	12,00	3 HORAS * 4 DIAS


GMP Construções Eireli
 Responsável Técnico/Contratada


Carlos Henrique R. Antunes - CREA-MG 99192/D
 Engenheiro de Obras


 Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Elbert Carlos Dâmaso
 Engenheiro Civil
 CREA 66565/D



RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS
MEDIÇÃO
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI

DADOS DOS SERVIÇOS

Projeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Contrato Administrativo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

Licitação Nº:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 - PRC Nº 197/2020

DADOS DA MEDIÇÃO

5ª Medição

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

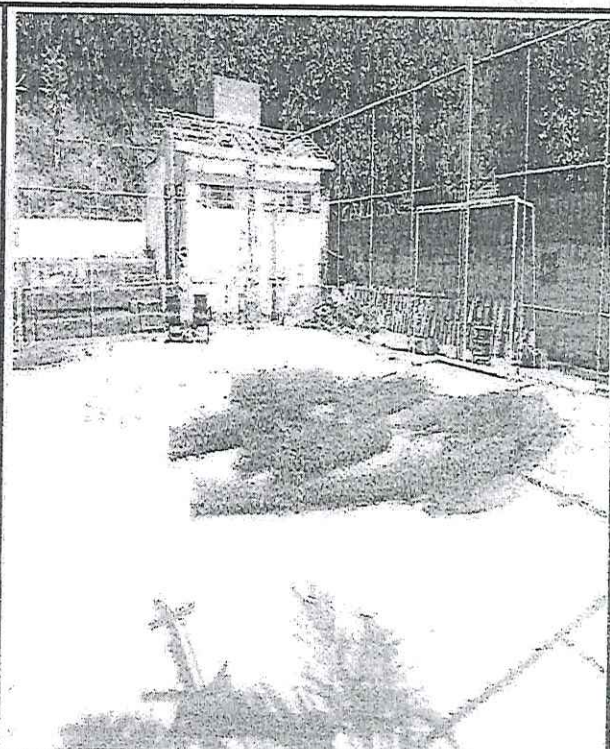
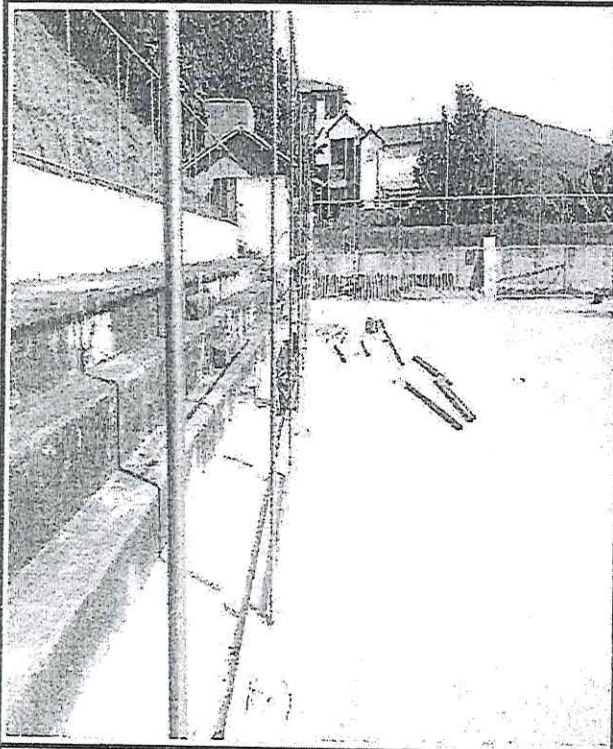


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

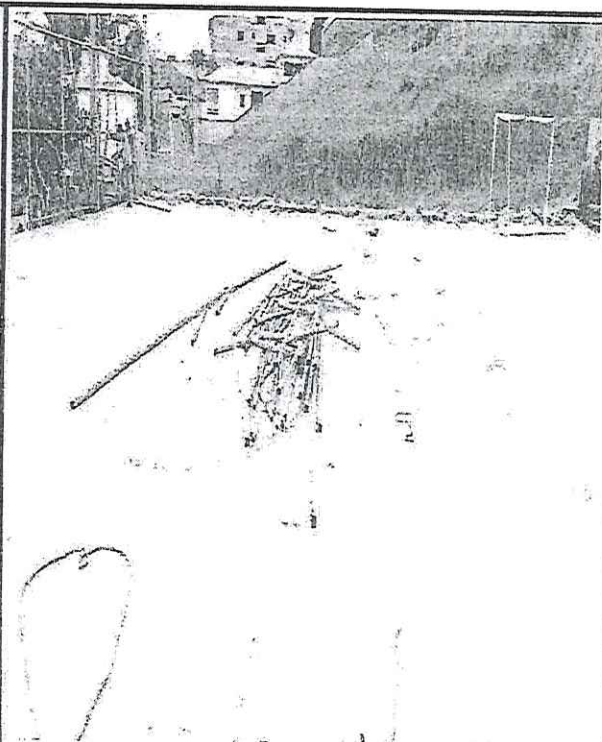
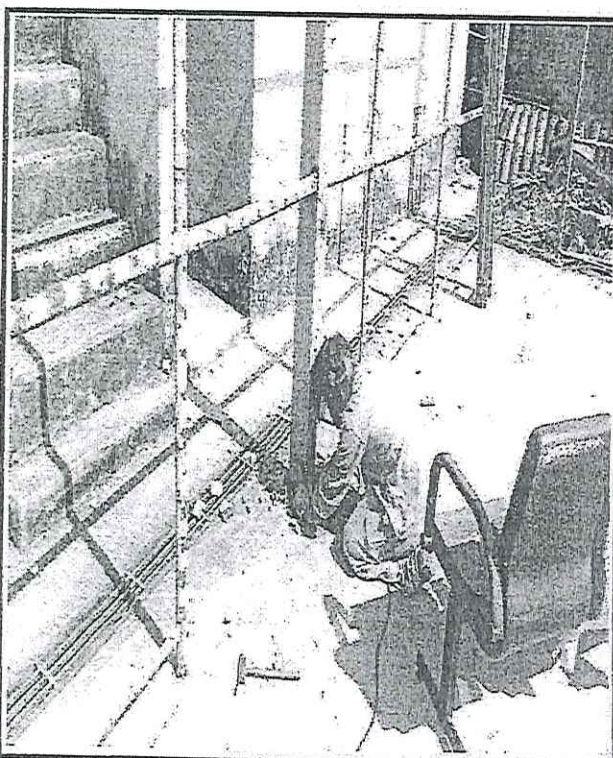
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



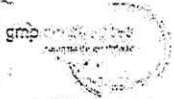
ALAMBRADO - QUADRA POLIESPORTIVA - BAIRRO SÃO PEDRO



ALAMBRADO - QUADRA POLIESPORTIVA - BAIRRO SÃO PEDRO

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Domique Reis
Engenheiro

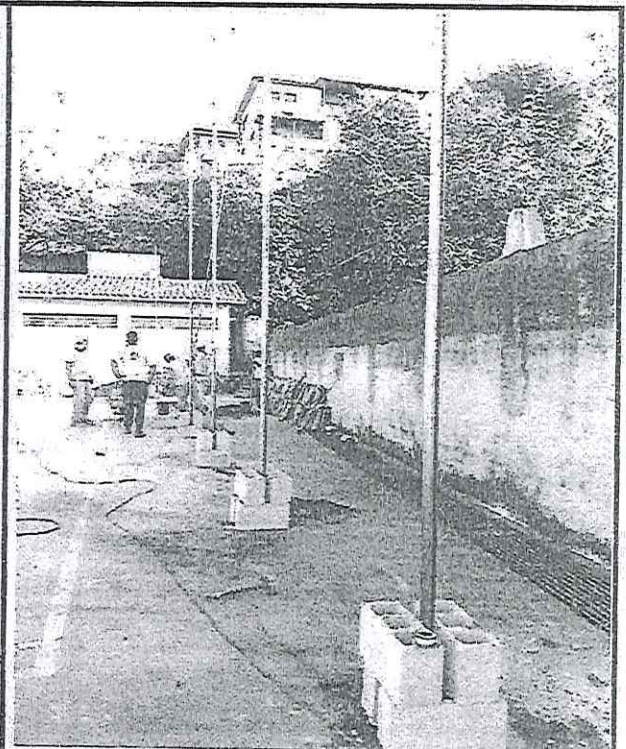


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

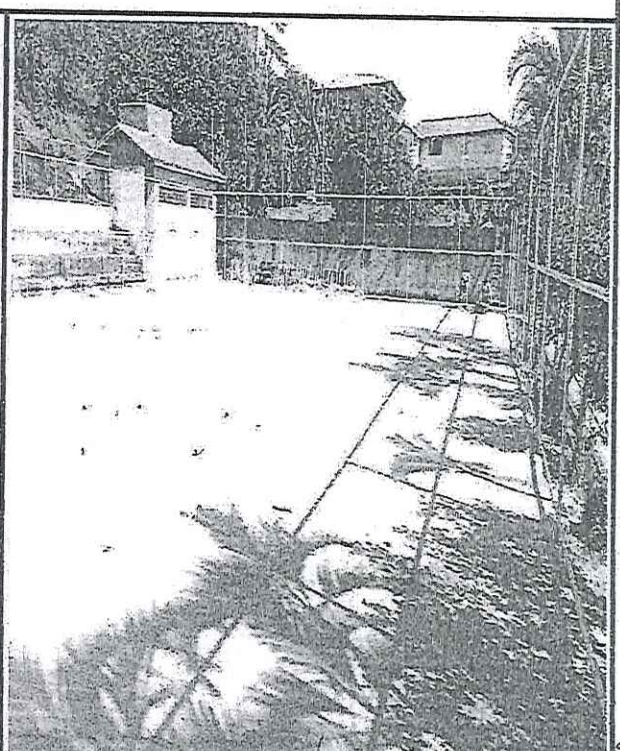
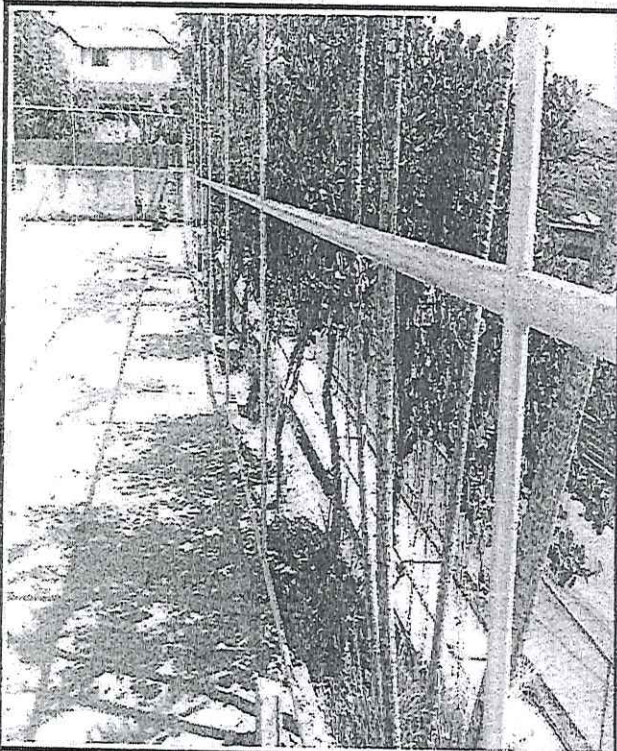
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ALAMBRADO - QUADRA POLIESPORTIVA - BAIRRO SÃO PEDRO



ALAMBRADO - QUADRA POLIESPORTIVA - BAIRRO SÃO PEDRO

Marcos Antônio Pires
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Henrique Reis Antunes
Chefe de Obras
A-MC nº 1220

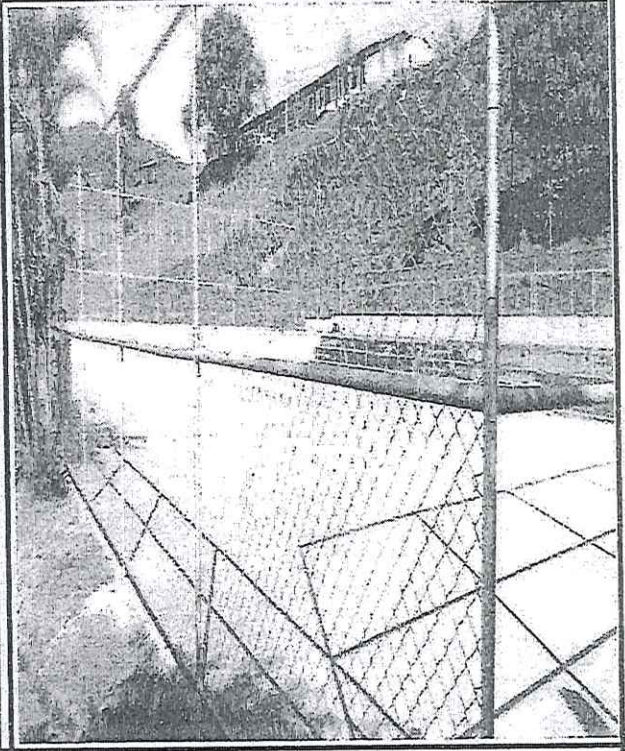
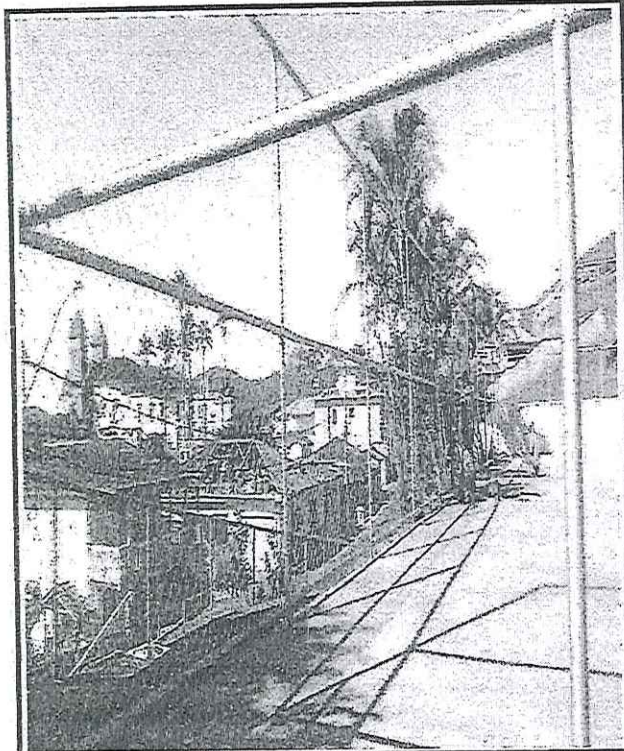


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

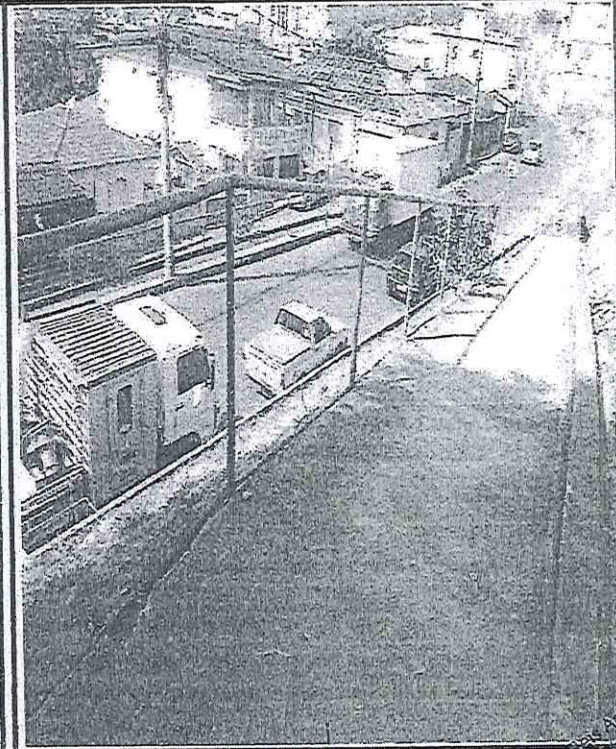
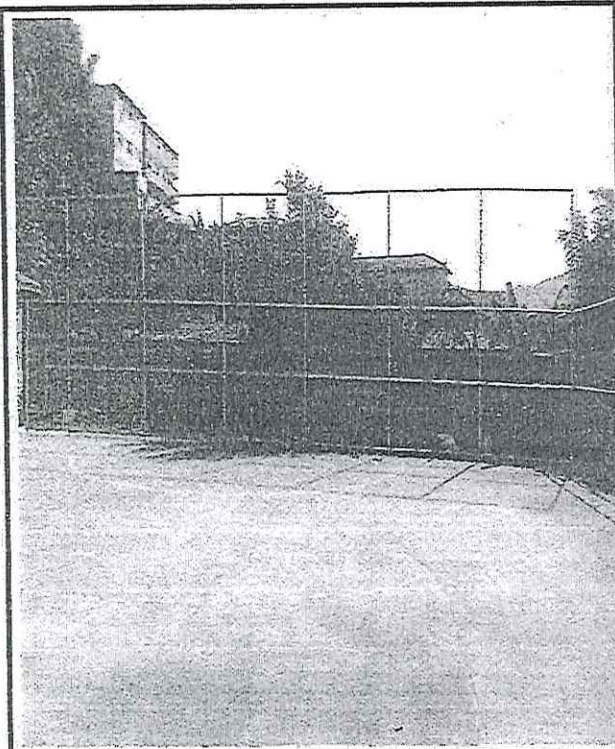
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ALAMBRADO - QUADRA POLIESPORTIVA - BAIRRO SÃO PEDRO



ALAMBRADO - QUADRA POLIESPORTIVA - BAIRRO SÃO PEDRO

Marcelo Henrique Pina
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Carlos Henrique Pina
Engenheiro de Obras
CREA-MG 99102/D

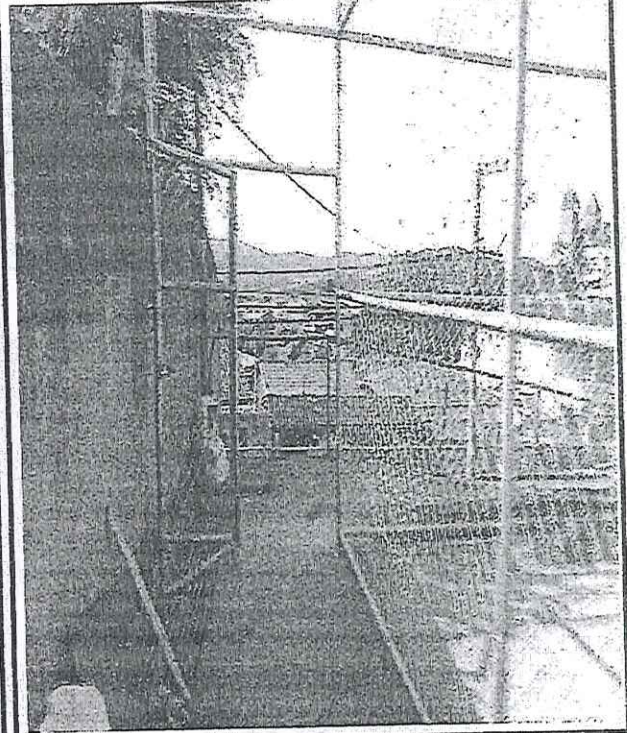
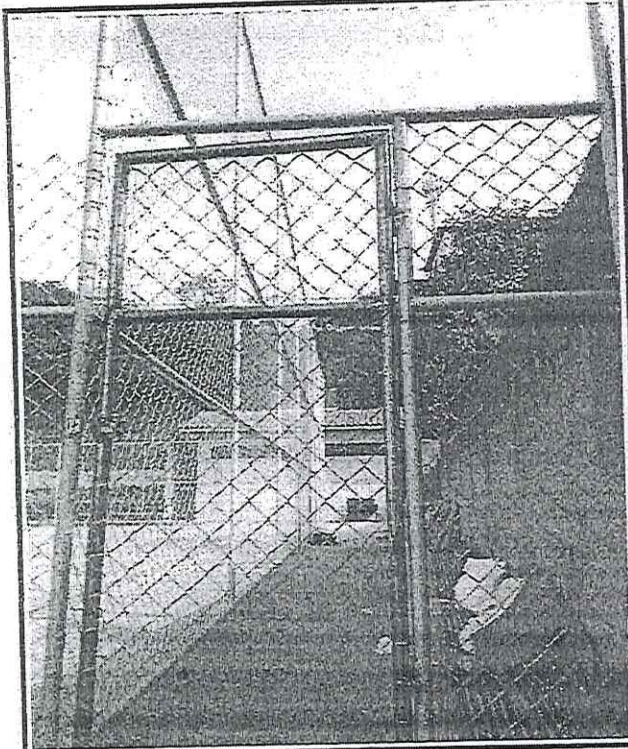


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

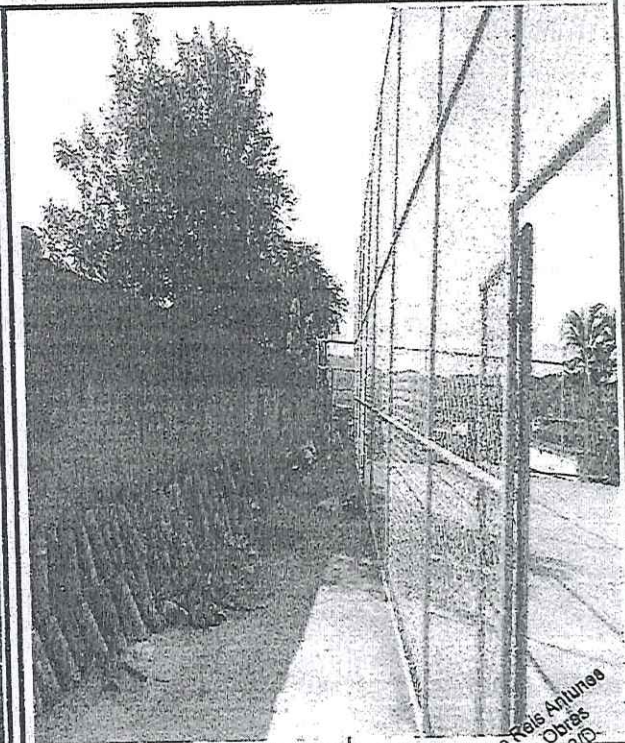
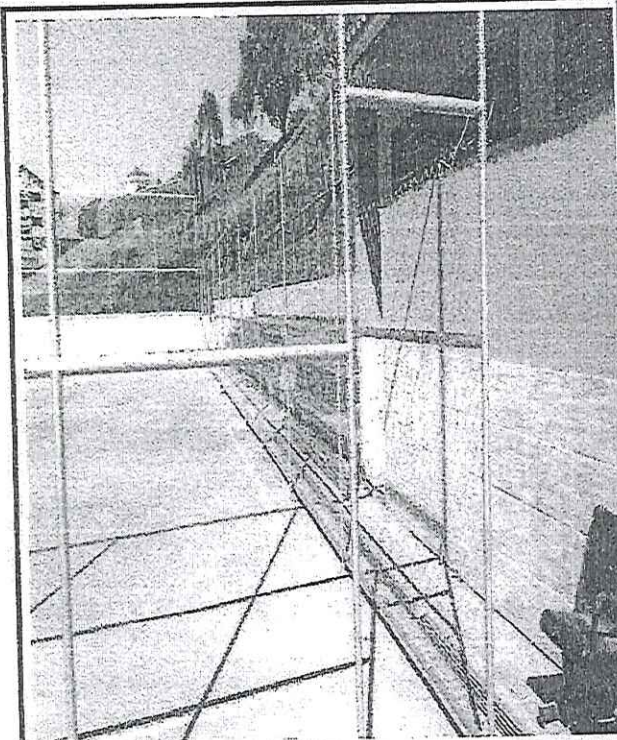
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PORTÃO EM TELA - QUADRA POLIESPORTIVA - BAIRRO SÃO PEDRO



PORTÃO EM TELA - QUADRA POLIESPORTIVA - BAIRRO SÃO PEDRO

Marcelo Henriques Pinheiro
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Carlos Henrique Reis Antunes
Engenheiro de Obras
CREA/MG 99132/0

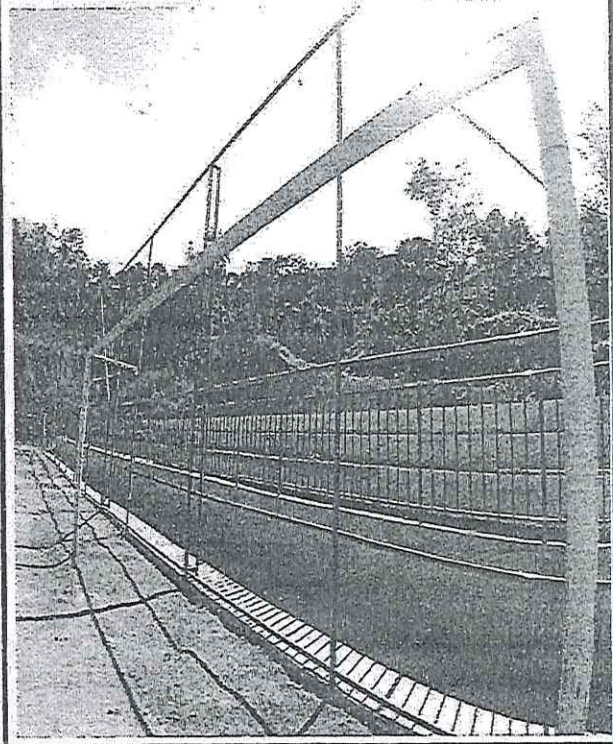
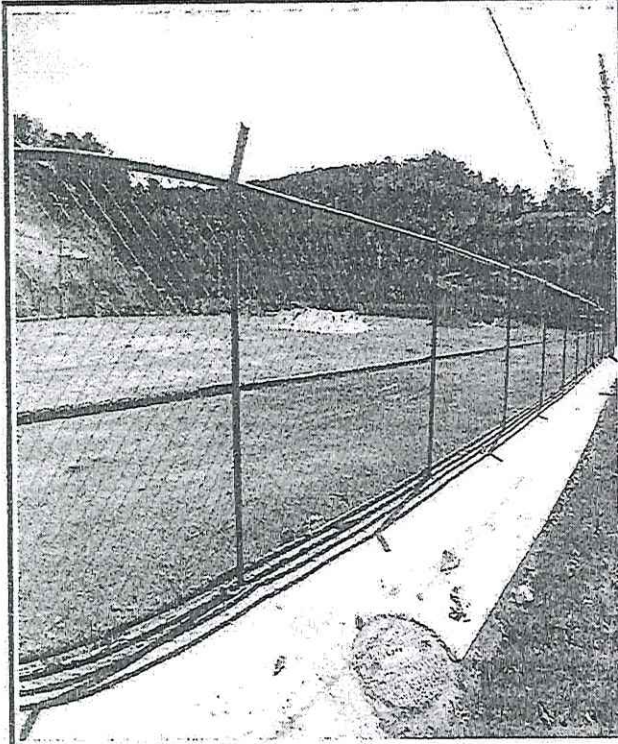


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

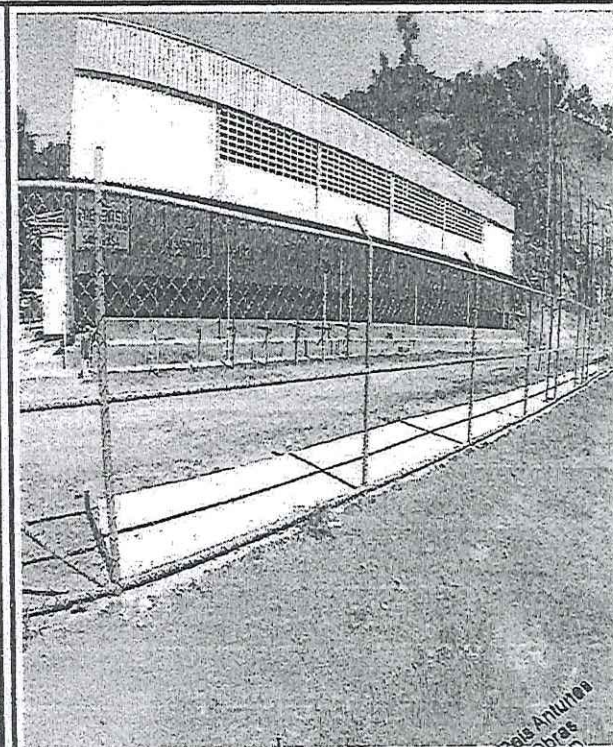
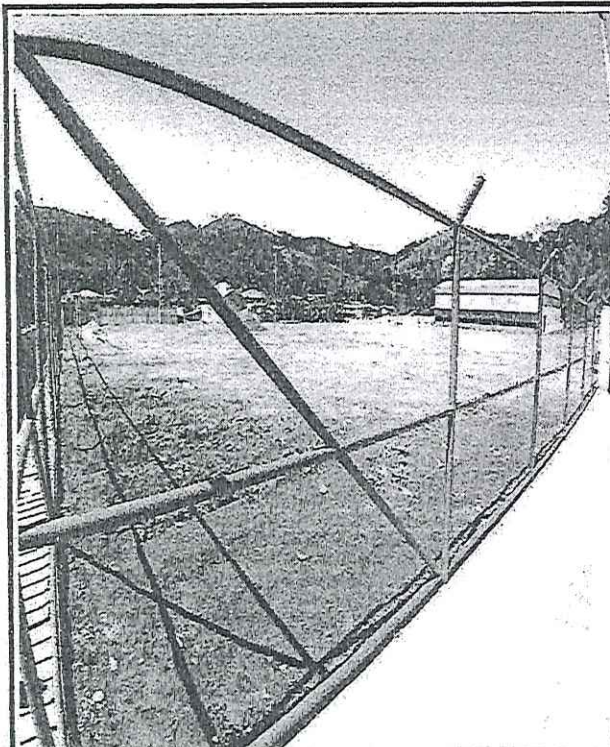
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5a MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ALAMBRADO - CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO



ALAMBRADO - CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Carlos Henrique Paes Antunes
Engenheiro de Obras
CRC 2.148.991/2020

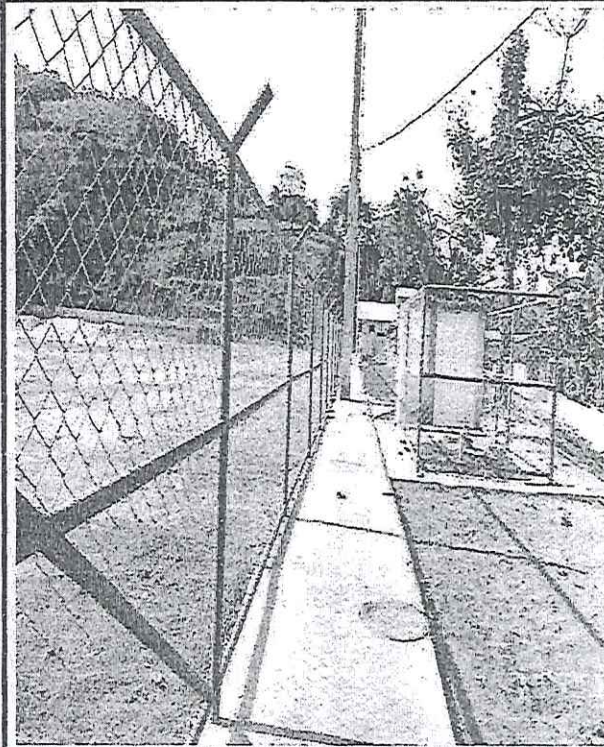
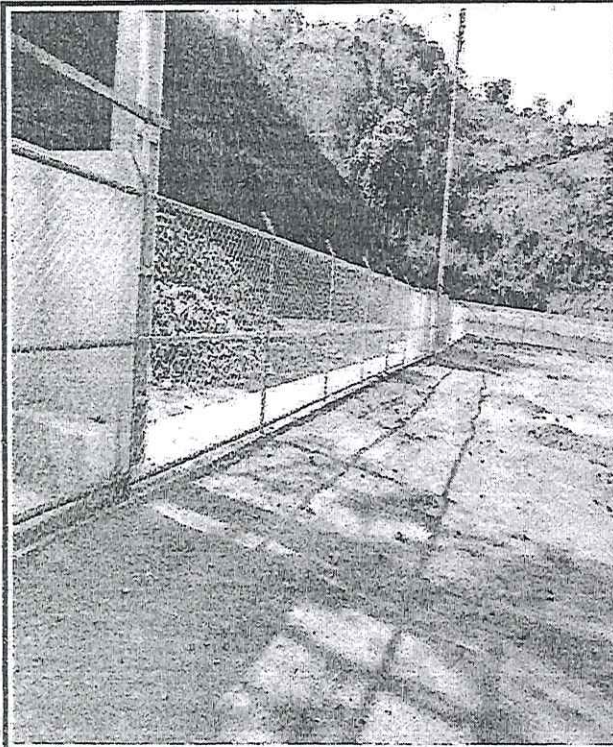


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

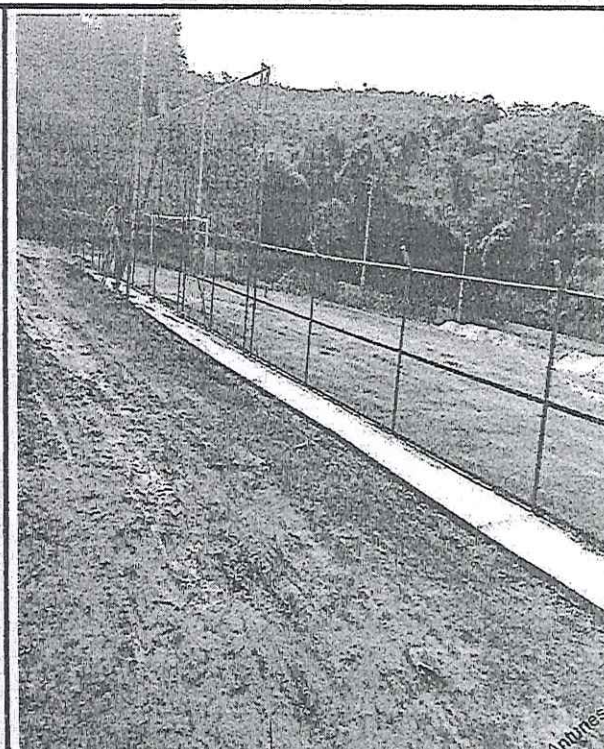
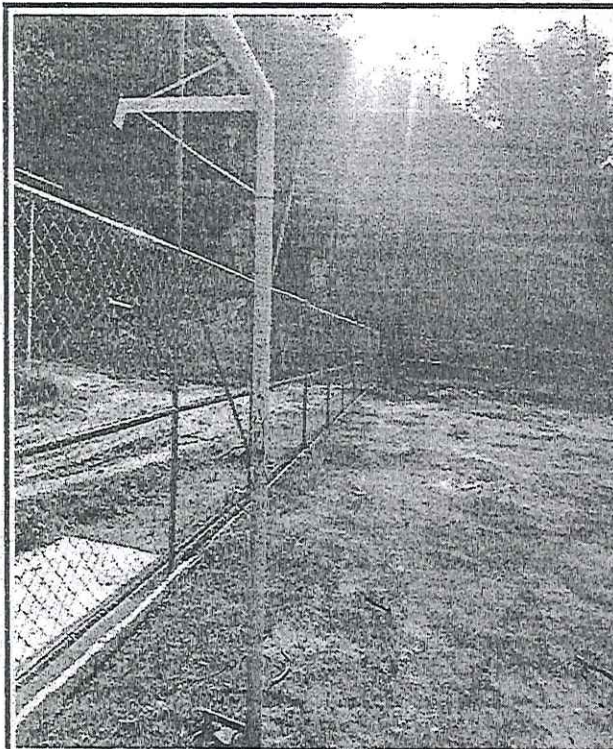
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



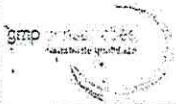
ALAMBRADO - CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO



ALAMBRADO - CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO

Marcelo Henriques Pires
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Carlos Henrique Reis Antunes
Engenheiro de Obras
CREA MG 99192/D

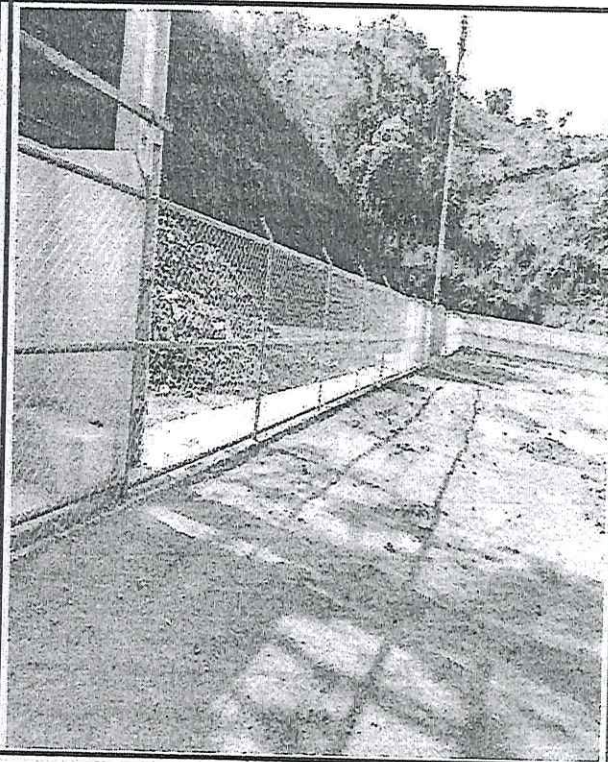
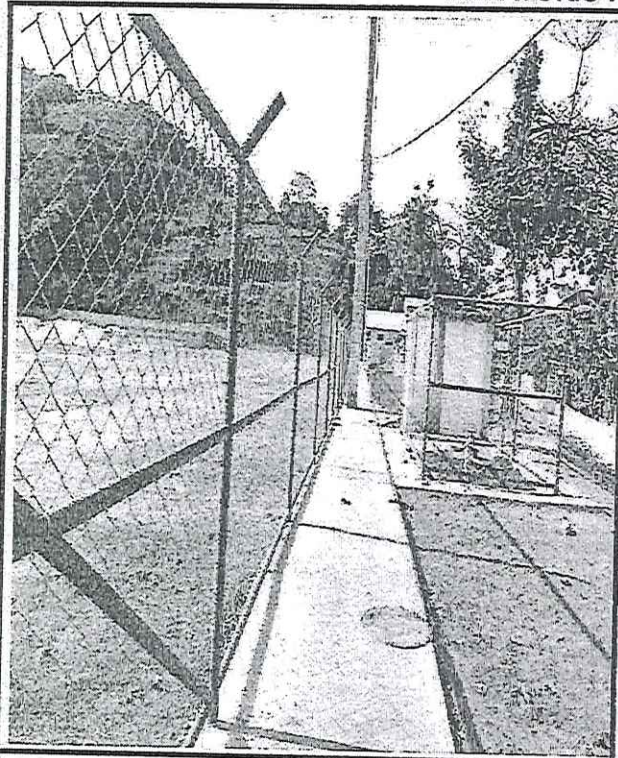


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

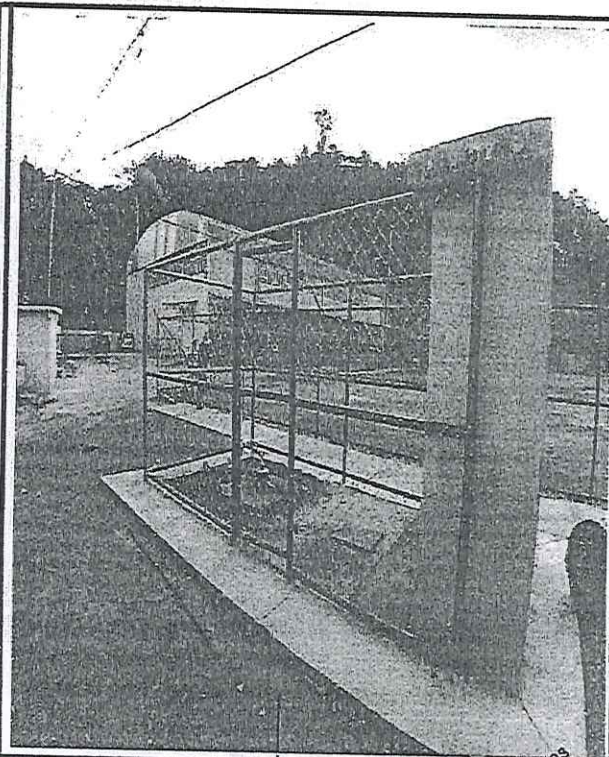
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5a MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ALAMBRADO - CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO



PORTÃO EM TELA - CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO

Henrique Reis Antunes
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Henrique Reis Antunes
Engenheiro de Obras
CREA-MG 177.272/D

20/11

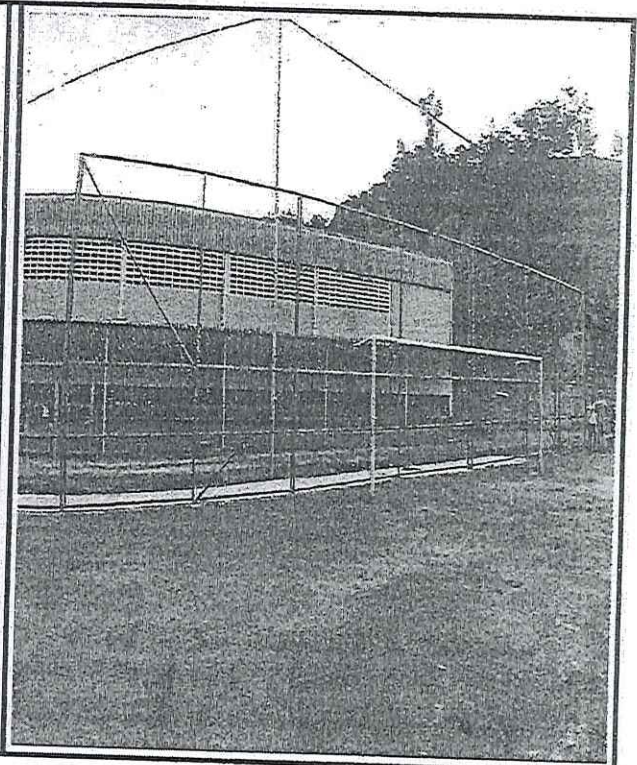
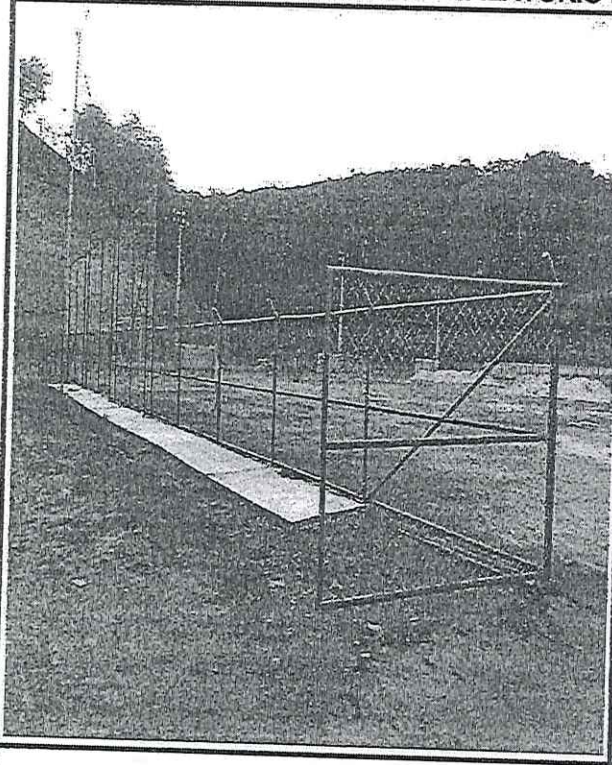


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

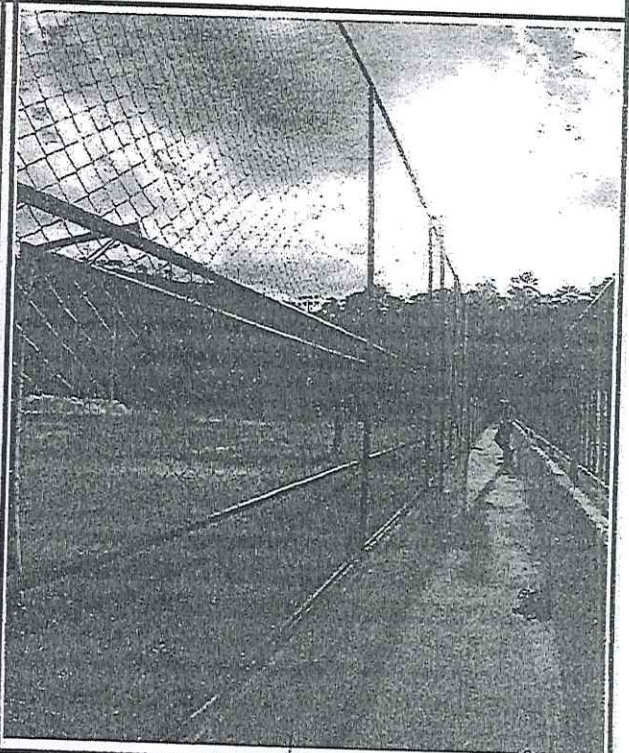
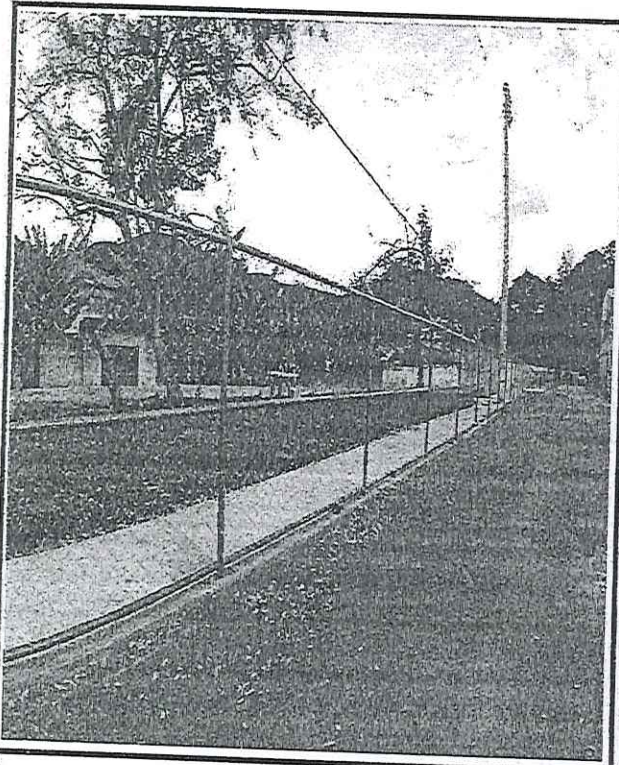
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ALAMBRADO - CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO



ALAMBRADO - CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO

Marcelo Henriques Pinheiro
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Carneal Henrique Reis Antunes
Engenheiro de Obras
CREA-MG 9010917

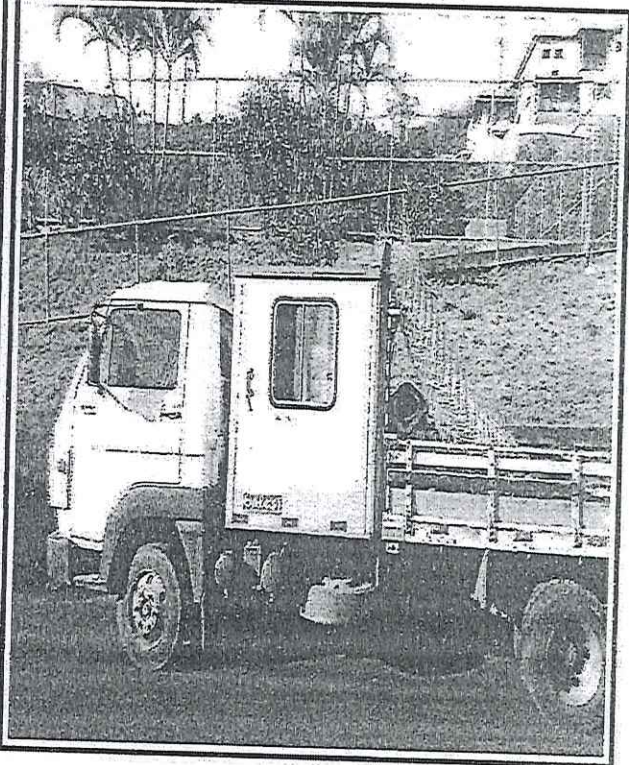
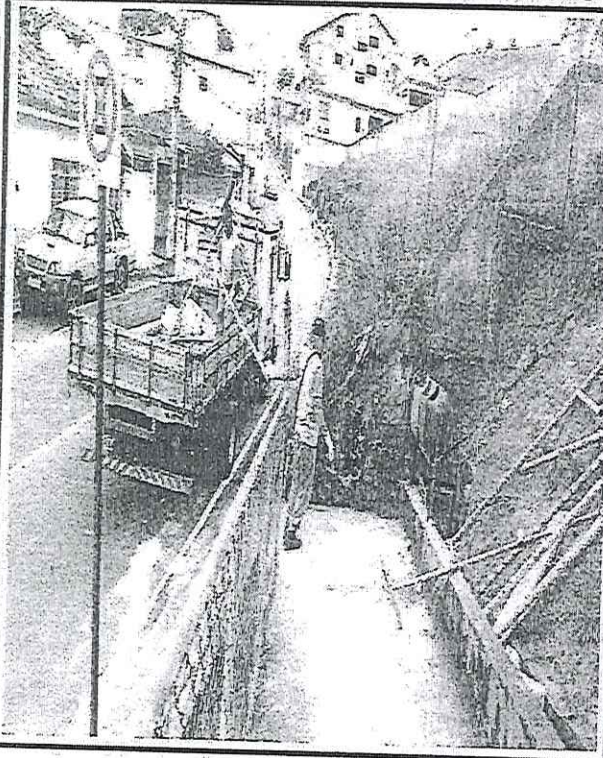


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

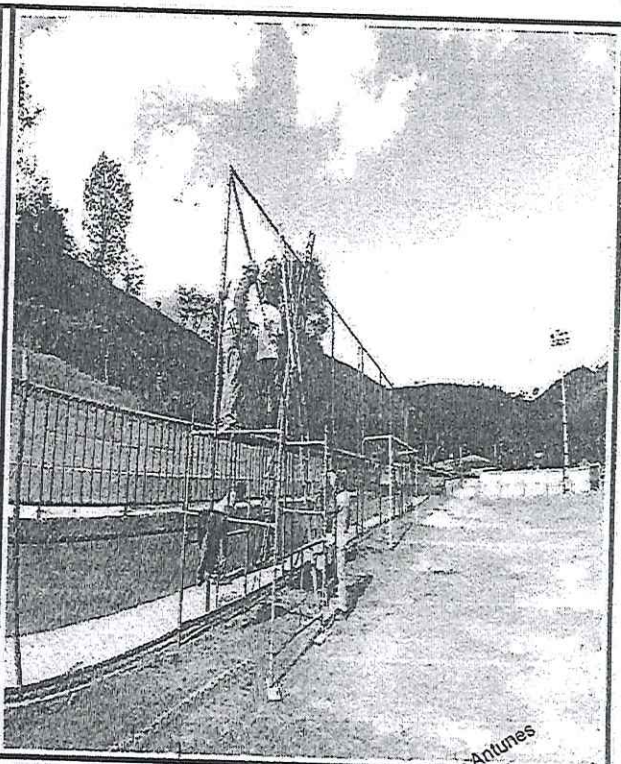
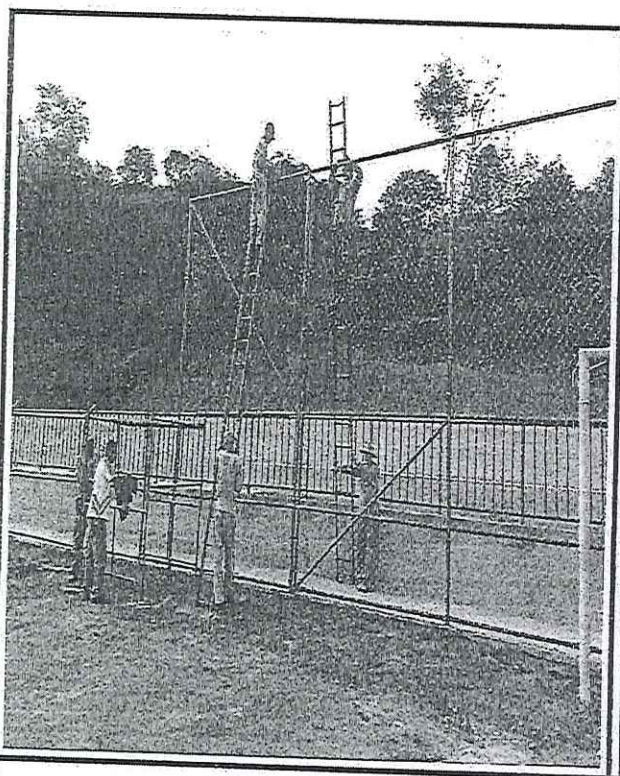
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



VEÍCULOS

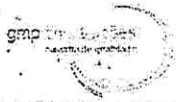


ANDAIME TUBULAR DE TORRE

Marcelo Henriques Pinheiro
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Carlos Henrique Ramos Antunes
Engenheiro de Obras
CREA - MG 99192/D

H10

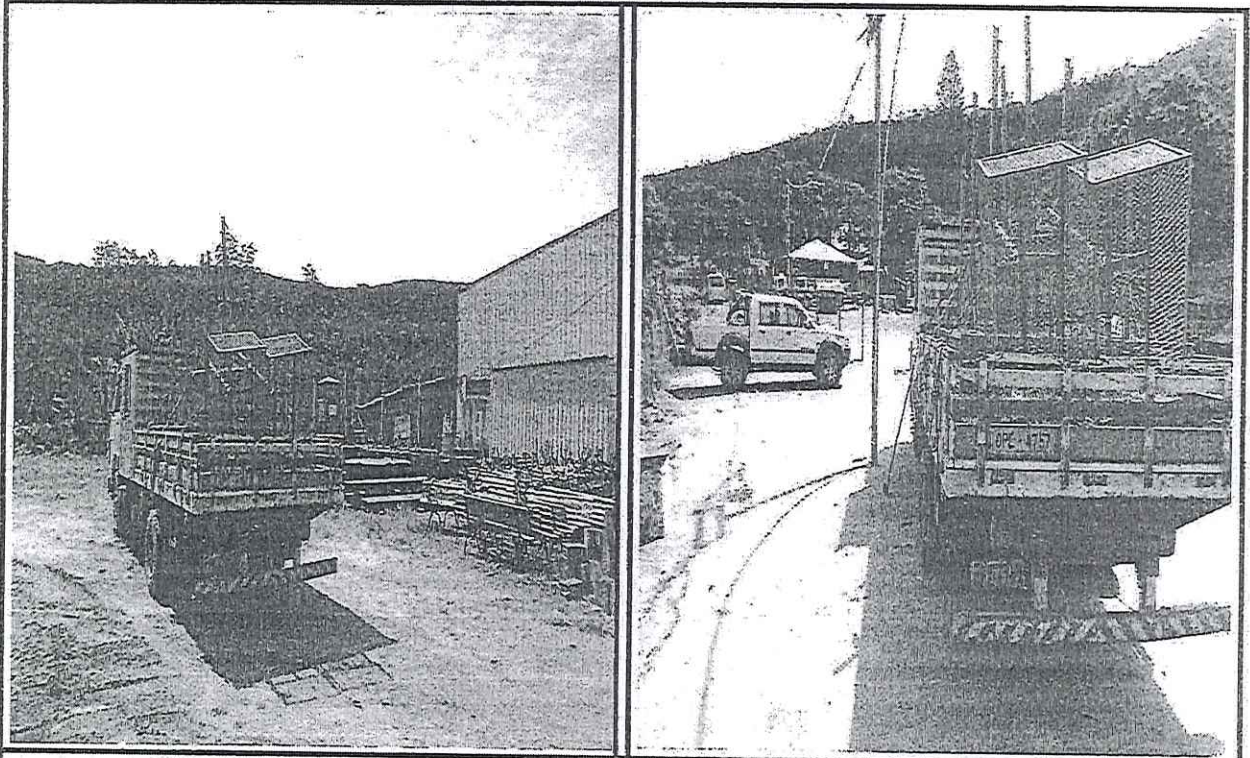


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

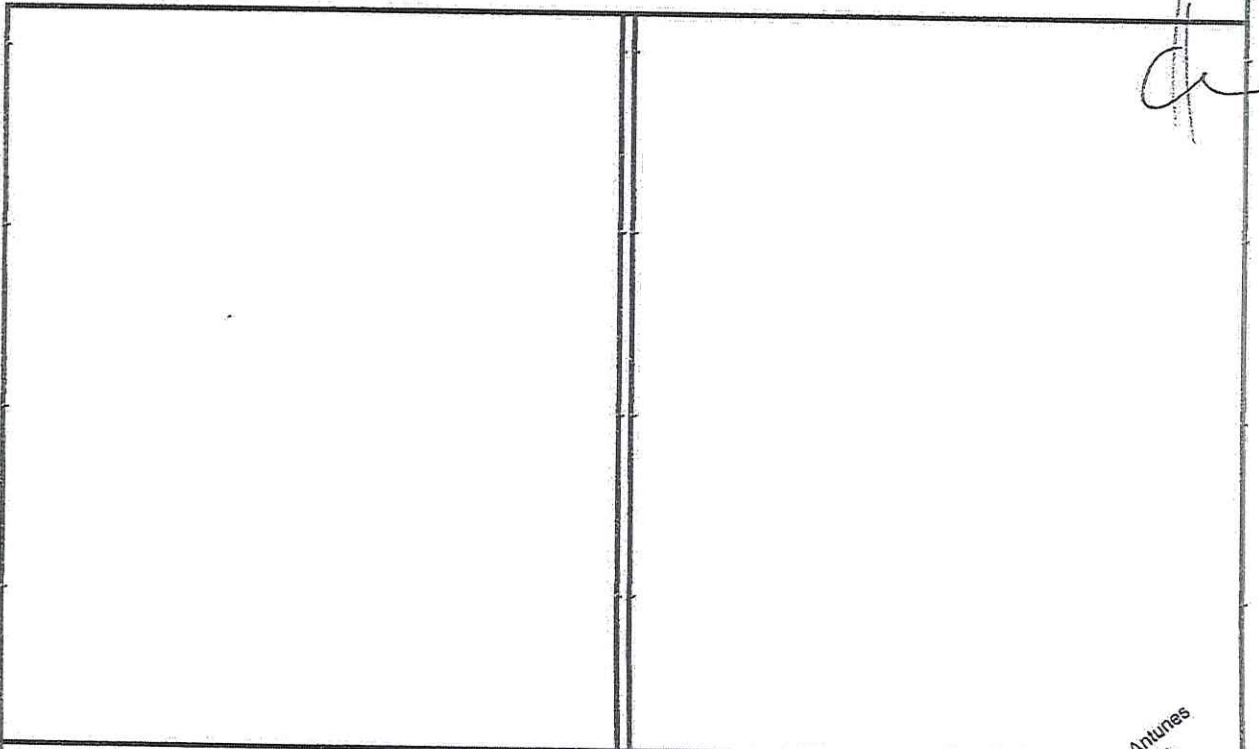
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



LIXEIRAS - ALMOXARIFADO CENTRAL



Henrique Reis Antunes
Carceiro
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos
PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.093.749/0001-07
Razão Social: GMP CONSTRUCOES LTDA EPP
Endereço: R AUGUSTO VIEIRA 12 / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG /
30690-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2021 a 23/09/2021

Certificação Número: 2021082502131896170980

Informação obtida em 09/09/2021 16:09:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GMP CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 06.093.749/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:44:23 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **0A2E.9A4C.7804.0F40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFCENOJLOJ**

Certidão nº **16.097.336** Exercício: **2021**

Emissão em: **03/09/2021**

Requerimento em: **14:41:23**

Validade: **03/10/2021**

Nome: **GMP CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ: **06.093.749.0001.07**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado

Agência 2279-9
Conta corrente 23677-2 PM MARIANA -ICS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1639 JARDIM INDUSTRIAL
Conta corrente (com DV) 50883
CNPJ 06.093.749/0001-07
Nome favorecido GMP CONSTRUCOES EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 91.401
Valor 98.134,79
Destinação 0
Data transferência 14/09/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 573ADA94597A8984

José Carlos Sampaio de Castro
Secretário Municipal de
Fazenda

Assinada por	JD430007 PAOLA FIGUEIREDO DE SOUSA	14/09/2021 14:23:43
	J7452098 JOSE CARLOS SAMPAIO DE CASTRO	14/09/2021 14:46:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7452098 JOSE CARLOS SAMPAIO DE CASTRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO : 10/01/2022

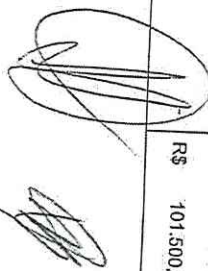
Nº ARP: 001/2021
PROCESSO LICITATORIO: PRC 197/2020 - PRG 089/2020 - SRP 061/2020
DATA CONTRATO: 11/01/2021

PREVISÃO

PRIMEIRA MEDIÇÃO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.349.988,38
FATURADO: R\$ 743.443,41
TOTAL MEDIDO: R\$ 743.443,41
SALDO: R\$ 5.606.544,97

ITEM	DESCRICAÇÃO	UN	PREVISTO	QUANTITATIVOS		SALDO A MEDIR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITARIO	PREVISTO	VALORES		SALDO A MEDIR
				MEDIDO ATUAL	MEDICAO ACUMULADA					MEDICAO ATUAL	MEDICAO ACUMULADA	
1	GRADE FIXA DE FERRO											
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	350,00	221,37	128,63	221,37	221,37	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00	R\$ 4.427,40	R\$ 4.427,40	R\$ 2.572,60
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	350,00	221,37	128,63	221,37	221,37	R\$ 307,00	R\$ 107.450,00	R\$ 67.960,59	R\$ 67.960,59	R\$ 39.489,41
1.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	R\$ 29,00	R\$ 20.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.300,00
2	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS											
2.1	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINES NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	1.500,00	108,00	1.392,00	108,00	108,00	R\$ 83,00	R\$ 124.500,00	R\$ 8.964,00	R\$ 8.964,00	R\$ 115.536,00
3	ALAMBRADO											
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3.780,00	848,00	2.932,00	848,00	848,00	R\$ 12,00	R\$ 45.360,00	R\$ 10.176,00	R\$ 10.176,00	R\$ 35.184,00
3.2	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 60 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPa, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	900,00	166,00	734,00	166,00	166,00	R\$ 590,00	R\$ 531.000,00	R\$ 97.940,00	R\$ 97.940,00	R\$ 433.060,00
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	R\$ 129,00	R\$ 116.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 116.100,00
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	R\$ 29,00	R\$ 52.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.200,00
4	GUARDA-CORPO											
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	R\$ 406,00	R\$ 101.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 101.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO : 10/01/2022
INTERVALO DE MEDIÇÃO 21/01/2021 à 18/02/2021

Nº ARP: 001/2021
PROCESSO LICITATORIO: PRC 197/2020 - PRG 069/2020 - SRP 061/2020
DATA CONTRATO: 11/01/2021
PREVISÃO
PRIMEIRA MEDIÇÃO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.349.988,38
FATURADO: R\$ 743.443,41
TOTAL MEDIDO: R\$ 743.443,41
SALDO: R\$ 5.606.544,97

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS					VALORES				
		UN	PREVISTO	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	PREVISTO	MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO ACUMULADA	SALDO A MEDIR
4.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2. CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	0,00	300,00	0,00	R\$ 406,00	R\$ 121.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.800,00
4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3. COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	0,00	300,00	0,00	R\$ 700,00	R\$ 210.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 210.000,00
4.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4. BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	200,00	0,00	200,00	0,00	R\$ 281,00	R\$ 56.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.200,00
5	CORRIMAÇO										
5.1	CORRIMAÇO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 11/2", FIXADO EM ALVENARIA	M	300,00	0,00	300,00	0,00	R\$ 108,00	R\$ 32.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.400,00
5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	300,00	0,00	300,00	0,00	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.700,00
6	PORTÃO										
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 11/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO	M2	160,00	6,82	153,18	6,82	R\$ 413,00	R\$ 66.080,00	R\$ 2.816,66	R\$ 2.816,66	R\$ 63.263,34
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	160,00	23,35	136,65	23,35	R\$ 383,00	R\$ 61.280,00	R\$ 8.943,05	R\$ 8.943,05	R\$ 52.336,95
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	640,00	0,00	640,00	0,00	R\$ 29,00	R\$ 18.560,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.560,00
7	CALHA E CONDUTOR										
7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA N.º 22 GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	800,00	141,50	658,50	141,50	R\$ 120,00	R\$ 96.000,00	R\$ 16.980,00	R\$ 16.980,00	R\$ 79.020,00
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA N.º 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	400,00		400,00	0,00	R\$ 107,00	R\$ 42.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.800,00
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	600,00	93,00	507,00	93,00	R\$ 236,00	R\$ 141.600,00	R\$ 21.948,00	R\$ 21.948,00	R\$ 119.652,00
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2.088,50	0,00	2.088,50	0,00	R\$ 29,00	R\$ 60.566,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.566,38
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS	H	700,00	0,00	700,00	0,00	R\$ 59,00	R\$ 41.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.300,00
8	LIXEIRA										
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	300,00	0,00	300,00	0,00	R\$ 964,00	R\$ 289.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 289.200,00
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	300,00	0,00	300,00	0,00	R\$ 662,00	R\$ 198.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 198.600,00
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	300,00	0,00	300,00	0,00	R\$ 406,00	R\$ 121.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.800,00
9	BANCO										
9.1	BANCO METÁLICO	UN	250,00	0,00	250,00	0,00	R\$ 780,00	R\$ 195.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 195.000,00
10	PISO										

Prefeitura Municipal de Mariana
 21/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRAS/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIAMENTO : 10/01/2022

INTERVALO DE MEDIÇÃO 21/10/12021 à 18/02/2021

Nº ARP: 001/2021
PROCESSO LICITATORIO: PRG 197/2020 - PRG 069/2020 - SRP 061/2020
DATA CONTRATO: 11/01/2021

PREVISÃO

PRIMEIRA MEDIÇÃO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.349.988,38
FATURADO: R\$ 743.443,41
TOTAL MEDIDO: R\$ 743.443,41
SALDO: R\$ 5.606.544,97

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS					VALORES				
		UN	PREVISTO	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	PREVISTO	MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO ACUMULADA	SALDO A MEDIR
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	800,00	1,21	798,79	1,21	R\$ 800,00	R\$ 640.000,00	R\$ 968,00	R\$ 968,00	R\$ 639.032,00
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMAÓ DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	800,00	1,21	798,79	1,21	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00	R\$ 35,09	R\$ 35,09	R\$ 23.164,91
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE										
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TUMBULO	UN	400,00	0,00	400,00	0,00	R\$ 108,00	R\$ 43.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.200,00
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	200,00	0,00	200,00	0,00	R\$ 733,00	R\$ 146.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 146.600,00
12	ANDAIME										
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1.250,00	1.068,00	182,00	1.068,00	R\$ 13,80	R\$ 17.250,00	R\$ 14.738,40	R\$ 14.738,40	R\$ 2.511,60
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	R\$ 5,80	R\$ 7.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.250,00
12.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	800,00	0,00	800,00	0,00	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.400,00
13	COBERTURA										
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	1.000,00	130,40	869,60	130,40	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	R\$ 652,00	R\$ 652,00	R\$ 4.348,00
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3.500,00	2.731,19	768,81	2.731,19	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00	R\$ 8.193,58	R\$ 8.193,58	R\$ 2.306,42
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3.500,00	2.205,73	1.294,27	2.205,73	R\$ 20,50	R\$ 71.750,00	R\$ 45.217,38	R\$ 45.217,38	R\$ 26.532,62
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	3.500,00	618,26	2.881,74	618,26	R\$ 60,00	R\$ 210.000,00	R\$ 37.095,48	R\$ 37.095,48	R\$ 172.904,52
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESSURA 0,5 MM	M2	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	R\$ 87,30	R\$ 305.550,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 305.550,00
13.6	TRAPEZOIDAL EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3.500,00	1.097,21	2.402,79	1.097,21	R\$ 61,23	R\$ 214.305,00	R\$ 67.182,29	R\$ 67.182,29	R\$ 147.122,71
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	R\$ 122,73	R\$ 184.095,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 184.095,00
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, COBERTURA DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	1.000,00	130,40	869,60	130,40	R\$ 42,13	R\$ 42.130,00	R\$ 5.493,75	R\$ 5.493,75	R\$ 36.636,25

(Handwritten signatures and stamps)

(Handwritten signatures)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRAS/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO
 EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 PRAZO: 12 MESES
 VENCIMENTO: 10/01/2022
 Nº ARP: 001/2021
 PROCESSO LICITATORIO: PRC 197/2020 - PRG 069/2020 - SRP 061/2020
 DATA CONTRATATO: 11/01/2021
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.349.988,38
 FATURADO: R\$ 743.443,41
 TOTAL MEDIDO: R\$ 743.443,41
 SALDO: R\$ 5.606.544,97

INTERVALO DE MEDIÇÃO 21/01/2021 à 18/02/2021
 PREVISÃO
 PRIMEIRA MEDIÇÃO

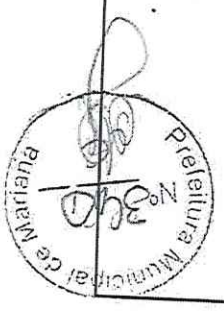
ITEM	DESCRICAO	QUANTITATIVOS					VALORES				
		UN	PREVISTO	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDICAO ACUMULADA	PREÇO UNITARIO	PREVISTO	MEDICAO ATUAL	MEDICAO ACUMULADA	SALDO A MEDIR
13.9	COLOCAÇÃO DE GUMEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	3.000,00	58,65	2.941,35	58,65	R\$ 38,00	R\$ 114.000,00	R\$ 2.228,70	R\$ 2.228,70	R\$ 111.771,30
14	DRENAGEM										
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	500,00	150,00	350,00	150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 525.000,00
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	200,00	25,00	175,00	25,00	R\$ 2.390,32	R\$ 478.064,00	R\$ 59.758,00	R\$ 59.758,00	R\$ 418.306,00
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA										
16.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCEIRA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	600,00	88,00	512,00	88,00	R\$ 116,00	R\$ 69.600,00	R\$ 10.208,00	R\$ 10.208,00	R\$ 59.392,00
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	600,00	176,00	424,00	176,00	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 31.800,00
15.3	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	600,00	88,00	512,00	88,00	R\$ 151,33	R\$ 90.798,00	R\$ 13.317,04	R\$ 13.317,04	R\$ 77.480,96
TOTAL							R\$ 6.349.988,38	R\$ 743.443,41	R\$ 743.443,41	R\$ 5.606.544,97	

André Lima Belico
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

André Lima Belico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA/MG: 81560/D

Alben Luiz Bispo
Subsecretário de Engenharia e Arquitetura
CREA/MG: 229375/D

Vinicius Soares
GMP Construções Eireli - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO : 10/01/2022

Nº ARP: 0011/2021
PROCESSO LICITATORIO: PRC 197/2020 - PRG 069/2020 - SRP 061/2020
DATA CONTRATO: 11/01/2021

INTERVALO DE MEDIÇÃO 19/02/2021 à 26/03/2021

NOTA FISCAL Nº 2021/21 - 30/03/2021

SEGUNDA MEDIÇÃO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.349.988,38
FATURADO: R\$ 439.772,34
TOTAL MEDIDO: R\$ 1.183.215,75
SALDO: R\$ 5.166.772,63

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS					VALORES							
			PREVISTO	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	PREVISTO	MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO ACUMULADA	SALDO A MEDIR				
1	GRADE FIXA DE FERRO														
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	350,00	0,00	128,63	221,37	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.427,40	R\$ 2.572,60			
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	350,00	0,00	128,63	221,37	R\$ 307,00	R\$ 107.450,00	R\$ -	R\$ 67.960,59	R\$ 39.489,41				
1.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	700,00	0,00	700,00	0,00	R\$ 29,00	R\$ 20.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.300,00				
2	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS														
2.1	PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLIDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINIS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	1.500,00	16,00	1.376,00	124,00	R\$ 83,00	R\$ 124.500,00	R\$ 1.328,00	R\$ 10.292,00	R\$ 114.208,00				
3	ALAMBRAO														
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRAO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3.780,00	1.114,00	1.818,00	1.962,00	R\$ 12,00	R\$ 45.360,00	R\$ 13.368,00	R\$ 23.544,00	R\$ 21.816,00				
3.2	ALAMBRAO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	900,00	179,56	554,44	345,56	R\$ 590,00	R\$ 531.000,00	R\$ 105.941,88	R\$ 203.881,88	R\$ 327.118,13				
3.3	ALAMBRAO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	900,00	0,00	900,00	0,00	R\$ 129,00	R\$ 116.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 116.100,00				
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	R\$ 29,00	R\$ 52.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.200,00				
4	GUARDA-CORPO														
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	250,00	0,00	250,00	0,00	R\$ 406,00	R\$ 101.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 101.500,00				

[Handwritten signature]

[Circular stamp: Prefeitura Municipal de Mariana]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO : 10/01/2022
INTERVALO DE MEDIÇÃO 19/02/2021 à 26/03/2021

Nº ARR: 001/2021
PROCESSO LICITATORIO: PRG 19/12/2020 - PRG 06/9/2020 - SRP 06/1/2020
DATA CONTRATO: 11/01/2021
NOTA FISCAL Nº 2021/21 - 30/03/2021

SEGUNDA MEDIÇÃO

VALOR DO CONTRATO:
FATURADO: R\$ 6.349.988,38
TOTAL MEDIDO: R\$ 439.772,34
SALDO: R\$ 1.183.215,75
R\$ 5.166.772,63

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS				VALORES					
		UN	PREVISTO	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDIDA ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	PREVISTO	MEDIDA ATUAL	MEDIDA ACUMULADA	SALDO A MEDIR
4.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	10,70	289,30	10,70	R\$ 406,00	R\$ 121.800,00	R\$ 4.344,20	R\$ 4.344,20	R\$ 117.455,80
4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	0,00	300,00	0,00	R\$ 700,00	R\$ 210.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 210.000,00
4.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	200,00	0,00	200,00	0,00	R\$ 281,00	R\$ 56.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.200,00
5	CORRIMÃO										
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 11/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	300,00	0,00	300,00	0,00	R\$ 108,00	R\$ 32.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.400,00
5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	300,00	0,00	300,00	0,00	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.700,00
6	PORTÃO										
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO	M2	160,00	3,78	149,40	10,60	R\$ 413,00	R\$ 66.080,00	R\$ 1.561,14	R\$ 4.377,80	R\$ 61.702,20
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	160,00	0,00	136,65	23,35	R\$ 383,00	R\$ 61.280,00	R\$ -	R\$ 8.943,05	R\$ 52.336,95
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	640,00	0,00	640,00	0,00	R\$ 29,00	R\$ 18.560,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.560,00
7	CALHA E CONDUTOR										
7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	800,00	327,05	331,45	468,55	R\$ 120,00	R\$ 96.000,00	R\$ 39.246,00	R\$ 56.226,00	R\$ 39.774,00
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	400,00	0,00	400,00	0,00	R\$ 107,00	R\$ 42.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.800,00
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	600,00	0,00	507,00	93,00	R\$ 236,00	R\$ 141.600,00	R\$ -	R\$ 21.948,00	R\$ 119.652,00
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2.088,50	0,00	2.088,50	0,00	R\$ 29,00	R\$ 60.566,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.566,38
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS	H	700,00	0,00	700,00	0,00	R\$ 59,00	R\$ 41.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.300,00
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	300,00	10,00	290,00	10,00	R\$ 964,00	R\$ 289.200,00	R\$ 9.640,00	R\$ 9.640,00	R\$ 279.560,00
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	300,00	50,00	250,00	50,00	R\$ 662,00	R\$ 198.600,00	R\$ 33.100,00	R\$ 33.100,00	R\$ 165.500,00
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	300,00	0,00	300,00	0,00	R\$ 408,00	R\$ 121.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.800,00
9	BANCO										
9.1	BANCO METÁLICO	UN	250,00	0,00	250,00	0,00	R\$ 780,00	R\$ 195.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 195.000,00
10	PISO										

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA DE MEDIÇÕES

OBRAS/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
PRAZO: 12 MESES
VENCIAMENTO: 10/01/2022

Nº ARP: 001/2021
PROCESSO LICITATORIO: PRC 197/2020 - PRG 089/2020 - SRP 061/2020
DATA CONTRATO: 11/01/2021

INTERVALO DE MEDIÇÃO 19/02/2021 à 26/03/2021

NOTA FISCAL Nº 2021/21 - 30/03/2021

SEGUNDA MEDIÇÃO

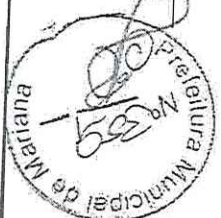
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.349.988,38
FATURADO: R\$ 439.772,34
TOTAL MEDIDO: R\$ 1.183.215,75
SALDO: R\$ 5.166.772,63

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS						VALORES					
		UN	PREVISTO	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITARIO	PREVISTO	MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO ACUMULADA	SALDO A MEDIR		
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM. SIMPLES	M	3.000,00	129,40	2.811,95	188,05	R\$ 38,00	R\$ 114.000,00	R\$ 4.917,20	R\$ 7.145,90	R\$ 108.854,10		
14	DRENAGEM												
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	500,00	10,00	340,00	160,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 510.000,00		
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	200,00	1,00	174,00	26,00	R\$ 2.390,32	R\$ 478.064,00	R\$ 2.390,32	R\$ 62.148,32	R\$ 415.915,68		
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA												
15.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA UTIL MAX 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	600,00	88,00	424,00	176,00	R\$ 116,00	R\$ 69.600,00	R\$ 10.208,00	R\$ 20.416,00	R\$ 49.184,00		
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	600,00	176,00	248,00	352,00	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	R\$ 13.200,00	R\$ 26.400,00	R\$ 18.600,00		
15.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTENCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	600,00	89,00	424,00	176,00	R\$ 151,33	R\$ 90.798,00	R\$ 13.317,04	R\$ 26.634,08	R\$ 64.163,92		
TOTAL													
							R\$ 6.349.988,38	R\$ 439.772,34	R\$ 1.183.215,75	R\$ 5.166.772,63			

Alcides Lima Balboa
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA/MG: 81660/D

Mariano Luiz Diaspo
Subsecretário de Engenharia e Arquitetura
CREA/MG: 229375/D

GMP Construções Eireli - EPP





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
LICITAÇÃO: PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 009/2020
CONTRATO: ARP 001/2021

BOLETIM MEDIÇÃO Nº: 03
PERÍODO DA MEDIÇÃO: 11/03/21 A 15/06/21
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.349.900,38
DATA: 16/06/2021

ESTEA MEDIÇÃO: R\$ 1.183.215,75
REALIZADO NO PERÍODO: R\$ 209.237,55
ACUMULADO ANTERIOR: R\$ 3.392.453,31
MEDIÇÃO TOTAL: R\$ 3.392.453,31
ACUMULADO TOTAL: R\$ 4.957.595,08

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO			ESTEA MEDIÇÃO		REALIZADO NO PERÍODO		ACUMULADO ANTERIOR		MEDIÇÃO TOTAL		ACUMULADO TOTAL		SALDO DO CONTRATO	
				Unid.	Preço Unil.	Quant. Coeficiente	Preço Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.

1.1	C.P.U.1	C.P.U.1	GRATE DE FERRA DE FERRO	M2	R\$	20,00	R\$	7.000,00			221,37	R\$	4.427,40			221,37	R\$	4.427,40			
1.2	SETOP	SER-GR-005	CONCRETO DE ASSERVAMENTO DE GRATE FERRA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESCADARIAS	M2	R\$	307,00	R\$	107.450,00			221,37	R\$	67.960,59			221,37	R\$	67.960,59			
1.3	SETOP	PIN-ESM-005	PINTURA ESMALE EM ESCADARIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UIVA (1) DOMÍNIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$	29,00	R\$	20.300,00			0,00	R\$	-			0,00	R\$	-			
2			MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES MASCANTE E DE CORREA, INCLUSIVE SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (BRODAMAS, POLAMENTOS, TRILHOS, CERRAMHIERA, GUA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E ATRAS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA.	H	R\$	83,00	R\$	124.500,00			124,00	R\$	10.292,00			124,00	R\$	10.292,00			
3			ALAMBRADO																		
3.1	SETOP	DEM-ALA-005	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVIMENTO, INCLUSIVE ASSERVAMENTO	M2	R\$	32,00	R\$	45.360,00			1902,00	R\$	23.544,00			1902,00	R\$	23.544,00			
3.2	SETOP	SEE-ALA-005	ALAMBRADO 14 x 3,20 X 1/4, TELA GALVANIZADA FIO 12 E 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PARDE CUBA 1,5, PRIMO DE FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPa, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UIVA (1) DOMÍNIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M	R\$	590,00	R\$	531.000,00			345,56	R\$	203.881,88			345,56	R\$	203.881,88			
3.3	SETOP	ED-5100	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 E 7,5 CM, PRIMO DE FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPa, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UIVA (1) DOMÍNIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$	120,00	R\$	116.100,00			0,00	R\$	-			0,00	R\$	-			
3.4	SETOP	PIN-ESM-025	PINTURA ESMALE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UIVA (1) DOMÍNIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$	29,00	R\$	52.200,00			0,00	R\$	-			0,00	R\$	-			
4			GUARDA-CORPO																		
4.1	C.P.U.3	C.P.U.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALE SINTÉTICO	M	R\$	406,00	R\$	101.500,00			0,00	R\$	-			0,00	R\$	-			
4.2	C.P.U.4	C.P.U.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALE SINTÉTICO	M	R\$	405,00	R\$	121.800,00			10,70	R\$	4.344,20			10,70	R\$	4.344,20			
4.3	C.P.U.5	C.P.U.5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALE SINTÉTICO	M	R\$	700,00	R\$	210.000,00			0,00	R\$	-			0,00	R\$	-			
4.4	C.P.U.6	C.P.U.6	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALE SINTÉTICO	M	R\$	281,00	R\$	56.200,00			0,00	R\$	-			0,00	R\$	-			
5			CONTRATO																		
5.1	SETOP	SER-COR-005	CORRUIÇÃO SIMPLIS EM TUBO GALVANIZADO DI 2440, D = 117,2 - FUNDADO EM ALVENARIA	M	R\$	108,00	R\$	32.400,00			0,00	R\$	-			0,00	R\$	-			
5.2	SETOP	PIN-ESM-025	PINTURA ESMALE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UIVA (1) DOMÍNIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$	29,00	R\$	8.700,00			0,00	R\$	-			0,00	R\$	-			
6			PORTÃO																		
6.1	SETOP	SER-POR-076	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 117* COM TELA FIO 12x1/2" E CABEADO	M2	R\$	413,00	R\$	66.080,00			10,60	R\$	4.377,80			10,60	R\$	4.377,80			
6.2	SETOP	SER-POR-070	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CABEADO	M2	R\$	383,00	R\$	61.280,00			23,35	R\$	8.943,05			23,35	R\$	8.943,05			
													47,52	R\$	15.248,37	47,52	R\$	19.626,17	112,48	R\$	46.453,83
													41,53	R\$	6.964,01	41,53	R\$	15.907,06	118,47	R\$	45.372,94



Folha 076

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVICERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

LICITAÇÃO: PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 059/2020

CONTRATO: ARP 001/2021

BOLETIM MEDIÇÃO Nº: 03
 PERÍODO DA MEDIÇÃO: 11/03/21 A 15/06/21
 VALOR ESTIMADO: R\$ 6.349.988,38
 DATA: 10/06/2021
 SALDO ATUAL: R\$ 4.957.535,48

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO			ACUMULADO ANTERIOR			ESTA MEDIÇÃO			MEDIÇÃO TOTAL			SALDO DO CONTRATO		
				Unid.	Preço Unit.	Quant. Contratada	Preço Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	
6.3	SETOP	PIH-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$	640,00	R\$	18.560,00	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	18.560,00	
7																		
7.1	SETOP	PLU-CAL-030	CAIXA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 65G (pou 640), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	R\$	800,00	R\$	96.000,00	468,55	R\$	56.226,00	33,00	R\$	3.960,00	501,55	R\$	60.186,00	
7.2	SETOP	PLU-CAL-060	CAIXA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 65G (066 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	R\$	107,00	R\$	42.800,00	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	42.800,00	
7.3	SETOP	PLU-COX-010	CONDUZIDOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	R\$	236,00	R\$	141.600,00	93,00	R\$	21.948,00	0,00	R\$	-	93,00	R\$	21.948,00	
7.4	SETOP	PIH-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$	2.088,50	R\$	60.566,38	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	60.566,38	
7.5	C.P.U.7	C.P.U.7	MANUTENÇÃO DE CALHAS	U	R\$	700,00	R\$	41.300,00	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	41.300,00	
8																		
8.1	C.P.U.8	C.P.U.8	UREBRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	R\$	584,00	R\$	289.200,00	10,00	R\$	9.640,00	185,00	R\$	178.340,00	195,00	R\$	187.980,00	
8.2	C.P.U.9	C.P.U.9	UREBRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	R\$	662,00	R\$	198.600,00	50,00	R\$	33.100,00	-43,00	R\$	20.466,00	7,00	R\$	4.634,00	
8.3	C.P.U.10	C.P.U.10	UREBRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	R\$	406,00	R\$	121.800,00	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	121.800,00	
9																		
9.1	C.P.U.11	C.P.U.11	BANCO METÁLICO	UN	R\$	780,00	R\$	195.000,00	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	195.000,00	
10																		
10.1	C.P.U.12	C.P.U.12	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	R\$	800,00	R\$	640.000,00	1,21	R\$	968,00	-	R\$	-	1,21	R\$	968,00	
10.2	SETOP	PIH-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$	29,00	R\$	23.200,00	1,21	R\$	35,09	-	R\$	-	1,21	R\$	35,09	
11																		
11.1	C.P.U.13	C.P.U.13	ESTRUTURAS DE SUPORTE	UN	R\$	108,00	R\$	43.200,00	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	43.200,00	
11.2	C.P.U.14	C.P.U.14	SUPORTE PARA PLACA DE HILUBURGÇÃO	UN	R\$	733,00	R\$	146.600,00	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	146.600,00	
12																		
12.1	SETOP	AND-FAC010	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FAÇUDA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE BORDA/QUADRA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	R\$	13,40	R\$	17.250,00	1250,00	R\$	17.250,00	-	R\$	-	1250,00	R\$	17.250,00	
12.2	SETOP	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	R\$	5,80	R\$	7.250,00	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	7.250,00	
12.3	SETOP	97061	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE AVANDE E LUZES)	M	R\$	18,00	R\$	14.400,00	42,00	R\$	756,00	-	R\$	-	42,00	R\$	756,00	
13																		
13.1	SETOP	DEM-RUF-005	COBERTURA	M	R\$	1.000,00	R\$	5.000,00	438,41	R\$	2.192,05	-	R\$	-	438,41	R\$	2.192,05	
13.2	SETOP	97617	REMOCÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	R\$	3,00	R\$	10.500,00	3496,83	R\$	10.490,48	-	R\$	-	3496,83	R\$	10.490,48	
13.3	SETOP	97655	REMOCÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	R\$	20,50	R\$	71.750,00	2475,29	R\$	50.745,52	-	R\$	-	2475,29	R\$	50.745,52	
13.4	SETOP	EST-MET-035	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	R\$	60,00	R\$	210.000,00	1818,62	R\$	109.117,45	-	R\$	-	1818,62	R\$	109.117,45	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ
 Folha 375

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
 LICITAÇÃO: PRC-197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020
 CONTRATO: ARP-004/2021



BOLETIM MEDIÇÃO Nº: 03
 PERÍODO DA MEDIÇÃO: 11/03/21 A 15/05/21
 VALOR ESTIMADO: R\$ 6.349.989,38
 DATA: 16/05/2021

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO			ACUMULADO ANTERIOR		ESTA MEDIÇÃO		REALIZADO NO PERÍODO		ACUMULADO TOTAL		SALDO DO CONTRATO		
				Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total		
13.5	C.P.U.15	C.P.U.15	SUBCOBERTURA COM CHAMA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESTREURA 0,5 MM	M2	R\$ 87,30	3.500,00	R\$ 305.550,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	3500,00	R\$ 305.550,00
13.6	SETOP	COB-TEL-045	COBERTURA EM FOLHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	R\$ 64,13	3.500,00	R\$ 214.305,00	2323,28	R\$ 142.254,56	2323,28	R\$ 142.254,56	0,00	R\$ -	2323,28	R\$ 142.254,56	1176,72	R\$ 72.050,44
13.7	SETOP	COB-TEL-055	COBERTURA EM FOLHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	M2	R\$ 122,73	1.500,00	R\$ 184.095,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	1500,00	R\$ 184.095,00
13.8	SETOP	94231	PIUTO EM CHAMA DE AÇO GALVANIZADO Nº16, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	R\$ 42,13	1.000,00	R\$ 42.130,00	426,76	R\$ 17.979,40	426,76	R\$ 17.979,40	0,00	R\$ -	426,76	R\$ 17.979,40	573,24	R\$ 24.150,60
13.9	SETOP	COB-CUM-015	CONDIÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL L = 0,50 MM, SIMPLES	M	R\$ 38,00	3.000,00	R\$ 114.000,00	188,05	R\$ 7.145,90	188,05	R\$ 7.145,90	0,00	R\$ -	188,05	R\$ 7.145,90	2811,95	R\$ 106.854,10
14.1	C.P.U.16	C.P.U.16	BOCA DE LORO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRADO, GREIVA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	R\$ 1.500,00	500,00	R\$ 750.000,00	160,00	R\$ 240.000,00	160,00	R\$ 240.000,00	0,00	R\$ -	160,00	R\$ 240.000,00	340,00	R\$ 510.000,00
14.2	C.P.U.17	C.P.U.17	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	R\$ 2.190,32	200,00	R\$ 438.064,00	26,00	R\$ 56.948,32	26,00	R\$ 56.948,32	0,00	R\$ -	26,00	R\$ 56.948,32	174,00	R\$ 380.016,32
15.1	SETOP	73167	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.500 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 485 CV, INCLUSIVE CAMBIOCEIRA PARA ABERTURA DE MADEIRA P/ TRANSPORTAR GERAL DE CARGA SECA, UNID. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHIP DIURNO	CHIP	R\$ 116,00	600,00	R\$ 69.600,00	176,00	R\$ 20.416,00	176,00	R\$ 20.416,00	60,00	R\$ 6.960,00	236,00	R\$ 27.376,00	364,00	R\$ 42.224,00
15.2	SETOP	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE BURLA, M4 - CHIP DIURNO	CHIP	R\$ 75,00	600,00	R\$ 45.000,00	352,00	R\$ 26.400,00	352,00	R\$ 26.400,00	120,00	R\$ 9.000,00	472,00	R\$ 35.400,00	138,00	R\$ 9.600,00
15.3	SETOP	91634	GUINDASTE HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOVIMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHIP DIURNO	CHIP	R\$ 151,33	600,00	R\$ 90.798,00	176,00	R\$ 26.634,08	176,00	R\$ 26.634,08	0,00	R\$ -	176,00	R\$ 26.634,08	424,00	R\$ 64.163,92
				TOTALS ->			R\$ 6.349.989,38	R\$ 1.183.215,75	R\$ 209.237,55	R\$ 1.392.453,31	R\$ 209.237,55	R\$ 1.392.453,31	R\$ 4.957.535,08				

Obs.: Foi estimado, no item 8.2, o equivalente a R\$ (quarenta e três) unidades de LIXEIRAS DE RUA 100 X 60 X 50, devido à impregnação quanto à especificação do material recebido por parte do Almoarifado Central do Município.

Carlos Henrique R. Antunes - CREA-MG 99192/D
 Engenheiro de Obras

Elbert Carlos Dâmaso
 Engenheiro Civil
 CREA 66565/D





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVICIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

LICITAÇÃO: PRC 197/2020 - PREÇO Nº 059/2020

ARP 001/2021

BOLETIM MEDIÇÃO Nº: 04
 PERÍODO DA MEDIÇÃO: 16/06/21 A 11/08/21
 VALOR ESTIMADO: R\$ 6.349.012,38
 DATA: 11/08/2021

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO		ACQUIRINDO ANTERIOR		ESTA MEDIÇÃO		MÉDIO TOTAL	SALDO DO CONTRATO			
				Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total	Quant.	Valor Total		Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
6.3	SETOP	PIK-ESM-025	PINTURA EM ANTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GRANDEZAS: JANELAS, DEMAGOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMAG DE TUBO ANTECORRENTIC	M2	R\$	29,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	640,00	R\$	18.500,00
7			CAIXA E CONDUTOR											
7.1	SETOP	PLU-CAL-030	CAIXA DE CHAPA GALVANIZADA - 41,22x56 (0,8x1,1) DESENVOLVIMENTO = 132 CM	M	R\$	120,00	R\$	5,15	R\$	60,15	R\$	298,45	R\$	35.814,00
7.2	SETOP	PLU-CAL-060	CAIXA DE CHAPA GALVANIZADA - 81,24x56 (0,8x1,1) DESENVOLVIMENTO = 132 CM	M	R\$	107,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	400,00	R\$	42.800,00
7.3	SETOP	PLU-COH-010	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	R\$	216,00	R\$	3,00	R\$	648,00	R\$	93,60	R\$	21.948,00
7.4	SETOP	PIK-ESM-025	PINTURA EM ANTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GRANDEZAS: JANELAS, DEMAGOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMAG DE TUBO ANTECORRENTIC	M2	R\$	28,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	2088,50	R\$	60.566,38
7.5	C.P.U.7	C.P.U.7	MANUTENÇÃO DE CALHA	H	R\$	59,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	700,00	R\$	41.300,00
8			URUBERA											
8.1	C.P.U.8	C.P.U.8	URUBERA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	R\$	854,00	R\$	145,00	R\$	123.770,00	R\$	195,60	R\$	187.983,00
8.2	C.P.U.9	C.P.U.9	URUBERA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	R\$	662,00	R\$	7,00	R\$	4.634,00	R\$	46,60	R\$	30.452,00
8.3	C.P.U.10	C.P.U.10	URUBERA DE RUA REDONDA SEM TELA MOEDA	UNID	R\$	406,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	300,00	R\$	121.800,00
9			BANCO											
9.1	C.P.U.11	C.P.U.11	BANCO METÁLICO	UN	R\$	780,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,60	R\$	470,00
10			REDO											
10.1	C.P.U.12	C.P.U.12	REDO EM CHAPA DE AÇO	M2	R\$	800,00	R\$	1,21	R\$	968,00	R\$	1,21	R\$	968,00
10.2	SETOP	PIK-ESM-025	PINTURA EM ANTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GRANDEZAS: JANELAS, DEMAGOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMAG DE TUBO ANTECORRENTIC	M2	R\$	29,00	R\$	1,21	R\$	35,09	R\$	798,79	R\$	23.164,91
11			ESTRUTURA DE SUPORTE											
11.1	C.P.U.13	C.P.U.13	SUPORTE METÁLICO PARA TUBO	UN	R\$	108,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,60	R\$	41.200,00
11.2	C.P.U.14	C.P.U.14	SUPORTE PARA PLACA DE ALUMINUM	UN	R\$	133,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,60	R\$	146.600,00
12			ANDARIM											
12.1	SETOP	AND-FAC-010	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDARIM METÁLICO PARALELO COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE BORDAS, CORPO ELÉTRICO, REDE DE DRENAGEM E FORNECIMENTO DE ANDARIM	M2	R\$	13,80	R\$	125,00	R\$	17,250,00	R\$	250,60	R\$	37.250,00
12.2	SETOP	97067	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDARIM TUBIGER TIPO TUBO EXCLUSIVE ANDARIM E UPEZINA	M2	R\$	5,80	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,60	R\$	7.250,00
12.3	SETOP	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDARIM TUBIGER TIPO TUBO EXCLUSIVE ANDARIM E UPEZINA	M	R\$	18,00	R\$	2,00	R\$	36,00	R\$	42,60	R\$	795,00
13			COBERTURA											
13.1	SETOP	DEM-RUF-005	REMOÇÃO DE RUF DE C-PA GALVANIZADA, INCLUSIVE REPTARIM 110	M	R\$	5,00	R\$	43,81	R\$	2.192,05	R\$	438,61	R\$	2.192,05
13.2	SETOP	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DEBRECANTIC, METALIZACAO, TELA DE FIBRA NATURAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	R\$	3,00	R\$	345,63	R\$	10.400,48	R\$	349,63	R\$	10.400,48
13.3	SETOP	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA DE CORMA A.F.U.L.-SEM REAPROVEITAMENTO	M2	R\$	20,50	R\$	247,52	R\$	5.074,52	R\$	247,52	R\$	5.074,52
13.4	SETOP	EST-MET-035	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TUBERIA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHADO METÁLICO, INCLUSIVE PINTURA PRIMEIRA	M2	R\$	60,00	R\$	181,82	R\$	109.174,45	R\$	181,82	R\$	109.174,45

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

gmp

garantia de qualidade



**RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS
MEDIÇÃO
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI**

DADOS DOS SERVIÇOS

Projeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Contrato Administrativo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

Licitação Nº:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 PRC Nº 197/2020

DADOS DA MEDIÇÃO

4ª Medição

MEMÓRIAS DE CÁLCULOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

LICITAÇÃO: PRC-157/2020 - PREGÃO Nº 069/2020

ARP 001/2021

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO: 16/06/21 A 11/08/21		ESTA MEDIÇÃO: 04
				Unid.	Quant.	
2			MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS			REALIZADO Nº PERÍODO
2.1	C.P.U.2	C.P.U.2	MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE PORTAS, PORTÕES, TORÇÕES BASCULANTE E DE COBRE, INCLUSIVE SERVIÇOS DE SOLDAGEM EM AÇIA E FERRETES (ROLDANAS, ROLAMENTOS, RULERS, CREMALHEIRA, BOLA, SIFERTES DE TRACÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E V-FINIS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	32,00	CENTRO DE CONHECIMENTOS = 04 DIAS X 8 HORAS
4			GUARDA-CORPO			
4.1	C.P.U.3	C.P.U.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO C, CONFORME PROJETO E PINTURA EM BRANCO E SINTÉTICO	M	62,04	CAMPO DE TRABALHO DE SAC-OEIRA DO BRUNAMENTO = ((8*5 + 6*5,7) * 2
8			LIXEIRA			
8.2	C.P.U.9	C.P.U.9	LIXEIRA DE RUA LIXA 60 X 50	UNID	39,00	ENTREGUE NO ALMOXARIFADO CENTRAL = 39
14			DRENAÇÃO			
14.1	C.P.U.16	C.P.U.16	BOCA DE LÓG. SIMPLES TIPO A - FERROFUNDIDO, QUADR. GREIHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	100,00	ENTREGUE NO ALMOXARIFADO CENTRAL = 100
14.2	C.P.U.17	C.P.U.17	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	19,00	ENTREGUE NO ALMOXARIFADO CENTRAL = 19
15			TRANSPORTE E LOGÍSTICA			
15.1	SEOP	73467	CAMINHÃO TUDO, FBT 14.300 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3 56 M, POTÊNCIA 18 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FEIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 F. E 5,50 M - CHIP DIURNO	CHP	12,00	3 HORAS * 4 DIAS
15.2	SETOP	92138	CAMINHONETE COM MOTOR DIESEL POTÊNCIA 30 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHIP DIURNO	CHP	12,00	3 HORAS * 4 DIAS

GMP Construções Eireli
 Responsável Técnico/Contratada

 Carlos Henrique R. Antunes - CREA-MG 99197/D
 Engenheiro de Obras

Newton Geraldo Xavier Godoy - CREA-MG 22869/D
 Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTO E
TRANSPARÊNCIA

Comunicação Interna

Nº

114

Data

11/08/2021

De: Almoxarifado Central


Para: Secretaria Municipal de Obras

Assunto: Recebimento de material (GMP)

Prezado (a), o Almoxarifado Central recebeu da empresa GMP Construções no dia 11/08/2021 o material conforme descrição a seguir:

FORNECEDOR	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI	100	GRELHAS 30X90

Atenciosamente,


Claudiney do Carmo Ramo
Coordenador Almoxarifado e Patrimônio
Matrícula: 10773

Responsável (Almoxarifado)

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em/...../2021

Nome Completo
ou Carimbo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTO E
TRANSPARÊNCIA

Comunicação Interna

Nº

089

Data

05/08/2021

De: Almoarifado Central


Para: Secretaria Municipal de Obras

Assunto: Recebimento material(GMP)

Prozudo (m), o Almoarifado Central recebeu da empresa GMP Construções no dia 05/08/2021, o material conforme descrição a seguir:

FORNECEDOR	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI	19 (DEZENOVE)	INTERCEPTORES METÁLICOS
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI	39 (TRINTA E NOVE)	LIXEIRAS DE RUA 100X60X50

Atenciosamente,


Claudiney do Carmo Ramos
Coordenador Almoarifado e Patrimônio
Matricula: 10773
Responsável (Almoarifado)

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em/...../2021

Nome Completo
ou Carimbo: _____





**RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS
MEDIÇÃO
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI**

DADOS DOS SERVIÇOS

Projeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Contrato Administrativo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021

Licitação N° :

PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2020 - PRC N° 197/2020

DADOS DA MEDIÇÃO

4ª Medição

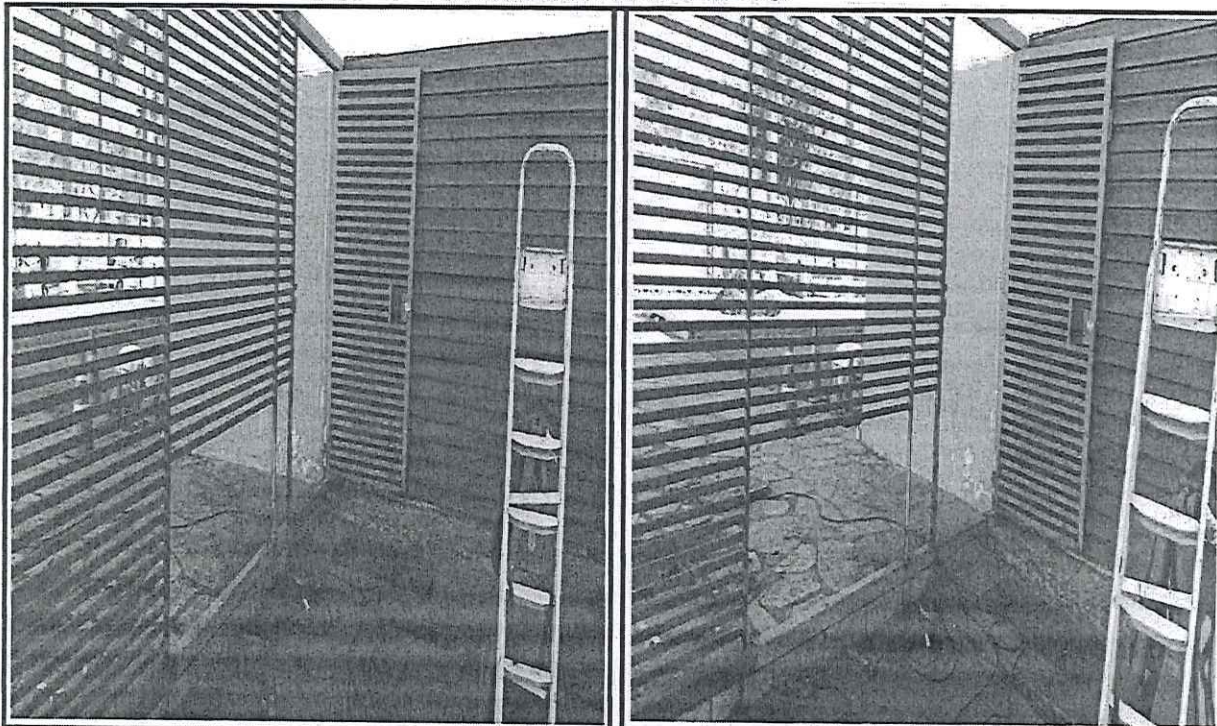
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

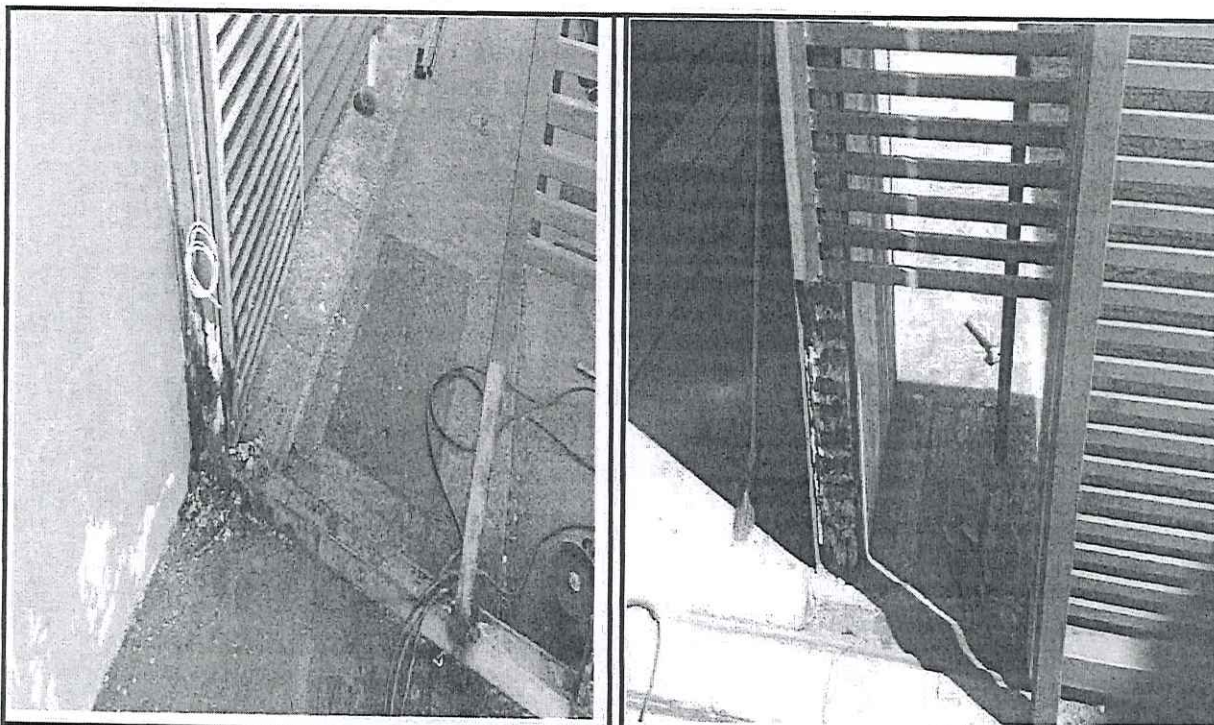
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES



PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES

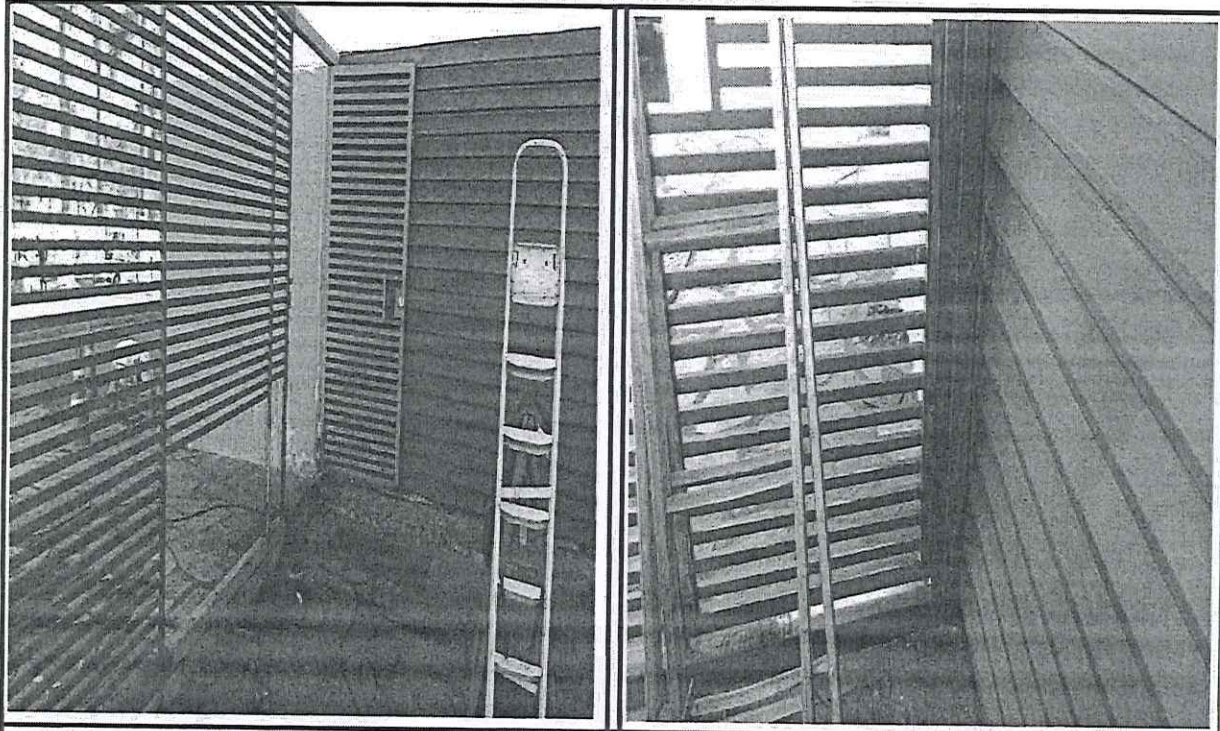
(Handwritten signatures and initials)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

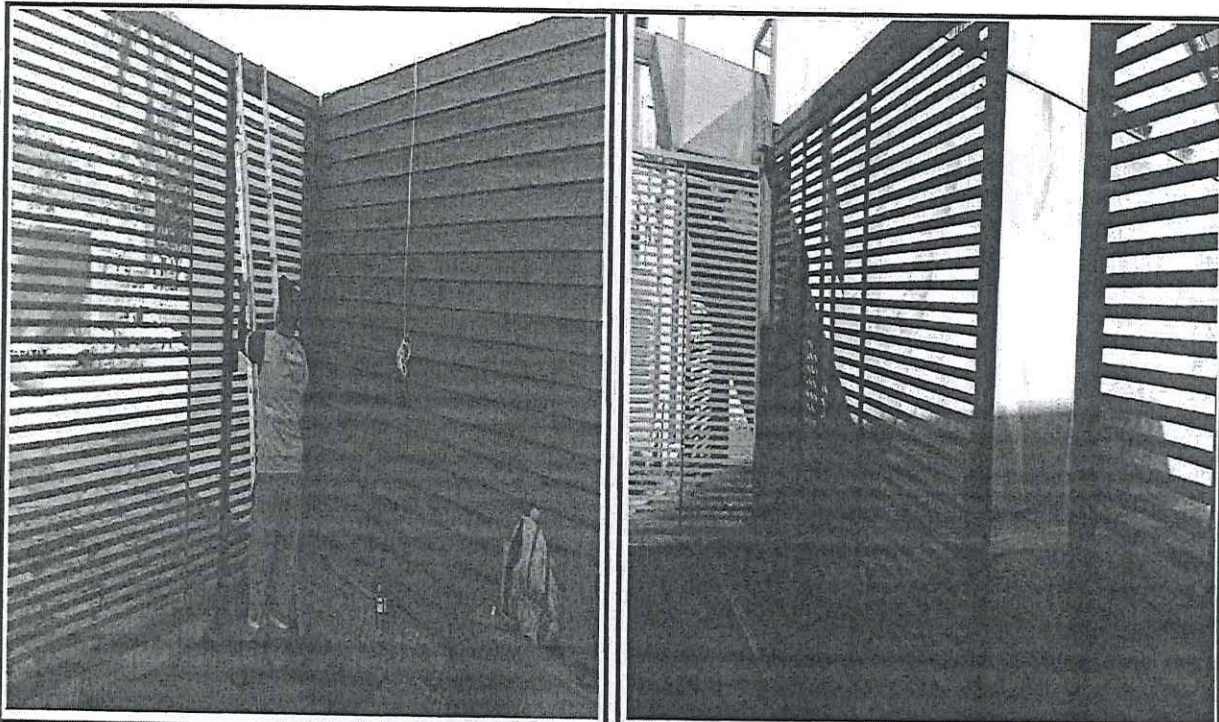
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES



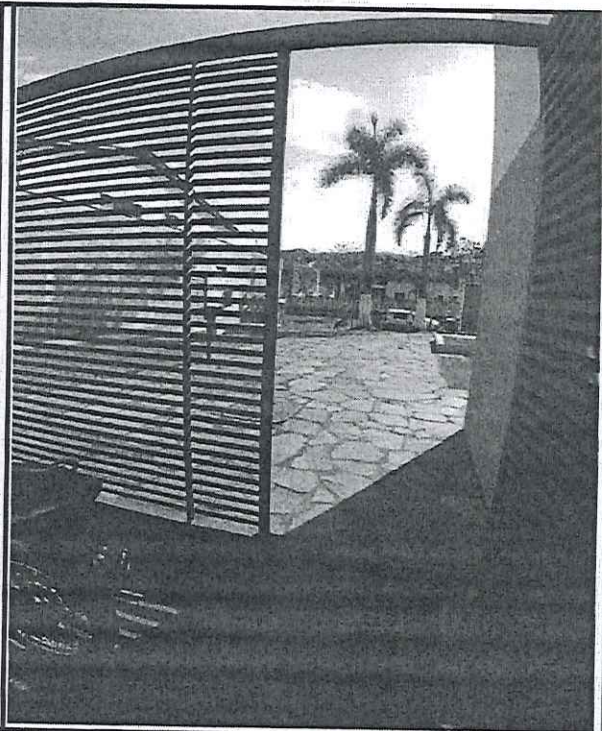
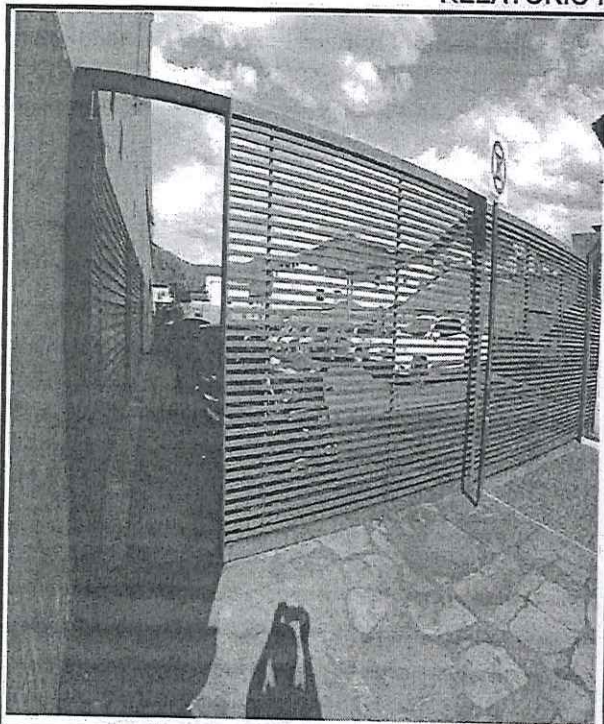
PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

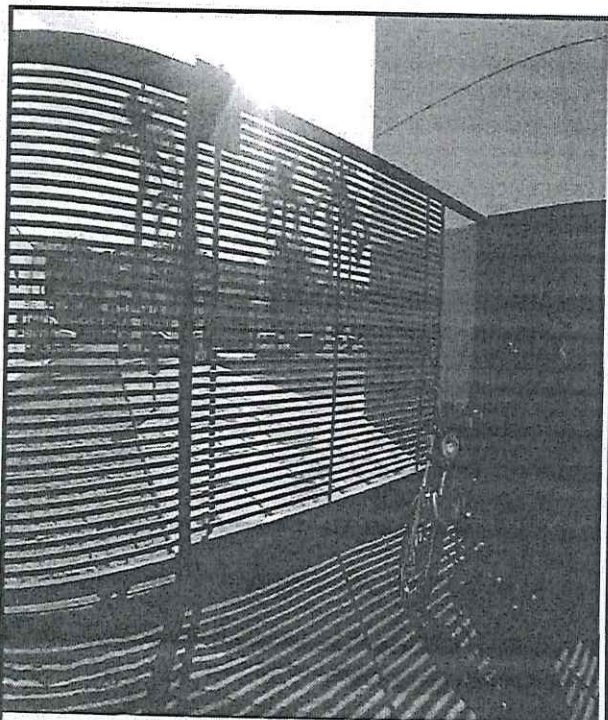
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES



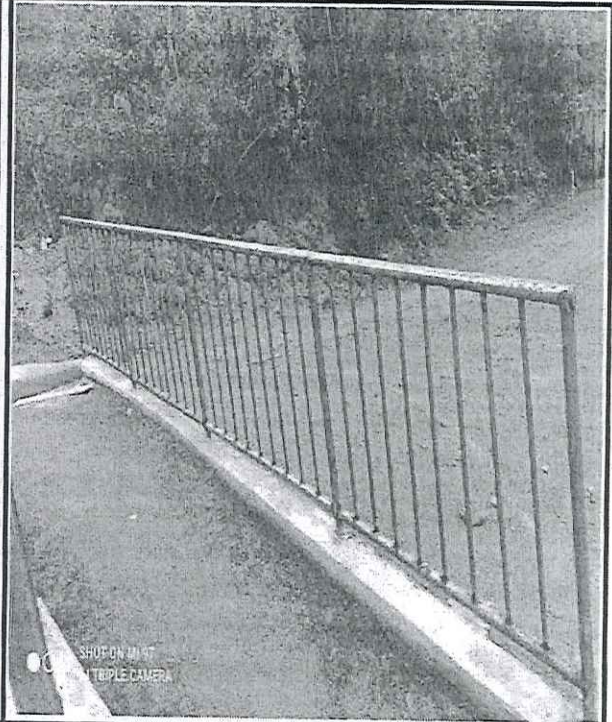
PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

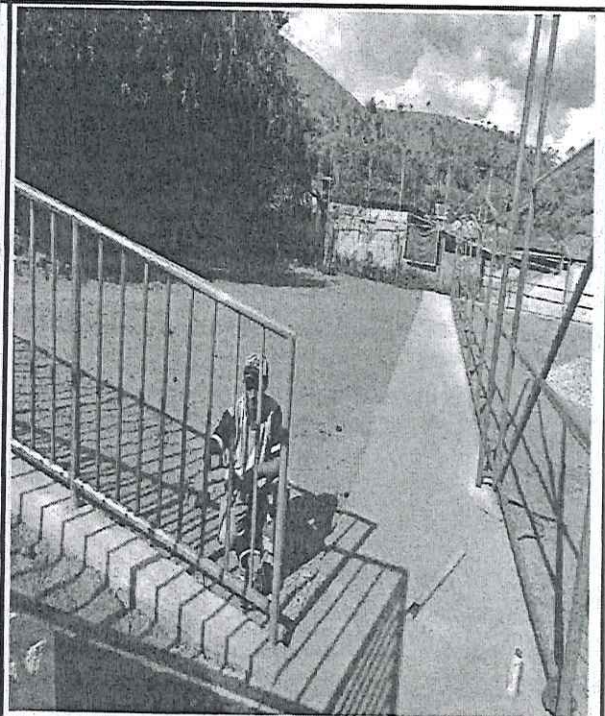
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



GUARDA CORPO - CAMPO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO



GUARDA CORPO - CAMPO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO

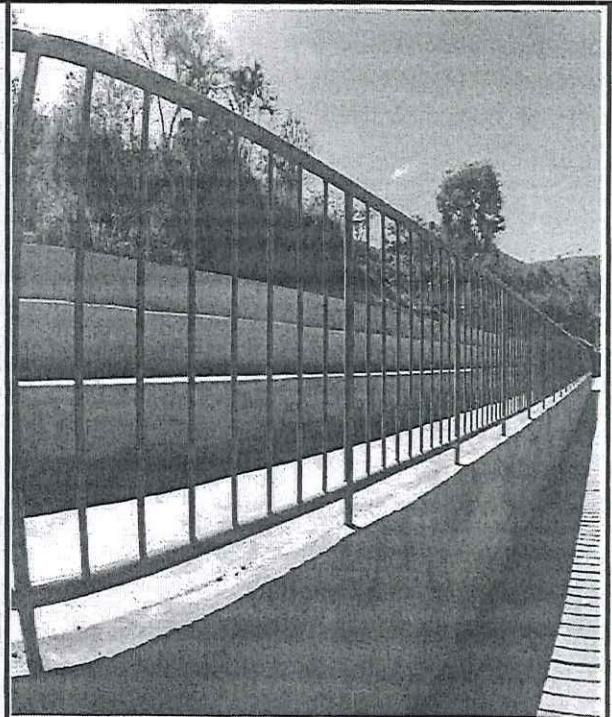
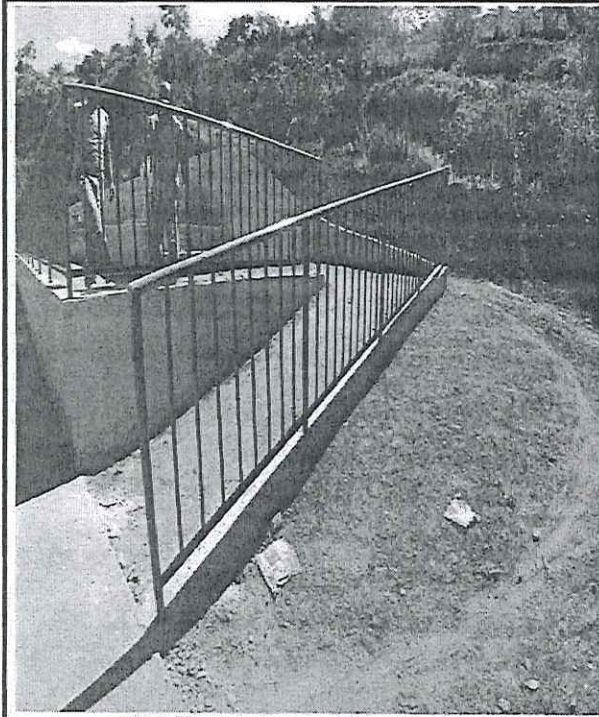
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

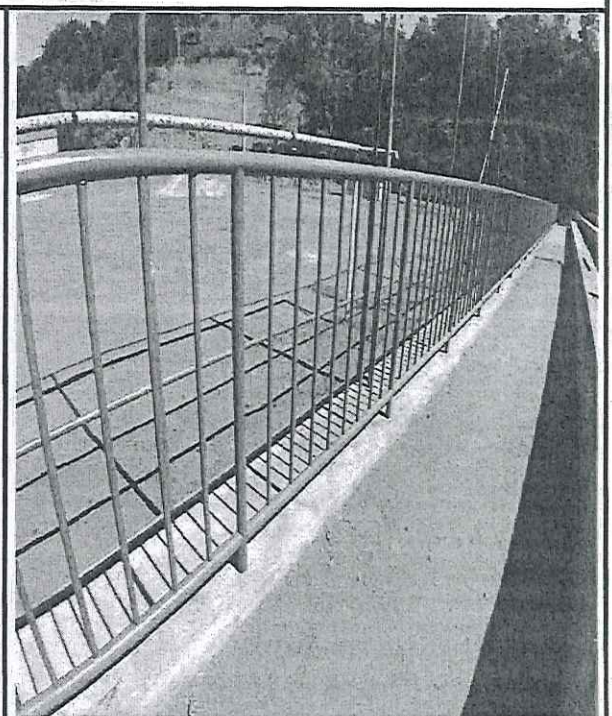
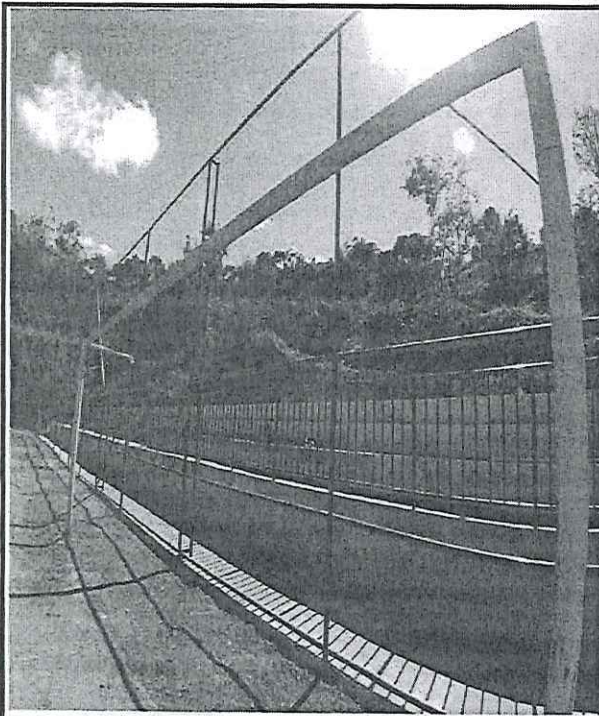
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



GUARDA CORPO - CAMPO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO



GUARDA CORPO - CAMPO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

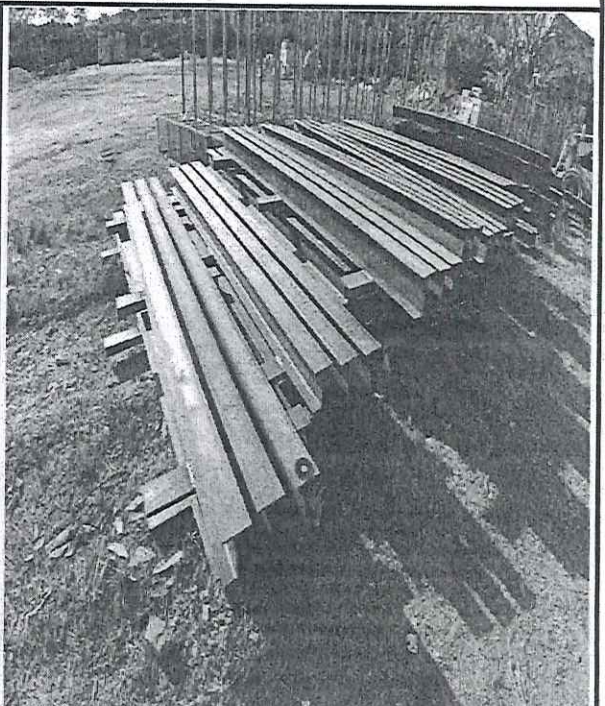
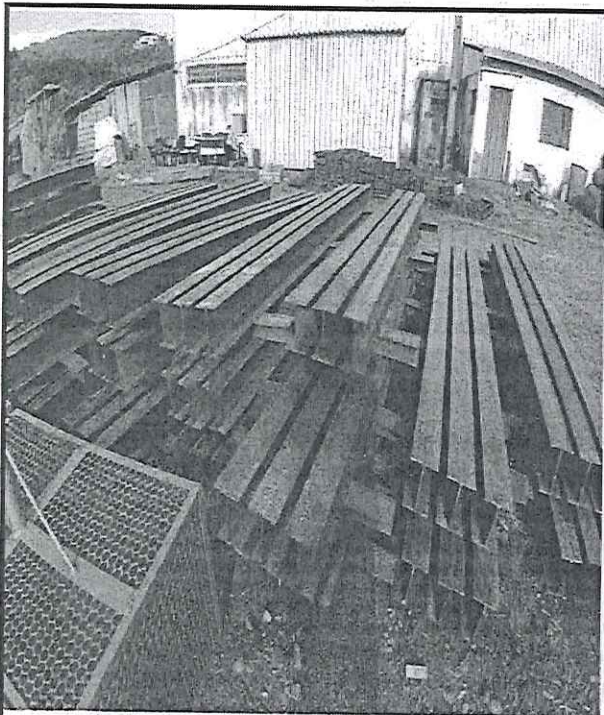
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



INTERCEPTORES



INTERCEPTORES

[Handwritten signatures]

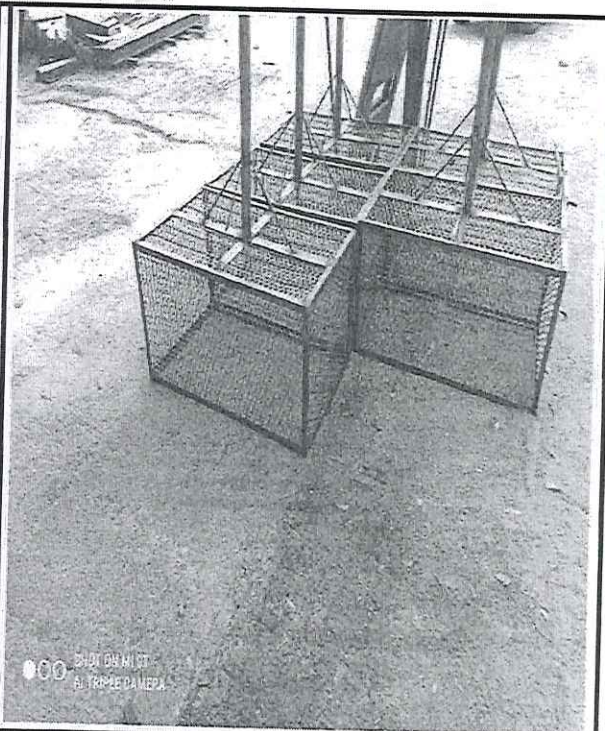
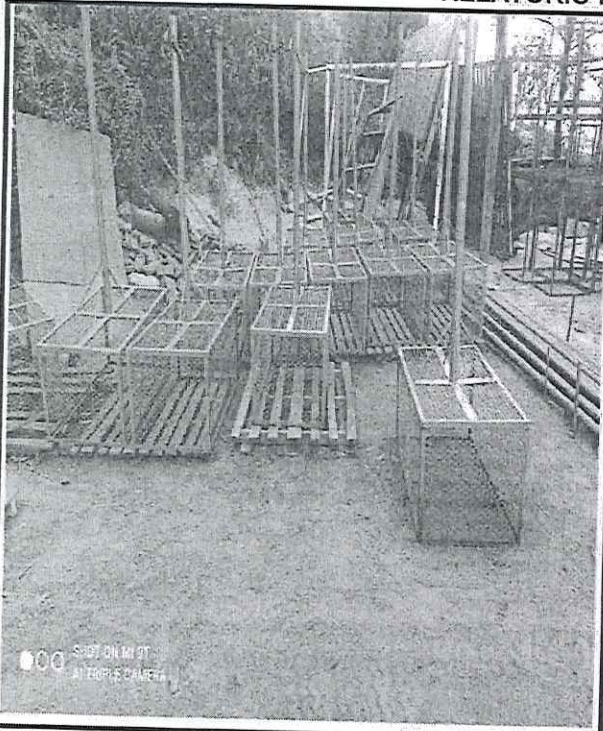


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

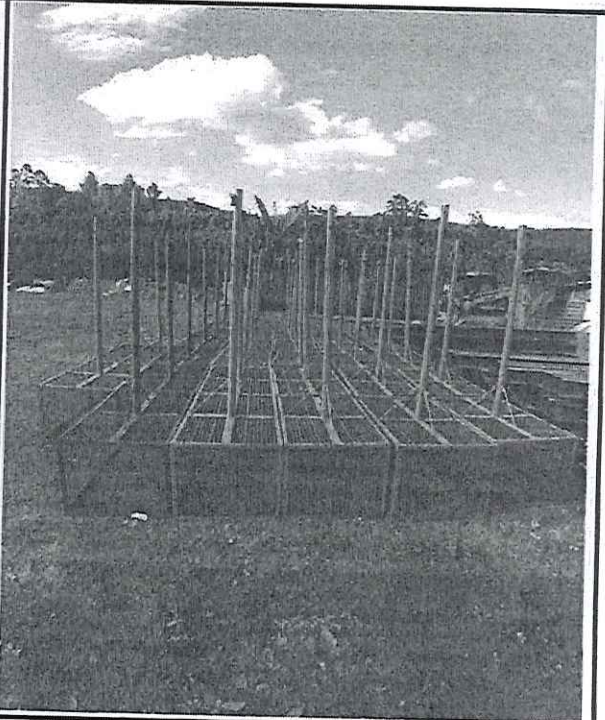
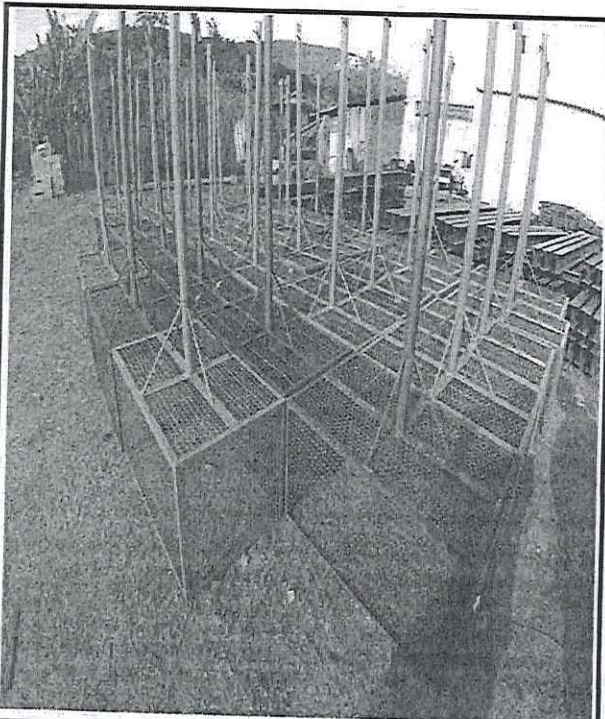
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



LIXEIRAS



LIXEIRAS

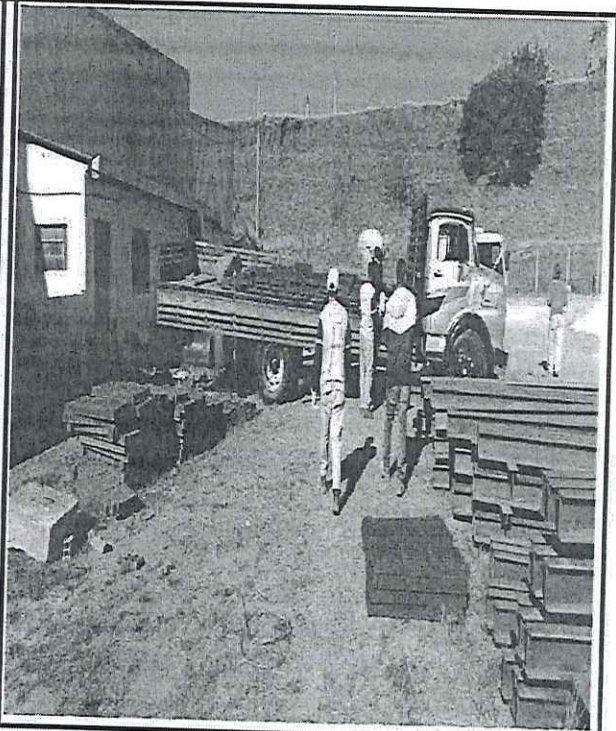
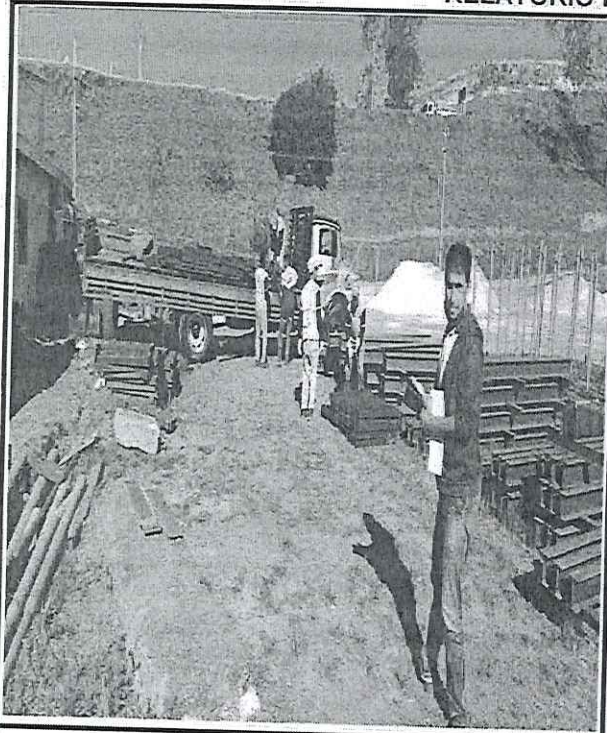
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

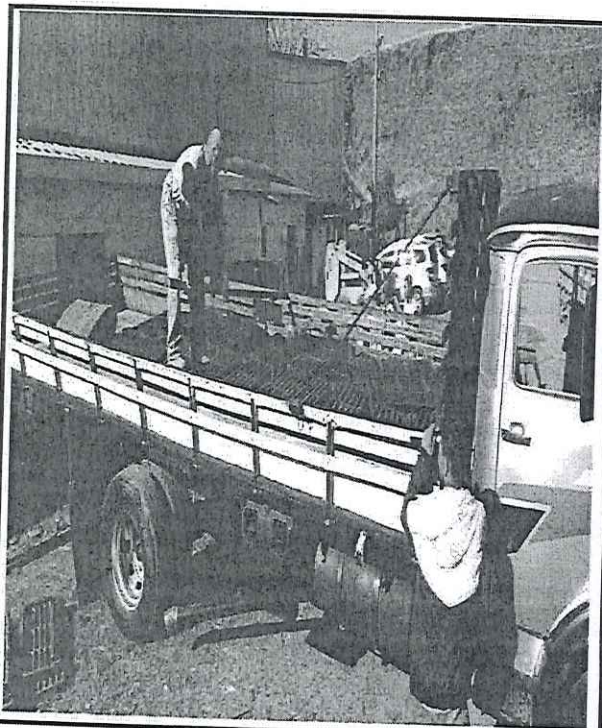
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



BOCA DE LOBO SIMPLES



BOCA DE LOBO SIMPLES

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
 LICITAÇÃO: PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020
 ARP: 004/2021

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO			REALIZADO NO PERÍODO			ACUMULADO TOTAL			SALDO DO CONTRATO		
				Unid.	Preço Unit.	Preço Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	
				R\$ 1.643.589,39			R\$ 104.011,43			R\$ 1.747.600,82			R\$ 4.601.411,57		
				R\$ 1.643.589,39			R\$ 104.011,43			R\$ 1.747.600,82			R\$ 4.601.411,57		
1															
1.1	C.P.U.1	C.P.U.1	GRADE FIXA DE FERRO	M2	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00	221,37	R\$ 4.427,40	0,00	R\$ -	221,37	R\$ 4.427,40	128,63	R\$ 2.572,60	
1.2	SETOP	SER-GRA-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE EQUADRIAS	M2	R\$ 307,00	R\$ 107.450,00	249,11	R\$ 76.478,00	0,00	R\$ -	249,11	R\$ 76.478,00	100,89	R\$ 30.972,00	
1.3	SETOP	PIN-ESM-005	PINTURA ESMALTE EM EQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$ 29,00	R\$ 20.300,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	700,00	R\$ 20.300,00	
2			MANUTENÇÃO DE EQUADRIAS												
2.1	C.P.U.2	C.P.U.2	MANUTENÇÃO E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES MASCANTE E DE CORRER, INCLUSIVE SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREAMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AGENS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	R\$ 83,00	R\$ 124.500,00	156,00	R\$ 12.948,00	0,00	R\$ -	156,00	R\$ 12.948,00	1344,00	R\$ 111.552,00	
3			ALAMBRADO												
3.1	SETOP	DEM-ALA-005	REVENÇO DE ALAMBRADO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	R\$ 17,00	R\$ 45.360,00	1962,00	R\$ 23.544,00	390,56	R\$ 4.686,72	2352,56	R\$ 28.230,72	1427,44	R\$ 17.129,28	
3.2	SETOP	SEE-ALA-005	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PARDE CHAPA 1,1 FIBRAO ENLUTAMENTO DE CONCRETOTCK = 20 MPa, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE LUMI PORTAO (160 X 210 CM) E PINTURA	M	R\$ 590,00	R\$ 531.000,00	345,56	R\$ 203.881,88	0,00	R\$ -	345,56	R\$ 203.881,88	554,44	R\$ 327.118,13	
3.3	SETOP	ED-9100	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ABAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIBRADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (P")	M2	R\$ 119,00	R\$ 116.100,00	0,00	R\$ -	553,27	R\$ 71.372,09	553,27	R\$ 71.372,09	346,73	R\$ 44.727,91	
3.4	SETOP	PIN-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$ 29,00	R\$ 52.200,00	0,00	R\$ -	298,60	R\$ 8.659,44	298,60	R\$ 8.659,44	1501,40	R\$ 43.540,56	
4			GUARDA-CORPO												
4.1	C.P.U.3	C.P.U.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	M	R\$ 406,00	R\$ 101.500,00	62,04	R\$ 25.188,24	0,00	R\$ -	62,04	R\$ 25.188,24	187,96	R\$ 76.311,76	
4.2	C.P.U.4	C.P.U.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	M	R\$ 406,00	R\$ 121.800,00	14,50	R\$ 5.887,00	0,00	R\$ -	14,50	R\$ 5.887,00	285,50	R\$ 115.913,00	
4.3	C.P.U.5	C.P.U.5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	M	R\$ 700,00	R\$ 210.000,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	300,00	R\$ 210.000,00	
4.4	C.P.U.6	C.P.U.6	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	M	R\$ 281,00	R\$ 56.200,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	200,00	R\$ 56.200,00	
5			CORRIMÃO												
5.1	SETOP	SER-COR-005	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DN 240, D = 11/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	R\$ 108,00	R\$ 32.400,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	300,00	R\$ 32.400,00	
5.2	SETOP	PIN-ESM-025	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	300,00	R\$ 8.700,00	
6			PORTÃO												
6.1	SETOP	SER-POR-076	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 11/2" COM TELA FIO 12# (P") E CADERAO	M2	R\$ 413,00	R\$ 66.080,00	47,52	R\$ 19.626,17	19,65	R\$ 8.114,62	67,17	R\$ 27.740,80	92,83	R\$ 38.339,20	
6.2	SETOP	SER-POR-070	PORTÃO EM FERRELL E CHAPA METÁLICA, COLOCAÇÃO COM CADERAO	M2	R\$ 383,00	R\$ 61.280,00	41,53	R\$ 15.907,06	0,00	R\$ -	41,53	R\$ 15.907,06	118,47	R\$ 45.372,94	

(assinatura)

(assinatura)



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
 LICITAÇÃO: PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020
 ARP 001/2021

BOLETIM MEDIÇÃO Nº: 05
 PERÍODO DA MEDIÇÃO: 12/08/21 A 31/08/21
 VALOR ESTIMADO: R\$ 6.349.012,38
 DATA: 31/08/2021

CÓDIGO	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO			ACUMULADO ANTERIOR		REALIZADO NO PERÍODO		MEDIDO TOTAL		SALDO DO CONTRATO	
				Unid.	Preço Unit.	Preço Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
13.5	C.P.U.15	C.P.U.15	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESURA 0,5	M2	R\$ 87,30	R\$ 305.550,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
13.6	SETOP	COB-TEL-045	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	R\$ 61,23	R\$ 214.305,00	2323,28	R\$ 142.254,56	0,00	R\$ -	2323,28	R\$ 142.254,56	3500,00	R\$ 305.550,00
13.7	SETOP	COB-TEL-055	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTICIBIMIA	M2	R\$ 122,79	R\$ 184.095,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	1176,72	R\$ 72.050,44
13.8	SETOP	91231	RIFIO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 3A, CORTE DE 15 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	R\$ 42,13	R\$ 42.130,00	426,76	R\$ 17.979,40	0,00	R\$ -	426,76	R\$ 17.979,40	1500,00	R\$ 184.095,00
13.9	SETOP	COB-CUM-015	COLOCAÇÃO DE CUMEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E 0,50 MM, SIMPLES	M	R\$ 38,00	R\$ 114.000,00	188,05	R\$ 7.145,90	0,00	R\$ -	188,05	R\$ 7.145,90	573,24	R\$ 24.150,60
14			DIENRAGEM										2811,95	R\$ 106.854,10
14.1	C.P.U.16	C.P.U.16	BOCA DE LORO SIMPLES TIPO A - FERRO FUNDIDO, QUADRO, GREIHA E CANTONERA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UH	R\$ 1.500,00	R\$ 750.000,00	260,00	R\$ 390.000,00	0,00	R\$ -	260,00	R\$ 390.000,00	240,00	R\$ 360.000,00
14.2	C.P.U.17	C.P.U.17	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UH	R\$ 2.385,41	R\$ 477.088,00	48,00	R\$ 114.501,12	0,00	R\$ -	48,00	R\$ 114.501,12	152,00	R\$ 362.586,88
15			TRANSPORTE E LOGÍSTICA											
15.1	SETOP	79467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 9.270 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARGOCERRA, PNEUS, CABINE P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 2,50 M - CHIP DIURNO	CHIP	R\$ 116,00	R\$ 69.600,00	248,00	R\$ 28.768,00	12,00	R\$ 1.392,00	260,00	R\$ 30.160,00	340,00	R\$ 39.540,00
15.2	SETOP	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4M4 - CHIP DIURNO	CHIP	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	484,00	R\$ 36.300,00	12,00	R\$ 900,00	496,00	R\$ 37.200,00	104,00	R\$ 7.800,00
15.3	SETOP	91634	GUINDASTE HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHIP DIURNO	CHIP	R\$ 151,33	R\$ 90.798,00	176,00	R\$ 26.634,08	0,00	R\$ -	176,00	R\$ 26.634,08	424,00	R\$ 64.163,92
				TOTALIS ->		R\$ 6.349.012,38	R\$ 1.643.589,39	R\$ 104.011,43	R\$ 1.747.600,82	R\$ 4.601.411,57				

Obs.: Declaro exatidão nos serviços e quantidades mensurados nesta medição

Carlos Henrique R. Antunes
 Carlos Henrique R. Antunes - CREA-MG 99192/D
 Engenheiro de Obras

Elbert Carlos Dâmaso
 GMP Construções Eirell
 Responsável Técnico/Contratada

Elbert Carlos Dâmaso
 Engenheiro Civil
 CREA 66565/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE SERVIÇO

Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E GESTÃO URBANA, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Gestão Urbana, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

Referência: ARP: 001/2021
PRC: 197/2020
PRG: 069/2020
SRP: 061/2020

À

Empresa: GMP Construções Eireli
CNPJ: 06.093.749/0001-07

Pela presente ordem de serviço, autorizamos a empresa, GMP Construções Eireli a iniciar na data de 25/01/2021, os serviços que mencionam o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana de Mariana e a empresa supracitada.

Mariana/MG, 21 de janeiro de 2021.

Fabio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

RECEBEMOS

V. P. O. S. F. S. O. C. I. S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 03, DE 19/01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **Alenn Luiz Bispo**, brasileiro, Subsecretário de Engenharia e Arquitetura, residente no município de Mariana, portador do CPF.: 109.292.276-89, CREA registrado sob o número 229375/D, como Fiscal do Contrato Administrativo de Obra abaixo relacionado:

- I- ARP 001/2021, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, celebrado com a empresa GMP Construções Eireli.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo- Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- I- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- II- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- III- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- IV- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- V- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

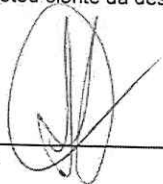
CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME:

DATA:

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 43, DE 15/06/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.

O Secretario Municipal de Obras e Gestão Urbana, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor *Carlos Henrique Reis Antunes, brasileiro, Engenheiro de Obras*, residente no município de Mariana, portador do CPF.: 825.989.406-87, CREA/MG registrado sob o número 99192/D como Fiscal do Contrato Administrativo de Obra abaixo relacionado:

- I- ARP 001/2021, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, celebrado com a empresa GMP Construções Eireli.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo- Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- I- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- II- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- III- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- IV- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- V- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


André Lima Bêlico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS Nº. 51/2020

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

COORDENADOR (A): Fabio Fernandes Vieira

CONTATO: (31) 3557-9074

EMAIL: sec.obras.planejamento@gmail.com

PARA: SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços de Serralheria para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana no município de Mariana / MG.

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto justifica-se pela necessidade do atendimento e da prestação de serviços de solda, confecção e manutenção de equipamentos de serralheria com intuito de manter as condições ideais de operacionalidade, durabilidade e confiabilidade, garantindo a conservação no município de Mariana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0501.08.244.0023.2521.339039
0501.15.452.0002.2044.339039



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (em anexo)

OBRA/SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE MARIANA

LOCAL: MARIANA - MG

SETOP_Leste de abril/2020, e SINAPI de 08/2020

Mariana, 02 de outubro de 2020.

Fabio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Recebido em:

05/10/20 09:18

Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E GESTÃO URBANA DO
MUNICÍPIO DE MARIANA

OUTUBRO/2020


Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência visa à fixação de condições técnicas gerais/específicas mínimas a serem obedecidas na execução de serviços de serralheria para atendimento às demandas da Secretaria de Obras e Gestão Urbana, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante do contrato deste serviço. Tais serviços serão executados à medida que os mesmos se fizerem necessários em diferentes localidades do município de Mariana.

1.1. DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Local: A definir de acordo com as demandas, em razão da imprevisibilidade e da necessidade do município.

Lote: Único

Valor: R\$ 6.417.538,68

Referência de preços: Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram elaborados com base nas tabelas SETOP_Leste 04/2020 (Com Desoneração) e SINAPI 08/2020 (desoneração).

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços de Serralheria para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana no município de Mariana / MG.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a que se dispõe esse termo de referência deverá estar de acordo com o projeto executivo no que se refere às especificações de todos os elementos de serralheria, respeitar as normas pertinentes e os parâmetros necessários ao tipo de serviço a ser executado.

Fábio Fernandes
Secretaria Municipal de Obras
e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



4. JUSTIFICATIVA

A contratação do objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade do atendimento e da prestação de serviços de solda, confecção e manutenção de equipamentos de serralheria com intuito de manter as condições ideais de operacionalidade, durabilidade e confiabilidade, garantindo a conservação no município de Mariana.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

A fim de que se possa concretizar uma contratação é necessária a previsão dos recursos orçamentários que assegurarão o seu pagamento (arts. 7º e 14 da Lei Federal n.º 8.666/93). Para tal processo a dotação orçamentária de acordo com o escopo em questão é:

0501.08.244.0023.2521.339039

0501.15.452.0002.2044.339039

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica, os seguintes elementos comprobatórios de qualificação técnica:

- Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, da Empresa, dentro do prazo de vigência e com jurisdição sobre a sede da licitante;
- Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência;
- Declaração do licitante, sob as penas da lei, de que detém capacidade técnico operacional necessária à execução do escopo contratual.

a) Capacidade Operacional - A licitante deve ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, comprovadas por intermédio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direitos público ou privado, em nome da empresa, conforme critério a seguir:

Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras
Luzerna

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



a.1) A qualquer tempo uma ou mais Serviços de Serralheria de complexidade equivalente ou superior ao do objeto desta licitação;

a.1.1) Será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item. Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:

- i) um atestado para cada item exigido ou;
- ii) atestado que contenha um ou mais itens exigidos.

Os itens relacionados acima (a.1 e a.2) deverão ser comprovados através atestados fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

Entende-se por serviços de serralheria, os serviços de grades/alambrados, portas/portões, guarda-corpo / corrimão, cachas e rufos, lixeira, banco metálico, piso metálico, suportes metálicos, andaime, estrutura metálica / cobertura, grelha para bueiro, interceptor, outdoor, bicicletário, e etc, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos previstos no objeto desta licitação.

b) Capacidade Profissional - A licitante deverá, obrigatoriamente apresentar relação dos serviços executados por profissionais de nível superior vinculados permanentemente à empresa e constante do seu Registro de inscrição no CREA ou Conselho Profissional competente, em nome do profissional, como Responsável Técnico, comprovados mediante atestados de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, a seguir relacionados:

- Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação.

Apresentar somente o(s) atestado(s) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

b.1) Para determinação do vínculo profissional deverá ser apresentado:

- Cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional, ou;
- Comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil ~~em vigor~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



- Ou ainda, declaração emitida pelo prestador de serviço, de que concorda com a indicação e possui disponibilidade de exercer a função de Responsável Técnico da obra, caso a empresa seja vencedora;
- Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente, devidamente atualizada.

Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.

b.2) A título de comprovação de experiência do técnico deverá ser apresentado atestado. Ditos atestados deverão ser apresentados indicando que o profissional esteja listado entre os nomes apresentados e emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo Conselho Regional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e descrição dos serviços executados. De acordo com os serviços relacionados e comprovados será avaliado o nível de experiência da equipe para execução dos serviços.

b.3) Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das Licitantes

A equipe técnica que participará da execução dos serviços, constantes do projeto de engenharia, estará sujeita à aprovação da Fiscalização, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

7. GENERALIDADES

Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados respeitando rigorosamente às normas técnicas da ABNT, às legislações Federal, Estadual e Municipal vigentes, além da orientação da fiscalização, devendo estes, estar em acordo com o projeto executivo, no que diz respeito aos parâmetros exigidos.

Fábio Fernandes Lima
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. ADMINISTRAÇÃO

A execução dos serviços será dirigida por profissional representante da Contratada e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

8.2. EXECUÇÃO E CONTROLE

Fica reservado à Contratante, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial/termo de referência, nos documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, ou em outros documentos contratuais, não exime a Contratada da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela Contratada, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes ou outros documentos anexos ao processo licitatório. A existência e a atuação da fiscalização em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne os serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município de Mariana.

É da máxima importância, que o profissional responsável pela coordenação dos serviços promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos no serviço, durante todas as fases de organização e construção, bem como com o pessoal de equipamento e instalação, e com usuários dos serviços. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação.

Devem-se observar todas as **normas pertinentes à Segurança e Saúde no trabalho**, respeitando-se sempre as mesmas. As especificações, os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução dos serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

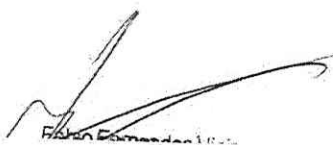
O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a fiscalização.

A Contratada deverá obrigatoriamente visitar o local dos serviços e inspecionar as condições gerais do terreno.

A execução do serviço deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividade da Contratada. As leis em vigor deverão ser observadas, assim como os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

7. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela Fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste Termo de Referência e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório, emitido junto com a última medição.


Fabiano Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS

9.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos;
- Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da licitante vencedora, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Alocar durante todo o período das obras ao menos 1 profissional de nível superior, com experiência, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA (ou conselho profissional competente), que comprovem ter o profissional executado os serviços de Serralheria com características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação;
- Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações técnicas das obras;
- Realizar todos os serviços relacionados com o objeto do Termo de Referência de acordo com as especificações estipuladas;
- Seguir o cronograma físico das etapas de execução dos serviços. Realizar, com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação “in loco” e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se;
- Fornecer e manter no canteiro de serviços tudo que for necessário à execução dos serviços dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada;
- Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado;
- Prestar assessoria técnica com orientações, sugestões, instruções ou recomendações, exemplos de aplicação em outros serviços e assistências técnicas de interesse da Fiscalização em relação a serviços e atividades que envolvam o

Fábio Fernandes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



objeto do contrato, fornecendo normas para aperfeiçoar e garantir eficiência aos serviços;

- Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços;
- Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamento de proteção individual (EPI) apropriado;
- Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização;
- Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização;
- Providenciar, junto ao CREA regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente;
- Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de Mariana;
- Não subcontratar nenhum serviço sem o prévio conhecimento e consentimento da Fiscalização;
- Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;
- Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Mariana, porém, sem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Mariana, cabendo à licitante vencedora todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor;
- Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;

- Acatar e cumprir todas as regras e obrigações estabelecidas na convenção coletiva do Sindicato da classe, a que seus empregados estejam filiados, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de Mariana;
- Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos;
- A inadimplência da Licitante vencedora, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Mariana, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a Licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Mariana;
- Apresentar planejamento inicial com descrição do Plano de Mobilização de Meios (pessoal, viaturas e equipamentos), indicando os itens que serão comprados, alugados ou remanejados de outros canteiros, meios de transporte e outros julgados necessários, com as respectivas cronologias;
- Apresentar organograma com a distribuição dos cargos e funções na obra, acompanhado do Plano da Administração, no qual estejam definidas as atribuições e responsabilidades de todo pessoal, até o nível de encarregado ou mestre;
- Desenvolver atividades em mais de um turno de serviços, seja durante os dias úteis, nos finais de semana ou nos feriados, sempre que se fizer necessário, com o propósito de manter, recuperar ou antecipar etapas do cronograma físico dos serviços, a fim de garantir o cumprimento do prazo total de execução estabelecido;
- Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Fiscalização, buscando o imediato encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços;
- Verificar a compatibilização dos elementos planilhados com a situação real. Quaisquer incompatibilidades deverão ser comunicadas à Fiscalização, bem como sanadas de maneira a não comprometer o cronograma dos serviços;

Fabio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



- Complementar todos os ajustes eventualmente necessários para a perfeita execução dos serviços, bem como elaborar, integralmente, que se fizerem necessários com as respectivas aprovações junto aos órgãos competentes, assumindo todos os custos;
- Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela Licitante vencedora, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;
- Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;
- Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Fiscalização.
- Manter, durante todo o período da execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital;
- Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à Prefeitura Municipal de Mariana ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Edital, em particular no que se refere ao nível de serviço e sanções administrativas;

Fábio Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



- Proporcionar todas as condições necessárias para que o licitante vencedor possa cumprir o objeto desta licitação;
- Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos;
- Nomear Gestores para executar a fiscalização do Contrato, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas, oficiando à licitante vencedora para a imediata correção das irregularidades apontadas;
- A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade técnica única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto contratado;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- Atestar a execução do contrato;
- Cumprir as demais obrigações contidas no edital.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Gestão e Fiscalização de contratos são ações importantes para que se cumpra com eficácia e eficiência a aplicação de recursos públicos e para promover a plena execução das atividades programadas no Termo de Referência, Projeto Básico, Projeto Executivo e congêneres, e a garantia da execução do objeto contratual. É de suma importância que:

- Sejam atendidas as necessidades do órgão, no momento adequado e no prazo ajustado;
- Observar o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais, assegurando o adimplemento e a excelência no atendimento aos requisitos técnicos e de qualidade nas obrigações contratuais;
- Promover o registro completo e adequado de faltas cometidas pelo fornecedor de forma a facilitar a solução das suas contestações quanto à inadimplência;
- Assegurar a correta aplicação dos recursos financeiros a cargo do órgão, garantindo estar sendo pago o que efetivamente foi recebido em serviços, materiais e equipamentos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



- Instrumentalizar procedimentos administrativos claros e simples com burocracia reduzida, de forma a facilitar a gestão e a fiscalização de contratos.

O atendimento dos objetivos acima expressos assegura melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelo gestor de contratos do órgão, bem como promove maior garantia do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos contratos.

10.1. GESTÃO

A gestão do objeto descrito nesse termo de referência fica designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, garantindo a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade, produtividade, prazos e custos estabelecidos, além de acompanhar e desenvolver métodos de planejamento e controle.

10.2. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida através de vistorias que envolvem aspectos técnicos e administrativos da execução dos serviços. Nesse sentido, a fiscalização do objeto desse contrato será estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, sendo atribuído e designado o fiscal através de portaria de nomeação fiscal tendo este a função de verificar se os serviços estão sendo executados de acordo com a legislação e com as normas regulamentadoras vigentes, além de assegurar a observância dos padrões mínimos de segurança. No desempenho de suas atribuições, o agente fiscal deve atuar com rigor e eficiência para que a legislação municipal seja cumprida.

11. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- A Prefeitura Municipal de Mariana pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



- É de inteira responsabilidade da empresa ou consórcio a entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o processamento da medição, de toda documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição esta imprescindível para o envio deste para pagamento. O atraso na entrega da documentação exigida, por parte da empresa ou consórcio, não poderá concorrer para futuros pleitos de ressarcimento por atraso de pagamento;
- O pagamento será efetuado a partir do 15º (décimo quinto) dia e em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal até a data do efetivo pagamento;
- O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal, nos termos do Edital;
- Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do Art. 78, da Lei nº. 8666/93.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O período de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da ORDEM DE SERVIÇO, podendo ser prorrogado, a critério da **CONTRATANTE**.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. ESPÉCIES DE SANÇÕES

O art. 87 da Lei nº 8.666/93 elenca, em seus incisos, as seguintes espécies de sanções administrativas, a serem aplicadas ao contratado pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa: a) advertência; b) multa; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



A Lei 10.520/02 também prevê penalidade que impede o fornecedor de licitar e contratar com a Administração. O prazo de impedimento poderá chegar a 05 (cinco) anos. Essa penalidade é aplicável nas licitações da modalidade pregão, assim como nos contratos firmados em decorrência das licitações realizadas nessa modalidade. É importante ressaltar que qualquer uma dessas sanções, mesmo a de advertência, somente pode ser aplicada mediante a instauração e finalização de procedimento administrativo autônomo, no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

13.1.1. Advertência

A sanção de advertência consiste em uma comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas e, conforme o caso lhe confere prazo para a adoção das medidas corretivas.

13.1.2. Multa

A sanção de multa é aplicada ao fornecedor que descumpriu obrigação assumida no ajuste contratual.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração

Aplicada essa penalidade o fornecedor ficará impedido de licitar e contratar com a Administração enquanto durarem os efeitos da sanção.

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

É a mais grave das sanções e deve ser aplicada nas situações em que se configure o dolo da empresa, no sentido de burlar licitações, ou que tenha agido com má-fé na execução contratual e intencionalmente causado prejuízo aos administrados. O fornecedor ou licitante, quando recebe essa penalização, fica impedido de licitar ou contratar com órgãos públicos das três esferas de governo, em todas as unidades da federação.

13.1.5. Processo administrativo para apuração de infrações administrativas praticadas por fornecedores/prestadores de serviços

Conforme disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante fiscal do contrato, especialmente designado. *A*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



admitida a contratação de terceiros para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

O fiscal do contrato, em casos cujo objeto for prestação de serviços, ou o servidor responsável pelo recebimento do objeto, em caso de entrega de bens, tem o dever de conferir se o objeto entregue corresponde fielmente ao que foi licitado e contratado, no que toca às especificações técnicas e também aos quantitativos. Após a conferência da entrega do objeto, seja serviço ou bens, deve-se rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as condições preestabelecidas. Nesse caso, o servidor deverá providenciar notificações ou solicitações, por meio de ofício ou qualquer outra forma de comunicação escrita (e-mail, fax, carta com aviso de recebimento), cujo recebimento pelo fornecedor possa ser atestado, fixando o prazo para que este promova a reparação, correção, substituição ou a entrega imediata do objeto contratado, atendendo ao disposto no art. 69 da Lei 8.666/93, na tentativa de se evitar o processo administrativo punitivo.

Caso o fornecedor não corrija as inconsistências apontadas no prazo que lhe foi concedido, deverá o fiscal do contrato ou o servidor responsável pelo recebimento do objeto comunicar o ocorrido ao ordenador de despesas, mediante parecer fundamentado, contendo os fatos ocorridos, as inconsistências entre o que estava contratado e o que foi entregue pelo fornecedor, bem como as tentativas de solucionar o problema, juntando todos os documentos que forem necessários para provar os fatos narrados.

13.1.5.1. Instauração

O processo administrativo será instaurado por ato administrativo da autoridade competente e deverá conter:

- Correspondência oficial, encaminhada pelo fiscal do contrato, contendo anexa a comunicação do ocorrido ao ordenador de despesas, mediante parecer fundamentado, descrevendo os fatos ocorridos, as inconsistências entre o que estava contratado e o que foi entregue pelo fornecedor, bem como as tentativas de solucionar o problema, juntando todos os documentos que forem necessários para provar os fatos narrados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



- A identificação dos autos do processo administrativo original da licitação ou do contrato, que supostamente tiveram suas regras e/ou cláusulas descumpridas pelo fornecedor;
- A menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de Sanções Administrativas e Rescisão Contratual;
- Cópia da portaria da comissão de servidores que conduzirá o procedimento;
- O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão.

Instaurado o procedimento de apuração, a autoridade competente encaminhará os autos do processo à Comissão de Apuração de Infrações Administrativas. Dentre as atribuições da referida comissão, incluem-se, entre outros:

- Notificar o fornecedor/prestador de serviços sobre a sanção administrativa;
- Abrir prazo para defesa prévia;
- Franquear vistas aos autos;
- Abrir prazo recursal;
- Submeter o recurso, caso exista, à análise da autoridade competente;
- Emitir relatório conclusivo

13.1.6. Notificação do fornecedor para apresentar defesa

A fim de que o fornecedor/prestador de serviços tome ciência da instauração do procedimento e, para possibilitar o acompanhamento do processo administrativo, em obediência ao art. 5º, LV da CF/88, em se tratando de pessoa jurídica, a notificação recairá sobre o responsável pela representação da empresa, no caso, quem for designado no respectivo contrato social, ou, não o designando, por seus diretores e sócios. A notificação deverá ser enviada pelo correio, com Aviso de Recebimento, ou entregue ao fornecedor mediante recibo, ou, em caso de mudança de endereço ou recusa de recebimento, publicada no DOU, quando começará a contar o prazo para apresentação de defesa. Vale ressaltar que é importante que a notificação contenha ainda:

- A identificação da pessoa física ou jurídica;
- A sua finalidade;
- O prazo para manifestação do intimado;
- A necessidade de o intimado atender à notificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



- A continuidade do processo, independentemente da manifestação do intimado;
- A indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;
- A sanção a ser aplicada e sua graduação, nos termos da Lei 8.666/93 e/ou Lei 10.520/02.

13.1.7. Do prazo para a Defesa

O fornecedor/prestador de serviços será notificado para apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, no caso de aplicação das sanções de multa, advertência, suspensão temporária ou impedimento de licitar.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

- a. Descrição do material ou serviço, observadas as mesmas especificações constantes deste Edital, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do serviço ofertado, bem como preços unitários e totais detalhados em planilha.
- b. O licitante não poderá cotar e colocar preços superiores aos estabelecidos pelas tabelas referências citadas neste Termo, sejam eles no preço dos insumos ou no valor total do serviço. Não serão permitidas alterações nas quantidades ou exclusões dos itens constantes das composições de custos unitários.
- c. Será exigido de todos os licitantes na apresentação da Planilha Orçamentária, demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "Bonificação e despesas Indiretas-BDI" e Cronograma Físico-Financeiro.
- d. A carga da Prefeitura Municipal de Mariana poderá ser exigida todas as composições de custos unitários.
- e. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura e o prazo de garantia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



A licitante vencedora deverá obrigatoriamente enviar o valor de sua proposta, as composições de custo unitário dos serviços.

15. GARANTIA

Será conforme o art. 56 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.

§ 2º A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3º deste artigo.

§ 3º Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, o limite de garantia previsto no parágrafo anterior poderá ser elevado para até dez por cento do valor do contrato.

§ 4º A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

§ 5º Nos casos de contratos que importem na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário, ao valor da garantia deverá ser acrescido o valor desses bens.”

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



16. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O objeto a que se dispõe esse termo de referência deverá estar de acordo com o projeto executivo no que se refere às especificações de todos os elementos de serralheria, respeitar as normas pertinentes e os parâmetros necessários ao tipo de serviço a ser executado, bem como as espessuras, bitolas das chapas, tubos, telas, etc.

16.1. ELEMENTOS DE SERRALHERIA

Todos os elementos de serralheria deverão ser confeccionados de acordo com o projeto, respeitando-se as normas técnicas a eles pertinentes. As peças já acabadas deverão ser inspecionadas no recebimento quanto à qualidade, à quantidade, ao tipo, às dimensões e à obediência ao projeto. Deverão ser armazenadas em local seco e coberto, na posição vertical, sobre calços nunca localizados no meio de vãos, para que não ocorram deformações e avarias.

16.2. CORRIMÃO E GUARDA-CORPO

É obrigatória a existência de guarda-corpos em qualquer local de acesso livre a pessoas onde haja um desnível para baixo, maior que 1,0 m, entre o piso onde se encontram as pessoas e o patamar abaixo. No caso em que haja rampa, com um ângulo menor ou igual a 30°, não se torna obrigatória a existência desses guarda-corpos. Caso o guarda-corpo sofra algum dano ou apresente componentes soltos durante sua utilização, deve-se verificar as condições desses itens para que seja providenciada a manutenção corretiva ou, eventualmente, sua substituição.

No caso de guarda-corpos do tipo gradil, o espaçamento entre os perfis verticais (vão-luz) não deve ser superior a 0,11 m. A configuração dos guarda-corpos deve prever componente de fechamento, posicionado no lado interno, na medida em que houver apoios que permitam a escalada até a altura de 0,45 m. O espaçamento entre perfis horizontais acima dessa cota não deve exceder 0,11m. No caso de guarda-corpos com desenhos ornamentais, as folgas entre perfis não deve permitir a passagem de um gabarito prismático de (0,25 x 0,1 x 0,11)m. Nas situações em que o guarda-corpo seja instalado em um plano avançado em relação ao limite exterior do pavimento, a folga medida na horizontal em relação ao limite exterior não deve exceder 0,05 m e o espaçamento entre o elemento horizontal inferior do guarda-corpo e a borda exterior do pavimento não deve exceder 0,11 m.

Caso não estejam especificados em projeto os tipos, o espaçamento e demais detalhes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



da ancoragem dos guarda-corpos, ficará a critério da FISCALIZAÇÃO tais especificações. No caso de guarda-corpos com sistema de fixação por colagem com adesivo, a ancoragem deve ter profundidade mínima de 70 mm no concreto, independentemente da espessura de eventuais revestimentos. Os guarda-corpos a serem instalados em escadas devem obedecer às normas pertinentes. Na zona dos degraus o afastamento do último elemento horizontal em relação à aresta exterior do piso deve ser menor ou igual a 0,05 m.

Os corrimãos devem estar situados entre 80 cm e 92 cm acima do nível do piso, e devem ser projetados de forma a poderem ser agarrados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento com a mão ao longo de toda sua extensão, sem encontrar quaisquer obstruções, arestas ou soluções de continuidade. De acordo com a finalidade de uso, poderão ser previstos corrimãos em diversas alturas, que atendam aos respectivos usuários, além do corrimão principal.

16.3. MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS

16.3.1. PORTÃO DE CORRER EM TELA DE ARAME GALVANIZADO, MANUTENÇÃO DE PORTAS E PORTÕES, PORTÃO DE ABRIR, GRADES

Todos esses elementos de serralheria deverão ser fabricados, respeitando-se as normas brasileiras a eles pertinentes e materiais descritos em planilha e /ou projeto. Não serão aceitas peças com avarias, ou com algum tipo de corrosão. Todas essas peças deverão ser inspecionadas no ato do recebimento, antes que ocorra a instalação das mesmas. Os elementos deverão receber pintura com fundo anticorrosivo e posteriormente, pintura esmalte ou óleo, de acordo com as definições contidas em planilha ou a critério da FISCALIZAÇÃO, que inclusive poderá definir a cor a ser utilizada nos serviços de pintura. Os serviços de manutenção das esquadrias deverão ser realizados de acordo com as definições da FISCALIZAÇÃO, respeitando-se sempre a integridade e homogeneidade dessas peças, utilizando para tais serviços soldas, roldanas, trilhos, dobradiças, etc., ou quaisquer outros tipos de materiais necessários ao reparo das mesmas.

16.4. CALHAS, CONDUTORES E RUFO

As calhas, condutores e rufos deverão ser confeccionados em chapa de aço galvanizado, respeitando-se as dimensões descritas em planilha. Esses elementos são projetados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



de modo a obedecer às normas brasileiras, e às exigências de recolher e conduzir águas pluviais oriundas dos telhados. As calhas de beiral e platibanda devem, sempre que possível, ser fixadas centralmente sob a extremidade da cobertura e o mais próximo desta. A inclinação das calhas de beiral e platibanda deve ser uniforme, com valor mínimo de 0,5%. As calhas de água-furtada terão inclinação de acordo com o projeto da cobertura. Quando a saída não estiver colocada em uma das extremidades, a vazão de projeto para o dimensionamento das calhas de beiral ou platibanda deve ser aquela correspondente à maior das áreas de contribuição.

Os condutores verticais devem ser projetados, sempre que possível, em uma só prumada. Quando houver necessidade de desvio, devem ser usadas curvas de 90° de raio longo ou curvas de 45° e devem ser previstas peças de inspeção.

Os rufos são peças chumbadas nas platibandas dos telhados, recobrimdo a fiada superior ou extrema das telhas, protegendo contra águas de chuva ou infiltrações. As calhas, os condutores e rufos, receberão pintura esmalte ou óleo, de acordo com o disposto em planilha ou a critério da FISCALIZAÇÃO.

16.5. LIXEIRAS DE RUA RETANGULAR E REDONDA

As lixeiras deverão ser confeccionadas de acordo com o projeto e em conformidade com as normas técnicas pertinentes. Serão confeccionadas lixeiras retangulares de dimensões 150 x 60 x 50; 100 x 60 x 50 e lixeira redonda de D= 37 cm, em tela moeda. Todas as lixeiras receberão pintura com fundo anticorrosivo e posteriormente pintura esmalte ou óleo, de acordo com o disposto em planilha ou a critério da FISCALIZAÇÃO. Não serão aceitas lixeiras em desacordo com o projeto ou que apresentem avarias ou corrosões.

16.6. ESTRUTURAS DE SUPORTE

O suporte deverá ser confeccionado de acordo com o disposto em planilha e /ou projeto, obedecendo às normas técnicas pertinentes para as peças que o compõe. Não serão aceitas peças avariadas e peças que apresentem corrosão. O suporte receberá pintura com fundo anticorrosivo e posterior pintura esmalte ou óleo.

Os suportes deverão ser confeccionados de acordo com as descrições de projeto, ou a critério da FISCALIZAÇÃO. Não serão aceitos suportes avariados e que possuam corrosão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



16.7. PISO EM CHAPA METÁLICA XADREZ

Deverá ser confeccionado, de acordo com o disposto em planilha, inclusive a estrutura metálica composta por cantoneiras que servirá de apoio de sustentação para o referido piso. Deverão ser obedecidas as normas técnicas pertinentes a tais serviços. Não serão recebidas peças com avarias e corrosão.


16.8. CONJUNTO QUADRO GRELHA EM FERRO FUNDIDO

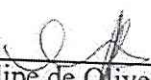
Os conjuntos quadro grelha, deverão obedecer às normas a eles pertinentes, no que diz respeito à classe e aplicação a que se destinam, sempre observando à resistência mecânica de acordo com a classificação dos mesmos. O material a ser empregado na fabricação destes deverá ser ferro fundido. Não serão aceitas peças avariadas ou que não possuam a resistência mecânica de acordo com as especificações de projeto ou a critério da FISCALIZAÇÃO.

16.9. INTERCEPTORES (VIGA I)

Deverão ser confeccionados de acordo com as especificações em projeto, ou a critério da FISCALIZAÇÃO, com vigas I e barras chatas. Não serão aceitas peças com avarias sejam essas nas peças metálicas ou na solda.

Mariana, 02 de outubro de 2020.


Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano


Felipe de Oliveira Santos
Responsável pela elaboração do Termo de Referência



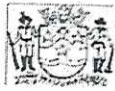
SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 04/2020, SINAPI 08/2020
BDI: 25,92%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FUNTE (CÓDIGO)
1	GRADE FIXA DE FERRO					
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	350,00	R\$ 21,38	R\$ 7.483,00	C.P.U.1
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	350,00	R\$ 310,51	R\$ 108.678,50	SER-GRA-005
1.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	700,00	R\$ 28,80	R\$ 20.160,00	PIN-ESM-005
2	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS				R\$ 123.525,00	
2.1	MANUTENÇÃO E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	1500,00	R\$ 82,35	R\$ 123.525,00	C.P.U.2
3	ALAMBRADO				R\$ 745.563,60	
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3780,00	R\$ 11,37	R\$ 42.978,60	DEM-ALA-005
3.2	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	900,00	R\$ 590,75	R\$ 531.675,00	SEE-ALA-005
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	900,00	R\$ 132,30	R\$ 119.070,00	ED-9100
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1800,00	R\$ 28,80	R\$ 51.840,00	PIN-ESM-025
4	GUARDA-CORPO				R\$ 484.144,00	
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	250,00	R\$ 404,04	R\$ 101.010,00	C.P.U.3
4.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	R\$ 398,39	R\$ 119.517,00	C.P.U.4
4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	R\$ 692,11	R\$ 207.633,00	C.P.U.5
4.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	200,00	R\$ 279,92	R\$ 55.984,00	C.P.U.6
5	CORRIMÃO				R\$ 42.303,00	
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	300,00	R\$ 112,21	R\$ 33.663,00	SER-COR-005
5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	300,00	R\$ 28,80	R\$ 8.640,00	PIN-ESM-025
6	PORTÃO				R\$ 149.686,40	
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM TELA FIO 12#1 1/2" E CADEADO	M2	160,00	R\$ 425,97	R\$ 68.155,20	SER-POR-076
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	160,00	R\$ 394,37	R\$ 63.099,20	SER-POR-070
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	640,00	R\$ 28,80	R\$ 18.432,00	PIN-ESM-025
7	CALHA E CONDUTOR				R\$ 388.152,68	
7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	800,00	R\$ 120,42	R\$ 96.336,00	PLU-CAL-030
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	400,00	R\$ 107,95	R\$ 43.180,00	PLU-CAL-060
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	600,00	R\$ 245,36	R\$ 147.216,00	PLU-CON-010
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2088,50	R\$ 28,80	R\$ 60.148,68	PIN-ESM-025
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS					
8	LIXEIRA	H	700,00	R\$ 58,96	R\$ 41.272,00	C.P.U.7
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50				R\$ 579.174,00	
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	300,00	R\$ 908,20	R\$ 272.460,00	C.P.U.8
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	300,00	R\$ 625,31	R\$ 187.593,00	C.P.U.9
9	BANCO	UNID	300,00	R\$ 397,07	R\$ 119.121,00	C.P.U.10
9.1	BANCO METÁLICO				R\$ 184.667,50	
10	PISO	UN	250,00	R\$ 738,67	R\$ 184.667,50	C.P.U.11
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO				R\$ 678.896,00	
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	800,00	R\$ 819,82	R\$ 655.856,00	C.P.U.12
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE				R\$ 23.040,00	
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TÚMULO	M2	800,00	R\$ 28,80	R\$ 23.040,00	PIN-ESM-025
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	400,00	R\$ 106,08	R\$ 42.432,00	C.P.U.13
		UN	200,00	R\$ 726,31	R\$ 145.262,00	C.P.U.14

Fernando de Noronha



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 04/2020, SINAPI 08/2020
BDI: 25,92%



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
12	ANDAIME				R\$ 37.555,00	
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1250,00	R\$ 13,03	R\$ 16.287,50	AND-FAC-010
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	1250,00	R\$ 5,91	R\$ 7.387,50	97062
12.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	800,00	R\$ 17,35	R\$ 13.880,00	97064
13	COBERTURA				R\$ 1.159.160,00	
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	1000,00	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00	DEM-RUF-005
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	R\$ 2,86	R\$ 10.010,00	97647
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	R\$ 19,76	R\$ 69.160,00	97655
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	3500,00	R\$ 63,84	R\$ 223.440,00	EST-MET-035
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESURA 0,5 MM	M2	3500,00	R\$ 83,49	R\$ 292.215,00	C.P.U.15
13.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3500,00	R\$ 60,79	R\$ 212.765,00	COB-TEL-045
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	1500,00	R\$ 124,52	R\$ 186.780,00	COB-TEL-055
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	1000,00	R\$ 42,31	R\$ 42.310,00	94231
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	3000,00	R\$ 39,06	R\$ 117.180,00	COB-CUM-015
14	DRENAGEM				R\$ 1.312.670,00	
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	500,00	R\$ 1.767,88	R\$ 883.940,00	C.P.U.16
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 2.143,65	R\$ 428.730,00	C.P.U.17
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA				R\$ 208.026,00	
15.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 117,14	R\$ 70.284,00	73467
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 74,49	R\$ 44.694,00	92138
15.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 155,08	R\$ 93.048,00	91634
TOTAL					R\$ 6.417.538,68	

Fábio Fernandes Viana
Secretário Municipal de Obras
e Gestão Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
 CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
 CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
 : MUNICÍPIO DE MARIANA - MG

ÊNCIA: SETOP_Leste_04/2020_SINAPI_08/2020

DESCRIÇÃO	VALOR	%	PRAZO - 12 MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
GRADE FIXA DE FERRO	R\$ 136.321,50	2,12%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS	R\$ 123.525,00	1,92%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ALAMBRADO	R\$ 745.563,60	11,02%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
GUARDA-CORPO	R\$ 484.144,00	7,54%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
CORRIMÃO	R\$ 42.303,00	0,66%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
PORTÃO	R\$ 149.686,40	2,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
CALHA E CONDUTOR	R\$ 388.152,68	6,05%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
LIXEIRA	R\$ 579.174,00	9,02%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
PISO	R\$ 184.667,50	2,88%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ESTRUTURAS DE SUPORTE	R\$ 678.896,00	10,58%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ANDAIME	R\$ 187.694,00	2,92%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
COBERTURA	R\$ 37.555,00	0,59%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
DRENAGEM	R\$ 1.159.160,00	18,08%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TRANSPORTE E LOGÍSTICA	R\$ 1.312.670,00	20,45%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TOTAL	R\$ 6.417.538,68	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%

DESCRIÇÃO	VALOR	%	PRAZO - 12 MESES					
			7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
GRADE FIXA DE FERRO	R\$ 136.321,50	2,12%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS	R\$ 123.525,00	1,92%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ALAMBRADO	R\$ 745.563,60	11,02%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
GUARDA-CORPO	R\$ 484.144,00	7,54%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
CORRIMÃO	R\$ 42.303,00	0,66%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
PORTÃO	R\$ 149.686,40	2,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
CALHA E CONDUTOR	R\$ 388.152,68	6,05%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
LIXEIRA	R\$ 579.174,00	9,02%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
PISO	R\$ 184.667,50	2,88%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ESTRUTURAS DE SUPORTE	R\$ 678.896,00	10,58%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ANDAIME	R\$ 187.694,00	2,92%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
COBERTURA	R\$ 37.555,00	0,59%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
DRENAGEM	R\$ 1.159.160,00	18,08%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TRANSPORTE E LOGÍSTICA	R\$ 1.312.670,00	20,45%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TOTAL	R\$ 6.417.538,68	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%

Fábio Fernandes Vaz Tr
 Secretário Municipal de Obras
 e Gestão Urbana





SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
MEMÓRIA DE CÁLCULO



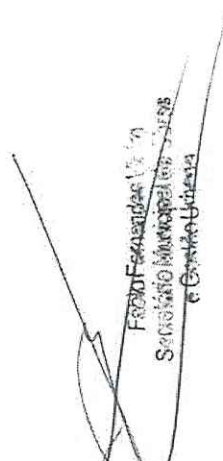
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	GRADE FIXA DE FERRO			
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	350,00	1*350
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	350,00	1*350
1.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	700,00	(1*350)*2
2	MANUTENÇÃO E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	1500,00	1*1500
3	ALAMBRADO			
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3780,00	(3,2*900)*(1*900)
3.2	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12# 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	900,00	1*900
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	900,00	1*900
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1800,00	(1*900)*2
4	GUARDA-CORPO			
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	250,00	1*250
4.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	1*300
4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	1*300
4.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	200,00	1*200
5	CORRIMÃO			
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	300,00	1*300
5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	300,00	1*300
6	PORTÃO			
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 11/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO	M2	160,00	1*160
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	160,00	1*160
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	640,00	(1*160)*2
7	CALHA E CONDUCTOR			



7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0, IM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	800,00	1*800
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	400,00	1*400
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	600,00	1*600
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2088,50	((800+400+700)*1)+((2*3,1416*0,05)*600)
8	MANUTENÇÃO DE CALHAS	H	700,00	1*700
8.1	LIXEIRA			
8.2	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	300,00	1*300
8.3	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	300,00	1*300
9	BANCO	UNID	300,00	1*300
9.1	BANCO METÁLICO			
10	PISO	UN	250,00	1*250
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO			
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	800,00	1*800
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE	M2	800,00	1*800
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TUMULO			
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	400,00	1*400
12	ANDAIME	UN	200,00	1*200
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1250,00	1*1250
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	1250,00	1*1250
13	COBERTURA	M	800,00	1*800
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO			
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	1000,00	1*1000
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	1*3500
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	3500,00	1*3500
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESSURA 0,5 MM	M2	3500,00	1*3500
13.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3500,00	1*3500
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA			
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	1500,00	1*1500
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	1000,00	1*1000
		M	3000,00	1*3000



14	DRENAGEM				
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	500,00	1*500	
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	200,00	1*200	
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA				
15.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	600,00	1*600	
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	600,00	1*600	
15.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	600,00	1*600	


 Fátima Fernandes V. M.
 Secretária Municipal de Turismo
 e Cultura Urbana



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste_04/2020, SINAPI 08/2020
BDI: 32,03%

DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (CPU1)					
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R\$ 21,38		
SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	R\$ 24,37	R\$ 8,88	88309
MANUTENÇÃO E CONSRTO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA (CPU2)		0,7156000	R\$ 17,47	R\$ 12,50	88316
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,24	R\$ 24,24	88315
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,28	R\$ 57,84	88251
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO (CPU3)			R\$ 416,90		
TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	6,10	R\$ 28,54	R\$ 174,09	00040626
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 472,31	R\$ 1,18	88631
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,70	R\$ 32,93	R\$ 23,05	92716
ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,385	R\$ 41,51	R\$ 15,98	00010998
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 24,24	R\$ 72,72	88315
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,28	R\$ 57,84	88251
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,37	R\$ 24,37	88309
SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,47	R\$ 17,47	88316
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 30,20	R\$ 30,20	PIN-ESM-025
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO (CPU4)			R\$ 411,91		
TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,24	R\$ 60,31	R\$ 135,09	00007696
TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), (DIÂMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,0 M DE COMPRIMENTO, ESRAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	0,80	R\$ 42,51	R\$ 34,01	00043127
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 472,31	R\$ 1,18	88631
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,70	R\$ 32,93	R\$ 23,05	92716
ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,385	R\$ 41,51	R\$ 15,98	00010998





SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste_04/2020, SINAPI 08/2020
BDI: 32,03%

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
1	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 24,24	R\$ 72,72	88315
2	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,28	R\$ 57,84	88251
3	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,37	R\$ 24,37	88309
4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,47	R\$ 17,47	88316
5	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 30,20	R\$ 30,20	PIN-ESM-025
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO (GPU5)			R\$ 719,10		
7	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	2,15	R\$ 74,85	R\$ 160,93	00007701
8	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	5,82	R\$ 19,24	R\$ 111,98	00007700
9	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	0,47	R\$ 6,94	R\$ 3,25	00043056
10	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	3,60	R\$ 7,74	R\$ 27,85	00001334
11	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	4,00	R\$ 8,66	R\$ 34,64	00011963
12	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 472,31	R\$ 1,18	88631
13	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,60	R\$ 32,93	R\$ 52,69	92716
14	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	R\$ 41,51	R\$ 36,94	00010998
15	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$ 24,24	R\$ 121,20	88315
16	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$ 19,28	R\$ 96,40	88251
17	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,37	R\$ 24,37	88309
18	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,47	R\$ 17,47	88316
19	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 30,20	R\$ 30,20	PIN-ESM-025
20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO (GPU6)			R\$ 290,39		
21	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,42	R\$ 60,31	R\$ 145,95	00007696
22	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO-MANUAL	M3	0,0025	R\$ 472,31	R\$ 1,18	88631
23	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 32,93	R\$ 16,47	92716
24	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	R\$ 41,51	R\$ 10,38	00010998
25	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,24	R\$ 36,36	88315
26	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,28	R\$ 28,92	88251
27	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 24,37	R\$ 12,19	88309





SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste_04/2020, SINAPI 08/2020
 BDI: 32,03%

UN	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 17,47	R\$ 8,74	88316
	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 30,20	R\$ 30,20	PIN-ESM-025
	MANUTENÇÃO DE CALHAS (CPU7)					
	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35	R\$ 58,75		
	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35	R\$ 24,24	R\$ 32,72	88315
	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50 (CPU8)			R\$ 19,28	R\$ 26,03	88251
	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	10,40	R\$ 987,45		
	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 3/8" (L X E), 3,79 KG/M	M	4,50	R\$ 8,98	R\$ 93,39	00000567
	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	M	4,50	R\$ 25,81	R\$ 116,15	00000547
	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	KG	1,96	R\$ 6,94	R\$ 13,63	00043056
	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	M	2,90	R\$ 60,31	R\$ 174,90	00007696
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	KG	8,25	R\$ 30,99	R\$ 255,67	00043105
	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	CHP	1,60	R\$ 32,93	R\$ 52,69	92716
	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	KG	0,89	R\$ 41,51	R\$ 36,94	00010998
	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 24,24	R\$ 48,48	88315
	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	H	2,00	R\$ 19,28	R\$ 38,56	88251
	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50 (CPU9)	M2	5,20	R\$ 30,20	R\$ 157,04	PIN-ESM-025
	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M		R\$ 680,66		
	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 3/8" (L X E), 3,79 KG/M	M	8,40	R\$ 8,98	R\$ 75,43	00000567
	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	M	2,20	R\$ 25,81	R\$ 56,78	00000547
	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	KG	0,98	R\$ 6,94	R\$ 6,82	00043056
	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	M	1,45	R\$ 60,31	R\$ 87,45	00007696
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	KG	6,10	R\$ 30,99	R\$ 189,04	00043105
	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	CHP	1,60	R\$ 32,93	R\$ 52,69	92716
	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	KG	0,89	R\$ 41,51	R\$ 36,94	00010998
	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,24	R\$ 36,36	88315
	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	H	1,50	R\$ 19,28	R\$ 28,92	88251
	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA (CPU10)	M2	3,65	R\$ 30,20	R\$ 110,23	PIN-ESM-025
				R\$ 425,35		





SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 04/2020, SINAPI 08/2020
BDI: 32,03%

UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
M	2,10	R\$ 60,31	R\$ 126,65	00007696
M	0,37	R\$ 41,83	R\$ 15,48	00007697
KG	3,50	R\$ 30,99	R\$ 108,47	00043105
CHP	1,40	R\$ 32,93	R\$ 46,10	92716
KG	0,77	R\$ 41,51	R\$ 31,96	00010998
H	1,50	R\$ 24,24	R\$ 36,36	88315
H	1,50	R\$ 19,28	R\$ 28,92	88251
M2	1,04	R\$ 30,20	R\$ 31,41	PIN-ESM-025
M	1,40	R\$ 810,66		
M	1,40	R\$ 74,85	R\$ 104,79	00007701
KG	5,70	R\$ 17,23	R\$ 98,21	00000559
KG	49,85	R\$ 7,74	R\$ 385,84	00040425
CHP	1,40	R\$ 32,93	R\$ 46,10	92716
KG	0,77	R\$ 41,51	R\$ 31,96	00010998
H	1,00	R\$ 24,24	R\$ 24,24	88315
H	1,50	R\$ 19,28	R\$ 28,92	88251
M2	3,00	R\$ 30,20	R\$ 90,60	PIN-ESM-025
KG	54,53	R\$ 927,55		
M	6,60	R\$ 8,87	R\$ 483,68	00001337
CHP	1,00	R\$ 54,36	R\$ 358,78	00000568
KG	1,00	R\$ 32,93	R\$ 32,93	92716
H	0,50	R\$ 41,51	R\$ 20,76	00010998
H	0,50	R\$ 24,24	R\$ 12,12	88315
H	1,00	R\$ 19,28	R\$ 19,28	88251
KG	1,15	R\$ 112,69		
M	0,44	R\$ 8,05	R\$ 9,26	00040535
M	0,44	R\$ 8,98	R\$ 3,95	00000567





SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 04/2020, SINAPI 08/2020
BDI: 32,03%

UN	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
3	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	1,20	R\$ 28,54	R\$ 34,25	00040626
4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 32,93	R\$ 16,47	92716
5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,20	R\$ 41,51	R\$ 8,30	00010998
6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 24,24	R\$ 12,12	88315
7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,28	R\$ 19,28	88251
8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,30	R\$ 30,20	R\$ 9,06	PIN-ESM-025
9	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO (GPU14)					
1	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	2,40	R\$ 790,93	R\$ 21,55	00000567
2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 4", E = 4,50* MM, PESO 12,10* KG/M (NBR 5580)	M	1,94	R\$ 138,72	R\$ 269,12	00007693
3	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	49,79	R\$ 7,70	R\$ 383,38	00001330
4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 32,93	R\$ 16,47	92716
5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	R\$ 41,51	R\$ 10,38	00010998
6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,24	R\$ 24,24	88315
7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,28	R\$ 19,28	88251
8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,54	R\$ 30,20	R\$ 46,51	PIN-ESM-025
9	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESURA 0,5 MM (GPU15)					
10	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	KG	4,00	R\$ 10,69	R\$ 42,76	00011051
11	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	10,00	R\$ 0,17	R\$ 1,70	000004377
12	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 26,56	R\$ 26,56	88323
13	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,47	R\$ 17,47	88316
14	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO (CPU16)					
15	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO EM F*F*	UN	1,00	R\$ 1.767,88		
16	CONJUNTO QUADRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO P = 199 KG PARA BOCA DE LOBO	UN	1,00	R\$ 454,18	R\$ 454,18	MATED-12823
17	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO (GPU17)	UN	1,00	R\$ 1.313,70	R\$ 1.313,70	MATED-12826
18	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	kg	190,40	R\$ 2.551,01		
19	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 1" (L X E), 10,12 KG/M	M	4,05	R\$ 9,31	R\$ 1.772,62	00043082
20	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,00	R\$ 67,35	R\$ 272,77	00000551
21				R\$ 32,93	R\$ 32,93	92716





SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leite 04/2020, SINAPI 08/2020
BDI: 32,03%

DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	3,00	R\$ 41,51	R\$ 124,53	00010998
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 24,24	R\$ 193,92	88315
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 19,28	R\$ 154,24	88251

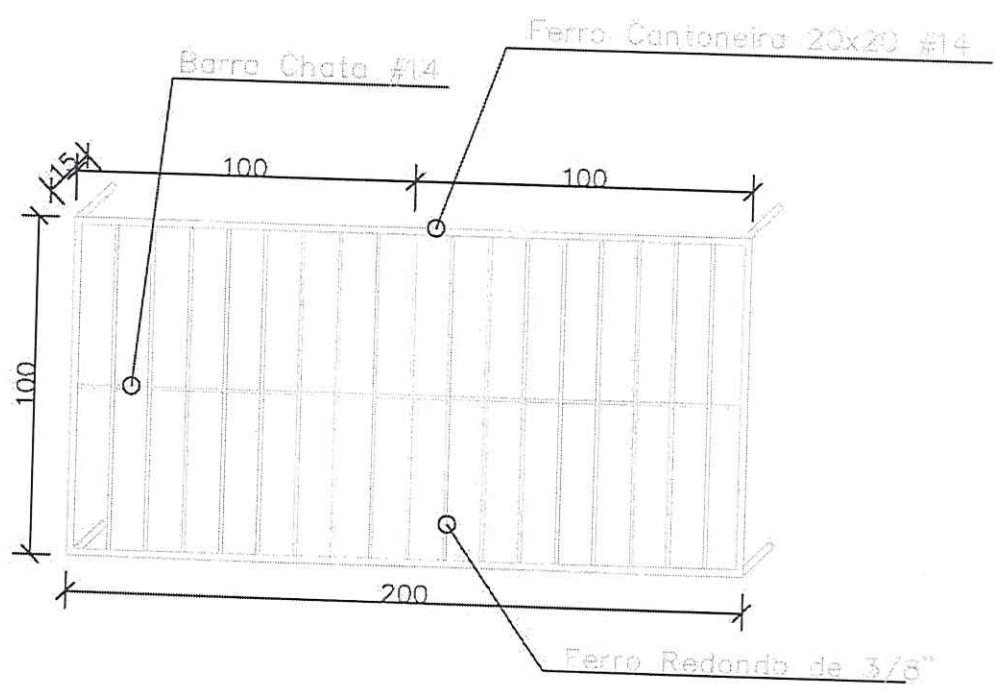
Fábio Fernandes
Secretaria Municipal de Obras
e Gestão Urbana



COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO

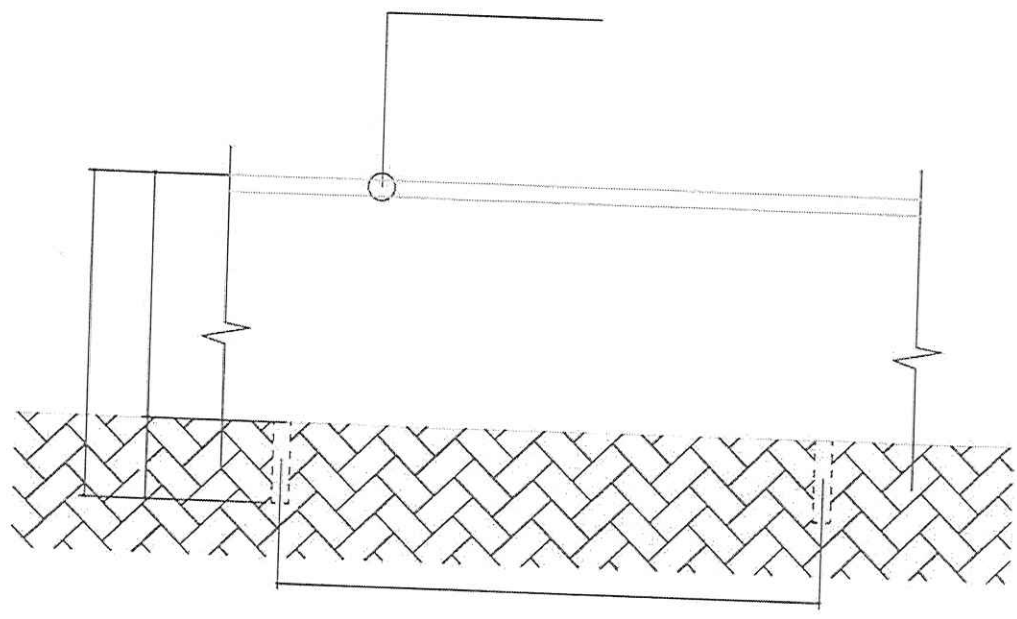
Composição do BDI segurida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI adotada	BDI Proposto Serviços (Construção de Edifícios):	25,92%	
Garantia (G)	De 0,80 até 1,00%	Garantia	<p>Obs.: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.</p> $\text{BDI (Acórdão)} = \frac{((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)) - 1}{1 - (I)}$ <p>ii) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013.</p>		
Seguros (S)	De 0,80 até 1,00%	Seguros			0,80%
Risco (R)	De 0,97 até 1,27%	Risco			0,97%
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59 até 1,39%	Despesas Financeiras			0,59%
Administração Central (AC)	De 3,00 até 5,50%	Administração Central			3,00%
Lucro (L)	De 6,16 até 8,96%	Lucro			6,16%
Taxa de Impostos (I)	ISS (LEI 74) = 3,00%	Taxa de Impostos			11,15%
	PIS = 0,65%				
	COFINS = 3,00%				
	INSS = 4,50%				
<p>Obs. INSS: conforme Acórdão nº 2622/13 e Lei nº 13.161 de 31/08/15.</p> <p>Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a:</p>		100,00%	do valor deste tipo de obra e sobre esta base, incide ISS com alíquota de	3,00%	



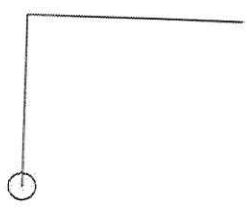


GRADE JANELA
ESCALA _____ 1/10


Fábio Fernandes
Secretaria Municipal de Obras
e Gestão Urbana

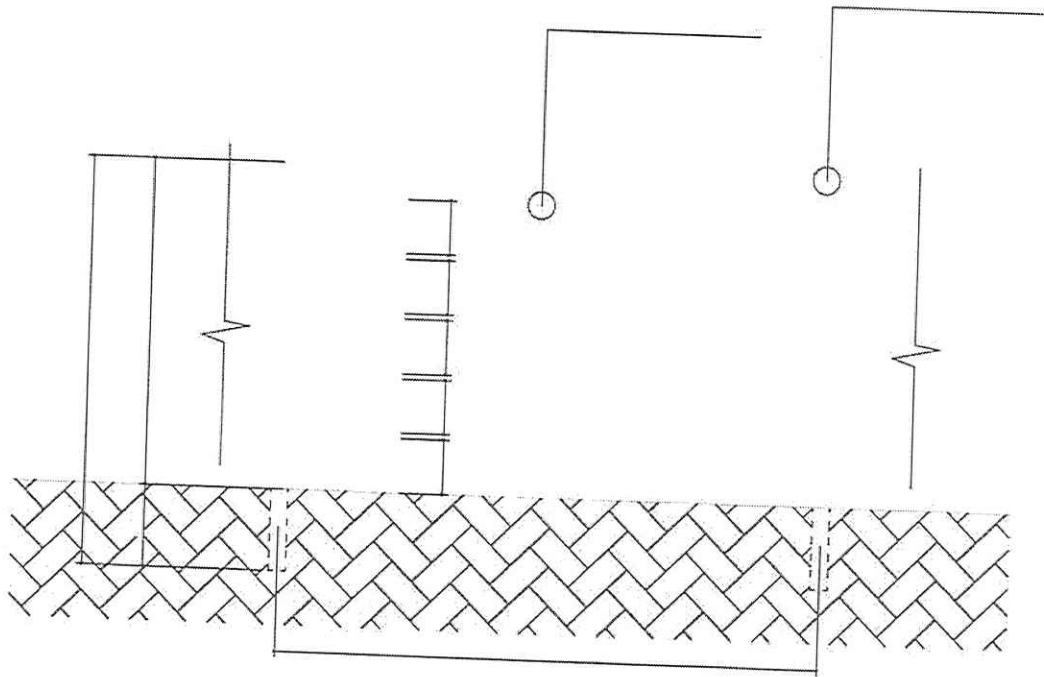


VISTA FRONTAL
ESCALA 1:25

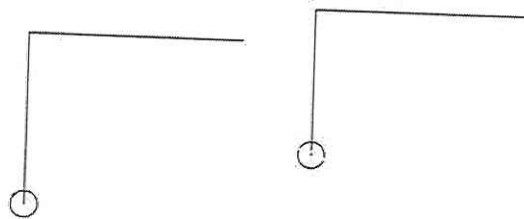


PERSPECTIVA
SEM ESCALA

[Handwritten Signature]
Eng.º Fernando ...
Secretaria Municipal de Obras
e Gestão Urbana

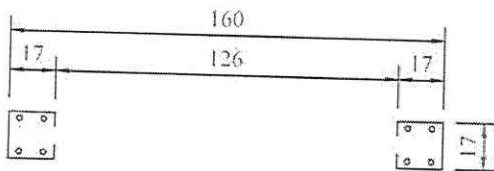


VISTA FRONTAL
ESCALA 1:25



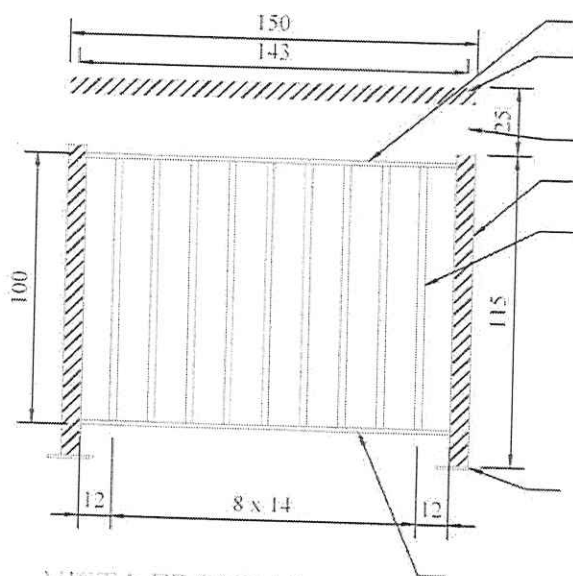
PERSPECTIVA
SEM ESCALA


Paulo Fernandes
Secretário Municipal de Obras
e Gestão Urbana



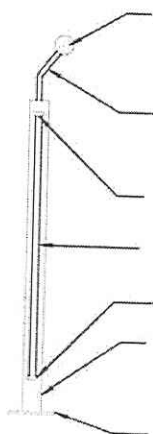
PLANTA

ESCALA 1:20



VISTA FRONTAL

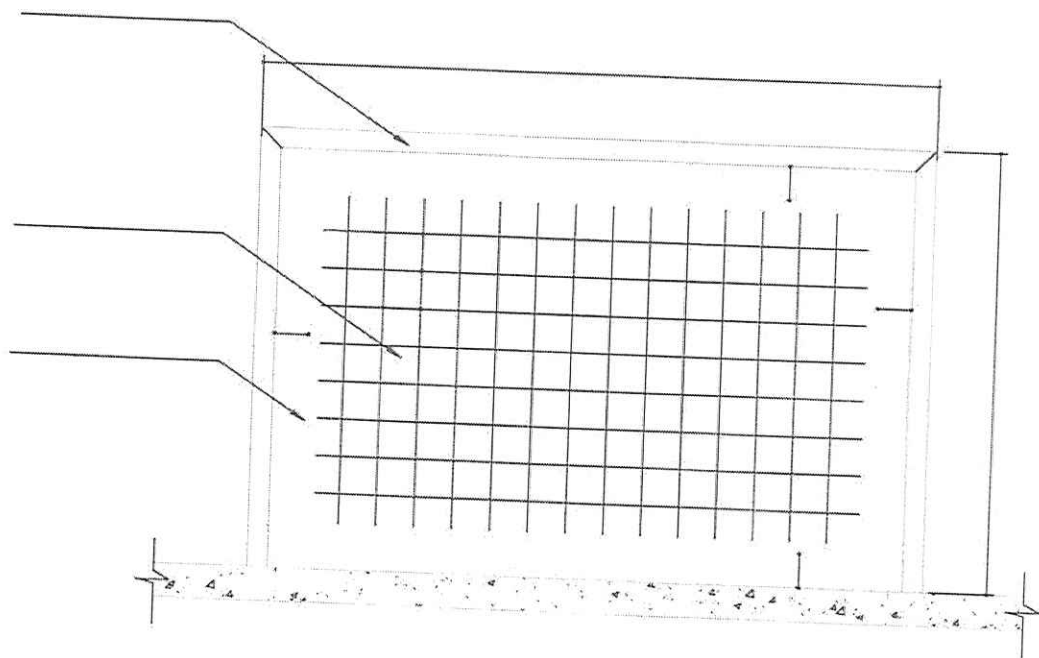
ESCALA 1:20



VISTA LATERAL

ESCALA 1:20

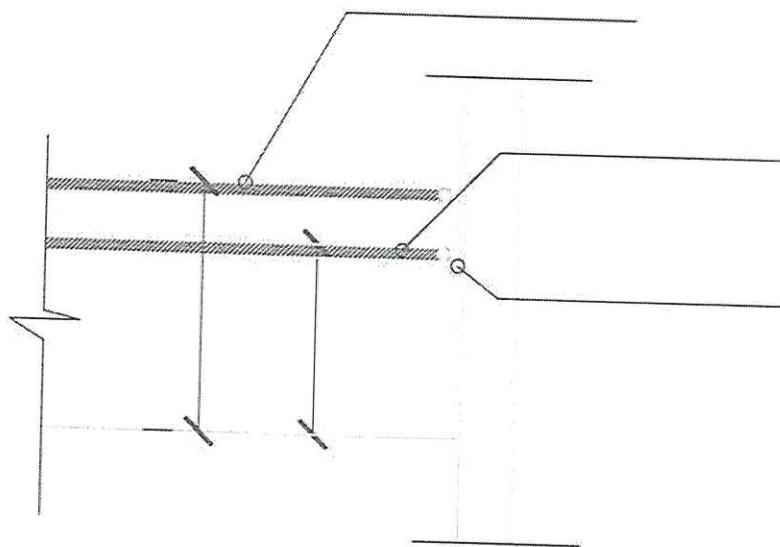

Paulo Fernandes
Secretário Municipal de Obras



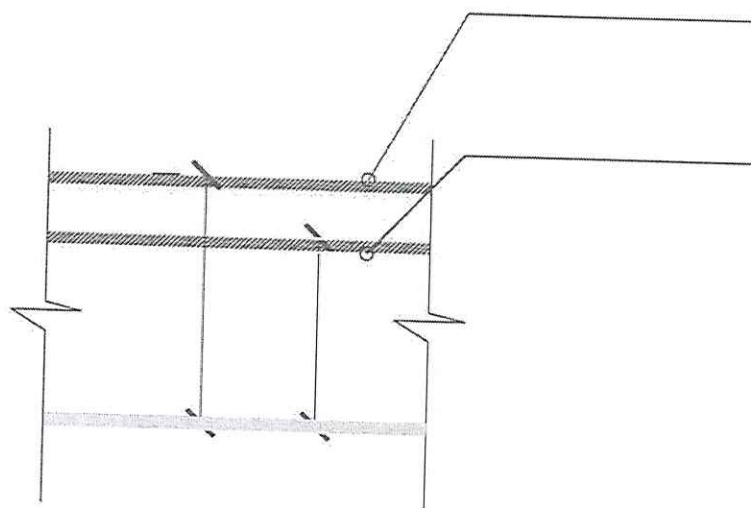
VISTA FRONTAL

ESCALA 1/20

Fábio Fernandes
Serviço Municipal de
e Gestão Urbana



DETALHE 01

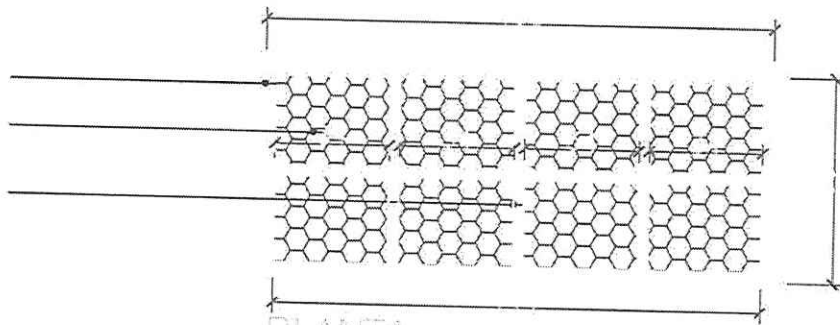


DETALHE 02

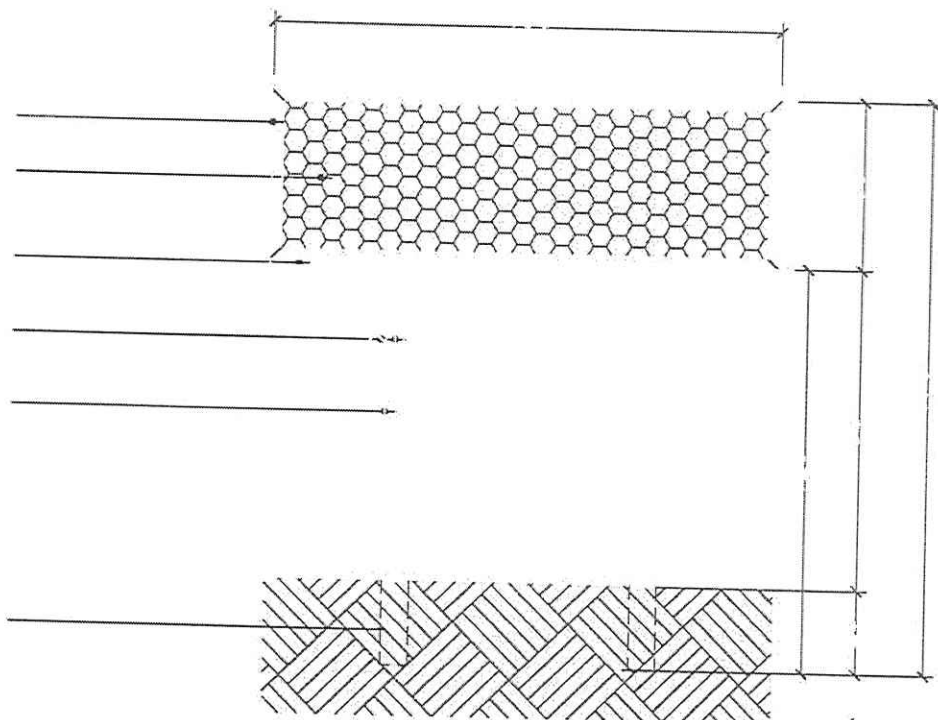

Eduardo Fernandes
Secretaria Municipal de Obras
e Gestão Urbana



LIXEIRA DE RUA 150x80/50



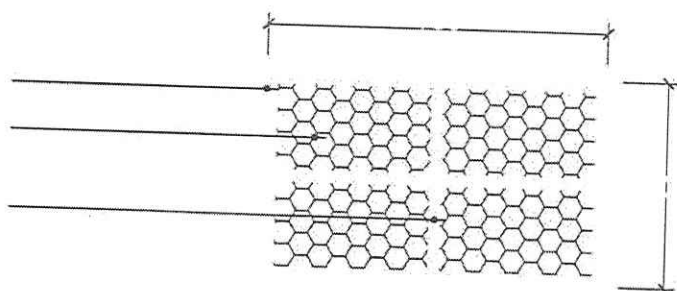
PLANTA
ESCALA 1 : 20



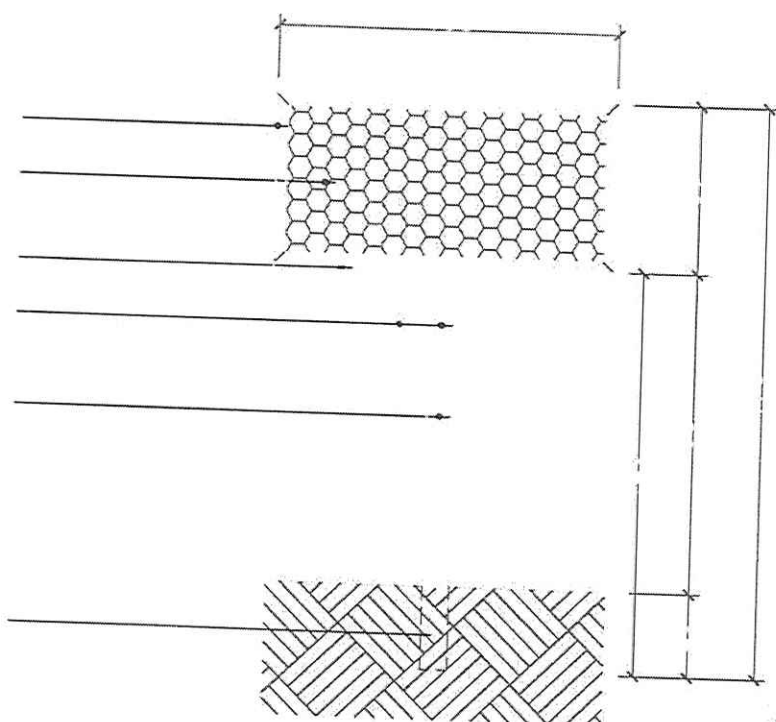
VISTA
ESCALA 1 : 20

[Handwritten Signature]
Rafael Fernandes
Secretaria Municipal de
e Gestão Urbana

LIXEIRA DE RUA 100x60/50

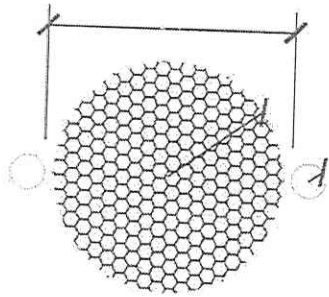


PLANTA
ESCALA 1 : 20

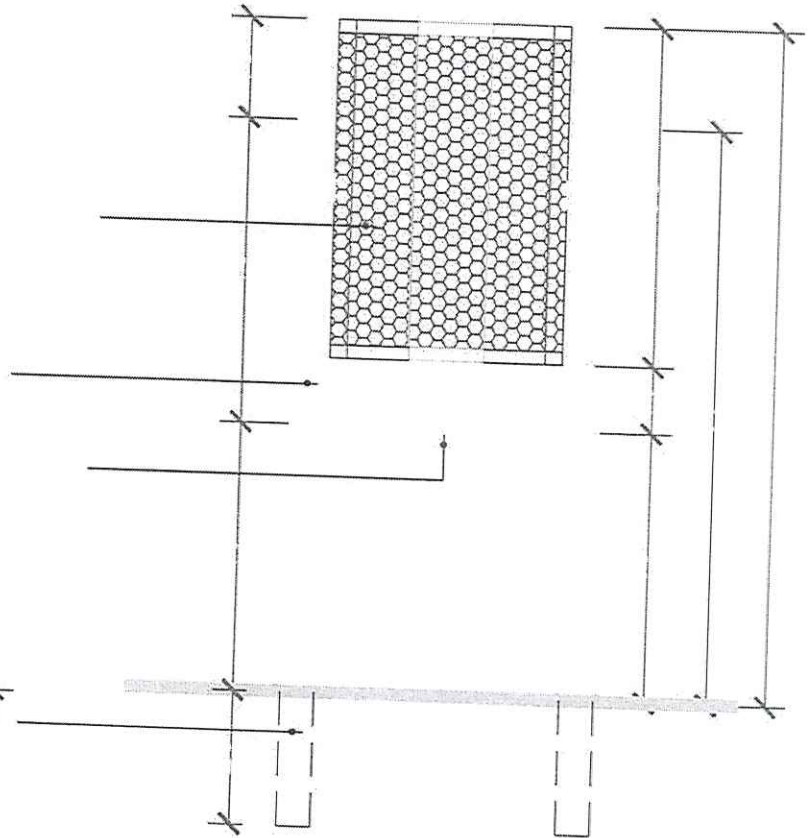


VISTA
ESCALA 1 : 20

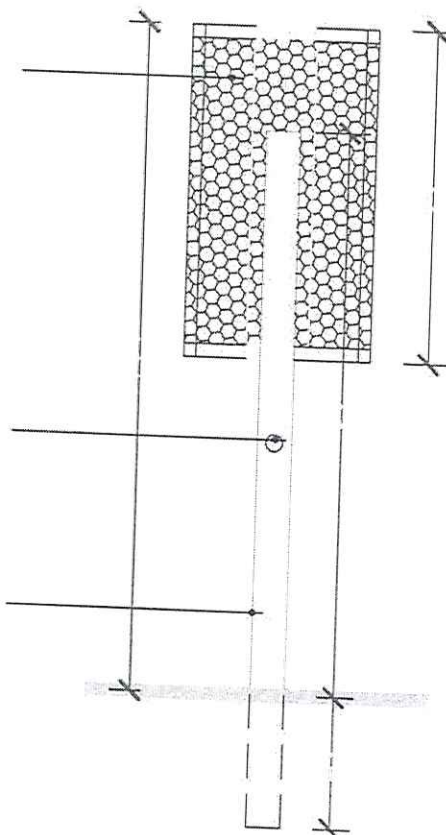
Fábio Fernandes
Serviço de Limpeza,
e Garbage Urbana



PLANTA
ESCALA 1 : 10

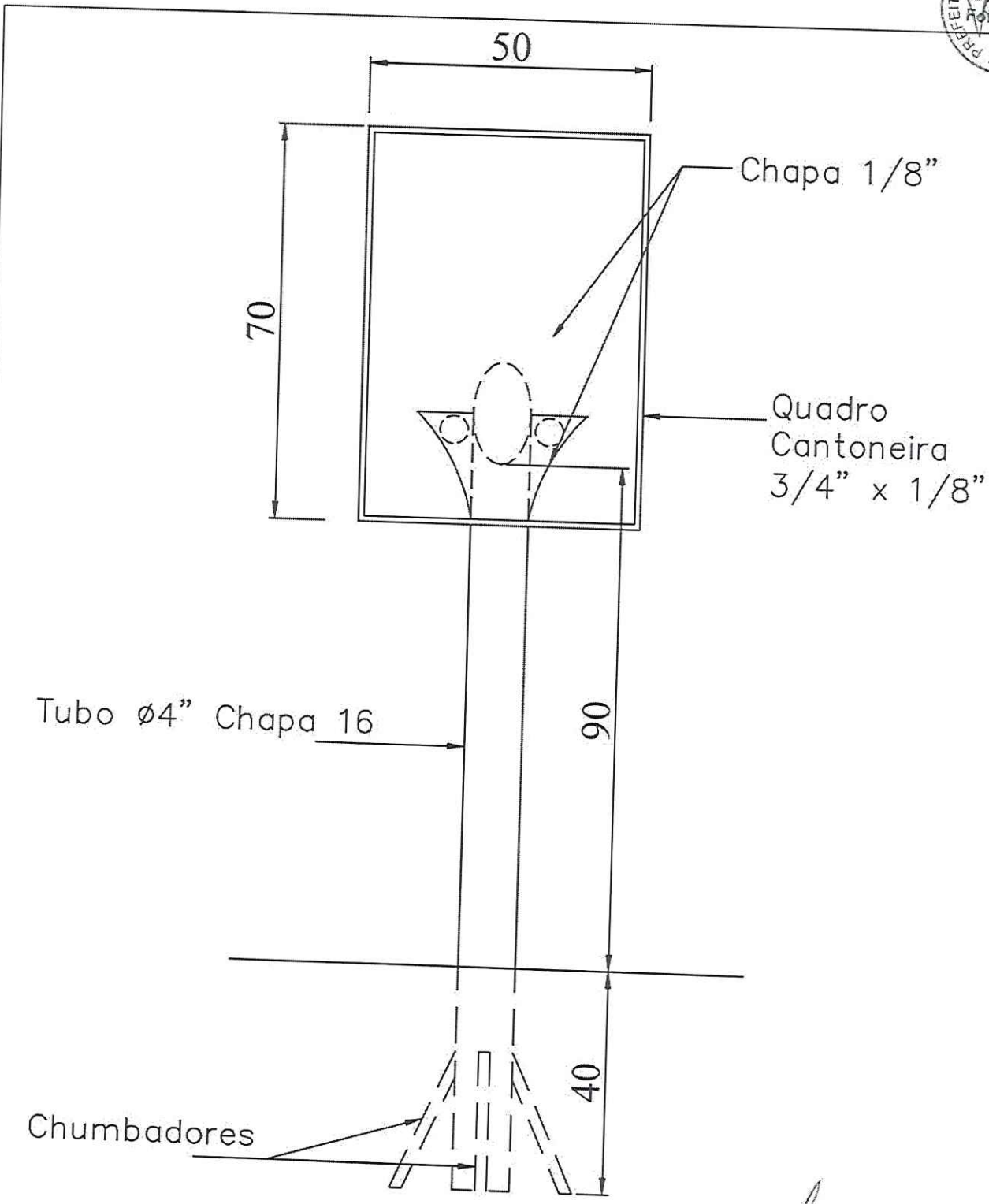


VISTA FRONTAL
ESCALA 1 : 10




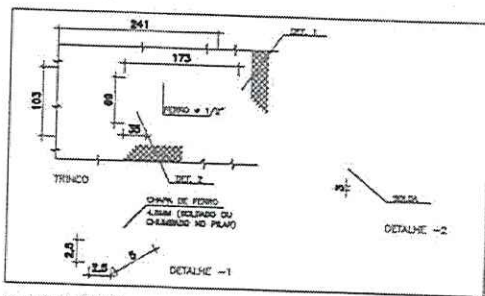
VISTA LATERAL
ESCALA 1 : 10

Fábio Formigoni
Secretário Municipal de Obras
e Gestão Urbana

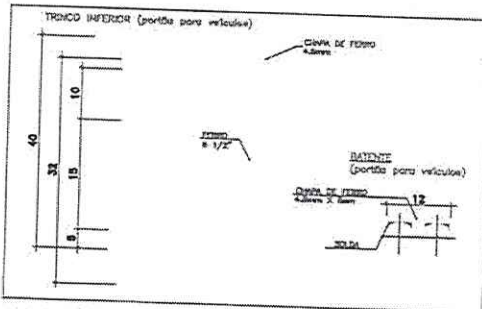


 **Vista Placa**
Escala 1:10

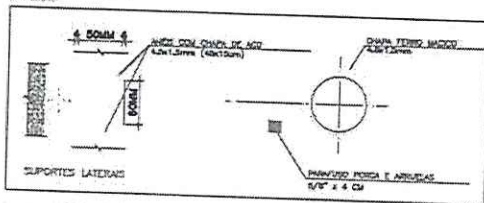

040 Formandae
040 Formandae
040 Formandae



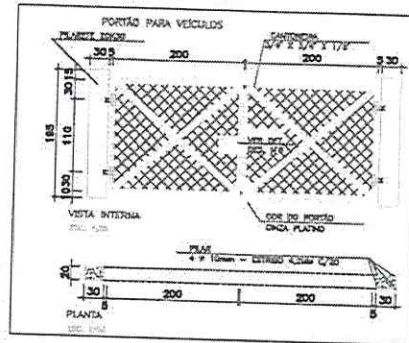
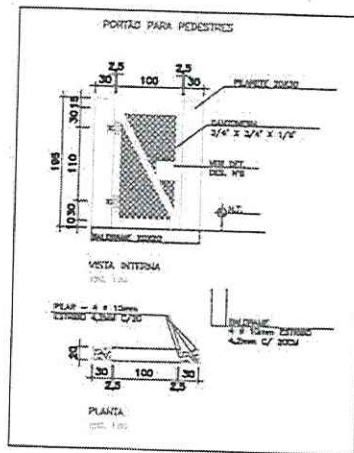
DETALHES DO PORTÕES
024 - 0202A




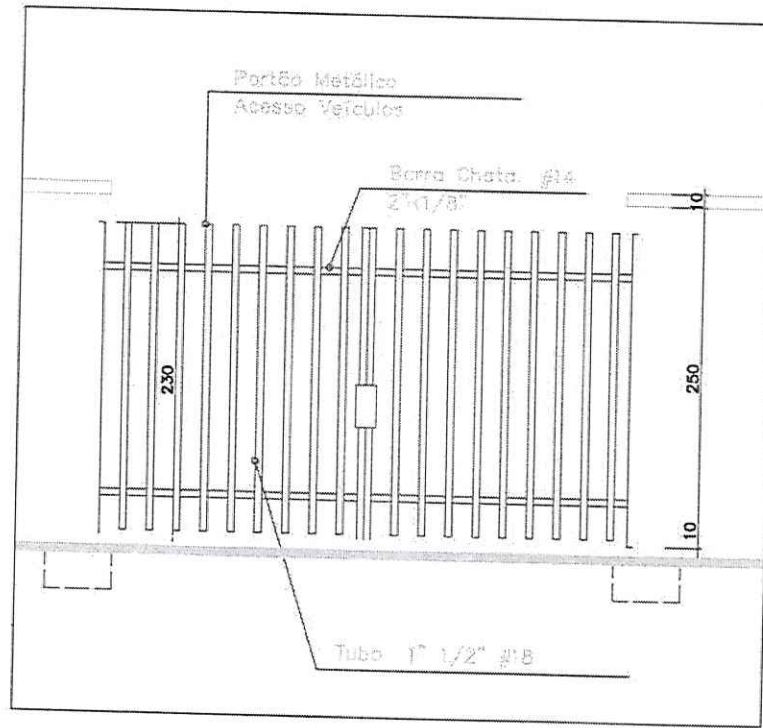
DETALHES DO PORTÕES
024 - 0202B



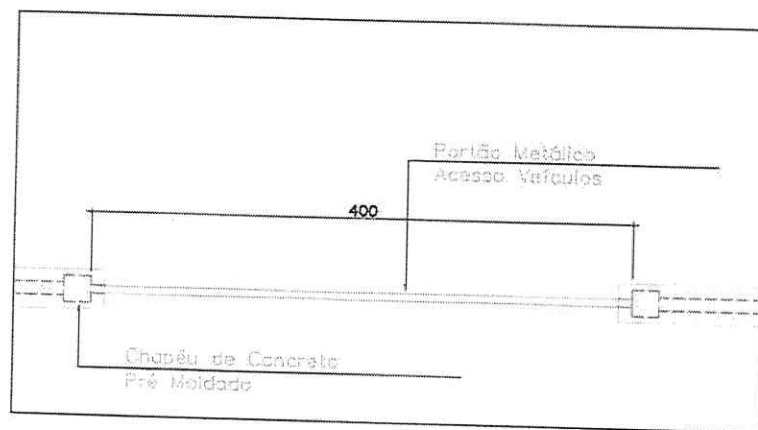
DETALHES DOS PORTÕES
024 - 0202C




 Fernando
 Engenharia Civil
 e Gestão Urbana

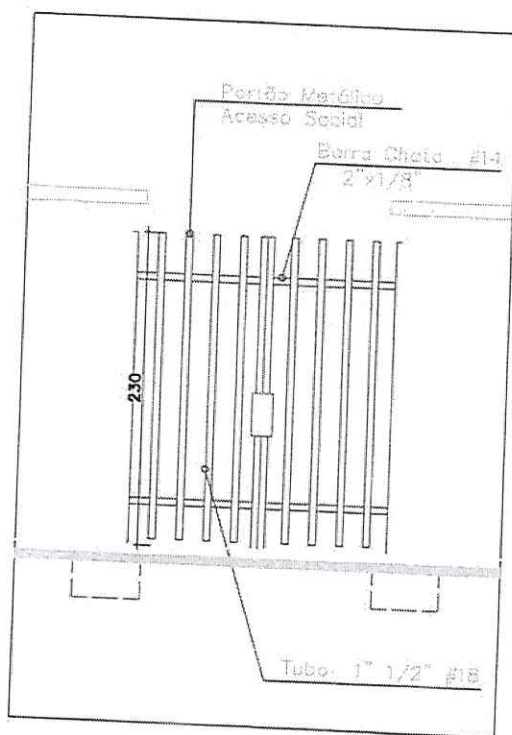


ELEVAÇÃO
PORTÃO VEÍCULO

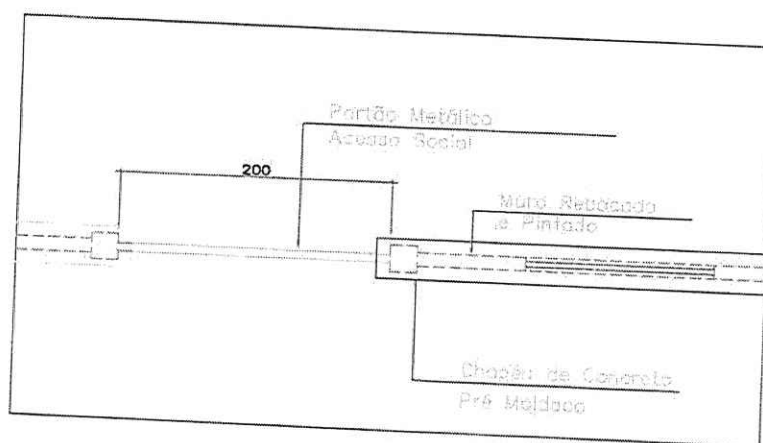


PLANTA
PORTÃO VEÍCULO

[Handwritten signature]
Eng.º Fundador
da Associação
e Gráfico Unifor

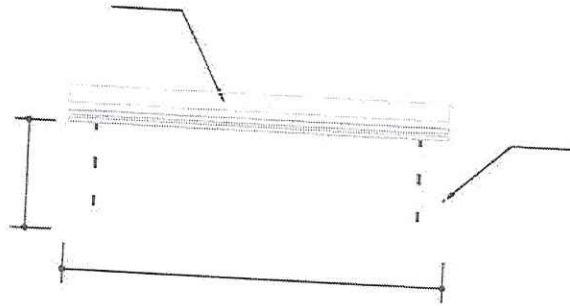


ELEVAÇÃO
PORTÃO PEDESTRES

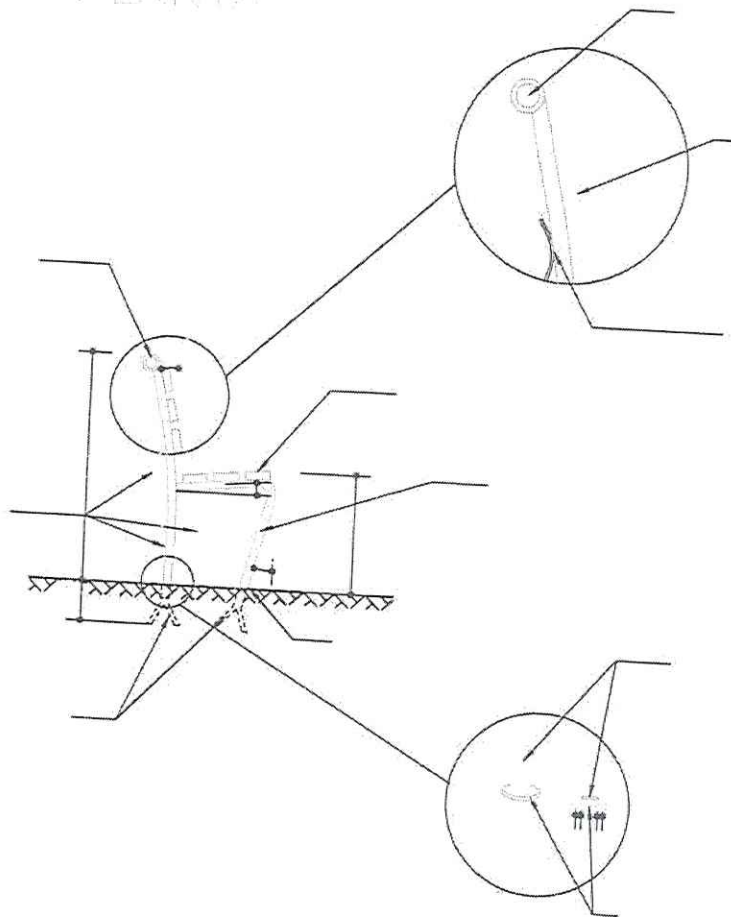


PLANTA
PORTÃO PEDESTRES

[Handwritten Signature]
Eng.º *[Name]*
Serviço Municipal de
e Gestão Urbana



PLANTA



VISTA LATERAL


Eng. Fernando ...
e Graciano ...

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE MARIANA CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone/Fax: 3135579020 / 31 PRAÇA JK. S/N C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG	Solicitação Nr.: 648/2020
	Data: 05/10/2020
Nr. por Centro de Custo: 75	

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVICOS



SOLICITANTE:

Centro de Custo:	4 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA	Código da Dotação :
Órgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB	
Unidade:	1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB	
Nome do Solicitante:	FABIO FERNANDES VIEIRA	
Local de Entrega:	DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO -	
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	SV	SERVICO DE SERRALHERIA II (224-1-33994)	6.417.538,6800	6.417.538,68
Preço Total:					6.417.538,68

Mariana, 5 de Outubro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA

CI - Comunicação Interna

Nº 278

Data 05/10/2020

De: Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência

Para: Controladoria

Assunto: Parecer Prévio Serviços de Serralheria



Prezado Sr,

Cordialmente o cumprimento e solicito parecer prévio quanto à continuidade do processo licitatório **PRC 197/2020** para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB", de acordo com as planilhas e Termo de Referência presentes nos autos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Vitor Nunes Pansiere
Coordenador Geral de Compras

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em/...../2020

Nome Completo
ou Carimbo: _____



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Procedimento: PRC 197/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG.

Em análise ao processo observou-se que é composto pelos seguintes documentos, Requisição Interna de Mercadorias e Serviços (folha 01), Termo de Referência (folhas 02 a 23), Planilha Orçamentária (folhas 024 a 025), Cronograma físico-financeiro (folha 026), Memória de Cálculo (folha 027 a 029), Composição de Preços Unitários (folha 030 a 035), Composição do BDI (folha 036), Croquis dos elementos (037 a 050), Solicitação de Materiais e/ou execução de obras/serviços (folha 051), Comunicação Interna (CI) nº 278 (folha 052).

A Controladoria verificou que na planilha orçamentária foram utilizadas como referência de preço as planilhas SETOP (data base 04/2020) e SINAPI (08/2020), todas desoneradas.

Realizando a conferência dos preços da planilha com a referência indicada, nota-se que o preço do item 4.3.4, da Composição Unitária está diferente da referência de preço indicada, SINAPI, código 00001334.

No que se refere à composição do BDI, cujo valor é 25,92%, percebeu-se que nenhuma das parcelas excedeu aos índices demonstrados no acórdão 2.622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU) – Plenário. Entretanto, no preço de custo das composições de preços unitários foi aplicado o percentual de 32,03%, diferente dos demais itens da planilha. Logo, deverá ser revisto.

A opção por orçar com ou sem desoneração origina-se na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que altera a incidência das contribuições previdenciárias das empresas mencionadas. Vejamos:

Art. 7º Até 31 de dezembro de 2020, poderão contribuir sobre o valor da receita bruta excluídos as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em

OK
[Handwritten signature]
... [Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 : (Redação dada pela Lei nº 13.670, de 2018) (Vigência)

(...)

IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0; (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

(...)

VII - as empresas de construção de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0. (Redação dada pela Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

(...)

§ 1º Durante a vigência deste artigo, as empresas abrangidas pelo caput e pelos §§ 3º e 4º deste artigo não farão jus às reduções previstas no caput do art. 14 da Lei nº 11.774, de 2008.

(...)

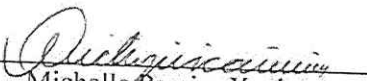
Art. 7º-A. A alíquota da contribuição sobre a receita bruta prevista no art. 7º será de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), exceto para as empresas de call center referidas no inciso I, que contribuirão à alíquota de 3% (três por cento), e para as empresas identificadas nos incisos III, V e VI, todos do caput do art. 7º, que contribuirão à alíquota de 2% (dois por cento). (Redação dada pela Lei nº 13.202, de 2015) (Vigência)

No entanto, ao consultar o serviço de serralheria na Comissão Nacional de Classificação, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística¹, observou-se que apesar de estar classificado na CNAE 2.0, o referido serviço não pertence aos grupos indicados na Lei nº 12.546/2011. Neste caso, deverá ser revista a aplicação da parcela Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) no BDI.

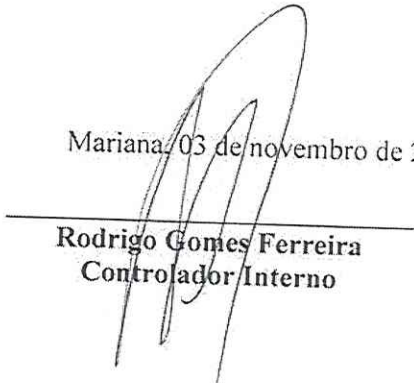
No que se refere aos croquis das peças, será necessário indicar, conforme a planilha orçamentária, os modelos de guarda corpo, para a exata identificação de qual item da planilha refere-se aquele croqui. Tal exigência visa impedir a existência de entendimentos dúbios no que tange o objeto contratado.

Dessa forma, a Controladoria Geral do Município recomenda que sejam verificadas as pendências apontadas neste parecer, para que se dê continuidade ao processo.

É o parecer, salvo melhor juízo.


Michelle Pereira Xavier
Supervisora de Controle Interno

Mariana, 03 de novembro de 2020.


Rodrigo Gomes Ferreira
Controlador Interno

¹ Disponível em: https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?option=com_cnae&view=atividades&Itemid=6160&tipo=cnae&chave=serralheria&versao_classe=7.0.0&versao_subclasse=. Acesso em 03/11/2020.

Indicação da origem do preço:

• C – para preço coletado pelo IBGE

• CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);

• AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.



Mês de Coleta: 08/2020

Pesquisa: IBGE

Localidade: BELO HORIZONTE Encargos Sociais Desonerados(%) Horista: 85,61 Mensalista: 49,52

Código	Descrição do Insumo	Unid	Origem de Preço	Preço Mediano (R\$)
00041967	CERA LIQUIDA			
00012760	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 4 (E = 6 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	L	CR	8.11
00012759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	CR	976,80
00043105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	M2	CR	651,19
00040424	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16". E = 4,75 MM (37,29 KG/M2)	KG	CR	23,47
00001325	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 20, E = 0,90 MM (7,20 KG/M2)	KG	CR	5,96
00001327	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/M2)	KG	CR	6,53
00001328	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 26, E = 0,45 MM (3,60 KG/M2)	KG	CR	6,95
00001321	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 13, E = 2,25 MM (18,00 KG/M2)	KG	CR	6,55
00001318	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2)	KG	CR	6,06
00001322	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 16, E = 1,50 MM (12,00 KG/M2)	KG	CR	6,07
00001323	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 18, E = 1,20 MM (9,60 KG/M2)	KG	CR	6,41
00001319	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 3/16", E = 4,75 MM (38,00 KG/M2)	KG	CR	6,41
00011026	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	CR	5,40
00011027	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	KG	CR	7,43
00011046	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	CR	7,73
00011047	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2)	KG	CR	7,41
00043668	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	CR	8,07
00011049	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	KG	CR	7,12
00043106	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2)	KG	C	7,72
00011051	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	KG	CR	7,76
00011061	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 30, E = 0,35 MM (2,80 KG/M2)	KG	CR	8,10
00043667	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1" (25,40 MM) 99,59 KG/M2	KG	CR	9,72
00001333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 49,79 KG/M2	KG	CR	7,06
00001330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 24,89 KG/M2	KG	CR	5,88
010957	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/4" (19,05 MM) 149,39 KG/M2	KG	CR	5,83
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	CR	6,72
00001334	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	CR	5,98
00001335	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 7/8" (22,23 MM) 174,28 KG/M2	KG	CR	6,63
00040425	CHAPA DE ACO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	KG	CR	6,85
00001337	CHAPA DE ACO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4" (6,30 MM) 54,53 KG/M2	KG	CR	5,86
00039416	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	AS	6,72
00039417	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	AS	28,52
00039414	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	AS	29,90
00039415	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	AS	26,78
00039412	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	AS	28,38
00039413	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	AS	20,16
00001338	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	AS	19,97
00001340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	C	28,05
00001341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	CR	32,43
00011134	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 10 MM, DE *1,60 X 2,20*	M2	CR	31,23
			C	32,90

dim 4.3.4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS




RESPOSTA DO PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em resposta ao parecer da Controladoria, **Processo: 197/2020.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Serralheria para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana no município de Mariana / MG, segue abaixo:

- 1) A planilha foi atualizada com as referências SETOP Leste de 07/2020 e SINAPI de 09/2020 (todos onerados).
- 2) A composição do BDI retirado o CPRB.
- 3) Os croquis das peças foram anexados com as devidas restrições.

Mariana, 09 de novembro 2020.


Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano


Felipe de Oliveira Santos
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E GESTÃO URBANA DO
MUNICÍPIO DE MARIANA**

NOVEMBRO/2020

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten mark or signature in black ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência visa à fixação de condições técnicas gerais/específicas mínimas a serem obedecidas na execução de serviços de serralheria para atendimento às demandas da Secretaria de Obras e Gestão Urbana, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante do contrato deste serviço. Tais serviços serão executados à medida que os mesmos se fizerem necessários em diferentes localidades do município de Mariana.

1.1. DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Local: A definir de acordo com as demandas, em razão da imprevisibilidade e da necessidade do município.

Lote: Único

Valor: R\$ 6.519.351,41

Referência de preços: Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram elaborados com base nas tabelas SETOP_Leste 07/2020 e SINAPI 09/2020 (todos onerados).

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços de Serralheria para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana no município de Mariana / MG.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a que se dispõe esse termo de referência deverá estar de acordo com o projeto executivo no que se refere às especificações de todos os elementos de serralheria, respeitar as normas pertinentes e os parâmetros necessários ao tipo de serviço a ser executado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



4. JUSTIFICATIVA

A contratação do objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade do atendimento e da prestação de serviços de solda, confecção e manutenção de equipamentos de serralheria com intuito de manter as condições ideais de operacionalidade, durabilidade e confiabilidade, garantindo a conservação no município de Mariana.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

A fim de que se possa concretizar uma contratação é necessária a previsão dos recursos orçamentários que assegurarão o seu pagamento (arts. 7º e 14 da Lei Federal n.º 8.666/93). Para tal processo a dotação orçamentária de acordo com o escopo em questão é:

0501.15.451.0002.2166.339039 F. 82
0501.15.451.0002.2166.339039 F. 802
0501.08.244.0023.2521.339039 F. 50
0501.15.452.0002.2044.339039 F. 775
0501.15.451.002.1177.339039 F. 851
0501.15.451.002.1177.339039 F. 906

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica, os seguintes elementos comprobatórios de qualificação técnica:

- Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, da Empresa, dentro do prazo de vigência e com jurisdição sobre a sede da licitante;
- Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência;
- Declaração do licitante, sob as penas da lei, de que detém capacidade técnico operacional necessária à execução do escopo contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



a) Capacidade Operacional - A licitante deve ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, comprovadas por intermédio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direitos público ou privado, em nome da empresa, conforme critério a seguir:

a.1) A qualquer tempo uma ou mais Serviços de Serralheria de complexidade equivalente ou superior ao do objeto desta licitação;

a.1.1) Será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item. Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:

i) um atestado para cada item exigido ou;

ii) atestado que contenha um ou mais itens exigidos.

Os itens relacionados acima (a.1 e a.2) deverão ser comprovados através atestados fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

Entende-se por serviços de serralheria, os serviços de grades/alambrados, portas/portões, guarda-corpo / corrimão, cachas e rufos, lixeira, banco metálico, piso metálico, suportes metálicos, andaime, estrutura metálica / cobertura, grelha para bueiro, interceptor, outdoor, bicicletário, e etc, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos previstos no objeto desta licitação.

b) Capacidade Profissional - A licitante deverá, obrigatoriamente apresentar relação dos serviços executados por profissionais de nível superior vinculados permanentemente à empresa e constante do seu Registro de inscrição no CREA ou Conselho Profissional competente, em nome do profissional, como Responsável Técnico, comprovados mediante atestados de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, a seguir relacionados:

- Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação.

Apresentar somente o(s) atestado(s) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

b.1) Para determinação do vínculo profissional deverá ser apresentado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



- Cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional, ou;
- Comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- Ou ainda, declaração emitida pelo prestador de serviço, de que concorda com a indicação e possui disponibilidade de exercer a função de Responsável Técnico da obra, caso a empresa seja vencedora;
- Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente, devidamente atualizada.

Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.

b.2) A título de comprovação de experiência do técnico deverá ser apresentado atestado. Ditos atestados deverão ser apresentados indicando que o profissional esteja listado entre os nomes apresentados e emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo Conselho Regional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e descrição dos serviços executados. De acordo com os serviços relacionados e comprovados será avaliado o nível de experiência da equipe para execução dos serviços.

b.3) Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das Licitantes

A equipe técnica que participará da execução dos serviços, constantes do projeto de engenharia, estará sujeita à aprovação da Fiscalização, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

7. GENERALIDADES

Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados ~~respeitando rigorosamente~~ às normas técnicas da ABNT, às legislações Federal, Estadual e Municipal vigentes, além da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



orientação da fiscalização, devendo estes, estar em acordo com o projeto executivo, no que diz respeito aos parâmetros exigidos.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. ADMINISTRAÇÃO

A execução dos serviços será dirigida por profissional representante da Contratada e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

8.2. EXECUÇÃO E CONTROLE

Fica reservado à Contratante, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial/termo de referência, nos documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, ou em outros documentos contratuais, não exime a Contratada da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela Contratada, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes ou outros documentos anexos ao processo licitatório. A existência e a atuação da fiscalização em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne os serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município de Mariana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



É da máxima importância, que o profissional responsável pela coordenação dos serviços promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos no serviço, durante todas as fases de organização e construção, bem como com o pessoal de equipamento e instalação, e com usuários dos serviços. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação.

Devem-se observar todas as **normas pertinentes à Segurança e Saúde no trabalho**, respeitando-se sempre as mesmas. As especificações, os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução dos serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a fiscalização.

A Contratada deverá obrigatoriamente visitar o local dos serviços e inspecionar as condições gerais do terreno.

A execução do serviço deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividade da Contratada. As leis em vigor deverão ser observadas, assim como os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

7. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela Fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



Termo de Referência e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório, emitido junto com a última medição.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS

9.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos;
- Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da licitante vencedora, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Alocar durante todo o período das obras ao menos 1 profissional de nível superior, com experiência, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA (ou conselho profissional competente), que comprovem ter o profissional executado os serviços de Serralheria com características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação;
- Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações técnicas das obras;
- Realizar todos os serviços relacionados com o objeto do Termo de Referência de acordo com as especificações estipuladas;
- Seguir o cronograma físico das etapas de execução dos serviços. Realizar, com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação “in loco” e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se;
- Fornecer e manter no canteiro de serviços tudo que for necessário à execução dos serviços dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada;
- Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



- Prestar assessoria técnica com orientações, sugestões, instruções ou recomendações, exemplos de aplicação em outros serviços e assistências técnicas de interesse da Fiscalização em relação a serviços e atividades que envolvam o objeto do contrato, fornecendo normas para aperfeiçoar e garantir eficiência aos serviços;
- Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços;
- Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamento de proteção individual (EPI) apropriado;
- Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização;
- Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização;
- Providenciar, junto ao CREA regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente;
- Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de Mariana;
- Não subcontratar nenhum serviço sem o prévio conhecimento e consentimento da Fiscalização;
- Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;
- Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Mariana, porém, sem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



Mariana, cabendo à licitante vencedora todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor;

- Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;
- Acatar e cumprir todas as regras e obrigações estabelecidas na convenção coletiva do Sindicato da classe, a que seus empregados estejam filiados, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de Mariana;
- Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos;
- A inadimplência da Licitante vencedora, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Mariana, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a Licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Mariana;
- Apresentar planejamento inicial com descrição do Plano de Mobilização de Meios (pessoal, viaturas e equipamentos), indicando os itens que serão comprados, alugados ou remanejados de outros canteiros, meios de transporte e outros julgados necessários, com as respectivas cronologias;
- Apresentar organograma com a distribuição dos cargos e funções na obra, acompanhado do Plano da Administração, no qual estejam definidas as atribuições e responsabilidades de todo pessoal, até o nível de encarregado ou mestre;
- Desenvolver atividades em mais de um turno de serviços, seja durante os dias úteis, nos finais de semana ou nos feriados, sempre que se fizer necessário, com o propósito de manter, recuperar ou antecipar etapas do cronograma físico dos serviços, a fim de garantir o cumprimento do prazo total de execução estabelecido;
- Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Fiscalização, buscando o imediato encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



- Verificar a compatibilização dos elementos planilhados com a situação real. Quaisquer incompatibilidades deverão ser comunicadas à Fiscalização, bem como sanadas de maneira a não comprometer o cronograma dos serviços;
- Complementar todos os ajustes eventualmente necessários para a perfeita execução dos serviços, bem como elaborar, integralmente, que se fizerem necessários com as respectivas aprovações junto aos órgãos competentes, assumindo todos os custos;
- Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela Licitante vencedora, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;
- Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;
- Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Fiscalização.
- Manter, durante todo o período da execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital;
- Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à Prefeitura Municipal de Mariana ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Edital, em particular no que se refere ao nível de serviço e sanções administrativas;
- Proporcionar todas as condições necessárias para que o licitante vencedor possa cumprir o objeto desta licitação;
- Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos;
- Nomear Gestores para executar a fiscalização do Contrato, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas, oficiando à licitante vencedora para a imediata correção das irregularidades apontadas;
- A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade técnica única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto contratado;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- Atestar a execução do contrato;
- Cumprir as demais obrigações contidas no edital.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Gestão e Fiscalização de contratos são ações importantes para que se cumpra com eficácia e eficiência a aplicação de recursos públicos e para promover a plena execução das atividades programadas no Termo de Referência, Projeto Básico, Projeto Executivo e congêneres, e a garantia da execução do objeto contratual. É de suma importância que:

- Sejam atendidas as necessidades do órgão, no momento adequado e no prazo ajustado;
- Observar o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais, assegurando o adimplemento e a excelência no atendimento aos requisitos técnicos e de qualidade nas obrigações contratuais;
- Promover o registro completo e adequado de faltas cometidas pelo fornecedor de forma a facilitar a solução das suas contestações quanto à inadimplência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



- Assegurar a correta aplicação dos recursos financeiros a cargo do órgão, garantindo estar sendo pago o que efetivamente foi recebido em serviços, materiais e equipamentos;
- Instrumentalizar procedimentos administrativos claros e simples com burocracia reduzida, de forma a facilitar a gestão e a fiscalização de contratos.

O atendimento dos objetivos acima expressos assegura melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelo gestor de contratos do órgão, bem como promove maior garantia do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos contratos.

10.1. GESTÃO

A gestão do objeto descrito nesse termo de referência fica designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, garantindo a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade, produtividade, prazos e custos estabelecidos, além de acompanhar e desenvolver métodos de planejamento e controle.

10.2. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida através de vistorias que envolvem aspectos técnicos e administrativos da execução dos serviços. Nesse sentido, a fiscalização do objeto desse contrato será estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, sendo atribuído e designado o fiscal através de portaria de nomeação fiscal tendo este a função de verificar se os serviços estão sendo executados de acordo com a legislação e com as normas regulamentadoras vigentes, além de assegurar a observância dos padrões mínimos de segurança. No desempenho de suas atribuições, o agente fiscal deve atuar com rigor e eficiência para que a legislação municipal seja cumprida.

11. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- A Prefeitura Municipal de Mariana pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s) de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados;

- É de inteira responsabilidade da empresa a entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o processamento da medição, de toda documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição esta imprescindível para o envio deste para pagamento. O atraso na entrega da documentação exigida, por parte da empresa, não poderá concorrer para futuros pleitos de ressarcimento por atraso de pagamento;
- O pagamento será efetuado a partir do 15º (décimo quinto) dia e em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal até a data do efetivo pagamento;
- O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal, nos termos do Edital;
- Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do Art. 78, da Lei nº. 8666/93.

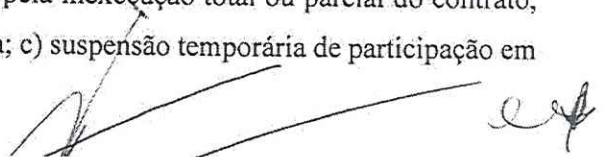
12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O período de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da ORDEM DE SERVIÇO, podendo ser prorrogado, a critério da **CONTRATANTE**.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. ESPÉCIES DE SANÇÕES

O art. 87 da Lei nº 8.666/93 elenca, em seus incisos, as seguintes espécies de sanções administrativas, a serem aplicadas ao contratado pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa: a) advertência; b) multa; c) suspensão temporária de participação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A Lei 10.520/02 também prevê penalidade que impede o fornecedor de licitar e contratar com a Administração. O prazo de impedimento poderá chegar a 05 (cinco) anos. Essa penalidade é aplicável nas licitações da modalidade pregão, assim como nos contratos firmados em decorrência das licitações realizadas nessa modalidade. É importante ressaltar que qualquer uma dessas sanções, mesmo a de advertência, somente pode ser aplicada mediante a instauração e finalização de procedimento administrativo autônomo, no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

13.1.1. Advertência

A sanção de advertência consiste em uma comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas e, conforme o caso lhe confere prazo para a adoção das medidas corretivas.

13.1.2. Multa

A sanção de multa é aplicada ao fornecedor que descumpriu obrigação assumida no ajuste contratual.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração

Aplicada essa penalidade o fornecedor ficará impedido de licitar e contratar com a Administração enquanto durarem os efeitos da sanção.

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

É a mais grave das sanções e deve ser aplicada nas situações em que se configure o dolo da empresa, no sentido de burlar licitações, ou que tenha agido com má-fé na execução contratual e intencionalmente causado prejuízo aos administrados. O fornecedor ou licitante, quando recebe essa penalização, fica impedido de licitar ou contratar com órgãos públicos das três esferas de governo, em todas as unidades da federação.

13.1.5. Processo administrativo para apuração de infrações administrativas praticadas por fornecedores/prestadores de serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



Conforme disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante fiscal do contrato, especialmente designado, admitida a contratação de terceiros para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

O fiscal do contrato, em casos cujo objeto for prestação de serviços, ou o servidor responsável pelo recebimento do objeto, em caso de entrega de bens, tem o dever de conferir se o objeto entregue corresponde fielmente ao que foi licitado e contratado, no que toca às especificações técnicas e também aos quantitativos. Após a conferência da entrega do objeto, seja serviço ou bens, deve-se rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as condições preestabelecidas. Nesse caso, o servidor deverá providenciar notificações ou solicitações, por meio de ofício ou qualquer outra forma de comunicação escrita (e-mail, fax, carta com aviso de recebimento), cujo recebimento pelo fornecedor possa ser atestado, fixando o prazo para que este promova a reparação, correção, substituição ou a entrega imediata do objeto contratado, atendendo ao disposto no art. 69 da Lei 8.666/93, na tentativa de se evitar o processo administrativo punitivo.

Caso o fornecedor não corrija as inconsistências apontadas no prazo que lhe foi concedido, deverá o fiscal do contrato ou o servidor responsável pelo recebimento do objeto comunicar o ocorrido ao ordenador de despesas, mediante parecer fundamentado, contendo os fatos ocorridos, as inconsistências entre o que estava contratado e o que foi entregue pelo fornecedor, bem como as tentativas de solucionar o problema, juntando todos os documentos que forem necessários para provar os fatos narrados.

13.1.5.1. Instauração

O processo administrativo será instaurado por ato administrativo da autoridade competente e deverá conter:

- Correspondência oficial, encaminhada pelo fiscal do contrato, contendo anexa a comunicação do ocorrido ao ordenador de despesas, mediante parecer fundamentado, descrevendo os fatos ocorridos, as inconsistências entre o que estava contratado e o que foi entregue pelo fornecedor, bem como as tentativas de solucionar o problema, juntando todos os documentos que forem necessários para provar os fatos narrados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



- A identificação dos autos do processo administrativo original da licitação ou do contrato, que supostamente tiveram suas regras e/ou cláusulas descumpridas pelo fornecedor;
- A menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de Sanções Administrativas e Rescisão Contratual;
- Cópia da portaria da comissão de servidores que conduzirá o procedimento;
- O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão.

Instaurado o procedimento de apuração, a autoridade competente encaminhará os autos do processo à Comissão de Apuração de Infrações Administrativas. Dentre as atribuições da referida comissão, incluem-se, entre outros:

- Notificar o fornecedor/prestador de serviços sobre a sanção administrativa;
- Abrir prazo para defesa prévia;
- Franquear vistas aos autos;
- Abrir prazo recursal;
- Submeter o recurso, caso exista, à análise da autoridade competente;
- Emitir relatório conclusivo

13.1.6. Notificação do fornecedor para apresentar defesa

A fim de que o fornecedor/prestador de serviços tome ciência da instauração do procedimento e, para possibilitar o acompanhamento do processo administrativo, em obediência ao art. 5º, LV da CF/88, em se tratando de pessoa jurídica, a notificação recairá sobre o responsável pela representação da empresa, no caso, quem for designado no respectivo contrato social, ou, não o designando, por seus diretores e sócios. A notificação deverá ser enviada pelo correio, com Aviso de Recebimento, ou entregue ao fornecedor mediante recibo, ou, em caso de mudança de endereço ou recusa de recebimento, publicada no DOU, quando começará a contar o prazo para apresentação de defesa. Vale ressaltar que é importante que a notificação contenha ainda:

- A identificação da pessoa física ou jurídica;
- A sua finalidade;
- O prazo para manifestação do intimado;
- A necessidade de o intimado atender à notificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



- A continuidade do processo, independentemente da manifestação do intimado;
- A indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;
- A sanção a ser aplicada e sua gradação, nos termos da Lei 8.666/93 e/ou Lei 10.520/02.

13.1.7. Do prazo para a Defesa

O fornecedor/prestador de serviços será notificado para apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, no caso de aplicação das sanções de multa, advertência, suspensão temporária ou impedimento de licitar.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

- a. Descrição do material ou serviço, observadas as mesmas especificações constantes deste Edital, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do serviço ofertado, bem como preços unitários e totais detalhados em planilha.
- b. O licitante não poderá cotar e colocar preços superiores aos estabelecidos pelas tabelas referências citadas neste Termo, sejam eles no preço dos insumos ou no valor total do serviço. Não serão permitidas alterações nas quantidades ou exclusões dos itens constantes das composições de custos unitários.
- c. Será exigido de todos os licitantes na apresentação da Planilha Orçamentária, demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "Bonificação e despesas Indiretas-BDI" e Cronograma Físico-Financeiro.
- d. A cargo da Prefeitura Municipal de Mariana poderá ser exigida todas as composições de custos unitários.
- e. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura e o prazo de garantia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



A licitante vencedora deverá obrigatoriamente enviar o valor de sua propostas em composições de custo unitário dos serviços.

15. GARANTIA

Será conforme o art. 56 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.

§ 2º A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3º deste artigo.

§ 3º Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, o limite de garantia previsto no parágrafo anterior poderá ser elevado para até dez por cento do valor do contrato.

§ 4º A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

§ 5º Nos casos de contratos que importem na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário, ao valor da garantia deverá ser acrescido o valor desses bens.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



16. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O objeto a que se dispõe esse termo de referência deverá estar de acordo com o projeto executivo no que se refere às especificações de todos os elementos de serralheria, respeitar as normas pertinentes e os parâmetros necessários ao tipo de serviço a ser executado, bem como as espessuras, bitolas das chapas, tubos, telas, etc.

16.1. ELEMENTOS DE SERRALHERIA

Todos os elementos de serralheria deverão ser confeccionados de acordo com o projeto, respeitando-se as normas técnicas a eles pertinentes. As peças já acabadas deverão ser inspecionadas no recebimento quanto à qualidade, à quantidade, ao tipo, às dimensões e à obediência ao projeto. Deverão ser armazenadas em local seco e coberto, na posição vertical, sobre calços nunca localizados no meio de vãos, para que não ocorram deformações e avarias.

16.2. CORRIMÃO E GUARDA-CORPO

É obrigatória a existência de guarda-corpos em qualquer local de acesso livre a pessoas onde haja um desnível para baixo, maior que 1,0 m, entre o piso onde se encontram as pessoas e o patamar abaixo. No caso em que haja rampa, com um ângulo menor ou igual a 30°, não se torna obrigatória a existência desses guarda-corpos. Caso o guarda-corpo sofra algum dano ou apresente componentes soltos durante sua utilização, deve-se verificar as condições desses itens para que seja providenciada a manutenção corretiva ou, eventualmente, sua substituição.

No caso de guarda-corpos do tipo gradil, o espaçamento entre os perfis verticais (vão-luz) não deve ser superior a 0,11 m. A configuração dos guarda-corpos deve prever componente de fechamento, posicionado no lado interno, na medida em que houver apoios que permitam a escalada até a altura de 0,45 m. O espaçamento entre perfis horizontais acima dessa cota não deve exceder 0,11m. No caso de guarda-corpos com desenhos ornamentais, as folgas entre perfis não deve permitir a passagem de um gabarito prismático de (0,25 x 0,1 x 0,11)m. Nas situações em que o guarda-corpo seja instalado em um plano avançado em relação ao limite exterior do pavimento, a folga medida na horizontal em relação ao limite exterior não deve exceder 0,05 m e o espaçamento entre o elemento horizontal inferior do guarda-corpo e a borda exterior do pavimento não deve exceder 0,11 m.

Caso não estejam especificados em projeto os tipos, o espaçamento e demais detalhes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



da ancoragem dos guarda-corpos, ficará a critério da FISCALIZAÇÃO tais especificações. No caso de guarda-corpos com sistema de fixação por colagem com adesivo, a ancoragem deve ter profundidade mínima de 70 mm no concreto, independentemente da espessura de eventuais revestimentos. Os guarda-corpos a serem instalados em escadas devem obedecer às normas pertinentes. Na zona dos degraus o afastamento do último elemento horizontal em relação à aresta exterior do piso deve ser menor ou igual a 0,05 m.

Os corrimãos devem estar situados entre 80 cm e 92 cm acima do nível do piso, e devem ser projetados de forma a poderem ser agarrados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento com a mão ao longo de toda sua extensão, sem encontrar quaisquer obstruções, arestas ou soluções de continuidade. De acordo com a finalidade de uso, poderão ser previstos corrimãos em diversas alturas, que atendam aos respectivos usuários, além do corrimão principal.

16.3. MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS

16.3.1. PORTÃO DE CORRER EM TELA DE ARAME GALVANIZADO, MANUTENÇÃO DE PORTAS E PORTÕES, PORTÃO DE ABRIR, GRADES

Todos esses elementos de serralheria deverão ser fabricados, respeitando-se as normas brasileiras a eles pertinentes e materiais descritos em planilha e /ou projeto. Não serão aceitas peças com avarias, ou com algum tipo de corrosão. Todas essas peças deverão ser inspecionadas no ato do recebimento, antes que ocorra a instalação das mesmas. Os elementos deverão receber pintura com fundo anticorrosivo e posteriormente, pintura esmalte ou óleo, de acordo com as definições contidas em planilha ou a critério da FISCALIZAÇÃO, que inclusive poderá definir a cor a ser utilizada nos serviços de pintura. Os serviços de manutenção das esquadrias deverão ser realizados de acordo com as definições da FISCALIZAÇÃO, respeitando-se sempre a integridade e homogeneidade dessas peças, utilizando para tais serviços soldas, roldanas, trilhos, dobradiças, etc., ou quaisquer outros tipos de materiais necessários ao reparo das mesmas.

16.4. CALHAS, CONDUTORES E RUFO

As calhas, condutores e rufos deverão ser confeccionados em chapa de aço galvanizado, respeitando-se as dimensões descritas em planilha. Esses elementos são projetados

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



de modo a obedecer às normas brasileiras, e às exigências de recolher e conduzir águas pluviais oriundas dos telhados. As calhas de beiral e platibanda devem, sempre que possível, ser fixadas centralmente sob a extremidade da cobertura e o mais próximo desta. A inclinação das calhas de beiral e platibanda deve ser uniforme, com valor mínimo de 0,5%. As calhas de água-furtada terão inclinação de acordo com o projeto da cobertura. Quando a saída não estiver colocada em uma das extremidades, a vazão de projeto para o dimensionamento das calhas de beiral ou platibanda deve ser aquela correspondente à maior das áreas de contribuição.

Os condutores verticais devem ser projetados, sempre que possível, em uma só prumada. Quando houver necessidade de desvio, devem ser usadas curvas de 90° de raio longo ou curvas de 45° e devem ser previstas peças de inspeção.

Os rufos são peças chumbadas nas platibandas dos telhados, recobrimdo a fiada superior ou extrema das telhas, protegendo contra águas de chuva ou infiltrações. As calhas, os condutores e rufos, receberão pintura esmalte ou óleo, de acordo com o disposto em planilha ou a critério da FISCALIZAÇÃO.

16.5. LIXEIRAS DE RUA RETANGULAR E REDONDA

As lixeiras deverão ser confeccionadas de acordo com o projeto e em conformidade com as normas técnicas pertinentes. Serão confeccionadas lixeiras retangulares de dimensões 150 x 60 x 50; 100 x 60 x 50 e lixeira redonda de D= 37 cm, em tela moeda. Todas as lixeiras receberão pintura com fundo anticorrosivo e posteriormente pintura esmalte ou óleo, de acordo com o disposto em planilha ou a critério da FISCALIZAÇÃO. Não serão aceitas lixeiras em desacordo com o projeto ou que apresentem avarias ou corrosões.

16.6. ESTRUTURAS DE SUPORTE

O suporte deverá ser confeccionado de acordo com o disposto em planilha e /ou projeto, obedecendo às normas técnicas pertinentes para as peças que o compõe. Não serão aceitas peças avariadas e peças que apresentem corrosão. O suporte receberá pintura com fundo anticorrosivo e posterior pintura esmalte ou óleo.

Os suportes deverão ser confeccionados de acordo com as descrições de projeto, ou a critério da FISCALIZAÇÃO. Não serão aceitos suportes avariados e que possuam corrosão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA



16.7. PISO EM CHAPA METÁLICA XADREZ

Deverá ser confeccionado, de acordo com o disposto em planilha, inclusive a estrutura metálica composta por cantoneiras que servirá de apoio de sustentação para o referido piso. Deverão ser obedecidas as normas técnicas pertinentes a tais serviços. Não serão recebidas peças com avarias e corrosão.

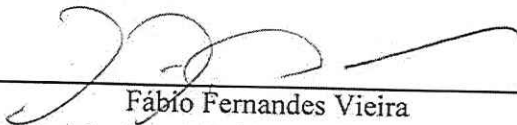
16.8. CONJUNTO QUADRO GRELHA EM FERRO FUNDIDO

Os conjuntos quadro grelha, deverão obedecer às normas a eles pertinentes, no que diz respeito à classe e aplicação a que se destinam, sempre observando à resistência mecânica de acordo com a classificação dos mesmos. O material a ser empregado na fabricação destes deverá ser ferro fundido. Não serão aceitas peças avariadas ou que não possuam a resistência mecânica de acordo com as especificações de projeto ou a critério da FISCALIZAÇÃO.

16.9. INTERCEPTORES (VIGA I)

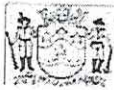
Deverão ser confeccionados de acordo com as especificações em projeto, ou a critério da FISCALIZAÇÃO, com vigas I e barras chatas. Não serão aceitas peças com avarias sejam essas nas peças metálicas ou na solda.

Mariana, 09 de novembro de 2020.


Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano


Felipe de Oliveira Santos
Responsável pela elaboração do Termo de Referência



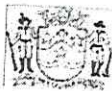


SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CODIGO)
1	GRADE FIXA DE FERRO				R\$ 136.692,50	
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	350,00	R\$ 21,75	R\$ 7.612,50	C.P.U.1
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	350,00	R\$ 309,64	R\$ 108.374,00	SER-GRA-005
1.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	700,00	R\$ 29,58	R\$ 20.706,00	PIN-ESM-005
2	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS				R\$ 125.415,00	
2.1	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	1500,00	R\$ 83,61	R\$ 125.415,00	C.P.U.2
3	ALAMBRADO				R\$ 747.988,20	
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3780,00	R\$ 12,09	R\$ 45.700,20	DEM-ALA-005
3.2	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	900,00	R\$ 591,59	R\$ 532.431,00	SEE-ALA-005
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	900,00	R\$ 129,57	R\$ 116.613,00	ED-9100
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1800,00	R\$ 29,58	R\$ 53.244,00	PIN-ESM-025
4	GUARDA-CORPO				R\$ 491.295,50	
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	250,00	R\$ 408,07	R\$ 102.017,50	C.P.U.3
4.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	R\$ 406,70	R\$ 122.010,00	C.P.U.4
4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	R\$ 702,82	R\$ 210.846,00	C.P.U.5
4.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	200,00	R\$ 282,11	R\$ 56.422,00	C.P.U.6
5	CORRIMÃO				R\$ 41.751,00	
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 11/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	300,00	R\$ 109,59	R\$ 32.877,00	SER-COR-005
5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	300,00	R\$ 29,58	R\$ 8.874,00	PIN-ESM-025
6	PORTÃO				R\$ 146.416,00	
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 11/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO	M2	160,00	R\$ 413,43	R\$ 66.148,80	SER-POR-076
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	160,00	R\$ 383,35	R\$ 61.336,00	SER-POR-070
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	640,00	R\$ 29,58	R\$ 18.931,20	PIN-ESM-025
7	CALHA E CONDUTOR				R\$ 386.224,71	
7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	800,00	R\$ 120,66	R\$ 96.528,00	PLU-CAL-030
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	400,00	R\$ 108,80	R\$ 43.520,00	PLU-CAL-060
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	600,00	R\$ 237,39	R\$ 142.434,00	PLU-CON-010
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2088,50	R\$ 29,58	R\$ 61.777,71	PIN-ESM-025
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS					
8	LIXEIRA	H	700,00	R\$ 59,95	R\$ 41.965,00	C.P.U.7
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50				R\$ 610.863,00	
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	300,00	R\$ 965,04	R\$ 289.512,00	C.P.U.8
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	300,00	R\$ 663,64	R\$ 199.092,00	C.P.U.9
9	BANCO	UNID	300,00	R\$ 407,53	R\$ 122.259,00	C.P.U.10
9.1	BANCO METÁLICO				R\$ 195.807,50	
10	PISO	UN	250,00	R\$ 783,23	R\$ 195.807,50	C.P.U.11
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO				R\$ 754.200,00	
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	800,00	R\$ 913,17	R\$ 730.536,00	C.P.U.12
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE				R\$ 23.664,00	PIN-ESM-025
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TÚMULO	UN	400,00	R\$ 108,73	R\$ 43.492,00	C.P.U.13
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	200,00	R\$ 757,74	R\$ 151.548,00	C.P.U.14



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020 - BDI: 19,85%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
12	ANDAIME					
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1250,00	R\$ 13,91	R\$ 17.387,50	AND-FAC-010
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	1250,00	R\$ 5,99	R\$ 7.487,50	97062
12.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	800,00	R\$ 18,64	R\$ 14.912,00	97064
13	COBERTURA					
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	1000,00	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00	DEM-RUF-005
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	R\$ 3,06	R\$ 10.710,00	97647
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	R\$ 20,52	R\$ 71.820,00	97655
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELhado SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	3500,00	R\$ 60,76	R\$ 212.660,00	EST-MET-035
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESSURA 0,5 MM	M2	3500,00	R\$ 87,30	R\$ 305.550,00	C.P.U.15
13.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3500,00	R\$ 61,23	R\$ 214.305,00	COB-TEL-045
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	1500,00	R\$ 122,73	R\$ 184.095,00	COB-TEL-055
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	1000,00	R\$ 42,13	R\$ 42.130,00	94231
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	3000,00	R\$ 38,24	R\$ 114.720,00	COB-CUM-015
14	DRENAGEM					
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	500,00	R\$ 1.604,79	R\$ 802.395,00	C.P.U.16
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 2.390,32	R\$ 478.064,00	C.P.U.17
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA					
15.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 116,04	R\$ 69.624,00	73467
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 75,04	R\$ 45.024,00	92138
15.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 151,89	R\$ 91.134,00	91634
TOTAL					R\$ 6.519.351,41	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

IRVICO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
MUNICÍPIO DE MARIANA - MG
VÍCIA: SETOP_Leite 07/2020, SINAPI 09/2020

DESCRIÇÃO	VALOR	%	PRAZO - 12 MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
GRADE FIXA DE FERRO	R\$ 136.692,50	2,11%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS	R\$ 125.415,00	1,94%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ALAMBRADO	R\$ 747.988,20	11,54%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
GUARDA-CORPO	R\$ 491.295,50	7,59%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
CORRIMÃO	R\$ 41.751,00	0,64%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
PORTÃO	R\$ 146.416,00	2,26%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
CALHA E CONDUTOR	R\$ 386.224,71	5,96%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
LIXEIRA	R\$ 610.863,00	9,43%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
BANCO	R\$ 195.807,50	3,02%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
PISO	R\$ 754.200,00	11,64%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ESTRUTURAS DE SUPORTE	R\$ 195.040,00	3,01%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ANDAIME	R\$ 39.787,00	0,61%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
COBERTURA	R\$ 1.161.630,00	17,92%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
DRENAGEM	R\$ 1.242.107,00	19,17%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TRANSPORTE E LOGÍSTICA	R\$ 205.782,00	3,18%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TOTAL	R\$ 6.480.999,41	100,00%	R\$ 540.083,28	R\$ 540.083,28	R\$ 540.083,28	R\$ 540.083,28	R\$ 540.083,28	R\$ 540.083,28

DESCRIÇÃO	VALOR	%	PRAZO - 12 MESES					
			7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
GRADE FIXA DE FERRO	R\$ 136.692,50	2,11%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS	R\$ 125.415,00	1,94%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ALAMBRADO	R\$ 747.988,20	11,54%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
GUARDA-CORPO	R\$ 491.295,50	7,59%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
CORRIMÃO	R\$ 41.751,00	0,64%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
PORTÃO	R\$ 146.416,00	2,26%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
CALHA E CONDUTOR	R\$ 386.224,71	5,96%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
LIXEIRA	R\$ 610.863,00	9,43%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
BANCO	R\$ 195.807,50	3,02%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
PISO	R\$ 754.200,00	11,64%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ESTRUTURAS DE SUPORTE	R\$ 195.040,00	3,01%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ANDAIME	R\$ 39.787,00	0,61%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
COBERTURA	R\$ 1.161.630,00	17,92%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
DRENAGEM	R\$ 1.242.107,00	19,17%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TRANSPORTE E LOGÍSTICA	R\$ 205.782,00	3,18%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TOTAL	R\$ 6.480.999,41	100,00%	R\$ 540.083,28	R\$ 540.083,28	R\$ 540.083,28	R\$ 540.083,28	R\$ 540.083,28	R\$ 540.083,28



MG



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA: AUMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA
MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	GRADE FIXA DE FERRO			
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	350,00	1*350
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	350,00	1*350
1.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	700,00	(1*350)*2
2	MANUTENÇÃO E CONSRTO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	1500,00	1*1500
3	ALAMBRADO			
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3780,00	(3,2*900)+(1*900)
3.2	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	900,00	1*900
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	900,00	1*900
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1800,00	(1*900)*2
4	GUARDA-CORPO			
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	250,00	1*250
4.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	1*300
4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	1*300
4.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	200,00	1*200
5	CORRIMÃO			
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	300,00	1*300
5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	300,00	1*300
6	PORTÃO			
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM TELA FIO 12#12" E CADEADO	M2	160,00	1*160
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	160,00	1*160
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	640,00	(1*160)*2*2
7	CALHA E CONDUTOR			



7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0,75 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	800,00	1*800
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	400,00	1*400
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	600,00	1*600
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2088,50	((800+400+700)*1)+((2*3,1416*0,05)*600)
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS	H	700,00	1*700
8	LIXEIRA			
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	300,00	1*300
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	300,00	1*300
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	300,00	1*300
9	BANCO			
9.1	BANCO METÁLICO	UN	250,00	1*250
10	PISO			
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO			
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	800,00	1*800
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE			
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TUMULO	UN	400,00	1*400
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	200,00	1*200
12	ANDAIME			
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1250,00	1*1250
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	1250,00	1*1250
12.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	800,00	1*800
13	COBERTURA			
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	1000,00	1*1000
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	1*3500
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	1*3500
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	3500,00	1*3500
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESURA 0,5 MM	M2	3500,00	1*3500
13.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3500,00	1*3500
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	1500,00	1*1500
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	1000,00	1*1000
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	3000,00	1*3000



14	DRENAGEM				
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	500,00	1*500	
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	200,00	1*200	
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA				
15.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,66 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCEIRA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	600,00	1*600	
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	600,00	1*600	
15.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	600,00	1*600	



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA A MANUTENÇÃO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste_07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%

DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (CPU1)			R\$ 21,75		
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	R\$ 24,94	R\$ 9,09	88309
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	R\$ 17,69	R\$ 12,66	88316
MANUTENÇÃO E CONSRTO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA (CPU2)			R\$ 83,61		
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,81	R\$ 24,81	88315
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60	R\$ 58,80	88251
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO (CPU3)			R\$ 408,07		
TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	6,10	R\$ 27,15	R\$ 165,62	00040626
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,70	R\$ 30,39	R\$ 21,27	92716
ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,385	R\$ 37,87	R\$ 14,58	00010998
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 24,81	R\$ 74,43	88315
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60	R\$ 58,80	88251
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,94	R\$ 24,94	88309
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,69	R\$ 17,69	88316
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58	PIN-ESM-025
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO (CPU4)			R\$ 406,70		
TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,24	R\$ 57,34	R\$ 128,44	00007696
TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	0,80	R\$ 44,76	R\$ 35,81	00043127
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,70	R\$ 30,39	R\$ 21,27	92716
ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,385	R\$ 37,87	R\$ 14,58	00010998





SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA A DIMINUIÇÃO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%

DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 24,81	R\$ 74,43	88315
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60	R\$ 58,80	88251
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,94	R\$ 24,94	88309
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,69	R\$ 17,69	88316
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58	PIN-ESM-025
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO (CPU5)			R\$ 702,82		
TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2. 1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	2,15	R\$ 71,15	R\$ 152,97	00007701
TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	5,82	R\$ 18,29	R\$ 106,45	00007700
ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	0,47	R\$ 6,86	R\$ 3,21	00043056
CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	3,60	R\$ 8,34	R\$ 30,01	00001334
PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	4,00	R\$ 8,11	R\$ 32,44	00011963
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,60	R\$ 30,39	R\$ 48,62	92716
ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	R\$ 37,87	R\$ 33,70	00010998
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$ 24,81	R\$ 124,05	88315
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$ 19,60	R\$ 98,00	88251
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,94	R\$ 24,94	88309
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,69	R\$ 17,69	88316
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58	PIN-ESM-025
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO (CPU6)			R\$ 282,11		
TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,42	R\$ 57,34	R\$ 138,76	00007696
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 30,39	R\$ 15,20	92716
ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	R\$ 37,87	R\$ 9,47	00010998
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,81	R\$ 37,22	88315
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 24,94	R\$ 12,47	88309





SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA A) DIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNIC.) DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%

DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 17,69	R\$ 8,85	88316
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58	PIN-ESM-025
MANUTENÇÃO DE CALHAS (CPU7)			R\$ 59,95		
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35	R\$ 24,81	R\$ 33,49	88315
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35	R\$ 19,60	R\$ 26,46	88251
LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50 (CPU8)			R\$ 965,04		
CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	10,40	R\$ 9,29	R\$ 96,62	00000567
BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 3/8" (L X E), 3,79 KG/M	M	4,50	R\$ 26,70	R\$ 120,15	00000547
ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,96	R\$ 6,86	R\$ 13,48	00043056
TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,90	R\$ 57,34	R\$ 166,29	00007696
CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	8,25	R\$ 29,52	R\$ 243,54	00043105
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,60	R\$ 30,39	R\$ 48,62	92716
ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	R\$ 37,87	R\$ 33,70	00010998
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 24,81	R\$ 49,62	88315
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 19,60	R\$ 39,20	88251
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	5,20	R\$ 29,58	R\$ 153,82	PIN-ESM-025
LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50 (CPU9)			R\$ 663,64		
CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	8,40	R\$ 9,29	R\$ 78,04	00000567
BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 3/8" (L X E), 3,79KG/M	M	2,20	R\$ 26,70	R\$ 58,74	00000547
ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	0,98	R\$ 6,86	R\$ 6,74	00043056
TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	1,45	R\$ 57,34	R\$ 83,14	00007696
CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	6,10	R\$ 29,52	R\$ 180,07	00043105
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,60	R\$ 30,39	R\$ 48,62	92716
ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	R\$ 37,87	R\$ 33,70	00010998
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,81	R\$ 37,22	88315
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	3,65	R\$ 29,58	R\$ 107,97	PIN-ESM-025
LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA (CPU10)			R\$ 407,53		





SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA A MANUTENÇÃO E DIMINUIÇÃO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste_07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%

DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,10	R\$ 57,34	R\$ 120,41	00007696
TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	M	0,37	R\$ 39,77	R\$ 14,71	00007697
CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	3,50	R\$ 29,52	R\$ 103,32	00043105
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,40	R\$ 30,39	R\$ 42,55	92716
ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,77	R\$ 37,87	R\$ 29,16	00010998
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,81	R\$ 37,22	88315
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,04	R\$ 29,58	R\$ 30,76	PIN-ESM-025
BANCO METÁLICO (CPU11)			R\$ 783,23		
TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	1,40	R\$ 71,15	R\$ 99,61	00007701
CHAPA DE AÇO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	M	5,70	R\$ 17,82	R\$ 101,57	00000559
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	KG	49,85	R\$ 7,37	R\$ 367,39	00040425
ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	CHP	1,40	R\$ 30,39	R\$ 42,55	92716
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	KG	0,77	R\$ 37,87	R\$ 29,16	00010998
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,81	R\$ 24,81	88315
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
PISO EM CHAPA DE AÇO (CPU12)	M2	3,00	R\$ 29,58	R\$ 88,74	PIN-ESM-025
CHAPA DE AÇO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4" (6,30 MM) 54,53 KG/M2			R\$ 913,17		
CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 2" X 3/8" (L X E), 6,9 KG/M	KG	54,53	R\$ 8,45	R\$ 460,78	00001337
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	M	6,60	R\$ 56,22	R\$ 371,05	00000568
ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	CHP	1,00	R\$ 30,39	R\$ 30,39	92716
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	KG	0,50	R\$ 37,87	R\$ 18,94	00010998
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 24,81	R\$ 12,41	88315
SUPORTE METÁLICO PARA TÚMULO (CPU13)	H	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60	88251
PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	KG	1,15	R\$ 108,73		
CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	0,44	R\$ 7,31	R\$ 8,41	00040535
			R\$ 9,29	R\$ 4,09	00000567

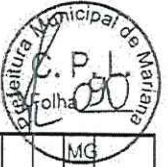




SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA AT. IMPLANTAMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%

DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	1,20	R\$ 27,15	R\$ 32,58	00040626
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 30,39	R\$ 15,20	92716
ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,20	R\$ 37,87	R\$ 7,57	00010998
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 24,81	R\$ 12,41	88315
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60	88251
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,30	R\$ 29,58	R\$ 8,87	PIN-ESM-025
SUORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO (CPU14)			R\$ 757,74		
CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	2,40	R\$ 9,29	R\$ 22,30	00000567
TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 4", E = 4,50* MM, PESO 12,10* KG/M (NBR 5580)	M	1,94	R\$ 131,88	R\$ 255,85	00007693
CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	49,79	R\$ 7,33	R\$ 364,96	00001330
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 30,39	R\$ 15,20	92716
ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	R\$ 37,87	R\$ 9,47	00010998
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,81	R\$ 24,81	88315
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60	88251
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,54	R\$ 29,58	R\$ 45,55	PIN-ESM-025
SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESSURA 0,5 MM (CPU15)			R\$ 87,30		
CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	KG	4,00	R\$ 10,19	R\$ 40,76	00011051
PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	10,00	R\$ 0,16	R\$ 1,60	00004377
TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 27,25	R\$ 27,25	88323
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,69	R\$ 17,69	88316
BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO (CPU16)			R\$ 1.604,79		
CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO EM F°	UN	1,00	R\$ 412,28	R\$ 412,28	MATED-12823
CONJUNTO QUADRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO P = 199 KG PARA BOCA DE LOBO	UN	1,00	R\$ 1.192,51	R\$ 1.192,51	MATED-12826
INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO (CPU17)			R\$ 2.390,32		
PERFIL "W" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	kg	190,40	R\$ 8,45	R\$ 1.606,88	00043082
BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 1" (L X E), 10,12 KG/M	M	4,05	R\$ 69,67	R\$ 282,16	00000551
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,00	R\$ 30,39	R\$ 30,39	92716





SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste_07/2020, SINAPI 09/2020

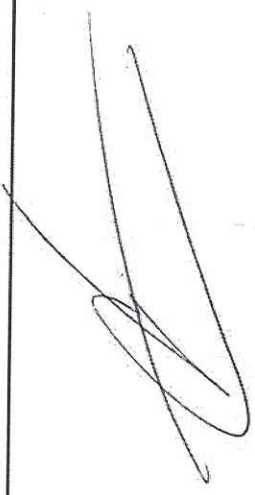
BDI: 19,85%

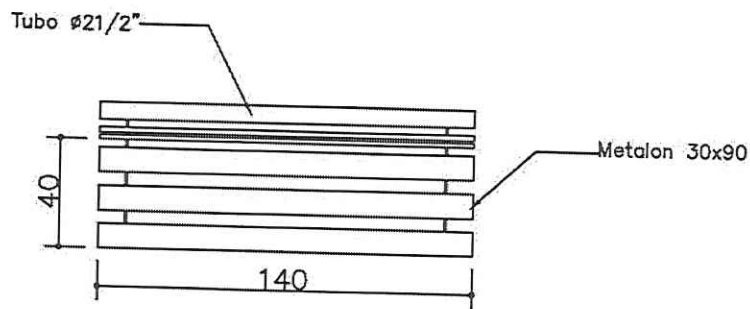
DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	3,00	R\$ 37,87	R\$ 113,61	00010998
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 24,81	R\$ 198,48	88315
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 19,60	R\$ 156,80	88251



COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO

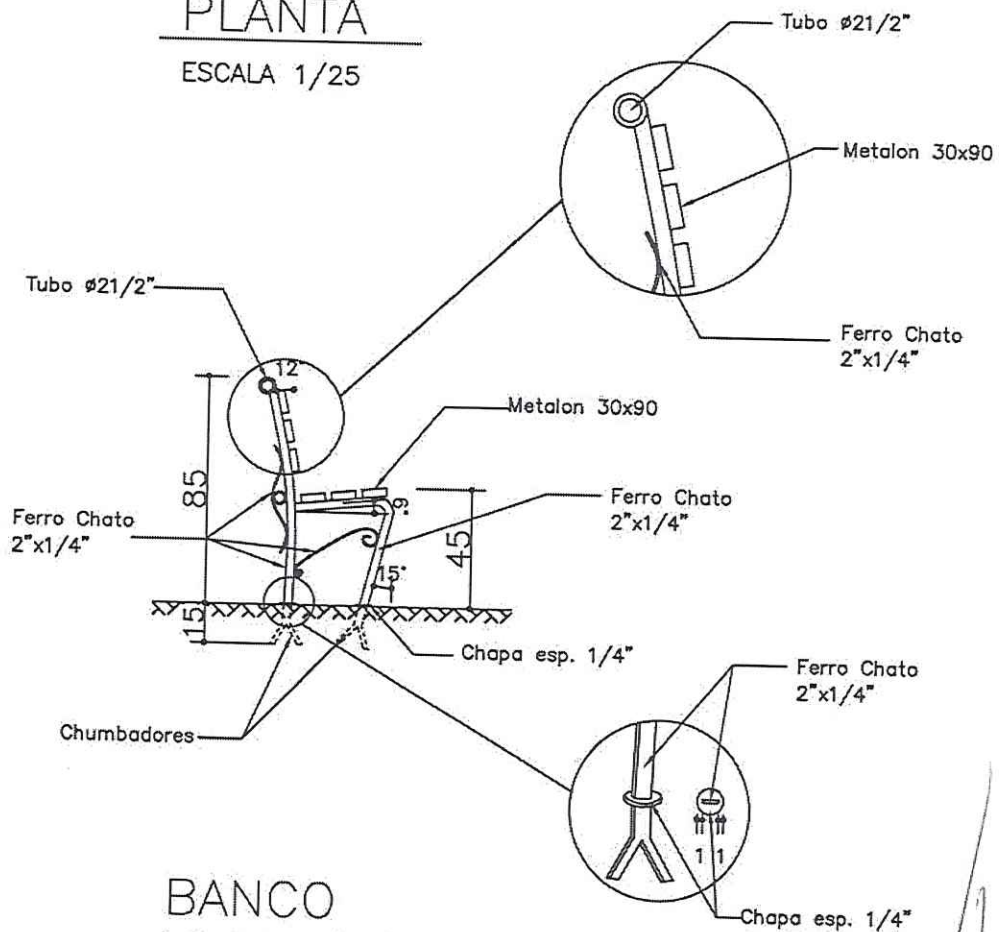
Composição do BDI segurida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI adotada	BDI Proposto Serviços (Construção de Edifícios):	19,85%	
Garantia (G)	De 0,80 até 1,00%	Garantia	Obs.: I) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU. $\text{BDI (Acórdão)} = \frac{((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)) - 1}{1 - (I)}$ II) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013.		
Seguros (S)	De 0,80 até 1,00%	Seguros			0,80%
Risco (R)	De 0,97 até 1,27%	Risco			0,97%
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59 até 1,39%	Despesas Financeiras			0,59%
Administração Central (AC)	De 3,00 até 5,50%	Administração Central			3,00%
Lucro (L)	De 6,16 até 8,96%	Lucro			6,16%
Taxa de Impostos (I)	ISS (LEI 74) = 3,00%	Taxa de Impostos			6,65%
	PIS = 0,65%				
	COFINS = 3,00%				
	INSS = 0,00%				
Obs. INSS: conforme Acórdão nº 2622/13 e Lei nº 13.161 de 31/08/15.					
Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a:		100,00%	do valor deste tipo de obra e sobre esta base, incide ISS com alíquota de	3,00%	



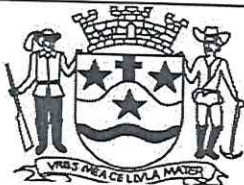
BANCO PLANTA

ESCALA 1/25



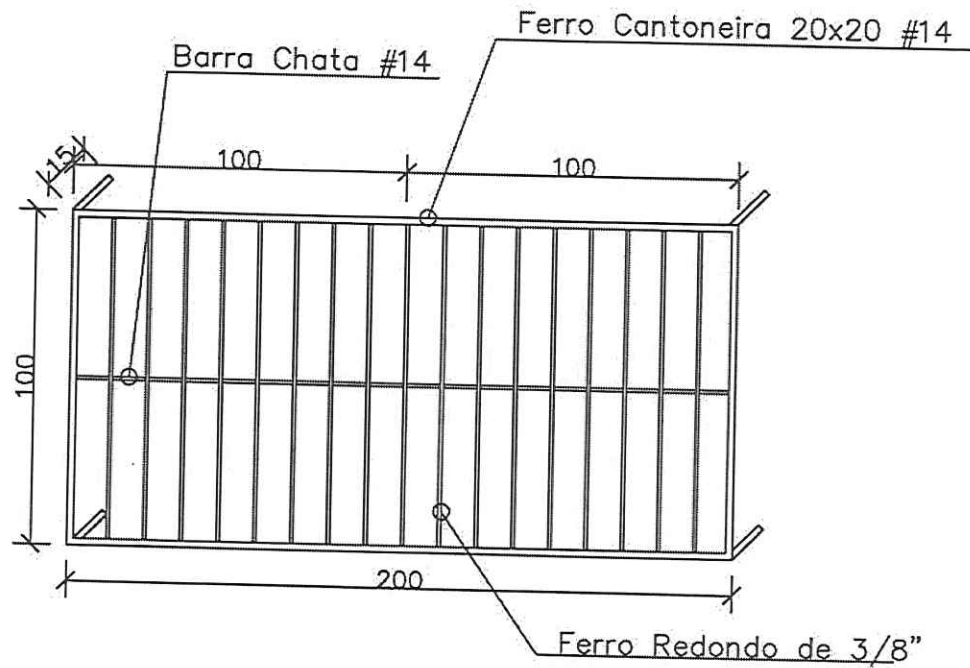
BANCO VISTA LATERAL

ESCALA 1/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretário de Obras:		Título:	
Fábio Fernandes Vieira		Banco para Praça	
Desenho de:		Local:	
Secretaria de Engenharia e Arquitetura		Praça e Vista	
Escala:		Indicadas	
Data:		30.11.2017	
Desenho:		Luciene	

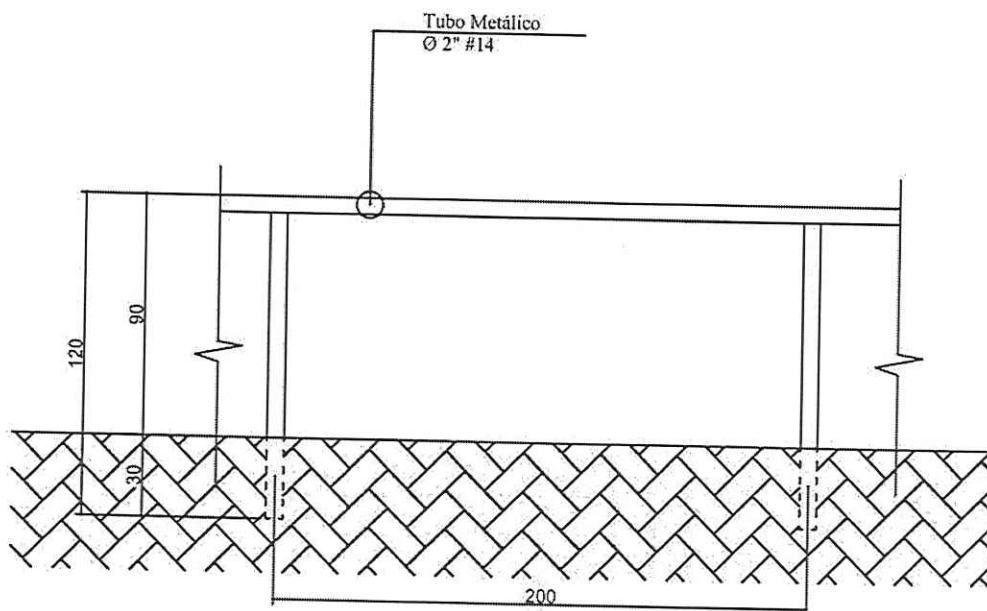


GRADE JANELA
ESCALA _____ 1/10

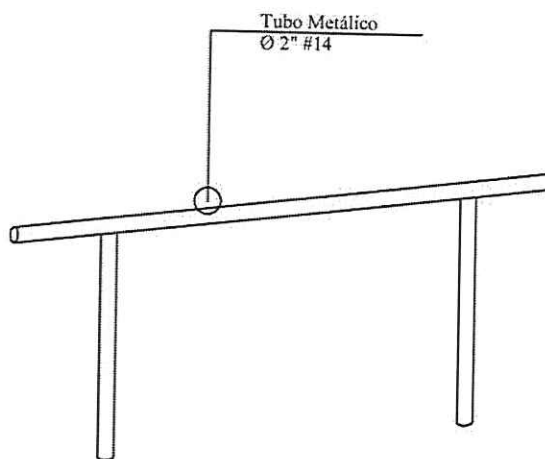


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretário de Obras:		Título:		Escala:	
Fábio Fernandes Vieira		Grade Padrão		Indicada	
Desenho de:		Local:		Data:	
Secretaria de Engenharia e Arquitetura		Mariana		30.11.2017	
				Folha:	
				1/10	



VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25

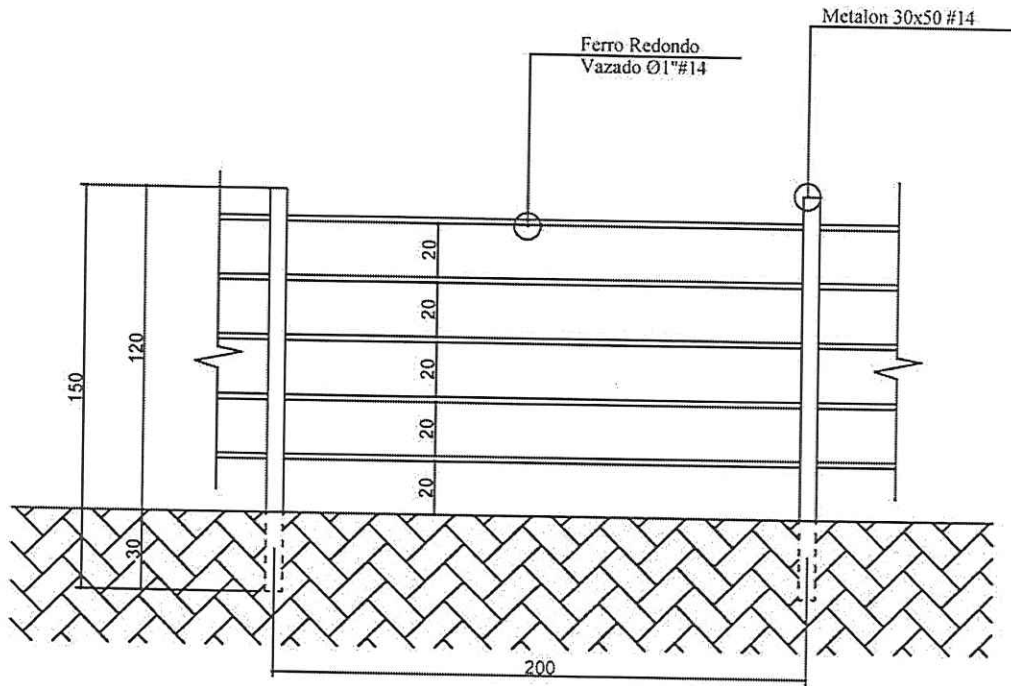


PERSPECTIVA
SEM ESCALA

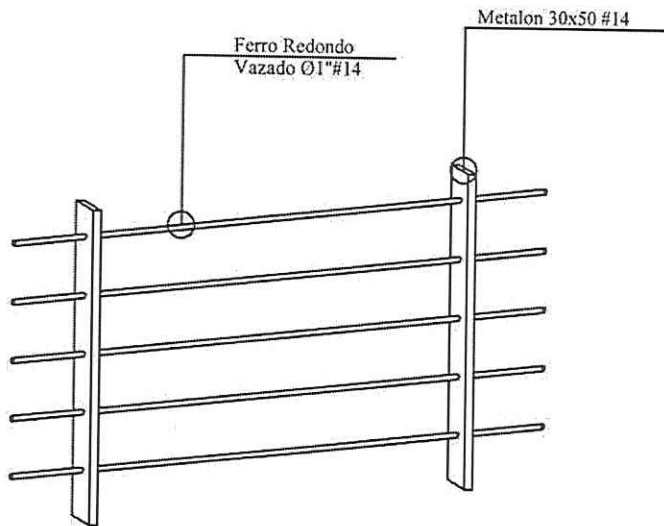


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretário de Obras:	Título:	Escala:
Fábio Fernandes Vieira	Guarda-Corpo - Balizador	Indicada
Desenho de:	Cidade:	Data:
Secretaria de Engenharia e Arquitetura	Mariana, MG	30.11.2017
		Folha:
		1/1



VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25

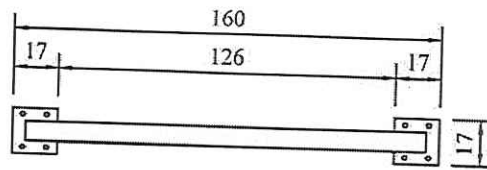


PERSPECTIVA
SEM ESCALA



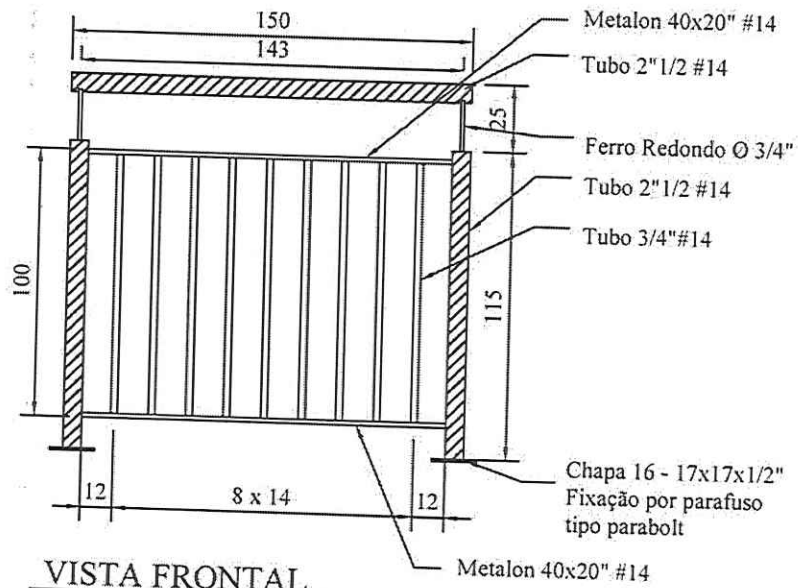
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretário de Obras:		Título:		Escala:
Fábio Fernandes Vieira		Guarda-Corpo Modelo 1		Indicada
Desenho de:		Local:		Data:
Secretaria de Engenharia e Arquitetura				30.11.2017
				Folha:
				Única



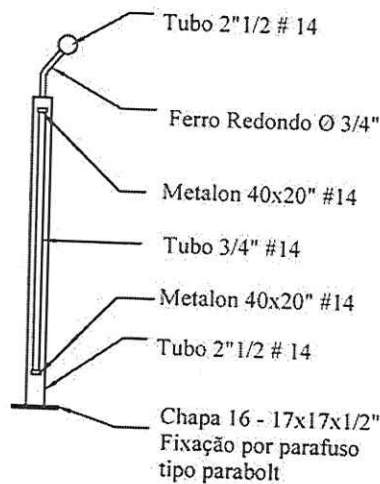
PLANTA

ESCALA 1/20



VISTA FRONTAL

ESCALA 1/20



VISTA LATERAL

ESCALA 1/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

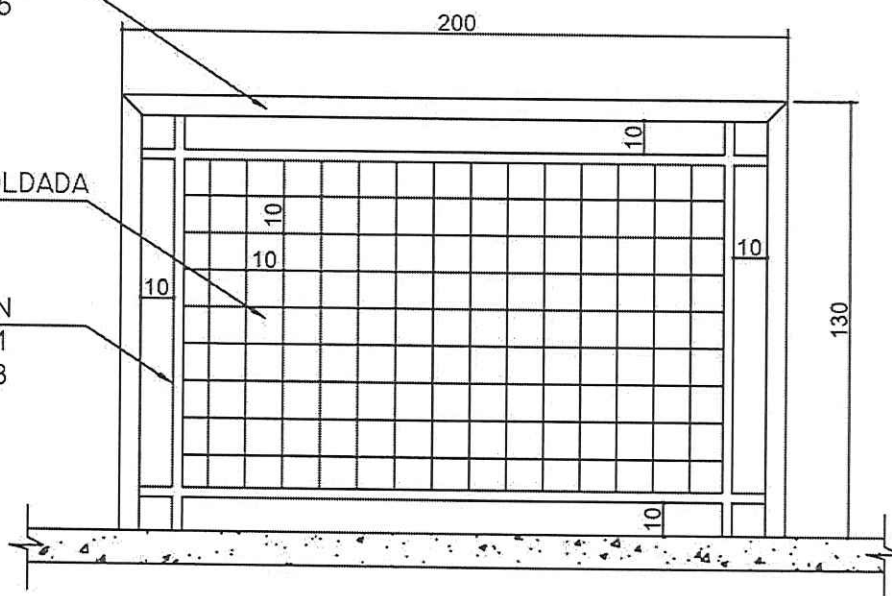
Secretário de Obras:		Escala:	
Fábio Fernandes Vieira		Indicada	
Título:		Data:	
Guarda-Corpo com proteção alta		30.11.2017	
Local:		Folha:	
Secretaria de Engenharia e Arquitetura		1/1	



TUBO Ø2"
CHAPA 16

TELA SOLDADA
Ø 1/4"

METALON
20X30MM
CHAPA 18



VISTA FRONTAL

ESCALA 1/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Escala:
Indicada

Secretário de Obras:

Fábio Fernandes Vieira

Título:

Guarda-Corpo Modelo 2

Data:

30.11.2017

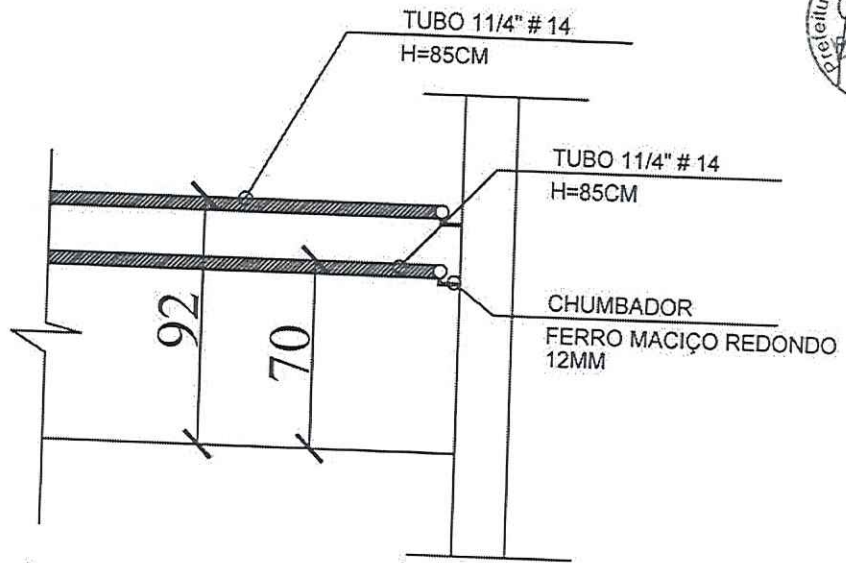
Desenho de:

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Local:

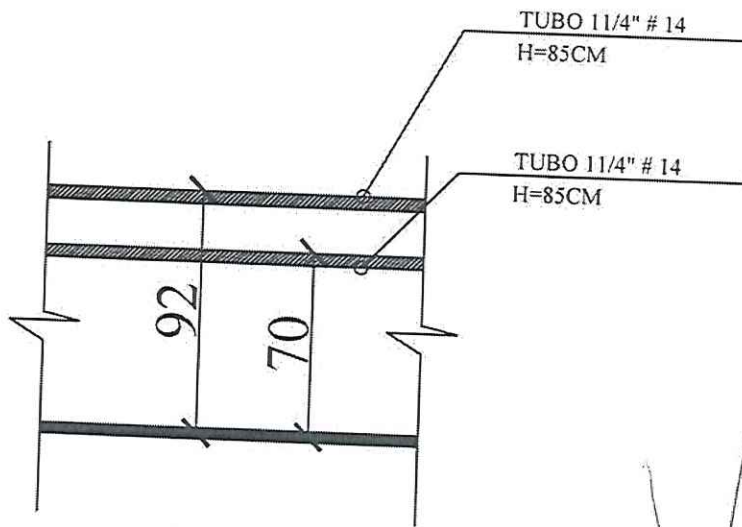
Folha:

1/1



DETALHE 01

ESCALA $\frac{1}{20}$



DETALHE 02

ESCALA $\frac{1}{20}$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretário de Obras:

Fábio Fernandes Vieira

Desenho de:

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Título:

Corrimão - Padrão

Local:

Escala:

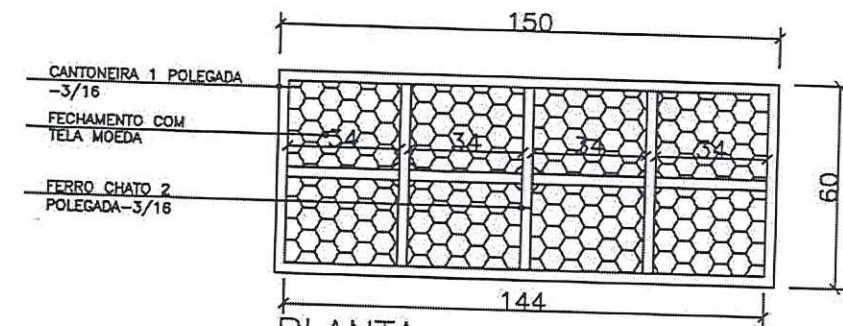
Indicada

Data:

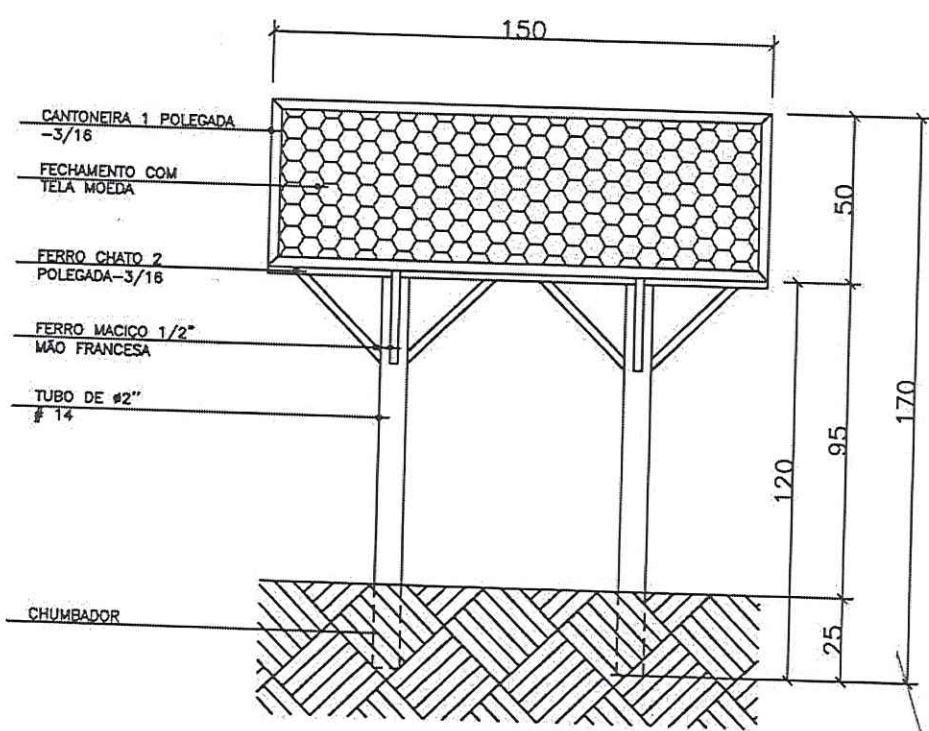
30.11.2017

Folha:

LIXEIRA DE RUA 150x60/50



PLANTA
ESCALA 1 : 20



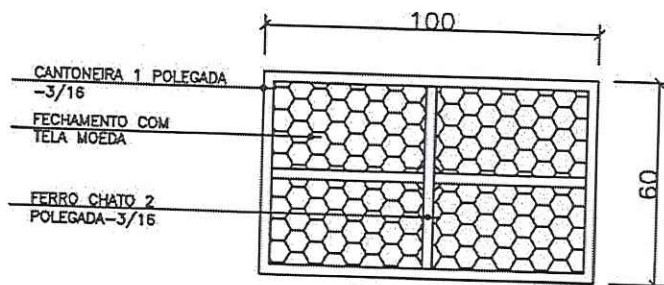
VISTA
ESCALA 1 : 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA		Escola: Indicadas
Secretário de Obras: Fábio Fernandes Vieira	Título: Lixeira de Rua Modelo 1	Data: 30.11.2017
Desenho de: Secretaria de Engenharia e Arquitetura	Local: Planta e Vista	Desenho:

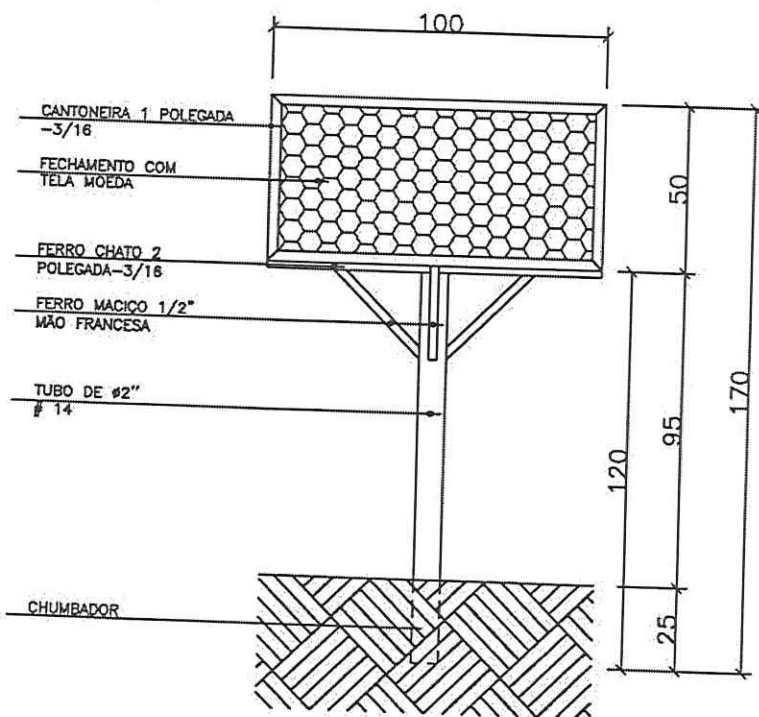


LIXEIRA DE RUA 100x60/50.



PLANTA

ESCALA 1 : 20



VISTA

ESCALA 1 : 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretário de Obras:

Fábio Fernandes Vieira

Desenho de:

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Título:

Lixeira de Rua Modelo 2

Local:

Planta e Vista

Escala:

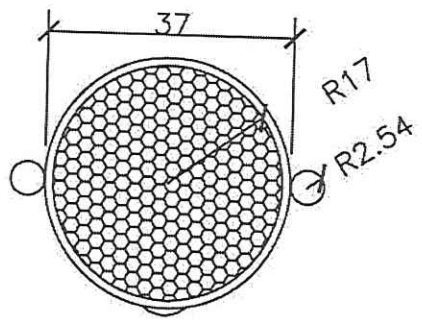
Indicadas

Data:

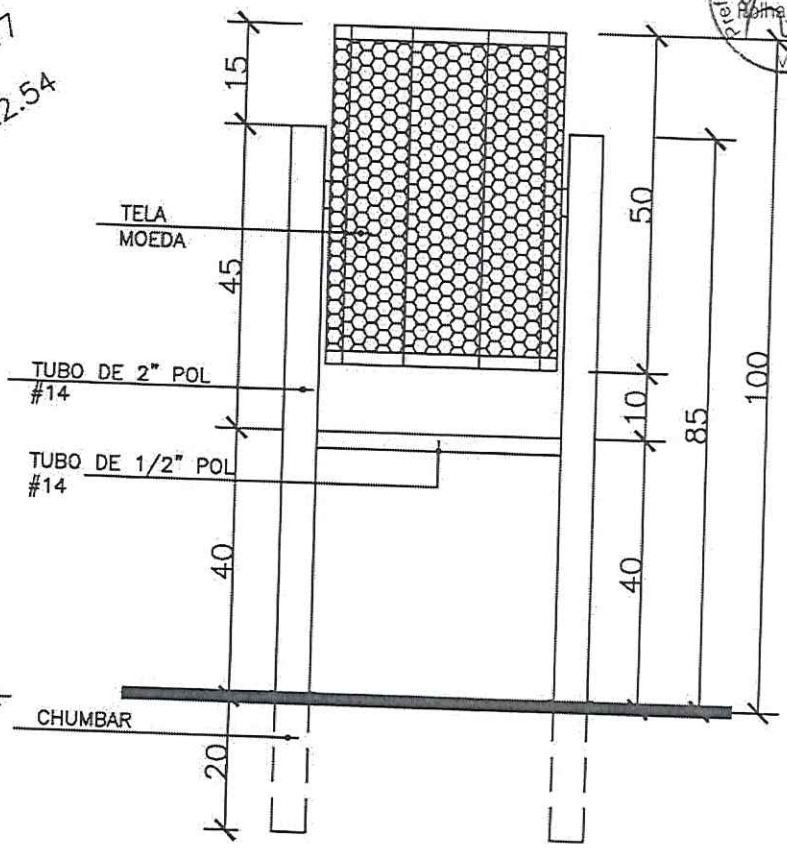
30.11.2017

Desenho:

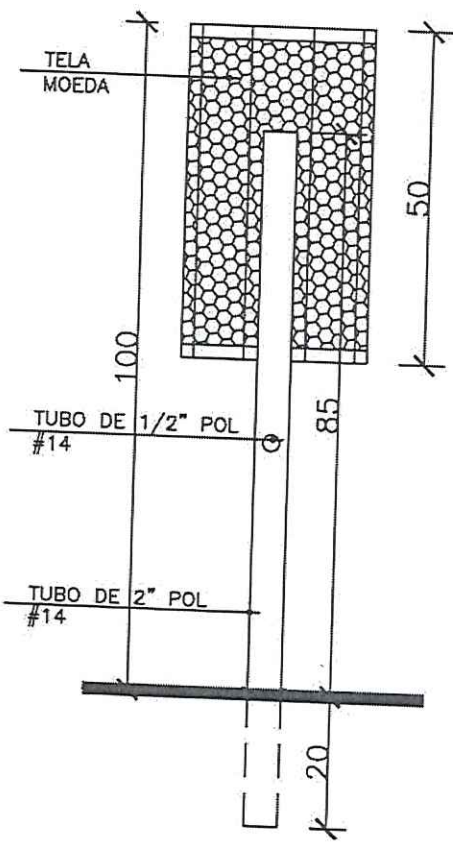
Luisiano



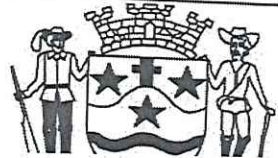
PLANTA
ESCALA 1 : 10



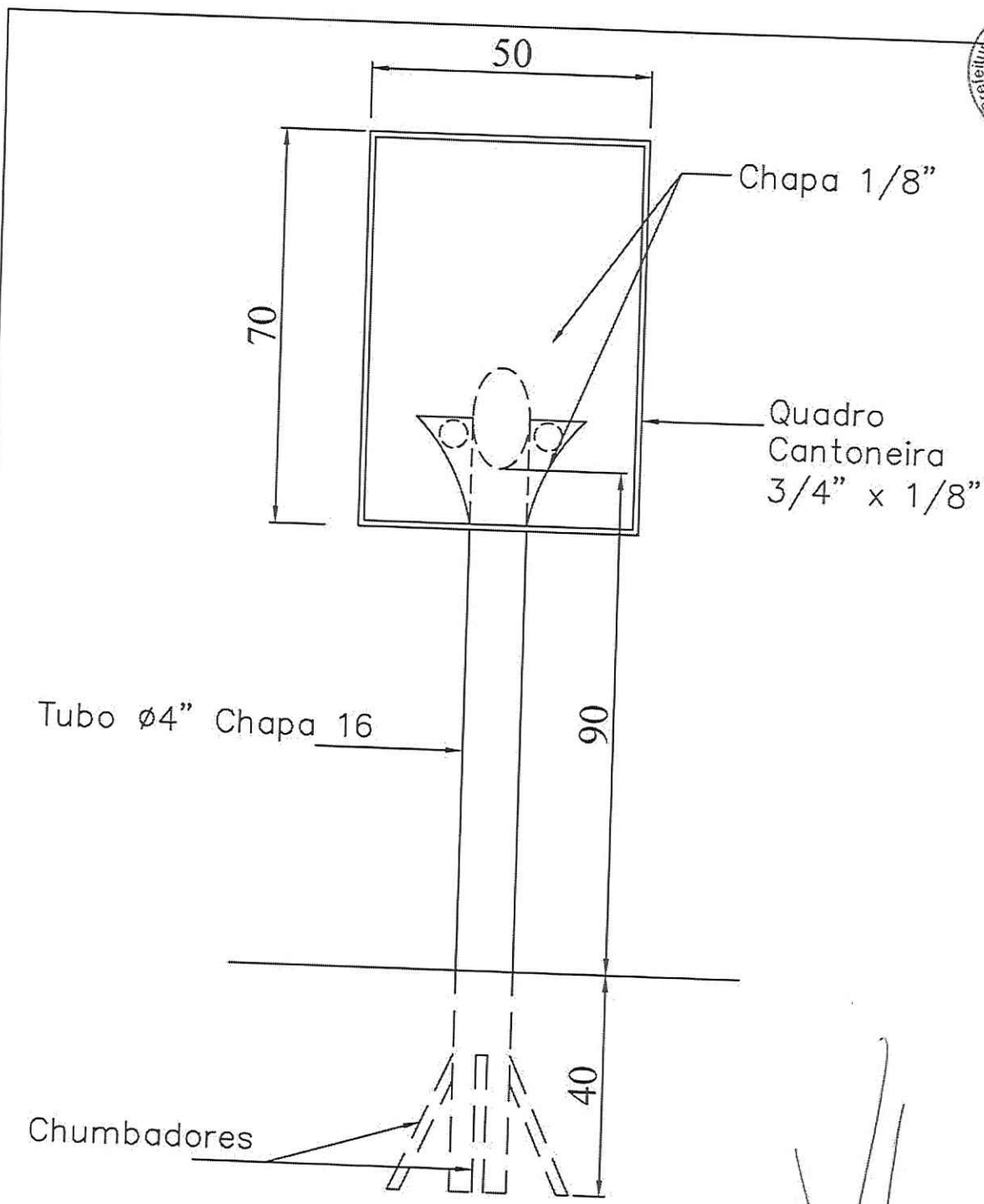
VISTA FRONTAL
ESCALA 1 : 10



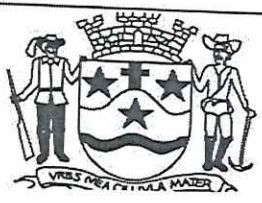
VISTA LATERAL
ESCALA 1 : 10



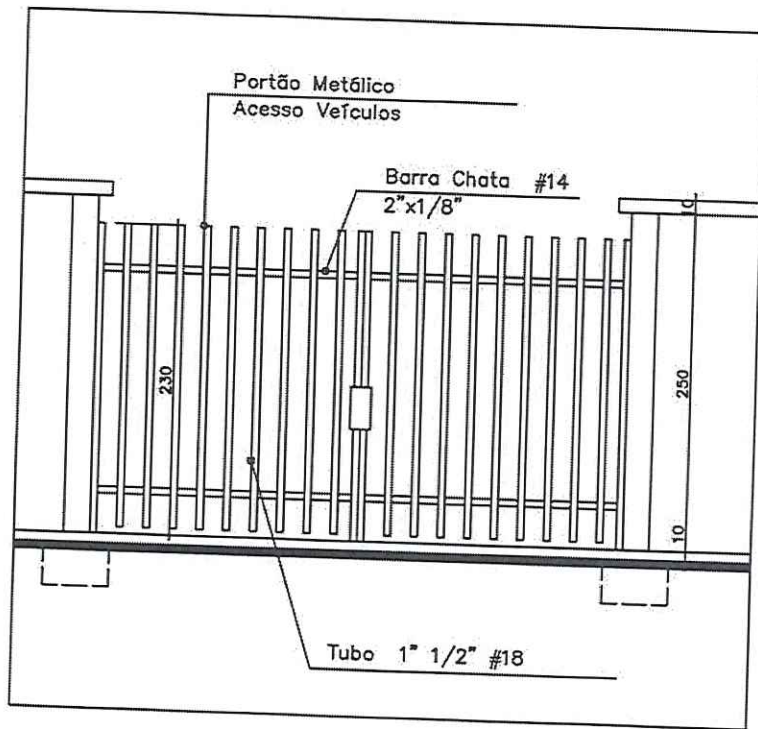
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA		Escala: Indicadas
Secretário de Obras: Fabio Fernandes Vieira	Título: Lixeira para Praças	Data: 30.11.2017



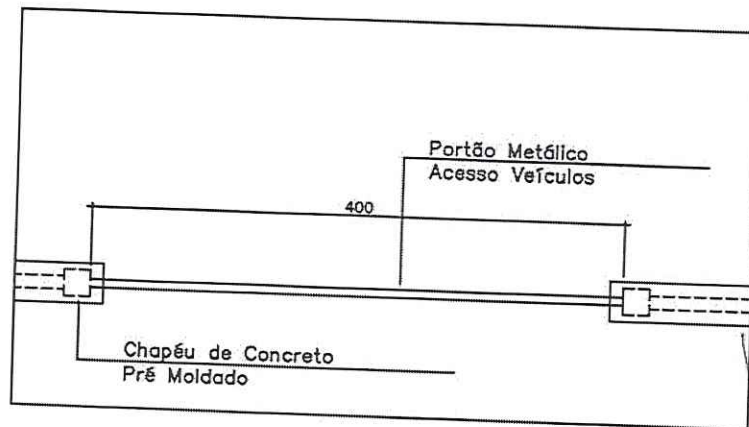
Vista Placa
Escala 1:10



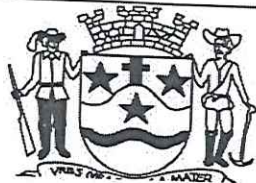
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA		Escala: 1/10
Secretário de Obras: Fábio Fernandes Vieira	Título: Suporte Placa Inauguração	Data: 30.11.2017
Desenho de: Secretário de Espectáculos	Local:	Folha:



ELEVAÇÃO
PORTÃO VEÍCULO
ESCALA _____ 1/100



PLANTA
PORTÃO VEÍCULO
ESCALA _____ 1/100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretário de Obras:
Fabio Fernandes Vieira

Título:
Portão Veículo

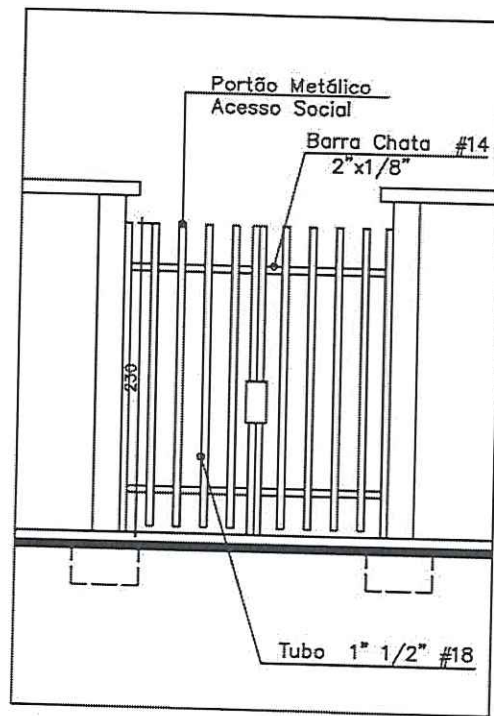
Desenho de:
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Local:

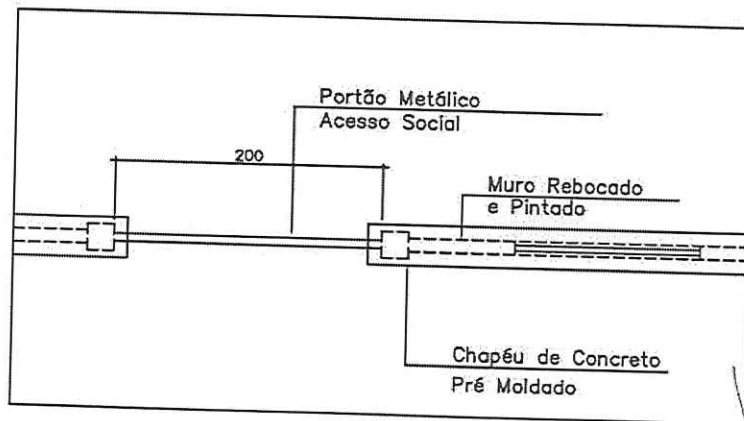
Escala:
Indicada

Data:
30.11.2017

Folha:



ELEVAÇÃO
 PORTÃO PEDESTRES
 ESCALA _____ 1/100



PLANTA
 PORTÃO PEDESTRES
 ESCALA _____ 1/100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretário de Obras: Fabio Fernandes Vieira		Título: Portão Pedestre	Escala: Indicada
Desenho de: Secretaria de Engenharia e Arquitetura		Local:	Data: 30.11.2017
			Folha: Unica

12/11/2020

ART 6415794 - Obra/Serviço



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14202000000006415794



Situação da ART em 12/11/2020: Cadastrada

1. Responsável Técnico

FABIO FERNANDES VIEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada:

RNP: **1408519216**

Registro: **MG-36398/D**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

Logradouro: **PRAÇA JK**

Complemento: **SEM NÚMERO**

Cidade: **MARIANA**

Contrato:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Ação Institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

celebrado em **05/06/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**

Número:

CEP: **35420-000**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS**

Complemento: **SEM NÚMERO**

Cidade: **MARIANA**

Data de Início: **19/10/2020**

Valor da Obra: **R\$ 6.519.351,41**

Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **MG**

Previsão de término: **03/11/2020**

Número:

CEP: **35420-000**

Data de Conclusão:

CNPJ: **18.295.303/0001-44**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO ORÇAMENTO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) ESTRUTURAS METALICAS

Quantidade Unidade

0,01 un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E GESTÃO URBANA



PARECER DO CONTROLE INTERNO

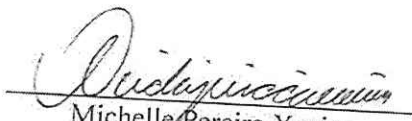
Procedimento: PRC 197/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG.


Em reanálise ao citado processo, observou-se que foram atendidas as solicitações realizadas pela Controladoria, realizadas por meio do parecer do dia 03 de novembro de 2020. Destaca-se que foi anexada ao processo a Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referente à planilha orçamentária. Além disso, foram atualizados os preços.

Nestes termos, a Controladoria opina pela continuidade do presente processo, com vistas ao ordenador de despesa.

É o parecer, salvo melhor juízo.


Michelle Pereira Xavier
Supervisora de Controle Interno

Mariana, 13 de novembro de 2020


Rodrigo Gomes Ferreira
Controlador Interno

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone/Fax: 3135579020 / 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Solicitação Nr.: 718/2020

Data: 17/11/2020

Nr. por Centro de Custo: 77

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 4 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
Unidade: 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
Nome do Solicitante: FABIO FERNANDES VIEIRA
Local de Entrega: DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO -
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE
SERVICOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB

Código da Dotação :

Identificação:



Objetos:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	SV	SERVICO DE SERRALHERIA II (224-1-33994)	6.519.351,4100	6.519.351,41
Preço Total:					6.519.351,41

Mariana, 17 de Novembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO



Exmo. Sr. Secretário,

Ocorrendo a necessidade de reabertura de processo para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB, Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações. Sendo assim, sugerimos o uso da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS** para o caso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:


05.01.08.244.0023.2.521 33.90.39 1100 - Ficha 050
05.01.08.244.0023.2.521 33.90.39 1108 - Ficha 771
05.01.15.452.0002.2.044 33.90.39 1108 - Ficha 091
05.01.15.451.0002.2.166 33.90.39 1108 - Ficha 082
05.01.15.451.0002.2.166 33.90.39 1100 - Ficha 802
05.01.15.451.0002.1.177 33.90.39 1100 - Ficha 851
05.01.15.451.0002.1.177 33.90.39 1108 - Ficha 906

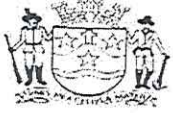
Valor Global Estimado: R\$ 6.519.351,41 (SEIS MILHÕES QUINHENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Mariana, 17 de novembro de 2020

VITOR NUNES PANSIERE
Coordenador Geral de Compras

De acordo:


Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Termo de Reabertura/autuação

Ao 17º dia do mês de Novembro do Ano de 2020, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço a reabertura dos Autos do **PRC 197/2020**. Os autos do presente processo são autuados com 11 folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.


VITOR NUNES PANSIERE
Coordenador Geral de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 031, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio"

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitação, encarregada de processar os certames licitatórios na modalidade PREGÃO, pelo período de 01 (um) ano, os seguintes membros:

I - Como Pregoeiros:

- Marcelle Roberto Soares - **Pregoeira Titular;**
- Dayanne Mara Alves Silva Reis - **Equipe de Apoio;**
- Erika Alves Quirino dos Santos - **Equipe de Apoio;**
- Gislaíne Fernanda da Silva - **Equipe de Apoio e Pregoeira Substituta;**
- Gustavo Grijo dos Santos Augusto - **Equipe de Apoio e Pregoeiro Substituto;**

II - Como Suplentes:

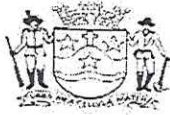
- Elizandra da Silva Pinheiro Pereira - **Equipe de Apoio;**
- Marcus Vinicius de Almeida Guimarães - **Equipe de Apoio;**
- Michelle de Pádua Aneli da Silva - **Equipe de Apoio e Pregoeira Suplente.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 010, de 29 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DATA : 24/11/2020

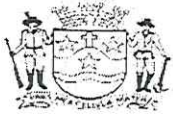
ENCAMINHAMENTO

Sr. Procurador Geral do Município, encaminho-lhe minuta do Edital do PREGÃO Nº PRG 069/2020- PRESENCIAL para a devida análise, parecer jurídico e posterior PUBLICAÇÃO do resumo do Edital.

Atenciosamente,


GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

PREGÃO 069/2020

REGISTRO DE PREÇO 061 /2020
PRC 197/2020



TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.

A Prefeitura Municipal de Mariana, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA, mediante Pregoeira, nomeada pela Portaria 031/2020, em exercício, Sr. GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUTO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na Sala de Reuniões da CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, à Praça JK, S/N, Centro, nesta cidade, na data e horário indicados, licitação na modalidade de PREGÃO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme descrito no preâmbulo deste Edital e seus Anexos.

O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal 2920/02, LEI 147/2014, Decreto Municipal 6644/13, Decreto Municipal 9.818/2019 e pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A abertura da sessão será às 08h45 min, do dia 11 de dezembro de 2020, no endereço: à Praça JK, S/N, Centro, quando serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, relativos à licitação, e credenciados dos representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e locais aqui mencionados.

1- DO OBJETO

O presente Pregão tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB, conforme Especificação do Material, Anexo I deste Edital.

2- PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.

2.1. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I - Planilha de Serviços

Anexo II - Modelo de Carta Proposta

Anexo III - Minuta de Contrato

Anexo IV - Modelos de Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores.

Anexo V - Modelo de declaração de micro ou pequena empresa

Anexo VI - Declaração de Cota Mínima de Menores Aprendizizes

Anexo VII - Declaração de Inexistência de Servidor Público

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.1.2. A presente licitação se divide em três fases distintas que ocorrerão em sequência, cabendo aos licitantes apresentarem os documentos relativos a cada uma delas, sendo:

- CREDENCIAMENTO (observar o item 4 do edital)

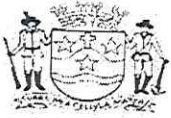
- PROPOSTA DE PREÇOS (observar o item 5 do edital)

- DOCUMENTAÇÃO (observar os itens 5 e 8 do edital)

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

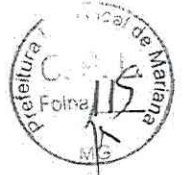
3.2.1. Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



possibilidade. Ademais, trata-se de ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender as exigências previstas no edital.

3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

CRENCIAMENTO

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CRENCIAMENTO

Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial. Desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Pregoeira ou a quem o mesmo designar da Equipe de Apoio, conforme art. 3º, I da Lei 13.726/2018

4.1.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, Ato Constitutivo (publicação), contrato ou estatuto social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Para todos os participantes credenciados é obrigatória a apresentação da **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos. (**Conforme modelo do item 4.1.8 deste edital**)

d) Cópia documento oficial de identificação que contenha foto do representante legal e/ou procurador.

4.1.2. O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, juntamente com uma cópia do mesmo.

4.1.3. Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.1.4. O Credenciamento, juntamente com os documentos de sua comprovação, autenticados, conforme item 4, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora dos envelopes de preços e da documentação.

4.1.5. As empresas se utilizarão neste processo dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e deverão apresentar, **fora dos envelopes**, no momento do credenciamento, **declaração de que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI, conforme Anexo V).** A declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

4.1.6 - Se enquadram nessa modalidade as cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração de que se enquadram no limite de receita referido acima, como determina o item 4.1.5.

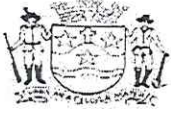
4.1.7- O documento de procuração poderá seguir o modelo abaixo ou equivalente :

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) portador do documento de identidade nº para participar das reuniões relativas à PRG ____/2020, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir de interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, formular ofertas e lances de preços ofertar a que tudo daremos por firme e valioso.

.....
Local e data

.....
Ass. do Resp. Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



OBS.: carimbo padronizado do CNPJ da empresa, carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou prorrogação pública ou particular (Trazer cópia documento de identificação de quem assina a procuração) poderes para tal investidura.

4.1.8 - Requisitos de habilitação, conforme modelo ou equivalente a seguir:

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa..... CNPJ....., cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.

Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos
Por ser verdade firmo o presente

.....
Local e data

.....
Ass. do Resp. Legal

OBS.: por carimbo padronizado do CNPJ da empresa, carimbo, nome e assinatura do responsável legal.

ROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

5- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

5.1. A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES E PROTOCOLADAS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, À PRAÇA JK, S/N, CENTRO, NESTA CIDADE, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, ATÉ ÀS 08H45MIN DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020, (podendo ter aceitação, pós horário, caso a CPL não tenha encerrado a fase de credenciando) EM DOIS ENVELOPES DISTINTOS, FECHADOS DE MODO INVOLÁVEL, EM 1 (UMA) VIA:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

5.2. DEVERÁ CONSTAR NA PARTE EXTERNA DOS ENVELOPES:

a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

b) Identificação da licitante.

c) Identificação do envelope:

Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS",
Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO".

d) Modalidade e número da presente licitação.

e) Telefone e E-mail válido do licitante para contato.

5.2.1 Quando os envelopes forem enviados por outros meios que não sejam os protocolados no setor de licitações ou entregues por seu representante legal, deverão os mesmos estarem em posse da Pregoeira no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da mesma.

5.3. A PROPOSTA DE PREÇO (DENTRO DO ENVELOPE Nº 1)

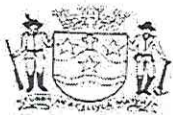
A Proposta de Preço deverá ser em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante ou identificado por meio de carimbo de CNPJ, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, devendo, ainda:

5.3.1. Indicar denominação ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ, inscrição estadual ou municipal da empresa, assim como: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo do representante, para fins de assinatura/retirada do instrumento contratual.

5.3.2. Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3.3. Ser apresentada com cotação de preços do objeto deste Edital e seus Anexos, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, básicos para a data de apresentação da proposta.

5.3.4. Constar preço do Objeto constante do Anexo I. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



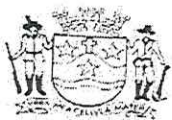
- 5.3.5. Conter declaração expressa, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.
- 5.3.6. A oferta deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 5.3.7. A apresentação da proposta implicará em plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus Anexos.
- 5.4. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser prestados ao Município sem ônus adicional.
- 5.5. Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos.
- 5.6. **A proposta deverá referir-se a todo o serviço especificado no Anexo I, não sendo facultado à licitante concorrer apenas nos itens que forem de sua preferência.**
- 5.7. A omissão voluntária ou involuntária do prazo de validade da proposta e/ou qualquer informação passível de verificação pela CPL, poderá ser considerado e aceito pela Comissão como sendo o determinado neste Edital, dentro de seus limites mínimos.
- 5.8. No julgamento das propostas, a Comissão Municipal de Licitação poderá, a seu critério, solicitar assessoramento técnico a órgãos, comissões técnicas especializadas ou profissionais com formação acadêmica pertinente ao objeto licitado, de forma a fundamentar as decisões.

6- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos que a instruírem será pública, dirigida por um Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela Equipe de Apoio e realizada de acordo com o Decreto n.º 3499/2005, e suas alterações posteriores, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.
- 6.2. No local e hora marcados, os interessados deverão comprovar, conforme item 3 e 4 deste Edital, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, assim como, para a prática dos demais atos decorrentes deste certame.
- 6.3. Em seguida, serão abertos os envelopes Nº 01 contendo as PROPOSTAS DE PREÇO.

7- DA PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 7.1. Neste pregão será aplicado as normas do Decreto n°9.818 de 16/08/2019 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP) local e regional, para as contratações públicas no âmbito municipal.
- 7.2 Para fins do decreto n°9.818/2019, entende-se por:
- a) **Empresa local:** pessoa jurídica de direito privado estabelecido em todo o território do Município de Mariana
- b) **Empresa regional:** pessoa jurídica de direito privado estabelecida em qualquer cidade localizada na microrregião de Ouro Preto, pertencente à Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, que inclui os territórios Diogo de Vasconcelos, Itabirito, Mariana e Ouro Preto, conforme Divisão Territorial do Brasil em Mesorregiões Geográficas, p.76, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE(1990).
- 7.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas(ME) e empresas de pequeno porte(EPP).
- 7.4 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superior ao menor preço.
- 7.5. O disposto no item 7.3 somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), ou por empresas nestes moldes constitutivos, porém não localizadas no território deste município ou nas regiões indicadas no decreto conforme o item 7.2 b), cabendo a estas a preferência de contratação na hipótese de empate ficto.
- 7.6. Ocorrendo o empate citado no item 7.4, serão adotados os seguintes procedimentos:
- 7.6.1 A microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP) melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado
- 7.6.2. Não ocorrendo a contratação da microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), na forma do item 7.6.1 (melhor classificada), serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.4 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 7.7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4, será realizada sorteio entre elas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



caso contrário, será sempre garantida a preferência às pessoas jurídicas sediadas neste município e, em sequência, às localizadas na região citada no decreto conforme o item 7.2 b).

7.8 Na hipótese da não contratação nos termos previsto nos itens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.9 Será estabelecido como prioridade de contratação as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), sediadas local ou regionalmente, até o limite de 5% (cinco) por cento do melhor preço válido, em todos os procedimentos licitatórios em que houver empate entre os licitantes na forma descrita nos itens 7.3 e 7.6, conforme o Decreto Municipal nº 9.818/2019, inclusive em relação aos preços ofertados pelas demais microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), não sediadas na sede do órgão licitante ou na região prevista no item 7.2 b).

7.10 A prioridade de contratação prevista no item 7.9 será sempre pelo critério local, adotando-se a prioridade conforme critério regional apenas nas hipóteses em que não forem localizadas pelo menos 03 (três) ME ou EPP sediadas no local capazes de atender ao instrumento convocatório.

7.11 Poderá a Administração Pública Municipal permitir ampla concorrência por lotes ou itens em condições de reserva de cotas para microempresas ME e empresas de pequeno porte caso não acudirem interessados em fornecer os itens ou prestar os serviços objeto da licitação durante o julgamento do certame.

7.12 Nos termos do decreto municipal nº 9.818/2019 e a critério e aceitação da Secretaria solicitante o objeto da presente contratação poderá ser subcontratado.

DA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A classificação das propostas será pelo critério de menor preço **GLOBAL**.

8.1.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

8.1.2. Quando não forem verificados, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item 8.1.1., o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), incluindo a de menor preço; para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.2. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.2.1. Os licitantes classificados nos termos dos subitens 8.1.1. e 8.1.2. serão individualmente convidados pelo Pregoeiro, para ofertarem lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, a começar pelo licitante que ofertou o maior preço entre todos os classificados seguidos pelos demais, em ordem decrescente de valor ofertado.

8.2.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa dos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeitos de ordenação das propostas.

8.2.3. Caso não se realize lances verbais na forma do subitem 8.2.1., será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades relacionadas no item 12 deste edital.

8.4. Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente pela ordem crescente dos preços propostos.

8.5. Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta primeira classificada quanto ao objeto e valor apresentado de acordo com o definido neste Edital, decidindo motivadamente a respeito.

8.6. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias, com base na documentação exigida no item 9, deste Edital.

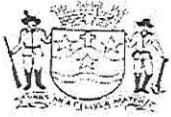
8.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital.

8.8. Se a oferta não for aceitável, ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

8.9. Nas situações previstas nos subitens 8.2.3., 8.6. e 8.8., poderá o pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

8.10. Será admitido neste certame a ocorrência do empate ficto, assegurado, a preferência de contratação para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), local e regional, conforme o Decreto Municipal nº 9.818/2019.

8.11. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



8.12. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

8.13. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerá esta última.

9. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE B - DOCUMENTAÇÃO.

9.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial. Desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Pregoeira ou a quem o mesmo designar da Equipe de Apoio, conforme art. 3º, I da Lei 13.726/2018.

9.2. O envelope de DOCUMENTAÇÃO conterá os documentos abaixo relacionados, em original, por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial. Desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Pregoeira ou a quem a mesma designar da Equipe de Apoio, conforme art. 3º, I da Lei 13.726/2018.

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

9.2.1. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO FISCAL/JURÍDICA

- a) Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, conforme anexo IV.
- b) Certificado de Regularidade junto ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990,
- c) Certificado de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidão CONJUNTA Negativa de Débitos referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil),
- d) Certificado de Regularidade junto a Fazenda Estadual,
- e) Certificado de Regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente,
- f) Certidão de regularidade de Débitos Trabalhistas, emitida pelo distribuidor de feitos da Justiça do Trabalho.
- g) Ato Constitutivo (publicação), contrato ou estatuto social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- h) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme anexo VII.

9.2.2. DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

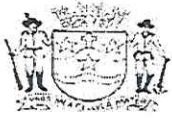
Aplica-se neste certame o Decreto Municipal nº9206 de 18 de janeiro de 2018, que determina que cada ordenador de despesa disponibilize previamente à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregoeiro e sua equipe de apoio os Critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais.

Toda documentação referente à qualificação técnica será analisada pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

9.2.2.1 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica, os seguintes elementos comprobatórios de qualificação técnica:

- Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, da Empresa, dentro do prazo de vigência e com jurisdição sobre a sede da licitante;
- Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência;
- Declaração do licitante, sob as penas da lei, de que detém capacidade técnico operacional necessária à execução do escopo contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



a) Capacidade Operacional - A licitante deve ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, comprovadas por intermédio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direitos público ou privado, em nome da empresa, conforme critério a seguir:

a.1) A qualquer tempo uma ou mais Serviços de Serralheria de complexidade equivalente ou superior ao do objeto desta licitação;

a.1.1) Será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item. Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:

i) um atestado para cada item exigido ou;

ii) atestado que contenha um ou mais itens exigidos.

Os itens relacionados acima (a.1 e a.2) deverão ser comprovados através atestados fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

Entende-se por serviços de serralheria, os serviços de grades/alambrados, portas/portões, guarda-corpo / corrimão, cachas e rufos, lixeira, banco metálico, piso metálico, suportes metálicos, andaime, estrutura metálica / cobertura, grelha para bueiro, interceptor, outdoor, bicicletário, e etc, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos previstos no objeto desta licitação.

b) Capacidade Profissional - A licitante deverá, obrigatoriamente apresentar relação dos serviços executados por profissionais de nível superior vinculados permanentemente à empresa e constante do seu Registro de inscrição no CREA ou Conselho Profissional competente, em nome do profissional, como Responsável Técnico, comprovados mediante atestados de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, a seguir relacionados:

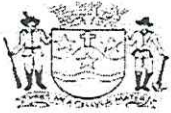
- Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação.

Apresentar somente o(s) atestado(s) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

b.1) Para determinação do vínculo profissional deverá ser apresentado:

- Cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional, ou;
- Comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- Ou ainda, declaração emitida pelo prestador de serviço, de que concorda com a indicação e possui disponibilidade de exercer a função de Responsável Técnico da obra, caso a empresa seja vencedora;
- Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente, devidamente atualizada.

Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



peças jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo Conselho Regional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e descrição dos serviços executados. De acordo com os serviços relacionados e comprovados será avaliado o nível de experiência da equipe para execução dos serviços.

b.3) Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das Licitantes

A equipe técnica que participará da execução dos serviços, constantes do projeto de engenharia, estará sujeita à aprovação da Fiscalização, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

9.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei e que comprovem a boa situação da empresa, conforme o prescrito no Art. 31, Inciso I da Lei 8.666/93 devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL ou no Cartório de Títulos e Documentos, ou publicação em jornal de grande circulação).

c) Comprovação de possuir índice de Liquidez igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero), conforme dados retirados do Balanço Patrimonial, segundo a fórmula abaixo:

$$IL = AC/PC \quad \text{ou} \quad IL = AR/ECP,$$

Onde:

IL	: Índice de Liquidez;	AR	: Ativo Realizável;
AC	: Ativo Circulante;	ECP	: Exigível a Curto Prazo;
PC	: Passivo Circulante;		

c) Comprovação de possuir índice de Endividamento igual ou inferior a 1,0 (um vírgula zero), conforme dados retirados do Balanço Patrimonial, segundo a fórmula abaixo:

$$IET = (PC + ELP) / AT$$

onde:

PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível de Longo Prazo;
AT = Ativo Total.

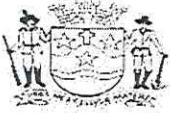
OBS.: O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (EN), FOI ALTERADO, COMO RESULTADO, PARA IGUAL OU MENOR A 1,00 (UM VIRGULA ZERO), CONFORME PARECER TÉCNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS (GABINETE CONSELHEIRO MAURI TORRES), PROCESSO Nº1031249.

- No caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte – Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do Último Exercício.

d) Comprovação de capital social, registrado na junta comercial até a data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, no valor não inferior a R\$651.000,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil reais) que corresponde a aproximadamente 10% do valor estimado para a contratação.

9.2.4. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A Licitante vencedora deverá apresentar o seguinte documento no momento da assinatura do contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, conforme TAC nº133/2017 firmado com o Ministério Público do Trabalho- PROMO nº 004450.2017.03.00/1.

9.3 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.4 Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro ou a quem o mesmo indicar.

9.5. A documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta implicará na inabilitação do proponente, ficando sujeito à penalidade prevista no item 12 deste Edital.

9.5.1. Nessa hipótese, o pregoeiro convocará o segundo menor preço. Conforme disposições do item 8.9. do Edital, e conservadas ainda, as disposições constantes dos itens 16.4. e 16.5.

9.6 Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada pelo emitente, expedidos há (90) noventa dias, no máximo, da data de julgamento.

9.7. Em todas as hipóteses referidas no item anterior, não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

9.8. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4.1.5, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 9.2.1, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, (conforme alteração da Lei 147/14), a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

9.8.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

9.8.2 Ocorrendo à situação prevista no item 9.8, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

9.8.3 O benefício de que trata o item 8.8 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.8.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 9.8, implicará na inabilitação do licitante e a retomada da Sessão Pública sem prejuízo das penalidades previstas no item 12.1, deste edital e ainda o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e convocado para contratar com a Administração.

9.9 Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de **uma única empresa (razão social e CNPJ)**.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (conforme Decreto Municipal nº 6.644), qualquer pessoa poderá solicitar impugnação do ato convocatório do Pregão. Não serão aceitos/reconhecidos as impugnações intempestivos. Data limite para apresentação de impugnação será até às 17h do dia 03/12/2020 (Em razão do feriado do dia 08 e ponto facultativo no município no dia 07/12).

10.1.1. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, divulgada através dos meios em que se deu a divulgação do Edital.

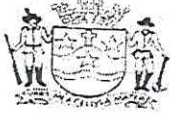
11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro, ao vencedor.

11.3. O recurso contra a decisão do Pregoeiro, bem como a impugnação, terão efeitos suspensivos conforme decreto 6644/2013.

11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



- 11.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em Ata. Nessa hipótese, igual procedimento será facultado aos demais licitantes, para contra-razões.
- 11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Praça JK, S/N, Centro em Mariana – MG, nos dias úteis no horário de 08h00min às 17h00min horas.
- 11.7. Não serão reconhecidos os memoriais de recursos intempestivos.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

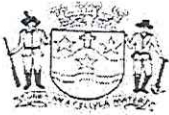
- 12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais, nos termos do artigo 87 da lei de licitações.
- 12.2 – Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
- Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
 - Cancelamento do preço registrado/Contrato;
 - III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2(dois) anos.
- 12.3 – Por atraso injustificado na execução do contrato:
- I – multa moratória nos seguintes percentuais:
 - a) Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da prestação do serviço, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.
 - b) A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor do serviço prestado, conforme Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 - II – rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;
 - III – Cancelamento do preço registrado.
- 12.4 – Por inexecução total ou execução irregular do contrato de prestação de serviço:
- I – Advertência por escrito nas faltas leves;
 - II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade da prestação do serviço não executado;
 - III – Suspensão temporária de participação e, licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2(dois) anos;
 - IV – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.5 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração de até 5 (cinco) anos nos casos de:
- I – ensejar o retardamento da execução do certame;
 - não manter a proposta;
 - II – comportar-se de modo inidôneo;
 - III – fazer declaração falsa;
 - IV – cometer fraude fiscal;
 - V – falhar ou fraudar na execução do contrato

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para custear a execução do contrato, objeto desta licitação, correrão por conta do crédito orçamentário da Prefeitura Municipal de Mariana, constante das dotações orçamentárias:

0501.15.451.0002.2166.339039 F. 82
0501.15.451.0002.2166.339039 F. 802
0501.08.244.0023.2521.339039 F. 50
0501.15.452.0002.2044.339039 F. 775
0501.15.451.002.1177.339039 F. 851
0501.15.451.002.1177.339039 F. 906

Valor Global Estimado: R\$2.591.886,40(Dois milhões quinhentos e noventa e um mil oitocentos e oitenta e seis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



14. CONTRATO/ARP

14.1 Com a licitante vencedora, será firmado contrato/ARP, nos casos que couber, de acordo com a minuta constante do ANEXO III e com as demais disposições contidas neste Edital, seus anexos e proposta da licitante vencedora, observada, ainda, as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

14.2 Se a licitante vencedora, quando convocada, deixar de assinar o contrato/ARP, ou não aceitar, ou não retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado a prorrogação, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, podendo a Administração optar por revogar a licitação, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93.

14.3 O prazo de vigência do contrato/ARP será de **12(DOZE) MESES** ou até a totalização dos serviços/mercadorias licitados, observados os termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

15. RESCISÃO DO CONTRATO/ARP

15.1. Poderá ocorrer rescisão do contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações, garantindo o direito constitucional da ampla defesa e contraditório, nos termos da Lei.

6. DO PAGAMENTO

16.1 A Prefeitura Municipal de Mariana pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviços(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados;

16.2 É de inteira responsabilidade da empresa a entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o processamento da medição, de toda documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição esta imprescindível para o envio deste para pagamento. O atraso na entrega da documentação exigida, por parte da empresa, não poderá concorrer para futuros pleitos de ressarcimento por atraso de pagamento;

16.3 O pagamento será efetuado a partir do 15º (décimo quinto) dia e em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal até a data do efetivo pagamento;

16.4 O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal, nos termos do Edital;

16.5 Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do Art. 78, da Lei nº 8666/93.

Parágrafo Primeiro: A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente a Secretaria Municipal de, que somente atestará o recebimento/prestação do serviço e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

Parágrafo Segundo - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante do Município de Mariana e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Mariana.

Parágrafo Terceiro - Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

17. DA FISCALIZAÇÃO

17.1 - O Município de MARIANA exercerá a fiscalização, através de funcionário designado que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula XVIII, constantes neste Edital.

17.2 - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



18.1 A contratada deverá apresentar a garantia por si escolhida com a finalidade de garantir o cumprimento das obrigações ajustadas e assegurar o melhor resguardo da Administração Pública, no prazo máximo de 05(cinco) dias contados a partir da data de assinatura do o instrumento contratual, sob pena de desclassificação.

18.1.1 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56 § 1º, da Lei 8.666/93:

I- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II- Seguro-garantia;

III- Fiança bancária

a) Caso a licitante opte por apresentar carta de fiança bancária (artigo 56, inciso II da Lei n.º 8.666/93) o referido documento deverá ser expedido por instituição bancária idônea registrada e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e, ainda conter no mínimo os seguintes requisitos:

I) Cláusula de atualização de seu valor pelos índices legais aplicáveis à espécie e em consonância com a legislação financeira vigente;

II) Cláusula de renúncia ao benefício de ordem instituído pelo artigo 827 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002);

III) Cláusula de validade por mínimo 60 (sessenta) dias ou até a assinatura do Contrato Administrativo.

a.1) O subscritor da carta de fiança bancária deverá comprovar poderes para atendimento das exigências contidas nos incisos II e III do item a.

b) Caso a carta de fiança bancária não atenda os requisitos acima apontados, a Tesouraria Municipal imediatamente rejeitará o seu recebimento e emitirá respectiva Certidão de recusa por desatendimento das regras editalícias quanto à prestação de garantia nos moldes do artigo 56, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

18.2. O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual.

18.3. A garantia de execução deverá ser recolhida pela contratada, sob sua única e exclusiva responsabilidade no prazo determinado no item 17.1, perante a Secretaria Municipal de Fazenda mediante protocolo e posterior emissão de declaração de entrega e conferência dos requisitos legais de validade pelo órgão fazendário municipal.

18.4 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Em havendo prorrogação de prazo, deverá a Contratada providenciar a manutenção da garantia prestada.

18.5. A Contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do Termo de Contrato;

b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.

18.7. A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento Processo Licitatório n.º xx/2020 Pregão n.º 057/2020 mediante a apresentação de:

a) termo de recebimento definitivo;

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 O presente edital e seus anexos, o Termo de Referência, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do instrumento contratual/ARP independentemente de transcrição.

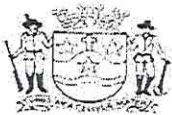
19.1.1 O Município de Mariana poderá, por despacho fundamentado do Pregoeiro e até a entrega da Nota de Empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a este assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

19.1.2 Após a homologação da licitação e autorização da despesa pela Autoridade competente, os licitantes vencedores serão comunicados, por escrito, através de autorização de serviço, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.1.3 Quando o licitante vencedor não apresentar a documentação exigida para sua habilitação no ato da contratação, o município, através da Pregoeira, convocará outro licitante, na ordem de classificação, sucessivamente, observando a faculdade prevista no item 8.9. deste Edital.

19.1.3.1 Para celebrar a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

19.2. É assegurado ao Município, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a proposta

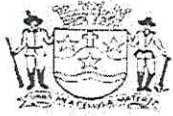


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



- 19.2.1 A nulidade do processo licitatório induz à da ATA, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 19.3. As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.
- 19.4. A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 19.5. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o material/prestar o serviço ou retirar o instrumento equivalente injustificadamente, ou por motivo não aceito pelo MUNICÍPIO, será aplicado a sanção estabelecida no artigo 11, do Decreto nº 3.555/2000.
- 19.6. Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o Município de Mariana comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
- 19.7. É facultada à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.
- 19.8. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Mariana – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.9. Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito à pregoeira, no Setor de Licitações do Município de MARIANA.
- 19.10. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 19.11. Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 19.12. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.
- 19.13. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido. Desde que não haja comunicação em contrário por parte do Pregoeiro.
- 19.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município.
- 19.15. O desatendimento de exigências formais e não essenciais, não implicará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 19.16. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.17. A licitante poderá, em caso de dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, consultar a CPL do Município através de carta protocolada ou por e-mail através do endereço eletrônico: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, cujos esclarecimentos emanados passarão a integrar o presente processo. Os esclarecimentos serão prestados até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de realização desta licitação, inclusive. **Data limite para solicitação de esclarecimento será até às 17h do dia 03/12/2020 (Em razão do feriado do dia 08 e ponto facultativo no município no dia 07/12).**
- 19.18. A Homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 19.19. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da medida provisória n.º 2182-18/01, regulamentada pelo decreto n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e subsidiariamente à lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 19.20. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura em original. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o município não será, em nenhum caso, responsável, por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 19.21. Poderão ser solicitados a qualquer licitante informações ou esclarecimentos complementares, a critério do pregoeiro, em uso da faculdade prevista no § 3º, do artigo 43 da lei 8.666/93.
- 19.22. Havendo dúvidas durante o certame licitatório de que a licitante se enquadre ou não como demais microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), a Administração Pública Municipal determinará a realização de diligência para que o interessado disponibilize, às suas custas, no prazo de 05 (cinco) dias, a certidão simplificada (se pessoa jurídica registrada em Junta Comercial) ou certidão de breve relato (se pessoa jurídica registrada no cartório de registro próprio).
- 19.23. Na hipótese acima, caso o licitante não apresente os documentos solicitados, não lhe serão aplicáveis os benefícios dispostos na lei complementar nº 123/2006, podendo ser desclassificado do certame se o mesmo for caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



19.24 O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previsto no decreto Decreto Municipal nº 9.818/2019


20. DA ARBITRAGEM E/OU MEDIAÇÃO

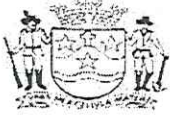
20.1 Nos termos do Decreto nº 9.822 de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual/ ARP a ser firmada em razão da presente licitação.

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mariana para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

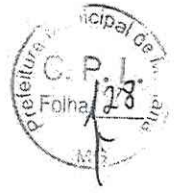
MARIANA, 24/11/2020


GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



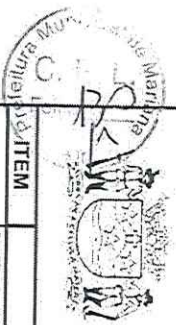
ANEXO I

PLANILHAS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI , TERMO DE REFERÊNCIA



COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO			
Composição do BDI segurida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI adotada	BDI Proposto Serviços (Construção de Edifícios)
Garantia (G)	De 0,80 até 1,00%	Garantia	Obs.: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU. $\text{BDI (Acórdão)} = \frac{((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)) - 1}{1 - (I)}$ ii) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013.
Seguros (S)	De 0,80 até 1,00%	Seguros	
Risco (R)	De 0,97 até 1,27%	Risco	
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59 até 1,39%	Despesas Financeiras	
Administração Central (AC)	De 3,00 até 5,50%	Administração Central	
Lucro (L)	De 6,16 até 8,96%	Lucro	
Taxa de Impostos (I)	ISS (LEI 74) = 3,00%		
	PIS = 0,65%	Taxa de Impostos	
	COFINS = 3,00%		
	INSS = 0,00%		
Obs. INSS: conforme Acórdão nº 2622/13 e Lei nº 13.161 de 31/08/15. Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a:	100,00%	do valor deste tipo de obra e sobre esta base, incide ISS com alíquota de 3,00%	
			19,85%

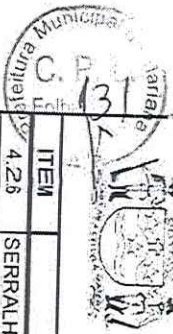




SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste_07/2020, SINAPI 09/2020
 BDI: 19,85%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORTE (CÓDIGO)
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (CPU1)			R\$ 21,75		
1.1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	R\$ 24,94	R\$ 9,09	88309
1.1.2	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	R\$ 17,69	R\$ 12,66	88316
2	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINIS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA (CPU2)			R\$ 83,61		
2.1	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,81	R\$ 24,81	88315
2.2	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60	R\$ 58,80	88251
4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO (CPU3)			R\$ 408,07		
4.1.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	6,10	R\$ 27,15	R\$ 165,62	00040626
4.1.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
4.1.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,70	R\$ 30,39	R\$ 21,27	92716
4.1.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,385	R\$ 37,87	R\$ 14,58	00010998
4.1.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 24,81	R\$ 74,43	88315
4.1.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60	R\$ 58,80	88251
4.1.7	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,94	R\$ 24,94	88309
4.1.8	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,69	R\$ 17,69	88316
4.1.9	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58	PIN-ESM-025
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO (CPU4)			R\$ 406,70		
4.2.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 3,65* MM, PESO 5,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,24	R\$ 57,34	R\$ 128,44	00007696
4.2.2	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	0,80	R\$ 44,76	R\$ 35,81	00043127
4.2.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
4.2.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,70	R\$ 30,39	R\$ 21,27	92716
4.2.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,385	R\$ 37,87	R\$ 14,58	00010998



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
4.2.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 24,81	R\$ 74,43	88315
4.2.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60	R\$ 58,80	88251
4.2.8	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,94	R\$ 24,94	88309
4.2.9	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,69	R\$ 17,69	88316
4.2.10	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58	PIN-ESM-025
4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO (CPU6)			R\$ 702,82		
4.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN:2.1/2", E = 3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	2,15	R\$ 71,15	R\$ 152,97	00007701
4.3.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3/4", E = 2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	5,82	R\$ 18,29	R\$ 106,45	00007700
4.3.3	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	0,47	R\$ 6,86	R\$ 3,21	00043056
4.3.4	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	3,60	R\$ 8,34	R\$ 30,01	00001334
4.3.5	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOL T, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	4,00	R\$ 8,11	R\$ 32,44	00011963
4.3.6	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
4.3.7	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,60	R\$ 30,39	R\$ 48,62	92716
4.3.8	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	R\$ 37,87	R\$ 33,70	00010998
4.3.9	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$ 24,81	R\$ 124,05	88315
4.3.10	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$ 19,60	R\$ 98,00	88251
4.3.11	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,94	R\$ 24,94	88309
4.3.12	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,69	R\$ 17,69	88316
4.3.13	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58	PIN-ESM-025
4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO (CPU6)			R\$ 282,11		
4.4.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN:2", E = 3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,42	R\$ 57,34	R\$ 138,76	00007696
4.4.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
4.4.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 30,39	R\$ 15,20	92716
4.4.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	R\$ 37,87	R\$ 9,47	00010998
4.4.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,81	R\$ 37,22	88315
4.4.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
4.4.7	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 24,94	R\$ 12,47	88309

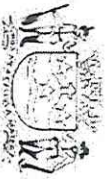


SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
4.4.3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 17,69	R\$ 8,85	88316
4.4.9	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58	PIN-ESM-025
7.5	MANUTENÇÃO DE GALHAS (CPU7)			R\$ 59,95		
7.5.1	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35	R\$ 24,81	R\$ 33,49	88315
7.5.2	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35	R\$ 19,60	R\$ 26,46	88251
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50 (CPU8)			R\$ 965,04		
8.1.1	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	10,40	R\$ 9,29	R\$ 96,62	00000567
8.1.2	PARTE DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 3/8" (L X E), 3,79 KG/M	M	4,50	R\$ 26,70	R\$ 120,15	00000547
8.1.3	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,96	R\$ 6,86	R\$ 13,48	00043056
8.1.4	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,90	R\$ 57,34	R\$ 166,29	00007696
8.1.5	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	8,25	R\$ 29,52	R\$ 243,54	00043105
8.1.6	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,60	R\$ 30,39	R\$ 48,62	92716
8.1.7	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	R\$ 37,87	R\$ 33,70	00010998
8.1.8	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 24,81	R\$ 49,62	88315
8.1.9	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 19,60	R\$ 39,20	88251
8.1.10	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	5,20	R\$ 29,58	R\$ 153,82	PIN-ESM-025
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50 (CPU9)			R\$ 663,64		
8.2.1	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	8,40	R\$ 9,29	R\$ 78,04	00000567
8.2.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 3/8" (L X E), 3,79 KG/M	M	2,20	R\$ 26,70	R\$ 58,74	00000547
8.2.3	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	0,98	R\$ 6,86	R\$ 6,74	00043056
8.2.4	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	1,45	R\$ 57,34	R\$ 83,14	00007696
8.2.5	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	6,10	R\$ 29,52	R\$ 180,07	00043105
8.2.6	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,60	R\$ 30,39	R\$ 48,62	92716
8.2.7	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	R\$ 37,87	R\$ 33,70	00010998
8.2.8	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,81	R\$ 37,22	88315
8.2.9	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
8.2.10	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	3,65	R\$ 29,58	R\$ 107,97	PIN-ESM-025
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA (CPU10)			R\$ 407,53		



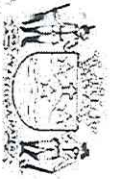


SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020

BDI: 19,85%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
8.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 3,65* MM, PESO 45,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,10	R\$ 57,34	R\$ 120,41	00007696
8.3.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1,1/2", E = 3,25* MM, PESO 3,61* KG/M (NBR 5580)	M	0,37	R\$ 39,77	R\$ 14,71	00007697
8.3.3	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	3,50	R\$ 29,52	R\$ 103,32	00043105
8.3.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,40	R\$ 30,39	R\$ 42,55	92716
8.3.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,77	R\$ 37,87	R\$ 29,16	00010998
8.3.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,81	R\$ 37,22	88315
8.3.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
8.3.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,04	R\$ 29,58	R\$ 30,76	PIN-ESM-025
9.1	BANCO METÁLICO (CPU11)			R\$ 783,23		
9.1.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2,1/2", E = 3,65* MM, PESO 6,51* KG/M (NBR 5580)	M	1,40	R\$ 71,15	R\$ 99,61	00007701
9.1.2	CHAPA DE AÇO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	M	5,70	R\$ 17,82	R\$ 101,57	00000559
9.1.3	CHAPA DE AÇO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	KG	49,85	R\$ 7,37	R\$ 367,39	00040425
9.1.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,40	R\$ 30,39	R\$ 42,55	92716
9.1.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,77	R\$ 37,87	R\$ 29,16	00010998
9.1.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,81	R\$ 24,81	88315
9.1.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
9.1.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	3,00	R\$ 29,58	R\$ 88,74	PIN-ESM-025
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO (CPU12)			R\$ 913,17		
10.1.1	CHAPA DE AÇO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4" (6,30 MM) 54,53 KG/M2	KG	54,53	R\$ 8,45	R\$ 460,78	00001337
10.1.2	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 2" X 3/8" (L X E), 6,9 KG/M	M	6,60	R\$ 56,22	R\$ 371,05	00000568
10.1.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,00	R\$ 30,39	R\$ 30,39	92716
10.1.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,50	R\$ 37,87	R\$ 18,94	00010998
10.1.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 24,81	R\$ 12,41	88315
10.1.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60	88251
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TÍMULO (CPU13)			R\$ 108,73		
11.1.1	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X 40* MM, E = 2,65 MM	KG	1,15	R\$ 7,31	R\$ 8,41	00040535
11.1.2	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	0,44	R\$ 9,29	R\$ 4,09	00000567



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

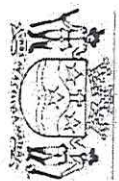
REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020

BDI: 19,85%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
11.1.3	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	1,20	R\$ 27,15	R\$ 32,58	00040626
11.1.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 30,39	R\$ 15,20	92716
11.1.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,20	R\$ 37,87	R\$ 7,57	00010998
11.1.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 24,81	R\$ 12,41	88315
11.1.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60	88251
11.1.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,30	R\$ 29,58	R\$ 8,87	PIN-ESM-025
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO (CPU14)			R\$ 757,74		
11.2.1	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	2,40	R\$ 9,29	R\$ 22,30	00000567
11.2.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 4", E = 4,50" MM, PESO 12,10" KG/M (NBR 5580)	M	1,94	R\$ 131,88	R\$ 255,85	00007693
11.2.3	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	49,79	R\$ 7,33	R\$ 364,96	00001330
11.2.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 30,39	R\$ 15,20	92716
11.2.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	R\$ 37,87	R\$ 9,47	00010998
11.2.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,81	R\$ 24,81	88315
11.2.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60	88251
11.2.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,54	R\$ 29,58	R\$ 45,55	PIN-ESM-025
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESURA 0,5 MM (CPU15)			R\$ 87,30		
13.5.1	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	KG	4,00	R\$ 10,19	R\$ 40,76	00011051
13.5.2	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	10,00	R\$ 0,16	R\$ 1,60	00004377
13.5.3	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 27,25	R\$ 27,25	88323
13.5.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,69	R\$ 17,69	88316
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO (CPU16)			R\$ 1.604,79		
14.1.1	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO EM F ³	UN	1,00	R\$ 412,28	R\$ 412,28	MATED-12823
14.1.2	CONJUNTO QUADRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO P = 199 KG PARA BOCA DE LOBO	UN	1,00	R\$ 1.192,51	R\$ 1.192,51	MATED-12826
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO (CPU17)			R\$ 2.380,32		
14.2.1	PERFIL "H" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	kg	190,40	R\$ 8,45	R\$ 1.608,88	00043082
14.2.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 1" (L X E), 10,12 KG/M	M	4,05	R\$ 69,67	R\$ 282,16	00000551
14.2.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,00	R\$ 30,39	R\$ 30,39	92716



5



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020

BDI: 19,85%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
14.2.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	3,00	R\$ 37,87	R\$ 113,61	00010998
14.2.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 24,81	R\$ 198,48	88315
14.2.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 19,60	R\$ 156,80	88251



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

UBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
LOCAL: MUNICÍPIO DE MARIANA - MG
REFERÊNCIA: SETOP_Leite_07/2020, SINAPI 09/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	PRAZO - 12 MESES					
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	GRADE FIXA DE FERRO	R\$ 136.692,50	2,10%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
2	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS	R\$ 125.415,00	1,92%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
3	ALAMBRADO	R\$ 747.988,20	11,47%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
4	GUARDA-CORPO	R\$ 491.295,50	7,54%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
5	CORRIMÃO	R\$ 41.751,00	0,64%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
6	PORTÃO	R\$ 146.416,00	2,25%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
7	CALHA E CONDUTOR	R\$ 386.224,71	5,92%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
8	LIXEIRA	R\$ 610.863,00	9,37%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
9	BANCO	R\$ 195.807,50	3,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
10	PISO	R\$ 754.200,00	11,57%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE	R\$ 195.040,00	2,99%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
12	ANDAIME	R\$ 39.787,00	0,61%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
13	COBERTURA	R\$ 1.161.630,00	17,82%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
14	DRENAGEM	R\$ 1.280.459,00	19,64%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA	R\$ 205.782,00	3,16%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	TOTAL	R\$ 6.519.351,41	100,00%	R\$ 543.279,28	R\$ 543.279,28	R\$ 543.279,28	R\$ 543.279,28	R\$ 543.279,28	R\$ 543.279,28

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	PRAZO - 12 MESES					
				7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	GRADE FIXA DE FERRO	R\$ 136.692,50	2,10%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
2	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS	R\$ 125.415,00	1,92%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
3	ALAMBRADO	R\$ 747.988,20	11,47%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
4	GUARDA-CORPO	R\$ 491.295,50	7,54%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
5	CORRIMÃO	R\$ 41.751,00	0,64%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
6	PORTÃO	R\$ 146.416,00	2,25%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
7	CALHA E CONDUTOR	R\$ 386.224,71	5,92%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
8	LIXEIRA	R\$ 610.863,00	9,37%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
9	BANCO	R\$ 195.807,50	3,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
10	PISO	R\$ 754.200,00	11,57%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE	R\$ 195.040,00	2,99%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
12	ANDAIME	R\$ 39.787,00	0,61%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
13	COBERTURA	R\$ 1.161.630,00	17,82%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
14	DRENAGEM	R\$ 1.280.459,00	19,64%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA	R\$ 205.782,00	3,16%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	TOTAL	R\$ 6.519.351,41	100,00%	R\$ 543.279,28	R\$ 543.279,28	R\$ 543.279,28	R\$ 543.279,28	R\$ 543.279,28	R\$ 543.279,28



Handwritten mark resembling a stylized 'S' or signature.



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
MEMÓRIA DE CÁLCULO

C. P. L. 101
Folha 03
Municipal de Maratá

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	GRADE FIXA DE FERRO			
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	350,00	1*350
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	350,00	1*350
1.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	700,00	(1*350)*2
2	MANUTENÇÃO E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	1500,00	1*1500
3	ALAMBRADO			
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3780,00	(3*2*900)+(1*900)
3.2	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12# 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPa, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	900,00	1*900
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12# 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	900,00	1*900
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1800,00	(1*900)*2
4	GUARDA-CORPO			
4.1	INSTALAÇÃO E FORNecIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	250,00	1*250
4.2	INSTALAÇÃO E FORNecIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	1*300
4.3	INSTALAÇÃO E FORNecIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	1*300
4.4	INSTALAÇÃO E FORNecIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	200,00	1*200
5	CORRIMÃO			
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	300,00	1*300
5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	300,00	1*300
6	PORTÃO			
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM TELA FIO 12# 1/2" E CADEADO	M2	160,00	1*160
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	160,00	1*160
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	640,00	(1*160)*2*2
7	CALHA E CONDUTOR			



7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA N.º 22-GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	800,00	1*800
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA N.º 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	400,00	1*400
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	600,00	1*600
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2086,50	((800+400+700)*1)+((2*3.1416*0,05)*600)
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS	H	700,00	1*700
8	LIXEIRA			
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	300,00	1*300
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	300,00	1*300
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	300,00	1*300
9	BANCO			
9.1	BANCO METÁLICO	UN	250,00	1*250
10	PISO			
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	800,00	1*800
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	800,00	1*800
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE			
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TÚMULO	UN	400,00	1*400
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	200,00	1*200
12	ANDAIME			
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1250,00	1*1250
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	1250,00	1*1250
12.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	800,00	1*800
13	COBERTURA			
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	1000,00	1*1000
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	1*3500
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	1*3500
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	3500,00	1*3500
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESSURA 0,5 MM	M2	3500,00	1*3500
13.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3500,00	1*3500
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	1500,00	1*1500
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	1000,00	1*1000
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	3000,00	1*3000



[Handwritten signature]

14	DRENAGEM				
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	500,00	1*500	
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	200,00	1*200	
15	TRANSPORTE E LOGISTICA				
15.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/TRANSPORTE GERAL, DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	600,00	1*600	
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	600,00	1*600	
15.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	600,00	1*600	



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
1	GRADE FIXA DE FERRO				R\$ 136.692,50	
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	350,00	R\$ 21,75	R\$ 7.612,50	C.P.U.1
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	350,00	R\$ 309,64	R\$ 108.374,00	SER-GRA-005
1.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	700,00	R\$ 29,58	R\$ 20.706,00	PIN-ESM-005
2	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS				R\$ 125.415,00	
2.1	MANUTENÇÃO E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	1500,00	R\$ 83,61	R\$ 125.415,00	C.P.U.2
3	ALAMBRADO				R\$ 747.988,20	
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3780,00	R\$ 12,09	R\$ 45.700,20	DEM-ALA-005
3.2	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	900,00	R\$ 591,59	R\$ 532.431,00	SEE-ALA-005
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	900,00	R\$ 129,57	R\$ 116.613,00	ED-9100
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1800,00	R\$ 29,58	R\$ 53.244,00	PIN-ESM-025
4	GUARDA-CORPO				R\$ 491.295,50	
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	250,00	R\$ 408,07	R\$ 102.017,50	C.P.U.3
4.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	R\$ 406,70	R\$ 122.010,00	C.P.U.4
4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	R\$ 702,82	R\$ 210.846,00	C.P.U.5
4.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	200,00	R\$ 282,11	R\$ 56.422,00	C.P.U.6
5	CORRIMÃO				R\$ 41.751,00	
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	300,00	R\$ 109,59	R\$ 32.877,00	SER-COR-005
5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	300,00	R\$ 29,58	R\$ 8.874,00	PIN-ESM-025
6	PORTÃO				R\$ 146.416,00	
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO	M2	160,00	R\$ 413,43	R\$ 66.148,80	SER-POR-075
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	160,00	R\$ 383,35	R\$ 61.336,00	SER-POR-070
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	640,00	R\$ 29,58	R\$ 18.931,20	PIN-ESM-025
7	CALHA E CONDUTOR				R\$ 386.224,71	
7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	800,00	R\$ 120,66	R\$ 96.528,00	PLU-CAL-030
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	400,00	R\$ 108,80	R\$ 43.520,00	PLU-CAL-060
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	600,00	R\$ 237,39	R\$ 142.434,00	PLU-CON-010
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2088,50	R\$ 29,58	R\$ 61.777,71	PIN-ESM-025
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS					
8	LIXEIRA				R\$ 41.955,00	
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	300,00	R\$ 965,04	R\$ 289.512,00	C.P.U.8
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	300,00	R\$ 663,64	R\$ 199.092,00	C.P.U.9
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	300,00	R\$ 407,53	R\$ 122.259,00	C.P.U.10
9	BANCO				R\$ 195.807,50	
9.1	BANCO METÁLICO					
10	PISO				R\$ 195.807,50	
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	800,00	R\$ 244,77	R\$ 195.807,50	C.P.U.11
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	800,00	R\$ 244,77	R\$ 195.807,50	C.P.U.12
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE				R\$ 195.040,00	
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TÚMULO	UN	400,00	R\$ 108,73	R\$ 43.492,00	C.P.U.13
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	200,00	R\$ 757,74	R\$ 151.548,00	C.P.U.14

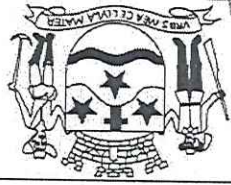


SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%

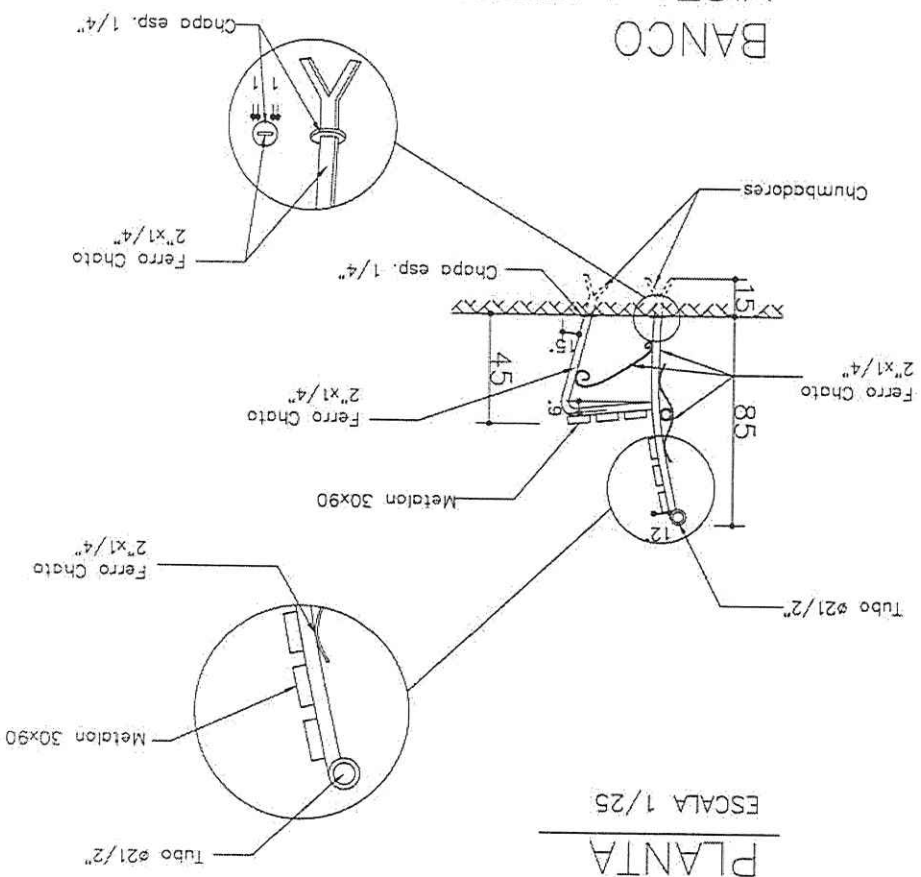


ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
12	ANDAIME				RS 39.787,00	
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1250,00	RS 13,91	RS 17.387,50	AND-FAC-010
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	1250,00	RS 5,99	RS 7.487,50	97062
12.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	800,00	RS 18,64	RS 14.912,00	97064
13	COBERTURA				RS 1.161.630,00	
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	1000,00	RS 5,64	RS 5.640,00	DEM-RUF-005
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	RS 3,06	RS 10.710,00	97647
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	RS 20,52	RS 71.820,00	97655
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	3500,00	RS 60,76	RS 212.660,00	EST-MET-035
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESSURA 0,5 MM	M2	3500,00	RS 87,30	RS 305.550,00	C.P.U.15
13.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3500,00	RS 61,23	RS 214.305,00	COB-TEL-045
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	1500,00	RS 122,73	RS 184.095,00	COB-TEL-055
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	1000,00	RS 42,13	RS 42.130,00	94231
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	3000,00	RS 38,24	RS 114.720,00	COB-CUM-015
14	DRENAGEM				RS 1.280.459,00	
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	500,00	RS 1.604,79	RS 802.395,00	C.P.U.16
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	200,00	RS 2.390,32	RS 478.064,00	C.P.U.17
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA				RS 205.782,00	
15.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	600,00	RS 115,04	RS 69.624,00	73467
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	600,00	RS 75,04	RS 45.024,00	92138
15.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	600,00	RS 151,89	RS 91.134,00	91634
TOTAL					RS 6.519.351,41	

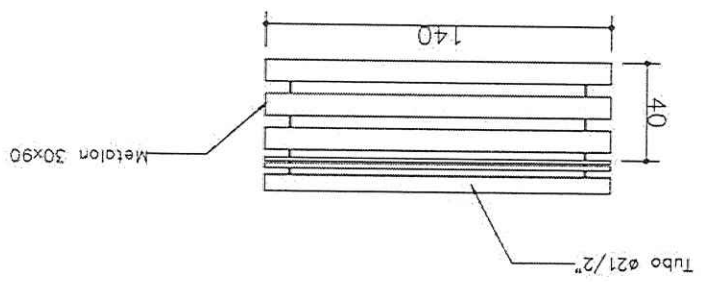


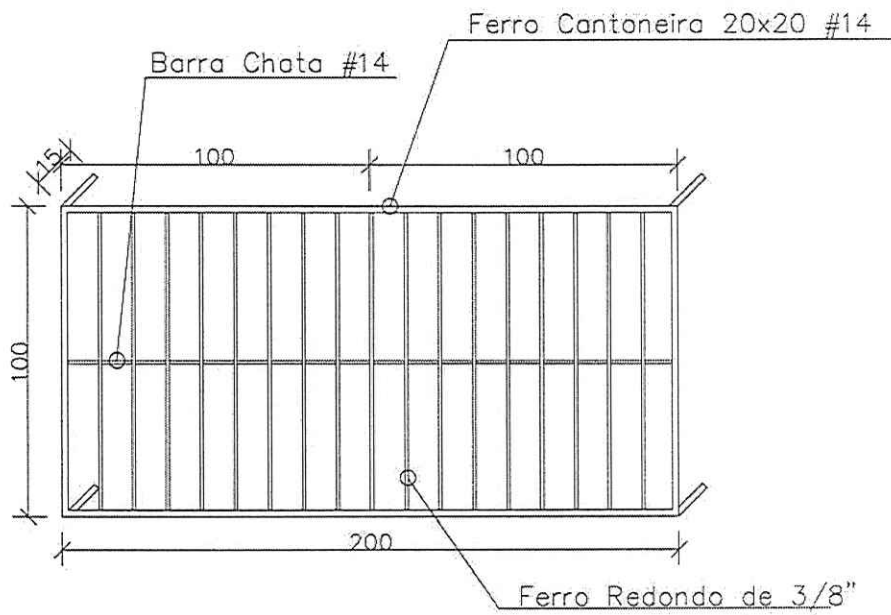
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA Localidade: Mariana		Secretaria de Obras
Trabalho: Banco para Praça		Desenhista: Fábio Fernandes Vieira
Data: 30.11.2017		Local: Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Indicações:		Projeto: Planta e Vista
Luciene		Desenhista:

BANCO
VISTA LATERAL
ESCALA 1/25



BANCO
PLANTA
ESCALA 1/25



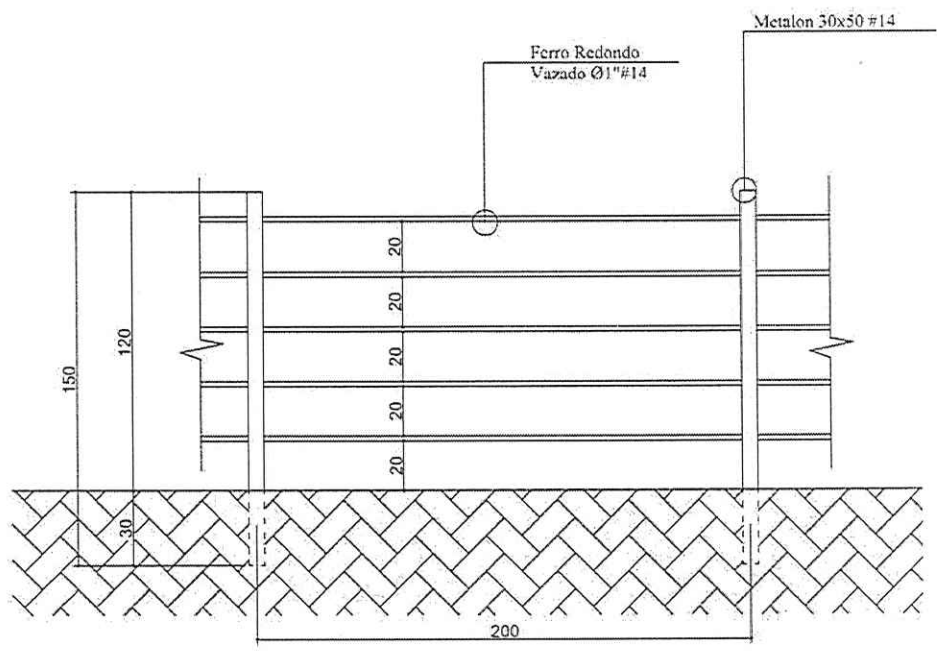


GRADE JANELA
ESCALA _____ 1/10

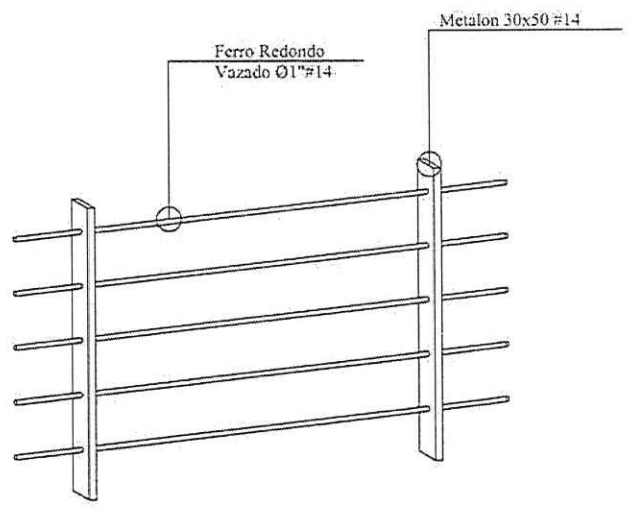


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria de Obras:		Título:	Escala:
Fábio Fernandes Vieira		Grade Padrão	Indicada
Data:		Local:	Data:
30.11.2017		Mariana	Única
Desenho de:		Local:	Data:
Secretaria de Engenharia e Arquitetura		Mariana	Única



VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25

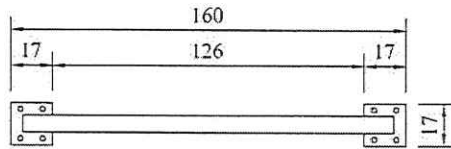


PERSPECTIVA
SEM ESCALA



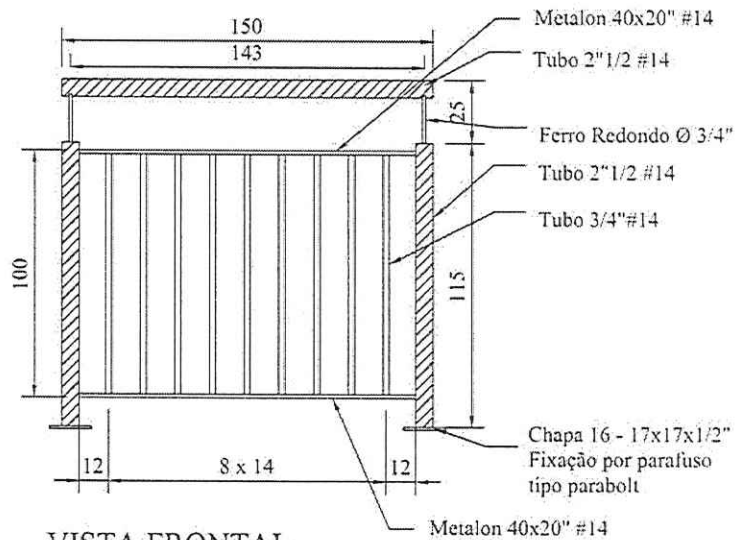
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretário de Obras:		Titulo:	Escala:
Fábio Fernandes Vieira		Guarda-Corpo Modelo 1	Indicada
Desenho de:		Local:	Data:
Secretaria de Engenharia e Arquitetura			30.11.2017
			Folha:
			Única



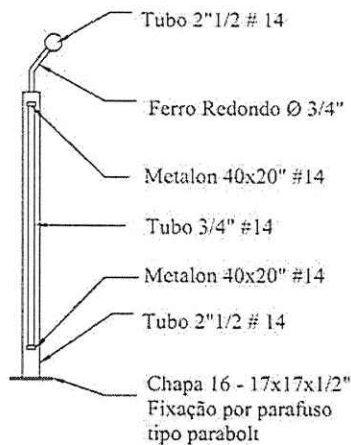
PLANTA

ESCALA 1/20



VISTA FRONTAL

ESCALA 1/20



VISTA LATERAL

ESCALA 1/20



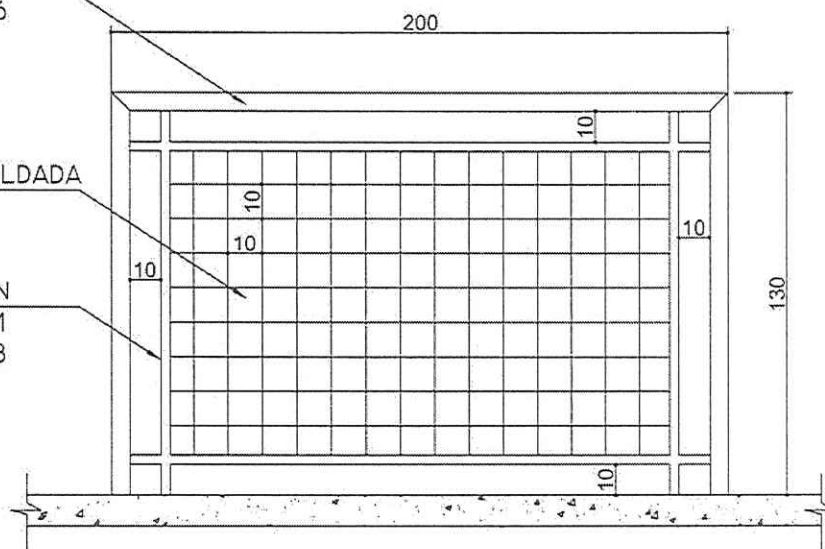
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

		Escala:	Indicada
Secretário de Obras:	Fábio Fernandes Vieira	Título:	Guarda-Corpo com proteção alta
Desenho de:	Secretaria de Engenharia e Arquitetura	Data:	30.11.2017
		Local:	Única

TUBO Ø2"
 CHAPA 16

TELA SOLDADA
 Ø 1/4"

METALON
 20X30MM
 CHAPA 18



VISTA FRONTAL

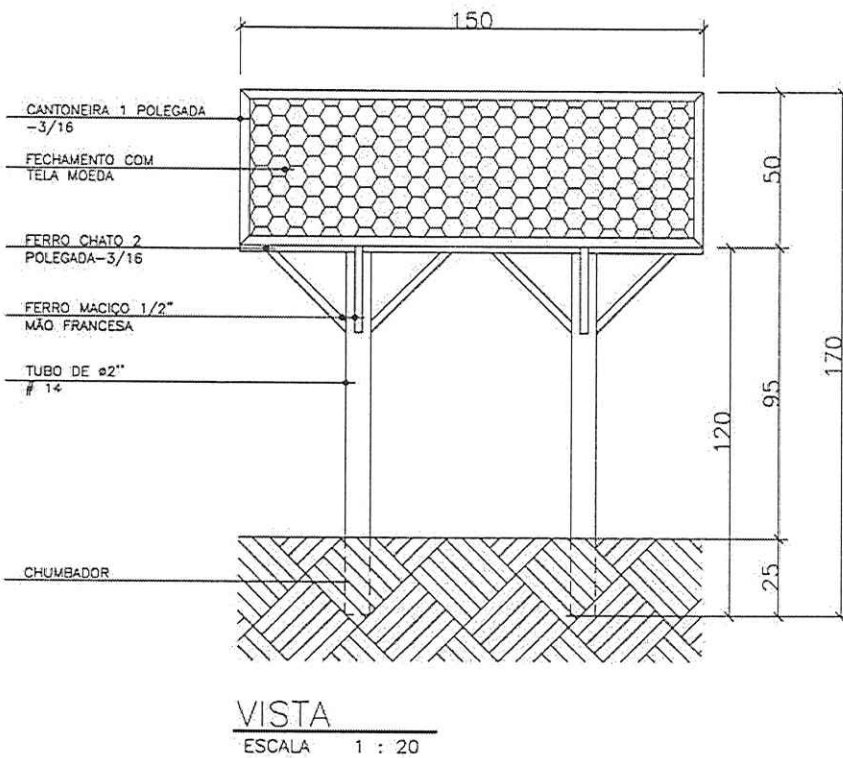
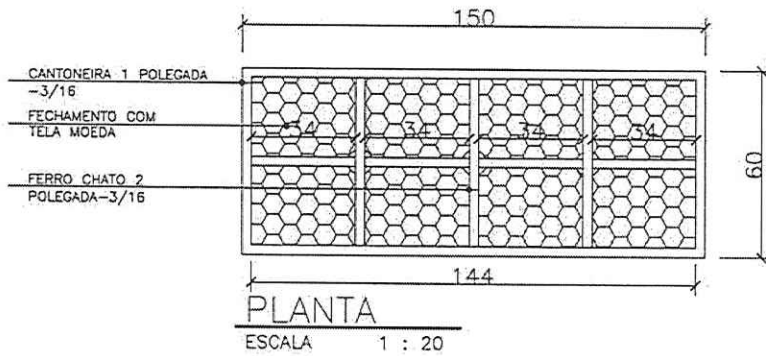
ESCALA 1/20



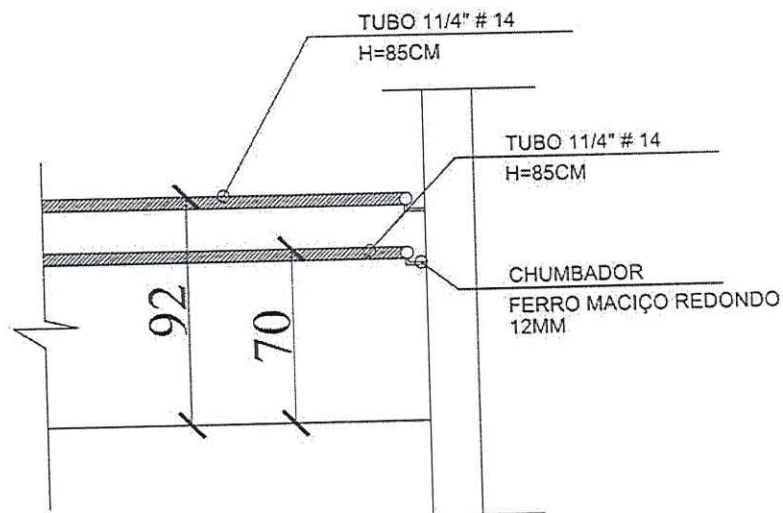
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretário de Obras:		Título:	Processo:
Fábio Fernandes Vieira		Guarda-Corpo Modelo 2	Indicada
Desenho de:		Local:	Data:
Secretaria de Engenharia e Arquitetura			30.11.2017
			Folha:
			Única

LIXEIRA DE RUA 150x60/50

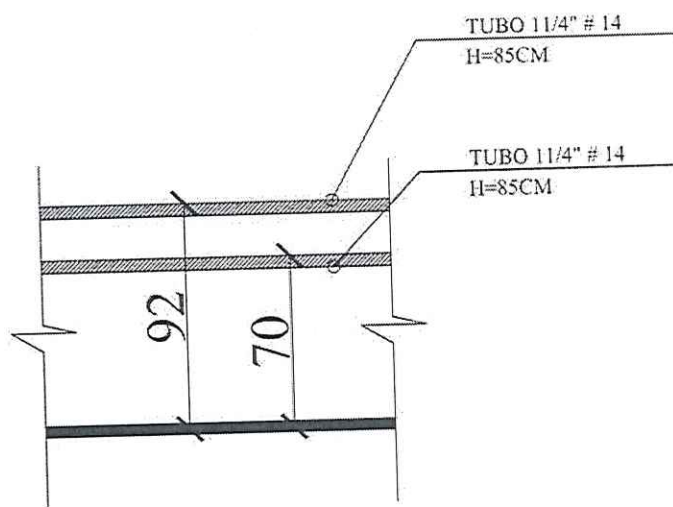


	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA		Escala Indicadas
	Secretaria de Obras: Fábio Fernandes Vieira	Título: Lixeira de Rua Modelo 1	Data: 30.11.2017
	Desenho de: Secretaria de Engenharia e Arquitetura	Local: Planta e Vista	Desenho: Luciene



DETALHE 01

ESCALA _____ 1/20



DETALHE 02

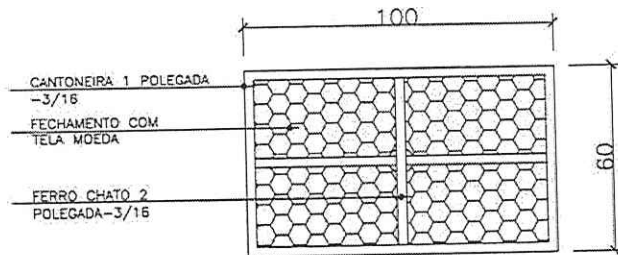
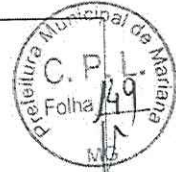
ESCALA _____ 1/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

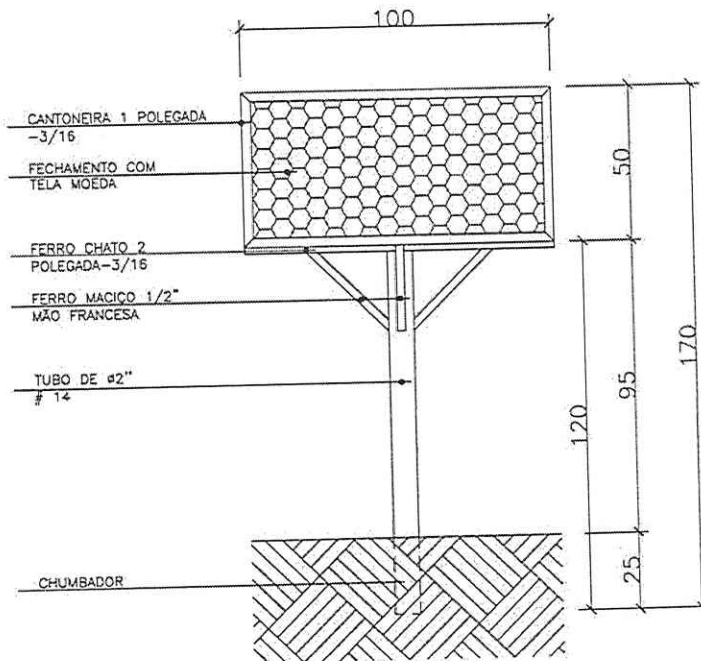
Secretário de Obras:	Título:	Índice:
Fábio Fernandes Vieira	Corrimão - Padrão	Indicada
Desenho de:	Local:	Data:
Secretaria de Engenharia e Arquitetura		30.11.2017
		Folha:
		Única

LIXEIRA DE RUA 100x60/50



PLANTA

ESCALA 1 : 20



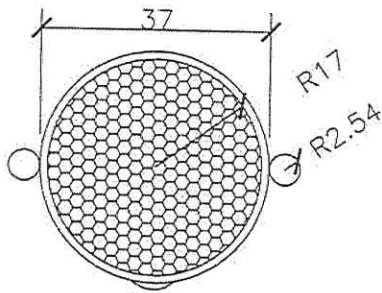
VISTA

ESCALA 1 : 20

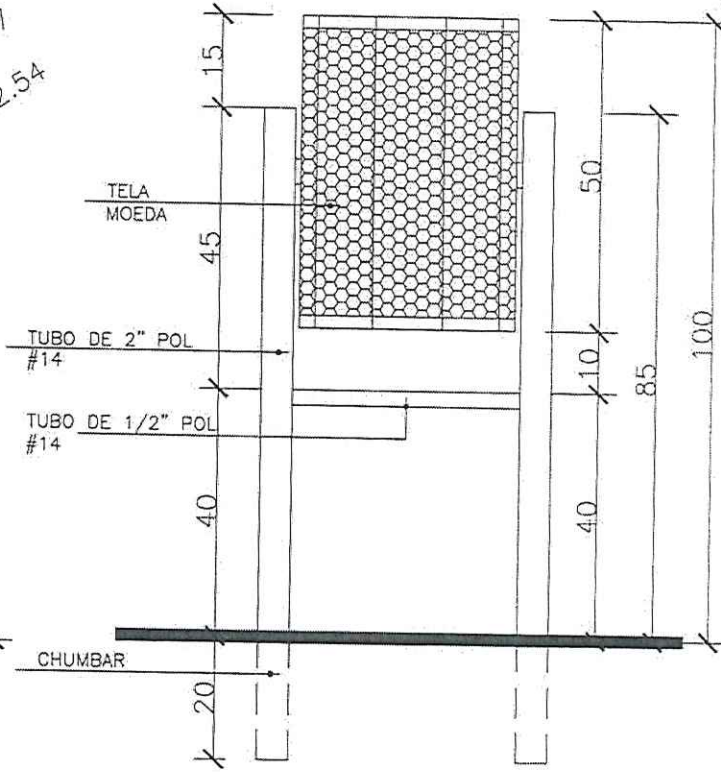


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

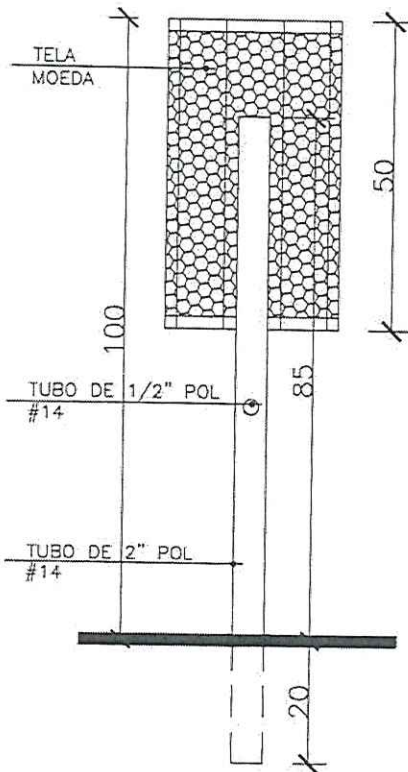
Secretãrio de Obras:	Tätulo:	Escala:
Fãbio Fernandes Vieira	Lixeira de Rua Modelo 2	Indicadas
Desenho de:	Local:	Data:
Secretaria de Engenharia e Arquitetura	Planta e Vista	30.11.2017
		Desenho:
		Luciene



PLANTA
ESCALA 1 : 10



VISTA FRONTAL
ESCALA 1 : 10



VISTA LATERAL
ESCALA 1 : 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretário de Obras:
Fabio Fernandes Vieira

Desenho de:
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

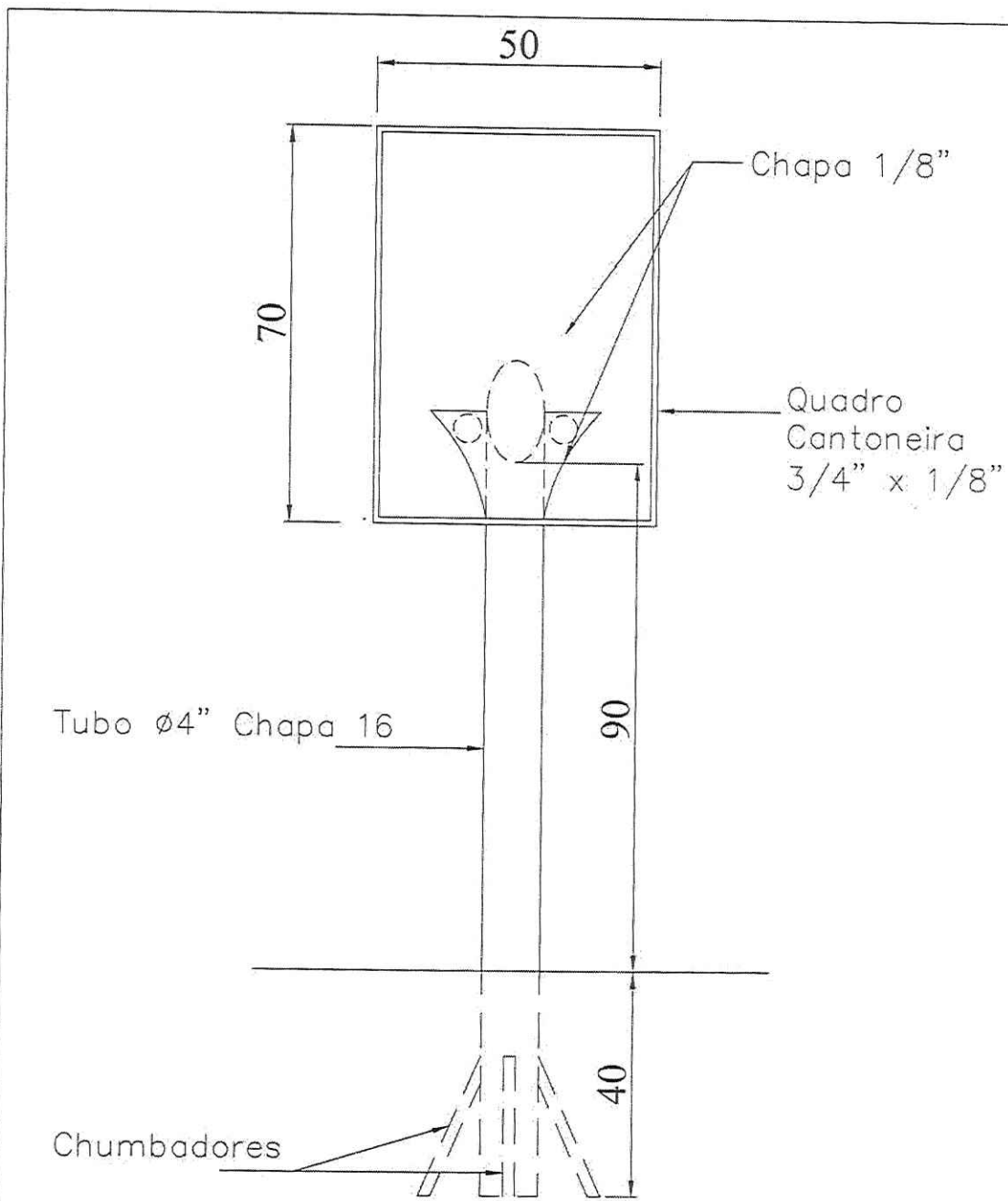
Título:
Lixeira para Praças

Local:
Planta e Detalhes

Escala:
Indicadas

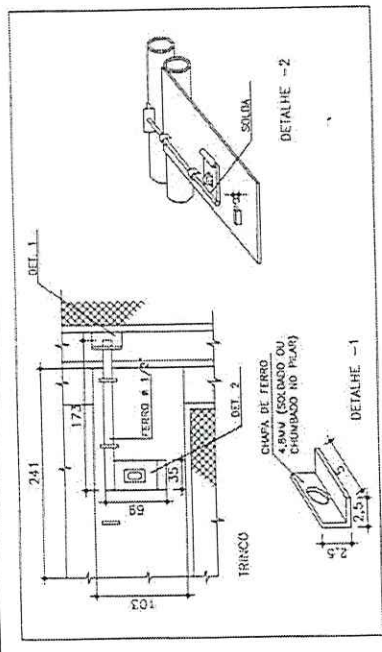
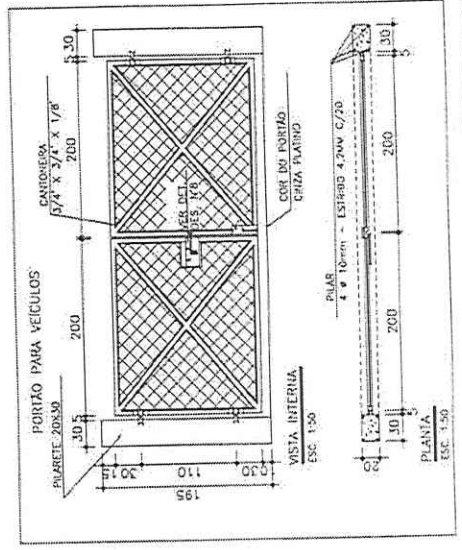
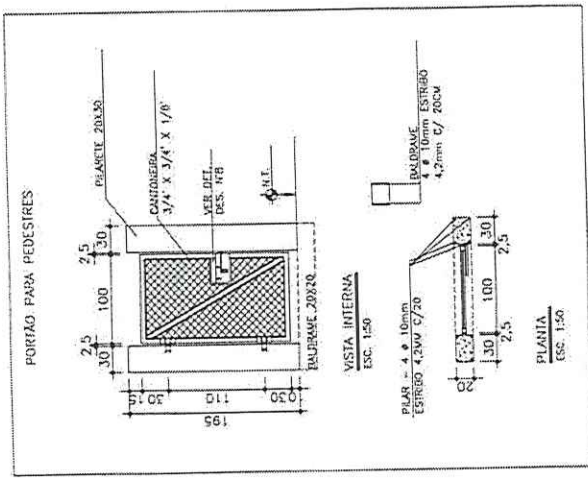
Data:
30.11.2017

Desenho:
Luciene

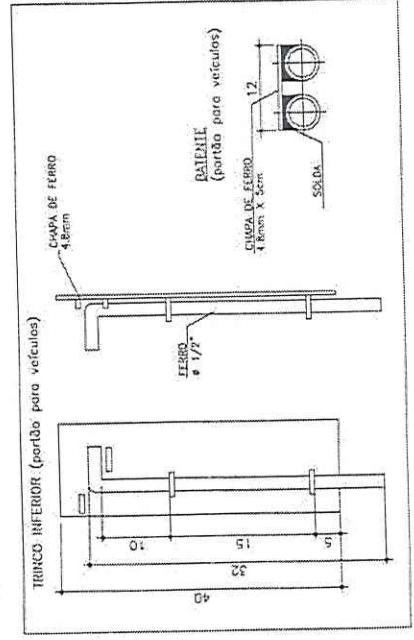


Vista Placa
Escala 1:10

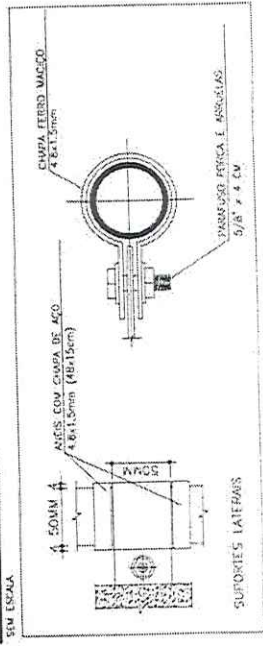
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA		Escala: 1/10
	Secretário de Obras: Fábio Fernandes Vieira	Título: Suporte Placa Inauguração	Data: 30.11.2017
	Desenho de: Secretaria de Engenharia e Arquitetura	Local:	Folha: Única



DETALHES DO PORTÕES
SEM ESCALA



DETALHES DO PORTÕES
SEM ESCALA



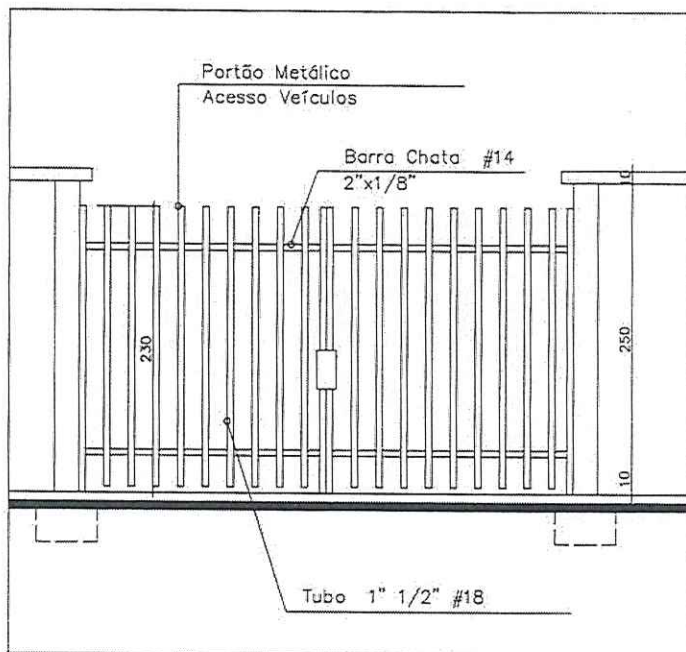
DETALHES DOS PORTÕES
SEM ESCALA



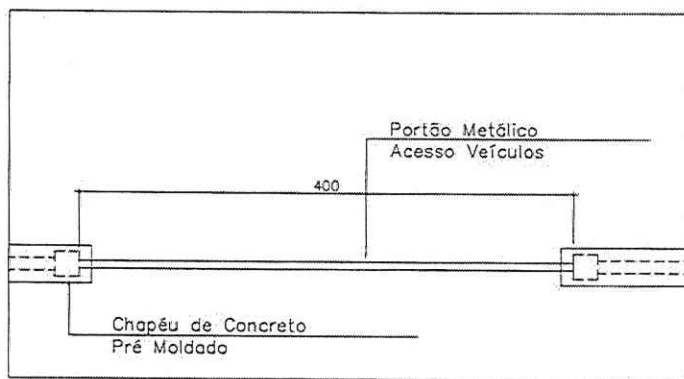
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Projeto: Instalação
 Nº: 002
 30.11.2010
 Local: Mariana - Minas Gerais
 Nome do Cliente: Fábio Fernandes Vitor
 Nome do Profissional: Setor de Engenharia e Arquitetura

Handwritten signature or mark.



ELEVAÇÃO
 PORTÃO VEÍCULO
 ESCALA 1/100



PLANTA
 PORTÃO VEÍCULO
 ESCALA 1/100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Escala
 Indicada

Secretário de Obras:
 Fabio Fernandes Vieira

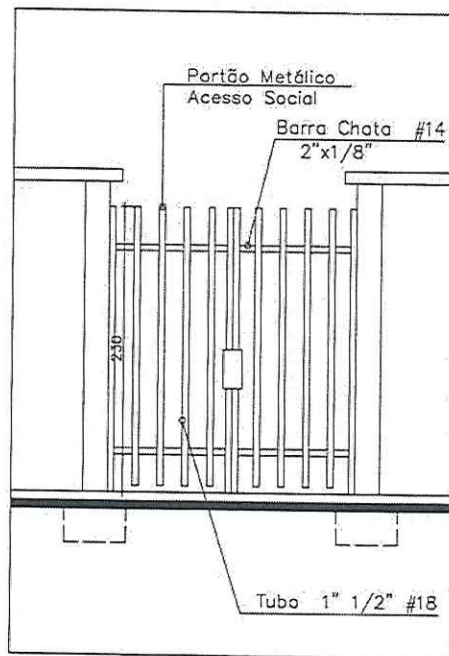
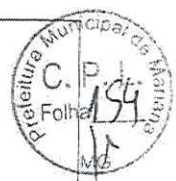
Título:
 Portão Veículo

Data:
 30.11.2017

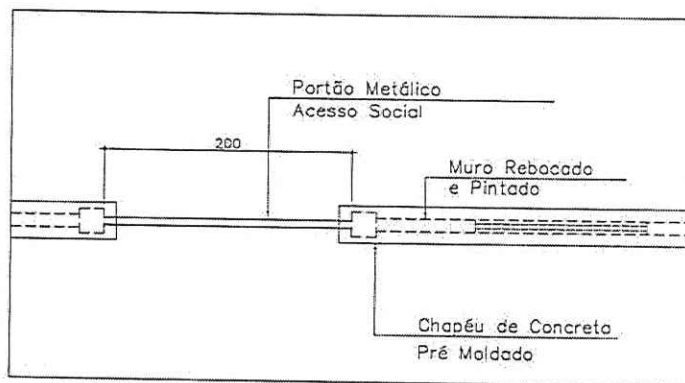
Desenho de:
 Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Local:

Folha:
 Única

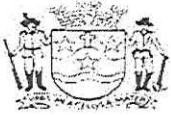


ELEVAÇÃO
PORTÃO PEDESTRES
ESCALA _____ 1/100



PLANTA
PORTÃO PEDESTRES
ESCALA _____ 1/100

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA		Escala: Indicada
	Secretário de Obras: Fabio Fernandes Vieira	Título: Portão Pedestre	Data: 30.11.2017
	Desenho de: Secretaria de Engenharia e Arquitetura	Local:	Folha: Única



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



Atenção: O presente Termo de Referência é parte integrante do edital e dos seus anexos, bem como do contrato/ARP independentemente de sua transcrição, devendo o licitante estar ciente das condições nele estabelecida para a participação no certame e execução do serviço.

Aplica-se neste certame o Decreto Municipal nº9206 de 18 de janeiro de 2018, que determina que cada ordenador de despesa disponibilize previamente à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregeiro e sua equipe de apoio os Critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais e dá outras providências.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE MARIANA

NOVEMBRO/2020

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência visa à fixação de condições técnicas gerais/específicas mínimas a serem obedecidas na execução de serviços de serralheria para atendimento às demandas da Secretaria de Obras e Gestão Urbana, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante do contrato deste serviço. Tais serviços serão executados à medida que os mesmos se fizerem necessários em diferentes localidades do município de Mariana.

1.1. DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Local: A definir de acordo com as demandas, em razão da imprevisibilidade e da necessidade do município.

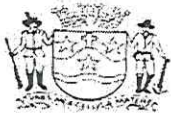
Lote: Único

Valor: R\$ 6.519.351,41

Referência de preços: Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram elaborados com base nas tabelas SETOP_Leste 07/2020 e SINAPI 09/2020 (todos onerados).

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços de Serralheria para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a que se dispõe esse termo de referência deverá estar de acordo com o projeto executivo no que se refere às especificações de todos os elementos de serralheria, respeitar as normas pertinentes e os parâmetros necessários ao tipo de serviço a ser executado.

4. JUSTIFICATIVA

A contratação do objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade do atendimento e da prestação de serviços de solda, confecção e manutenção de equipamentos de serralheria com intuito de manter as condições ideais de operacionalidade, durabilidade e confiabilidade, garantindo a conservação no município de Mariana.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

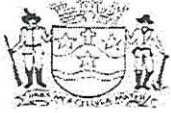
A fim de que se possa concretizar uma contratação é necessária a previsão dos recursos orçamentários que assegurarão o seu pagamento (arts. 7º e 14 da Lei Federal n.º 8.666/93). Para tal processo a dotação orçamentária de acordo com o escopo em questão é:

0501.15.451.0002.2166.339039 F. 82
0501.15.451.0002.2166.339039 F. 802
0501.08.244.0023.2521.339039 F. 50
0501.15.452.0002.2044.339039 F. 775
0501.15.451.002.1177.339039 F. 851
0501.15.451.002.1177.339039 F. 906

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica, os seguintes elementos comprobatórios de qualificação técnica.

- Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, da Empresa, dentro do prazo de vigência e com jurisdição sobre a sede da licitante;
- Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência;
- Declaração do licitante, sob as penas da lei, de que detém capacidade técnico operacional necessária à execução do escopo contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



a) Capacidade Operacional - A licitante deve ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, comprovadas por intermédio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direitos público ou privado, em nome da empresa, conforme critério a seguir:

a.1) A qualquer tempo uma ou mais Serviços de Serralheria de complexidade equivalente ou superior ao do objeto desta licitação;

a.1.1) Será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item. Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:

i) um atestado para cada item exigido ou;

ii) atestado que contenha um ou mais itens exigidos.

Os itens relacionados acima (a.1 e a.2) deverão ser comprovados através atestados fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

Entende-se por serviços de serralheria, os serviços de grades/alambrados, portas/portões, guarda-corpo / corrimão, cachas e rufos, lixeira, banco metálico, piso metálico, suportes metálicos, andaime, estrutura metálica / cobertura, grelha para bueiro, interceptor, outdoor, bicicletário, e etc, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos previstos no objeto desta licitação.

b) Capacidade Profissional - A licitante deverá, obrigatoriamente apresentar relação dos serviços executados por profissionais de nível superior vinculados permanentemente à empresa e constante do seu Registro de inscrição no CREA ou Conselho Profissional competente, em nome do profissional, como Responsável Técnico, comprovados mediante atestados de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, a seguir relacionados:

- Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação.

Apresentar somente o(s) atestado(s) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

b.1) Para determinação do vínculo profissional deverá ser apresentado:

- Cópia da Carteira Profissional de Trabalho e de Registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



- Comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- Ou ainda, declaração emitida pelo prestador de serviço, de que concorda com a indicação e possui disponibilidade de exercer a função de Responsável Técnico da obra, caso a empresa seja vencedora;
- Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente, devidamente atualizada.

Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.

b.2) A título de comprovação de experiência do técnico deverá ser apresentado atestado. Ditos atestados deverão ser apresentados indicando que o profissional esteja listado entre os nomes apresentados e emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo Conselho Regional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e descrição dos serviços executados. De acordo com os serviços relacionados e comprovados será avaliado o nível de experiência da equipe para execução dos serviços.

b.3) Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das Licitantes

A equipe técnica que participará da execução dos serviços, constantes do projeto de engenharia, estará sujeita à aprovação da Fiscalização, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

7. GENERALIDADES

Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados respeitando rigorosamente às normas técnicas da ABNT, às legislações Federal, Estadual e Municipal vigentes, além da orientação da fiscalização, devendo estes, estar em acordo com o projeto executivo, no que diz respeito aos parâmetros exigidos.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. ADMINISTRAÇÃO

A execução dos serviços será dirigida por profissional representante da Contratada e fiscalizado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



8.2. EXECUÇÃO E CONTROLE

Fica reservado à Contratante, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial/termo de referência, nos documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, ou em outros documentos contratuais, não exime a Contratada da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela Contratada, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes ou outros documentos anexos ao processo licitatório. A existência e a atuação da fiscalização em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne os serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município de Mariana.

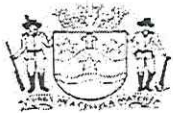
É da máxima importância, que o profissional responsável pela coordenação dos serviços promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos no serviço, durante todas as fases de organização e construção, bem como com o pessoal de equipamento e instalação, e com usuários dos serviços. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação.

Devem-se observar todas as **normas pertinentes à Segurança e Saúde no trabalho**, respeitando-se sempre as mesmas. As especificações, os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução dos serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a fiscalização.

A Contratada deverá obrigatoriamente visitar o local dos serviços e inspecionar as condições gerais do terreno.

A execução do serviço deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividade da Contratada. As leis em vigor deverão ser observadas, assim como os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, presença de chamas e metais aquecidos, uso e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



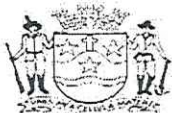
7. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela Fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste Termo de Referência e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório, emitido junto com a última medição.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS

9.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos;
- Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da licitante vencedora, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Alocar durante todo o período das obras ao menos 1 profissional de nível superior, com experiência, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA (ou conselho profissional competente), que comprovem ter o profissional executado os serviços de Serralheria com características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação;
- Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações técnicas das obras;
- Realizar todos os serviços relacionados com o objeto do Termo de Referência de acordo com as especificações estipuladas;
- Seguir o cronograma físico das etapas de execução dos serviços. Realizar, com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação "in loco" e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se;
- Fornecer e manter no canteiro de serviços tudo que for necessário à execução dos serviços dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada;
- Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado;
- Prestar assessoria técnica com orientações, sugestões, instruções ou recomendações, exemplos de aplicação em outros serviços e assistências técnicas de interesse da Fiscalização em relação a serviços e atividades que envolvam o objeto do contrato, fornecendo normas para aperfeiçoar e garantir eficiência nos serviços;

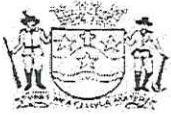


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



- Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços;
- Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamento de proteção individual (EPI) apropriado;
- Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização;
- Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização;
- Providenciar, junto ao CREA regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente;
- Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de Mariana;
- Não subcontratar nenhum serviço sem o prévio conhecimento e consentimento da Fiscalização;
- Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;
- Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Mariana, porém, sem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Mariana, cabendo à licitante vencedora todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor;
- Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;
- Acatar e cumprir todas as regras e obrigações estabelecidas na convenção coletiva do Sindicato da classe, a que seus empregados estejam filiados, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de Mariana;
- Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos;
- A inadimplência da Licitante vencedora, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Mariana, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a Licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Mariana;
- Apresentar planejamento inicial com descrição do Plano de Mobilização de Meios (pessoal, viaturas e equipamentos), indicando os itens que serão comprados, alugados ou remanejados de outros canteiros, meios de transporte e outros julgados necessários, com as respectivas cronologias;
- Apresentar organograma com a distribuição dos cargos e funções na obra, acompanhado do Plano da Administração, no qual estejam definidas as atribuições e responsabilidades de todo pessoal, até o nível de encarregado ou mestre;
- Desempenhar atividades em nome da Prefeitura Municipal de Mariana, sob a supervisão da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

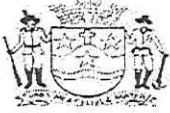


antecipar etapas do cronograma físico dos serviços, a fim de garantir o cumprimento do prazo total de execução estabelecido;

- Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Fiscalização, buscando o imediato encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços;
- Verificar a compatibilização dos elementos planilhados com a situação real. Quaisquer incompatibilidades deverão ser comunicadas à Fiscalização, bem como sanadas de maneira a não comprometer o cronograma dos serviços;
- Complementar todos os ajustes eventualmente necessários para a perfeita execução dos serviços, bem como elaborar, integralmente, que se fizerem necessários com as respectivas aprovações junto aos órgãos competentes, assumindo todos os custos;
- Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela Licitante vencedora, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;
- Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;
- Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Fiscalização.
- Manter, durante todo o período da execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital;
- Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à Prefeitura Municipal de Mariana ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Edital, em particular no que se refere ao nível de serviço e sanções administrativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



- Proporcionar todas as condições necessárias para que o licitante vencedor possa cumprir o objeto desta licitação;
- Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos;
- Nomear Gestores para executar a fiscalização do Contrato, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas, oficiando à licitante vencedora para a imediata correção das irregularidades apontadas;
- A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade técnica única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto contratado;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- Atestar a execução do contrato;
- Cumprir as demais obrigações contidas no edital.



10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

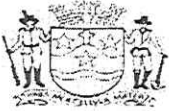
A Gestão e Fiscalização de contratos são ações importantes para que se cumpra com eficácia e eficiência a aplicação de recursos públicos e para promover a plena execução das atividades programadas no Termo de Referência, Projeto Básico, Projeto Executivo e congêneres, e a garantia da execução do objeto contratual. É de suma importância que:

- Sejam atendidas as necessidades do órgão, no momento adequado e no prazo ajustado;
- Observar o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais, assegurando o adimplemento e a excelência no atendimento aos requisitos técnicos e de qualidade nas obrigações contratuais;
- Promover o registro completo e adequado de faltas cometidas pelo fornecedor de forma a facilitar a solução das suas contestações quanto à inadimplência;
- Assegurar a correta aplicação dos recursos financeiros a cargo do órgão, garantindo estar sendo pago o que efetivamente foi recebido em serviços, materiais e equipamentos;
- Instrumentalizar procedimentos administrativos claros e simples com burocracia reduzida, de forma a facilitar a gestão e a fiscalização de contratos.

O atendimento dos objetivos acima expressos assegura melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelo gestor de contratos do órgão, bem como promove maior garantia do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos contratos.

10.1. GESTÃO

A gestão do objeto descrito nesse termo de referência fica designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, garantindo a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade, produtividade, prazos e custos estabelecidos, além de acompanhar e desenvolver métodos de planejamento e controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



10.2. FISCALIZAÇÃO

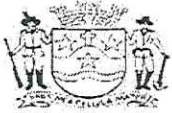
A fiscalização será exercida através de vistorias que envolvem aspectos técnicos e administrativos da execução dos serviços. Nesse sentido, a fiscalização do objeto desse contrato será estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, sendo atribuído e designado o fiscal através de portaria de nomeação fiscal tendo este a função de verificar se os serviços estão sendo executados de acordo com a legislação e com as normas regulamentadoras vigentes, além de assegurar a observância dos padrões mínimos de segurança. No desempenho de suas atribuições, o agente fiscal deve atuar com rigor e eficiência para que a legislação municipal seja cumprida.

11. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- A Prefeitura Municipal de Mariana pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados;
- É de inteira responsabilidade da empresa a entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o processamento da medição, de toda documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição esta imprescindível para o envio deste para pagamento. O atraso na entrega da documentação exigida, por parte da empresa, não poderá concorrer para futuros pleitos de ressarcimento por atraso de pagamento;
- O pagamento será efetuado a partir do 15º (décimo quinto) dia e em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal até a data do efetivo pagamento;
- O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal, nos termos do Edital;
- Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do Art. 78, da Lei nº. 8666/93.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O período de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da ORDEM DE SERVIÇO, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. ESPÉCIES DE SANÇÕES

O art. 87 da Lei nº 8.666/93 elenca, em seus incisos, as seguintes espécies de sanções administrativas, a serem aplicadas ao contratado pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa: a) advertência; b) multa; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A Lei 10.520/02 também prevê penalidade que impede o fornecedor de licitar e contratar com a Administração. O prazo de impedimento poderá chegar a 05 (cinco) anos. Essa penalidade é aplicável nas licitações da modalidade pregão, assim como nos contratos firmados em decorrência das licitações realizadas nessa modalidade. É importante ressaltar que qualquer uma dessas sanções, mesmo a de advertência, somente pode ser aplicada mediante a instauração e finalização de procedimento administrativo autônomo, no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

13.1.1. Advertência

A sanção de advertência consiste em uma comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas e, conforme o caso lhe confere prazo para a adoção das medidas corretivas.

13.1.2. Multa

A sanção de multa é aplicada ao fornecedor que descumpriu obrigação assumida no ajuste contratual.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração

Aplicada essa penalidade o fornecedor ficará impedido de licitar e contratar com a Administração enquanto durarem os efeitos da sanção.

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

É a mais grave das sanções e deve ser aplicada nas situações em que se configure o dolo da empresa, no sentido de burlar licitações, ou que tenha agido com má-fé na execução contratual e intencionalmente causado prejuízo aos administrados. O fornecedor ou licitante, quando recebe essa penalização, fica impedido de licitar ou contratar com órgãos públicos das três esferas de governo, em todas as unidades da federação.

13.1.5. Processo administrativo para apuração de infrações administrativas praticadas por fornecedores/prestadores de serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



Conforme disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante fiscal do contrato, especialmente designado, admitida a contratação de terceiros para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

O fiscal do contrato, em casos cujo objeto for prestação de serviços, ou o servidor responsável pelo recebimento do objeto, em caso de entrega de bens, tem o dever de conferir se o objeto entregue corresponde fielmente ao que foi licitado e contratado, no que toca às especificações técnicas e também aos quantitativos. Após a conferência da entrega do objeto, seja serviço ou bens, deve-se rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as condições preestabelecidas. Nesse caso, o servidor deverá providenciar notificações ou solicitações, por meio de ofício ou qualquer outra forma de comunicação escrita (e-mail, fax, carta com aviso de recebimento), cujo recebimento pelo fornecedor possa ser atestado, fixando o prazo para que este promova a reparação, correção, substituição ou a entrega imediata do objeto contratado, atendendo ao disposto no art. 69 da Lei 8.666/93, na tentativa de se evitar o processo administrativo punitivo.

Caso o fornecedor não corrija as inconsistências apontadas no prazo que lhe foi concedido, deverá o fiscal do contrato ou o servidor responsável pelo recebimento do objeto comunicar o ocorrido ao ordenador de despesas, mediante parecer fundamentado, contendo os fatos ocorridos, as inconsistências entre o que estava contratado e o que foi entregue pelo fornecedor, bem como as tentativas de solucionar o problema, juntando todos os documentos que forem necessários para provar os fatos narrados.

13.1.5.1. Instauração

O processo administrativo será instaurado por ato administrativo da autoridade competente e deverá conter:

- Correspondência oficial, encaminhada pelo fiscal do contrato, contendo anexa a comunicação do ocorrido ao ordenador de despesas, mediante parecer fundamentado, descrevendo os fatos ocorridos, as inconsistências entre o que estava contratado e o que foi entregue pelo fornecedor, bem como as tentativas de solucionar o problema, juntando todos os documentos que forem necessários para provar os fatos narrados;
- A identificação dos autos do processo administrativo original da licitação ou do contrato, que supostamente tiveram suas regras e/ou cláusulas descumpridas pelo fornecedor;
- A menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de Sanções Administrativas e Rescisão Contratual;
- Cópia da portaria da comissão de servidores que conduzirá o procedimento;
- O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão.

Instaurado o procedimento de apuração, a autoridade competente encaminhará os autos do processo à Comissão de Apuração de Infrações Administrativas. Dentre as atribuições da referida comissão, incluem-se, entre outros:

- Notificar o fornecedor/prestador de serviços sobre a sanção administrativa;
- Abrir prazo para defesa *nrévia*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



- Abrir prazo recursal;
- Submeter o recurso, caso exista, à análise da autoridade competente;
- Emitir relatório conclusivo

13.1.6. Notificação do fornecedor para apresentar defesa

A fim de que o fornecedor/prestador de serviços tome ciência da instauração do procedimento e, para possibilitar o acompanhamento do processo administrativo, em obediência ao art. 5º, LV da CF/88, em se tratando de pessoa jurídica, a notificação recairá sobre o responsável pela representação da empresa, no caso, quem for designado no respectivo contrato social, ou, não o designando, por seus diretores e sócios. A notificação deverá ser enviada pelo correio, com Aviso de Recebimento, ou entregue ao fornecedor mediante recibo, ou, em caso de mudança de endereço ou recusa de recebimento, publicada no DOU, quando começará a contar o prazo para apresentação de defesa. Vale ressaltar que é importante que a notificação contenha ainda:

- A identificação da pessoa física ou jurídica;
- A sua finalidade;
- O prazo para manifestação do intimado;
- A necessidade de o intimado atender à notificação;
- A continuidade do processo, independentemente da manifestação do intimado;
- A indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;
- A sanção a ser aplicada e sua graduação, nos termos da Lei 8.666/93 e/ou Lei 10.520/02.

13.1.7. Do prazo para a Defesa

O fornecedor/prestador de serviços será notificado para apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, no caso de aplicação das sanções de multa, advertência, suspensão temporária ou impedimento de licitar.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

a. Descrição do material ou serviço, observadas as mesmas especificações constantes deste Edital, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do serviço ofertado, bem como preços unitários e totais detalhados em planilha.

b. O licitante não poderá cotar e colocar preços superiores aos estabelecidos pelas tabelas referências citadas neste Termo, sejam eles no preço dos insumos ou no valor total do serviço. Não serão permitidas alterações nas quantidades ou exclusões dos itens constantes das composições de custos unitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



e. Será exigido de todos os licitantes na apresentação da Planilha Orçamentária, demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "Bonificação e despesas Indiretas-BDI" e Cronograma Físico-Financeiro.

c. A cargo da Prefeitura Municipal de Mariana poderá ser exigida todas as composições de custos unitários.

d. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura e o prazo de garantia.

A licitante vencedora deverá obrigatoriamente enviar o valor de sua proposta, as composições de custo unitário dos serviços

15. GARANTIA

Será conforme o art. 56 da Lei nº 8.666/93:

Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.

§ 2º A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3o deste artigo.

§ 3º Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, o limite de garantia previsto no parágrafo anterior poderá ser elevado para até dez por cento do valor do contrato.

§ 4º A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

§ 5º Nos casos de contratos que importem na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



16. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O objeto a que se dispõe esse termo de referência deverá estar de acordo com o projeto executivo no que se refere às especificações de todos os elementos de serralheria, respeitar as normas pertinentes e os parâmetros necessários ao tipo de serviço a ser executado, bem como as espessuras, bitolas das chapas, tubos, telas, etc.

16.1. ELEMENTOS DE SERRALHERIA

Todos os elementos de serralheria deverão ser confeccionados de acordo com o projeto, respeitando-se as normas técnicas a eles pertinentes. As peças já acabadas deverão ser inspecionadas no recebimento quanto à qualidade, à quantidade, ao tipo, às dimensões e à obediência ao projeto. Deverão ser armazenadas em local seco e coberto, na posição vertical, sobre calços nunca localizados no meio de vãos, para que não ocorram deformações e avarias.

16.2. CORRIMÃO E GUARDA-CORPO

É obrigatória a existência de guarda-corpos em qualquer local de acesso livre a pessoas onde haja um desnível para baixo, maior que 1,0 m, entre o piso onde se encontram as pessoas e o patamar abaixo. No caso em que haja rampa, com um ângulo menor ou igual a 30°, não se torna obrigatória a existência desses guarda-corpos. Caso o guarda-corpo sofra algum dano ou apresente componentes soltos durante sua utilização, deve-se verificar as condições desses itens para que seja providenciada a manutenção corretiva ou, eventualmente, sua substituição.

No caso de guarda-corpos do tipo gradil, o espaçamento entre os perfis verticais (vão-luz) não deve ser superior a 0,11 m. A configuração dos guarda-corpos deve prever componente de fechamento, posicionado no lado interno, na medida em que houver apoios que permitam a escalada até a altura de 0,45 m. O espaçamento entre perfis horizontais acima dessa cota não deve exceder 0,11m. No caso de guarda-corpos com desenhos ornamentais, as folgas entre perfis não deve permitir a passagem de um gabarito prismático de (0,25 x 0,1 x 0,11)m. Nas situações em que o guarda-corpo seja instalado em um plano avançado em relação ao limite exterior do pavimento, a folga medida na horizontal em relação ao limite exterior não deve exceder 0,05 m e o espaçamento entre o elemento horizontal inferior do guarda-corpo e a borda exterior do pavimento não deve exceder 0,11 m.

Caso não estejam especificados em projeto os tipos, o espaçamento e demais detalhes da ancoragem dos guarda-corpos, ficará a critério da FISCALIZAÇÃO tais especificações. No caso de guarda-corpos com sistema de fixação por colagem com adesivo, a ancoragem deve ter profundidade mínima de 70 mm no concreto, independentemente da espessura de eventuais revestimentos. Os guarda-corpos a serem instalados em escadas devem obedecer às normas pertinentes. Na zona dos degraus o afastamento do último elemento horizontal em relação à aresta exterior do piso deve ser menor ou igual a 0,05 m.

Os corrimãos devem estar situados entre 80 cm e 92 cm acima do nível do piso, e devem ser projetados de forma a poderem ser agarrados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento com a mão ao longo de toda sua extensão, sem encontrar quaisquer obstruções, arestas ou soluções de continuidade. De acordo com a finalidade de uso, poderão ser previstos corrimãos em diversas alturas, que atendam aos respectivos usuários além



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



16.3. MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS

16.3.1. PORTÃO DE CORRER EM TELA DE ARAME GALVANIZADO, MANUTENÇÃO DE PORTAS E PORTÕES, PORTÃO DE ABRIR, GRADES

Todos esses elementos de serralheria deverão ser fabricados, respeitando-se as normas brasileiras a eles pertinentes e materiais descritos em planilha e /ou projeto. Não serão aceitas peças com avarias, ou com algum tipo de corrosão. Todas essas peças deverão ser inspecionadas no ato do recebimento, antes que ocorra a instalação das mesmas. Os elementos deverão receber pintura com fundo anticorrosivo e posteriormente, pintura esmalte ou óleo, de acordo com as definições contidas em planilha ou a critério da FISCALIZAÇÃO, que inclusive poderá definir a cor a ser utilizada nos serviços de pintura. Os serviços de manutenção das esquadrias deverão ser realizados de acordo com as definições da FISCALIZAÇÃO, respeitando-se sempre a integridade e homogeneidade dessas peças, utilizando para tais serviços soldas, roldanas, trilhos, dobradiças, etc., ou quaisquer outros tipos de materiais necessários ao reparo das mesmas.

16.4. CALHAS, CONDUTORES E RUFO

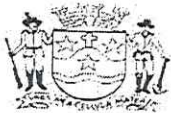
As calhas, condutores e rufos deverão ser confeccionados em chapa de aço galvanizado, respeitando-se as dimensões descritas em planilha. Esses elementos são projetados de modo a obedecer às normas brasileiras, e às exigências de recolher e conduzir águas pluviais oriundas dos telhados. As calhas de beiral e platibanda devem, sempre que possível, ser fixadas centralmente sob a extremidade da cobertura e o mais próximo desta. A inclinação das calhas de beiral e platibanda deve ser uniforme, com valor mínimo de 0,5%. As calhas de água-furtada terão inclinação de acordo com o projeto da cobertura. Quando a saída não estiver colocada em uma das extremidades, a vazão de projeto para o dimensionamento das calhas de beiral ou platibanda deve ser aquela correspondente à maior das áreas de contribuição.

Os condutores verticais devem ser projetados, sempre que possível, em uma só prumada. Quando houver necessidade de desvio, devem ser usadas curvas de 90° de raio longo ou curvas de 45° e devem ser previstas peças de inspeção.

Os rufos são peças chumbadas nas platibandas dos telhados, recobrimo a fiada superior ou extrema das telhas, protegendo contra águas de chuva ou infiltrações. As calhas, os condutores e rufos, receberão pintura esmalte ou óleo, de acordo com o disposto em planilha ou a critério da FISCALIZAÇÃO.

16.5. LIXEIRAS DE RUA RETANGULAR E REDONDA

As lixeiras deverão ser confeccionadas de acordo com o projeto e em conformidade com as normas técnicas pertinentes. Serão confeccionadas lixeiras retangulares de dimensões 150 x 60 x 50; 100 x 60 x 50 e lixeira redonda de D= 37 cm, em tela moeda. Todas as lixeiras receberão pintura com fundo anticorrosivo e posteriormente pintura esmalte ou óleo, de acordo com o disposto em planilha ou a critério da FISCALIZAÇÃO. Não serão aceitas lixeiras em desacordo com o projeto ou que apresentem avarias ou corrosões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



16.6. ESTRUTURAS DE SUPORTE

O suporte deverá ser confeccionado de acordo com o disposto em planilha e /ou projeto, obedecendo às normas técnicas pertinentes para as peças que o compõe. Não serão aceitas peças avariadas e peças que apresentem corrosão. O suporte receberá pintura com fundo anticorrosivo e posterior pintura esmalte ou óleo.

Os suportes deverão ser confeccionados de acordo com as descrições de projeto, ou a critério da FISCALIZAÇÃO. Não serão aceitos suportes avariados e que possuam corrosão.

16.7. PISO EM CHAPA METÁLICA XADREZ

Deverá ser confeccionado, de acordo com o disposto em planilha, inclusive a estrutura metálica composta por cantoneiras que servirá de apoio de sustentação para o referido piso. Deverão ser obedecidas as normas técnicas pertinentes a tais serviços. Não serão recebidas peças com avarias e corrosão.

16.8. CONJUNTO QUADRO GRELHA EM FERRO FUNDIDO

Os conjuntos quadro grelha, deverão obedecer às normas a eles pertinentes, no que diz respeito à classe e aplicação a que se destinam, sempre observando à resistência mecânica de acordo com a classificação dos mesmos. O material a ser empregado na fabricação destes deverá ser ferro fundido. Não serão aceitas peças avariadas ou que não possuam a resistência mecânica de acordo com as especificações de projeto ou a critério da FISCALIZAÇÃO.

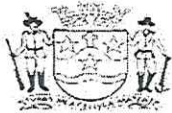
16.9. INTERCEPTORES (VIGA I)

Deverão ser confeccionados de acordo com as especificações em projeto, ou a critério da FISCALIZAÇÃO, com vigas I e barras chatas. Não serão aceitas peças com avarias sejam essas nas peças metálicas ou na solda

Mariana, 09 de novembro de 2020.

Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Felipe de Oliveira Santos
Responsável pela elaboração do Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



ANEXO II

PREGÃO Nº PRG 069/2020

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Local e data

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

REF.: PREGÃO Nº PRG 069/2020 JULGAMENTO 15/12/2020 -08:45hs

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO Nº PRG 069/2020, e apresentamos-lhes nossa proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB**, conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital

PREÇO:

RELACIONAR OS ITENS DO ANEXO I, NA ORDEM EM QUE SE APRESENTAM, INFORMANDO A DESCRIÇÃO / MARCA, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL.

- O valor global da proposta é de R\$.....

- O prazo de validade da proposta é de (.....) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Responsável Legal :

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Legal

CPF :

EMPRESA :

ENDEREÇO :

CNPJ :INSC. EST.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



ANEXO III

MINUTA DA ATA ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2020

Celebrado entre o Município de Mariana e

CONTRATANTE: Município de Mariana

CONTRATADO:

VALOR: R\$.

PRAZO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303.0001- 44 sob nº, com sede nesta cidade a Praça JK, S/N, Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, casado, residente e domiciliado neste município, CPF sob o nº 042.714.956-89, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado....., CNPJ....., com sede na..... nº..... -, cep:....., neste ato representado por, doravante denominado CONTRATADO, considerando o Processo licitatório/2020 – Pregão/2020 – Registro de Preço e nos termos da Lei 8.666/93 em especial seu Art.15, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Sr. Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, RESOLVE registrar os preços para a aquisição de produtos e serviços constantes nesta ata, a serem utilizadas no Município Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas CLÁUSULAS que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto, conforme relação quantificada e especificada no Anexo I do Edital e proposta da Contratada, sendo vencedora do item (s)....., ou seja:

- a)
- b)
- c)
- d)

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O presente contrato terá os preços discriminados na proposta da Contratada, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

O valor total estimado desta Ata é de R\$....., sendo efetuado pagamento de acordo com a prestação de serviço, conforme cláusula oitava deste contrato, reservando o direito de a administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista:

Parágrafo Primeiro: A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da Contratante de contratar ou não a totalidade dos serviços licitados constante no PregãoRegistro de Preço, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art.15,§4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

A presente Ata/Contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em..... e término previsto para.....

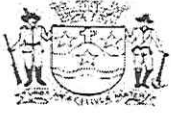
CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para prestações de serviços do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A existência de preços registrados não obriga o Município de Mariana, a firmarem as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



PARÁGRAFO QUARTO – Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SEXTO – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO OITAVO – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços propostos para a execução do objeto licitatório poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei Federal nº. 10.192/2001.

§ 1º - O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

§ 2º - O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice IPCA, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado no § 1º acima.

§ 3º - Os reajustes subsequentes, se necessários, serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante a aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.

§ 4º - Para a concessão dos reajustes, a contratada deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda à devida análise do pleito.

§ 5º - Caso a contratada deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, a contratada deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

Parágrafo Primeiro: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Segundo: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Contratado será convocado pela Contratante para alteração, por aditamento do contrato.

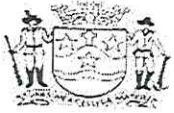
CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1 A entrega dos materiais/serviços..... será feita conforme as necessidades da Secretaria.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1 A Prefeitura Municipal de Mariana pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



9.3 Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

9.4 O termo de contrato será simplificado e representado pela Nota de Empenho (NE), nos termos do disposto no art. 62, caput, da Lei 8.666/93.

9.5 Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o contratado deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.6 O pagamento somente será realizado para os serviços prestados na Ordem de Serviços emitida pelo Município aderente.

9.7 O pagamento será efetuado a partir do 15º (décimo quinto) dia e em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal até a data do efetivo pagamento.

9.8 O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal, nos termos do Edital.

9.9 Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do Art. 78, da Lei nº. 8666/93.

9.10 Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do Art. 78, da Lei nº. 8666/93.

Parágrafo Primeiro: A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente a Secretaria Municipal de, que somente atestará o recebimento/prestação do serviço e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

Parágrafo Segundo - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante do Município de Mariana e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Mariana.

Parágrafo Terceiro - Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atendimento da Secretaria de correrão à conta da seguinte classificação orçamentária. Caso outro órgão/Secretaria solicite o serviço correção por conta de sua dotação a apresentar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

11.1 Prestação de serviços deverá ser realizada/entregue conforme especificado nos anexos do Edital da Licitação e termo de Referência mediante autorização do responsável pela fiscalização do contrato ou pessoa por ele credenciada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CUMPRIDAS DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO/ARP, INDEPENDENTE DA SUA TRANSCRIÇÃO NO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL/ARP, FICANDO SUJEITO À PENALIDADE PREVISTA NO EDITAL E NA LEI DE LICITAÇÕES.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

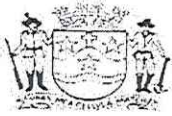
Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

I- DA CONTRATADA:

I-Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos;

II-Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da licitante vencedora, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos;

III-Alocar durante todo o período das obras ao menos 1 profissional de nível superior, com experiência, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA (ou conselho profissional competente), que comprovem

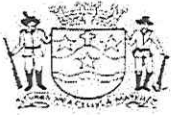


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



- IV-Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações técnicas das obras;
- V-Realizar todos os serviços relacionados com o objeto do Termo de Referência de acordo com as especificações estipuladas;
- VI-Seguir o cronograma físico das etapas de execução dos serviços. Realizar, com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação "in loco" e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se;
- VII-Fornecer e manter no canteiro de serviços tudo que for necessário à execução dos serviços dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada;
- VIII-Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado;
- IX-Prestar assessoria técnica com orientações, sugestões, instruções ou recomendações, exemplos de aplicação em outros serviços e assistências técnicas de interesse da Fiscalização em relação a serviços e atividades que envolvam o objeto do contrato, fornecendo normas para aperfeiçoar e garantir eficiência aos serviços;
- X-Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços;
- XI-Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamento de proteção individual (EPI) apropriado;
- XII-Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização;
- XIII-Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização;
- XIV-Providenciar, junto ao CREA regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente;
- XV-Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de Mariana;
- XVI-Não subcontratar nenhum serviço sem o prévio conhecimento e consentimento da Fiscalização;
- XVII-Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;
- XVIII-Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Mariana, porém, sem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Mariana, cabendo à licitante vencedora todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor;
- XIX-Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;
- XX-Acatar e cumprir todas as regras e obrigações estabelecidas na convenção coletiva do Sindicato da classe, a que seus empregados estejam filiados, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de Mariana;
- XXI-Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos;
- XXII-A inadimplência da Licitante vencedora, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Mariana, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a Licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Mariana;
- XXIII-Apresentar planejamento inicial com descrição do Plano de Mobilização de Meios (pessoal, viaturas e equipamentos), indicando os itens que serão comprados, alugados ou remanejados de outros canteiros, meios de transporte e outros julgados necessários, com as respectivas cronologias;
- XXIV-Apresentar organograma com a distribuição dos cargos e funções na obra, acompanhado do Plano da Administração, no qual estejam definidas as atribuições e responsabilidades de todo pessoal, até o nível de encarregado ou mestre;
- XXV-Desenvolver atividades em mais de um turno de serviços, seja durante os dias úteis, nos finais de semana ou nos feriados, sempre que se fizer necessário, com o propósito de manter, recuperar ou antecipar etapas do cronograma físico dos serviços, a fim de garantir o cumprimento do prazo total de execução estabelecido;
- XXVI-Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Fiscalização, buscando o imediato encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços;
- XXVII-Verificar a compatibilização dos elementos planilhados com a situação real. Quaisquer incompatibilidades deverão ser comunicadas à Fiscalização, bem como sanadas de maneira a não comprometer o cronograma dos serviços;
- XXVIII-Complementar todos os ajustes eventualmente necessários para a perfeita execução dos serviços, bem como elaborar, integralmente, que se fizerem necessários com as respectivas aprovações junto aos órgãos competentes, assumindo todos os custos;
- XXIX-Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar;
- XXX-Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela Licitante vencedora, ou no prazo para tanto estabelecido nela fiscalização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



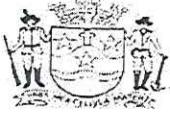
- XXXII-Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;
- XXXIII-Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Fiscalização.
- XXXIV-Manter, durante todo o período da execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XXXV-Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital;
- XXXVI-Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à Prefeitura Municipal de Mariana ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

II-Constituem também obrigações da contratada:

- a) Atender as solicitações da Secretaria, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produtos entregues com defeito, danificados, OU serviço prestado em desacordo com as especificações pactuadas.
- b) **Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos, inclusive carga e descarga, até os locais indicados pela Contratante;**
- c) Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação.
- j) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.
- e) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos insumos.
- f) Comunicar a Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
- g) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante.
- h) fornecimento do insumo, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contigüência.
- i) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- j) A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Mariana, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria;

III - DO CONTRATANTE:

- i) Credenciar, através da Secretaria Municipal de, servidores para assinar as requisições de atendimento;
- b) Através da Secretaria Municipal de....., procederem à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitida pela Contratada encaminhando-as à Diretoria de Material para devido processamento.
- c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela Contratada, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva entrada dos produtos no almoxarifado municipal.
- d) acompanhar e conferir a prestação do serviço;
- e)Efetuar os pagamentos a Contratada
- f)Prestar informações necessárias, com clareza, à Adjudicatária para a entrega do serviço.
- g) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados
- h)Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com legislação vigente;
- k)Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Edital, em particular no que se refere ao nível de serviço e sanções administrativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



- m) Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos;
- n) Nomear Gestores para executar a fiscalização do Contrato, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas, oficiando à licitante vencedora para a imediata correção das irregularidades apontadas.
- o) A existência e a atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade técnica única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto contratado.
- p) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- q) Atestar a execução do contrato.
- r) Cumprir as demais obrigações contidas no edital.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1 – Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- I – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II – Cancelamento do preço registrado/Contrato;
- III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos.

13.2 – Por atraso injustificado na execução do contrato:

I – multa moratória nos seguintes percentuais:

- a) Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da prestação do serviço, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.
- b) A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor do serviço prestado, conforme Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

II – rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

III – Cancelamento do preço registrado.

13.3 – Por inexecução total ou execução irregular do contrato de prestação de serviço:

I – Advertência por escrito nas faltas leves;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade da prestação do serviço não executado;

III – Suspensão temporária de participação e, licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração de até 5 (cinco) anos nos casos de:

I – ensejar o retardamento da execução do certame;

II – não manter a proposta;

III – comportar-se de modo inidôneo;

IV – fazer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal;

VI – falhar ou fraudar na execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do município de Mariana, via tesouraria municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo município de Mariana.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no município de Mariana, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

PARÁGRAFO QUARTO – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO – Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO – As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral deste município.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

A presente Ata/Contrato poderá ser alterado:

I. Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- II. Por acordo entre as Partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP. 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

15.1.1 - Pela Administração, quando:

15.1.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

15.1.1.2 - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

15.1.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

15.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

15.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

15.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

15.1.1.7 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

15.1.1.8 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

15.1.1.9 - A lentidão de seu cumprimento, levando o Contratante a contrair prejuízos

15.1.1.10 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos

15.1.1.11 - A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Contratante;

15.1.1.12 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;

15.1.1.13 - O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;

15.1.1.14 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;

15.1.1.15 - A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

15.1.1.16 - A dissolução da sociedade;

15.1.1.17 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

15.1.2 - Pelas detentoras, quando:

15.1.2.1 - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

15.1.2.2 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1 - O presente contrato será acompanhado pelo servidor....., que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com o Contratado para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16.2 A Gestão e Fiscalização do contrato seguirá o que estabelece o item 8 do Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo - A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

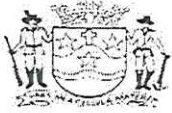
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta ata, o edital de convocação, seus anexos, Termo de Referência independentemente de sua transcrição e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente Ata/Contrato será publicado por conta do Município de Mariana.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ARBITRAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



CLÁUSULA VIGESSIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Mariana/MG, para dirimir as questões oriundas deste Ata/Contrato.

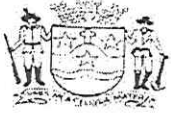
E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Mariana, ____ de ____ de 2020

.....
Representada por
.....
CNPJ:

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

Secretário Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



ANEXO IV

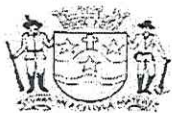
PREGÃO Nº 069/2020

MODELOS DE DECLARAÇÕES

- 1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o PRG 069/2020, sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;
- 2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação PRG 069/2020.
- 3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.
() Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

..... de de

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante
Carimbo de CNPJ da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa (Razão Social da Licitante),
CNPJ (número), sediada na Rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal
DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

Assinatura
Identificação do Representante Legal da Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

ANEXO VI

PREGÃO PRG 069/2020



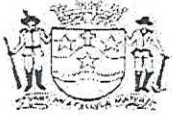
A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ _____, com sede à Rua _____, nº _____
Bairro: _____ Cidade _____, REPRESENTADA NESTE ATO POR _____

ID _____, CPF _____,
NACIONALIDADE _____, ESTADO CIVIL _____ declara, sob as penas da Lei, que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5% (cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

_____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

ANEXO VII



PREGÃO PRG 069/2020

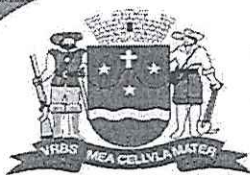
A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, Bairro, na Cidade de, CEP -, em cumprimento ao Edital PRG 0xx/2020, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade;
Afirmo a presente declaração

Mariana, de de 2020

RAZÃO SOCIAL

CNPJ:



**PREFEITURA
DE MARIANA**

PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037

www.mariana.mg.gov.br

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO Nº. PRG 069/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2020
PRC 197/2020



Trata-se de processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria mediante solicitação expedida pela **Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana** sob a modalidade **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Os serviços almejados à contratação e constantes no Anexo I do Edital denominado **Planilhas, Planilha de Composição de BDI e Termo de Referência** (fls. 128 a 171) foram apontados pela Secretaria solicitante, sendo esta responsável pelos preços orçados, descrições, quantidades e especificações dos mesmos, assim como os respectivos prazos para execução. A Procuradoria Geral do Município não tem conhecimento técnico necessário para emitir opinião sobre os serviços em razão de quaisquer características que os individualizem ou seus empregos na consecução do objeto do certame licitatório.

Registre-se que nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº. 9.206/2018 incumbe ao ordenador de despesas indicar os requisitos para habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em procedimentos licitatórios, desde que observados os limites impostos pelo art. 30 da Lei nº 8.666/93.

Aplica-se a este processo a Lei nº. 10.520/2002 (Lei do Pregão), o Decreto Municipal nº. 6.644/2013 e de forma subsidiária a Lei Federal nº. 8.666/93 (Lei das Licitações) somadas às outras leis e decretos municipais.

Os feitos licitatórios devem ser pautados em seus princípios basilares e com observância da proposta mais vantajosa à Administração Pública. Para o seu regular processamento mediante a modalidade **PREGÃO**, especialmente na fase preparatória dos procedimentos, faz-se necessário o cumprimento das disposições contidas no art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, no art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e no art. 4º do Decreto Municipal nº. 6.644/2013.

Como a realização da Sessão do certame está prevista para o dia **11.12.2020**, pode-se entender pela possibilidade de atendimento o prazo legal de 08 (oito) dias úteis contados entre a publicação do Edital (considerando que o mesmo seja levado a público em data imediatamente posterior à presente manifestação) e a apresentação de lances conforme disposto no art. 7º, inciso III do Decreto Municipal nº. 6.644/2013.



PREFEITURA DE MARIANA

PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037

www.mariana.mg.gov.br

Constam as dotações orçamentárias indicadas pela unidade solicitante (fls. 01 e 110).

A Controladoria Interna, após o cumprimento de diligências, opinou pela continuidade do presente processo (fl. 108).

Após análise dos documentos juntados aos autos, constata-se que até o momento foram atendidos os requisitos essenciais para que seja dada continuidade à licitação ora analisada.

Face às razões e fundamentos supra, restrito aos seus aspectos jurídico-formais, **opino** pela possibilidade de prosseguimento do Pregão Presencial nº. 069/2020 (PRC nº. 197/2020) após análise de conveniência, oportunidade e aprovação pelo ordenador de despesas.

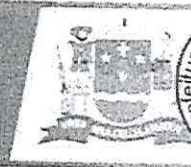
É o parecer, salvo melhor apreciação.

Mariana, 24 de novembro de 2020.

Aurimar Marcelo da Silva
Aurimar Marcelo da Silva
Subprocurador de Assessoria Jurídica
OAB/MG nº. 127.420



O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1508 de 25 de Novembro de 2020
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 85/2020

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do feriado municipal do Dia de Nossa Senhora da Conceição, dia 08 de dezembro, fica declarado PONTO FACULTATIVO no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 07 de dezembro de 2020, segunda-feira.

Art. 2º - Permanece mantido o serviço essencial de vigilância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

da Paixão Marins, matrícula 22.169; André Dias de Sena, matrícula 176; Rubhia Marianna de Moraes, matrícula 186, Diego da Silva Carioca, matrícula 22086 sob a presidência do primeiro, para compor a presente Comissão.



§2º. A comissão deverá proceder com a análise dos pedidos no prazo máximo de 30 dias a contar do protocolo de requerimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Mariana, 24 de novembro de 2020.

Jozimar Cota e Souza

Secretário Municipal de Administração

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Pregão Presencial 068/2020. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e apoio de serviços gerais para atender a SEMOB. **Abertura: 10/12/2020 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 24 de Novembro de 2020. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Pregão Presencial 069/2020. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria para atender as demandas da SEMOB. **Abertura: 11/12/2020 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 24 de Novembro de 2020. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro



8 - QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

MINAS GERAIS - CADENOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAEM
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MANHUAEM - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MANHUAEM@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLINA-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MARLINA - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MARLINA@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELAZO-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MARMELAZO - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MARMELAZO@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MARIANA - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MARIANA@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS CARLOS-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS CARLOS - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASCARLOS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS DE ALMEIDA-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS DE ALMEIDA - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASDEALMEIDA@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS VELHO-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS VELHO - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASVELHO@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS VELHO-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS VELHO - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASVELHO@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS-BA
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATIAS - BA - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATIAS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS-BA
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATIAS - BA - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATIAS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS-BA
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATIAS - BA - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATIAS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS-BA
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATIAS - BA - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATIAS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS-BA
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATIAS - BA - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATIAS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS-BA
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATIAS - BA - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATIAS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS CARLOS-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS CARLOS - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASCARLOS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS CARLOS-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS CARLOS - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASCARLOS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS CARLOS-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS CARLOS - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASCARLOS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS CARLOS-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS CARLOS - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASCARLOS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS CARLOS-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS CARLOS - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASCARLOS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS CARLOS-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS CARLOS - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASCARLOS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS CARLOS-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS CARLOS - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASCARLOS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS CARLOS-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS CARLOS - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASCARLOS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS CARLOS-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS CARLOS - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASCARLOS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS CARLOS-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS CARLOS - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASCARLOS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS CARLOS-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS CARLOS - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASCARLOS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS CARLOS-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS CARLOS - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASCARLOS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS CARLOS-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS CARLOS - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASCARLOS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS CARLOS-MG
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATHIAS CARLOS - MG - CEP: 35.000-000
FONE: (35) 3233-1100 FAX: (35) 3233-1101
E-MAIL: MATHIASCARLOS@MG.GOV.BR
Página 1 de 1


 Prefeitura Municipal de Mariana
 C. P. 5 L
 Folha 190
 MG

25 NOV 2020
BELO HORIZONTE


ANUNCIE AQUI
 (31) 3236-8001

Prefeitura Municipal de Alterosa
 Edital de Licitação nº 002/2020. Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o município de Alterosa.

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
 Edital de Licitação nº 002/2020. Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o município de Belo Horizonte.

UNIÃO DEL REI EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
 CNPJ: 18.851.200/0001-05 - NIRE: 31301123-4
 Anúncio de Assembleia Geral Extraordinária da Empresa União Del Rei Empreendimentos Imobiliários S/A a ser realizada no dia 17/12/2020, no horário de 19:00 em primeira convocação e 19:30 em segunda convocação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Matia
 Edital de Licitação nº 002/2020. Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o município de Santo Antônio de Matia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS/MG
 PROCESSO Nº 056/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SPM/2020/2020
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo.

COOPERATIVA EDUCACIONAL
MUSSA MORAES DE FATIMA DE MATEUS LEME MG
FERRAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COLETA
 Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa Educacional Mussa Moraes de Fatima de Matheus Leme MG.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
 Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o município de Mariana.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARATINGÁ - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária do Sindicato do Comércio Varejista de Caratingá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG - Aviso de Licitação - Pregão Presencial 069/2020
 Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e apoio de serviços gerais para atender a SEMOB.

MUNICÍPIO DE CONEGO MARINHO - MG
AVISO DE LICITAÇÃO
 Edital de Licitação nº 002/2020. Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o município de Conego Marinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG
 Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais, aviso de Licitação, LEILÃO nº 002/2020, Objeto: Alienação de bens inservíveis para servir à Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG - Aviso de Licitação - Pregão Presencial 069/2020
 Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação das dependências da SEMOB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG, Resultado Final e Homologação - Ref. Concorrência Pública nº 14/2020
 Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o município de Boa Esperança.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
 Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o município de Uberlândia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA/MG
AVISO DE REVOGAÇÃO
 Fica revogado o PROCESSO LICITATORIO PM/SMASUCON Nº 180/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PM/SMASUCON Nº 089/2020, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação das dependências da SEMOB.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
 Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o município de Mariana.



VESTIBULAR
E FUNORTE
 Invista em você!
 O conhecimento é a maior vantagem para enfrentar essa fase.
VESTIBULAR ONLINE seu futuro a um clique
MODALIDADES EAD >>> PRESENCIAL
 INSCREVA-SE JÁ
 www.funorte.edu.br
 @funorteoficial
 (31) 2101-9292 | 98407-1291

Pregão Presencial - Número do processo: PRG 69/2020



Licitacao - Ibiz Tecnologia LTDA

Nome:Licitacao		Email:licitacao@ibiz.net.br	
Empresa:Ibiz Tecnologia	Razão Social:Ibiz Tecnologia LTDA	Número de inscrição: 02.535.533/0001-01	
Rua:R Borges Lagoa	Número: 1065	Complemento: cj. 135	
Bairro:Vila Clementino	Cidade:São Paulo	CEP:04038-032	Estado:SP
Telefone:(11) 5579-3178	Ativo: Sim	Data do cadastro:29/11/2016 12:22:00	
Áreas de interesse do Fornecedor: • Serviços • Produtos			

Visualizações do Edital

25/11/2020 19:01:00

Luis Carlos Renna de Vitta - VR Designer

Nome:Luis Carlos Renna de Vitta		Email:vrbh@vrbh.com.br	
Empresa:VR Designer	Razão Social:VR Designer	Número de inscrição: 11.792.695/0001-08	
Rua:Flor de Abril	Número: 79	Complemento: Fábrica	
Bairro:Jd Montanhês	Cidade:BELO HORIZONTE	CEP:30810-170	Estado:MG
Telefone:(31) 2531-6635	Ativo: Sim	Data do cadastro:15/09/2020 06:41:46	
Áreas de interesse do Fornecedor: • Serviços • Produtos			

Visualizações do Edital

30/11/2020 14:37:15

Micaela luiza silva santos - Recanto do aco

Nome:Micaela luiza silva santos	Email:mikka.lsanatos@gmail.com
---------------------------------	--------------------------------



Empresa: Recanto do Aço		Razão Social: Recanto do aco		Número de inscrição: 37.327.396/0001-96	
Rua: Rua João de Lima Rolim		Número: 81		Complemento:	
Bairro: São Cristóvão		Cidade: Mariana		CEP: 35420-000	
Estado: MG		Telefone: (31) 98382-1104		Ativo: Sim	
Data do cadastro: 09/12/2020		13:48:40			
Áreas de interesse do Fornecedor: <ul style="list-style-type: none">• Serviços• Produtos					

Visualizações do Edital

09/12/2020 14:14:57	09/12/2020 14:15:17
---------------------	---------------------

gmp

gmp



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 069/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2020
PRC197/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600362359

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2087435438

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 Outubro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

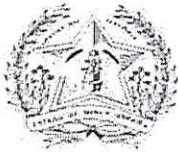
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8054052 em 16/10/2020 da Empresa GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP, Nire 31600362359 e protocolo 206374402 - 16/10/2020. Autenticação: 234EC94C335A81E449355553B2BE5843621FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/637.440-2 e o código de segurança N5m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/637.440-2	MGN2087435438	16/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8054052 em 16/10/2020 da Empresa GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP, Nire 31600362359 e protocolo 206374402 - 16/10/2020. Autenticação: 234EC94C335A81E44935553B2BE5843621FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/637.440-2 e o código de segurança N5m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"GMP CONSTRUÇÕES EIRELI"

CNPJ: 06.093.749/0001-07

NIRE: 3160036235-9

Capital social: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Endereço: Rua Augusto Vieira, nº 12, Bairro Lindeia
Belo Horizonte Cep: 30690-760 Minas Gerais

VINICIUS MENEZES SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG20.159.973, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 115.662.086-45, nascido em 07/05/1997, residente e domiciliado na Rua Vinte e quatro, nº 306 –Bairro Palmeiras – CEP: 32400-000 – Ibirité/MG;

Único sócio da empresa denominada **"GMP CONTRUÇÕES EIRELI"**, conforme registro inicial na JUCEMG sob o número **3160036235-9**, resolve elaborar esta Alteração Contratual e consolidação, e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

- DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA I

ALTERAÇÃO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser no valor de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais) divididos em 6.500.000 (Seis milhões e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídos entre o sócio na seguinte proporção;

NOME	QUOTAS	VLR UNIT	VLR TOTAL	PART
VINICIUS MENEZES SOARES	6.500.000	R\$ 1,00	R\$ 6.500.000,00	100%
TOTAL	6.500.000	R\$ 1,00	R\$ 6.500.000,00	100%





DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA II – DO OBJETIVO SOCIAL

Objetivo social continua sendo Construção de edifícios, fabricação de artigos de serralheria, atividade de consultoria, estudos, projetos, assessoria, supervisão, fiscalização e execução de obras de engenharia, acompanhamento técnico de obras, loteamento, urbanização, serviços em logradouros públicos, demais atividades relativas ao ramo de engenharia civil, venda de materiais de construção, locação de maquinas e equipamentos para construção civil, prestação de serviços na área de limpeza urbana, locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA III - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio VINICIUS MENEZES SOARES, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.





CLÁUSULA V- DA RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VI – DO DESEMPEDIMENTO: O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA VII – DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do sócio, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queiram adquiri-las, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII- DO EXERCICIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA IX – DA SUCESSÃO: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado





com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Nos termos do artigo 1033, IV, CC/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

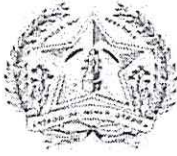
CLÁUSULA X-- DO FORO: Fica eleito o foro de Belo Horizonte – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento de contrato social, em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Mariana (MG), 16 de outubro de 2020.

VINICIUS MENEZES SOARES
CPF: 115.662.086-45
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/637.440-2	MGN2087435438	16/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES



(Assinatura)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP, de NIRE 3160036235-9 e protocolado sob o número 20/637.440-2 em 16/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8054052, em 16/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 16/10/2020, às 11:17 conforme horário oficial de Brasília.



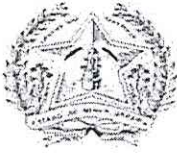
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/637.440-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8054052 em 16/10/2020 da Empresa GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP, Nire 31600362359 e protocolo 206374402 - 16/10/2020. Autenticação: 234EC94C335A81E44935553B2BE5843621FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/637.440-2 e o código de segurança N5m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

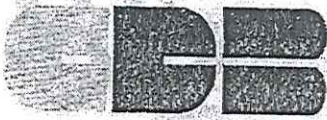
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8054052 em 16/10/2020 da Empresa GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP, Nire 31600362359 e protocolo 206374402 - 16/10/2020. Autenticação: 234EC94C335A81E44935553B2BE5843621FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/637.440-2 e o código de segurança N5m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA E MUNICÍPIO DE IBIRITÉ
Cartório de Registro Civil e Notas do Distrito de Durval de Barros

Juliana Mendonça Alvarenga

Oficial e Tabeliã

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - Mariana



Livro: 126-P

Folhas: 183

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, NA
FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 04 (quatro) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), nesta Cidade e Comarca de Ibirité-Distrito de Durval de Barros, no Estado de Minas Gerais, no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DURVAL DE BARROS à Praça Zulmira Campos, 701, compareceu como OUTORGANTE: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.093.749/0001-07, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31600362359, sediada na Rua Augusto Vieira nº 12, bairro Lindéia(Barreiro), Belo Horizonte/MG, CEP: 30690-760, neste ato representada por seu titular/administrador: VINICIUS MENEZES SOARES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade n. MG-20.159.973 SSP/MG, CPF: 115.662.086-45, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro nº 306, bairro Palmeiras, Ibirité/MG. Reconheço a identidade das partes e demais comparecentes, conforme documentação apresentada, bem como a capacidade das mesmas, nos termos do artigo 215 do Código Civil. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu procurador: DORIMAR SOARES LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n. MG-6.714.815 SSP/MG, CPF: 001.564.516-97, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro nº 306, bairro Palmeiras, Ibirité/MG; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes de administração, podendo: administrar e gerir os negócios da firma outorgante, assinando e rescindindo contratos que celebrará, concordando com cláusulas e condições; representá-la perante empresas, fornecedores e clientes; comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio; emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, dar e receber quitação; representá-la perante a Caixa Econômica Federal, agência 1639, conta 5088-3, operação 003 ou qualquer outro estabelecimento bancário regido pelo Banco Central, podendo abrir, movimentar e encerrar conta bancária, emitir, endossar e descontar cheques, requisitar talões de cheques, retirar cheques devolvidos, cancelar e baixar cheques, sustar/contrá ordenar cheque e retirar sustação; requisitar, cancelar e receber cartão eletrônico/magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; solicitar saldos, extratos de contas, efetuar depósitos e retiradas de contas corrente e poupança, autorizar débito automático; receber ordem de pagamento; assinar, apresentar e retirar quaisquer documentos; firmar recibos, dar e receber quitação; assinar contratos de abertura e fechamento de contas; fazer transferências e pagamentos para qualquer parte do País ou mesmo para o Exterior; realizar aplicações e retiradas financeiras; prestar declarações, solicitar e retirar documentos; representar a outorgante em todo e qualquer processo de licitação promovido pela iniciativa privada e pelo poder público federal, estadual ou municipal, empresas autárquicas e quaisquer órgãos da administração direta e indireta; podendo apresentar documentação, participar de sessões públicas de abertura de habilitação e de propostas, assinar declarações, contratos, propostas de preços, cronogramas, propostas comerciais, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, firmar impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento deste mandato; assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, Sindicatos, assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais, comparecer em audiências trabalhistas; representá-la perante a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A, assinando o que for necessário relativamente ao FGTS e PIS; representá-la junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Ministérios, Procuradoria Geral da Fazenda, Receita

Prefeitura Municipal
C. P. L
Folha 20^a
MG

Estadual, Receita Federal do Brasil, INSS, Companhias Telefônicas, Companhias de abastecimento de água e luz, Empresas Públicas e Privadas, Cartórios, Juntas Comerciais, Sociedades de Economia Mista, nela(s) requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, requerer certidões, receber notificações e citações, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos, solicitar e requerer parcelamentos, assinar contratos que celebram, concordar com cláusulas e condições e tudo o que se fizer necessário para a administração da empresa outorgante; constituir advogado com poderes da cláusula "ad iudicia" para o foro em geral, podendo requerer, recorrer, transigir, desistir, propor e variar ações; contestá-la, defender os direitos e interesses da outorgante; podendo comparecer em audiências firmando acordos necessários, assinar compromissos, praticando, enfim, todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato. O presente instrumento é valido por tempo indeterminado. Não podendo substabelecer À Tabeliã reserva-se o direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração da outorgante, declarando que foi(ram) devidamente alertado(s) por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu(ram) por todos os documentos que apresentou(ram) e por todas as declarações que prestou(ram). A parte participante do presente ato declara, sob as penas da lei, na forma do inciso V do artigo 162 do Provimento 260/CGJ/2013 (Código de Normas de Minas Gerais), que seu estado civil é o que constou na presente escritura. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram apresentados os documentos e as certidões necessárias à prática do ato, conforme artigos 162, I e III, e 269 do Provimento 260/CGJ/2013 (Código de Normas de Minas Gerais), ficando tais documentos arquivados nesta Serventia. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lavrei nas minhas notas, lendo-o à outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou, dispensada a presença de testemunhas com base na legislação em vigor, do que dou fé. Eu ANDRÉA RAMOS MACHADO, Escrevente, a fiz digitar, a subscrevo e assino. ANDRÉA RAMOS MACHADO, VINICIUS MENEZES SOARES, Trasladada em seguida. **Emolumentos e Selo eletrônico:**

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Registro Civil e Notas de Durval de Barros - Ibititê/MG. Nº selo de consulta: DBO30160, Código de segurança: 4380147001923807. Ato: 1458, Quantidade de Atos: 1. Emol.: R\$ 103,13. TFJ: R\$ 32,41. ISS: R\$ 5,16. Total: R\$ 140,70. Ato: 8101, Quantidade de Atos: 6. Emol.: R\$ 38,04. TFJ: R\$ 11,94. ISS: R\$ 1,92. Total: R\$ 51,90 Valor Total Final ao Usuário R\$ 192,60. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".



Ibititê - Durval de Barros, 04 de outubro de 2019.

EM TESTO. JH DA VERDADE.

Andréa Ramos Machado
ANDRÉA RAMOS MACHADO, Escrevente
Andréa Ramos Machado
Escrevente Autorizada

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - Mariana

gmp construções
garantia de qualidade



DECLARAÇÃO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA-MG

PREGÃO Nº PRG 069/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2020
PRC197/2020

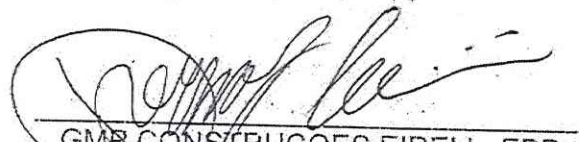
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.

A GMP CONSTRUCOES EIRELI, SEDIADA NA RUA AUGUSTO VIEIRA, Nº 12, NO BAIRRO LINDEIA NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE/MG inscrito no CNPJ sob o nº 06.093.749/0001-07, por intermédio do seu Procurador o Sr. Dorimar Soares Lima, Portador do documento de identidade nº MG-6.714.815 e CPF nº 001.564.516-97, cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto Pregão Nº PRG 069/2020 do Registro de preço nº061/2020 e PRC Nº197/2020 e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.

Documento de declaração dando ciência de que a empresa cumpriu com os requisitos.

Por ser verdade firmo o presente

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2020.


GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP
VINICIUS MENEZES SOARES
CNPJ Nº06.093.749/0001-07



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA-MG**

**PREGÃO Nº PRG 069/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2020
PRC197/2020**

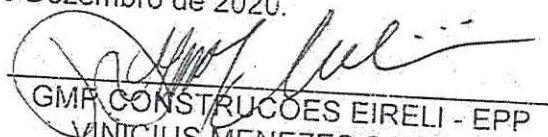
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.

A GMP CONSTRUCOES EIRELI, SEDIADA NA RUA AUGUSTO VIEIRA, Nº 12, NO BAIRRO LINDEIA NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE/MG inscrito no CNPJ sob o nº 06.093.749/0001-07, por intermédio do seu Procurador o Sr. Vinicius Menezes Soares, Portador do documento de identidade nº MG-20.159973 e CPF nº 115.662.086-45, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2020.


GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP
VINICIUS MENEZES SOARES
CNPJ Nº06.093.749/0001-07



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GMP CONSTRUÇOES EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160036235-9	06.093.749/0001-07	30/12/2003	30/12/2003
Endereço Completo: RUA AUGUSTO VIEIRA 12 - BAIRRO LINDEIA (BARREIRO) CEP 30690-760 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social: CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA, ESTUDOS, PROJETOS, ASSESSORIA, SUPERVISAO, FISCALIZACAO E EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO TECNICO DE OBRAS, LOTEAMENTO, URBANIZACAO, SERVICOS EM LOGRADOUROS, PUBLICOS, DEMAIS ATIVIDADES RELATIVAS AO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, VENDAS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE LIMPEZA URBANA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.			
Capital Social: SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	R\$ 6.500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	R\$ 6.500.000,00		
Titular/Administrador CPF/NIRE Nome 115.662.086-45 VINICIUS MENEZES SOARES		Tér. Mandato xxxxxxx	Função TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 16/10/2020		Número: 8054052	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
GMP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	xxxxxxx	5709477	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
GMP CONSTRUÇOES LTDA - EPP	3120805511-3	31600362359	xx TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002284191 e visualize a certidão)



20/650.767-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2020 09:39

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002284191 e visualize a certidão)



20/650.767-4

MG

NOME
DORLEIR SOARES LIMA



DOCUMENTAÇÃO / ORIG. EMISSÃO DE
M25714815 SSP MG

CITY
001.554.516-97 DATA NASCIMENTO
15/08/1971

filiação
JOSE MARIA LIMA
MARIA SOARES LIMA

PROFISSÃO
--- ACZ
--- CEMAL
--- B

Nº IDENTIFICADORA
04678951824

VALIDADEZ
04/09/2024

1ª emissão
26/06/2009

OBSERVAÇÕES
A :

Dorleir Soares Lima
Assinatura do Portador

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
05/09/2019

Idelfonso Kleyveson Bezante
Diretor DEFWANAC

70875078065
M2561350531

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1913036620

PROIBIDO PLASTIFICAR
1913036620

C.P.L. Municipal de Mariana
Folha 209
MS

MS
CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - Mariana

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
VINICIUS MENEZES SOARES



DOC. IDENTIFICAD. / ORIGINALIDADE Nº
10220159973 SSP MG

CPF 115.662.086-45 DATA NASCIMENTO 07/05/1997

RELAÇÃO
DORIMAR SOARES LIMA
WERLAINY OLIVEIRA
MENEZES SOARES

PERMISSÃO ACC CATEG. B

Nº REGISTRO 06438553269 VALIDADE 13/05/2020 1ª MANUTENÇÃO 18/08/2015

OBSERVAÇÕES

Vinicius Soares

LOCAL CONTAGEM, MG DATA EMISSÃO 30/08/2016

Ass. Claudia Oliveira Ferry
Diretora DETRAN/MG 65226293882
ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO MG498727777

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

9 TERRITÓRIO NACIONAL
1847799036

1: 7799036

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folha 210
MS

[Handwritten Signature]
CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - Mariana



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMG - UD56
UD56 - MF CONTAGEM



NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208055113

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



16/450.072-3

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **GMP CONSTRUÇÕES EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **VINICIUS MENEZES SOARES**

03 DE AGOSTO DE 2016

Data

Assinatura: *Vinicius M. Soares*

Telefone de Contato: **3125647572**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

13/08/16
Data

Antônio Carlos Raimundo
Mf de Contagem
Nº de Matrícula 220143
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5886448
EM 13/10/2016.

Pr

GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Protocolo: 16/450.072-3

AH1743D18



Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5886448 em 13/10/2016 da Empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Nire 31600362359 e protocolo 164500723.

19



ATO 316
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresário
 Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
 Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário Vinicius Menezes Soares, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/05/1997, empresário, residente e domiciliado a Rua Vinte e Quatro, 306 – Palmeiras – Ibité / MG, CEP 32400-000, portador do RG nº MG-20.159.973 e CPF 115.662.086-45, da empresa GMP Construções Eireli, com sede à Rua Augusto Vieira, nº12 Bairro Lindéia (Barreiro) – Belo Horizonte/MG, CEP 30690-760, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ/MF sob o 06.093.749/0001-07, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de GMP Construções Eireli EPP.
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa no exercício anterior não excedeu não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte, 03 de Agosto de 2016


Vinicius Menezes Soares
GMP Construções Eireli EPP



20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.093.749/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GMP CONSTRUCOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GMP CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R AUGUSTO VIEIRA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 30.690-760	BAIRRO/DISTRITO LINDEIA (BARREIRO)	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	---------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANA.BARCELOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 9710-4259/ (31) 3362-1791
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2020 às 16:21:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

81 1/1

ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONHECIMENTO E MÃO- DE- OBRA DE MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA-MG

PREGÃO Nº PRG 069/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2020
PRC197/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.

A GMP CONSTRUCOES EIRELI, SEDIADA NA RUA AUGUSTO VIEIRA, Nº 12, NO BAIRRO LINDEIA NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE/MG inscrito no CNPJ sob o nº 06.093.749/0001-07, por intermédio do seu Procurador o Sr. Vinicius Menezes Soares Portador do documento de identidade nº MG-20.159973 e CPF nº 115.662.086-45.

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o Pregão PRG 069/2020, sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão PRG Nº 069/2020.

3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

() Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.


GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP
VINICIUS MENEZES SOARES
CNPJ Nº06.093.749/0001-07



Mariana, 11 de Dezembro de 2020.

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: PREGÃO Nº PRG nº 069/2020 JULGAMENTO: 11/12/2020 às 08:45hs.

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO Nº PRG Nº 069/2020, e Apresentam-lhes nossa proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB. Conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

PREÇO:

- O valor global da proposta é de R\$6.376.420,41 (Seis milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos).
- O prazo de validade da proposta é de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Responsável Legal: VINICIUS MENEZES SOARES

Atenciosamente,



GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP
VINICIUS MENEZES SOARES
CNPJ Nº: 06.093.749/0001-07

Razão Social: GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP
CNPJ Nº 06.093.749/0001-07 - Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Augusto Vieira Nº 12 – Bairro Durval de Barros
Belo Horizonte/MG - CEP: 30690-760
Celular: (31) 9 7356-6974 E-mail: gmp.admi@gmail.com



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%

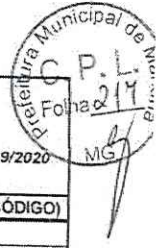
Secretaria Municipal de
Obras e Gestão Urbana
P.L.
Folha 216
MG

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
1	GRADE FIXA DE FERRO				R\$ 136.692,50	
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	350,00	R\$ 21,75	R\$ 7.612,50	C.P.U.1
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	350,00	R\$ 309,64	R\$ 108.374,00	SER-GRA-005
1.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	700,00	R\$ 29,58	R\$ 20.706,00	PIN-ESM-005
2	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS				R\$ 125.415,00	
2.1	MANUTENÇÃO E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	1500,00	R\$ 83,61	R\$ 125.415,00	C.P.U.2
3	ALAMBRADO				R\$ 747.985,20	
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3780,00	R\$ 12,09	R\$ 45.700,20	DEM-ALA-005
3.2	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	900,00	R\$ 591,59	R\$ 532.431,00	SEE-ALA-005
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	900,00	R\$ 129,57	R\$ 116.613,00	ED-9100
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1800,00	R\$ 29,58	R\$ 53.244,00	PIN-ESM-025
4	GUARDA-CORPO				R\$ 491.295,50	
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	250,00	R\$ 408,07	R\$ 102.017,50	C.P.U.3
4.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	R\$ 406,70	R\$ 122.010,00	C.P.U.4
4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	R\$ 702,82	R\$ 210.846,00	C.P.U.5
4.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	200,00	R\$ 282,11	R\$ 56.422,00	C.P.U.6
5	CORRIMÃO				R\$ 41.751,00	
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	300,00	R\$ 109,59	R\$ 32.877,00	SER-COR-005
5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	300,00	R\$ 29,58	R\$ 8.874,00	PIN-ESM-025
6	PORTÃO				R\$ 146.416,00	
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO	M2	150,00	R\$ 413,43	R\$ 66.148,80	SER-POR-076
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	160,00	R\$ 383,35	R\$ 61.336,00	SER-POR-070
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	640,00	R\$ 29,58	R\$ 18.931,20	PIN-ESM-025
7	CALHA E CONDUTOR				R\$ 386.224,71	
7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	800,00	R\$ 120,66	R\$ 96.528,00	PLU-CAL-030
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	400,00	R\$ 108,80	R\$ 43.520,00	PLU-CAL-060
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	600,00	R\$ 237,39	R\$ 142.434,00	PLU-CON-010
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2088,50	R\$ 29,58	R\$ 61.777,71	PIN-ESM-025
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS	H	700,00	R\$ 59,95	R\$ 41.965,00	C.P.U.7
8	LIXEIRA				R\$ 610.863,00	
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	300,00	R\$ 965,04	R\$ 289.512,00	C.P.U.8
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	300,00	R\$ 663,64	R\$ 199.092,00	C.P.U.9
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	300,00	R\$ 407,53	R\$ 122.259,00	C.P.U.10
9	BANCO				R\$ 195.807,50	
9.1	BANCO METÁLICO	UN	250,00	R\$ 783,23	R\$ 195.807,50	C.P.U.11
10	PISO				R\$ 663.664,00	
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	800,00	R\$ 800,00	R\$ 640.000,00	C.P.U.12
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	800,00	R\$ 29,58	R\$ 23.664,00	PIN-ESM-025
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE				R\$ 195.040,00	
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TÚMULO	UN	400,00	R\$ 108,73	R\$ 43.492,00	C.P.U.13
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	200,00	R\$ 757,74	R\$ 151.548,00	C.P.U.14



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leite 07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
12	ANDAIME				R\$ 39.787,00	
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1250,00	R\$ 13,91	R\$ 17.387,50	AND-FAC-010
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	1250,00	R\$ 5,99	R\$ 7.487,50	97062
12.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	800,00	R\$ 18,64	R\$ 14.912,00	97064
13	COBERTURA				R\$ 1.161.630,00	
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	1000,00	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00	DEM-RUF-005
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	R\$ 3,06	R\$ 10.710,00	97647
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	R\$ 20,52	R\$ 71.820,00	97655
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	3500,00	R\$ 60,76	R\$ 212.660,00	EST-MET-035
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESURA 0,5 MM	M2	3500,00	R\$ 87,30	R\$ 305.550,00	C.P.U.15
13.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3500,00	R\$ 61,23	R\$ 214.305,00	COB-TEL-045
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	1500,00	R\$ 122,73	R\$ 184.095,00	COB-TEL-055
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	1000,00	R\$ 42,13	R\$ 42.130,00	94231
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	3000,00	R\$ 38,24	R\$ 114.720,00	COB-CUM-015
14	DRENAGEM				R\$ 1.228.064,00	
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750.000,00	C.P.U.16
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 2.390,32	R\$ 478.064,00	C.P.U.17
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA				R\$ 205.782,00	
15.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,58 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 116,04	R\$ 69.624,00	73467
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 75,04	R\$ 45.024,00	92138
15.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 151,89	R\$ 91.134,00	91634
TOTAL					R\$ 6.376.420,41	

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 218
HCS



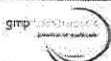
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
LOCAL: MUNICÍPIO DE MARIANA - MG
REFERÊNCIA: SETOP Leste 07/2020, SINAPI 09/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	PRAZO - 12 MESES					
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	GRADE FIXA DE FERRO	R\$ 136.692,50	2,14%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
2	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS	R\$ 125.415,00	1,97%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
3	ALAMBRADO	R\$ 747.988,20	11,73%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
4	GUARDA-CORPO	R\$ 491.295,50	7,70%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
5	CORRIMÃO	R\$ 41.751,00	0,65%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
6	PORTÃO	R\$ 146.416,00	2,30%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
7	CALHA E CONDUTOR	R\$ 386.224,71	6,06%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
8	LIXEIRA	R\$ 610.863,00	9,58%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
9	BANCO	R\$ 195.807,50	3,07%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
10	PISO	R\$ 663.664,00	10,41%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE	R\$ 195.040,00	3,06%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
12	ANDAIME	R\$ 39.787,00	0,62%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
13	COBERTURA	R\$ 1.161.630,00	18,22%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
14	DRENAGEM	R\$ 1.228.064,00	19,26%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA	R\$ 205.782,00	3,23%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TOTAL		R\$ 6.376.420,41	100,00%	R\$531.368,37	R\$ 531.368,37	R\$531.368,37	R\$531.368,37	R\$ 531.368,37	R\$ 531.368,37

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	PRAZO - 12 MESES					
				7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	GRADE FIXA DE FERRO	R\$ 136.692,50	2,14%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
2	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS	R\$ 125.415,00	1,97%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
3	ALAMBRADO	R\$ 747.988,20	11,73%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
4	GUARDA-CORPO	R\$ 491.295,50	7,70%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
5	CORRIMÃO	R\$ 41.751,00	0,65%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
6	PORTÃO	R\$ 146.416,00	2,30%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
7	CALHA E CONDUTOR	R\$ 386.224,71	6,06%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
8	LIXEIRA	R\$ 610.863,00	9,58%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
9	BANCO	R\$ 195.807,50	3,07%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
10	PISO	R\$ 663.664,00	10,41%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE	R\$ 195.040,00	3,06%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
12	ANDAIME	R\$ 39.787,00	0,62%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
13	COBERTURA	R\$ 1.161.630,00	18,22%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
14	DRENAGEM	R\$ 1.228.064,00	19,26%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA	R\$ 205.782,00	3,23%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TOTAL		R\$ 6.376.420,41	100,00%	R\$531.368,37	R\$ 531.368,37	R\$531.368,37	R\$531.368,37	R\$ 531.368,37	R\$ 531.368,37

[Handwritten signature]



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
MEMÓRIA DE CÁLCULO



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	GRADE FIXA DE FERRO			
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	350,00	1*350
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	350,00	1*350
1.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	700,00	(1*350)*2
2	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	1500,00	1*1500
3	ALAMBRADO			
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3780,00	(3,2*900)+(1*900)
3.2	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPa, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E SERRALHERIA	M	900,00	1*900
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2)	M2	900,00	1*900
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1800,00	(1*900)*2
4	GUARDA-CORPO			
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	250,00	1*250
4.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	1*300
4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE	M	300,00	1*300
4.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	200,00	1*200
5	CORRIMÃO			
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	300,00	1*300
5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	300,00	1*300
6	PORTÃO			
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO	M2	160,00	1*160
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	180,00	1*180
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	640,00	(1*160)*2*2
7	CALHA E CONDUTOR			
7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	800,00	1*800
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	400,00	1*400
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	600,00	1*600
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2088,50	((800+400+700)*1)+((2*3,1416*0,05)*600)
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS			
8	LIXEIRA	H	700,00	1*700
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 80 X 50			
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 80 X 50	UNID	300,00	1*300
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	300,00	1*300
9	BANCO			
9.1	BANCO METÁLICO	UNID	300,00	1*300
10	PISO	UN	250,00	1*250
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO			
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	800,00	1*800
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE			
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TUMULO			
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	400,00	1*400
12	ANDAIME	UN	200,00	1*200
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1250,00	1*1250
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	1250,00	1*1250
12.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	800,00	1*800
13	COBERTURA			
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	1000,00	1*1000
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	1*3500
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	1*3500
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	3500,00	1*3500
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESURA 0,5 MM	M2	3500,00	1*3500
13.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3500,00	1*3500
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	1500,00	1*1500
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	1000,00	1*1000
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	3000,00	1*3000
14	DRENAGEM			
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	500,00	1*500
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO			
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA	UN	200,00	1*200
15.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,58 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PI TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	600,00	1*600
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 100 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	600,00	1*600

Handwritten signature or mark



SERVÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_ Laste 07/2020, SINAPI 09/2020
BD: 19,85%



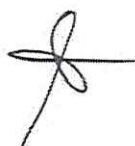
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (CPU1)			R\$ 21,75		
1.1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	R\$ 24,94	R\$ 9,09	88309
1.1.2	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7196000	R\$ 17,69	R\$ 12,66	88316
2	MANUTENÇÃO E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA (CPU2)			R\$ 83,61		
2.1	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,81	R\$ 24,81	88315
2.2	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60	R\$ 58,80	88251
4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO (CPU3)			R\$ 408,07		
4.1.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	6,10	R\$ 27,15	R\$ 165,62	00040626
4.1.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
4.1.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,70	R\$ 30,39	R\$ 21,27	92716
4.1.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÁMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,385	R\$ 37,87	R\$ 14,58	00010998
4.1.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 24,81	R\$ 74,43	88315
4.1.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60	R\$ 58,80	88251
4.1.7	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,94	R\$ 24,94	88309
4.1.8	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,69	R\$ 17,69	88316
4.1.9	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58	PIN-ESM-025
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO (CPU4)			R\$ 406,70		
4.2.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 3,65* MM, PESO 5,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,24	R\$ 57,34	R\$ 128,44	00007696
4.2.2	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIÁMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	0,80	R\$ 44,76	R\$ 35,81	00043127
4.2.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
4.2.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,70	R\$ 30,39	R\$ 21,27	92716
4.2.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÁMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,385	R\$ 37,87	R\$ 14,58	00010998
4.2.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 24,81	R\$ 74,43	88315
4.2.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60	R\$ 58,80	88251
4.2.8	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,94	R\$ 24,94	88309
4.2.9	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,69	R\$ 17,69	88316
4.2.10	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58	PIN-ESM-025
4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO (CPU5)			R\$ 702,82		
4.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2.1/2", E = 3,65* MM, PESO 6,51* KG/M (NBR 5580)	M	2,15	R\$ 71,15	R\$ 152,97	00007701
4.3.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3/4", E = 2,65* MM, PESO 1,58* KG/M (NBR 5580)	M	5,82	R\$ 18,29	R\$ 106,45	00007700
4.3.3	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	0,47	R\$ 6,88	R\$ 3,21	00043056
4.3.4	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	3,60	R\$ 8,34	R\$ 30,01	00001334
4.3.5	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÁMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	4,00	R\$ 8,11	R\$ 32,44	00011983
4.3.6	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
4.3.7	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,60	R\$ 30,39	R\$ 48,62	92716
4.3.8	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÁMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	R\$ 37,87	R\$ 33,70	00010998
4.3.9	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$ 24,81	R\$ 124,05	88315
4.3.10	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$ 19,60	R\$ 98,00	88251
4.3.11	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,94	R\$ 24,94	88309
4.3.12	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,69	R\$ 17,69	88316
4.3.13	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58	PIN-ESM-025
4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO (CPU6)			R\$ 282,11		
4.4.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 3,65* MM, PESO 5,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,42	R\$ 57,34	R\$ 138,76	00007896
4.4.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
4.4.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 30,39	R\$ 15,20	92716
4.4.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÁMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	R\$ 37,87	R\$ 9,47	00010998
4.4.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,81	R\$ 37,22	88315
4.4.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
4.4.7	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 24,94	R\$ 12,47	88309
4.4.8	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 17,69	R\$ 8,85	88316
4.4.9	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58	PIN-ESM-025



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020
 BDI: 19,85%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
7.6	MANUTENÇÃO DE CALHAS (CPU7)			R\$ 59,95		
7.5.1	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35	R\$ 24,81	R\$ 33,49	88315
7.5.2	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35	R\$ 19,60	R\$ 26,46	88251
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50 (CPU8)			R\$ 965,04		
8.1.1	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	10,40	R\$ 9,29	R\$ 96,62	00000567
8.1.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 3/8" (L X E), 3,79 KG/M	M	4,50	R\$ 26,70	R\$ 120,15	00000547
8.1.3	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,96	R\$ 6,86	R\$ 13,48	00043056
8.1.4	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	M	2,90	R\$ 57,34	R\$ 180,29	00007696
8.1.5	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	8,25	R\$ 29,52	R\$ 243,54	00043105
8.1.6	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,60	R\$ 30,39	R\$ 48,62	92716
8.1.7	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	R\$ 37,87	R\$ 33,70	00010998
8.1.8	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 24,81	R\$ 49,62	88315
8.1.9	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 19,60	R\$ 39,20	88251
8.1.10	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	5,20	R\$ 29,58	R\$ 153,82	PIN-ESM-025
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50 (CPU9)			R\$ 663,54		
8.2.1	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	8,40	R\$ 9,29	R\$ 78,04	00000567
8.2.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 3/8" (L X E), 3,79KG/M	M	2,20	R\$ 26,70	R\$ 58,74	00000647
8.2.3	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	0,98	R\$ 6,86	R\$ 6,74	00043056
8.2.4	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	M	1,45	R\$ 57,34	R\$ 83,14	00007696
8.2.5	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	6,10	R\$ 29,52	R\$ 180,07	00043105
8.2.6	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,60	R\$ 30,39	R\$ 48,62	92716
8.2.7	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	R\$ 37,87	R\$ 33,70	00010998
8.2.8	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,81	R\$ 37,22	88315
8.2.9	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
8.2.10	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	3,65	R\$ 29,58	R\$ 107,97	PIN-ESM-025
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA (CPU10)			R\$ 407,53		
8.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	M	2,10	R\$ 57,34	R\$ 120,41	00007696
8.3.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1,1/2", E = "3,25" MM, PESO "3,61" KG/M (NBR 5580)	M	0,37	R\$ 39,77	R\$ 14,71	00007697
8.3.3	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	3,50	R\$ 29,52	R\$ 103,32	00043105
8.3.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,40	R\$ 30,39	R\$ 42,55	92716
8.3.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,77	R\$ 37,87	R\$ 29,16	00010998
8.3.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,81	R\$ 37,22	88315
8.3.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
8.3.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,04	R\$ 29,58	R\$ 30,76	PIN-ESM-025
9.1	BANCO METÁLICO (CPU11)			R\$ 783,23		



Prefeitura Municipal de
C. P. L.
Folha 22
MC



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
9.1.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2.1/2", E = 3,65* MM, PESO 5,51* KG/M (NBR 5580)	M	1,40	R\$ 71,15	R\$ 99,61	00007701
9.1.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 1/4" (L X E), 2,53 KG/M	M	5,70	R\$ 17,82	R\$ 101,57	00000559
9.1.3	CHAPA DE AÇO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	KG	49,85	R\$ 7,37	R\$ 367,39	00040425
9.1.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,40	R\$ 30,39	R\$ 42,55	92716
9.1.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,77	R\$ 37,87	R\$ 29,16	00010998
9.1.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,81	R\$ 24,81	88315
9.1.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
9.1.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	3,00	R\$ 29,58	R\$ 88,74	PIN-ESM-025
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO (CPU12)			R\$ 913,17		
10.1.1	CHAPA DE AÇO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4" (6,30 MM) 54,53 KG/M2	KG	54,53	R\$ 8,45	R\$ 460,78	00001337
10.1.2	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 2" X 3/8" (L X E), 0,9 KG/M	M	6,80	R\$ 56,22	R\$ 371,05	00000568
10.1.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,00	R\$ 30,39	R\$ 30,39	92716
10.1.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,50	R\$ 37,87	R\$ 18,94	00010998
10.1.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 24,81	R\$ 12,41	88315
10.1.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60	88251
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TÚMULO (CPU13)			R\$ 108,73		
11.1.1	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X 40* MM, E = 2,65 MM	KG	1,15	R\$ 7,31	R\$ 8,41	00040535
11.1.2	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	0,44	R\$ 9,29	R\$ 4,09	00000567
11.1.3	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	1,20	R\$ 27,15	R\$ 32,58	00040626
11.1.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 30,39	R\$ 15,20	92716
11.1.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,20	R\$ 37,87	R\$ 7,57	00010998
11.1.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 24,81	R\$ 12,41	88315
11.1.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60	88251
11.1.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,30	R\$ 29,58	R\$ 8,87	PIN-ESM-025
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO (CPU14)			R\$ 767,74		
11.2.1	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	2,40	R\$ 9,29	R\$ 22,30	00000567
11.2.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 4", E = 4,50* MM, PESO 12,10* KG/M (NBR 5580)	M	1,94	R\$ 131,88	R\$ 255,85	00007693
11.2.3	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	49,79	R\$ 7,33	R\$ 364,96	00001330
11.2.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 30,39	R\$ 15,20	92716
11.2.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	R\$ 37,87	R\$ 9,47	00010998
11.2.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,81	R\$ 24,81	88315
11.2.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60	88251
11.2.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,54	R\$ 29,58	R\$ 45,55	PIN-ESM-025
13.6	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESURA 0,5 MM (CPU15)			R\$ 87,30		
13.5.1	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	KG	4,00	R\$ 10,19	R\$ 40,76	00011051
13.5.2	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32* MM	UN	10,00	R\$ 0,16	R\$ 1,60	00004377
13.5.3	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 27,25	R\$ 27,25	88323
13.5.4	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,69	R\$ 17,69	88315
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO (CPU16)			R\$ 1.604,79		
14.1.1	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO EM F*F*	UN	1,00	R\$ 412,28	R\$ 412,28	MATED-12823
14.1.2	CONJUNTO QUADRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO P = 199 KG PARA BOCA DE LOBO	UN	1,00	R\$ 1.192,51	R\$ 1.192,51	MATED-12826
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO (CPU17)			R\$ 2.390,32		
14.2.1	PERFIL T DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	kg	190,40	R\$ 8,45	R\$ 1.608,88	00043082
14.2.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 1" (L X E), 10,12 KG/M	M	4,05	R\$ 69,67	R\$ 282,16	00000551
14.2.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,00	R\$ 30,39	R\$ 30,39	92716
14.2.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	3,00	R\$ 37,87	R\$ 113,61	00010998
14.2.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 24,81	R\$ 198,48	88315
14.2.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 19,60	R\$ 156,80	88251

COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO			
Composição do BDI segurada	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI adotada	BDI Proposto Serviços (Construção de Edifícios):
Garantia (G)	De 0,80 até 1,00%	Garantia	<p>Obs.: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.</p> $\text{BDI (Acórdão)} = \frac{((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)) - 1}{1 - (I)}$ <p>ii) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013.</p>
Seguros (S)	De 0,80 até 1,00%	Seguros	
Risco (R)	De 0,97 até 1,27%	Risco	
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59 até 1,39%	Despesas Financeiras	
Administração Central (AC)	De 3,00 até 5,50%	Administração Central	
Lucro (L)	De 6,16 até 8,96%	Lucro	
Taxa de Impostos (I)	ISS (LEI 74) = 3,00%	Taxa de Impostos	
	PIS = 0,65%		
	COFINS = 3,00%		
	INSS = 0,00%		
<p>Obs. INSS: conforme Acórdão nº 2622/13 e Lei nº 13.161 de 31/08/15.</p> <p>Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a:</p>		100,00%	do valor deste tipo de obra e sobre esta base, incide ISS com alíquota de 3,00%
			19,85%



gmp consórcios
em parceria de qualidade

RECEBEMOS

11 DEZ. 2020

Horário: 08:45
Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Mariana
Comissão Permanente de Licitações**

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PRÉGIO PRESENCIAL Nº PRG 069/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2020

PRC 197/2020



gmp concorrencias
garantindo a qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO
FISCAL E JURÍDICA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 069/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2020
PRC197/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.

Rua Augusto Vieira Nº 12 - Bairro Lindeia - Belo Horizonte CEP:30690-760

03



ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONHECIMENTO E MÃO- DE- OBRA DE MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA-MG

**PREGÃO Nº PRG 069/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2020
PRC197/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.

A GMP CONSTRUCOES EIRELI, SEDIADA NA RUA AUGUSTO VIEIRA, Nº 12, NO BAIRRO LINDEIA NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE/MG inscrito no CNPJ sob o nº 06.093.749/0001-07, por intermédio do seu Procurador o Sr.Vinicius Menezes Soares Portador do documento de identidade nº MG-20.159973 e CPF nº 115.662.086-45.

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o Pregão PRG 069/2020, sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão PRG Nº 069/2020.

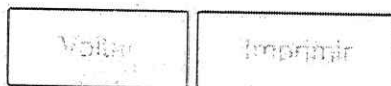
3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

() Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.


GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP
VINICIUS MENEZES SOARES
CNPJ Nº06.093.749/0001-07

02



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.093.749/0001-07
Razão Social: GMP CONSTRUCOES LTDA EPP
Endereço: R AUGUSTO VIEIRA 12 / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG /
30690-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2020 a 30/12/2020

Certificação Número: 2020120102065221614390

Informação obtida em 03/12/2020 10:11:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GMP CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 06.093.749/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:00:46 do dia 09/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2021.

Código de controle da certidão: **A438.EA92.BEA5.E01F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

04



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/10/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/01/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: GMP CONSTRUCOES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34

CNPJ/CPF: 06.093.749/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA AUGUSTO VIEIRA

NÚMERO: 12

COMPLEMENTO:

BAIRRO: LINDEIA (BARREIRO)

CEP: 30690760

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000425174796

A OS



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCLENHKPJ**

Documento/Certidão nº **14.207.758** Exercício: **2020**

Emissão em: **23/11/2020**

Requerimento em: **10:58:41**

Validade: **23/12/2020**

Nome: **GMP CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ: **06.093.749.0001.07**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Q mh

23/11/2020

condonline.siatu.pbh.gov.br/CNDOnline/guiaCND2.xhtml



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCLNHKPJ**

Certidão nº **14.207.758** Exercício: **2020**

Emissão em: **23/11/2020**

Requerimento em: **10:58:41**

Validade: **23/12/2020**

Nome: **GMP CONSTRUCOES EIRELI**

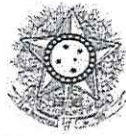
CNPJ: **06.093.749.0001.07**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://condonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://condonline.siatu.pbh.gov.br>

4 07 ...



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMP CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.093.749/0001-07
Certidão n°: 22610382/2020
Expedição: 09/09/2020, às 08:03:17
Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GMP CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.093.749/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600362359

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2087435438

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

16 Outubro 2020
Data

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

4 09



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/637.440-2	MGN2087435438	16/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

9 10

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"GMP CONSTRUÇÕES EIRELI"

CNPJ: 06.093.749/0001-07

NIRE: 3160036235-9

Capital social: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Endereço: Rua Augusto Vieira, nº 12, Bairro Lindeia
Belo Horizonte Cep: 30690-760 Minas Gerais

VINICIUS MENEZES SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG20.159.973, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 115.662.086-45, nascido em 07/05/1997, residente e domiciliado na Rua Vinte e quatro, nº 306 -Bairro Palmeiras - CEP: 32400-000 - Ibirité/MG;
Único sócio da empresa denominada "GMP CONTRUÇÕES EIRELI", conforme registro inicial na JUCEMG sob o número 3160036235-9, resolve elaborar esta Alteração Contratual e consolidação, e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

- DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA I

ALTERAÇÃO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser no valor de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais) divididos em 6.500.000 (Seis milhões e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídos entre o sócio na seguinte proporção;

NOME	QUOTAS	VLR UNIT	VLR TOTAL	PART
VINICIUS MENEZES SOARES	6.500.000	R\$ 1,00	R\$ 6.500.000,00	100%
TOTAL	6.500.000	R\$ 1,00	R\$ 6.500.000,00	100%



[Handwritten signature]



DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA II – DO OBJETIVO SOCIAL

Objetivo social continua sendo Construção de edifícios, fabricação de artigos de serralheria, atividade de consultoria, estudos, projetos, assessoria, supervisão, fiscalização e execução de obras de engenharia, acompanhamento técnico de obras, loteamento, urbanização, serviços em logradouros públicos, demais atividades relativas ao ramo de engenharia civil, venda de materiais de construção, locação de maquinas e equipamentos para construção civil, prestação de serviços na área de limpeza urbana, locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA III - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio VINICIUS MENEZES SOARES, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

A

12



CLÁUSULA V- DA RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VI – DO DESEMPEDIMENTO: O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA VII – DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do sócio, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queiram adquiri-las, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII- DO EXERCICIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA IX – DA SUCESSÃO: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado



com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Nos termos do artigo 1033, IV, CC/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA X-- DO FORO: Fica eleito o foro de Belo Horizonte – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento de contrato social, em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Mariana (MG), 16 de outubro de 2020.

VINICIUS MENEZES SOARES
CPF: 115.662.086-45
Sócio Administrador

✱

14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/637.440-2	MGN2087435438	16/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES

f

15

16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP, de NIRE 3160036235-9 e protocolado sob o número 20/637.440-2 em 16/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8054052, em 16/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES	

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 16/10/2020, às 11:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/637.440-2.

Handwritten signature and initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de outubro de 2020

[Handwritten signatures]

gmp construções
garantia de qualidade



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE SERVIDOR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA-MG

PREGÃO Nº PRG 069/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2020
PRC197/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.

A GMP CONSTRUCOES EIRELI, SEDIADA NA RUA AUGUSTO VIEIRA, Nº 12, NO BAIRRO LINDEIA NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE/MG inscrito no CNPJ sob o nº 06.093.749/0001-07, por intermédio do Vinicius Menezes Soares portador da identidade nº MG-20.159973 e CPF nº 115.662.086-45. DECLARA sob as penalidades cabíveis, que, em cumprimento ao Edital PRG Nº 069/2020 e declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade;

Afirmo a presente declaração

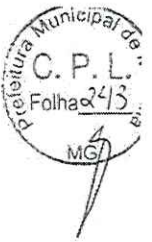
Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2020.


GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP
VINICIUS MENEZES SOARES
CNPJ Nº06.093.749/0001-07

4

18

gmp construções
execução de qualidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 069/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2020
PRC197/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.**



Serviço Público Federal
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 065946/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: GMP CONSTRUÇOES EIRELI - EPP * * * * *
 CNPJ: 06.093.749/0001-07 PROCESSO: 3095516 * * * * *
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO VIEIRA, 12 * * * * *
 BAIRRO: LINDEIA BARREIRO - BELO HORIZONTE/MG * * * * *
 CEP: 30.690-760 * * * * *
 REGISTRO: 67104 DATA DO REGISTRO: 10/03/2016 * * * * *
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 6.500.000,00 * * * * *

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS * * * * *
 TÍTULO(S): ENGENHEIRA AGRONOMA * * * * *
 CARTEIRA: MG-97319/D EXPEDIDA EM 23/11/2009 PELO CREA-MG RNP: 1404640428 * * * * *
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 13/11/2019 * * * * *
 ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE *
 12.10.33. ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 * * * * *
 ***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI *
 NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) *
 SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
 NOME: MD AMBIENTAL LTDA CNPJ: 27.854.226/0001-06
 NOME: DEDETIZADORA BARBOSA LTDA ME CNPJ: 71.136.006/0001-39

NOME: MARYANE GUEDES FIGUEIREDO * * * * *
 TÍTULO(S): ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO * * * * *
 CARTEIRA: MG-224799/D EXPEDIDA EM 07/05/2018 PELO CREA-MG RNP: 1413935524 * * * * *
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 27/11/2019 * * * * *
 ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 *
 DE 31.07.91, DO CONFEA * * * * *
 ESPECIALIZAÇÃO(ÕES): * * * * *
 ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO * * * * *
 INST. ENSINO: FACULDADE UNICA DE IPATINGA * * * * *

20

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 065946/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27/04/2019 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 21/07/2020



NOME: TIAGO GUEDES MORAES * * * * *
TÍTULO(S): ENGENHEIRO MECANICO, ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO * * *
CARTEIRA: MG-211496/D EXPEDIDA EM 14/07/2017 PELO CREA-MG RNP: 1416061940 * * * * *
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 08/07/2020 * * * * *
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359
DE 31.07.91, DO CONFEA * * * * *
ESPECIALIZAÇÃO(ÕES): * * * * *
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO * * * * *
INST. ENSINO: FACULDADE UNICA DE IPATINGA * * * * *
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 30/04/2019 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 30/06/2020
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI
NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S)
SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: OMEGA REFRIGERACAO EIRELI CNPJ: 26.587.952/0001-47
NOME: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 12.577.657/0001-03
NOME: OBJETIVA PROJETOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 19.231.266/0001-73

----- OBJETIVO SOCIAL -----
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA, *
ESTUDOS, PROJETOS, ASSESSORIA, SUPERVISAO, FISCALIZACAO E EXECUCAO DE OBRAS DE * * * * *
ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO TECNICO DE OBRAS, LOTEAMENTO, URBANIZACAO, SERVICOS EM * * * * *
LOGRADOUROS PUBLICOS, DEMAIS ATIVIDADES RELATIVAS AO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, VENDA DE *
MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, * * * * *
PRESTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA
DE LIMPEZA URBANA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. * * * * *

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU
OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A
EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM
AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E",
ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E
PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 1121 / 19 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA
DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE
DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES -
CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 065946/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA
EM: 21 DE OUTUBRO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A
FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO,
SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *
----- FIM -----

21
M



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 044481/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021



C.P.L.
Folha 246
M. G.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM C(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: TIAGO GUEDES MORAES
CARTEIRA: MG-211496/D REGISTRO: 04.0.0000211496 RNP: 1416061940
DATA DO REGISTRO: 25/01/2017
REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0000211496 NO PERÍODO DE 25/01/2017 A 25/01/2018
CPF: 101.436.266-04
ENDEREÇO: RUA LEONIS, 50
BAIRRO: JARDIM RIACHO DAS P - CONTAGEM/MG
CEP: 32.241-280

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 20/01/2017
ESCOLA: CENTRO UNIVERSITARIO NEWTON PAIVA-CAMPUS SILVA LOBO
TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 044481/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 06 DE JULHO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

4

22

M



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 037187/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *



----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: MARYANE GUEDES FIGUEIREDO
CARTEIRA: MG-224799/D REGISTRO: 04.0.0000224799 RNP: 1413935524
DATA DO REGISTRO: 30/01/2018
REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0000224799 NO PERÍODO DE 30/01/2018 A 30/01/2019
CPF: 100.983.946-22
ENDEREÇO: RUA LEONIS, 235 - CASA
BAIRRO: JARDIM RIACHAO PEDR - CONTAGEM/MG
CEP: 32.341-280

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 24/01/2018
ESCOLA: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS
TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 037187/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 02 DE JUNHO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 017802/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021



O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS
CARTEIRA: MG-97319/D REGISTRO: 04.0.0000097319 RNP: 1404640428
DATA DO REGISTRO: 22/10/2007
REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0000097319 NO PERÍODO DE 22/10/2007 A 22/10/2008
CPF: 037.799.666-11
ENDEREÇO: RUA MANOEL PINHEIRO DINIZ, 291
BAIRRO: TRES BARRAS - CONTAGEM/MG
CEP: 32.041-140

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 03/08/2007
ESCOLA: NUCLEO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - NCA-UFMG
TÍTULO: ENGENHEIRA AGRONOMA

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 017802/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 12 DE MARÇO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

[Assinatura] 24

gmp construções
potência de qualidade

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE
TÉCNICA OPERACIONAL



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA-MG

PREGÃO Nº PRG 069/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2020
PRC197/2020

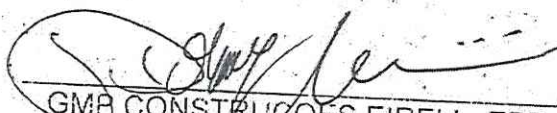
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.

A GMP CONSTRUCOES EIRELI, SEDIADA NA RUA AUGUSTO VIEIRA, Nº 12, NO BAIRRO LINDEIA NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE/MG inscrito no CNPJ sob o nº 06.093.749/0001-07, por intermédio do Vinicius Menezes Soares nº MG-20.159973 e CPF nº 115.662.086-45., sob as penas da lei, de que detém capacidade técnico operacional necessária à execução do escopo contratual.

A comprovação da veracidade das informações prestadas na declaração poderá ser realizada pela Secretária Promotora do certame licitatório, mediante iniciativa de averiguação pela Administração Pública Municipal, pelos demais licitantes e/ou terceiros interessados.
Por ser verdade;

Afirmo a presente declaração.

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2020.


GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP
VINICIUS MENEZES SOARES
CNPJ Nº06.093.749/0001-07



95
- 11/12



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200003600

Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional TIAGO GUEDES MORAES, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: TIAGO GUEDES MORAES
Registro: 04.0.0000211496 RNP: 1416061940
Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Número ART: 1420200000006143365 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 14/7/2020
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP

Contratante: FORZAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 07678133000160
Logradouro: RUA SENADOR MELO VIANA Nº: 697
Complemento: Bairro: CENTO

Cidade: ESMERALDAS UF: MG CEP: 35740-000

Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 771565,16 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:

Complemento: Bairro:
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420-000

Início: 28/11/2019 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18295303000144

Atividade Técnica: EXECUÇÃO MANUTENÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO C(MECÂNICA) PARA OUTROS FINS, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO FABRICAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO C(MECÂNICA) PARA OUTROS FINS, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM OUTRAS FINALIDADES - GRUPO C(MECÂNICA) PARA OUTROS FINS, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO C(MECÂNICA) PARA OUTROS FINS, Quantidade 1,00, Unidade un.

Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS E BAIRROS, PROFISSIONAL COM RT DESDE 28/11/2019 CONFORME RT DESEMPENHO DE FUNÇÃO

Informações Complementares

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0453343 a 0453344, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200003600/2020

16/07/2020, 18:01:55
1420200003600

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FORZAN
LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa A Empresa **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**, com sede a Rua Augusto Vieira, nº 12 – no Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte/MG. Registro no CREA/MG sob o número 67.104, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico TIAGO GUEDES MORAES, inscrito no CREA/MG sob o número 211.496/D, e Engenheira Civil MARYANE GUEDES FIGUEREDO, inscrita no CREA/MG sob o número 224799/D, vem executado para FORZAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 07.678.133/0001-60, sediada à Rua José Lucas Filho, nº 10/A, Bairro Centro, Esmeraldas/MG, a prestação de SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA da Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o número 18.295.303/0001-44, dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	UNID	QUANTIDADE EXECUTADA
01	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRADE DE FERRO REDONDO 1/2" COM E = 10 CM, INCLUINDO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO/M²	M2	206,25
02	MANUTENÇÃO E CONERTO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	225,00
03	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12, MALHA 5 X 5 CM - 1,0 X 1,0 M - ESTRUTURA 1 X 1 X 1/4" E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M2	293,75
05	FABRICAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 02, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	100,00
06	FABRICAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 03, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	120,60
07	FABRICAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 04, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	23,30
09	FABRICAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE CORRER EM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 X 5 CM REVESTIDO EM PVC, FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM 1 1/2", INCLUINDO PORTA-CADEADO, DOBRADIÇAS, FERROLHO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M2	90,32
10	FABRICAÇÃO EXECUÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO, FIXADO EM QUADROS DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO 40 X 40 NA CHAPA DE 3 MM, INCLUINDO PORTA-CADEADO, DOBRADIÇAS, FERROLHO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, (INCLUÍDO INSTALAÇÃO)	M2	99,41
11	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL,	M	500,00
12	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	375,00
13	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	500,00

27



FORZAN
SOLUÇÕES EM MOBILIÁRIO METÁLICO E TELA

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais



CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - Mariana

14	MANUTENÇÃO DE CALHAS	H	600,00
15	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	100,00
16	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	100,00
17	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	35,00
18	BANCO METÁLICO	UNID	20,00
19	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	111,60
20	ESTRUTURA PARA PISO METÁLICO	M2	165,00
23	ANDAIME		
23.1	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METÁLICO	M2XMÊS	375,00
23.2	EXECUÇÃO E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, INCLUSIVE ASSOALHO, RODAPÉ E GUARDA-CORPO	M2	75,00
24	COBERTURA		
24.1	EXECUÇÃO E MONTAGEM DE COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES.	M²	1.250,00
24.2	FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	781,25
24.3	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES.	M	117,50
25	GRELHA PARA BUEIRO		
25.1	CONJUNTO QUADRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO P= 199KG PARA BOCA DE LOBO	UNID	37,00
26	INTERCEPTOR - FORNECIMENTO, EXCLUSIVE INSTALAÇÃO	UNID	37,00
27	TRANSPORTE DOS MATERIAIS		
27.1	CHP/CAMINHÃO CARROCERIA FORD 1317 WE	H	312,50
27.2	CHP/CAMINHONETE - GASOLINA	H	312,50

Os serviços de execução e instalação dos itens 19 e 20 são referentes as passarelas do Bairros Santo Antônio e nos Distritos de Furquim e Cachoeira do Brumado, neste Município, com instalação e execução de parte civil.

Todos os serviços estão sendo executadas dentro dos padrões, normas técnicas, instruções, especificações e detalhes assim como foram cumpridos os prazos e demais exigências contratuais.

Que os serviços discriminados nas planilhas estão dentro dos nossos padrões de qualidade, não existindo em nossos arquivos até a presente data, nada que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica.

Período de Execução: 03/06/2019 a 30/11/2020.

Esmeraldas (MG), 16 de Julho de 2020.

FORZAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ (ME) 07.678.133/0001-60
Joaquim Francisco da Silva Filho

Handwritten signatures and initials, including a large '28' and a signature that appears to be 'J.F.S.'.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000805
Atividade em andamento

Informações Complementares
NÃO FAZ PARTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS SPDA. CABEAMENTO ESTRUTURADO E TELECOMUNICAÇÃO, CONSTANTE NO ATESTADO
EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, EM 08/11/2019, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DA ENGENHEIRA CIVIL
MAYRANE GUEDES FIGUEIREDO.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0444422 a 0444456, o documento contendo 35 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200000805/2020
17/02/2020, 16:31:55
1420200000805

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
ACAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana

30



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.565.082/0001-72, estabelecida à Rua Presidente Vargas, n.º 229, sl 26, Centro, Brumadinho /MG, vem executando para a **Prefeitura Municipal de Contagem**, situada Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Camilo Alves, Contagem/MG, os serviços de execução de reforma/ampliação, apoio, conservação e manutenção (Preventiva/Corretiva) das instalações físicas internas e externas das unidades de Saúde da rede municipal de Contagem/MG, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos adequados, com medições e pagamentos mensais, constando das seguintes quantidades acumuladas, conforme o contrato de Prestação de Serviços nº 008/2017.

I - DADOS CONTRATUAIS

Contrato: 008/2017

Local da Obra: Diversos logradouros.

Período do contrato: 17/03/2017 até presente data.

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL Mariana

II - RESPONSÁVEIS TÉCNICO

Eng. Civil - Marcos Paulo da Costa - CREA MG18.8092/D

Eng. Civil - Maryane Guedes Figueiredo - CREA 22.4799/D

III - DESCRIÇÃO DA OBRA

EXECUÇÃO DE REFORMA/AMPLIAÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE CONTEGEM.



Antônio Claret Rocha Carvalho
CREA-5792/D MAT. 201.716-5
Eng. Civil Esp. em Eng. Hospitais

31



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



ITEM	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1.	TELHADO		
2.	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA.	M ²	2.779,33
3.	ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA.	M2	1.772,02
4.	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M2	45,06
5.	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM.	M	50,85
6.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM,	M	10,00
7.	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	167,73
8.	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	268,95
9.	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	5,00
10.	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75 CM	M	40,55
11.	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	78,26
12.	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 26 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM.	M	286,39
13.	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 26 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM.	M	152,20
14.	CAIBRO DE MADEIRA EM PARAJU 7 X 4 CM	M	80,00
15.	COBERTURA PARA COBERTURA EM TELHA ONDULADA	M ²	1.958,54
16.	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	472,44
17.	COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO (CIMENTO AMIANTO) ONDULADA E= 8,00 MM	M ²	7.397,94
18.	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM	M ²	1.536,61
19.	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS	Kg	9.350,16
20.	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M ²	2.023,64
21.	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO	M ²	69,00
22.	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL CURVA, 26 UNID/M2	M ²	157,53
23.	COBERTURA EM TELHA ONDULADA TRADICIONAL DE FIBRA VEGETAL COM BETUME ESP. = 3 MM - INCLINAÇÃO DE 10º A 15º (FIXAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA)	M ²	14,95
24.	TELHA ISOLANTE COM NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS), E = 50 MM, REVESTIDA EM ACOZINCADO *0,5* MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	M ²	10,42
25.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M ²	23,00
26.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M ²	23,00



32
32
32



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana

27.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M ²	10,42
28.	RIPA EM MADEIRA EM 4 X 1,5 CM	M	388,00
29.	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	75,48
30.	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 70 CM	M	162,54
31.	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	288,99
32.	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 26, DESENVOLVIMENTO = 20 CM.	M	203,02
33.	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 26, DESENVOLVIMENTO = 33 CM.	M	95,55
34.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	3,45
35.	COLOCAÇÃO DE RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA	M	17,00
36.	TOLDO EM POLICARBONATO AZUL COM ESTRUTURA E INSTALAÇÃO	M ²	88,00
37.	TUBO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL Ø 4"	M	5,00
38.	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	113,13
39.	CUMEEIRA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M	688,75
40.	CUMEEIRA NORMAL OU ARTICULADA DE FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 OU 8 MM.	M	83,68
41.	CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA D = 610 MM.	M	317,84
42.	CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA D = 730 MM.	M	44,82
43.	CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM.	M	100,00
44.	FORROS		
45.	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS	M ²	2.380,93
46.	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60 X 60 CM LISO	M ²	29,17
47.	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 20 CM	M ²	698,92
48.	EMASSAMENTO DE FORRO DE GESSO COM 1 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA	M ²	141,60
49.	EMASSAMENTO DE FORRO DE GESSO COM 1 DEMÃO DE MASSA PVA	M ²	20,00
50.	ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA DUAS ÁGUAS COM LANTERNIM, ESPAÇAMENTO ENTRE TESOURAS 4 M, VÃO 15 M	M ²	50,95
51.	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA – APROVEITAMENTO 6 VEZES	M ²	919,82
52.	MÃO DE OBRA		
53.	ENGENHEIRO DE OBRAS JUNIOR	H	184,00
54.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	875,42
55.	ENGENHEIRO SANITARISTA	H	378,00
56.	ARQUITETO DE OBRAS SENIOR	H	408,00
57.	DESENHISTA PROJETISTA	H	362,00
58.	DESENHISTA DETALHISTA	H	304,00
59.	AUXILIAR DE DESENHISTA	H	338,00



Carvalho
16-5



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana

60.	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	374,00
61.	TOPOGRAFO COM ENCAGOS COMPLEMENTARES	H	352,00
62.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	232,84
63.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	555,84
64.	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	953,07
65.	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	536,00
66.	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.511,45
67.	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.187,96
68.	AUXILIAR TÉCNICO	H	220,00
69.	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS	H	220,00
70.	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.072,00
71.	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	540,00
72.	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440,00
73.	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	760,00
74.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	928,00
75.	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.405,84
76.	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.679,00
77.	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.624,50
78.	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.581,00
79.	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	880,00
80.	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.753,93
81.	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,40
82.	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.980,00
83.	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.980,00
84.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	258,00
85.	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.010,54
86.	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.320,00
87.	AUTOMOVEL DO ENGENHEIRO DA OBRA	MÊS	7,00
88.	CAMINHONETE - GASOLINA	MÊS	2,00
89.	AUTOMOVEL UTILITARIO 1,8 4PORTAS 7 LUGARES SEM MOTORISTA	MÊS	2,00
90.	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	H	320,00
91.	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA	H	120,00
92.	INSTALAÇÕES ELETRICA		
93.	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 60A	UNID.	12,00
94.	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UNID.	7,00
95.	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 40A	UNID.	4,00
96.	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 175A	UNID.	1,00
97.	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 50A	UNID.	11,00
98.	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 60A	UNID.	3,00
99.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_04/2016.	UNID.	2,00



diáfet. Rolha Carvalho
201.716-3

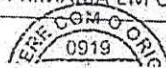
4



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



100.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100ª 240V, FORNECIMENTO E INSTALCAO	UNID.	24,00
101.	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 70A	UNID.	7,00
102.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50ª 240V, FORNECIMENTO E INSTALCAO	UNID.	153,00
103.	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A	UNID.	10,00
104.	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A	UND.	6,00
105.	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A.	UNID.	8,00
106.	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 120A.	UNID.	1,00
107.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A – FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_04/2016.	UNID.	12,00
108.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A – FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_04/2016.	UNID.	4,00
109.	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 25A	UNID.	157,00
110.	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UNID.	2,00
111.	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A	UNID.	22,00
112.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A – FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_04/2016.	UNID.	8,00
113.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A – FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_04/2016.	UNID.	20,00
114.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 150A PARA MEDIDOR	UNID.	138,00
115.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30ª 240V, FORNECIMENTO E INSTALCAO	UNID.	63,00
116.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50ª 240V, FORNECIMENTO E INSTALCAO	UNID.	120,00
117.	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 5" (125 MM)	M	120,00
118.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO, TIPO EMBUTIR, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 1,5mm, COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EM TINTA CINZA CLARO, PROVIDO DE PORTA COM FECHADURA E DISPOSTIVO PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-55, ISOLAÇÃO CLASSE II, CONFORME NORMAS NBR IEC 60439-1, NBR 54 10 NR -10 -220V CONTENDO OS SEGUINTE EQUIP; DISJUNTOR TERMOMAGNETICO EM CAIXAS MOLDADAS CLASSE C, INTRR. DIFERENCIAIS DPS E BARRAMENTO DE COBRE ELETROLITICO	CJ	1,00
119.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UNID.	2,20
120.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UNID.	3,00
121.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UNID.	2,00
122.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UNID.	19,00
123.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UNID.	8,00
124.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 50 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UNID.	7,00
125.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC DE EMBUTIR, ATÉ 16 DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 260 X 310 X 85 MM	UNID.	8,00
126.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 36 UN 279,53 DISJUNTORES DIN	UNID.	1,00
127.	SUPRESSOR DE SURTO PARA PROTEÇÃO PRIMÁRIA EM QGD, ATÉ 1,5 KV - 5KA	UNID.	5,00



11 A. Carla Carvalho



128.	REVISÃO QUADRO DE BOMBAS	UNID.	1,00
129.	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60 W, COMPLETA	CJ	116,00
130.	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA BLINDADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 20	UNID.	14,00
131.	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	2,00
132.	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UNID.	4,00
133.	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 4 X 32 W OU 4 X 40 W	UNID.	48,00
134.	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UNID.	163,60
135.	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W, COMPLETA	UNID.	296,00
136.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50W.	UNID.	416,00
137.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10W.	UNID.	28,00
138.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30W.	UNID.	109,00
139.	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UNID.	5,00
140.	CURVA DE PVC RIGIDO, ROSQUIÁVEL ANTICHAMA ϕ 1.1/2"	PÇ	10,00
141.	CURVA DE PVC RIGIDO, ROSQUIÁVEL ANTICHAMA ϕ 4"	PÇ	1,00
142.	CURVA DE PVC RÍGIDO, ROSCA ANTICHAMA D= 2"	PÇ	6,00
143.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	UNID.	111,00
144.	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 120 MM ² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	408,75
145.	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 90 MM ² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	135,00
146.	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5 MM ² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL (NBR 13248)	M	250,00
147.	CDGT TELEFONICO METÁLICO, C/ FUNDO DE MADEIRA DE EMBUTIR 80x80x12cm C/ BLOCO BLI E ACESSORIOS ref. FURUKAVA ou EQUIV.	CJ	1,00
148.	CABO TELEFONICO 30 PARES, USO INTERNO, CI-50-30	M	35,00
149.	CABO UTP 4 PARES, CATEGORIA 6	M	1.066,81
150.	CABO COAXIAL 75 OHMS	M	100,00
151.	CAIXA DE PASSAGEM TIPO R21, PADRÃO TELEBRAS 90x65x40cm	PÇ	1,00
152.	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE EMBUTI, TIPO: 2x4"	PÇ	35,00
153.	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE EMBUTI, TIPO: 20x20x12cm (TELECOMUNICAÇÃO)	PÇ	1,00
154.	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE EMBUTI, TIPO: 40x40x12cm (TELECOMUNICAÇÃO)	PÇ	3,00
155.	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 352 X 352 X 122 MM	UNID.	12,00
156.	CAIXA DE PASSAGEM 15x15x12cm PARA QUADRO C/ 11 INTERR. SIMPLES ref. PIAL LEGRAND ou EQUIVALENTE	CJ	1,00
157.	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO.	UNID.	10,00
158.	CAIXA DE FERRO ESMALTADO RETANGULAR 12" X 4" P.THOMEU/SIM	UNID.	135,00



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



159.	CAIXA DE FERRO ESMALTADO OCTOGONAL 3" X 3" P.THOMEU/SIM	UNID.	12,00
160.	CAIXA DE FERRO ESMALTADA 4 X 4"	UNID.	106,00
161.	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL	UNID.	572,00
162.	CAIXA PRÉ MOLDADA PARA ATERRAMENTO COM TAMPA DE CONCRETO 25 X 25 X 50 CM	UNID.	3,00
163.	ARRUELA LISA, ϕ 1/4" ref. TERMOTÉCNICA ou EQUIV.	UNID.	400,00
164.	GRANPO MULTIDIRECIONAL, TIPO "QPX" ref. BURNDY ou EQUIV.	PÇ	20,00
165.	REBITE TIPO POP DE ALUMINIO ϕ 3/16" ref. BURNDY ou EQUIV.	PÇ	200,00
166.	RELÉ ELÉTRICO DE QUADRO DE BOMBAS	UNID.	2,00
167.	TORNEIRA CHAVE BÓIA AUTOMÁTICA PARA RESERVATÓRIO	UNID.	42,00
168.	TORNEIRA DE BÓIA ELÉTRICAS	UNID.	2,00
169.	TORNEIRA DE BÓIA, D = 20 MM (3/4")	UNID.	4,00
170.	TORNEIRA DE BÓIA, D = 50 MM (2")	UNID.	1,00
171.	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 16/ 84 - 16 W - G13	UNID.	160,00
172.	LUVA PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL ANTICHAMA ϕ 1.1/2"	PÇ	48,00
173.	LUVA PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL ANTICHAMA ϕ 4"	PÇ	16,00
174.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	52,00
175.	LUVA DE PVC RÍGIDO, ROSCA ANTICHAMA D= 3"	PÇ	11,00
176.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA	UNID.	8,00
177.	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UNID.	10,00
178.	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 20/ 84 - 40 W - G13	UNID.	606,00
179.	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 20/ 84 - 20 W - G13	UNID.	106,00
180.	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 23W-127V-E27	UNID.	15,00
181.	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20W, BASE G13.	UNID.	1.499,40
182.	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10W, BASE G13.	UNID.	97,20
183.	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UNID.	9,00
184.	ATERRAMENTO COMPLETO, COM HASTES COPPERWELD 5/8" X 2,40 M	UNID.	2,00
185.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	5.092,33
186.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 1,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	48,00
187.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	13.680,10
188.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 240 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	63,50
189.	CABO COBRE NU # 16 MM2 INCLUSIVE SUPORTE	M	868,00
190.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL.	M	6.522,06
191.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL.	M	1.867,39
192.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 6 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL.	M	365,38



Antônio Claret Rocha Carvalho
201.716-5



193.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 10 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP – FLEXÍVEL.	M	159,62
194.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP – FLEXÍVEL.	M	300,00
195.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 35 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP – FLEXÍVEL	M	600,00
196.	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO + 1TOMADA	CJ	70,00
197.	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO, COM PLACA	UNID.	84,00
198.	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES COM PLACA	UNID.	93,00
199.	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES PARALELOS + 1TOMADA 2P, UNIVERSAL, RETANGULAR, SEM PLACA	CJ	20,00
200.	RACK PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, 32u FORNECIMENTO	CJ	1,00
201.	CALHA DE TOMADAS PARA FIXAÇÃO NO RACK, COM 8 TOMADAS 2P + T.	UNID.	28,00
202.	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19".	UNID.	28,00
203.	CONJUNTO 2 TOMADAS RETANGULARES 2P UNIVERSAL SEM PLACAS	CJ	132,00
204.	INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A – 250 V, SEM PLACA	UNID.	75,00
205.	INTERRUPTOR, UMA TECLA PARALELO 10 A – 250 V, SEM PLACA	UNID.	8,00
206.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 6 MM2, 450/750 V – FLEXÍVEL	M	11.295,05
207.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 10 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	2.226,31
208.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 35 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	130,00
209.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 70 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (PRETO).	M	70,00
210.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 70 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (AZUL CLARO).	M	20,00
211.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 50 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP – FLEXÍVEL	M	5.269,00
212.	UM CONECTOR RJ-45, CATEGORIA 6, INSTALADO EM CX. 2x4" C/ TAMPA	CJ	6,00
213.	DOIS CONECTOR RJ-45, CATEGORIA 6, INSTAL. EM CX. 2x4" C/ TAMPA	CJ	25,00
214.	CONDULETE TIPO E EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	UNID.	142,00
215.	CONDULETE TIPO C EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3"	UNID.	44,00
216.	CONDULETE TIPO C EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	UNID.	243,00
217.	CONDULETE TIPO T EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4".	UNID.	107,00
218.	CONDULETE TIPO LL EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4".	UNID.	8,00
219.	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4".	UNID.	48,00
220.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 2 UN CR. 0 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	53,00
221.	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"	M	6.730,16
222.	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3".	M	50,00
223.	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 1 1/4".	M	250,00
224.	TOMADA DUPLA – 2P + T – 20 A COM PLACA	UNID.	173,00
225.	TOMADA SIMPLES – 2P + T – 10 A SEM PLACA	UNID.	206,00
226.	TOMADA SIMPLES – 2P + T – 10 A COM PLACA	UNID.	1.088,00



Carvalho



CONFERE COM ORIGINAL
CPL Mariana



227.	TOMADA SIMPLES – 2P + T – 20 A COM PLACA	UNID.	10,00
228.	TOMADA PARA TELEFONE RJ 45 SEM PLACA PARA CAIXA CONDULETE 3/4"	CJ	150,00
229.	TOMADA PARA TELEFONE RJ 11 SEM PLACA PARA CAIXA 4" X 2".	UNID.	30,00
230.	TOMADA PARA TELEFONE, PADRÃO TELEBRÁS 4P SEM PLACA	UNID.	112,00
231.	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UNID.	10,00
232.	TOMADA PARA LÓGICA COM CAIXA SISTEMA "X", APARENTE	CJ.	39,00
233.	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4" X4", EMBUTIR, COMPLETA	CJ	62,00
234.	CONJUNTO TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES PARA CONDULETE 3/4"	CJ	24,00
235.	CONJUNTO TAMPA E INTERRUPTOR PARALELO PARA CONDULETE 3/4"	CJ.	3,00
236.	CONJUNTO TAMPA E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4".	UNID.	58,00
237.	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES COM PLACA	UNID.	54,00
238.	CONJUNTO DE TAMPA COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA PARA CONDULETE 3/4".	UNID.	28,00
239.	CONJUNTO DE TAMPA COM 1 TOMADA RJ 11 OU RJ 0.5 PARA TELEFONE PARA CONDULETE 3/4".	CJ.	25,00
240.	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D8, 66,1 <= DEMANDA <= 75 KVA, TRIFÁSICO	UNID.	1,00
241.	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D1, DEMANDA ATÉ 15KA, TRIFÁSICO.	UNID.	2,00
242.	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3, 23, 1 <= DEMANDA <= 27 KVA, TRIFÁSICO	UNID.	1,00
243.	PADRÃO CEMIG SUBTERRÂNEO TIPO C2, 15,1 <= DEMANDA <= 23 KVA, TRIFÁSICO	UNID.	1,00
244.	PLACA CEGA PARA CAIXA, 4" X 4"	UNID.	90,00
245.	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA, 2" X 4"	UNID.	80,00
246.	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA, 4" X 4"	UNID.	10,00
247.	PLACA PARA CAIXA 2" X 4", 1 POSTO	UNID.	50,00
248.	REFIL COM PÓ P/ REALIZAÇÃO DE UMA SOLDA EXOTÉRMICA ref. TERMOTÉCNICA ou EQUIV. CABO NÚ DE COBRE, PARA ATERRAMENTO, FORMAÇÃO FIOS DE COBRE TÊMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 2.	UNID.	20,00
249.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA # 16mm2	M	80,00
250.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA # 35mm2	M	300,00
251.	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA # 50mm2	M	200,00
252.	EXAUSTOR PARA BANHEIRO	UNID	18,00
253.	GRAMPO TIPO UNHA EM COBRE	UNID.	250,00
254.	CONECTOR TIPO MINI-GAR	UNID.	35,00
255.	TÉRMINAL AEREO P/ SPDA EM AÇO GALVANIZADO BANDEIRA A 5cm DA BASE, H=25cm ref. TERMOTÉCNICA ou EQUIV.	UNID.	28,00
256.	BUCHA DE NYLON TIPO S6 FORNECIDO C/ ACESSORIOS DE FIXAÇÃO ref. TERMOTÉCNICA ou EQUIV.	CJ	200,00
257.	PARAF. EM FENDA EM AÇO INOX, AUTOTARRACHANTE ø 4,2x32mm ref. TERMOTÉCNICA ou EQUIV.	UNID.	200,00
258.	CX. DE EQUALIZAÇÃO COM 9 TERMINAIS, TIPO EMBUTIR ref. TERMOTÉCNICA ou EQUIV.	UNID.	1,00
259.	VERGALHÃO P/ SPDA (RE-BAR) EM AÇO GALVANIZADO 3/8", EM PEÇAS DE 3m ref. TERMOTÉCNICA ou EQUIVALENTE	PÇ	15,00
260.	ATERRINSERT P/ MEDIÇÃO DE CONTINUIDADE	PÇ	13,00
261.	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 230/320V 127 V	UNID.	9,00



262.	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	143,00
263.	REATOR ELETRÔNICO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 16 W – 127/220 V	UNID.	22,00
264.	REATOR ELETRÔNICO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 32 W – 127/220 V	UNID.	256,60
265.	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UNID.	1,00
266.	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	UNID.	277,00
267.	PONTO DE INTERRUPTOR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	UNID.	145,00
268.	PONTO DE TELEFONE, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	54,00
269.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10 ³ /250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UNID.	3,00
270.	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	UNID.	1.339,00
271.	PLACA COM FURO CENTRAL, PARA ANTENA DE TV, EM CX. 2x4	UNID.	4,00
272.	CANAleta EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, DIMENSÕES 50 X 20 MM	M	175,77
273.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UNID.	8,00
274.	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE SEM PORTASTARTER	UNID.	423,00
275.	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10 A – 250 V, COM PLACA	UNID.	92,00
276.	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10 A – 250 V, SEM PLACA	UNID.	62,00
277.	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	91,00
278.	FIO RÍGIDO ISOLAÇÃO EM PVC 450/750V # 2,5 MM2	M	2.380,00
279.	FIO RÍGIDO ISOLAÇÃO EM PVC 450/750V # 4 MM2	M	940,00
280.	FIO RÍGIDO ISOLAÇÃO EM PVC 450/750V # 6 MM2	M	800,00
281.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50 ³ COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UNID.	1,00
282.	ELETRODUTO DE PVC REFORÇADO, FLEXIVEL NA COR LARANJA, D= 1"	M	580,00
283.	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES D= 3"	M	120,00
284.	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSQUEÁVEL, ANTICHAMA, VARA COM 3M, SEMI-PASADO ø 1.1/2"	M	84,00
285.	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSQUEÁVEL, ANTICHAMA, VARA COM 3M, SEMI-PASADO ø 4"	M	42,00
286.	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 3/4"	M	86,40
287.	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	57,50
288.	ELETRODUTO DE PVC REFORÇADO, FLEXIVEL NA COR LARANJA D= 3/4"	M	800,00
289.	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 3/4"	M	930,24
290.	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES D = 3/4"	M	150,00
291.	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	69,00



Maria Carolina Carvalho



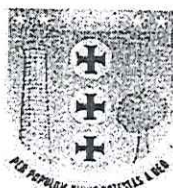
CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



292.	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	5,75
293.	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 – 200 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO.	M	112,19
294.	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 – 200 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO.	M	15,00
295.	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 – 100 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO.	M	730,04
296.	ESQUADRIAS / SERRALHERIA		
297.	PORTA DE ABRIR EM FERRO E TELA FIO 6 – PADRÃO SEDS	M ²	6,71
298.	PORTA CORTA-FOGO, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, DE ABRIR, UMA FOLHA COM DOBRADIÇA ESPECIAL, MOLA DE FECHAMENTO, FECHADURA, MAÇANETA E DEMAIS FERRAGENS DE ACABAMENTO, DIMENSÕES 1,600 X 2,10 M	UNID.	1,00
299.	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 60 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNID.	21,00
300.	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNID.	21,00
301.	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO.	UNID.	54,00
302.	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 90 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNID.	13,00
303.	PORTA DE MADEIRA, TIPO PRANCHETA, COM MARCO FERRO "L" 1 1/4 X 1/8", TARJETA LIVRE/OCUPADO E DOBRADIÇAS – 55 X 180 CM	UNID.	8,00
304.	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1ª, ALIZAR 1ª E DOBRADICAS COM ANEL	UNID.	57,00
305.	PORTA DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA 14 SAE 1020 – PADRÃO SEDS	M ²	17,87
306.	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA – 90 X 210 CM	PÇ	1,00
307.	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA – 60 X 210 CM	UNID.	3,00
308.	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 4,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UNID.	12,00
309.	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG.	M2	6,00
310.	PORTAO EM TELA DE ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS.	M2	9,88
311.	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UNID.	1,00
312.	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 180 CM.	UNID.	3,00
313.	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 150 CM.	UNID.	19,00
314.	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 80 X 150 CM.	UNID.	11,00
315.	PORTA EM PERFIL E CHAPA METÁLICA	M2	103,50
316.	PORTA VENEZIANA EM PERFIL E CHAPA METÁLICA.	M2	35,73
317.	PORTA VENEZIANA EM CHAPA DOBRADA E METALON.	M2	15,75

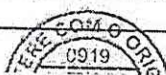
REC. COM. O. O.
0919

Cláudia Rolfa Carvalho
701.716-5



CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - Mariana

318.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTA GEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
319.	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADA 3 1/2" X 2 1/2"	UNID.	23,00
320.	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADA 3" X 2 1/2"	UNID.	329,00
321.	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM TELA FIO 12 # 1/2" E CADEADO	M ²	76,90
322.	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2" COM TELA FIO 12 # 1/2"	M ²	37,98
323.	PORTÃO DE TUBO DE FERRO COLOCADO COM CADEADO	M ²	70,42
324.	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO	M ²	43,51
325.	PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM CADEADO.	M ²	15,00
326.	MOLA HIDRÁULICA NORMAL	UNID.	22,00
327.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO	M ²	16,00
328.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE EM METALON	M ²	5,99
329.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE EM FERRO.	M ²	5,62
330.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA VENEZIANA FIXAS METALON	M ²	12,50
331.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, DE CORRER, COM DUAS FOLHAS	M ²	15,11
332.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M ²	178,90
333.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA.	M ²	1,00
334.	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	M ²	3,60
335.	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA.	M ²	4,10
336.	TELA MÓSQUITEIRO PARA JANELAS	M ²	125,49
337.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, DE CORRER COM CONTRAMARCOS	M ²	61,04
338.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PAINEL FIXO EM TELA METÁLICA FIO 12 # 5 MM	M ²	292,89
339.	FOLHA DE PORTA MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA 60 X 210 CM	UNID.	18,00
340.	FOLHA DE PORTA MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA 90 X 210 CM	UNID.	1,00
341.	FOLHA DE PORTA MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA 80 X 210 CM	UNID.	4,00
342.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	15,00
343.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	27,00
344.	FECHADURA 457-(E49) E283 – ML600 CROMADA	UNID.	166,00
345.	CANAETA COM GRELHA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, 30 X 30 CM.	M	80,52
346.	RÉGUA PARA ALISARES DE 7 X 1 CM DE MADEIRA DE LEI PARA PINTURA COLOCADO.	UNID.	79,00



Roliz Carvalho



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



347.	MARCO EM MADEIRA DE LEI PARA PINTURA, L = 14 CM, 80 X 210 CM.	UNID.	48,00
348.	MARCO EM MADEIRA DE LEI PARA PINTURA, L = 14 CM, 60 X 210 CM.	UNID.	6,00
349.	MARCO EM MADEIRA DE LEI PARA PINTURA, L = 14 CM, 70 X 210 CM.	UNID.	17,00
350.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MARCO EM CHAPA MATÁLICA	UNID.	10,00
351.	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	19,68
352.	CHAPA AÇO INOX AISI 304 NUMERO 4 (E = 6 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	19,80
353.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
354.	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	MÊS	7,00
355.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	MÊS	2,00
356.	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #0,26 (3,00 X 1,50 M) CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO	UNID.	5,00
357.	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (6,00 X 3,00 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	UNID.	5,00
358.	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	352,84
359.	TAPUME REMOVÍVEL DE COMPENSADO TIPO A, H = 2,20 M (PADRÃO DEOP-MG - COM REMOÇÃO)	M	398,37
360.	TAPUME REMOVÍVEL DE COMPENSADO TIPO B, H = 2,20 M (PADRÃO DEOPMG - COM REMOÇÃO)	M	92,66
361.	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	485,00
362.	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	459,78
363.	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E P ONTALETES H = 2,20 M	M²	350,00
364.	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA 6 MM 2,20 X 1,22 M, H = 2,20 M, ABERTURA E PORTÃO	M	348,16
365.	TAPUME EM COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/INFORME PBH	M	15,00
366.	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M²	327,38
367.	BARRACÃO PESSOAL - VESTÁRIO TIPO I, A = 25,41 M2 (OBRA DE PEQUENO PORTE,) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00
368.	BARRACÃO DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO I, A = 14,52 M2 (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), INCLUSIVE MOBILIÁRIO - PADRÃO DEOP	UNID.	2,00
369.	CONE EM PVC H = 75 CM	UNID.	44,00
370.	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,50 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - VESTIÁRIO COM 04 CHUVEIROS, 03 SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 01 MICTÓRIO COMPLETO	MÊS	3,00
371.	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	M²	10,50
372.	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²	4,50



Antônio Carlos Carvalho
116-5



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



373.	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
374.	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA	UNID.	2,00
375.	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	UNID.	1,00
376.	ESCRITÓRIO DA FISCALIZAÇÃO TIPO I, A = 18,15 M2, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, EFETIVO ATÉ 60 HOMENS, DE CURTA A MÉDIA DURAÇÃO) – PADRÃO DEOP	UNID.	1,00
377.	ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA TIPO I, A = 18,15 M2, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, EFETIVO ATÉ 60 HOMENS, DE CURTA A MÉDIA DURAÇÃO) – PADRÃO DEOP	UNID.	5,00
378.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M²	6,00
379.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
380.	PLACA DE OBRA PADRAO CONVENIO	M²	14,00
381.	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L = 7M E PEÇA 7 X 7 CM	M	6.469,39
382.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS.	M2	1.619,25
383.	PINTURA		
384.	LAVAGEM DE FACHADA COM HIDROJATEAMENTO	M²	120,00
385.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃ M2 CR 1,87 OS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS.	M²	13,15
386.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²	506,39
387.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	157,75
388.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO.	M²	145,01
389.	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRYWALL E FORRO DE GESSO, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR	M²	5.730,42
390.	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO	M²	5.101,69
391.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	26.461,41
392.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	M²	6.420,72
393.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	896,09
394.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M²	346,90
395.	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM TETOS, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR	M²	1.286,42
396.	PINTURA BORRACHA CLORADA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M2	23,00
397.	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M²	6.137,60
398.	PINTURA LÁTEX PVA, EM TETOS, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²	1.515,84
399.	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS	M²	32.942,76
400.	PINTURA ACRÍLICA, EM TETOS, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²	8.060,35
401.	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	1.494,40
402.	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM QUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²	113,06

02/09/19

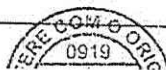
...hoje Rafael Carlos Carvalho



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



403.	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M ²	483,10
404.	VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS, BRILHANTE	M ²	27,72
405.	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS, SEM MASSA, SOBRE ALVENARIA REBOCADA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M ²	1.787,48
406.	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, INCLUSIVE FUNDO ANTIOXIDANTE	M ²	631,26
407.	PINTURA IMPEREMABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	M ²	96,70
408.	PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA SOBRE PISOS CIMENTADOS LIMPOS	M	1.897,31
409.	PINTURA TEXTURIZADA COM ROLO, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M ²	4.446,94
410.	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M ²	362,85
411.	PINTURA ACRÍLICA SOBRE PISOS CIMENTADOS	M ²	942,76
412.	EMASSAMENTO DE PAREDES COM 2 DEMÃO DE MASSA PVA	M ²	23.501,65
413.	EMASSAMENTO DE TETOS COM 2 DEMÃO DE MASSA PVA	M ²	5.353,33
414.	EMASSAMENTO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL, COM 1 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA.	M ²	1.190,72
415.	EMASSAMENTO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL, COM 1 DEMÃO DE MASSA PVA.	M ²	15,06
416.	LONA PRETA	M ²	12.050,11
417.	LIXAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO MANUAL PARA PREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO	M	80,00
418.	LIXAMENTO DE PINTURA DE PAREDE	M ²	35.314,97
419.	LIXAMENTO, EMASSAMENTO EPÓXI E PINTURA EPÓXI EM PAREDES	M ²	643,98
420.	LIXAMENTO DE PINTURA EM MADEIRA	M ²	113,06
421.	LIXAMENTO DE PINTURA DE TETOS	M ²	6.954,75
422.	LIXAMENTO DE PINTURA EM SERRALHERIA	M ²	2.622,46
423.	ANDAIME		
424.	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA APROVEITAMENTO 6 VEZES	M ²	67,42
425.	CONSTRUÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME PARA REVESTIMENTO INTERNO	M ²	938,10
426.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, INCLUSIVE ASSOALHO, RODAPÉ E GUARDA-CORPO	M ²	7.481,35
427.	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO		
428.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLOS, EM VALAS, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL H <= 1,50 M	M ³	363,65
429.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO	M ³	222,22
430.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO A CÉU ABERTO	M ³	37,75
431.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	M ³	44,08
432.	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	UNID.	120,00
433.	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM.	M ²	90,00
434.	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	27,55



id. corvalli

1 /



435.	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	373,78
436.	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M ²	16,76
437.	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA DE PEDRAS (MÁRMORE, ASDÓSIA OU MARMORITE), INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	29,93
438.	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA DE LAMINADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	321,56
439.	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA DE MADEIRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	24,57
440.	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	1.119,92
441.	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M ²	1.274,60
442.	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PLACAS EXCLUSIVE BARROTEAMENTO COM AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M ²	1.302,03
443.	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	7.449,36
444.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	884,14
445.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO.	M ³	47,91
446.	DEMOLIÇÃO DE PISO VINÍLICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	778,55
447.	DEMOLIÇÃO DE PISO DE MARMORITE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	24,81
448.	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M ²	202,54
449.	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO.	M ²	2.697,16
450.	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO.	M ²	2.281,44
451.	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM. DE TELHA METALICA OU PVC	M ²	479,67
452.	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ³	55,35
453.	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM QUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO.	M ³	15,24
454.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	3.595,60
455.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	299,31
456.	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	1.052,01
457.	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M ²	232,70
458.	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ³	14,74
459.	REMOÇÃO DE METAIS COMUNS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS)	UNID.	189,85
460.	REMOÇÃO DE METAIS ESPECIAIS (VÁLVULA DE DESCARGA, CAIXA SILENCIOSA).	UNID.	43,71
461.	REMOÇÃO DE FOLHA DE PORTA OU JANELA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M ²	539,87
462.	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M ²	5,44
463.	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE	UNID.	1.158,57
464.	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	8.523,94





CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



465.	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.)	M ²	63,27
466.	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO PARA REAPROVEITAMENTO	M ²	1.275,72
467.	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	2.125,29
468.	REMOÇÃO DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	2.632,81
469.	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M ²	395,90
470.	REMOÇÃO DE TELHA METÁLICA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO.	M2	1.192,54
471.	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	812,62
472.	REMOÇÃO DE CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	240,33
473.	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UNID.	553,85
474.	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	14,48
475.	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M ²	224,46
476.	RETIRADA DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE DE ÁGUA, ELÉTRICA, GASES ETC., INCLUSIVE CORTES E DESVIOS	M	75,80
477.	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UNID.	358,92
478.	REMOÇÃO DE MARCO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO.	UNID.	19,00
479.	REMOÇÃO DE ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO.	UNID	19,00
480.	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO.	M	537,04
481.	REMOÇÃO DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURAS, MAÇANETAS)	UNID.	93,85
482.	RASGO CONCRETO PARA TUBULAÇÃO D = 32 A 50 MM (1 1/4" A 2")	M	63,93
483.	RASGO CONCRETO PARA TUBULAÇÃO D = 65 A 100 MM (1 1/2" A 4")	M	6,00
484.	DESMONTAGEM E RETIRADA DE REDES DE DUTOS DE AR CONDICIONADO	M	615,29
485.	RASGOS ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO D = 65 MM A 100 MM	M	11,26
486.	RASGOS ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO D = 32 MM A 50 MM	M	113,90
487.	ENCHIMENTO DE RASGOS ALVENARIA OU CONCRETO TRAÇO 1:4, D = 65 MM A 100 MM	M	81,00
488.	SUPRESSAO ARVORE MEDIO PORTE INCLUS. CORTE LINHA	UNID.	1,00
489.	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M ³	3.942,05
490.	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < DMT <= 100 M	M ²	3.954,30
491.	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	56,29
492.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M ³ KM	756,70
493.	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD M3 A, DMT ATE 0,5 KM	M ³	46,69
494.	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO 2 KM < DMT <= 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M ³ KM	8.767,67



At. Kolla Carvalho



ALVENARIA			
495.			
496.	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 15 CM, A REVESTIR	M ²	1.426,13
497.	ALVENARIA DE TIJOLOS DE VIDRO TIJOLO DE VIDRO 20 X 20 X 8 CM	M ²	5,91
498.	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 10 CM, A REVESTIR	M ²	2,93
499.	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	M ²	219,37
500.	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E= 15 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M ²	514,67
501.	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM, APARENTE, PORTANTE – BLOCO FCK = 4,5 MPA	M ²	213,90
502.	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 20 CM, APARENTE, PORTANTE – BLOCO FCK = 4,5 MPA	M ²	1.546,62
503.	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 20 CM, A REVESTIR, PORTANTE – BLOCO FCK = 4,5 MPA	M ²	3,20
504.	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M ²	34,10
505.	ALVENARIA DE COBOGÓ CERÂMICO 18 X 18 X 7 CM, E = 7 CM	M ²	6,95
506.	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA E ARMAÇÃO E = 20 CM	M ²	122,74
507.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M ²	187,47
508.	DIV.GRANITO CINZA ANDOR.E=3CM FERRAGEM LATAO CROM.	M ²	5,32
509.	MURO DIVISÓRIO TIJOLO FURADO E = 10 CM, REBOCADO E PINTADO A LATEX H = 3,00 M, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, 50 X 55 CM	M ²	13,61
510.	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT – 14	M ²	171,63
511.	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M ³	34,32
512.	CHAPISCO DE TETOS COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M ²	160,87
513.	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M ²	515,91
514.	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A PENEIRA	M ²	5.256,20
515.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M ²	932,28
516.	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL – 1RU + 1RU (DIVISÃO ENTRE ÁREAS UMIDAS DE UMA MESMA UNIDADE)	M ²	499,49
517.	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL – 1ST + 1ST (DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE)	M ²	151,23
518.	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL – 1ST + 1RU (DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECA E ÚMIDA DE UMA MESMA UNIDADE)	M ²	114,53
519.	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:9 CIMENTO, CAL E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M ²	1.598,76
520.	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M ²	147,72
521.	ALÇAPÃO 60 X 60 CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1" X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8" X 1/8" E CHAPA METÁLICA ENRUJECIDA POR PERFIL "T	PÇ	12,00



Antônio Claret Rolha Carvalho

110



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



522.	ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, LARGURA DA TELA = 15 CM	M	10,60
523.	CANTEINEIRA DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO DE QUINAS	M	610,70
524.	LAJE PRÉ-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M ²	10,42
525.	LAJE PRÉ-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M ²	44,53
526.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	22,00
527.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	37,50
528.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	22,00
529.	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M ²	52,32
530.	ESPALA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:7	M	12,00
531.	ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA COM TIJOLOS MACIÇOS PARA PAREDE E = 20 CM	M	18,00
532.	ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA COM TIJOLOS MACIÇOS PARA PAREDE E = 10 CM	M	673,21
533.	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTI FAMILIAR (PRÉDIO).	M ²	41,99
534.	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M ²	1.130,05
535.	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7, CIMENTO E AREIA	M ²	6.577,88
536.	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
537.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	M ³	83,47
538.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<= 1,50M.	M3	169,59
539.	ESTRUTURA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA >= 12MM	M2	150,19
540.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M ³	19,35
541.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25	M ³	13,64
542.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M ³	6,92
543.	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M	M ² /MÊS	22,77
544.	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M ²	78,76
545.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M ³	12,15
546.	FORMA E DESFORMA EM COMPENSADO RESINADO ESPES >= 12 MM (3X) DE TABUA DE MADEIRA DE LEI	M ²	109,59
547.	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M ²	1.314,33
548.	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE AREIA EM DRENO E PÁTIO	M ²	6,64
549.	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA EM DRENO E PÁTIO	M ³	

M. R. Rolfo Carvalho





550.	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E 2	M ³	103,89
551.	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E 2	M ³	199,70
552.	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 30 MPA, BRITA 1 E 2.	M ³	39,77
553.	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1 EM ESTRUTURA	M ³	37,65
554.	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURAMETÁLICA EM PERFIS LAMINADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	5.757,08
555.	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	23.322,22
556.	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 D<= 12,5	KG	7.508,88
557.	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60.	KG	713,21
558.	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	297,36
559.	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	301,53
560.	ACO CA-25, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	114,32
561.	REATERRO COMPACTADO DE VALA MANUAL	M ³	172,33
562.	ESCORAMENTO TUBULAR CONVENCIONAL TIPO "A" (H = 2,11 À 3,20 M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)	M ³ MÊS	2.317,59
563.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA CRAVADA DMT ATÉ 50 KM	UNID.	1,00
564.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO	VB	1,00
565.	HÉLICE CONTÍNUA DMT ATÉ 50 KM	M	100,00
566.	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E 2	M ³	33,00
567.	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 40 MPA, BRITA 1	M ³	3,97
568.	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 300 MM.	M	22,50
569.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M ²	203,31
570.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE.	M ²	1.912,64
571.	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS.	M ²	1.994,78
572.	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO.	M ²	1,23
573.	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC-41, PINTADA	M ²	237,87
574.	VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA.	M ³	1,15
575.	CONTRAVERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA.	M ³	1,15
576.	VIGA DE 0,21 A 0,35 M DE LARGURA EM CONCRETO 20MPA, APARENTE, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M ³	9,89
577.	PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA	M ³	2,77
578.	ESCORAMENTO PARA LAJE PRÉ MOLDADAS EM TABUAS DE PINHO, INCLUSIVE RETIRADA	M ²	303,27



Antônio Cláudio Kollay Carvalho
CREA/MG 52792/D
MARIANA, 20/11/2016-5
- 14km. Hospitalar



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



579.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE COM TINTA BETUMINOSA EM PAREDE DE 1/2 TIJOLO	M	23,50
580.	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA	M ²	48,95
581.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO.	M ²	10,37
582.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO.	M ²	12,01
583.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS IMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO.	M ²	34,42
584.	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M ³	32,50
585.	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 9 CM, FCK = 15 MPA USINADO (MECANIZADO), INCLUSIVE TELA 0,97 KG/M2 E ACABAMENTO NIVEL ZERO	M2	3,61
586.	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 8 CM, SEM JUNTA, FCK = 10 MPA (MANUAL).	M2	88,56
587.	LAJE PRÉ-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 4,00 M	M ²	141,50
588.	LAJE PRÉ-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 200 KG/M2, L = 5,00 M	M ²	3,61
589.	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 100 KG/M2, L = 5,00 M	M ²	428,33
590.	LAJE PRÉ-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 5,00 M.	M2	137,78
591.	LAJE PRÉ-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 100 KG/M2, L = 5,00 M	M2	20,38
592.	PISOS		
593.	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M ³	326,20
594.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M ³	1.281,25
595.	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E = 2 CM	M ²	360,00
596.	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E = 3 CM	M ²	2.407,29
597.	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E = 5 CM	M ²	2.140,71
598.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	M ²	10,42
599.	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M ²	2.694,86
600.	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E = 5 CM	M ²	24,40
601.	PISO CERÂMICO PEI-5 LISO (PREÇO MÉDIO) 30 X 30 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M ²	644,89
602.	PISO CERÂMICO PEI-5 ANTIDERRAPANTE (PREÇO MÉDIO), ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.	M2	352,12

RECIBO 0910

Carla Rolia Carvalho

Handwritten initials and a checkmark.



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



603.	PISO CERÂMICO PEI-4 ANTIDERRAPANTE (PREÇO MÉDIO), ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.	M2	86,62
604.	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE BORRACHA, ASSENTADO COM ARGAMASSA, E=12 MM, CORES	M ²	12,50
605.	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M ²	22,42
606.	PISO DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM, 40 X 40 CM	M2	3,17
607.	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 8 CM – FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM.	M2	13,94
608.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M ²	450,51
609.	PISO EM CONCRETO FCK = 13,5 MPA, E = 8 CM, ACABAMENTO SARRAFEADO, PARA ÁREA EXTERNA	M ²	48,35
610.	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	M	5,27
611.	SOLEIRA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = *15 CM	M	1,00
612.	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M ²	0,28
613.	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E= 3 CM	M ²	6,33
614.	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	M ²	3,44
615.	PEITORIL PRE-MOLDADO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = *15* CM	M ²	2,35
616.	REVESTIMENTO NATADO LISO COM ARGAMASSA 1:3, CIMENTO E AREIA	M ²	139,58
617.	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 9 MPA, BRITA 1 E 2	M ³	86,37
618.	FCK >= 25,0 Mpa, BRITA CALCAREA	M3	22,00
619.	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 13,5 MPA, BRITA 1 E 2	M ³	12,74
620.	TESTEIRA OU RODAPE VINILICO 6CM FIXADO COM COLA	M ²	416,78
621.	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	M	429,18
622.	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M	2,00
623.	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, E = 2,50 CM COM ADITIVO	M ²	565,24
624.	PLACA VINÍLICA 30 X 30 CM E = 2 MM	M ²	896,11
625.	LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO EM ÁREA DE PASSEIO	M ³	4,00
626.	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M ³	2,88
627.	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM.	M ²	27,60
628.	RODAPÉ DE CERÂMICA H = 10 CM	M	1.162,23
629.	RODAPÉ INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA CINZA H = 7 CM	M	526,50
630.	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE EM DUAS CAMADAS SOBREPOSTAS DE CIMENTO E AREIA 1:3 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E DUAS DEMÃOS DE PINTURA DE EMULSÃO ASFÁLTICA SEM CREOSÓIS	M ²	96,00
631.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	M ²	92,43



Antônio Cláudio Rolha Carvalho
CPL - Mariana

af

7 9



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



632.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M ²	707,67
633.	REVESTIMENTO COM PORCELANATO 45 X 45 CM, EXTRA, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M ²	199,70
634.	REVESTIMENTO COM PORCELANATO 60 X 60 CM, EXTRA, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M ²	430,39
635.	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M ²	393,55
636.	PASSEIOS DE CONCRETO 15 MPA E=6CM JUNTA SECA 3M MANUAL	M ²	84,00
637.	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60 B SOLDADA TIPO Q138 (DIÂMETRO DO FIO: 4,20 MM / DIMENSÕES DA TRAMA: 100 X 100 MM / TIPO DA MALHA: QUADRANGULAR).	KG	221,22
638.	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60 B SOLDADA TIPO Q-92 (DIÂMETRO DO FIO: 4,20 MM / DIMENSÕES DA TRAMA: 150 X 150 MM / TIPO DA MALHA: QUADRANGULAR).	KG	1.374,68
639.	INSTAÇÕES HIDRAULICA		
640.	ADAPTADOR PVC ROSCA E FLANGE P/ CX.D'AGUA D=1 1/2"	UNID.	4,00
641.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UNID.	1,00
642.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UNID.	2,00
643.	ADAPTADOR STORZ 2.1/2, MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.	UNID.	3,00
644.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO	UNID.	1,00
645.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIB	UNID.	6,00
646.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/F	UNID.	1,00
647.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBR	UNID.	1,00
648.	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA Ø 32 MM X 1"	UNID.	4,00
649.	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA Ø 25 MM X 3/4"	UNID.	4,00
650.	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA DÁGUA Ø 75 MM X 2 1/2"	UNID.	5,00
651.	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA Ø 40 MM X 1 1/4"	UNID.	4,00
652.	VASO SANITÁRIO ENVELOPADO	UNID.	18,00
653.	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCA, AZALEA CELITE/SIMILAR COMPLETO	UNID.	10,00
654.	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UNID.	35,00
655.	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA DEVENDO ACOMPANHAR A PROJEÇÃO DA BASE NÃO ULTRAPASSANDO EM 0,05 M O SEU CONTOURNO, TENDO A ALTURA MÁXIMA (BACIA + ASSENTO) H = 46 CM.	UNID.	33,00



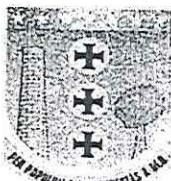
CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



656.	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA INCLUSIVE METAIS CROMADOS.	UNID.	2,00
657.	TAMPAO COMPLETO PARA TIL, EM PVC, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO.	UNID.	1,00
658.	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	2,00
659.	BEBEDOURO MF-F PINTADO	UNID.	2,00
660.	BEBEDOURO GEMINADO MG-F 80 INOX	UNID.	2,00
661.	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UNID.	46,00
662.	LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UNID.	65,00
663.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	10,00
664.	LAV.SUSP. (41X29,5CM) AZALEA CELITE/SIMILAR COMPLETO	UNID.	12,00
665.	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM 1 BOJO 63 X 51 CM, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UNID.	9,00
666.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 22 LITROS, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UNID.	5,00
667.	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UNID.	62,00
668.	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PRESOMATIC ANTIVANDALISMO	UNID.	80,00
669.	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA REF.1194.	UNID.	91,00
670.	TORNEIRA PARA TANQUE EM METAL, CROMADO, 1/2" – REF. 1152	UNID.	2,00
671.	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UNID.	33,00
672.	TORNEIRA PARA TANQUE COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO REF.675/48-C	UNID.	2,00
673.	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UNID.	56,00
674.	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UNID.	5,00
675.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	10,00
676.	TORNEIRA PARA PIA BANCA, ALAVANCA, SAIDA LATERAL 1167-P	UNID.	18,00
677.	TORNEIRA PARA TANQUE 1158-JR	UNID.	4,00
678.	TORNEIRA DE JARDIM 1128-MY D=1/2"	UNID.	1,00
679.	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UNID.	28,00
680.	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UNID.	1,00
681.	DUCHINHA ACQUA-JET C-2195 DL	UNID.	10,00
682.	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	UNID.	13,00
683.	CHUVEIRO ELÉTRICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UNID.	24,00
684.	CHUVEIRO-ELÉTRICO CROMADO 1/2"	UNID.	21,00
685.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	5,00
686.	SIFÃO PARA LAVATÓRIO 1680 D = 1" X 1 1/2"	UNID.	258,00



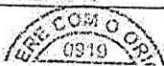
Antônio Claret Rolla
7/16/2011



CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - Mariana



687.	SIFÃO PARA PIA 1680 D = 1 1/2" X 1 1/2" C679	UNID.	9,00
688.	VÁLVULA DE DESCARGA 3600 D = 1 1/2"	UNID.	46,00
689.	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM LADRÃO D = 2 1/4" X 1".	UNID.	85,00
690.	VÁLVULA AMERICANA PIA INOX 1 1/2" X 3/4"	UNID.	10,00
691.	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FO RNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	6,00
692.	CX. DE INSPEÇÃO DO ATERRAMENTO, TIPO SOLO EM PCV COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO Ø 300mm ref. TERMOTECNICA ou EQUIV.	UNID.	11,00
693.	CAIXA DE INSPEÇÃO DE POLIETILENO, Ø 100 MM	UNID.	2,00
694.	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	UNID.	18,00
695.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UNID.	11,00
696.	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	UNID.	1,00
697.	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 40 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇOPASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID.	5,00
698.	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 80 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇOPASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID.	4,00
699.	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 1000 L	UNID.	7,00
700.	MITRA PVC RÍGIDO (TERMINAL DE VENTILAÇÃO TIPO) 75 MM	PÇ	1,00
701.	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	M	340,90
702.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PÇ	1,00
703.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PÇ	1,00
704.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PÇ	17,00
705.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PÇ	1,00
706.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PÇ	1,00
707.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PÇ	17,00
708.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PÇ	1,00
709.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PÇ	6,00
710.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PÇ	9,00
711.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PÇ	1,00
712.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PÇ	8,00
713.	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UNID.	3,00
714.	BARRA PARA APOIO P.N.E. L = 40 CM (PORTA)	UNID.	2,00



Antônio Claret Wolla Carvalho
20210 MAT. 201.716-5
contabil



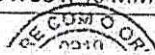
715.	BARRA DE APOIO ANGULAR EM AÇO INOX D = 1 1/4", L = 70X70 CM, PARA P.N.E. (CHUVEIRO), INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID.	2,00
716.	BARRA DE APOIO HORIZONTAL E VERTICAL EM AÇO INOX D = 1 1/4", L = 135 CM, PARA P.N.E. (CHUVEIRO), INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID.	2,00
717.	BARRA DE APOIO HORIZONTAL EM AÇO INOX D = 1 1/4, L = 120 CM, PARA P.N.E. (LAVATÓRIO), INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID.	3,00
718.	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 80 CM (LAVATÓRIO)	UNID.	34,00
719.	LAVATÓRIO/ESCOVAÇÃO DE DENTES TIPO COCHO EM AÇO INOXIDÁVEL – PADRÃO SEE	UNID.	5,00
720.	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA BIDÊ, LAVATÓRIO, MICTÓRIO 1/2"	UNID.	24,00
721.	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA	UNID.	146,00
722.	PARAFUSO DE FENDA EM AÇO INOX COM PORCA E ARRUELA DE ¼	UNID.	65,00
723.	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA N.8 E ARRUELA	UNID.	50,00
724.	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA 1/2"	UNID.	29,00
725.	BRAÇO PARA CHUVEIRO 510-C 1/2" X 40 CM	UNID.	120,00
726.	TUBO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL Ø 3"	M	32,00
727.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	947,49
728.	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 20 MM (NBR 7362)	M	360,36
729.	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES D= 25 MM (3/4")	M	84,00
730.	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES D= 32 MM (1")	M	8,40
731.	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES D= 60 MM (2")	M	16,80
732.	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	M	473,59
733.	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	M	299,30
734.	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 32 MM	M	20,40
735.	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 25 MM	M	297,00
736.	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	M	371,08
737.	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 60 MM	M	6,00
738.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 1/2"	M	717,50
739.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 2 1/2"	M	190,50
740.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO, REFORÇADO PB, VIOLA E ANEL – INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 40 MM (NBR 7362)	M	246,68
741.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 50 MM (NBR 5688)	M	83,13
742.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES.	M	90,02
743.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 200 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES.	M	78,00
744.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 75 MM (NBR 7362)	M	63,00
745.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 40 MM (NBR 7362)	M	201,89



ANTÔNIO CARLOS ROLIA CARVALHO
MARIANA, 2011.11.16-5

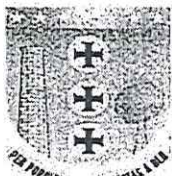


746.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 100 MM (NBR 7362)	M	162,93
747.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 25 MM (NBR 7362)	M	806,80
748.	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL E CONEXÕES	PT	9,00
749.	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	188,00
750.	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT	175,00
751.	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	16,00
752.	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	44,00
753.	DUTO CHAPA GALVANIZADA NUM 22 P/ AR CONDICIONADO	M ²	264,82
754.	CONECTOR COM RABICHO	UNID.	213,00
755.	ASSENTO BRANCO PARA VASO	UNID.	42,00
756.	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 100 CM (PAREDE)	UNID.	18,00
757.	FOSSA SÉPTICA PARA 1500 L/DIA, DE CONCRETO, INSTALADA (15 PESSOAS), INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	UNID.	1,00
758.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PÇ	3,00
759.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PÇ	1,00
760.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PÇ	30,00
761.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PÇ.	4,00
762.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PÇ	20,00
763.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PÇ	38,00
764.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PÇ	28,00
765.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PÇ	1,00
766.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	9,00
767.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PÇ	12,00
768.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	2,00
769.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL.	UNID.	16,00
770.	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL.	UNID.	1,00
771.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PÇ	4,00
772.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	PÇ	5,00
773.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL.	UNID.	12,00
774.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL.	UNID.	6,00
775.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL.	UNID.	4,00
776.	EXPURGO HOSPITALAR DE EMBUTIR C/ VÁLV. DESCARGA ref. PALM.	UNID.	1,00
777.	ESPUDE PARA VASO	PÇ	10,00
778.	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100 X 53 X 40 MM COM GRELHA BRANCA	UNID.	10,00



Handwritten signature and name: *Handwritten signature*
Mariana, 28 de Maio de 2010
Telefone: 3433-716-5

Handwritten number: 57



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



779.	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100 X 70 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA	UND.	3,00
780.	RALO SECO PVC SAIDA SOLDAVEL (100X40 MM)	UNID.	11,00
781.	RALO SIFONADO PVC CÔNICO ALTURA REGULÁVEL 100 X 40 MM COM GRELHA METÁLICA	UNID.	72,00
782.	RALO SEMI- HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D = 50 MM	UNID.	10,00
783.	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL.	UNID.	4,00
784.	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	8,00
785.	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UNID.	2,00
786.	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UNID.	2,00
787.	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNID.	69,00
788.	AZULEJO		
789.	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	M ²	2.955,77
790.	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M ²	1.870,54
791.	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M ²	266,54
792.	REJUNTAMENTO AZULEJOS, JUNTAS MAXIMO 3 MM	M ²	782,90
793.	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIX ADO COM COLA	M ²	46,78
794.	BANCADAS		
795.	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M ²	115,06
796.	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M ²	10,64
797.	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL	M ²	25,50
798.	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 7 CM, E = 2 CM	M	4,40
799.	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 10 CM, E = 2 CM	M	3,13
800.	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, 60 X 60 X 40 CM, ASSENTADO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UNID.	1,00
801.	FURAÇÃO E COLAGEM DE BOJO	UNID.	14,00
802.	BOJO EM AÇO INOX N° 2 (56 X 33 X 11,5 CM) COM VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UNID.	24,00
803.	LIMPEZA		
804.	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M ²	12.400,50
805.	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS	M	198,60
806.	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M ²	652,82
807.	LIMPEZA DE MATERIAL CERÂMICO	M ²	16,23
808.	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO MARMORITE	M ²	1.207,31
809.	VIDRO		
810.	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 6MM	M ²	4,10
811.	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE E = 8 MM	M ²	51,00
812.	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M ²	7,33
813.	VIDRO COMUM LISO INCOLOR, E = 4 MM, COLOCADA.	M ²	103,07



Câmara de Vereadores - Rua Carvalhista
Mariana - MG - CEP. 35.101-716-5
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento



814.	ESPELHO (60 X 90) CM, E = 4 MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESSON	UNID.	7,00
815.	TUBULAÇÕES DIVERSAS		
816.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 3/4"	M	784,84
817.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 1/2"	M	160,00
818.	VÁLVULA DE ESFERA TRIPARTIDA COM ROSCA NPT, CLASSE 300LBS - 3/4"	UNID.	8,00
819.	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ COM CRIVO, D = 50 MM (2")	UNID.	1,00
820.	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
821.	VALVULA P/ PIA 3 1/2X1 1/2" 1623 DARLIFLEX CROMADA	UNID.	18,00
822.	VALVULA P/ LAVATORIO 1601 FABRIMAR	UNID.	14,00
823.	VALVULA PARA TANQUE 1 1/4" 1606 DARLIFLEX CROMADA	UNID.	4,00
824.	VALVULA DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR	UNID.	10,00
825.	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL D = 13 MM (1/2")	UNID.	30,00
826.	CX. ALVENARIA 30X30X50CM C/TAMPA FERRO P/REGISTRO	UNID.	1,00
827.	CX. ALVENARIA EXTERNA PARA HIDROMETRO	UNID.	1,00
828.	CX. SIFONADA PVC C/GRELHA QUADR/RED. 150X150X50 MM	UNID.	16,00
829.	TUBO DE DESCARGA ø 38mm PARA VASO SANITÁRIO	PÇ	10,00
830.	TUBO PVC ESGOTO PONTA/BOLSA, SOLDA, INCL. CONEXOES D= 40 MM	M	70,00
831.	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 50 MM	M	50,40
832.	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 75 MM	M	5,00
833.	TUBO PVC ESGOTO, REFORÇADO PB, VIROLA E ANEL - INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	40,00
834.	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 150 MM	M	8,40
835.	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	343,54
836.	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	582,97
837.	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 200 MM	M	52,00
838.	AQUECEDOR DE AGUA A GAS GLP/GN COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 50 A 80 L	UNID.	4,00
839.	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA DL-1416 D= 3/4" FABRIMAR	UNID.	3,00
840.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UNID.	17,00
841.	REGISTRO PRESSÃO COM CANOPLA CROMADO D = 20 MM (3/4")	UNID.	39,00
842.	REGISTRO PRESSÃO COM CANOPLA CROMADO D = 15 MM (1/2") - PADRÃO POPULAR.	UNID.	5,00
843.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UNID.	20,00
844.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 20 MM (3/4")	UNID.	2,00
845.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 75 MM (2 1/2"), COM VOLANTE	UNID.	3,00
846.	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 3/4" FABRIMAR	UNID.	2,00
847.	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1" FABRIMAR	UNID.	2,00



Antônio Cláudio Rocha, Carvalho
MANTENEDOR
MANTENEDOR



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



848.	REGISTRO GAVETA BRUTO 1502 3" DECA	UNID.	3,00
849.	REGISTRO GLOBO ANGULAR 15º D = 63 MM PARA HIDRANTE INTERNO	UNID.	3,00
850.	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA D = 20 MM (3/4").	UNID.	31,00
851.	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, Ø 50 MM	UNID.	2,00
852.	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, Ø 60 MM	UNID.	1,00
853.	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, Ø 25 MM	UNID.	1,00
854.	COM CANOPLA C-1509 DL, D=3/4" FABRIMAR	UNID.	9,00
855.	COM CANOPLA C-1509 DL, D=1 1/2" FABRIMAR	UNID.	9,00
856.	VÁLVULA DE ESFERA TRIPARTIDA COM ROSCA NPT, CLASSE 300LBS - 1/2"	UNID.	72,00
857.	INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL E TROCA DA TUBULAÇÃO	PT	140,00
858.	PONTO DE GÁS, INCLUINDO TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CONEXÃO, Ø 20 MM	PT	142,00
859.	CAIXA ALVENARIA 70 X 70 X 80 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID.	13,00
860.	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 60 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO / PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA.	UNID.	16,00
861.	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 60 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇO PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA.	UNID.	2,00
862.	CAIXA ALVENARIA 80 X 80 X 80 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO/PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA.	UNID.	7,00
863.	DUTO CHAPA GALVANIZADA NUM 22 P/ AR CONDICIONADO	M²	667,00
864.	DUTO CHAPA GALVANIZADA NUM 26 P/ AR CONDICIONADO	M2	10,40
865.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014.	UNID.	27,00
866.	INSTALAÇÕES, ELÉTRICA E INCENDIO		
867.	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR COM SAIDAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA ELETRODUTO DE 25MM (1"), 20 X 20 X 14 MM	UNID.	1,00
868.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO	UNID.	1,00
869.	ABRACADEIRA GUIA PARA MASTROS SIMPLES PARA UMA DESCIDA 2"	UNID.	30,00
870.	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UNID.	3,00
871.	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UNID.	5,00
872.	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS COM CÉLULA FOTOELÉTRICA, SIMPLES	UNID.	4,00
873.	BOMBA CENTRÍFUGA DE SUÇÃO E RECALQUE 1/2 HP D = 3"	UND.	2,00
874.	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	UNID.	4,00
875.	CAPTOR DE LATÃO CROMADO, COBRE CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FRANKLIN	UNID.	10,00
876.	CONJUNTO ELEVATÓRIO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) DE 2 HP	UNID.	1,00
877.	CONJUNTO ELEVATÓRIO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) DE 5 HP	UNID.	1,00
878.	CONJ. ELETROBOMBA LEVE 1,5CV, 220V, TRIFASICO	UNID.	1,00
879.	CONJ. ELETROBOMBA LEVE 3CV. 220V TRIFASICO	UNID.	1,00
880.	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA UM CABO DE COBRE DE 16-70 MM²	UNID.	10,00
881.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UNID.	8,00



Luiz Claret Rotta Carvalho
701.716-3

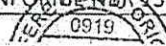
3060



CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - Mariana



882.	FITA METÁLICA ESTANHADA PERFURADA	UNID.	1,00
883.	FITA SUBTERRÂNEA PARA ATERRAMENTO, LARGURA 75 MM	UNID.	1,00
884.	00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UNID.	4,00
885.	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UNID.	5,00
886.	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	3,00
887.	FIXADOR UNIVERSAL DE SPDA ESTANHADO PARA CABOS DE 16 A 50 MM ²	UNID.	20,00
888.	FUZÍVEL DIAZED RETARDADO 63 ^a	UNID.	1,00
889.	PARA-RAIO DE LATAO CROMADO, COBRE CROMADO OU ACO INOXIDAVEL, TIPO FRANKLIN	UNID.	4,00
890.	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 50 MM ²	UNID.	10,00
891.	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 16 MM ²	UNID.	14,00
892.	SOLDA EXOTÉRMICA MOLDE SCI-50-3	UNID.	20,00
893.	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DO PARA-RAIO COM TUBO DE PVC RÍGIDO, Ø 50 MM (2"), COMPRIMENTO 3,00 M	UNID.	4,00
894.	TERMINAL AÉREO H = 25 CM, D = 3/8"	UNID.	4,00
895.	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO EM CAIXA DE ALVENARIA	UNID.	4,00
896.	REGISTRO GLOBO D = 63 MM (2 1/2")	UNID.	6,00
897.	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	14,00
898.	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO MARCA RONTAM RT-11, 220V	PC	25,00
899.	SIRENE PARA ALCANCE ATÉ 500 M REF. RT-10	UNID.	2,00
900.	QUADRO DE FORÇA PARA MOTOR DE 3,0 CV, 220V, TRIFÁSICO, CONTENDO DISPOSITIVO PARA PARTIDA MANUAL E AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE PRESSOSTATO E SAÍDA PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO	UNID.	12,00
901.	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA P = 3,0 CV, RECALQUE	UNID.	1,00
902.	PRESSOSTATO TELEMECANIQUE, MODELO XML B004 A2S11, COM ESCALA DE 3 A 58 PSI	UNID.	3,00
903.	ELETROBOMBA MOTOR DE 3,0 CV, 220V, TRIFÁSICO COM CAPACIDADE DE VAZÃO DE 2501/MIN. A 18 MCA DE PRESSÃO	UNID.	4,00
904.	CORDOALHA EM AÇO GALVANIZADO 3/8" SM COM 7 FIOS	M	100,00
905.	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" – 380 X 190 MM (SAÍDA)	UNID.	57,00
906.	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SAÍDA – DIREITA)	UNID.	71,00
907.	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SAÍDA – ESQUERDA)	UNID.	151,00
908.	PLACA FOTOLUMINESCENTE "A2" – TRIÂNGULO 300 MM (RISCO INCÊNDIO)	UNID.	8,00
909.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	21,00
910.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	14,00



J. L. de Souza Carvalho
Ant. 716-5



911.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	2,00
912.	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO 5-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UNID.	14,00
913.	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UNID.	7,00
914.	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2-A, CAPACIDADE 10 L	UNID.	14,00
915.	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UNID.	29,00
916.	EXTINTOR DE CO2 6KG – FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	1,00
917.	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 X 38 MM	UNID.	12,00
918.	ESGUICHO TIPO AGULHETA, JUNTA DE UNIÃO ENGATE RÁPIDO D = 38 MM	UNID.	15,00
919.	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	12,00
920.	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3/4"	UNID.	2,00
921.	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	UNID.	3,00
922.	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/2"	UNID.	3,00
923.	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	23,00
924.	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UNID.	4,00
925.	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65	UNID.	4,00
926.	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 125 MM, PARA ELETROFUSAO.	UNID.	13,00
927.	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, 125 MM, PARA ELETROFUSAO.	UNID.	7,00
928.	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSAO.	UNID.	9,00
929.	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 40 MM, PARA ELETROFUSAO.	UNID.	12,00
930.	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSAO.	UNID.	13,00
931.	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	6,00
932.	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UNID.	12,00
933.	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	33,68
934.	PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME E LÓGICA, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO E CAIXA COM ESPELHO	PT.	433,00
935.	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	UNID.	4,00
936.	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	UNID.	32,00
937.	MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA E BORRACHA D = 38 MM, 15 M	UNID.	6,00



Antônio Charly Hojia Carvalho
10/10 MAI. 201.716-5
Hospitalar



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



938.	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UNID.	4,00
939.	ABRIGO EM CHAPA TIPO EXTERNO 1 PORTA DE AÇO CARBONO, COMPLETO, VIDRO RANSPARENTE, COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", SUPORTE BASCULANTE PARA MANGUEIRA PINTADO DE VERMELHO NAS DIMENSÕES 90 X 60 X 17 CM	UNID.	6,00
940.	ABRIGO EM CHAPA TIPO EXTERNO 1 PORTA DE AÇO CARBONO, COMPLETO, VIDRO TRANSPARENTE, COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", SUPORTE BASCULANTE PARA MANGUEIRA PINTADO DE VERMELHO NAS DIMENSÕES 75 X 30 X 25 CM	UNID.	10,00
941.	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	M	34,50
942.	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	10,35
943.	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	M	3,45
944.	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	3,45
945.	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE AÇO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UNID.	2,00
946.	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID.	1,00
947.	CILINDRO DE PRESSÃO OU MOLA PNEUMÁTICA DE DIÂMETRO 150MM, COMPRIMENTO DE 1,20M COM GARRA PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	UNID.	1,00
948.	ESCADAS E RAMPAS		
949.	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	UNID.	1,00
950.	ESCALA DE CONCRETO 20 MPA, APARENTE, ESPELHO = 16,3 CM, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M³	1,00
951.	CINTA DE CONCRETO ARMADO APARENTE (17 X 10 CM), 20 MPA, EM GUARDA-CORPO E PEITORIL, INCLUSIVE FORMA E AÇO, NAS CIRCULAÇÕES	M³	1,06
952.	CINTA DE CONCRETO ARMADO (10 X 10 CM) 20 MPA, EM GUARDA-CORPO INCLUSIVE FORMA E AÇO, NAS CIRCULAÇÕES.	M3	3,20
953.	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M – COM CORRIMÃO DUPLO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	M	34,94
954.	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" – FIXADO EM ALVENARIA	M	80,16
955.	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" – FIXADO EM PISO.	M	13,98



Antonio Garret Holla Carvalho
201.716-5

1 33 63



CERCAMENTOS E BARRAS DE APOIO			
956.			
957.	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M ²	491,34
958.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M ²	4,21
959.	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 90 CM (VASO SANITÁRIO)	UNID.	59,00
960.	BARRA DE APOIO VERTICAL EM AÇO INOX D = 1 1/4", L = 70 CM, PARA P.N.E. (CHUVEIRO), INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID.	4,00
961.	BARRA DE APOIO LAVATÓRIO DE CANTO, EM AÇO INOX POLIDO, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UNID.	10,00
962.	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 100 CM (PAREDE)	UNID.	27,00
963.	BANCO ARTICULADO EM AÇO INOX COM CANTOS ARREDONDADOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 0,45 M E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,70 M, CONFORME NBR 9050	UNID.	4,00
964.	BANCO ARTICULADO PARA CHUVEIRO DE P.N.E.	UNID.	2,00
965.	BARRA DE APOIO HORIZONTAL EM AÇO INOX D = 1 1/4", L = 120 CM, PARA P.N.E. (LAVATÓRIO), INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID.	1,00
966.	GRADIL NYLOFOR H=2.43 M INCLUSIVE POSTE OU EQUIVALENTE	M	48,46
967.	GRADIL NYLOFOR H=2.03 M INCLUSIVE POSTE OU EQUIVALENTE	M	120,00
968.	BATE MACA		
969.	PROTECTOR DE PAREDE BATE MACA EM PVC RÍGIDO DE ALTO IMPACTO, BASE DE FIXAÇÃO, TERMINAIS DE ACABAMENTO E ADAPTADORES L = 200 MM	M	2.240,13
970.	LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS:		
971.	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL - TERRENO ATÉ 2.000 M ²	UNID.	8,00
972.	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL - TERRENO DE 2.001 A 10.000 M ²	UNID.	3,00
973.	PLANILHA PARA PROJETOS		
974.	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO ÁREA ATÉ 6.000 m ²	M ²	1.293,13
975.	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA ATÉ 1.000 M ²	M ²	1.293,13
976.	PROJETOS DE EDIFICAÇÕES		
977.	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	108,00
978.	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO - MAIS MURO DE ARRIMO	PR A1	19,00
979.	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	PR A1	50,00
980.	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	41,00
981.	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	16,00
982.	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - SEÇÕES	PR A1	4,00
983.	DESENHO E CÓPIA DE PROJETOS	PR A1	44,00
984.	ANTEPROJETO DE EDIFICAÇÃO - ÁREA <= 600 m ²	UNID.	2,00
985.	ANTEPROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PADRÃO COM 1.500 < ÁREA DE PROJEÇÃO <= 3.000 m ²	UNID.	2,00



Antonio Cajal Kofka Carvalho
CREA - 57892/M. MAR. 201.716-5
Eng. Arq. Hospitalar



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



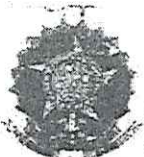
986.	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	PR A1	10,00
987.	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	15,00
988.	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	4,00
989.	SONDAGENS A PERCUSSÃO D = 2 1/2", INCLUSIVE RELATÓRIO		
990.	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
991.	SONDAGEM A PERCUSSÃO	M	36,00
992.	LOCAÇÃO DA OBRA		
993.	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE 20 A 50 PONTOS	PT	74,00
994.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	449,89
995.	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 50 PONTOS	PT	186,00
996.	CONSULTORIA		
997.	ENGENHEIRO/ARQUITETO CONSULTOR ESPECIAL	H	220,00
998.	ENGENHEIRO/ARQUITETO CONSULTOR	H	220,00
999.	OUTROS		
1000.	CANCELA ABERTURA PELO PORTEIRO	UNID.	2,00
1001.	PORTA ÁLCOOL EM GEL, COM RESERVATÓRIO E DISPENSER	UNID.	1,00

Contagem /MG, 08 de Novembro de 2019.

Antônio Claret Nolla Carvalho
CREA - 57792/D MAT. 201.716-5
Eng. Civil Esp. em Eng. Hospitalar



65



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200002099

Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**, referente à(s) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**

Registro: **04.0.0000224799** RNP: **1413935524**

Título Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número ART: **1420200000006026279** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART** Registrada em: **15/5/2020**

Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**

Empresa Contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - 239ª CIA** CPF/CNPJ: **16695025000197**

Logradouro: **PRAÇA JK** Nº: **98**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARIANA** UF: **MG** CEP: **35420-000**

Contrato: S/Nº celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R\$ 118000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA JK** Nº: **98**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARIANA** UF: **MG** CEP: **35420-000**

Início: **10/1/2020** Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas:

Finalidade: **PRISIONAL** Código:

Proprietário: **POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - 239ª CIA** CPF/CNPJ: **16695025000197**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO**

Quantidade **476,86**, Unidade **m²**

Observações

REFORMA DO QUARTEL DA 239ª CIA

CONFERE COM ORIGINAL CPL - Mariana

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0452938 a 0452945, o documento contendo 2 (duas) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200002099/2020

18/05/2020, 09:17:46

1420200002099

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte. CEP 30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signature and number 66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL



Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **A Empresa GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**, sediada a Rua Augusto Vieira, nº 12 – no Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte/MG, Registro no CREA/MG sob o número 67.104, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil Maryane Guedes Figueiredo, CREA/MG 224.799/D, vem executado para 239ª CIA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ nº 16.695.025/0001-97, sediado à Praça JK 98 – Centro – Mariana – MG, obras estas executados no mesmo endereço em uma área total de 476,86 m², através de Contrato de Prestação de Serviços entre as partes, Projetos e obras executadas dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

QUANTITATIVOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,05
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.3	LIMPEZA DO TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ 20M E QUEIMA CONTROLADA	M2	225,00
1.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	225,00
1.5	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO – MANUAL	M3	43,88
1.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT >5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3XK M	438,75
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,00
2.2	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00
2.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00
3	QUARTEL		
3.1	REVESTIMENTO		
3.1.1	PISO		
3.1.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE TACO DE MADEIRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	54,00
3.1.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	36,00
3.1.1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10 CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	90,00
3.1.1.4	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50 MM	M2	90,00
3.1.1.5	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	90,00

Thiago Henrique Mota
2º Ten. PM - Nº 144.278-9

1 - 67

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - Matiena

3.1.2	PAREDE		
3.1.2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	37,50
3.1.2.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	37,50
3.1.2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	37,50
3.1.2.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5 M2, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	37,50
3.1.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DE DIMENSÕES 20 X 20 CM, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES	M2	37,50
3.2	RODAPÉ		
3.2.1	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	54,40
3.2.2	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10 CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	54,40
3.3	SOLEIRA		
3.3.1	RETIRADA DE SOLEIRA DE MÁRMORE OU GRANITO	M	17,50
3.3.2	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	M2	17,50
3.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
3.4.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN	1,00
3.4.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL E CONEXÕES	UN	1,00
3.4.3	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	UN	1,00
3.4.4	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA BIDÊ, LAVATÓRIO, MICTÓRIO 1/2"	UN	1,00
3.4.5	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	UN	1,00
3.4.6	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.4.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM (ESPESSURA 14 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	4,00
3.4.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	8,00
3.4.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	8,00
3.5	PINTURA		
3.5.1	PAREDE E TETO		
3.5.1.1	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	262,50
3.5.1.2	LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	90,00

A
68

3.5.1.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	262,50
3.5.1.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO	M2	90,00
3.5.1.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	262,50
3.5.1.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	90,00
3.5.1.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	262,50
3.5.1.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	90,00
3.5.1.9	PINTURA COM VERNIZ ACRÍLICO EM ALVENARIA OU CONCRETO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	105,00
3.5.2	ESQUADRIA		
3.5.2.1	EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA A ÓLEO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	M2	31,80
3.5.2.2	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	M2	31,80
3.5.2.3	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	61,80
3.5.2.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	M2	61,80
1	ÁREA EXTERNA		
4.1	VESTIÁRIO		
4.1.1	INFRAESTRUTURA (VIGAS BALDRAME)		
4.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	2,52
4.1.1.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	100,80
4.1.1.3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,26
4.1.1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	4,54
4.1.1.5	REATERRO MANUAL DE VALA	M3	1,26
4.1.2	SUPERESTRUTURA (PILARES E VIGAS)		
4.1.2.1	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	118,40
4.1.2.2	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP.12 MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	8,47
4.1.2.3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,46
4.1.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	1,48
4.1.3	ALVENARIA		
4.1.3.1	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO, ESP.19 CM, (FBK 4,5 MPA), PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	28,00
4.1.3.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	2,80
4.1.3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	8,40



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana

Conselho Regional de Engenharia e Agrônoma de Minas Gerais



Thiago Henrique Mota
2º Ten. PM - N° 144.278-9

1 - 69



4.1.4	REVESTIMENTO		
4.1.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	56,00
4.1.4.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	56,00
4.1.4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	56,00
4.1.5	COBERTURA		
4.1.5.1	ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA	M2	15,60
4.1.5.2	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM	M2	15,60
4.1.5.3	CUMEEIRA NORMAL OU ARTICULADA DE FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 OU 8 MM	M	4,00
5.4	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO, DUAS (2) DEMÃOS	M2	15,60
4.1.5.6	TESOURA INTEIRA EM AÇO	KG	1.200,00
4.1.6	FORRO		
4.1.6.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	12,00
4.1.6.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	M	21,00
4.1.7	CALHA E CONDUTOR E ESTRUTURAS METÁLICAS		
4.1.7.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M	6,00
4.1.7.2	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	M	8,00
4.1.7.3	ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO PERFIL I	KG	4.500
4.1.7.4	CHAPA GALVANIZADA	KG	2.448
7.5	TELHA GALVANIZADA 0,50 TREPEZOIDAL	M2	180
4.1.8	PISO		
4.1.8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,20
4.1.8.2	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50 MM	M2	12,00
4.1.8.3	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	12,00
4.1.9	RODAPÉ		
4.1.9.1	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10 CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	14,00
4.1.10	ESQUADRIA		
4.1.10.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	2,00

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana

14
20

4.1.10.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	2,00
4.1.10.3	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVELY VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,50
4.1.10.4	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4 MM	M2	1,50
4.1.10.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M2	1,50
4.1.10.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO	M	1,20
4.1.10.7	PORTA VENEZIANA EM PERFIL E CHAPA METÁLICA	M2	1,68
4.1.10.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.1.11	PINTURA		
4.1.11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	56,00
4.1.11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	56,00
4.1.11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	56,00
4.1.11.4	PINTURA COM VERNIZ ACRÍLICO EM ALVENARIA OU CONCRETO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	22,40
4.1.11.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	M2	9,36
4.1.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1.12.1	PONTO DE INTERRUPTOR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	UN	3,00
4.1.12.2	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	UN	2,00
4.1.12.3	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	UN	3,00
4.1.12.4	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARADUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2 X 18 W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	2,00
4.2	BANHEIRO		
4.2.1	INFRAESTRUTURA (SAPATAS E VIGAS BALDRAME)		
4.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	2,75
4.2.1.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	138,16
4.2.1.3	FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 18 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,13
4.2.1.4	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,73
4.2.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	5,43
4.2.1.6	REATERRO MANUAL DE VALA	M3	0,90
4.2.2	SUPERESTRUTURA (PILARES E VIGAS)		
4.2.2.1	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	99,20



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Selo de Controle

452942

Thiago Henrique Mota
2º Ten. PM - Nº 144.278-9

46

71

4.2.2.2	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP.12 MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	5,27
4.2.2.3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,24
4.2.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	1,24
4.2.3	ALVENARIA		
4.2.3.1	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO, ESP.19 CM, (FBK 4,5 MPA), PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	20,00
4.2.3.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	2,00
4.2.3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	6,00
4.2.4	REVESTIMENTO		
4.2.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	52,00
4.2.4.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	52,00
4.2.4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	32,00
4.2.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS, DE DIMENSÕES 20 X 20 CM, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES	M2	20,00
4.2.5	LAJE		
4.2.5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 - CM, SC = 370 KG/M2	M2	6,00
4.2.6	CALHA E CONDUTOR		
4.2.6.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	4,00
4.2.6.2	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	M	8,00
4.2.7	PISO		
4.2.7.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,60
4.2.7.2	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50 MM	M2	6,00
4.2.7.3	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	6,00
4.2.8	ESQUADRIA		
4.2.8.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO	M	1,50
4.2.8.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	1,50



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana



Thiago Henrique Mota

Thiago Henrique Mota
2º Ten. PM - Nº 144.278-9

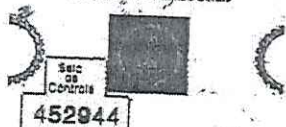
42

4.2.8.3	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,60
4.2.8.4	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	0,60
4.2.8.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M2	0,60
4.2.8.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO	M	1,20
4.2.8.7	PORTA VENEZIANA EM PERFIL E CHAPA METÁLICA	UN	1,68
4.2.8.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.2.9	PINTURA		
4.2.9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	20,00
4.2.9.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO	M2	12,00
4.2.9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	20,00
4.2.9.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	12,00
4.2.9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	20,00
4.2.9.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	12,00
4.2.9.7	PINTURA COM VERNIZ ACRÍLICO EM ALVENARIA OU CONCRETO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	8,00
4.2.9.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	M2	5,76
4.2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.2.10.1	PONTO DE INTERRUPTOR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	UN	2,00
4.2.10.2	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	UN	2,00
4.2.10.3	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	UN	4,00
4.2.10.4	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARADUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2 X 18 W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	2,00
2.11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
4.2.11.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL E CONEXÕES	UN	7,00
4.2.11.2	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	UN	7,00
4.2.11.3	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	UN	1,00
4.2.11.4	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA BIDÊ, LAVATÓRIO, MICTÓRIO 1/2"	UN	1,00
4.2.11.5	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	UN	1,00



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



[Handwritten signature]

Thiago Henrique Mota
2º Ten. PM - Nº 144.278-9

[Handwritten marks]

4.2.11.6	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.2.11.7	LIGAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO PVC CROMADO	UN	1,00
4.2.11.8	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	UN	1,00
4.2.11.9	CHUVEIRO ELÉTRICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	2,00
4.2.11.10	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA 1/2"	UN	1,00
4.2.11.11	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100 X 53 X 40 MM COM GRELHA BRANCA	UN	4,00
4.2.11.12	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 1000 L	UN	1,00
4.2.11.13	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M2	25
4.2.11.14	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 180 CM	UN	3,00
4.2.11.15	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO, CAPACIDADE 37 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00
4.2.11.16	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
4.3	PINTURA (MURO E ESTACIONAMENTO)		
4.3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	330,00
4.3.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	330,00
4.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	330,00



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana

Todos os serviços estão sendo executados dentro dos padrões, normas técnicas, instruções, especificações e detalhes assim como foram cumpridos os prazos e demais exigências contratuais.

Que os serviços discriminados nas planilhas estão dentro dos nossos padrões de qualidade, não existindo em nossos arquivos até a presente data, nada que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/01/2020 até presente data.



Thiago Henrique Mota
2º Ten. PM - Nº 144.278-9

Belo Horizonte, 14 de maio de 2020.

239ª CIA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.695.025/0001-97

THIAGO HENRIQUE MOTA

2º TENENTE PMMG

1

74



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200003601

Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARYANE GUEDES FIGUEIREDO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARYANE GUEDES FIGUEIREDO.....

Registro: 04.0.000224799..... RNP: 1413935524.....

Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL.....

Número ART: 1420200000006144752 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 15/7/2020

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Equipe.....

Empresa Contratada: GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP.....

Contratante: FORZAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME..... CPF/CNPJ: 07678133000160.

Logradouro: RUA SENADOR MELO VIANA..... Nº: 697.....

Complemento: Bairro: CENTO.....

Cidade: ESMERALDAS..... UF: MG..... CEP: 35740-000

Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 1420200000006143365

Valor do contrato: R\$ 771565,16..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000

Início: 28/11/2019 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL..... Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA

OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS

FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS E BAIRROS.....

CONFERE COM ORIGINAL CPL - Mariana

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0453345 a 0453346, o documento contendo 2 folha(s), expedido pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200003601/2020

16/07/2020, 18:01:57

1420200003601

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and initials

FORZAN
LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais



CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - Mariana

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa A Empresa **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**, com sede a Rua Augusto Vieira, nº 12 - no Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte/MG. Registro no CREA/MG sob o número 67.104, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico TIAGO GUEDES MORAES, inscrito no CREA/MG sob o número 211.496/D, e Engenheira Civil MARYANE GUEDES FIGUEREDO, inscrita no CREA/MG sob o número 224799/D, vem executado para FORZAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 07.678.133/0001-60, sediada à Rua José Lucas Filho, nº 10/A, Bairro Centro, Esmeraldas/MG, a prestação de SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA da Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o número 18.295.303/0001-44, dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	UNID	QUANTIDADE EXECUTADA
01	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRADE DE FERRO REDONDO 1/2" COM E = 10 CM, INCLUINDO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO/M²	M2	206,25
02	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CRÉMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	225,00
05	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12, MALHA 5 X 5 CM - 1,0 X 1,0 M - ESTRUTURA 1 X 1 X 1/4" E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M2	293,75
05	FABRICAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 02, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	100,00
06	FABRICAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 03, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	120,60
07	FABRICAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 04, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	23,30
09	FABRICAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE CORRER EM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 X 5 CM REVESTIDO EM PVC, FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM 1 1/2", INCLUINDO PORTA-CADEADO, DOBRADIÇAS, FERROLHO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M2	90,32
10	FABRICAÇÃO EXECUÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO, FIXADO EM QUADROS DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO 40 X 40 NA CHAPA DE 3 MM, INCLUINDO PORTA-CADEADO, DOBRADIÇAS, FERROLHO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO. (INCLUÍDO INSTALAÇÃO)	M2	99,41
11	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	500,00
12	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	375,00
13	RUFÔ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	500,00

A
76

FORZAN
LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais



CONFERE COM ORIGINAL
C.P.L. - Mariana
Folha 301
MG

14	MANUTENÇÃO DE CALHAS	H	600,00
15	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	100,00
16	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	100,00
17	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	35,00
18	BANCO METÁLICO	UNID	20,00
19	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	111,60
20	ESTRUTURA PARA PISO METÁLICO	M2	165,00
23	ANDAIME		
23.1	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METÁLICO	M2XMÊS	375,00
23.2	EXECUÇÃO E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA, INCLUSIVE ASSOALHO, RODAPÉ E GUARDA-CORPO	M2	75,00
24	COBERTURA		
24.1	EXECUÇÃO E MONTAGEM DE COBERTURA EM TELHA METALICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES.	M²	1.250,00
24.2	FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	781,25
24.3	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES.	M	117,50
25	GRELHA PARA BUEIRO		
25.1	CONJUNTO QUADRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO P= 199KG PARA BOCA DE LOBO	UNID	37,00
26	INTERCEPTOR - FORNECIMENTO, EXCLUSIVE INSTALAÇÃO	UNID	37,00
27	TRANSPORTE DOS MATERIAIS		
27.1	CHP/CAMINHAO CARROCERIA FORD 1317 WE	H	312,50
27.2	CHP/CAMINHONETE - GASOLINA	H	312,50

Os serviços de execução e instalação dos itens 19 e 20 são referentes as passarelas do Bairros Santo Antônio e nos Distritos de Furquim e Cachoeira do Brumado, neste Município, com instalação e execução de parte civil.

Todos os serviços estão sendo executadas dentro dos padrões, normas técnicas, instruções, especificações e detalhes assim como foram cumpridos os prazos e demais exigências contratuais.

Que os serviços discriminados nas planilhas estão dentro dos nossos padrões de qualidade, não existindo em nossos arquivos até a presente data, nada que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica.

Período de Execução: 03/06/2019 a 30/11/2020.

Esmeraldas (MG), 16 de Julho de 2020.

FORZAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ (MF) 07.678.133/0001-60
Joaquim Francisco da Silva Filho

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº01/2020



Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **GMP CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com escritório na cidade de BELO HORIZONTE – MG, à Rua Augusto Vieira, nº 12 – Bairro Lindeia, inscrita no CNPJ: sob nº06.093.749/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vinicius Menezes Soares, portador da Carteira de Identidade nº MG 20.159.937 SSPMG e do CPF nº 115.662.086-45, e do outro lado, **TIAGO GUEDES MORAES**, brasileiro, Engenheiro Mecânico, portador do CPF nº 101.436.266-04 e **CREA – MG - 211496/D**, tem entre si, justo e pactuado o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1-Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de responsabilidade técnica de projeto e execução de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – CARGA HORÁRIA

2- O CONTRATADO possuirá um cronograma de trabalho – horário e tarefas – a ser seguido, o qual foi definido pela CONTRATANTE, 2:00 horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana

3- O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando no dia 08 de julho de 2020.

3.1- Findo o prazo Contratual, poderá o presente instrumento ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes, desde que seja feito por escrito, não valendo qualquer manifestação verbal, ainda que pela representante da empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, aqui nomeada.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

4- O CONTRATADO, sem prejuízo das demais obrigações assumidas no presente Contrato, obriga-se a:

4.1- Executar todos os serviços, objetos deste Contrato, de acordo com melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5- O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte prejudicada e sem prejuízo à responsabilidade legal e contratual aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DO SIGILO

6- O CONTRATADO obriga-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamento que venha a ter acesso ou conhecimento ou ainda que lhe sejam confiados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelar, reproduzir, ou deles dar conhecimento a “estranhos” sob pena de rescisão do presente instrumento, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo das sanções legais e contratuais aplicáveis.

6.1- A obrigação constante neste item permanecerá válida após o término do presente contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7- Toda e qualquer tolerância quanto ao descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações aqui previstas, por qualquer das partes, não constituirá alterações das disposições ora pactuadas, mas tão somente liberalidade.

7.1- O presente Contrato não poderá ser cedido, total ou parcialmente, por qualquer das partes, sem aviso prévio consentimento a outra, o que dará por escrito no prazo de 30 dias de antecedência.

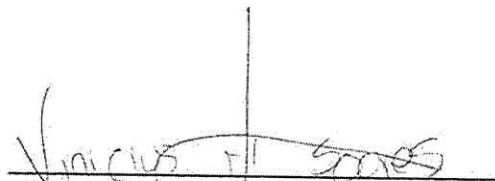
7.3- Todos os tributos federais, estaduais e municipais que por lei sejam de responsabilidade do CONTRATADO, notadamente a retenção e recolhimento do Imposto de Renda referente aos serviços prestados, impostos sobre os serviços de qualquer natureza, bem como quaisquer tributos ou encargos que recaiam ou venham e recair sobre a execução do presente instrumento contratual ficarão ao seu exclusivo encargo.


CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8- Para dirimir eventuais dúvidas sobre a aplicação do presente Contrato, fica eleita pelas partes o Foro da Comarca de Belo Horizonte MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2(duas) vias igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2020


GMP CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ: 11.713.669/0001-07

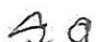

TIAGO GUEDES MORAES
CPF: 101.436.266-04
CREA-MG nº 211496/D

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - Mariana

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2019



Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **GMP CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com escritório na cidade de BELO HORIZONTE – MG, à Rua Augusto Vieira, nº 12 – Bairro Lindeia, inscrita no **CNPJ: sob nº06.093.749/0001-07**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vinicius Menezes Soares, portador da Carteira de Identidade nº MG 20.159.937 SSPMG e do CPF nº 115.662.086-45, e do outro lado, **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, inscrita no CPF nº 100.983.946-22 e **CREA-MG 224799/D**, tem entre si, justo e pactuado o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- A **CONTRATANTE** é titular dos direitos dos Contratos de Prestação de Serviço junto a órgãos públicos e particulares e solicita a **CONTRATADA** execução de serviços e Anotações de Responsabilidade Técnica – ART para o Desempenho de Cargo/Função.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES

2- Os prazos estabelecidos do presente Prestação de Serviços e sua execução e foi acordado formalmente entre as partes e poderá ser residindo por comunicação de 30 (trinta) dias antes da prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PARZO DE VIGÊNCIA

3- O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando no dia 16/12/2019

3.1- Findo o prazo Contratual, poderá o presente instrumento ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes, deste que seja feito por escrito, não valendo qualquer manifestação verbal, ainda que pela representante da empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, aqui nomeada.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

4- O **CONTRATADO**, sem prejuízo das demais obrigações assumidas no presente Contrato, obriga-se a:

4.1- Executar todos os serviços, objetos deste Contrato, de acordo com melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5- O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte prejudicada e sem prejuízo à responsabilidade legal e contratual aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DO SIGILO

6- O **CONTRATADO** obriga-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamento que venha a ter acesso ou conhecimento ou ainda que lhe sejam confiados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelar, reproduzir, ou deles dar conhecimento a “estranhos” sob pena de rescisão do presente instrumento, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo das sanções legais e contratuais aplicáveis.

6.1- A obrigação constante neste item permanecerá válida após o término do presente contrato.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

C. P. L
Folha 305
MG

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7- Toda e qualquer tolerância quanto ao descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações aqui previstas, por qualquer das partes, não constituirá alterações das disposições ora pactuadas, mas tão somente liberalidade.

7.1- O presente Contrato não poderá ser cedido, total ou parcialmente, por qualquer das partes, sem aviso prévio consentimento a outra, o que dará por escrito no prazo de 30 dias de antecedência.

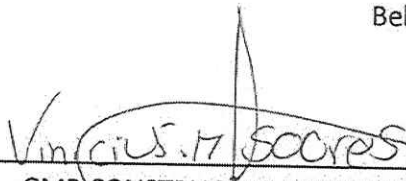
7.3- Todos os tributos federais, estaduais e municipais que por lei sejam de responsabilidade do CONTRATADO, notadamente a retenção e recolhimento do Imposto de Renda referente aos serviços prestados, impostos sobre os serviços de qualquer natureza, bem como quaisquer tributos ou encargos que recaiam ou venham e recair sobre a execução do presente instrumento contratual ficarão ao seu exclusivo encargo.

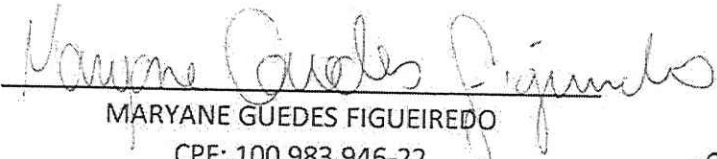
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8- Para dirimir eventuais dúvidas sobre a aplicação do presente Contrato, fica eleita pelas partes o Foro da Comarca de Belo Horizonte MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmem o presente em 2(duas) vias igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2019


Vinicius Menezes Soares
Responsável Legal
GMP Construções Eireli EPP
CNPJ: 06.000.000/0001-07
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ: 11.713.669/0001-07


MARYANE GUEDES FIGUEIREDO
CPF: 100.983.946-22
CREA-MG nº 224799

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - Mariana

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

21

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2019.



Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **GMP CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com escritório na cidade de BELO HORIZONTE – MG, à Rua Augusto Vieira, nº 12 – Bairro Lindeia, inscrita no CNPJ: sob nº **06.093.749/0001-07**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vinicius Menezes Soares, portador da Carteira de Identidade nº MG 20.159.937 SSPMG e do CPF nº 115.662.086-45, e do outro lado, **CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS**, brasileira, solteira, Engenheira Agrônoma, portadora da Carteira de Identidade nº MG 10.484.375 e CPF nº 037.799.666-11 e **CREA-MG 97.319/D**, tem entre si, justo e pactuado o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A **CONTRATANTE** é titular de direitos dos Contratos de Prestação de Serviços junto a órgãos públicos e particulares e solicita a **CONTRATADA** execução de serviços de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para o Desempenho de Cargo/Função.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES

2.2 – Os prazos estabelecidos do presente Prestação de Serviços e sua execução e foi acordado formalmente entre as partes e poderá ser residindo por comunicação de 30 (trinta) dias antes da presente prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3- O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando no dia 12/11/2019

3.1- Findo o prazo Contratual, poderá o presente instrumento ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes, deste que seja feito por escrito, não valendo qualquer manifestação verbal, ainda que pela representante da empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, aqui nomeada.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

4- O **CONTRATADO**, sem prejuízo das demais obrigações assumidas no presente Contrato, obriga-se a:

4.1- Executar todos os serviços, objetos deste Contrato, de acordo com melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5- O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte prejudicada e sem prejuízo à responsabilidade legal e contratual aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DO SIGILO

6- O **CONTRATADO** obriga-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamento que venha a ter acesso ou conhecimento ou ainda que lhe sejam confiados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelar, reproduzir, ou deles dar conhecimento a “estranhos” sob pena de rescisão do presente instrumento, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo das sanções legais e contratuais aplicáveis.

6.1- A obrigação constante neste item permanecerá válida após o término do presente contrato.

ASSINAR COM

Handwritten signatures and initials.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



7- Toda e qualquer tolerância quanto ao descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações aqui previstas, por qualquer das partes, não constituirá alterações das disposições ora pactuadas, mas tão somente liberalidade.

7.1- O presente Contrato não poderá ser cedido, total ou parcialmente, por qualquer das partes, sem aviso prévio consentimento a outra, o que dará por escrito no prazo de 30 dias de antecedência.

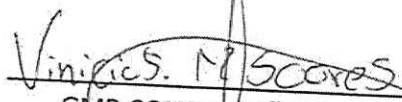
7.3- Todos os tributos federais, estaduais e municipais que por lei sejam de responsabilidade do CONTRATADO, notadamente a retenção e recolhimento do Imposto de Renda referente aos serviços prestados, impostos sobre os serviços de qualquer natureza, bem como quaisquer tributos ou encargos que recaiam ou venham e recair sobre a execução do presente instrumento contratual ficarão ao seu exclusivo encargo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

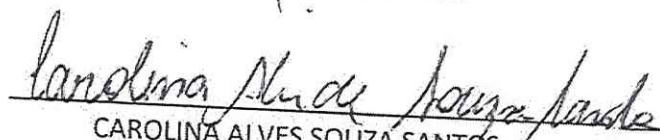
8- Para dirimir eventuais dúvidas sobre a aplicação do presente Contrato, fica eleita pelas partes o Foro da Comarca de Belo Horizonte MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmem o presente em 2(duas) vias igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.


Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2019.

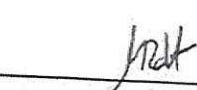

GMP CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ: 11.713.669/0001-07

Vinícius Menezes Soares
Responsável Legal
GMP Construções Eireli EPP
CNPJ: 06.093.749/0001-07


CAROLINA ALVES SOUZA SANTOS
CPF: 037.799.666-11
CREA-MG nº 97319

TESTEMUNHAS:


CPF: 073.765.626-30


CPF: 781.471.156-87


CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - Mariana

2

82



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PREGÃO N° PRG 069/2020
REGISTRO DE PREÇO N° 061/2020
PRC197/2020


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: PREGÃO N.º PGR 069/2020, – PRC 197/2020.
JULGAMENTO: 11/12/2020 – 08:45 HS

O profissional **THIAGO GUEDES MORAES** – Engenheira Mecânico – CREA/MG N.º 211.496/D, DECLARA concordar com a indicação e inclusão na equipe técnica e que irá participar na execução dos trabalhos. Declaro possuir disponibilidade para exercer a função de responsável técnico da obra, objeto desta licitação, caso a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.093.749/0001-07, com sede à RUA AUGUSTO VIEIRA, Nº 12 – NO BAIRRO LINDEIA NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr Vinicius Menezes Soares portador da C. I. n.º MG-20.159973 e CPF n.º 115.662.086-45, caso seja considerada vencedora do certame.

Por ser verdade firmamos e assinamos o presente;

Belo Horizonte (MG), 11 de Dezembro de 2020.



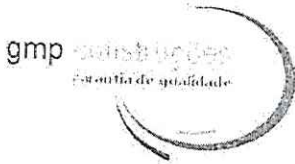
THIAGO GUEDES MORAES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/MG N.º 211.496/D



GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
VINICIUS MENEZES SOARES
CNPJ N° 06.093.749/0001/07

Rua Augusto Vieira Nº 12 – Bairro Lindeia - Belo Horizonte CEP:30690-760
Celular: (31) 9 7356-6974 E-mail: gmp.admi@gmail.com

84



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PREGÃO Nº PRG 069/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2020
PRC197/2020


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: PREGÃO Nº PRG 069/2020 -
REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2020 - PRC 197/2020
JULGAMENTO: 11/12/2020 - 08:45 HS

A profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** - Engenheira Civil - CREA/MG N.º 224.799/D, DECLARA concordar com a indicação e inclusão na equipe técnica e que irá participar na execução dos trabalhos. Declaro possuir disponibilidade para exercer a função de responsável técnico da obra, objeto desta licitação, caso a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.093.749/0001-07, com sede à RUA AUGUSTO VIEIRA, Nº 12 - NO BAIRRO LINDEIA NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr Vinicius Menezes Soares, portador da C. I. n.º MG-20.159973 e CPF nº 115.662.086-45, caso seja considerada vencedora do certame.

Por ser verdade firmamos e assinamos a presente;

Belo Horizonte (MG), 11 de Dezembro de 2020.


MARYANE GUEDES FIGUEIREDO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/MG N.º 224799/D


GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
VINICIUS MENEZES SOARES
CNPJ Nº 06.093.749/0001/07

85



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial e Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 06.093.749/0001-07

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Outubro de 2020 às 13:31

BELO HORIZONTE, 08 de Outubro de 2020 às 13:31

Código de Autenticação: 2010-0813-3113-0481-1170

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENCÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99701434 em 27/05/2020. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/305.031-2	3WMe

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP
Nire:	3160036235-9
CNPJ:	06.093.749/0001-07
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de	05/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
041.189.206-11	ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA	074666
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES	



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 27/05/2020, às 09:59 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 27 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/305.031-2.

A
87

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP					
NIRE:	3160036235-9	CNPJ:	06.093.749/0001-07	NIRE Anterior:	3120805511-3
Nome Anterior:					
GMP CONSTRUCOES LTDA - EPP					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	08/02/2008				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	7
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	27/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
041.189.206-11	ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA	Contador	074666
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES	Empresário	

f *A*
88

GMP CONSTRUCOES EIRELI

De 01/01/2019 a 31/12/2019

*** DIÁRIO ***

Conta	Histórico	Lançamento	Contrapartida	Débitos	Créditos
*** 05/01/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz				
	PAGAMENTO SALARIOS 12/2019	1	2.1.5.1.001		3.500,00
2.1.5.1.001	- Salarios a Pagar				
	PAGAMENTO SALARIOS 12/2019	1	1.1.1.1.001	3.500,00	
Total do DIA ==>				3.500,00	3.500,00
*** 07/01/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz				
	PAGAMENTO GPS REF-13/2019	2	2.1.5.1.002		280,00
	PAGAMENTO FGTS 12/2019	3	2.1.5.1.003		280,00
2.1.5.1.002	- GPS a recolher				
	PAGAMENTO GPS REF-13/2019	2	1.1.1.1.001	280,00	
2.1.5.1.003	- FGTS a recolher				
	PAGAMENTO FGTS 12/2019	3	1.1.1.1.001	280,00	
Total do DIA ==>				560,00	560,00
*** 04/10/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz				
	PAGAMENTO CHAPAS CORTADAS E DOBRADAS	10	3.1.1.1.003		5.411,96
3.1.1.1.003	- Compra de Mercadorias (+)				
	PAGAMENTO CHAPAS CORTADAS E DOBRADAS	10	1.1.1.1.001	5.411,96	
Total do DIA ==>				5.411,96	5.411,96
*** 17/10/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz				
	VENDA DE BANHEIRA CONF. NF - 000050	7	4.1.1.1.001	6.600,00	
4.1.1.1.001	- Receita Bruta - Vendas				
	VENDA DE BANHEIRA CONF. NF - 000050	7	1.1.1.1.001		6.600,00
Total do DIA ==>				6.600,00	6.600,00
*** 23/10/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz				
	PAGAMENTO CANTONEIRAS CONF.NF - 60921	9	3.1.1.1.003		215,52
	PAGAMENTO TUBO QUADRADO CONF.NF - 6142	11	3.1.1.1.003		1.785,21
3.1.1.1.003	- Compra de Mercadorias (+)				
	PAGAMENTO CANTONEIRAS CONF.NF - 60921	9	1.1.1.1.001	215,52	
	PAGAMENTO TUBO QUADRADO CONF.NF - 6142	11	1.1.1.1.001	1.785,21	
Total do DIA ==>				2.000,73	2.000,73
*** 25/10/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz				
	VENDA 140 METROS LINEARES DE FORMA RADIER CONF.NF - 00051	8	4.1.1.1.001	26.000,00	
4.1.1.1.001	- Receita Bruta - Vendas				
	VENDA 140 METROS LINEARES DE FORMA RADIER CONF.NF - 00051	8	1.1.1.1.001		26.000,00
Total do DIA ==>				26.000,00	26.000,00

Direito de uso para: GERALDO VICOSO DE OLIVEIRA LIMA - 295.753.116-04
 SR-CONTÁBIL - SOFT-ROM Sistemas (31) 3362-1025

4
89

*** DIÁRIO ***

Conta	Histórico	Lançamento	Contrapartida	Débitos	Créditos
*** 31/10/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz				
	PAGAMENTO COFINS 10/2019	12	3.3.4.1.010		978,00
	PAGAMENTO PIS REF-10/2019	13	3.3.4.1.018		211,90
3.3.4.1.010	- COFINS				
	PAGAMENTO COFINS 10/2019	12	1.1.1.1.001	978,00	
3.3.4.1.018	- PIS				
	PAGAMENTO PIS REF-10/2019	13	1.1.1.1.001	211,90	
Total do DIA ==>				1.189,90	1.189,90
*** 03/12/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF - 2019/7	22	4.4.1.1.001	522,50	
	ISSQN NF - 2019/7	23	3.3.4.1.011		27,50
3.3.4.1.011	- I.S.S.Q.N				
	ISSQN NF - 2019/7	23	1.1.1.1.001	27,50	
4.4.1.1.001	- Prestacao de Servicos				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF - 2019/7	22	1.1.1.1.001		522,50
Total do DIA ==>				550,00	550,00
*** 04/12/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz				
	VENDA CONF.NF - 052	24	4.1.1.1.001	3.710,00	
4.1.1.1.001	- Receita Bruta - Vendas				
	VENDA CONF.NF - 052	24	1.1.1.1.001		3.710,00
Total do DIA ==>				3.710,00	3.710,00
*** 05/12/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz				
	VENDA CONF.NF - 053	25	4.1.1.1.001	16.800,00	
	VENDA CONF.NF - 055	26	4.1.1.1.001	2.375,00	
	VENDA CONF.NF - 054	27	4.1.1.1.001	2.375,00	
4.1.1.1.001	- Receita Bruta - Vendas				
	VENDA CONF.NF - 053	25	1.1.1.1.001		16.800,00
	VENDA CONF.NF - 055	26	1.1.1.1.001		2.375,00
	VENDA CONF.NF - 054	27	1.1.1.1.001		2.375,00
Total do DIA ==>				21.550,00	21.550,00
10/12/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz				
	COMPRA DE DISCO, MASCARA, CORTE, CONF.NF - 201156	15	3.1.1.1.003		834,90
3.1.1.1.003	- Compra de Mercadorias (+)				
	COMPRA DE DISCO, MASCARA, CORTE, CONF.NF - 201156	15	1.1.1.1.001	834,90	
Total do DIA ==>				834,90	834,90
*** 15/12/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz				
	PAGAMENTO COMPRA LAMINA ROCAD.CONF.NF - 201158	14	3.1.1.1.003		813,00
3.1.1.1.003	- Compra de Mercadorias (+)				



Handwritten signatures and initials.

*** DIÁRIO ***

Conta	Histórico	Lançamento	Contrapartida	Débitos	Créditos
*** 15/12/2019 ***					
3.1.1.1.003	- Compra de Mercadorias (+) PAGAMENTO COMPRA LAMINA ROCAD.CONF.NF - 201158	14	1.1.1.1.001	813,00	
Total do DIA ==>				813,00	813,00
*** 19/12/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz COMPRA CARRINHO, CAÇAMBA, CONF.NF - 4594	17	3.1.1.1.003		2.932,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF.NF - 2019/8	28	4.4.1.1.001	190,00	
	PAGAMENTO I.S.S.Q.N NF - 2019/8	29	3.3.4.1.011		10,00
3.1.1.1.003	- Compra de Mercadorias (+) COMPRA CARRINHO, CAÇAMBA, CONF.NF - 4594	17	1.1.1.1.001	2.932,00	
3.3.4.1.011	- I.S.S.Q.N PAGAMENTO I.S.S.Q.N NF - 2019/8	29	1.1.1.1.001	10,00	
4.4.1.1.001	- Prestacao de Servicos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF.NF - 2019/8	28	1.1.1.1.001		190,00
Total do DIA ==>				3.132,00	3.132,00
** 20/12/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz COMPRA CARRINHO, CAÇAMBA, CONF.NF - 2019265	18	3.2.6.1.001		520,00
3.2.6.1.001	- Manutencao e Reparos COMPRA CARRINHO, CAÇAMBA, CONF.NF - 2019265	18	1.1.1.1.001	520,00	
Total do DIA ==>				520,00	520,00
*** 23/12/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz COMPRA CARRINHO, CAÇAMBA, CONF.NF - 3337	16	3.1.1.1.003		627,40
	COMPRA CARRINHO, CAÇAMBA, CONF.NF - 21306	19	3.1.1.1.003		135,00
3.1.1.1.003	- Compra de Mercadorias (+) COMPRA CARRINHO, CAÇAMBA, CONF.NF - 3337	16	1.1.1.1.001	627,40	
	COMPRA CARRINHO, CAÇAMBA, CONF.NF - 21306	19	1.1.1.1.001	135,00	
Total do DIA ==>				762,40	762,40
*** 24/12/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz COMPRA CONF.CUPOM FISCAL	21	3.1.1.1.003		2.556,72
3.1.1.1.003	- Compra de Mercadorias (+) COMPRA CONF.CUPOM FISCAL	21	1.1.1.1.001	2.556,72	
Total do DIA ==>				2.556,72	2.556,72
*** 26/12/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF.NF - 2019/9	30	4.4.1.1.001	3.060,00	
4.4.1.1.001	- Prestacao de Servicos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF.NF - 2019/9	30	1.1.1.1.001		3.060,00
Total do DIA ==>				3.060,00	3.060,00
*** 27/12/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz				



Handwritten signatures and initials.

*** DIÁRIO ***

Conta	Histórico	Lançamento	Contrapartida	Débitos	Créditos
*** 27/12/2019 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz				
	COMPRA CAPUZ. GARRAFAO CONF.NF - 21322	20	3.1.1.1.003		180,00
3.1.1.1.003	- Compra de Mercadorias (+)			180,00	
	COMPRA CAPUZ. GARRAFAO CONF.NF - 21322	20	1.1.1.1.001		
Total do DIA =====>				180,00	180,00
*** 31/12/2019 ***					
2.1.5.1.001	- Salarios a Pagar				3.800,00
	PREVISÃO SALARIOS 12/2019	4	3.2.2.1.001		
2.1.5.1.002	- GPS a recolher				418,00
	PREVISÃO INSS 12/2019	5	3.3.1.1.003		
2.1.5.1.003	- FGTS a recolher				304,00
	PREVISÃO FGTS 12/2019	6	3.3.1.1.002		
2.1.7.1.003	- PIS a pagar				188,96
	PREVISÃO PIS	34	3.3.4.1.018		
2.1.7.1.004	- COFINS a pagar				872,10
	PREVISÃO COFINS	33	3.3.4.1.010		
2.1.7.1.005	- C.SOCIAL a pagar				1.776,10
	PREVISÃO CSLL	32	3.3.4.1.009		
2.1.7.1.009	- IRPJ A PAGAR				2.960,16
	PREVISÃO IRPJ	31	3.3.4.1.017		
2.4.2.2.001	- Lucro ou Prejuizo do Exercício			15.491,71	
	Transf. para o encerramento do exercício	83	3.1.1.1.003		
	Transf. para o encerramento do exercício	84	3.2.2.1.001		
	Transf. para o encerramento do exercício	85	3.2.6.1.001		
	Transf. para o encerramento do exercício	86	3.3.1.1.002		
	Transf. para o encerramento do exercício	87	3.3.1.1.003		
	Transf. para o encerramento do exercício	88	3.3.4.1.009		
	Transf. para o encerramento do exercício	89	3.3.4.1.010		
	Transf. para o encerramento do exercício	90	3.3.4.1.011		
	Transf. para o encerramento do exercício	91	3.3.4.1.017		
	Transf. para o encerramento do exercício	92	3.3.4.1.018		
	Transf. para o encerramento do exercício	93	4.1.1.1.001		57.860,00
	Transf. para o encerramento do exercício	94	4.4.1.1.001		3.772,50
3.1.1.1.003	- Compra de Mercadorias (+)				15.491,71
	Transf. para o encerramento do exercício	83	2.4.2.2.001		
3.2.2.1.001	- Salarios e Ordenados			3.800,00	
	PREVISÃO SALARIOS 12/2019	4	2.1.5.1.001		
	Transf. para o encerramento do exercício	84	2.4.2.2.001		3.800,00
3.2.6.1.001	- Manutencao e Reparos				520,00
	Transf. para o encerramento do exercício	85	2.4.2.2.001		
3.3.1.1.002	- FGTS			304,00	
	PREVISÃO FGTS 12/2019	6	2.1.5.1.003		
	Transf. para o encerramento do exercício	86	2.4.2.2.001		304,00
3.3.1.1.003	- GPS			418,00	
	PREVISÃO INSS 12/2019	5	2.1.5.1.002		
	Transf. para o encerramento do exercício	87	2.4.2.2.001		418,00
3.3.4.1.009	- Cont. Social				



Direito de uso para: GERALDO VICOSO DE OLIVEIRA LIMA - 295.753.116-04
SR-CONTÁBIL - SOFT-ROM Sistemas (31) 3362-1025

92

*** DIÁRIO ***

Conta	Histórico	Lançamento	Contrapartida	Débitos	Créditos
*** 31/12/2019 ***					
3.3.4.1.009	- Cont. Social				
	PREVISÃO CSLL	32	2.1.7.1.005	1.776,10	
	Transf. para o encerramento do exercício	88	2.4.2.2.001		1.776,10
3.3.4.1.010	- COFINS				
	PREVISÃO COFINS	33	2.1.7.1.004	872,10	
	Transf. para o encerramento do exercício	89	2.4.2.2.001		1.850,10
3.3.4.1.011	- I.S.S.Q.N				
	Transf. para o encerramento do exercício	90	2.4.2.2.001		37,50
3.3.4.1.017	- IRPJ				
	PREVISÃO IRPJ	31	2.1.7.1.009	2.960,16	
	Transf. para o encerramento do exercício	91	2.4.2.2.001		2.960,16
3.3.4.1.018	- PIS				
	PREVISÃO PIS	34	2.1.7.1.003	188,96	
	Transf. para o encerramento do exercício	92	2.4.2.2.001		400,86
4.1.1.1.001	- Receita Bruta - Vendas				
	Transf. para o encerramento do exercício	93	2.4.2.2.001	57.860,00	
4.1.1.001	- Prestação de Serviços				
	Transf. para o encerramento do exercício	94	2.4.2.2.001	3.772,50	
Total do DIA >>>>				99.510,25	99.510,25
Totais >>>>>>>>				182.441,86	182.441,86



Direito de uso para: GERALDO VICOSO DE OLIVEIRA LIMA - 295.753.116-04
 SR-CONTÁBIL - SOFT-ROM Sistemas (31) 3362-1025

[Handwritten signature]
 93



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP					
NIRE:	3160036235-9	CNPJ:	06.093.749/0001-07	NIRE Anterior:	3120805511-3
Nome Anterior:					
GMP CONSTRUCOES LTDA - EPP					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	6	Data assinatura:	27/05/2020
Quantidade de páginas:	7		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	GRC
041.189.206-11	ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA	Contador	074666
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES	Empresário	

[Handwritten signature] 94



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600362359

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000325618

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE

Local

29 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/230.946-1	MGE2000325618	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.189.206-11	ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES

GMP CONSTRUCOES EIRELI
Orgão Reg: JUNTA COMERCIAL/MG - Número Reg: 31600362359
CNPJ: 06.093.749/0001-07

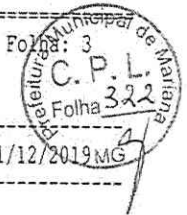


Folha: 2

Nota	Descrição	*** Balanço Patrimonial ***	De 01/01/2019	À 31/12/2019
	Ativo			566.623,72D
	Ativo Circulante			566.623,72D
	Disponível			566.623,72D
	Caixa Geral			566.623,72D
	Caixa Matriz			566.623,72D
	Passivo			566.623,72C
	Passivo Circulante			10.319,32C
	Salarios e Contribuicoes Previdencia			4.522,00C
	Salarios e Contribuicoes Previdenc			4.522,00C
	Salarios a Pagar			3.800,00C
	GPS a recolher			418,00C
	FGTS a recolher			304,00C
	Outras Provisoes			5.797,32C
	Outras Provisoes			5.797,32C
	PIS a pagar			188,96C
	COFINS a pagar			872,10C
	C.SOCIAL a pagar			1.776,10C
	IRPJ A PAGAR			2.960,16C
	Patrimonio Liquido			556.304,40C
	Capital Social			500.000,00C
	Capital Social			500.000,00C
	Capital Social Subscrito			500.000,00C
	Lucros ou Prejuizos Acumulados			56.304,40C
	Lucro de Exercicios Anteriores			56.304,40C
	Lucro ou Prejuizo do Exercício			56.304,40C

Direito de uso para: GERALDO VICOSO DE OLIVEIRA LIMA - 295.753.116-04
SR-CONTÁBIL - SOFT-ROM Sistemas (31) 3362-1025

GMP CONSTRUCOES EIRELI
Orgão Reg: JUNTA COMERCIAL/MG - Número Reg: 31600362359
CNPJ: 06.093.749/0001-07



Nota Descrição

*** Balanço Patrimonial ***

De 01/01/2019 a 31/12/2019 MG

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI
CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR
TODAS ELAS.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI
CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE,
SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2019

GMP CONSTRUCOES EIRELI
VINICIUS MENEZES SOARES
CPF: 115.662.086-45 RG:

ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA/CONTADOR
CPF: 041.189.206-11 CRC: 074666/MG

Direito de uso para: GERALDO VICOSO DE OLIVEIRA LIMA - 295.753.116-04
SR-CONTÁBIL - SOFT-ROM Sistemas (31) 3362-1025

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
98

Nota	Descrição	*** Demonstrativo do Resultado do Exercício ***	De 01/01/2019 a 31/12/2019
1)	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		61.632,50C
	Receitas		61.632,50C
3)	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)		61.632,50C
5)	LUCRO OPERACIONAL (3-4)		61.632,50C
6)	DESPESAS OPERACIONAIS		27.558,43D
	Despesas		27.558,43D
8)	LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL (5-6+7)		34.074,07C
12)	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIB.SOCIAL (8+9-10+/-11)		34.074,07C
13)	PROVISÕES		10.319,32D
	Salários e Contribuições Previdenc		4.522,00D
	Outras Provisões		5.797,32D
14)	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (12-13)		23.754,75C
16)	RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS IMPOSTO DE RENDA (14-15)		23.754,75C
18)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (16-17)		23.754,75C

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI
CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR
TODAS ELAS.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI
CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE,
SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2019

GMP CONSTRUCOES EIRELI
VINICIUS MENEZES SOARES
CPF: 115.662.086-45 RG:

ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA/CONTADOR
CPF: 041.189.206-11 CRC: 074666/MG

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
99



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/230.946-1	MGE2000325618	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.189.206-11	ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES

Página 1 de 1
[Handwritten signature]
at
JCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP, de NIRE 3160036235-9 e protocolado sob o número 20/230.946-1 em 29/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7817683, em 29/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.189.206-11	ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.189.206-11	ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES

Belo Horizonte, quarta-feira, 29 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2020, às 10:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/230.946-1.

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 29 de abril de 2020



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600362359

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GMP CONSTRUCOES FIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000383583

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE

Local

28 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature and number 103]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/296.028-5	MGE2000383583	22/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.189.206-11	ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES

[Handwritten signatures and initials]



Índices de Liquidez 2019
GMP CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ – 06.093.749/0001-07

Os índices de liquidez normalmente empregados são: Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Liquidez Seca e Liquidez Imediata. Todos eles relacionam bens e direitos com obrigações da firma, por intermédio de uma simples operação de divisão. Embora não seja a melhor definição, costuma-se dizer que os índices de liquidez medem "o quanto a empresa tem para cada unidade monetária que ela deve". Passaremos às particularidades de cada um dos quatro índices citados.

O **Índice de Liquidez Geral** (ILG) é calculado a partir da divisão da soma dos ativos circulante (AC) e realizável a longo prazo (RLP) pela soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Sua função é indicar a liquidez da empresa no curto e longo prazo, por isso o nome Liquidez Geral. Uma observação importante é que alguns valores registrados no RLP podem ser dificilmente "realizáveis" na prática, como, por exemplo, determinados depósitos judiciais, os quais deverão ser excluídos do cálculo do ILG.

Liquidez Geral (LG)	$\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo real.L.P.} = \text{R\$ } 566.623,72 + 0 = 54,91$
	$\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo exig. L.P.} = \text{R\$ } 10.319,32 + 0$

A simples divisão entre ativo circulante (AC) e passivo circulante (PC) produz o **Índice de Liquidez Corrente** (ILC), que reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. O crescimento exagerado das contas a receber, principalmente quando ocasionado por aumento de inadimplência, ou ainda a avolumação dos estoques, devido a falhas em linhas de produção ou obsolescência, devem ser expurgados do cálculo desse índice.

Liquidez corrente (LC)	$\text{Ativo circulante} = \text{R\$ } 566.623,72 = 54,90$
	$\text{Passivo circulante} = \text{R\$ } 10.319,32$



Índice de Solvência Geral (ISG)

Solvência Geral (SG)	Ativo ToTal =	R\$566.623,72 = 54,91
	Passivo Circulante + E. L, P	R\$10.319,32 + 0,00

Os índices de liquidez são, a grosso modo, interpretados da forma "quanto maior, melhor". O ponto chave para todos eles ocorre quando o resultado da divisão é igual a 1 (um), indicando que a empresa "possui" uma unidade monetária para cada outra devida. Esse ponto não pode ser considerado como o ponto de equilíbrio. Para defini-lo, devemos primeiramente observar outros fatores como os ciclos financeiro e operacional da empresa.

Este índice revela o grau de **Endividamento** da empresa. A análise desse indicador por diversos exercícios mostra a política de obtenção de recursos da empresa. Isto é, se a empresa vem financiando o seu Ativo com Recursos Próprios ou de Terceiros e em que proporção. É por meio desses indicadores que apreciaremos o nível de endividamento da empresa. Sabemos que a Ativo (aplicação de recursos) é financiado por Capitais de Terceiros (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) e por Capitais Próprios (Patrimônio Líquido). Portanto, Capitais de Terceiros e Capitais Próprios são fontes (origens) de recursos.

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IE = (PC + E.L.P) / AT$$

ENDIVIDAMENTO	PC + E.L.P = R\$ 10.319,32 + 0	= 0,018
	AT	R\$566.623,72

INDICE DE ENDIVIDAMENTO (IEND)

ENDIVIDAMENTO	PC + E.L.P = R\$10.319,32 + 0	= 0,019
	PL	R\$556.304,40

GMP CONSTRUÇÕES EIRELI
VINICIUS MENEZES SOARES
CPF - 115.662.086-45

ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA
CPF - 041.189.206-11
CRC 074666



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



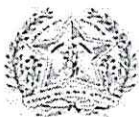
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/296.028-5	MGE2000383583	22/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.189.206-11	ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number 107]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP, de NIRE 3160036235-9 e protocolado sob o número 20/296.028-5 em 22/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7855066, em 29/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glauca Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES
041.189.206-11	ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
115.662.086-45	VINICIUS MENEZES SOARES
041.189.206-11	ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glauca Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2020, às 10:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/296.028-5.

Página 1 de 1

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de maio de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.093.749/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2003
NOME EMPRESARIAL GMP CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GMP CONSTRUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R AUGUSTO VIEIRA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 30.690-760	BAIRRO/DISTRITO LINDEIA (BARREIRO)	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	TELEFONE (31) 9710-4259/ (31) 3362-1791	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANA.BARCELOS@HOTMAIL.COM	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2020 às 16:21:49 (data e hora de Brasília).

gmp. soluções
garantia de qualidade

**Prefeitura Municipal de Mariana
Comissão Permanente de Licitações**

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 069/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2020
PRC 197/2020**





Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 197/2020

Data de Abertura: 05/10/2020

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

LOTE: 1 - LOTE 1

Código	Classificados	CNPJ: 06.093.749/0001-07
16629	GMP CONSTRUCOES EIRELI	

Item nº	Código	Descrição
1	208159615	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEI
2	208159616	FORNEC E ASSENT. DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO ESQUAD
3	491155319	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO 2 DEMÃOS
4	208159617	MANUT E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCUL
5	208159618	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEIT, INCL AFASTAM
6	208159619	ALAMBRADO H=3,20 M, TELA GALV FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50MM
7	208159620	ALAMBRADO P/ QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO
8	208159621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN, DUAS DEMÃOS, INCL FUN
9	208159622	INSTAL E FORNEC DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONF PROJETO E PINT
10	208159623	INSTAL E FORNEC DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONF PROJETO E PINT
11	208159624	INSTAL E FORNEC GUARDA-CORPO MODELO 3, C/ PROTEC ALTA E PINTU
12	208159625	INSTAL E FORN GUARDA-CORPO MOD 4, BALIZADOR, CONF PROJ E PINT
13	208159626	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALV DIN 2440, D = 1 1/2" - FIX ALVE
14	208159621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN, DUAS DEMÃOS, INCL FUN
15	208159627	PORTÃO EM TUBO GALVANIZ 1 1/2" COM TELA FIO 12 # 1/2" E CADEADO
16	208159628	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO
17	208159621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN, DUAS DEMÃOS, INCL FUN
18	208159629	CALHA CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0,80 MM), DESENV = 100 CM
19	208159630	CALHA DE CHAPA GALVANIZ Nº. 24 GSG (0,65 MM), DESENV = 100 CM
20	208159631	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM
21	208159621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN, DUAS DEMÃOS, INCL FUN
22	208159632	MANUTENÇÃO DE CALHAS
23	208159633	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50
24	208159634	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50
25	208159635	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA
26	208159636	BANCO METÁLICO
27	208159637	PISO EM CHAPA DE AÇO
28	208159621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN, DUAS DEMÃOS, INCL FUN
29	208159638	SUPORTE METÁLICO PARA TÚMULO
30	208159639	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO
31	208159640	MONTAG E DESMONTAG DE ANDAIME METÁL P/ FACHADA EXCLUS FORNEC
32	208158279	COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO
33	208158672	MONTAGEM E DESMONT ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUS AND
34	208159013	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCL AFASTAMENTO
35	208159641	REMOÇÃO TELHAS, FIBROC, METÁL. E CERÂMICA, FORMA MAN. S/ REAPR
36	208159642	REMOÇÃO TRAMA METÁL P/ COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPR
37	208159643	FORN. FABRIC, TRANSP E MONT ESTRUTURA MET P/ TELHADO S/ LAJE
38	208159644	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVAN. P/ COBERTURA - E 0,5MM
39	208159645	COBERTURA TELHA METÁLICA GALVAN TRAPEZ, TIPO SIMPLES E 0,50MM
40	208159646	COBERTURA TELHA METÁLICA GALVAN TRAPEZ, DUPLA C/TRAT ANTI-CH
41	208159647	RUFO CHAPA DE AÇO GALVANIZ N 24, CORTE DE 25 CM, INCL TRANSP V
42	208159648	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVAN TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES
43	208159649	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A-FERRO FUND) QUADRO, GRELHA E CANT
44	208159650	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO
45	208159651	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, - CHP
46	208159653	CAMINHONETE C/ MOTOR A DIESEL, POT 180 CV, CAB DUPL, 4X4-CHP DI

**Histórico do Pregão (Lances/Lote)**

Processo/Ano: 197/2020

Data de Abertura: 05/10/2020

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

Nº do Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	GMP CONSTRUCOES EIRELI	6.376.420,4100	11/12/2020 09:16:01
2	GMP CONSTRUCOES EIRELI	6.350.000,0000	11/12/2020 09:21:13

Foi declarado vencedor do lote 1 deste Pregão o fornecedor GMP CONSTRUCOES EIRELI pelo valor de R\$ 6.350.000,0000 (seis milhões trezentos e cinquenta mil e reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

GMP CONSTRUCOES EIRELI

Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>esso: 197/2020 Licitação: 69/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>cedor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
1	208-1-59615	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEI		M2	350,000	0,0000	21,6599	7.580,95	Venceu
2	208-1-59616	FORNEC E ASSENT. DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO ESQUAD		M2	350,000	0,0000	308,3570	107.924,95	Venceu
3	491-1-55319	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO 2 DEMAOS		M2	700,000	0,0000	29,4574	20.620,18	Venceu
4	208-1-59617	MANUT E CONSRTO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCUL		H	1.500,000	0,0000	83,2636	124.895,40	Venceu
5	208-1-59618	REMOÇÃO DE ALAMBRAO METÁLICO, COM REAPROVEIT, INCLUS AFASTAM		M2	3.780,000	0,0000	12,0399	45.510,82	Venceu
6	208-1-59619	ALAMBRAO H=3,20 M, TELA GALV FIO 12 # 7.5 CM, TUBO FERRO 50MM		MT	900,000	0,0000	589,1388	530.224,92	Venceu
7	208-1-59620	ALAMBRAO P/ QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO		M2	900,000	0,0000	129,0331	116.129,79	Venceu
8	208-1-59621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN, DUAS DEMAOS, INCL FUN		M2	1.800,000	0,0000	29,4574	53.023,32	Venceu
9	208-1-59622	INSTAL E FORNEC DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONF PROJETO E PINT		MT	250,000	0,0000	406,3792	101.594,80	Venceu
10	208-1-59623	INSTAL E FORNEC DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONF PROJETO E PINT		MT	300,000	0,0000	405,0149	121.504,47	Venceu
11	208-1-59624	INSTAL E FORNEC GUARDA-CORPO MODELO 3, C/ PROTEC ALTA E PINTU		MT	300,000	0,0000	699,9079	209.972,37	Venceu
12	208-1-59625	INSTAL E FORN GUARDA-CORPO MOD 4, BALIZADOR, CONF PROJ E PINT		MT	200,000	0,0000	280,9411	56.188,22	Venceu
13	208-1-59626	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALV DIN 2440, D = 11/2" - FIX ALVE		MT	300,000	0,0000	109,1359	32.740,77	Venceu
14	208-1-59621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN, DUAS DEMAOS, INCL FUN		M2	300,000	0,0000	29,4574	8.837,22	Venceu
15	208-1-59627	PORTÃO EM TUBO GALVANIZ 11/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO		M2	160,000	0,0000	411,7170	65.874,72	Venceu
16	208-1-59628	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO		M2	160,000	0,0000	381,7616	61.081,86	Venceu
17	208-1-59621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN, DUAS DEMAOS, INCL FUN		M2	640,000	0,0000	29,4574	18.852,74	Venceu
18	208-1-59629	CALHA CHAPA GALVANIZADA N° 22 GSG (0.80 MM), DESENV = 100 CM		MT	800,000	0,0000	120,1601	96.128,08	Venceu
19	208-1-59630	CALHA DE CHAPA GALVANIZ N° 24 GSG (0.65 MM), DESENV = 100 CM		MT	400,000	0,0000	108,3492	43.339,68	Venceu
20	208-1-59631	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM		MT	600,000	0,0000	236,4064	141.843,84	Venceu
21	208-1-59621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN, DUAS DEMAOS, INCL FUN		M2	2.088,496	0,0000	29,4574	61.521,66	Venceu
22	208-1-59632	MANUTENÇÃO DE CALHAS		H	700,000	0,0000	59,7016	41.791,12	Venceu



**DE MINAS GERAIS
RIO DE MARIANA**

Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Processo: 197/2020 Licitação: 69/2020 - PR Licitador: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI Data da Homologação:</p>									
23	208-1-59633	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50		UN	300,000	0,0000	961,0414	288.312,42	Venceu
24	208-1-59634	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50		UN	300,000	0,0000	660,8902	198.267,06	Venceu
25	208-1-59635	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA		UN	300,000	0,0000	405,8414	121.752,42	Venceu
26	208-1-59636	BANCO METÁLICO		UN	250,000	0,0000	779,9847	194.996,18	Venceu
27	208-1-59637	PISO EM CHAPA DE AÇO		M2	800,000	0,0000	796,6852	637.348,16	Venceu
28	208-1-59621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN,DUAS DEMÃOS,INCL FUN SUPORTE METÁLICO PARA TUMULO		M2	800,000	0,0000	29,4574	23.565,92	Venceu
29	208-1-59638	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO		UN	400,000	0,0000	108,2795	43.311,80	Venceu
30	208-1-59639	MONTAG E DESMONTAG DE ANDAIME METÁL P/ FACHADA EXCLUS FORNEC		UN	200,000	0,0000	754,6003	150.920,06	Venceu
31	208-1-59640	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO TORRE (EXCLUS AND		M2	1.250,000	0,0000	13,8524	17.315,50	Venceu
32	208-1-58279	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA,INCL AFASTAMENTO		M2	1.250,000	0,0000	5,9652	7.456,50	Venceu
33	208-1-58672	CERÂMICA,FORMA MAN, S/REAPR		MT	800,000	0,0000	18,5628	14.850,24	Venceu
34	208-1-59013	REMOÇÃO TRAMA METÁL P/ COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPR		MT	1.000,000	0,0000	5,6166	5.616,60	Venceu
35	208-1-59641	FORN, FABRIC, TRANSP E MONT ESTRUTURA MET P/ TELHADO S/ LAJE		M2	3.500,000	0,0000	3,0473	10.665,55	Venceu
36	208-1-59642	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVAN. P/ COBERTURA - E 0,5MM		M2	3.500,000	0,0000	20,4350	71.522,50	Venceu
37	208-1-59643	COBERTURA TELHA METÁLICA GALVAN TRAPEZ, TIPO SIMPLES E 0,50MM		M2	3.500,000	0,0000	60,5082	211.778,70	Venceu
38	208-1-59644	COBERTURA TELHA METÁLICA GALVAN TRAPEZ, TIPO ANTI-CH		M2	3.500,000	0,0000	86,9383	304.284,05	Venceu
39	208-1-59645	DUPLA C/TRAT ANTI-CH		M2	3.500,000	0,0000	60,9763	213.417,05	Venceu
40	208-1-59646	RUFO CHAPA DE AÇO GALVANIZ N 24, CORTE DE 25 CM, INCL TRANSP V		M2	1.500,000	0,0000	122,2215	183.332,25	Venceu
41	208-1-59647	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVAN TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES		MT	1.000,000	0,0000	41,9554	41.955,40	Venceu
42	208-1-59648	BOCA DE LOBO SIMPLES, TIPO A-FERRO FUNDIQUADRO, GRELHA E CANT		MT	3.000,000	0,0000	38,0816	114.244,80	Venceu
43	208-1-59649	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG. - CHP		UN	500,000	0,0000	1.493,7848	746.892,40	Venceu
44	208-1-59650	CAMINHONETE C/ MOTOR A DIESEL, POT 180 CV, CAB DUPL, 4X4-CHP DI		UN	200,000	0,0000	2.380,4158	476.083,16	Venceu
45	208-1-59651			CHP	600,000	0,0000	115,5592	69.335,52	Venceu
46	208-1-59653			CHP	600,000	0,0000	74,7291	44.837,46	Venceu



**DE MINAS GERAIS
O DE MARIANA**

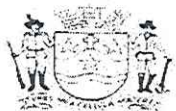
Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Processo: 197/2020 Licitação: 69/2020 - PR Data da Homologação: cedor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI									
47	208-1-59652	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPAC MÁX DE CARGA 6500 KG, CHP DIURNO	CHP		600,000	0,0000	151,2607	90.756,42	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			6.350.000,00	

3, 11 de Dezembro de 2020.



[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP 35.420-000
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REUNIÃO DATA 11/12/2020 HORÁRIO - 08:45min
PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2020 PRC 197/2020
REGISTRO DE PREÇO nº 061/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.

Em sala própria o Pregoeiro Sr. Gustavo Grijó dos Santos Augusto e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 031/2020 de 28/10/2020, reuniram-se para dar andamento à finalidade em referência:

Dos Credenciamentos:

Iniciada a sessão com a presença do representante da empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Sr. Dorimar Soares Lima, devidamente credenciado para fase de lances, além da presença dos representantes da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, Sr. Felipe de Oliveira Santos e Sr. Carlos Henrique Antunes, foram rubricados os documentos do credenciamento, bem como os envelopes lacrados de proposta e habilitação.

A empresa participa desse certame como ME/EPP.

Da proposta:

Findado o credenciamento foi aberto o envelope de proposta. A proposta foi analisada e rubricada por todos os presentes.

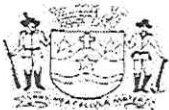
Feitas as considerações, tendo em vista tratar-se de apenas uma empresa participante o pregoeiro procedeu à negociação.

Efetivada a negociação, segundo critério do ato convocatório e nos termos das planilhas parte integrante desta ata, foi classificada em 1º lugar a empresa:

EMPRESA	ITEM
GMP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	único

A empresa comprometeu-se a prestar o serviço pelo seguinte valor global: R\$ 6.350.000,00 (seis milhões trezentos e cinquenta mil reais).

Da Habilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP 35.420-000
ESTADO DE MINAS GERAIS



estabelecido pelo Decreto Municipal nº 9.206/18, a análise da documentação de Qualificação Técnica ficou a cargo dos representantes da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, Sr. Felipe de Oliveira Santos e Sr. Carlos Henrique Antunes

Após análise verificou-se que estes foram apresentados em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, declarada habilitada.

Da documentação complementar:

Conforme exigência do item 9.2.4 a) do edital, a empresa vencedora deverá se atentar para a apresentação do referido documento no ato da assinatura da ARP.

Do Recurso:

Não houve interesse em interposição de recurso pelo licitante que sai intimado de todas as decisões.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da proposta readequada, juntamente com BDI e Cronograma Físico Financeiro pela vencedora na sala de reuniões da CPL ou através do email: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. O prazo inicia no dia 14 de dezembro e encerra às 17h no dia 15 de dezembro de 2020.

Sai também intimado de que as intimações para os atos referentes a este certame, serão comunicadas a empresa através do e-mail por ela fornecido em sua documentação, sendo de inteira responsabilidade da licitante o acompanhamento diário das suas caixas de mensagens e atualização dos endereços de e-mail junto à esta CPL.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes depois de lida e achada conforme.

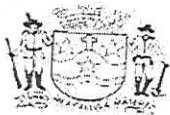
Mariana, 11 de dezembro de 2020.

Pregoeiro

Gustavo Grijó dos Santos Augusto

Equipe de apoio

Michelle de Pádua Aneli da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 35.420-000
ESTADO DE MINAS GERAIS



Representante da Secretaria de Obras e Gestão Urbana

Felipe de Oliveira Santos _____

Carlos Henrique Antunes _____

Empresa:

GMP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP



Mariana, 15 de Dezembro de 2020.

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: PREGÃO Nº PRG nº 069/2020 JULGAMENTO: 11/12/2020 às 08:45hs.

Prezados Senhores:

Conforme solicitado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, segue planilha readequada, juntamente com BDI e Cronograma Físico Financeiro, dentro do prazo estabelecido pela mesma de 02(dois) dias úteis tendo o prazo iniciando no dia 14 de dezembro e encerrando do às 17h no dia 15 de dezembro de 2020, referente ao edital PREGÃO Nº PRG Nº 069/2020, e Apresentam-lhes nossa proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.

Responsável Legal: VINICIUS MENEZES SOARES

Atenciosamente,

GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP
VINICIUS MENEZES SOARES
CNPJ Nº: 06.093.749/0001-07

Razão Social: GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP
CNPJ Nº 06.093.749/0001-07 - Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Augusto Vieira Nº 12 – Bairro Durval de Barros
Belo Horizonte/MG - CEP: 30690-760
Celular: (31) 9 7356-6974 E-mail: gmp.admi@gmail.com

06.093.749/0001-07
GMP Construções Eireli
Rua Augusto Vieira, nº 12
Lindeia (Barreiro) - 30690-760
Belo Horizonte - MG

Recebido no dia 15/12/2020 às 08:53
Marcelle Ribeiro Soares

soares



Mariana, 15 de Dezembro de 2020.

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: PREGÃO Nº PRG nº 069/2020 JULGAMENTO: 11/12/2020 às 08:45hs.

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO Nº PRG Nº 069/2020, e Apresentam-lhes nossa proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.** Conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

PREÇO:

- O valor global da proposta é de R\$6.349.988,38 (Seis milhões trezentos e quarenta e novo mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).
- O prazo de validade da proposta é de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Responsável Legal: VINICIUS MENEZES SOARES

Atenciosamente,


GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP
VINICIUS MENEZES SOARES
CNPJ Nº: 06.093.749/0001-07

Razão Social: GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP
CNPJ Nº 06.093.749/0001-07 - Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Augusto Vieira Nº 12 – Bairro Durval de Barros
Belo Horizonte/MG - CEP: 30690-760
Celular: (31) 9 7356-6974 E-mail: gmp.admi@gmail.com

06.093.749/0001-07
GMP Construções Eireli
Rua Augusto Vieira, nº 12
Lindeia (Barreiro) - 30690-760
Belo Horizonte - MG



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
1	GRADE FIXA DE FERRO				R\$ 134.750,00	
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	350,00	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00	C.P.U.1
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	350,00	R\$ 307,00	R\$ 107.450,00	SER-GRA-005
1.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	700,00	R\$ 29,00	R\$ 20.300,00	PIN-ESM-005
2	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS				R\$ 124.500,00	
2.1	MANUTENÇÃO E CONERTO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	1500,00	R\$ 83,00	R\$ 124.500,00	C.P.U.2
3	ALAMBRADO				R\$ 744.660,00	
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3780,00	R\$ 12,00	R\$ 45.360,00	DEM-ALA-005
3.2	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	900,00	R\$ 590,00	R\$ 531.000,00	SEE-ALA-005
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	900,00	R\$ 129,00	R\$ 116.100,00	ED-9100
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1800,00	R\$ 29,00	R\$ 52.200,00	PIN-ESM-025
4	GUARDA-CORPO				R\$ 489.500,00	
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	250,00	R\$ 406,00	R\$ 101.500,00	C.P.U.3
4.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	R\$ 406,00	R\$ 121.800,00	C.P.U.4
4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	R\$ 700,00	R\$ 210.000,00	C.P.U.5
4.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	200,00	R\$ 281,00	R\$ 56.200,00	C.P.U.6
5	CORRIMÃO				R\$ 41.100,00	
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	300,00	R\$ 108,00	R\$ 32.400,00	SER-COR-005
5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	300,00	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00	PIN-ESM-025
6	PORTÃO				R\$ 145.920,00	
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO	M2	160,00	R\$ 413,00	R\$ 66.080,00	SER-POR-076
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	160,00	R\$ 383,00	R\$ 61.280,00	SER-POR-070
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	640,00	R\$ 29,00	R\$ 18.560,00	PIN-ESM-025
7	CALHA E CONDUTOR				R\$ 382.266,38	
7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	800,00	R\$ 120,00	R\$ 96.000,00	PLU-CAL-030
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	400,00	R\$ 107,00	R\$ 42.800,00	PLU-CAL-060
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	600,00	R\$ 236,00	R\$ 141.600,00	PLU-CON-010
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2088,50	R\$ 29,00	R\$ 60.566,38	PIN-ESM-025
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS	H	700,00	R\$ 59,00	R\$ 41.300,00	C.P.U.7
8	LIXEIRA				R\$ 609.600,00	
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	300,00	R\$ 964,00	R\$ 289.200,00	C.P.U.8
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	300,00	R\$ 662,00	R\$ 198.600,00	C.P.U.9
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	300,00	R\$ 406,00	R\$ 121.800,00	C.P.U.10
9	BANCO				R\$ 195.000,00	
9.1	BANCO METÁLICO	UN	250,00	R\$ 780,00	R\$ 195.000,00	C.P.U.11
10	PISO				R\$ 663.200,00	
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	800,00	R\$ 800,00	R\$ 640.000,00	C.P.U.12
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	800,00	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00	PIN-ESM-025
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE				R\$ 189.800,00	
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TÚMULO	UN	400,00	R\$ 108,00	R\$ 43.200,00	C.P.U.13
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	200,00	R\$ 733,00	R\$ 146.600,00	C.P.U.14

06.093.749/0001-07



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
12	ANDAIME				R\$ 38.900,00	
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1250,00	R\$ 13,80	R\$ 17.250,00	AND-FAC-010
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	1250,00	R\$ 5,80	R\$ 7.250,00	97062
12.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	800,00	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00	97064
13	COBERTURA				R\$ 1.157.330,00	
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	1000,00	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	DEM-RUF-005
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00	97647
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	R\$ 20,50	R\$ 71.750,00	97655
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	3500,00	R\$ 60,00	R\$ 210.000,00	EST-MET-035
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESSURA 0,5 MM	M2	3500,00	R\$ 67,30	R\$ 305.550,00	C.P.U.15
13.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3500,00	R\$ 61,23	R\$ 214.305,00	COB-TEL-045
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	1500,00	R\$ 122,73	R\$ 184.095,00	COB-TEL-055
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	1000,00	R\$ 42,13	R\$ 42.130,00	94231
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	3000,00	R\$ 38,00	R\$ 114.000,00	COB-CUM-015
14	DRENAGEM				R\$ 1.228.064,00	
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750.000,00	C.P.U.16
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 2.390,32	R\$ 478.064,00	C.P.U.17
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA				R\$ 205.398,00	
15.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 116,00	R\$ 69.600,00	73467
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	92138
15.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 151,33	R\$ 90.798,00	91634
	TOTAL				R\$ 6.349.988,38	

06.093.749/0001-07

GMP Construções Eireli
Rua Augusto Vieira, nº 12
Lindeia (Barreiro) - 30690-760
Belo Horizonte - MG



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA					
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO	
1	GRADE FIXA DE FERRO				
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	350,00		1'350
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	350,00		1'350
1.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	700,00		(1'350)*2
2	MANUTENÇÃO E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAS NERCENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ENTREPIÇA	M	1500,00		1'1500
3	ALAMBRADO				
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3780,00		(3,2*900)+(1'900)
3.2	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCM = 20 MPa, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E	M	900,00		1'900
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	900,00		1'900
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1800,00		(1'900)*2
4	GUARDA-CORPO				
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	250,00		1'250
4.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00		1'300
4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE	M	300,00		1'300
4.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	200,00		1'200
5	CORRIMÃO				
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DN 2440, D = 11/2", FIXADO EM ALVENARIA	M	300,00		1'300
5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	300,00		1'300
6	PORTÃO				
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 11/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO	M2	160,00		1'160
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	160,00		1'160
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	640,00		(1'160)*2*2
7	CALHA E CONDUTOR				
7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	800,00		1'800
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG (0,85 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	400,00		1'400
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	600,00		1'600
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2088,50		((800+400+700)*1)+(2*3,3416*0,05)*600)
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS	M	700,00		1'700
8	LIXEIRA				
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	300,00		1'300
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	300,00		1'300
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	300,00		1'300
9	BANCO				
9.1	BANCO METÁLICO	UN	250,00		1'250
10	PISO				
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	800,00		1'800
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	800,00		1'800
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE				
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TUMULO	UN	400,00		1'400
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	200,00		1'200
12	ANDAIME				
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1250,00		1'1250
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	1250,00		1'1250
12.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	800,00		1'800
13	COBERTURA				
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	1000,00		1'1000
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00		1'3500
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00		1'3500
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	3500,00		1'3500
13.5	COBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA, ESPESSURA 0,5 MM	M2	3500,00		1'3500
13.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3500,00		1'3500
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	1500,00		1'1500
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	1000,00		1'1000
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	3000,00		1'3000
14	DRENAGEM				
14.1	BOCA DE LORO SIMPLES, TIPO A - FERRO FUNGIDO, QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	500,00		1'500
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	200,00		1'200
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA				
15.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14 300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCEIRA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	600,00		1'600
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	600,00		1'600
15.3	GUINDASTE HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6000 KG, MOMENTO LÍMITE HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 2700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	600,00		1'600

06.093.749/0001-07
 GMP Construções Eireli
 Rua Augusto Vieira, nº 12

A



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA						
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						
REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP - Lasto 07/2020, SINAPI 09/2020						
BDI: 19,85%						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNE (CÓDIGO)
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (CPU1)			R\$ 21,75		
1.1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	R\$ 24,94	R\$ 9,00	88309
1.1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7150000	R\$ 17,09	R\$ 12,00	88315
2	MANUTENÇÃO E CONSERVO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA (CPU2)			R\$ 83,81		
2.1	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,81	R\$ 24,81	88315
2.2	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60	R\$ 58,80	88251
4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO (CPU3)			R\$ 408,07		
4.1.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	0,10	R\$ 27,15	R\$ 165,02	00040626
4.1.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
4.1.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MACÁRICOS - CHP DIURNO	CHP	0,70	R\$ 30,39	R\$ 21,27	92716
4.1.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,385	R\$ 37,87	R\$ 14,58	00010968
4.1.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 24,81	R\$ 74,43	88315
4.1.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60	R\$ 58,80	88251
4.1.7	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,94	R\$ 24,94	88309
4.1.8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,09	R\$ 17,09	88316
4.1.9	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58	PIN-ESM-025
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO (CPU4)			R\$ 408,70		
4.2.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 7,65 MM, PESO 7,10 KG/M (NBR 5580)	M	2,24	R\$ 57,34	R\$ 128,44	00007696
4.2.2	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 9,00 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	0,80	R\$ 44,76	R\$ 35,81	00043127
4.2.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
4.2.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MACÁRICOS - CHP DIURNO	CHP	0,70	R\$ 30,39	R\$ 21,27	92716
4.2.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,385	R\$ 37,87	R\$ 14,58	00010968
4.2.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 24,81	R\$ 74,43	88315
4.2.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60	R\$ 58,80	88251
4.2.8	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,94	R\$ 24,94	88309
4.2.9	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,09	R\$ 17,09	88316
4.2.10	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58	PIN-ESM-025
4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO (CPU5)			R\$ 702,82		
4.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2 1/2", E = 7,65 MM, PESO 9,51 KG/M (NBR 5580)	M	2,15	R\$ 71,15	R\$ 152,97	00007701
4.3.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3/4", E = 2,65 MM, PESO 1,58 KG/M (NBR 5580)	M	5,82	R\$ 16,29	R\$ 108,45	00007700
4.3.3	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	0,47	R\$ 6,86	R\$ 3,21	00043050
4.3.4	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,40 KG/M2	KG	3,60	R\$ 8,34	R\$ 30,01	00001334
4.3.5	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOL, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	4,00	R\$ 6,11	R\$ 24,44	00011903
4.3.6	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
4.3.7	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MACÁRICOS - CHP DIURNO	CHP	1,00	R\$ 30,39	R\$ 48,62	92716
4.3.8	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,59	R\$ 37,87	R\$ 22,30	00010968
4.3.9	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$ 24,81	R\$ 124,05	88315
4.3.10	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$ 19,60	R\$ 98,00	88251
4.3.11	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,94	R\$ 24,94	88309
4.3.12	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,09	R\$ 17,09	88316
4.3.13	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58	PIN-ESM-025
4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO (CPU6)			R\$ 282,11		
4.4.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 7,65 MM, PESO 7,10 KG/M (NBR 5580)	M	2,42	R\$ 57,34	R\$ 138,76	00007696
4.4.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
4.4.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MACÁRICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 30,39	R\$ 15,20	92716
4.4.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	R\$ 37,87	R\$ 9,47	00010968
4.4.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,81	R\$ 37,22	88315
4.4.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
4.4.7	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 24,94	R\$ 12,47	88309
4.4.8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 17,09	R\$ 8,55	88316
4.4.9	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58	PIN-ESM-025
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS (CPU7)			R\$ 59,95		
7.5.1	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35	R\$ 24,81	R\$ 33,49	88315
7.5.2	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35	R\$ 19,60	R\$ 26,46	88251

06.093.749/0001-07
 GMP Construções Eireli
 Rua Augusto Vieira, nº 12

SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP, Leste 07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50 (CPU8)			R\$ 965,04		
8.1.1	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	10,40	R\$ 9,29	R\$ 96,02	00000567
8.1.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 3/8" (L X E), 3,76	M	4,50	R\$ 26,70	R\$ 120,15	00000547
8.1.3	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,90	R\$ 6,86	R\$ 13,43	00043056
8.1.4	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	M	2,90	R\$ 57,34	R\$ 166,29	00007096
8.1.5	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	8,25	R\$ 29,52	R\$ 243,54	00043105
8.1.6	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,60	R\$ 30,39	R\$ 48,62	92716
8.1.7	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	R\$ 37,87	R\$ 33,70	00010998
8.1.8	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 24,81	R\$ 49,62	88315
8.1.9	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 19,60	R\$ 39,20	88251
8.1.10	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	5,20	R\$ 29,58	R\$ 153,92	PIN-ESM-025
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50 (CPU8)			R\$ 863,64		
8.2.1	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	8,40	R\$ 9,29	R\$ 78,04	00000567
8.2.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 3/8" (L X E), 3,76 KG/M	M	2,20	R\$ 26,70	R\$ 58,74	00000547
8.2.3	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	0,98	R\$ 6,86	R\$ 6,74	00043056
8.2.4	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	M	1,45	R\$ 57,34	R\$ 83,14	00007096
8.2.5	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	6,10	R\$ 29,52	R\$ 180,07	00043105
8.2.6	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,60	R\$ 30,39	R\$ 48,62	92716
8.2.7	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	R\$ 37,87	R\$ 33,70	00010998
8.2.8	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,81	R\$ 37,22	88315
8.2.9	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
8.2.10	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	3,65	R\$ 29,58	R\$ 107,97	PIN-ESM-025
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA (CPU10)			R\$ 407,53		
8.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	M	2,10	R\$ 67,34	R\$ 141,41	00007096
8.3.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/2", E = "3,25" MM, PESO "3,61" KG/M (NBR 5580)	M	0,37	R\$ 39,77	R\$ 14,71	00007697
8.3.3	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	3,50	R\$ 29,52	R\$ 103,32	00043105
8.3.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,40	R\$ 30,39	R\$ 42,55	92716
8.3.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,77	R\$ 37,87	R\$ 29,18	00010998
8.3.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,81	R\$ 37,22	88315
8.3.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
8.3.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,04	R\$ 29,58	R\$ 30,76	PIN-ESM-025
9.1	BANCO METÁLICO (CPU11)			R\$ 783,23		
9.1.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2 1/2", E = "3,85" MM, PESO "8,51" KG/M (NBR 5580)	M	1,40	R\$ 71,15	R\$ 99,61	00007701
9.1.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 1/4" (L X E), 2,53	M	5,70	R\$ 17,82	R\$ 101,57	00000550
9.1.3	CHAPA DE AÇO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	KG	40,85	R\$ 7,37	R\$ 301,39	00040425
9.1.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,40	R\$ 30,39	R\$ 42,55	92716
9.1.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,77	R\$ 37,87	R\$ 29,18	00010998
9.1.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,81	R\$ 24,81	88315
9.1.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
9.1.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	3,00	R\$ 29,58	R\$ 88,74	PIN-ESM-025
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO (CPU12)			R\$ 913,17		
10.1.1	CHAPA DE AÇO XADREZ PARA PISOS, E = 14" (6,35 MM) 54,50 KG/M2	KG	64,53	R\$ 8,45	R\$ 546,78	00001337
10.1.2	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 2" X 3/8" (L X E), 8,9 KG/M	M	6,80	R\$ 58,22	R\$ 371,05	00000568
10.1.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,00	R\$ 30,39	R\$ 30,39	92716
10.1.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,50	R\$ 37,87	R\$ 18,94	00010998
10.1.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 24,81	R\$ 12,41	88315
10.1.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60	88251
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TUMULO (CPU13)			R\$ 108,73		
11.1.1	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X 40" MM, E = 2,65 MM	KG	1,15	R\$ 7,31	R\$ 8,41	00040535
11.1.2	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	0,64	R\$ 9,29	R\$ 4,09	00000567
11.1.3	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	1,20	R\$ 27,15	R\$ 32,58	00040826
11.1.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 30,39	R\$ 15,20	92716
11.1.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,20	R\$ 37,87	R\$ 7,57	00010998
11.1.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 24,81	R\$ 12,41	88315
11.1.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60	88251
11.1.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,30	R\$ 29,58	R\$ 8,87	PIN-ESM-025
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO (CPU14)			R\$ 757,74		
11.2.1	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	2,40	R\$ 9,29	R\$ 22,30	00000567
11.2.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 4", E = 4,50" MM, PESO 12,10" KG/M (NBR 5580)	M	1,64	R\$ 131,68	R\$ 215,85	00007693
11.2.3	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 14" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	49,79	R\$ 7,33	R\$ 364,96	00001330
11.2.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 30,39	R\$ 15,20	92716
11.2.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	R\$ 37,87	R\$ 9,47	00010998
11.2.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,81	R\$ 24,81	88315
11.2.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60	88251
11.2.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,54	R\$ 29,58	R\$ 45,55	PIN-ESM-025
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA ESPESSURA 0,5 MM (CPU15)			R\$ 87,30		
13.5.1	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	KG	4,00	R\$ 10,19	R\$ 40,76	00011051
13.5.2	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBRESA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO "32" MM	UN	10,00	R\$ 0,16	R\$ 1,60	00004377
13.5.3	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 27,25	R\$ 27,25	88223
13.5.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,69	R\$ 17,69	88316
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO (CPU16)			R\$ 1.604,79		
14.1.1	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO EM F"2"	UN	1,00	R\$ 412,39	R\$ 412,28	MATED-12823
14.1.2	CONJUNTO QUADRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO P = 199 KG PARA BOCA DE LOBO	UN	1,00	R\$ 1.192,51	R\$ 1.102,51	MATED-12828
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO (CPU17)			R\$ 2.390,32		
14.2.1	PERFIL "T" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	kg	100,40	R\$ 8,45	R\$ 1.608,89	00043082
14.2.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 1/4" (L X E), 10,19 KG/M	M	4,06	R\$ 89,67	R\$ 364,16	00000547



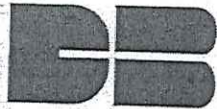
06.093.749/0001-07
GMP Construções Eireli
Rua Augusto Vieira, nº 12
Lindeira (Barreiro) - 30690-760
Belo Horizonte - MG



COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO

Composição do BDI segurida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI adotada	BDI Proposto Serviços (Construção de Edifícios):
Garantia (G)	De 0,80 até 1,00%	Garantia	Obs.: I) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU. $\text{BDI (Acórdão)} = \frac{((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)) - 1}{1 - (I)} \Rightarrow 19,85\%$
Seguros (S)	De 0,80 até 1,00%	Seguros	
Risco (R)	De 0,97 até 1,27%	Risco	
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59 até 1,39%	Despesas Financeiras	
Administração Central (AC)	De 3,00 até 5,50%	Administração Central	
Lucro (L)	De 6,16 até 8,96%	Lucro	
Taxa de Impostos (I)	ISS (LEI 74) = 3,00%	Taxa de Impostos	
	PIS = 0,65%		
	COFINS = 3,00%		
	INSS = 0,00%		
Obs. INSS: conforme Acórdão nº 2622/13 e Lei nº 13.161 de 31/08/15. Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a:		100,00%	do valor deste tipo de obra e sobre esta base, incide ISS com alíquota de 3,00%

06.093.749/0001-07
 GMP Construções Eireli
 Rua Augusto Vieira, nº 12
 Lindela (Barreiro) - 30690-760
 Belo Horizonte - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA E MUNICÍPIO DE IBIRITÉ
Cartório de Registro Civil e Notas do Distrito de Durval de Barros

Juliana Mendonça Alvarenga
Oficial e Tabeliã



Livro: 126-P

Folhas: 183

FORMA ABAIXO: PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, NA

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 04 (quatro) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), nesta Cidade e Comarca de Ibirité-Distrito de Durval de Barros, no Estado de Minas Gerais, no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DURVAL DE BARROS à Praça Zulmira Campos, 701, compareceu como OUTORGANTE: **GMP CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.093.749/0001-07, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31600362359, sediada na Rua Augusto Vieira nº 12, bairro Lindéia(Barreiro), Belo Horizonte/MG, CEP: 30690-760, neste ato representada por seu titular/administrador: **VINICIUS MENEZES SOARES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade n. MG-20.159.973 SSP/MG, CPF: 115.662.086-45, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro nº 306, bairro Palmeiras, Ibirité/MG. Reconheço a identidade das partes e demais comparecentes, conforme documentação apresentada, bem como a capacidade das mesmas, nos termos do artigo 215 do Código Civil. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu procurador: **DORIMAR SOARES LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n. MG-6.714.815 SSP/MG, CPF: 001.564.516-97, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro nº 306, bairro Palmeiras, Ibirité/MG; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes de administração, podendo: administrar e gerir os negócios da firma outorgante, assinando e rescindindo contratos que celebrar, concordando com cláusulas e condições; representá-la perante empresas, fornecedores e clientes; comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio; emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, dar e receber quitação; representá-la perante a Caixa Econômica Federal, agência 1639, conta 5088-3, operação 003 ou qualquer outro estabelecimento bancário regido pelo Banco Central, podendo abrir, movimentar e encerrar conta bancária, emitir, endossar e descontar cheques, requisitar talões de cheques, retirar cheques devolvidos, cancelar e baixar cheques, sustar/contrar ordenar cheque e retirar sustação; requisitar, cancelar e receber cartão eletrônico/magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; solicitar saldos, extratos de contas, efetuar depósitos e retiradas de contas corrente e poupança, autorizar débito automático; receber ordem de pagamento; assinar, apresentar e retirar quaisquer documentos; firmar recibos, dar e receber quitação; assinar contratos de abertura e fechamento de contas; fazer transferências e pagamentos para qualquer parte do País ou mesmo para o Exterior; realizar aplicações e retiradas financeiras; prestar declarações, solicitar e retirar documentos; representar a outorgante em todo e qualquer processo de licitação promovido pela iniciativa privada e pelo poder público federal, estadual ou municipal, empresas autárquicas e quaisquer órgãos da administração direta e indireta; podendo apresentar documentação, participar de sessões públicas de abertura de habilitação e de propostas, assinar declarações, contratos, propostas de preços, cronogramas, propostas comerciais, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, firmar impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento deste mandato; assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, Justiça de Trabalho, Sindicatos, assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais, comparecer em audiências trabalhistas; representá-la perante a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A, assinando o que for necessário relativamente ao FGTS e PIS; representá-la junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Ministérios, Procuradoria Geral da Fazenda, Receita

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SERVIÇO DE REGISTRO E CARTORIO
 DE CONSTRUÇÃO CIVIL - REGISTRO DE IMÓVEIS
 E VEÍCULOS NA GRANDE BELORIZONTE

MG

Nome
 DORISAN SOARES LIMA

DOCUMENTOS / OUTROS DADOS
 MG5714815 SSP MG

CIT
 001.564.516-97 **DATA REGISTRO**
 15/08/1971

Função
 JOSE MARIA LIMA
 MARIA SOARES LIMA

PROFISSÃO **ACC** **EXATIDÃO**

Nº REGISTRO **VALIDADEZ** **1ª ANOTAÇÃO**
 04679951824 04/09/2024 26/06/2009

Observações
 A :

[Assinatura]
 ASSINATURA DO FUNDADOR

LOCAL **DATA REGISTRO**
 BELO HORIZONTE, MG 05/09/2019

[Assinatura] **70875078055**
 Kleyerson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO REGISTRO **MG561350531**

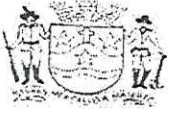
MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1913036620

PROVIDO PLASTIFICAR
 1913036620



06.093.749/0001-07
 GMP Construções Eireli
 Rua Augusto Vieira, nº 12
 Lindeia (Barreiro) - 30690-760
 Belo Horizonte - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 35.420-000
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REUNIÃO DATA 16/12/2020 HORÁRIO – 16h00min
PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2020 PRC 197/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.

Em sala própria, a Pregoeira, Sra. Gustavo Grijó dos Santos Augusto e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 031 de 28/10/2020, reuniram-se para dar andamento ao processo em referência

Foi apresentado em prazo tempestivo pela empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** proposta de preços readequada conforme solicitado em Ata anterior.

Tendo em vista tratar-se de planilha complexa, encaminha-se os autos, bem como a nova planilha readequada, para Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana para análise de conformidade dos valores apontados.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Mariana, 16 de Dezembro de 2020.

Pregoeiro

Gustavo Grijó dos Santos Augusto

Equipe de apoio

Marcelle Roberto Soares

Michelle de Pádua Aneli da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



CI OBRAS	265/2020	DATA	18/12/2020
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Comissão Permanente de Licitação		
Assunto	Pregão Presencial N° 069/2020		

Em face do Pregão Presencial N° 069/2020, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB, NESTA CIDADE, a Secretaria Municipal de Obras se manifesta, em relação à análise de conformidade das propostas, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação:

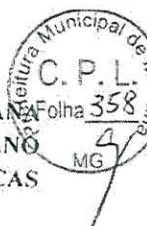
- Foi procedida à conferência da proposta da empresa "GMP CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP", que apresentou o orçamento de menor valor global, ou seja, R\$ 6.349.988,38 (seis milhões trezentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos);
- A análise de conformidade apontou divergências quanto à planilha orçamentaria e a composição dos preços unitários, foi solicitado a empresa que entregasse a planilha orçamentaria juntamente com a composição dos preços unitários atualizadas para análise e posteriormente encaminhamento.
- Feita a análise da planilha atualizada o valor passou a ser de R\$ 6.349.012,38 (seis milhões trezentos e quarenta e nove mil doze reais e trinta e oito centavos); estando esta em conformidade com a análise feita por esta secretaria.
- Encaminhamos este parecer à Comissão Permanente de Licitação, a fim de que se dê continuidade ao certame.

Em anexo, a planilha de proposta da empresa "GMP CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP", revisada pela Secretaria Municipal de Obras, juntamente com a composição dos preços unitários entregue pela empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	GRADE FIXA DE FERRO				R\$ 134.750,00
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	350,00	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	350,00	R\$ 307,00	R\$ 107.450,00
1.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	700,00	R\$ 29,00	R\$ 20.300,00
2	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS				R\$ 124.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



CI OBRAS	265/2020	DATA	18/12/2020
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Comissão Permanente de Licitação		
Assunto	Pregão Presencial N° 069/2020		

2.1	MANUTENÇÃO E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	1500,00	R\$ 83,00	R\$ 124.500,00
3	ALAMBRADO				R\$ 744.660,00
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3780,00	R\$ 12,00	R\$ 45.360,00
3.2	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM. INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	900,00	R\$ 590,00	R\$ 531.000,00
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	900,00	R\$ 129,00	R\$ 116.100,00
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1800,00	R\$ 29,00	R\$ 52.200,00
4	GUARDA-CORPO				R\$ 489.500,00
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	250,00	R\$ 406,00	R\$ 101.500,00
4.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	R\$ 406,00	R\$ 121.800,00
4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	R\$ 700,00	R\$ 210.000,00
4.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	200,00	R\$ 281,00	R\$ 56.200,00
5	CORRIMÃO				R\$ 41.100,00
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	300,00	R\$ 108,00	R\$ 32.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



CI OBRAS	265/2020	DATA	18/12/2020
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Comissão Permanente de Licitação		
Assunto	Pregão Presencial Nº 069/2020		

5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	300,00	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
6	PORTÃO				R\$ 145.920,00
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 11/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO	M2	160,00	R\$ 413,00	R\$ 66.080,00
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	160,00	R\$ 383,00	R\$ 61.280,00
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	640,00	R\$ 29,00	R\$ 18.560,00
7	CALHA E CONDUTOR				R\$ 382.266,38
7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	800,00	R\$ 120,00	R\$ 96.000,00
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	400,00	R\$ 107,00	R\$ 42.800,00
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	600,00	R\$ 236,00	R\$ 141.600,00
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2088,50	R\$ 29,00	R\$ 60.566,38
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS	H	700,00	R\$ 59,00	R\$ 41.300,00
8	LIXEIRA				R\$ 609.600,00
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	300,00	R\$ 964,00	R\$ 289.200,00
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	300,00	R\$ 662,00	R\$ 198.600,00
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	300,00	R\$ 406,00	R\$ 121.800,00
9	BANCO				R\$ 195.000,00
9.1	BANCO METÁLICO	UN	250,00	R\$ 780,00	R\$ 195.000,00
10	PISO				R\$ 663.200,00
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	800,00	R\$ 800,00	R\$ 640.000,00
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	800,00	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE				R\$ 189.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



CI OBRAS	265/2020	DATA	18/12/2020
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Comissão Permanente de Licitação		
Assunto	Pregão Presencial Nº 069/2020		

11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TÚMULO	UN	400,00	R\$ 108,00	R\$ 43.200,00
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	200,00	R\$ 733,00	R\$ 146.600,00
12	ANDAIME				R\$ 38.900,00
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1250,00	R\$ 13,80	R\$ 17.250,00
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	1250,00	R\$ 5,80	R\$ 7.250,00
12.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	800,00	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00
13	COBERTURA				R\$ 1.157.330,00
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	1000,00	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	R\$ 20,50	R\$ 71.750,00
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	3500,00	R\$ 60,00	R\$ 210.000,00
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESSURA 0,5 MM	M2	3500,00	R\$ 87,30	R\$ 305.550,00
13.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3500,00	R\$ 61,23	R\$ 214.305,00
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	1500,00	R\$ 122,73	R\$ 184.095,00
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	1000,00	R\$ 42,13	R\$ 42.130,00
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	3000,00	R\$ 38,00	R\$ 114.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



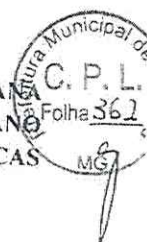
CI OBRAS	265/2020	DATA	18/12/2020
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Comissão Permanente de Licitação		
Assunto	Pregão Presencial N° 069/2020		

Item	Descrição	UN	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
14	DRENAGEM				R\$ 1.227.088,00
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750.000,00
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 2.385,44	R\$ 477.088,00
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA				R\$ 205.398,00
15.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 116,00	R\$ 69.600,00
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00
15.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 151,33	R\$ 90.798,00
TOTAL					R\$ 6.349.012,38

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (CPU1)			R\$ 20,00	
1.1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	R\$ 23,35	R\$ 8,51
1.1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	R\$ 16,06	R\$ 11,49
2	MANUTENÇÃO E CONSRTO DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA (CPU2)			R\$ 83,00	
2.1	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,20	R\$ 24,20
2.2	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60	R\$ 58,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



CI OBRAS	265/2020	DATA	18/12/2020
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Comissão Permanente de Licitação		
Assunto	Pregão Presencial N° 069/2020		

4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO (CPU3)				R\$ 406,00	
4.1.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	6,10	R\$ 26,98		RS 164,58
4.1.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62		RS 1,16
4.1.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,70	R\$ 30,39		RS 21,27
4.1.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,385	R\$ 37,87		RS 14,59
4.1.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 24,20		RS 72,60
4.1.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60		RS 58,80
4.1.7	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10	R\$ 23,35		RS 25,74
4.1.8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10	R\$ 16,06		RS 17,67
4.1.9	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,59		RS 29,59
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO (CPU4)				R\$ 406,00	
4.2.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,24	R\$ 57,85		RS 129,58
4.2.2	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	0,80	R\$ 44,76		RS 35,81
4.2.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62		RS 1,16
4.2.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,70	R\$ 30,39		RS 21,27
4.2.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,385	R\$ 37,87		RS 14,58
4.2.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 24,20		RS 72,60
4.2.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60		RS 58,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



CI OBRAS	265/2020	DATA	18/12/2020
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Comissão Permanente de Licitação		
Assunto	Pregão Presencial N° 069/2020		

4.2.8	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,08	RS 23,35	RS 25,27
4.2.9	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,08	RS 16,06	RS 17,34
4.2.10	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	RS 29,59	RS 29,59
4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO (CPU5)			RS 700,00	
4.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	2,15	RS 69,29	RS 148,97
4.3.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	5,82	RS 18,29	RS 106,45
4.3.3	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	0,47	RS 6,86	RS 3,21
4.3.4	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	3,60	RS 8,34	RS 30,01
4.3.5	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	4,00	RS 8,11	RS 32,44
4.3.6	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	RS 462,62	RS 1,16
4.3.7	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,60	RS 30,39	RS 48,62
4.3.8	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	RS 37,87	RS 33,70
4.3.9	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	RS 24,20	RS 121,00
4.3.10	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	RS 19,60	RS 98,00
4.3.11	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19	RS 23,35	RS 27,76
4.3.12	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19	RS 16,06	RS 19,09
4.3.13	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	RS 29,59	RS 29,59
4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO (CPU6)			RS 281,00	
4.4.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,42	RS 57,85	RS 140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



CI OBRAS	265/2020	DATA	18/12/2020
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Comissão Permanente de Licitação		
Assunto	Pregão Presencial N° 069/2020		

4.4.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0029	RS 462,62	RS 1,33
4.4.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	RS 30,39	RS 15,20
4.4.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	RS 37,87	RS 9,47
4.4.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	RS 24,20	RS 36,30
4.4.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	RS 19,60	RS 29,40
4.4.7	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	RS 23,35	RS 11,68
4.4.8	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	RS 16,06	RS 8,03
4.4.9	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	RS 29,59	RS 29,59
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS (CPU7)			RS 59,00	
7.5.1	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35	RS 24,20	RS 32,55
7.5.2	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35	RS 19,60	RS 26,45
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50 (CPU8)			RS 964,00	
8.1.1	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	10,40	RS 9,29	RS 96,62
8.1.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 3/8" (L X E), 3,79 KG/M	M	4,50	RS 26,70	RS 120,15
8.1.3	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,96	RS 6,86	RS 13,48
8.1.4	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,88	RS 57,85	RS 166,42
8.1.5	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	8,25	RS 29,52	RS 243,54
8.1.6	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,60	RS 30,39	RS 48,62
8.1.7	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	RS 37,87	RS 33,70
8.1.8	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	RS 24,20	RS 48,40
8.1.9	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	RS 19,60	RS 39,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



CI OBRAS	265/2020	DATA	18/12/2020
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Comissão Permanente de Licitação		
Assunto	Pregão Presencial N° 069/2020		

8.1.10	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	5,20	R\$ 29,59	R\$ 153,87
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50 (CPU9)			R\$ 662,00	
8.2.1	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	8,40	R\$ 9,29	R\$ 78,04
8.2.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 3/8" (L X E), 3,79KG/M	M	2,20	R\$ 26,38	R\$ 58,04
8.2.3	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	0,98	R\$ 6,86	R\$ 6,74
8.2.4	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	1,44	R\$ 57,85	R\$ 83,09
8.2.5	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	6,10	R\$ 29,52	R\$ 180,07
8.2.6	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,60	R\$ 30,39	R\$ 48,62
8.2.7	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	R\$ 37,87	R\$ 33,70
8.2.8	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,20	R\$ 36,30
8.2.9	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40
8.2.10	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	3,65	R\$ 29,59	R\$ 108,00
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA (CPU10)			R\$ 406,00	
8.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,07	R\$ 57,85	R\$ 119,80
8.3.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	M	0,37	R\$ 39,73	R\$ 14,70
8.3.3	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	3,50	R\$ 29,52	R\$ 103,32
8.3.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,40	R\$ 30,39	R\$ 42,55
8.3.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,77	R\$ 37,87	R\$ 29,16
8.3.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,20	R\$ 36,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



CI OBRAS	265/2020	DATA	18/12/2020
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Comissão Permanente de Licitação		
Assunto	Pregão Presencial N° 069/2020		

8.3.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	RS 19,60	RS 29,40
8.3.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,04	RS 29,59	RS 30,77
9.1	BANCO METÁLICO (CPU11)			RS 780,00	
9.1.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	1,40	RS 69,29	RS 97,01
9.1.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 1/4" (L X E), 2,53 KG/M	M	5,70	RS 17,82	RS 101,57
9.1.3	CHAPA DE AÇO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	KG	49,84	RS 7,37	RS 367,34
9.1.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,40	RS 30,39	RS 42,55
9.1.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,77	RS 37,87	RS 29,16
9.1.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	RS 24,20	RS 24,20
9.1.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	RS 19,60	RS 29,40
9.1.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	3,00	RS 29,59	RS 88,77
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO (CPU12)			RS 800,00	
10.1.1	CHAPA DE AÇO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4 " (6,30 MM) 54,53 KG/M2	KG	53,67	RS 7,87	RS 422,37
10.1.2	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 2" X 3/8" (L X E), 6,9 KG/M	M	6,60	RS 44,94	RS 296,60
10.1.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,00	RS 30,39	RS 30,39
10.1.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,50	RS 37,87	RS 18,94
10.1.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	RS 24,20	RS 12,10
10.1.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	RS 19,60	RS 19,60
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TÚMULO (CPU13)			RS 108,00	
11.1.1	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	KG	1,15	RS 7,31	RS 8,37
11.1.2	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	0,42	RS 9,29	RS 3,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



CI OBRAS	265/2020	DATA	18/12/2020
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Comissão Permanente de Licitação		
Assunto	Pregão Presencial N° 069/2020		

11.1.3	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	1,20	R\$ 26,98	R\$ 32,38
11.1.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 30,39	R\$ 15,20
11.1.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,20	R\$ 37,87	R\$ 7,57
11.1.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 24,20	R\$ 12,10
11.1.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60
11.1.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,30	R\$ 29,59	R\$ 8,88
11.2	SUORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO (CPU14)			R\$ 733,00	
11.2.1	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	2,40	R\$ 9,29	R\$ 22,30
11.2.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 4", E = 4,50* MM, PESO 12,10* KG/M (NBR 5580)	M	1,94	R\$ 119,43	R\$ 231,70
11.2.3	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	49,79	R\$ 7,33	R\$ 364,96
11.2.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 30,39	R\$ 15,20
11.2.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	R\$ 37,87	R\$ 9,47
11.2.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,20	R\$ 24,20
11.2.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60
11.2.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,54	R\$ 29,59	R\$ 45,57
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESSURA 0,5 MM (CPU15)			R\$ 87,30	
13.5.1	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	KG	4,16	R\$ 10,19	R\$ 42,39
13.5.2	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	10,00	R\$ 0,16	R\$ 1,60
13.5.3	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 27,25	R\$ 27,25
13.5.4	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 16,06	R\$ 16,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



CI OBRAS	265/2020	DATA	18/12/2020
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Comissão Permanente de Licitação		
Assunto	Pregão Presencial N° 069/2020		

14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO (CPU16)			R\$ 1.500,00	
14.1.1	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO EM F*F°	UN	1,00	R\$ 409,36	R\$ 409,36
14.1.2	CONJUNTO QUADRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO P = 199 KG PARA BOCA DE LOBO	UN	1,00	R\$ 1.090,64	R\$ 1.090,64
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO (CPU17)			R\$ 2.385,44	
14.2.1	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	kg	190,40	R\$ 8,45	R\$ 1.608,88
14.2.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 1" (L X E), 10,12 KG/M	M	4,05	R\$ 69,67	R\$ 282,16
14.2.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,00	R\$ 30,39	R\$ 30,39
14.2.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	3,00	R\$ 37,87	R\$ 113,61
14.2.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 24,20	R\$ 193,60
14.2.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 19,60	R\$ 156,80

Atenciosamente,

Alenn Luiz Bispo
Subsecretário de Engenharia e Arquitetura
CREA-MG 229375/D

Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano
CREA-MG 36398/D

Recebido:

Data:



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leito 07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR (CÓDIGO)
1	GRADE FIXA DE FERRO				R\$ 134.750,00	
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	350,00	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00	C.P.U.1
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	350,00	R\$ 307,00	R\$ 107.450,00	SER-GRA-005
1.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	700,00	R\$ 29,00	R\$ 20.300,00	PIN-ESM-005
2	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS				R\$ 124.500,00	
2.1	MANUTENÇÃO E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA	H	1500,00	R\$ 83,00	R\$ 124.500,00	C.P.U.2
3	ALAMBRADO				R\$ 744.660,00	
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3780,00	R\$ 12,00	R\$ 45.360,00	DEM-ALA-005
3.2	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	900,00	R\$ 590,00	R\$ 531.000,00	SEE-ALA-005
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50 MM (2")	M2	900,00	R\$ 129,00	R\$ 116.100,00	ED-9100
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1800,00	R\$ 29,00	R\$ 52.200,00	PIN-ESM-025
4	GUARDA-CORPO				R\$ 489.500,00	
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	250,00	R\$ 406,00	R\$ 101.500,00	C.P.U.3
4.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	R\$ 406,00	R\$ 121.800,00	C.P.U.4
4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00	R\$ 700,00	R\$ 210.000,00	C.P.U.5
4.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	200,00	R\$ 281,00	R\$ 56.200,00	C.P.U.6
5	CORRIMÃO				R\$ 41.100,00	
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	300,00	R\$ 108,00	R\$ 32.400,00	SER-COR-005
5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	300,00	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00	PIN-ESM-025
6	PORTÃO				R\$ 145.920,00	
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM TELA FIO 12#1/2" E CADEADO	M2	160,00	R\$ 413,00	R\$ 66.080,00	SER-POR-076
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	160,00	R\$ 383,00	R\$ 61.280,00	SER-POR-070
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	640,00	R\$ 29,00	R\$ 18.560,00	PIN-ESM-025
7	CALHA E CONDUTOR				R\$ 382.268,38	
7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	800,00	R\$ 120,00	R\$ 96.000,00	PLU-CAL-030
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	400,00	R\$ 107,00	R\$ 42.800,00	PLU-CAL-060
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	600,00	R\$ 236,00	R\$ 141.600,00	PLU-CON-010
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2088,50	R\$ 29,00	R\$ 60.566,38	PIN-ESM-025
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS	H	700,00	R\$ 59,00	R\$ 41.300,00	C.P.U.7
8	LIXEIRA				R\$ 609.600,00	
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	300,00	R\$ 964,00	R\$ 289.200,00	C.P.U.8
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	300,00	R\$ 662,00	R\$ 198.600,00	C.P.U.9
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	300,00	R\$ 406,00	R\$ 121.800,00	C.P.U.10
9	BANCO				R\$ 195.000,00	
9.1	BANCO METÁLICO	UN	250,00	R\$ 780,00	R\$ 195.000,00	C.P.U.11
10	PISO				R\$ 663.200,00	
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	800,00	R\$ 800,00	R\$ 640.000,00	C.P.U.12
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	800,00	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00	PIN-ESM-025
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE				R\$ 189.800,00	
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TÚMULO	UN	400,00	R\$ 108,00	R\$ 43.200,00	C.P.U.13
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	200,00	R\$ 733,00	R\$ 146.600,00	C.P.U.14



SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP_Leste 07/2020, SINAPI 09/2020
BDI: 19,85%

Prefeitura Municipal de Natalândia
C.P.L.
Folha 370
MG

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
12	ANDAIME				R\$ 38.900,00	
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1250,00	R\$ 13,80	R\$ 17.250,00	AND-FAC-010
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	1250,00	R\$ 5,80	R\$ 7.250,00	97062
12.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	800,00	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00	97064
13	COBERTURA				R\$ 1.157.330,00	
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	1000,00	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	DEM-RUF-005
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00	97647
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00	R\$ 20,50	R\$ 71.750,00	97655
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	3500,00	R\$ 60,00	R\$ 210.000,00	EST-MET-035
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESURA 0,5 MM	M2	3500,00	R\$ 87,30	R\$ 305.550,00	C.P.U.15
13.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3500,00	R\$ 61,23	R\$ 214.305,00	COB-TEL-045
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	1500,00	R\$ 122,73	R\$ 184.095,00	COB-TEL-055
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	1000,00	R\$ 42,13	R\$ 42.130,00	94231
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	3000,00	R\$ 38,00	R\$ 114.000,00	COB-CUM-015
14	DRENAGEM				R\$ 1.227.088,00	
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750.000,00	C.P.U.16
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 2.385,44	R\$ 477.088,00	C.P.U.17
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA				R\$ 205.398,00	
15.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 116,00	R\$ 69.600,00	73467
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	92138
15.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	600,00	R\$ 151,33	R\$ 90.798,00	81634
	TOTAL				R\$ 6.349.012,38	

06.039/49/0001-07
GMP Construções Eireli
Rua Augusto Vieira, nº 12
Lindeia (Barreiro) - 30690-760
Belo Horizonte - MG

06.093.749/0001-07

GMP Construções Eireli

Rua Augusto Vieira, nº 12

Lindeia (Barreiro) - 30690-760
Belo Horizonte - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

SERVIÇO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
MUNICÍPIO DE MARIANA - MG
ÊNCIA: SETOP_Leito 07/2020, SINAPI 09/2020



DESCRIÇÃO	VALOR	%	PRAZO - 12 MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
GRADE FIXA DE FERRO	R\$ 134.750,00	2,12%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS	R\$ 124.500,00	1,96%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ALAMBRADO	R\$ 744.660,00	11,73%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
GUARDA-CORPO	R\$ 489.500,00	7,71%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
CORRIMÃO	R\$ 41.100,00	0,65%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
PORTÃO	R\$ 145.920,00	2,30%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
CALHA E CONDUTOR	R\$ 382.266,38	6,02%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
LIXEIRA	R\$ 609.600,00	9,60%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
BANCO	R\$ 195.000,00	3,07%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
PISO	R\$ 683.200,00	10,45%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ESTRUTURAS DE SUPORTE	R\$ 189.800,00	2,99%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ANDAIME	R\$ 38.900,00	0,61%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
COBERTURA	R\$ 1.157.330,00	18,23%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
DRENAGEM	R\$ 1.227.088,00	19,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TRANSPORTE E LOGÍSTICA	R\$ 205.398,00	3,24%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TOTAL	R\$ 6.349.012,38	100,00%	R\$ 529.084,37	R\$ 529.084,37	R\$ 529.084,37	R\$ 529.084,37	R\$ 529.084,37	R\$ 529.084,37

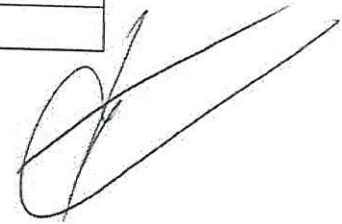
DESCRIÇÃO	VALOR	%	PRAZO - 12 MESES					
			7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
GRADE FIXA DE FERRO	R\$ 134.750,00	2,12%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS	R\$ 124.500,00	1,96%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ALAMBRADO	R\$ 744.660,00	11,73%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
GUARDA-CORPO	R\$ 489.500,00	7,71%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
CORRIMÃO	R\$ 41.100,00	0,65%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
PORTÃO	R\$ 145.920,00	2,30%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
CALHA E CONDUTOR	R\$ 382.266,38	6,02%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
LIXEIRA	R\$ 609.600,00	9,60%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
BANCO	R\$ 195.000,00	3,07%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
PISO	R\$ 683.200,00	10,45%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ESTRUTURAS DE SUPORTE	R\$ 189.800,00	2,99%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
ANDAIME	R\$ 38.900,00	0,61%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
COBERTURA	R\$ 1.157.330,00	18,23%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
DRENAGEM	R\$ 1.227.088,00	19,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TRANSPORTE E LOGÍSTICA	R\$ 205.398,00	3,24%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TOTAL	R\$ 6.349.012,38	100,00%	R\$ 529.084,37	R\$ 529.084,37	R\$ 529.084,37	R\$ 529.084,37	R\$ 529.084,37	R\$ 529.084,37



[Handwritten signature]

SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA					
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO	
1	GRADE FIXA DE FERRO				
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	350,00		1'350
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE EQUADRIAS	M2	350,00		1'350
1.3	PINTURA ESMALTE EM EQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	700,00		(1'350)*2
2	MANUTENÇÃO E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES (BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLANHAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA	H	1500,00		1'1500
3	ALAMBRADO				
3.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3700,00		(3,2'300)*(1'1500)
3.2	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPa, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E...	M	500,00		1'500
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO, CARGO GALVANIZADO DN 50 MM (2)	M2	900,00		1'500
3.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1800,00		(1'500)*2
4	GUARDA-CORPO				
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	250,00		1'250
4.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	300,00		1'300
4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE	M	200,00		1'200
4.4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	200,00		1'200
5	CORRIMÃO				
5.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DN 2440, D = 112" - FIXADO EM ALVENARIA	M	300,00		1'300
5.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	300,00		1'300
6	PORTÃO				
6.1	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 112" COM TELA FIO 12#12" E CADEADO	M2	160,00		1'160
6.2	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	M2	160,00		1'160
6.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	640,00		(1'160)*2
7	CALHA E CONDUTOR				
7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 G50 (0,80 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	800,00		1'800
7.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 G50 (0,65 MM), DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	400,00		1'400
7.3	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	M	600,00		1'600
7.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2088,50		((800+400+700)*1)+(2*3,1416*0,05*600)
8	LIXEIRA	H	700,00		1'700
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50	UNID	300,00		1'300
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50	UNID	300,00		1'300
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA	UNID	300,00		1'300
9	BANCO				
9.1	BANCO METÁLICO	UN	250,00		1'250
10	PISO				
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO	M2	800,00		1'800
10.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	800,00		1'800
11	ESTRUTURAS DE SUPORTE				
11.1	SUPORTE METÁLICO PARA TUMULDO	UN	400,00		1'400
11.2	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	200,00		1'200
12	ANDAIMÉ				
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMÉ METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIMÉ	M2	1250,00		1'1250
12.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIMÉ FACHADEIRO	M2	1250,00		1'1250
12.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMÉ TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIMÉ E LIMPEZA)	M	800,00		1'800
13	COBERTURA				
13.1	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	1000,00		1'1000
13.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3000,00		1'3000
13.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3500,00		1'3500
13.4	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	3500,00		1'3500
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA - ESPESURA 0,5 MM	M2	3500,00		1'3500
13.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3500,00		1'3500
13.7	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-ORÇAMA	M2	1500,00		1'1500
13.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	1000,00		1'1000
13.9	COLOCAÇÃO DE CUMEDEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	3000,00		1'3000
14	DRENAGEM				
14.1	BÓCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	500,00		1'500
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	200,00		1'200
15	TRANSPORTE E LOGÍSTICA				
15.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 14 300 KG, CARGA ÚTIL, MÁX. 9710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,26 M, POTÊNCIA 126 CV, INCLUSIVE CARROCEIRA FIXA ABERTA DE MADEIRA // TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO	CHP	600,00		1'600
15.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO	CHP	600,00		1'600
15.3	QUINDIMTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6000 KG, MOMENTO MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO	CHP	600,00		1'600

06.093.749/0001-07
 EMP Construções Eireli





SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA						
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						
REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP, Leste 07/2020, SINAPI 09/2020						
BD: 19,85%						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORTE (CÓDIGO)
1.1	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (CPU1)			R\$ 20,00		
1.1.1	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	R\$ 23,35	R\$ 8,51	88309
1.1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7158000	R\$ 16,00	R\$ 11,40	88316
2	MANUTENÇÃO E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MATERIAIS INERENTES, (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, CREMALHEIRA, GUIA, SUPORTES DE FIXAÇÃO, PARTES DE FOLHA E TELA, DOBRADIÇAS SOLDADAS) E AFINS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA (CPU2)			R\$ 83,00		
2.1	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,20	R\$ 24,20	88315
2.2	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60	R\$ 58,80	88251
4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONFORME PROJETO (CPU3)			R\$ 406,00		
4.1.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	6,10	R\$ 26,98	R\$ 164,58	00040520
4.1.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
4.1.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,70	R\$ 30,39	R\$ 21,27	02716
4.1.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-8010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,385	R\$ 37,87	R\$ 14,59	00010998
4.1.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 24,20	R\$ 72,60	88315
4.1.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60	R\$ 58,80	88251
4.1.7	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10	R\$ 23,35	R\$ 25,74	88309
4.1.8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10	R\$ 16,00	R\$ 17,60	88316
4.1.9	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,59	R\$ 29,59	PIN-ESM-025
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONFORME PROJETO (CPU4)			R\$ 406,00		
4.2.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 3,65* MM, PESO 7,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,24	R\$ 57,85	R\$ 129,58	00007696
4.2.2	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-263 (4,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	0,80	R\$ 44,76	R\$ 35,81	00043127
4.2.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
4.2.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,70	R\$ 30,39	R\$ 21,27	02716
4.2.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-8010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,385	R\$ 37,87	R\$ 14,59	00010998
4.2.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 24,20	R\$ 72,60	88315
4.2.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	R\$ 19,60	R\$ 58,80	88251
4.2.8	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,08	R\$ 23,35	R\$ 25,27	88309
4.2.9	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,08	R\$ 16,00	R\$ 17,34	88316
4.2.10	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,59	R\$ 29,59	PIN-ESM-025
4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 3, COM PROTEÇÃO ALTA, CONFORME PROJETO (CPU5)			R\$ 700,00		
4.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2 1/2", E = 3,65* MM, PESO 8,51* KG/M (NBR 5580)	M	2,15	R\$ 69,28	R\$ 148,97	00007701
4.3.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3/4", E = 2,85* MM, PESO 1,58* KG/M (NBR 5580)	M	5,82	R\$ 18,29	R\$ 106,45	00007700
4.3.3	ACO CA-60, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHÃO	KG	0,47	R\$ 6,86	R\$ 3,21	00043056
4.3.4	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 58" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	3,60	R\$ 8,34	R\$ 30,01	00001334
4.3.5	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	4,80	R\$ 8,11	R\$ 32,44	00011963
4.3.6	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0025	R\$ 462,62	R\$ 1,16	88631
4.3.7	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,00	R\$ 30,39	R\$ 48,62	02716
4.3.8	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-8010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	R\$ 37,87	R\$ 33,70	00010998
4.3.9	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$ 24,20	R\$ 121,00	88315
4.3.10	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$ 19,60	R\$ 98,00	88251
4.3.11	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19	R\$ 23,35	R\$ 27,76	88309
4.3.12	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19	R\$ 16,00	R\$ 19,09	88316
4.3.13	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,59	R\$ 29,59	PIN-ESM-025
4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO MODELO 4, BALIZADOR, CONFORME PROJETO (CPU6)			R\$ 281,00		
4.4.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 3,65* MM, PESO 7,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,42	R\$ 57,85	R\$ 140,00	00007696
4.4.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	M3	0,0029	R\$ 462,62	R\$ 1,33	88631
4.4.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 30,39	R\$ 15,20	02716
4.4.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-8010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	R\$ 37,87	R\$ 9,47	00010998
4.4.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,20	R\$ 36,30	88315
4.4.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
4.4.7	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 23,35	R\$ 11,68	88309
4.4.8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 16,00	R\$ 8,03	88316
4.4.9	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,00	R\$ 29,59	R\$ 29,59	PIN-ESM-025
7.5	MANUTENÇÃO DE CALHAS (CPU7)			R\$ 59,00		
7.5.1	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35	R\$ 24,20	R\$ 32,55	88315
7.5.2	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35	R\$ 19,60	R\$ 26,45	88251

06.093.7499/0001-07
 7 GMP Construções Eireli

SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIAS DE PREÇO: SETOP, Lasto 07/2020, SINAPI 03/2020
BDI: 18,85%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
8.1	LIXEIRA DE RUA 150 X 80 X 50 (CPU8)			R\$ 964,00		
8.1.1	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	10,40	R\$ 9,29	R\$ 96,02	00000567
8.1.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 3/8" (L X E), 3,79 KG/M	M	4,50	R\$ 26,70	R\$ 120,15	00000547
8.1.3	ACO CA-50, 20,0 MM CUI 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,00	R\$ 6,06	R\$ 13,46	00043056
8.1.4	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	M	2,80	R\$ 57,85	R\$ 162,42	00007696
8.1.5	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	8,25	R\$ 29,52	R\$ 243,54	00043105
8.1.6	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,60	R\$ 30,39	R\$ 48,62	92716
8.1.7	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	R\$ 37,87	R\$ 33,70	00010998
8.1.8	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 24,20	R\$ 48,40	88315
8.1.9	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 19,60	R\$ 39,20	88251
8.1.10	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	5,20	R\$ 29,59	R\$ 153,87	PIN-ESM-025
8.2	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50 (CPU9)			R\$ 682,00		
8.2.1	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	6,40	R\$ 9,29	R\$ 78,04	00000567
8.2.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 3/8" (L X E), 3,79 KG/M	M	2,20	R\$ 28,38	R\$ 58,04	00000547
8.2.3	ACO CA-50, 20,0 MM CUI 25,0 MM, VERGALHAO	KG	0,98	R\$ 6,06	R\$ 6,74	00043056
8.2.4	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	M	1,44	R\$ 57,85	R\$ 83,09	00007696
8.2.5	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	6,10	R\$ 29,52	R\$ 180,07	00043105
8.2.6	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,80	R\$ 30,39	R\$ 48,62	92716
8.2.7	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,89	R\$ 37,87	R\$ 33,70	00010998
8.2.8	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,20	R\$ 36,30	88315
8.2.9	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
8.2.10	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	3,85	R\$ 29,59	R\$ 106,00	PIN-ESM-025
8.3	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA (CPU10)			R\$ 408,00		
8.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	M	2,07	R\$ 57,85	R\$ 119,80	00007696
8.3.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/2", E = "3,25" MM, PESO "3,81" KG/M (NBR 5580)	M	0,37	R\$ 39,73	R\$ 14,70	00007697
8.3.3	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	3,50	R\$ 29,52	R\$ 103,32	00043105
8.3.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,40	R\$ 30,39	R\$ 42,55	92716
8.3.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,77	R\$ 37,87	R\$ 29,16	00010998
8.3.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 24,20	R\$ 36,30	88315
8.3.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
8.3.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,04	R\$ 29,59	R\$ 30,77	PIN-ESM-025
9.1	BANCO METÁLICO (CPU11)			R\$ 780,00		
9.1.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2 1/2", E = "5,08" MM, PESO "8,51" KG/M (NBR 5580)	M	1,40	R\$ 69,29	R\$ 97,01	00007701
9.1.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 1/4" (L X E), 2,53	M	5,70	R\$ 17,82	R\$ 101,67	00000559
9.1.3	CHAPA DE AÇO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 8,35 MM (40,85 KG/M2)	KG	49,84	R\$ 7,37	R\$ 367,34	00043425
9.1.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,40	R\$ 30,39	R\$ 42,55	92716
9.1.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,77	R\$ 37,87	R\$ 29,16	00010998
9.1.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,20	R\$ 24,20	88315
9.1.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$ 19,60	R\$ 29,40	88251
9.1.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	3,00	R\$ 29,59	R\$ 88,77	PIN-ESM-025
10.1	PISO EM CHAPA DE AÇO (CPU12)			R\$ 800,00		
10.1.1	CHAPA DE AÇO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4" (6,35 MM) 54,53 KG/M2	KG	53,67	R\$ 7,97	R\$ 422,37	00001337
10.1.2	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 2" X 3/8" (L X E), 6,9 KG/M	M	6,80	R\$ 44,94	R\$ 299,50	00000568
10.1.3	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	1,00	R\$ 30,39	R\$ 30,39	92716
10.1.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,50	R\$ 37,87	R\$ 18,94	00010998
10.1.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 24,20	R\$ 12,10	88315
10.1.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60	88251
10.1.7	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,30	R\$ 29,59	R\$ 8,88	PIN-ESM-025
11.1	SUPOORTE METÁLICO PARA TÚMULO (CPU13)			R\$ 108,00		
11.1.1	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X 40" MM, E = 2,85 MM	KG	1,15	R\$ 7,31	R\$ 8,37	00045335
11.1.2	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	0,42	R\$ 9,29	R\$ 3,90	00000567
11.1.3	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	1,20	R\$ 26,88	R\$ 32,36	00040628
11.1.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 30,39	R\$ 15,20	92716
11.1.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,29	R\$ 37,87	R\$ 7,57	00010998
11.1.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 24,20	R\$ 12,10	88315
11.1.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60	88251
11.1.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,30	R\$ 29,59	R\$ 8,88	PIN-ESM-025
11.2	SUPOORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO (CPU14)			R\$ 733,00		
11.2.1	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20 KG/M	M	2,40	R\$ 9,29	R\$ 22,30	00000567
11.2.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 4", E = 4,50" MM, PESO 12,10" KG/M (NBR 5580)	M	1,94	R\$ 119,43	R\$ 231,70	00007893
11.2.3	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A28, E = 1/4" (6,35 MM) 49,78 KG/M2	KG	49,79	R\$ 7,33	R\$ 364,96	00001330
11.2.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO	CHP	0,50	R\$ 30,39	R\$ 15,20	92716
11.2.5	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	R\$ 37,87	R\$ 9,47	00010998
11.2.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 24,20	R\$ 24,20	88315
11.2.7	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60	88251
11.2.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1,54	R\$ 29,59	R\$ 45,57	PIN-ESM-025
13.5	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA ESPESSURA 0,5 MM (CPU15)			R\$ 87,30		
13.5.1	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA CSG 28, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	KG	4,10	R\$ 10,19	R\$ 42,39	00011051
13.5.2	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO = 32 * MM	UN	10,00	R\$ 0,16	R\$ 1,60	00004377
13.5.3	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 27,25	R\$ 27,25	88323
13.5.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 16,02	R\$ 16,02	88316
14.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO (CPU16)			R\$ 1.500,00		
14.1.1	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO EM P.F.	UN	1,00	R\$ 409,36	R\$ 409,36	MATED-12823
14.1.2	CONJUNTO QUADRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO P = 199 KG PARA BOCA DE LOBO	UN	1,00	R\$ 1.090,64	R\$ 1.090,64	MATED-12824
14.2	INTERCEPTOR - FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO (CPU17)			R\$ 2.385,44		
14.2.1	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	kg	100,40	R\$ 8,45	R\$ 1.608,88	00043082
14.2.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 1" (L X E), 10,12 KG/M	M	4,05	R\$ 69,67	R\$ 282,16	00000551

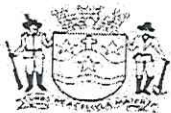


06.093.749/0001-07
GMP Construções Eireli
Rua Augusto Vieira, nº 12
Lindela (Arreiro) - 30690-760
Rolo Horizonte

COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO

Composição do BDI segurida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI adotada	BDI Proposto Serviços (Construção de Edifícios):	19,85%	
Garantia (G)	De 0,80 até 1,00%	Garantia	Obs.: I) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU. $\text{BDI (Acórdão)} = \frac{((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)) - 1}{1 - (I)}$ II) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013.		
Seguros (S)	De 0,80 até 1,00%	Seguros			0,80%
Risco (R)	De 0,97 até 1,27%	Risco			0,97%
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59 até 1,39%	Despesas Financeiras			0,59%
Administração Central (AC)	De 3,00 até 5,50%	Administração Central			3,00%
Lucro (L)	De 6,16 até 8,96%	Lucro			6,16%
Taxa de Impostos (I)	ISS (LEI 74) = 3,00%	Taxa de Impostos			6,65%
	PIIS = 0,65%				
	COFINS = 3,00%				
	INSS = 0,00%				
Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a:		100,00%	do valor deste tipo de obra e sobre esta base, incide ISS com alíquota de	3,00%	

06.093.749/0001-07
 GMP Construções Eireli
 Rua Augusto Veloso, nº 12
 Lindaia (Barreiro) - 30690-760
 Belo Horizonte - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP 35.420-000
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REUNIÃO DATA 23/12/2020 HORÁRIO – 15h00min
PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2020 PRC 197/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.

Em sala própria, a Pregoeiro, Sra. Gustavo Grijo dos Santos Augusto e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 031 de 28/10/2020, reuniram-se para dar andamento ao processo em referência.

Após análise da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, verificou-se que a proposta readequada apresentada pela empresa **GMP CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** apresentou divergências quanto à planilha orçamentária e a composição dos preços unitários. Diante das divergências, foi apresentada pela empresa vencedora nova planilha orçamentária juntamente com a composição dos preços unitários atualizados.

Feita a análise da planilha atualizada, o valor passou a ser de R\$ 6.349.012,38 (Seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, doze reais e trinta e oito centavos), estando esta em conformidade de acordo com a análise da Secretaria de Obras e Gestão Urbana.

Dessa forma, conforme proposta readequada, a empresa **GMP CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** comprometeu-se a prestar o serviço pelo valor global de R\$ 6.349.012,38 (Seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, doze reais e trinta e oito centavos).

O pregoeiro dá continuidade ao certame, adjudicando o serviço à empresa **GMP CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** e encaminha o presente processo para os pareceres finais e posterior homologação. Registra-se que o parecer da secretaria de Obras será encaminhado junto a presente ata para conhecimento do interessado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Mariana, 23 de Dezembro de 2020.

Pregoeiro

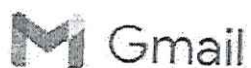
Gustavo Grijo dos Santos Augusto

Equipe de apoio

Marcelle Roberto Soares

23/12/2020

Gmail - PLANILHA READEQUADA - PRG 069/2020



LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>



PLANILHA READEQUADA - PRG 069/2020

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>
Para: GMP Construções <gmp.admi@gmail.com>

23 de dezembro de 2020 16:19

Prezado,

Segue Ata informando o resultado da análise da planilha readequada apresentada pela empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI.


Atenciosamente,
Gustavo

--

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-
MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055**

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

2 anexos

 PRG069 - 2020 -SERRALHERIA.doc
72K

 PROPOSTA ATUALIZADA - PRG 069-2020.pdf
4070K

**DE MINAS GERAIS
GO DE MARIANA**

s Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desclo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Processo: 197/2020 Licitação: 69/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>cedor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
1	208159615	REMOÇÃO DE GRADE FIXA DE FERRO, DE FORMA MANUJAL, SEM REAPROVEI		M2	350,000	0,0000	20,0000	7.000,00	Venceu
2	208159616	FORNEC E ASSENT. DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO ESQUAD		M2	350,000	0,0000	307,0000	107.450,00	Venceu
3	491155319	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO 2 DEMAOS		M2	700,000	0,0000	29,0000	20.300,00	Venceu
4	208159617	MANUT E CONserto DE PORTAS, PORTÕES, PORTÕES BASCUL		H	1500,000	0,0000	83,0000	124.500,00	Venceu
5	208159618	REMOÇÃO DE ALAMBRA DO METÁLICO, COM REAPROVEIT, INCLUS AFASTAM		M2	3780,000	0,0000	12,0000	45.360,00	Venceu
6	208159619	ALAMBRA DO H=3,20 M, TELA GALV FIO 12 # 7,5 CM, TUBO FERRO 50MM		MT	900,000	0,0000	590,0000	531.000,00	Venceu
7	208159620	ALAMBRA DO P/OUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO		M2	900,000	0,0000	129,0000	116.100,00	Venceu
8	208159621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN, DUAS DEMAOS, INCL FUN		M2	1800,000	0,0000	29,0000	52.200,00	Venceu
9	208159622	INSTAL E FORNEC DE GUARDA-CORPO MODELO 1, CONF PROJETO E PINT		MT	250,000	0,0000	406,0000	101.500,00	Venceu
10	208159623	INSTAL E FORNEC DE GUARDA-CORPO MODELO 2, CONF PROJETO E PINT		MT	300,000	0,0000	406,0000	121.800,00	Venceu
11	208159624	INSTAL E FORNEC GUARDA-CORPO MODELO 3, C/ PROTEC, ALTA E PINTU		MT	300,000	0,0000	700,0000	210.000,00	Venceu
12	208159625	INSTAL E FORN GUARDA-CORPO MOD 4, BALIZADOR, CONF PROJ E PINT		MT	200,000	0,0000	281,0000	56.200,00	Venceu
13	208159626	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALV DIN 2440, D = 11/2" - FIX ALVE		MT	300,000	0,0000	108,0000	32.400,00	Venceu
14	208159621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN, DUAS DEMAOS, INCL FUN		M2	300,000	0,0000	29,0000	8.700,00	Venceu
15	208159627	PORTÃO EM TUBO GALVANIZ 11/2" COM TELA FIO 12 # 1/2" E CADEADO		M2	160,000	0,0000	413,0000	66.080,00	Venceu
16	208159628	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO		M2	160,000	0,0000	383,0000	61.280,00	Venceu
17	208159621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN, DUAS DEMAOS, INCL FUN		M2	640,000	0,0000	29,0000	18.560,00	Venceu
18	208159629	CALHA CHAPA GALVANIZADA N.º 22 GSG (0,80 MM), DESENV= 100 CM		MT	800,000	0,0000	120,0000	96.000,00	Venceu
19	208159630	CALHA DE CHAPA GALVANIZ N.º 24 GSG (0,65 MM), DESENV = 100 CM		MT	400,000	0,0000	107,0000	42.800,00	Venceu
20	208159631	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM		MT	600,000	0,0000	236,0000	141.600,00	Venceu
21	208159621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN, DUAS DEMAOS, INCL FUN		M2	2088,496	0,0000	29,0000	60.566,38	Venceu



**DE MINAS GERAIS
O DE MARIANA**

Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>ss: 197/2020 Licitação: 69/2020 - PR edor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI Data da Homologação:</p>									
22	208159632	MANUTENÇÃO DE CALHAS		H	700,000	0,0000	59,0000	41.300,00	Venceu
23	208159633	LIXEIRA DE RUA 150 X 60 X 50		UN	300,000	0,0000	964,0000	289.200,00	Venceu
24	208159634	LIXEIRA DE RUA 100 X 60 X 50		UN	300,000	0,0000	662,0000	198.600,00	Venceu
25	208159635	LIXEIRA DE RUA REDONDA EM TELA MOEDA		UN	300,000	0,0000	406,0000	121.800,00	Venceu
26	208159636	BANCO METÁLICO		UN	250,000	0,0000	780,0000	195.000,00	Venceu
27	208159637	PISO EM CHAPA DE AÇO		M2	800,000	0,0000	800,0000	640.000,00	Venceu
28	208159621	PINTURA ESMALTE SINTÉT EM SUPERF GALVAN,DUAS DEMÃOS,INCL FUN		M2	800,000	0,0000	29,0000	23.200,00	Venceu
29	208159638	SUPORTE METÁLICO PARA TUMULO		UN	400,000	0,0000	108,0000	43.200,00	Venceu
30	208159639	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO		UN	200,000	0,0000	733,0000	146.600,00	Venceu
31	208159640	MONTAG E DESMONTAG DE ANDAIME METÁL P/ FACHADA EXCLUS FORNEC		M2	1250,000	0,0000	13,8000	17.250,00	Venceu
32	208158279	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO		M2	1250,000	0,0000	5,8000	7.250,00	Venceu
33	208158672	MONTAGEM E DESMONT ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUS AND		MT	800,000	0,0000	18,0000	14.400,00	Venceu
34	208159013	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA,INCL.AFASTAMENTO		MT	1000,000	0,0000	5,0000	5.000,00	Venceu
35	208159641	REMOÇÃO TELHAS,FIBROC,METÁL.E CERÂMICA,FORMA MAN. S/ REAPR		M2	3500,000	0,0000	3,0000	10.500,00	Venceu
36	208159642	REMOÇÃO TRAMA METÁL P/ COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPR		M2	3500,000	0,0000	20,5000	71.750,00	Venceu
37	208159643	FORN, FABRIC, TRANSP E MONT ESTRUTURA MET P/ TELHADO S/ LAJE		M2	3500,000	0,0000	60,0000	210.000,00	Venceu
38	208159644	SUBCOBERTURA COM CHAPA DE AÇO GALVAN. P/ COBERTURA - E 0.5MM		M2	3500,000	0,0000	87,3000	305.550,00	Venceu
39	208159645	COBERTURA TELHA METÁLICA GALVAN TRAPEZ, TIPO SIMPLES E 0.50MM		M2	3500,000	0,0000	61,2300	214.305,00	Venceu
40	208159646	COBERTURA TELHA METÁLICA GALVAN TRAPEZ, DUPLA C/ TRAT ANTI-CH		M2	1500,000	0,0000	122,7300	184.095,00	Venceu
41	208159647	RUFO CHAPA DE AÇO GALVANIZ N 24, CORTE DE 25 CM, INCL TRANSP V		MT	1000,000	0,0000	42,1300	42.130,00	Venceu
42	208159648	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVAN TRAPEZOIDAL E = 0.50 MM, SIMPLES		MT	3000,000	0,0000	38,0000	114.000,00	Venceu
43	208159649	BOCA DE LOBO SIMPLES(TIPO A-FERRO FUND)OUADRO, GRELHA E CANT		UN	500,000	0,0000	1500,0000	750.000,00	Venceu
44	208159650	INTERCEPTOR FABRICACÃO E FORNECIMENTO		UN	200,000	0,0000	2385,4400	477.088,00	Venceu
45	208159651	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MAX 9.710 KG, - CHP		CHP	600,000	0,0000	116,0000	69.600,00	Venceu

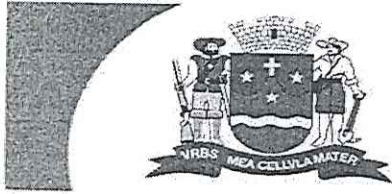


Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desclo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	
ssó:	197/2020	Licitação: 69/2020 - PR								
ornecedor:	16629 - GMP CONSTRUÇOES EIRELI	Data da Homologação:								
46	208159653	CAMINHONETE C/ MOTOR A DIESEL,POT 180 CV,CAB DUPL,4X4-CHP DI	CHP	600,000	0,0000	75,0000	45.000,00		Venceu	
47	208159652	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPAC MÁX DE CARGA 6500 KG, CHP DIURNO	CHP	600,000	0,0000	151,3300	90.798,00		Venceu	
							<u>6.349.012,38</u>			
Total do Lote do Fornecedor ----->							50.628,496			
Total do Fornecedor ----->							<u>6.349.012,38</u>			

23 de Dezembro de 2020.





**PREFEITURA
DE MARIANA**

PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037

www.mariana.mg.gov.br



PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREGÃO Nº. PRG 069/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020
PRC 197/2020**

Trata-se de processo licitatório com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, sob a modalidade de **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

A Procuradoria Geral do Município de Mariana, em atendimento ao encaminhamento realizado pela Pregoeira e por sua equipe de apoio apresenta neste ato seu Parecer acerca da fase externa do certame licitatório registrado sob o PRC nº. 197/2020.

Pelo que se pode aferir na documentação acostada aos autos, o processo seguiu a regular tramitação, tanto na sua fase de instalação, nos termos do parecer jurídico de fls.185/186, quanto na fase externa, consoante os preceitos legais que regem os feitos licitatórios, Lei do Pregão, Lei nº 10.520/2002, Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 6.644/2013 e demais legislações aplicáveis à espécie.

Sobre a fase externa, foi dada ao certame a publicidade exigida em lei (fls. 187/190), inclusive com publicação no jornal "Hoje em Dia", sendo que diversos interessados tiveram acesso ao edital, por meio da plataforma online (fls. 191/192).

A Pregoeira e sua equipe de apoio procederam ao credenciamento da licitante presente na sessão, recebimento, análise e julgamento dos documentos de proposta, restando vencedora, **GMP CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (R\$ 6.350.000,00)**, também habilitada no certame pela Pregoeira e por sua equipe de apoio, em cumprimento ao disposto no art. 6º, inciso IV e VI do Decreto Municipal nº 6.644/2013 e art. 6º, inciso XXI da Lei nº 8.666/93, que se valeu do apoio da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana para análise dos documentos de qualificação técnica, nos termos do Decreto Municipal nº 9.206/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Controladoria Geral do Município

Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000

Fone: (031) 3557-9044



PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Pregão Presencial n.º 069/2020 - PRC. n.º 197/2020

Assunto: Para exame e parecer deste Órgão de Controle Interno, a Comissão Permanente de Licitação remeteu o Processo Licitatório supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria para atender as demandas da SEMOB.

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, atendendo à referida solicitação, vem apresentar seu parecer acerca do processo licitatório supramencionado.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das folhas, contendo carimbo do órgão, visto do responsável, contendo a autorização respectiva (Art.38, caput, Lei nº 8.666/93 e art. 4º, VIII do Decreto Municipal 6.644/13). Todavia, identificou-se inconsistência na numeração das páginas, pois existem duas folhas numeradas em 006.
2. Consta pesquisa de preços e planilha de orçamento, obedecidas as especificações do objeto (Art. 3º, III, Lei 10.520/02 c/c art. 4º, III, Decreto Municipal 6.644/13);
3. Consta o Termo de Referência (Art. 3º, I a III da lei 10.520/02, art. 4º, I a IV do Decreto Municipal 6.644/13);
4. Consta edital e minuta do instrumento de contrato (Art. 4º, III, Lei 10.520/02, art. 38, I c/c art. 40 e 47, Lei 8.666/93);
5. Consta parecer jurídico aprovando a minuta do edital e seus anexos, bem como o parecer final emitido sobre a licitação (Art. 4º, VI do Decreto Municipal 6.644/13 c/c art. 38, parágrafo único, VI da Lei 8.666/93);
6. Constam comprovantes da convocação dos interessados por meio de publicações do aviso da licitação em Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Art. 4º, I, II e V, Lei 10.520/02 c/c art. 7º, Decreto Municipal 6.644/13);
7. Constam as declarações das licitantes vencedoras dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como requisitos de habilitação e proposta.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Controladoria Geral do Município

Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000

Fone: (031) 3557-9044



A respeito da qualificação técnica, verificou-se que o edital (folhas 119 a 120) solicitava como qualificação técnica operacional o atestado técnico de execução de obra similar ao objeto licitado. Vejamos:

a) Capacidade Operacional – A licitante deve ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, comprovadas por intermédio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direitos público ou privado, em nome da empresa (...)

Os atestados operacionais foram apresentados às folhas 250 a 252; 290 a 298 e 299 a 301. Após a leitura de tais documentos, observou-se que o atestado (folhas 290 a 298) atende parcialmente os requisitos estabelecidos no edital, uma vez que não estão contemplados todos os serviços a que se destina a contratação em tela.

Em complementação, foram apresentados outros dois atestados (folhas 250 a 252 e 299 a 301) fornecidos pela empresa Forzan Locações de Equipamentos LTDA pelos serviços que a GMP Construções EIRELI – EPP vem executando para a Forzan, por meio de um contrato celebrado entre o Município de Mariana e a Forzan, cujo objeto é, nos termos do atestado, “SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA”.

Em diligência, a Controladoria identificou o contrato nº 216/2019, oriundo da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 105/2018. O fato é que tanto na ata de registro de preços, quanto no contrato é vedada a subcontratação, sob pena de cancelamento da ata/rescisão contratual. Vejamos:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

14.1. - Pela Administração, quando:

(...)

14.1.12 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato (ARP nº 105/2018)

DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Constitui motivo para rescisão do contrato:

(...)

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Controladoria Geral do Município

Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000

Fone: (031) 3557-9044



V – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato (Contrato nº 216/2019);

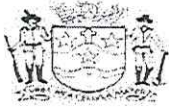
Nota-se que ambos os atestados já foram apresentados como comprovação de capacidade operacional nos processos licitatórios nº 031/2020, sob a modalidade tomada de preços nº 001/2020 e nº 145/2020, sob a modalidade tomada de preços nº 007/2020. Devido à subcontratação, foi solicitado parecer jurídico versando a respeito da legalidade de se aceitar o referido atestado. A Procuradoria manifestou-se favorável à aceitação dos atestados e concomitante apuração de responsabilidades pela ocorrência da subcontratação. Por meio das comunicações internas 095 e 144 de 2020, a Controladoria já solicitou a instauração de processo administrativo para a referida apuração.

Nestes termos, levando em consideração o exposto acima e o parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, quanto aos requisitos legais e formais do ato, folha 381, a Controladoria Geral do Município, opina pela CONTINUIDADE do presente PREGÃO, com vistas ao ordenador de despesa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 07 de janeiro de 2020.


Michelle Pereira Xavier
Supervisora de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Conforme preceituado na Lei 10.520/02, HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 – Registro de Preço do tipo menor preço GLOBAL, ADJUDICANDO ao licitante classificado em primeiro lugar prestação de serviço como se segue:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.

LICITANTE CLASSIFICADA EM 1º LUGAR:

GMP CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 06.093.749/0001-07
ITEM: ÚNICO
VALOR GLOBAL: R\$ 6.349.012,38 (Seis milhões trezentos e quarenta e nove mil doze Reais e trinta e oito centavos)

Mariana, 08 de janeiro de 2021.

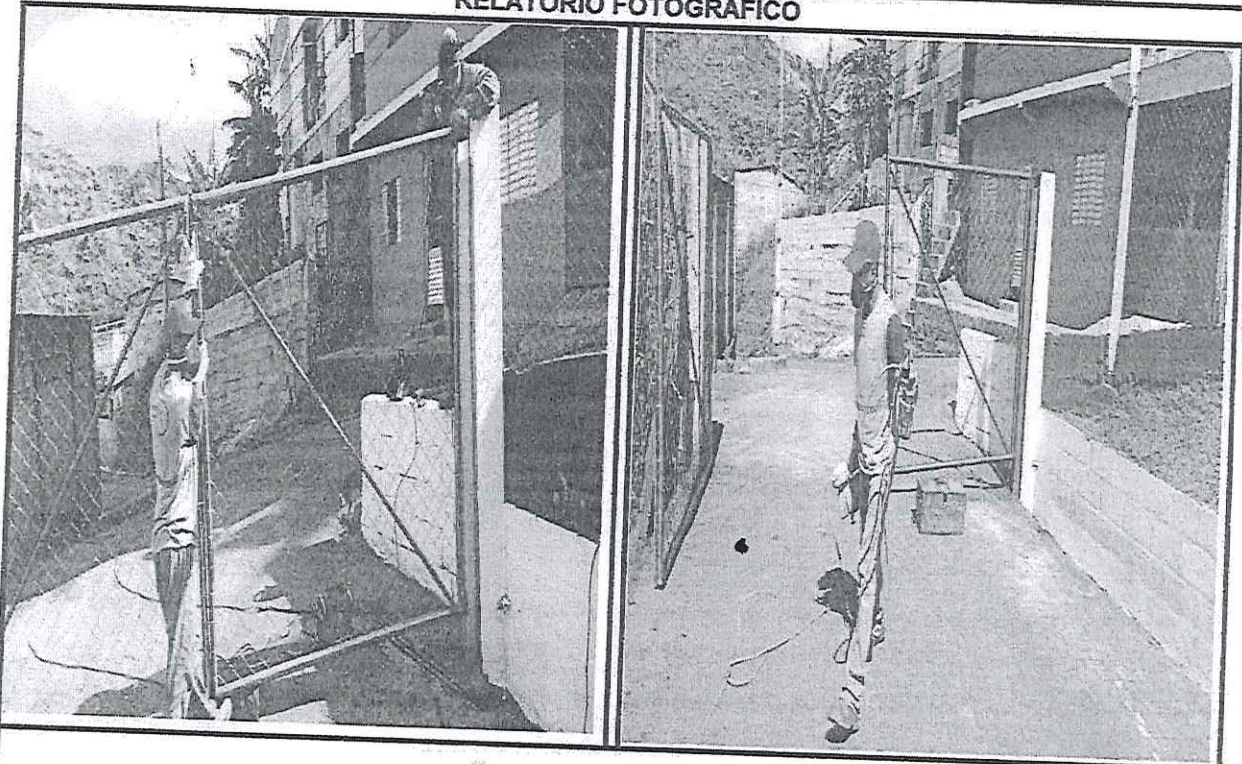
Handwritten note: RRP 001/21 de 11/01

FÁBIO FERNANDES VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

3a MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/03/2021 A 15/06/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PORTÃO UBS SANTO ANTÔNIO



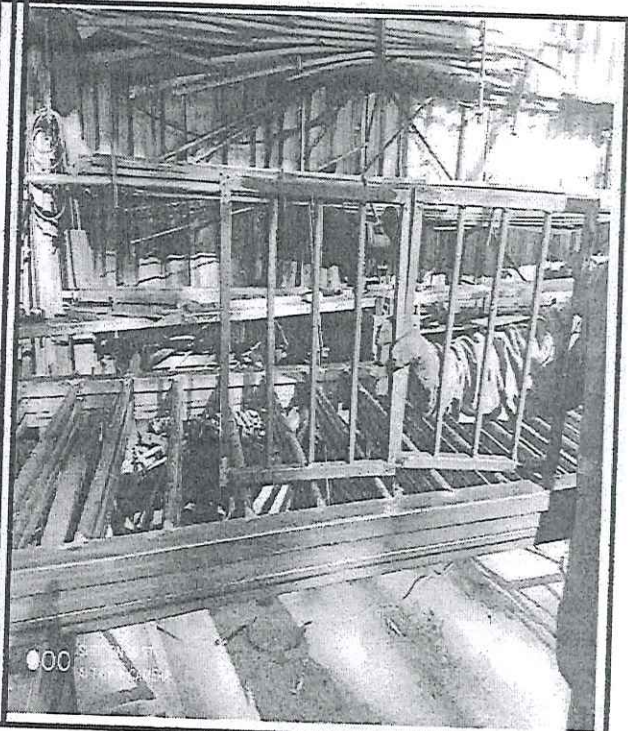
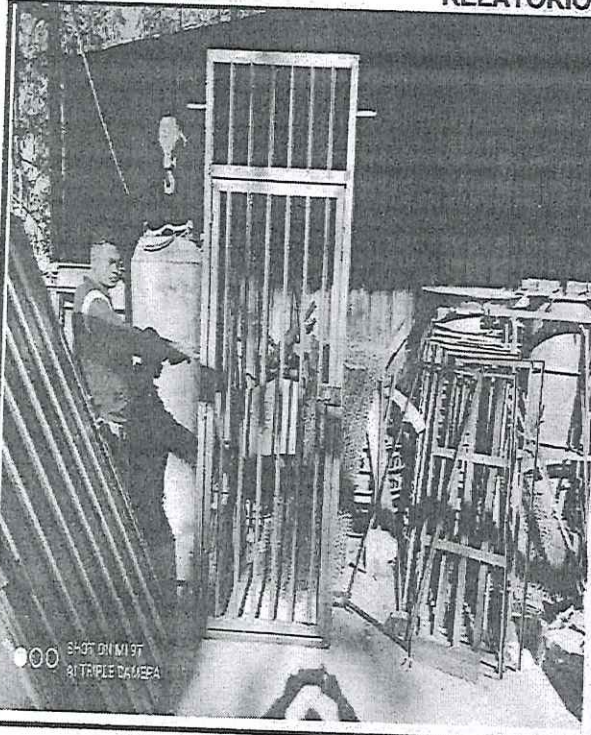
INTERCEPTOR RUA ZENAIDE BRAGA

(Handwritten signatures)

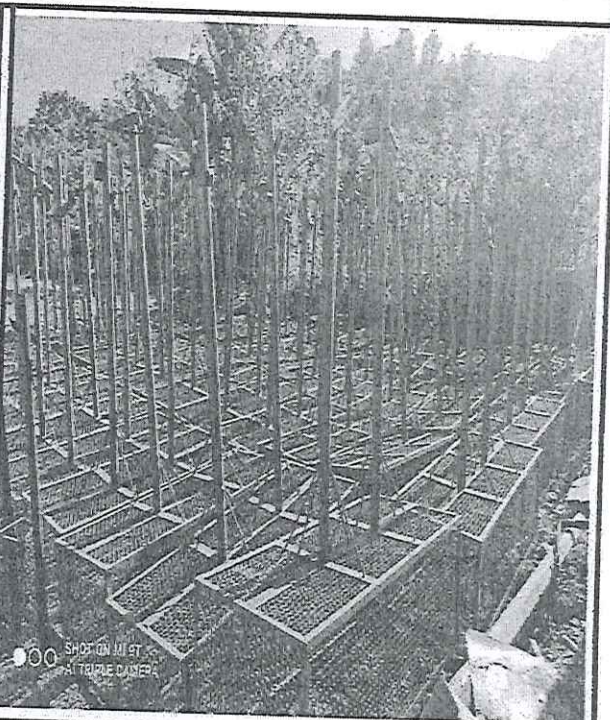
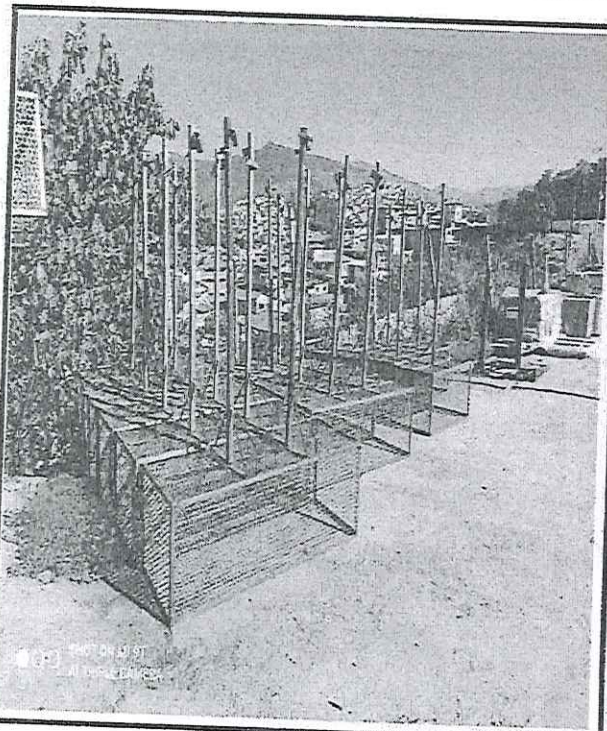
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

3a MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/03/2021 A 15/06/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PORTÃO/GRADES CORREIO FURQUIM

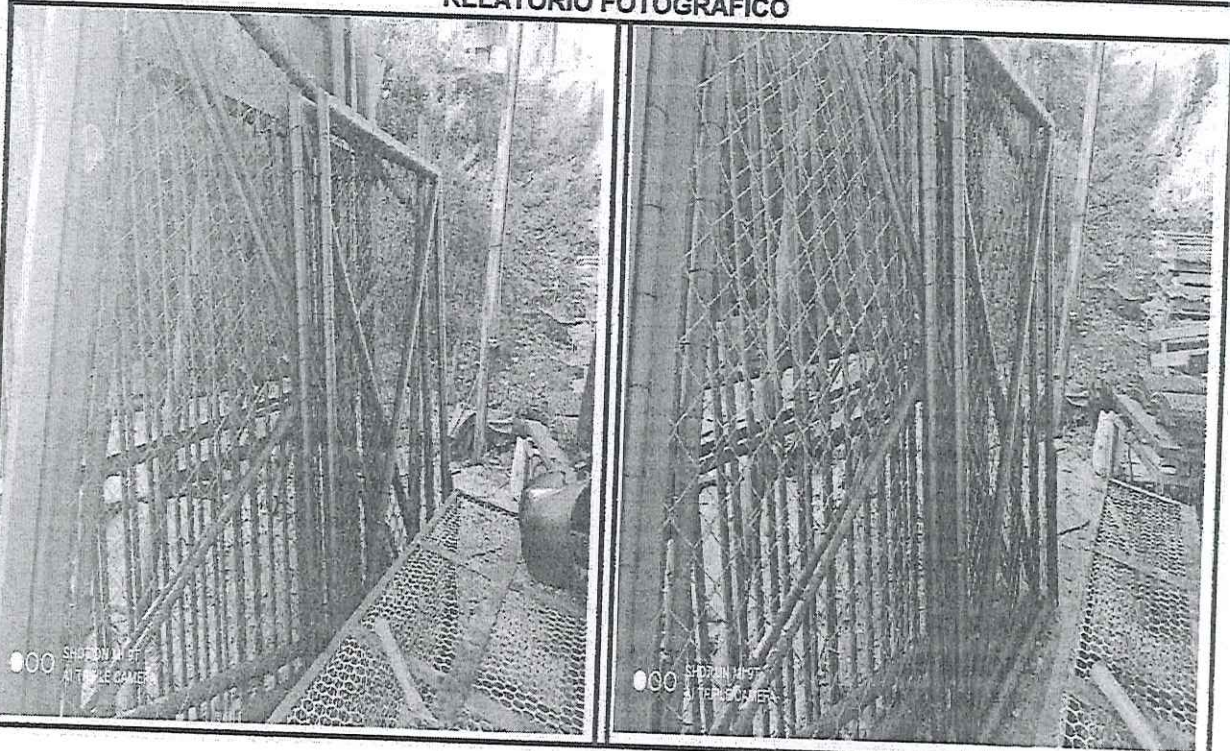


LIXEIRAS

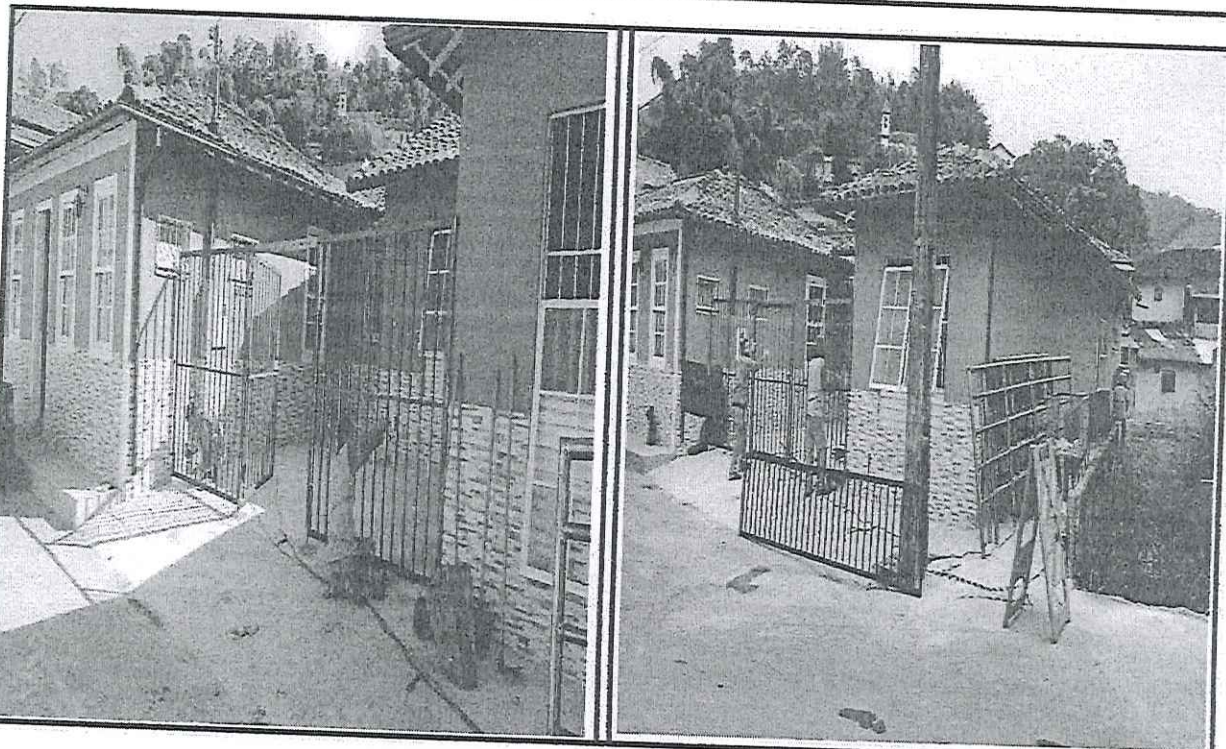
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

3ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/03/2021 A 15/06/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PORTÃO EM TELA ALMOXARIFADO



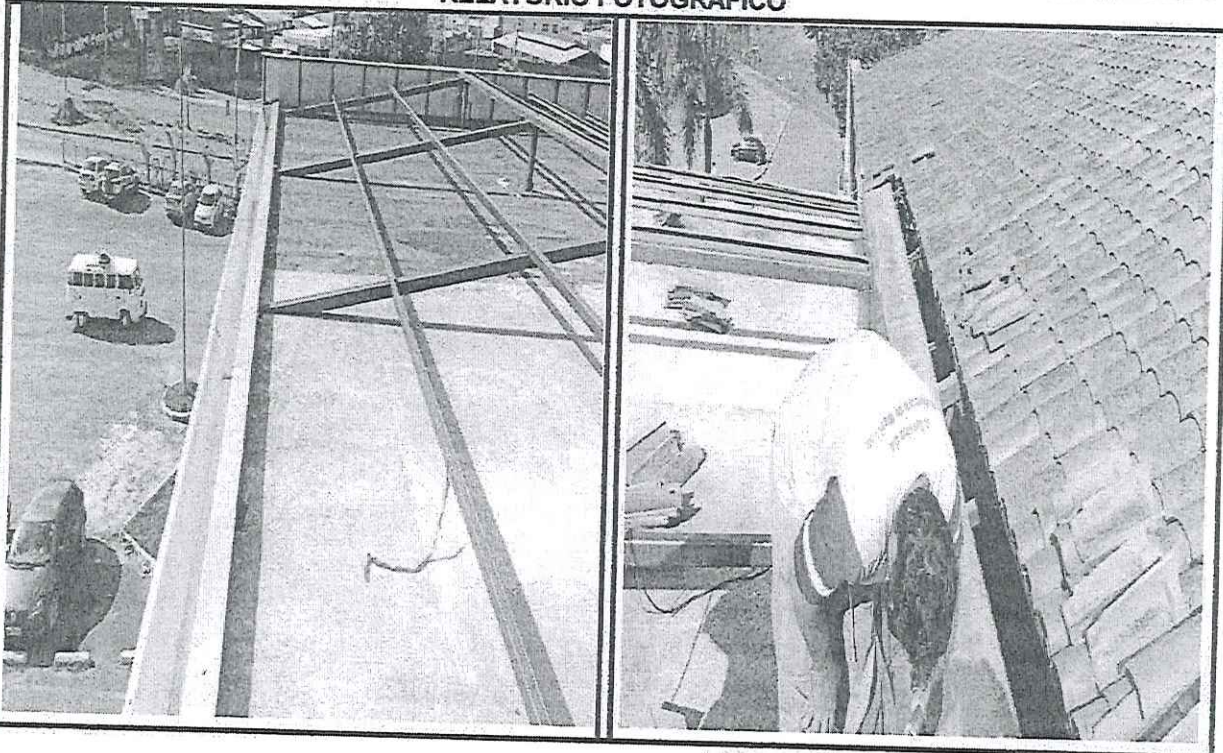
GRADES UBS - CACHOEIRA DO CAMPO

(Handwritten signatures)

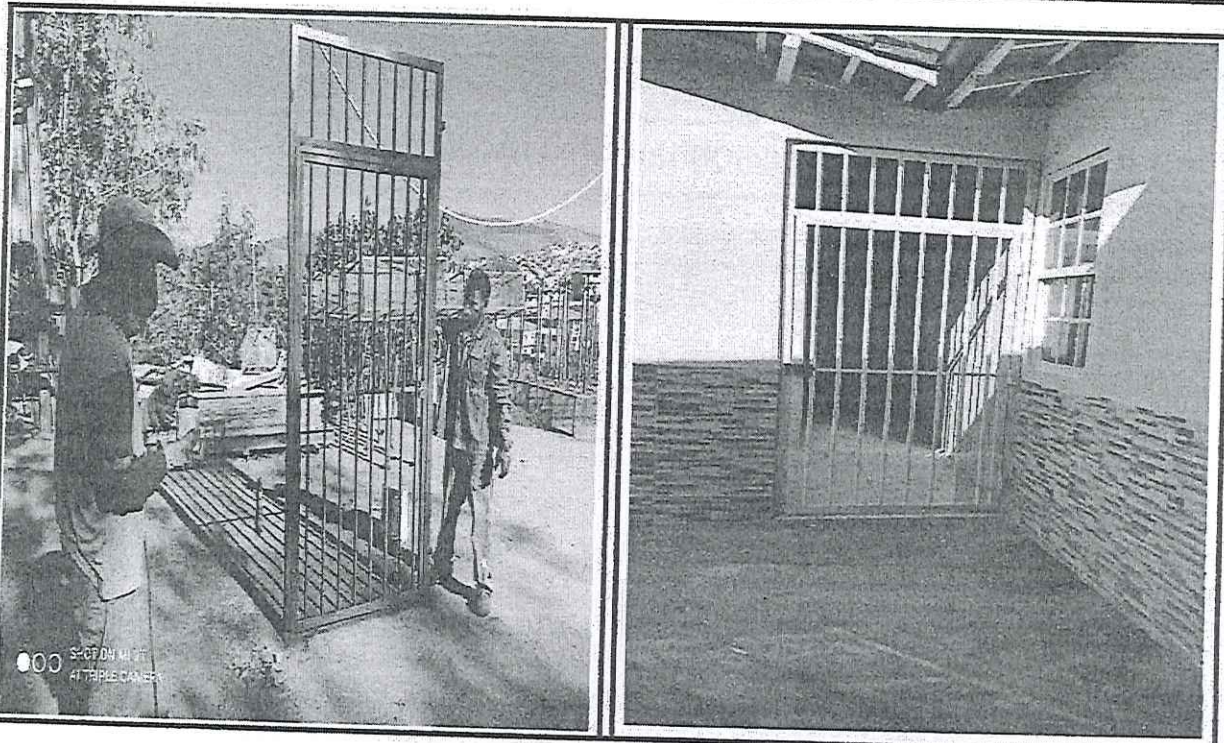
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

3a MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/03/2021 A 15/06/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TELHADO RODOVIÁRIA



PORTÃO UBS CACHOEIRA DO BRUMADO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

3a MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/03/2021 A 15/06/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PERFIS EM AÇO



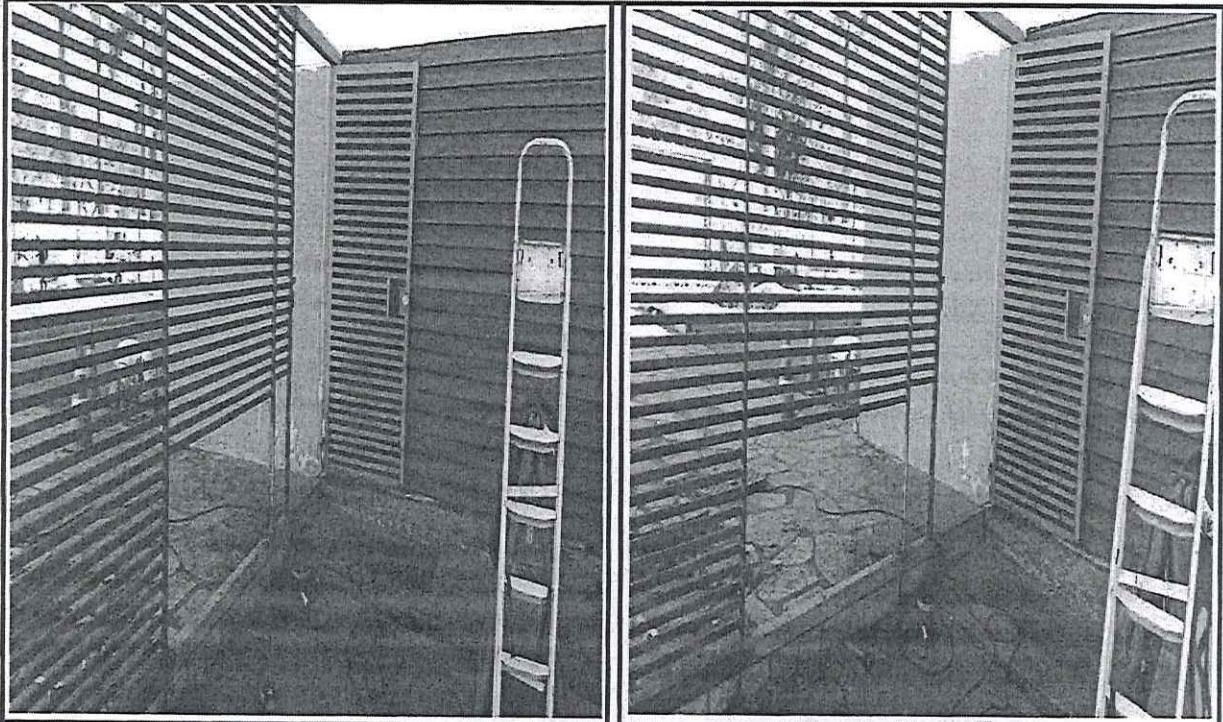
VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

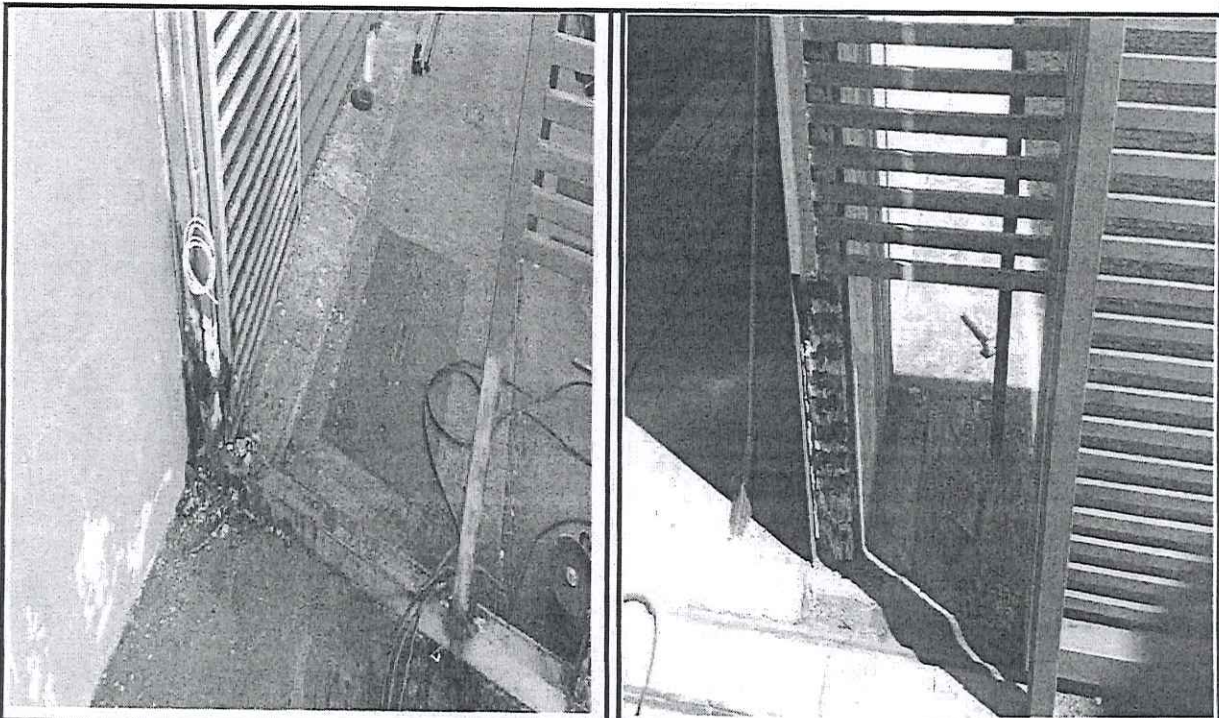
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO N° 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES



PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES

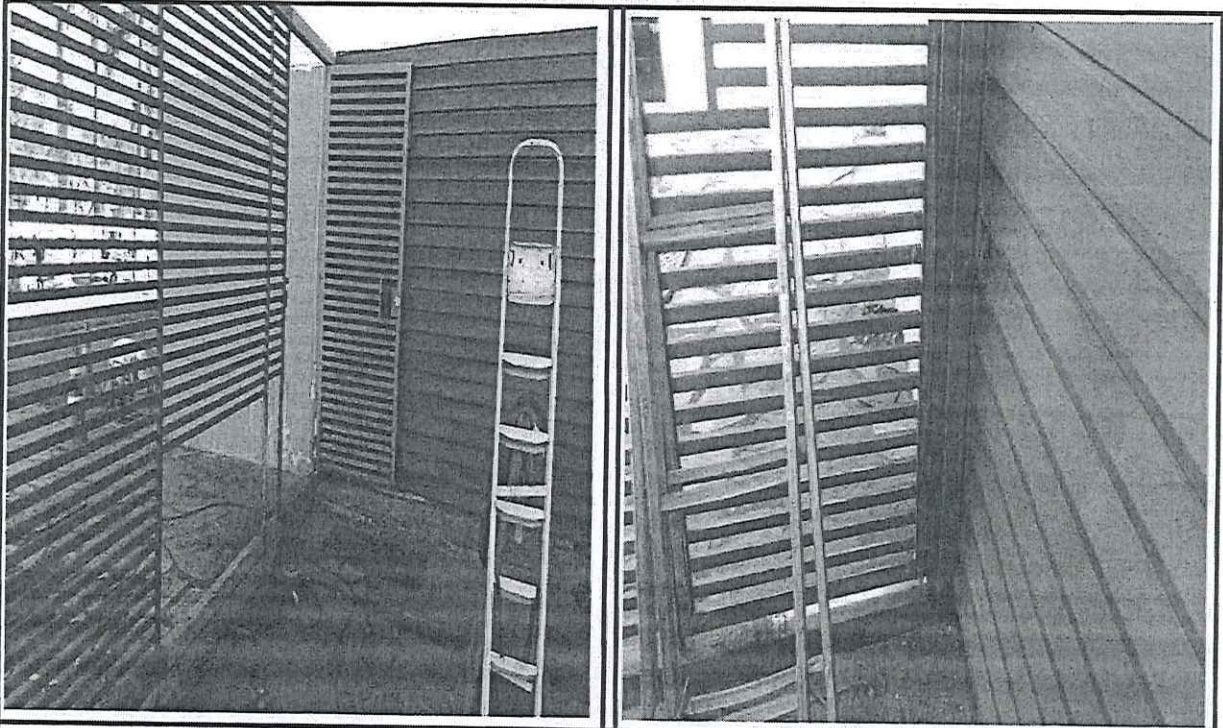
(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

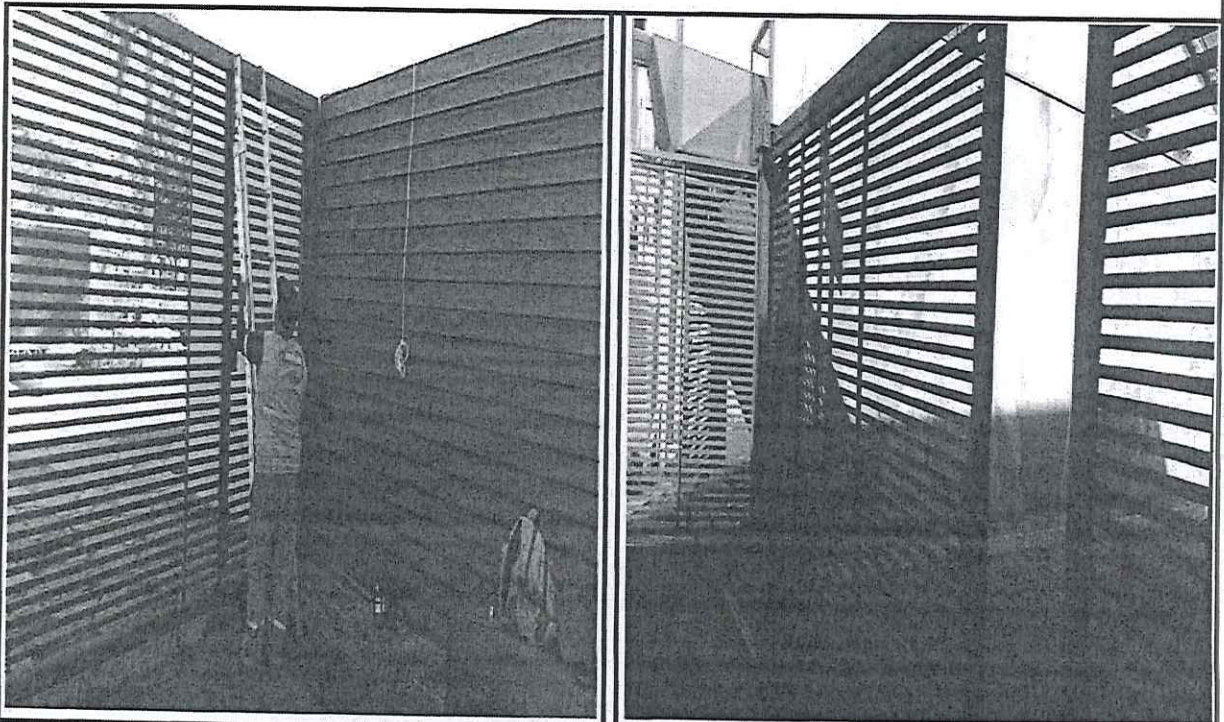
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

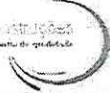


PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES



PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES

41 10 10

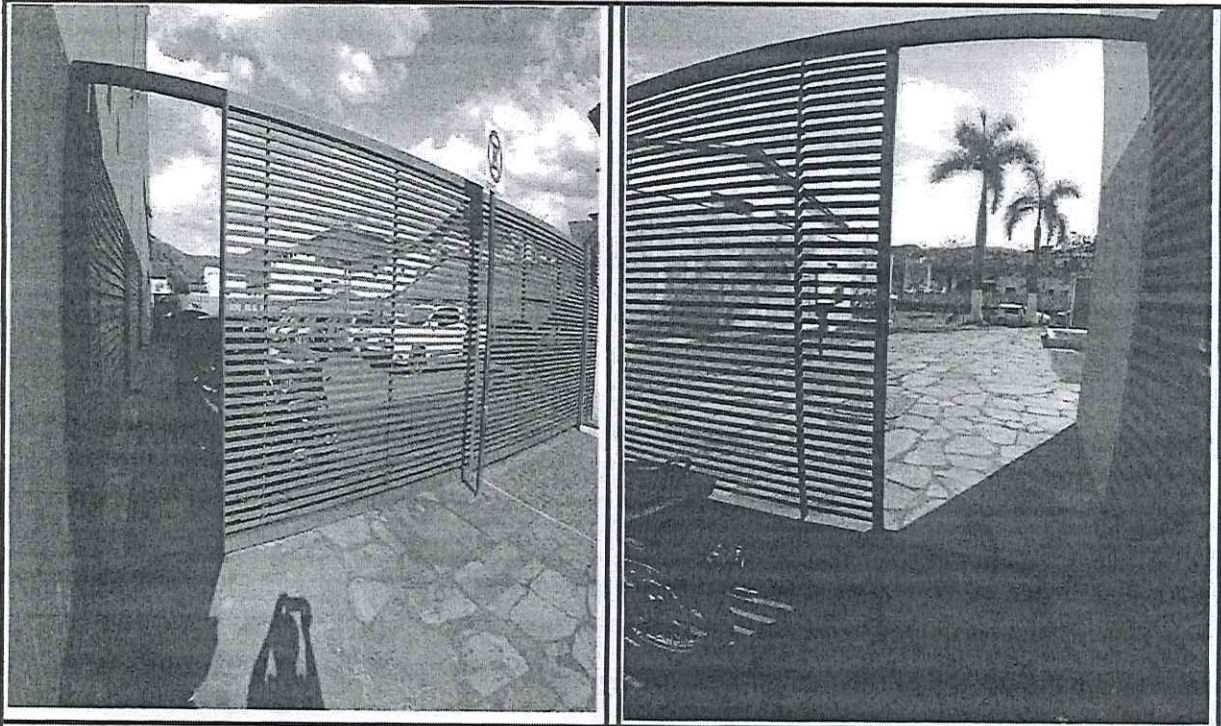


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

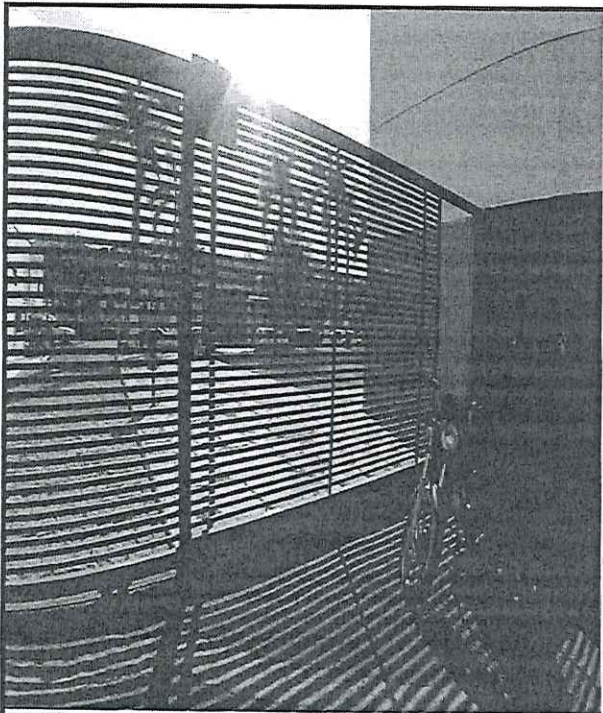
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO N° 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES



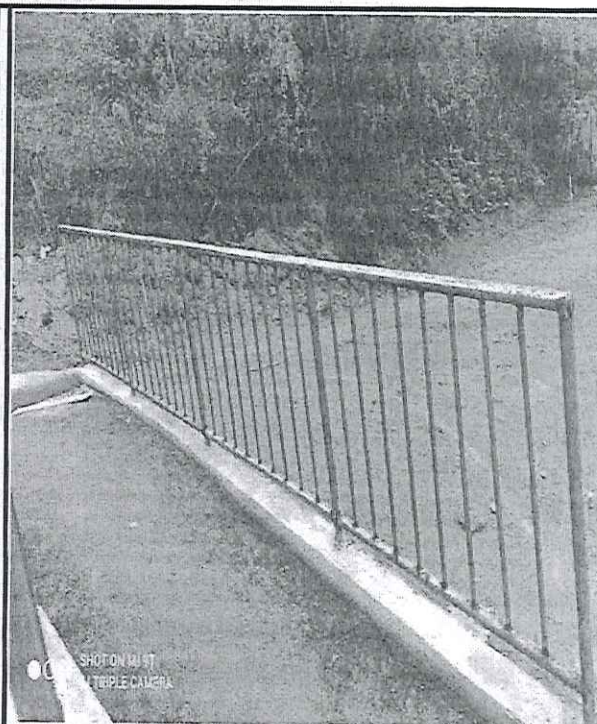
PRÉDIO - CENTRO DE CONVENÇÕES

[Handwritten signatures and initials]

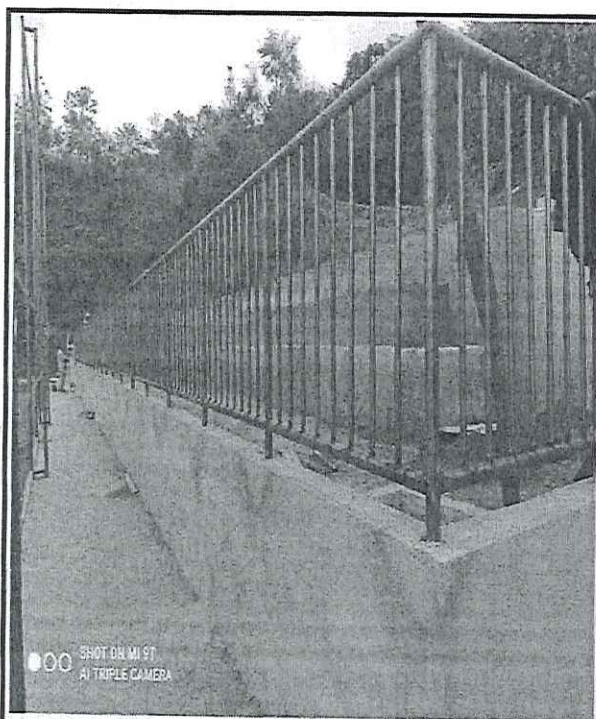
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO N° 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



GUARDA CORPO - CAMPO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO



GUARDA CORPO - CAMPO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO

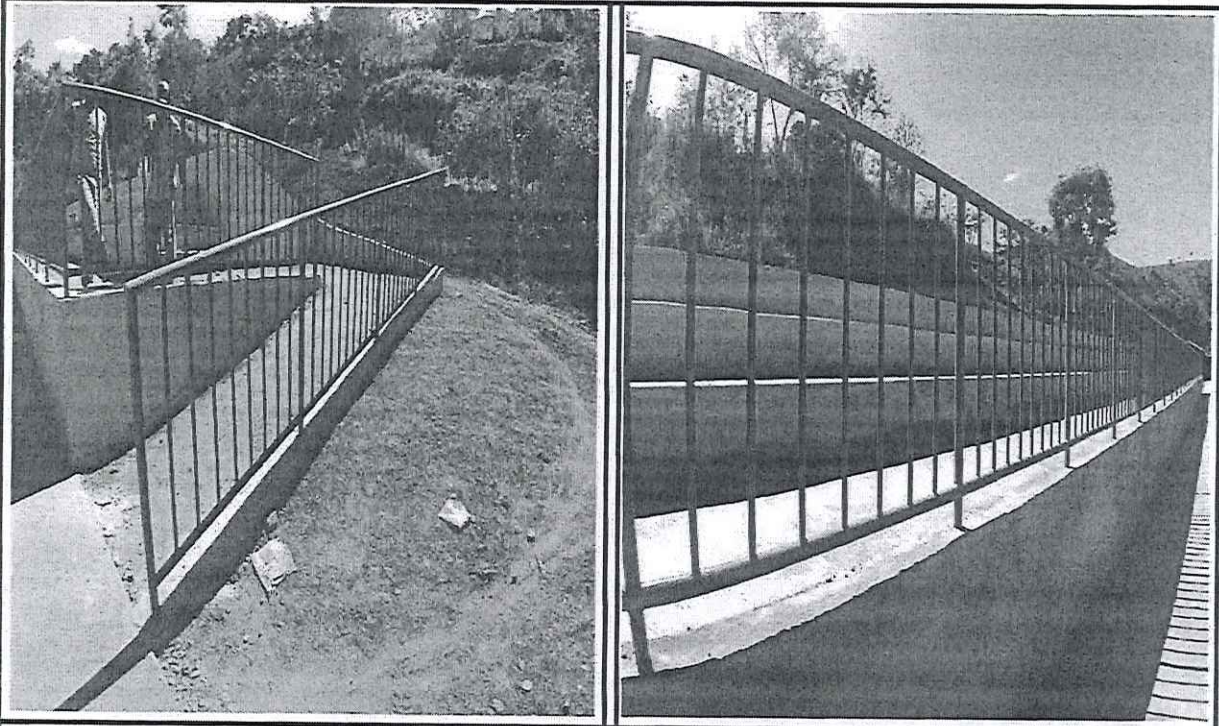
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

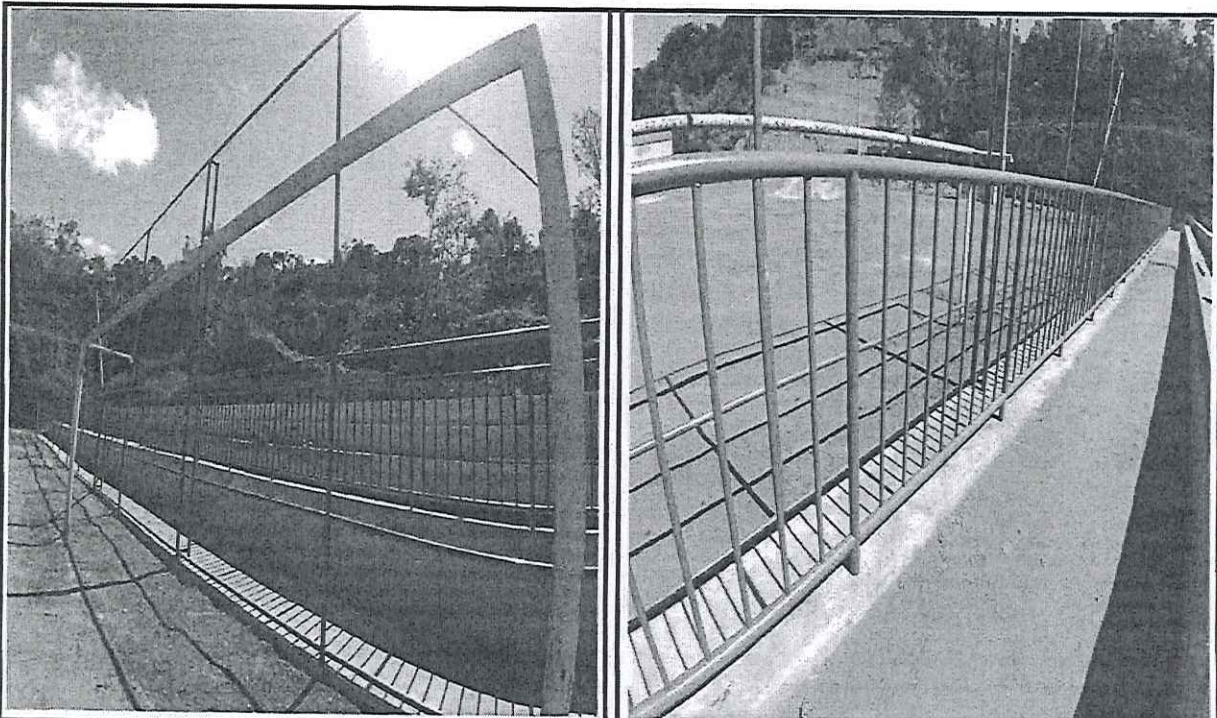
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



GUARDA CORPO - CAMPO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO



GUARDA CORPO - CAMPO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

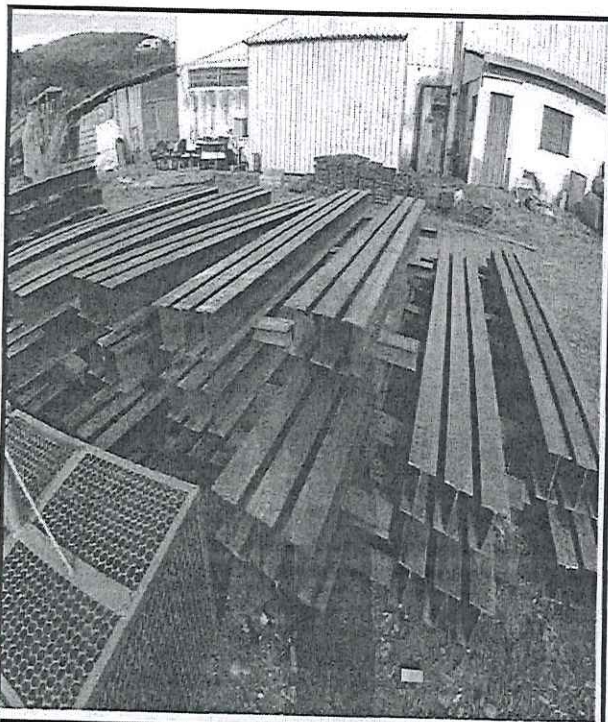
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



INTERCEPTORES



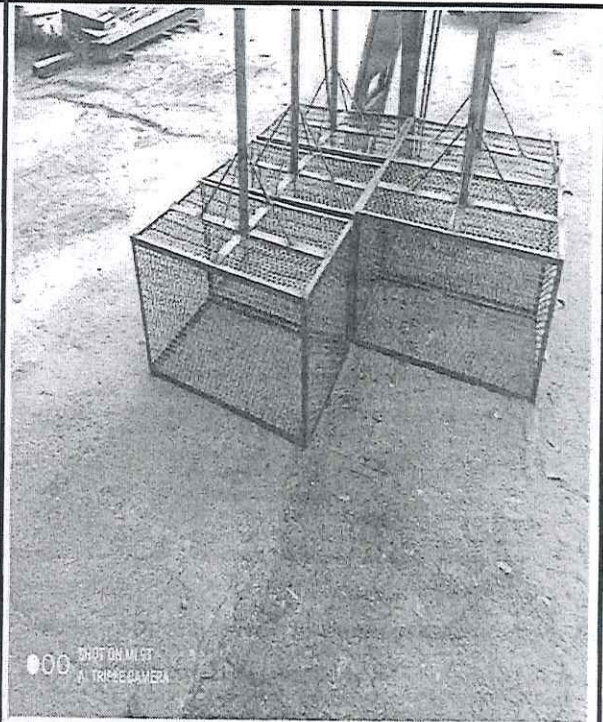
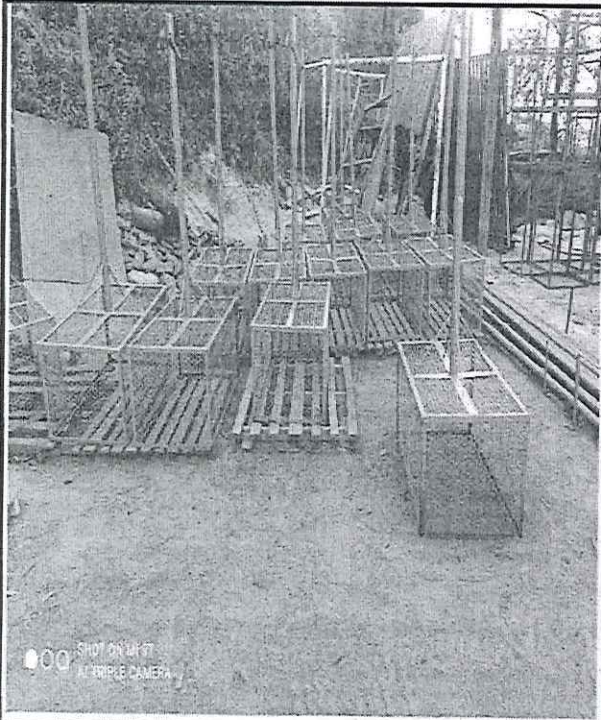
INTERCEPTORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

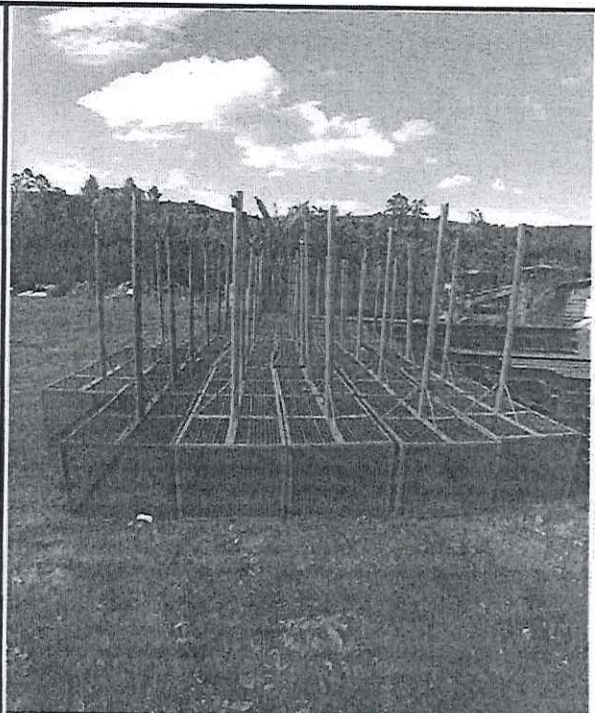
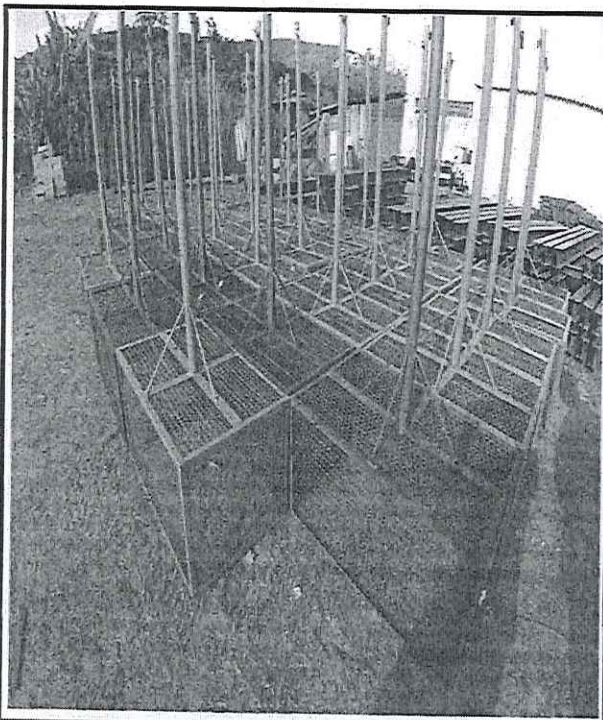
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



LIXEIRAS



LIXEIRAS

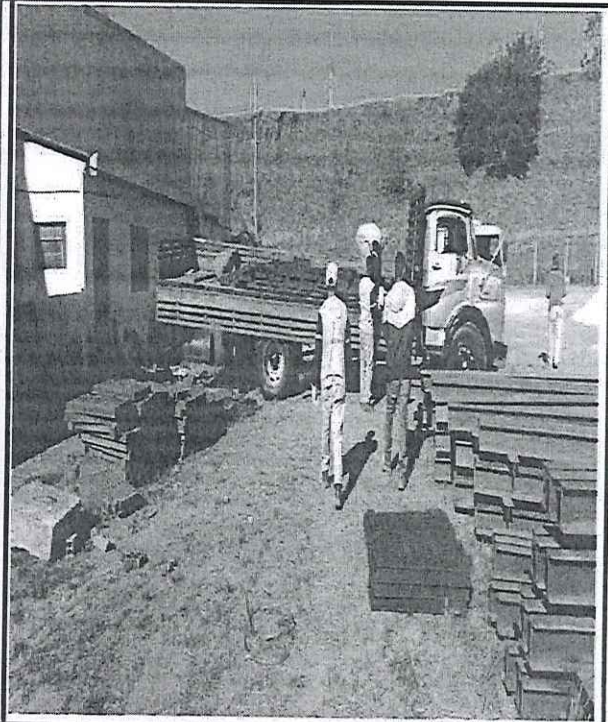
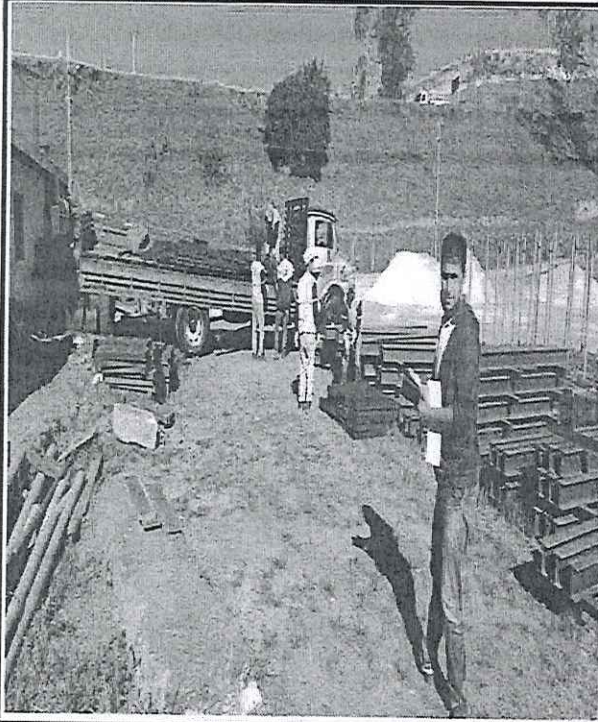
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

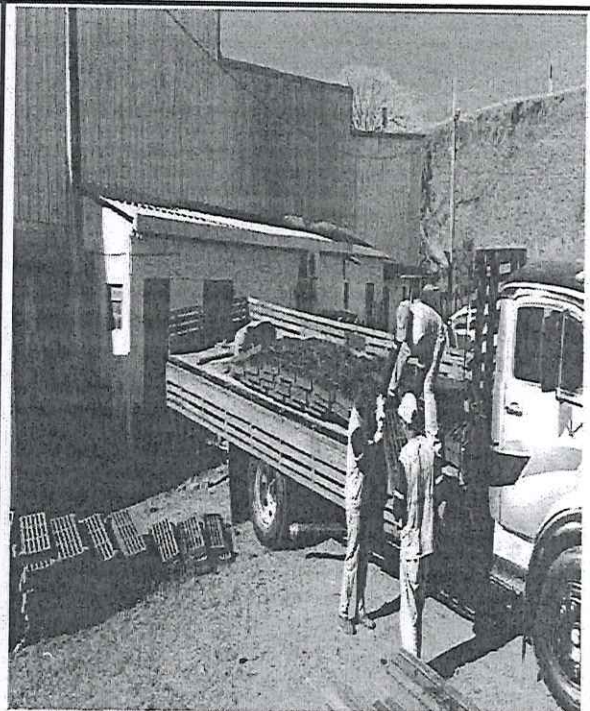
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

4a MEDIÇÃO - PERÍODO: 16/06/2021 A 11/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



BOCA DE LOBO SIMPLES



BOCA DE LOBO SIMPLES

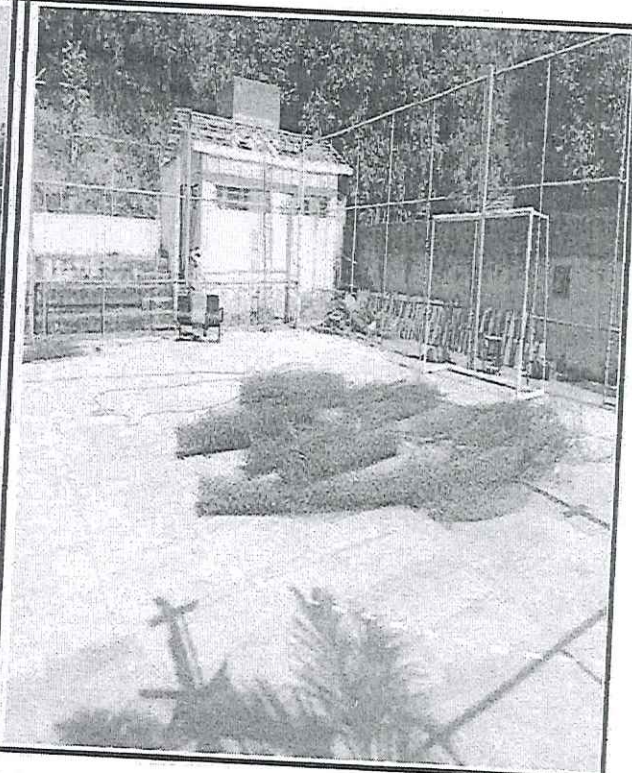
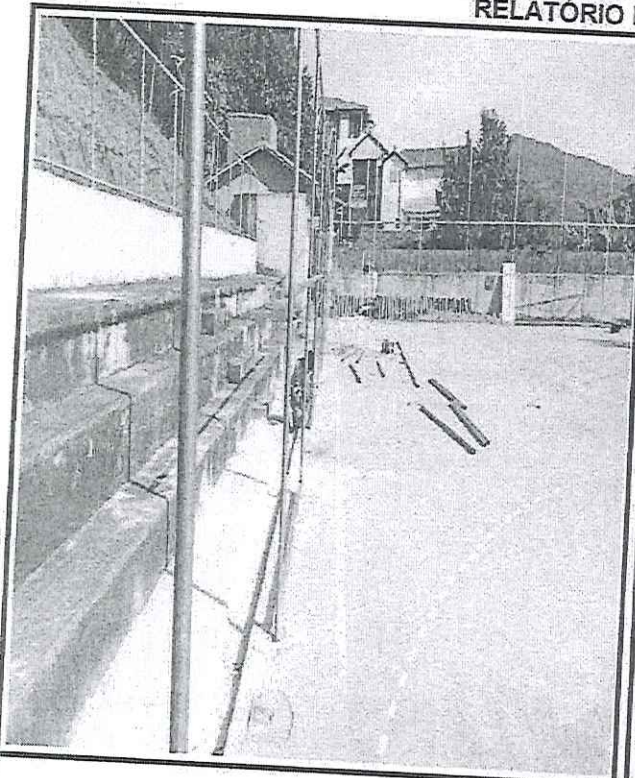
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ALAMBRADO - QUADRA POLIESPORTIVA - BAIRRO SÃO PEDRO



ALAMBRADO - QUADRA POLIESPORTIVA - BAIRRO SÃO PEDRO

1/2
M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

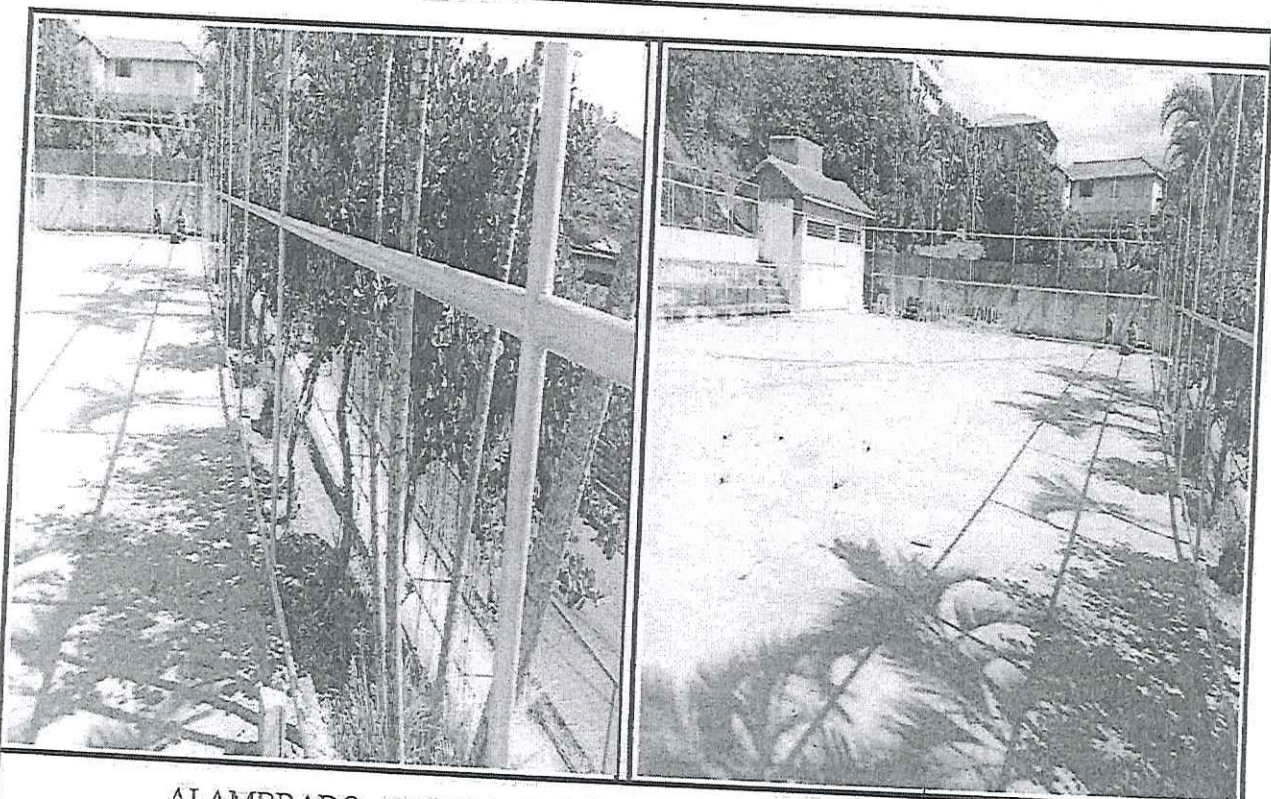
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ALAMBRADO - QUADRA POLIESPORTIVA - BAIRRO SÃO PEDRO



ALAMBRADO - QUADRA POLIESPORTIVA - BAIRRO SÃO PEDRO

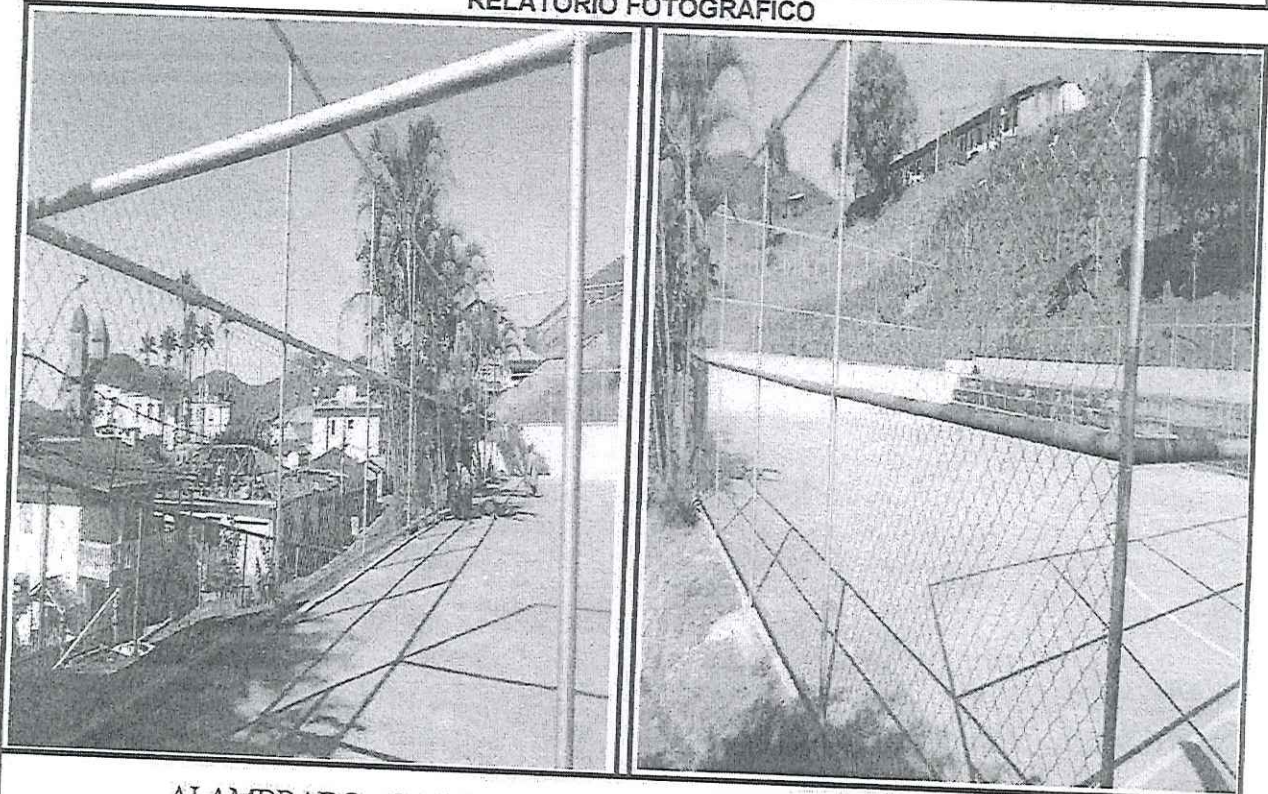
(Handwritten signatures and initials)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ALAMBRADO - QUADRA POLIESPORTIVA - BAIRRO SÃO PEDRO



ALAMBRADO - QUADRA POLIESPORTIVA - BAIRRO SÃO PEDRO

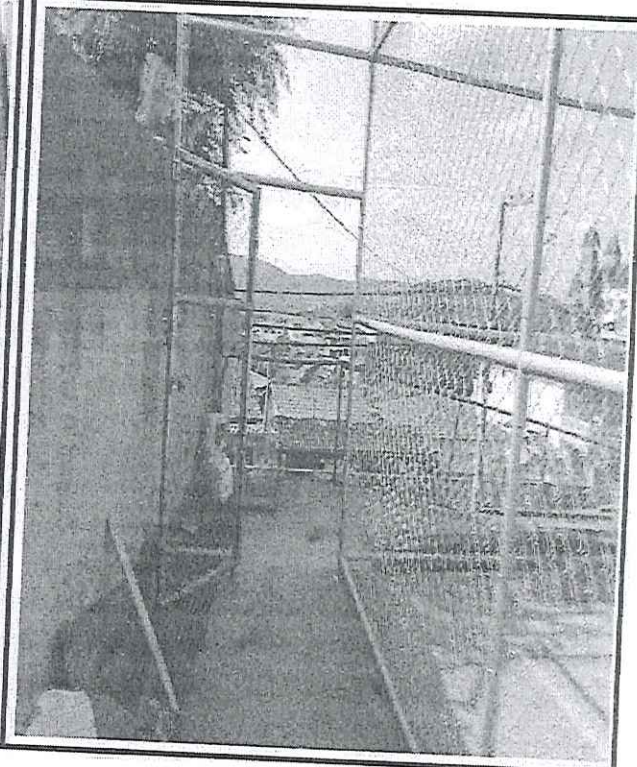
[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

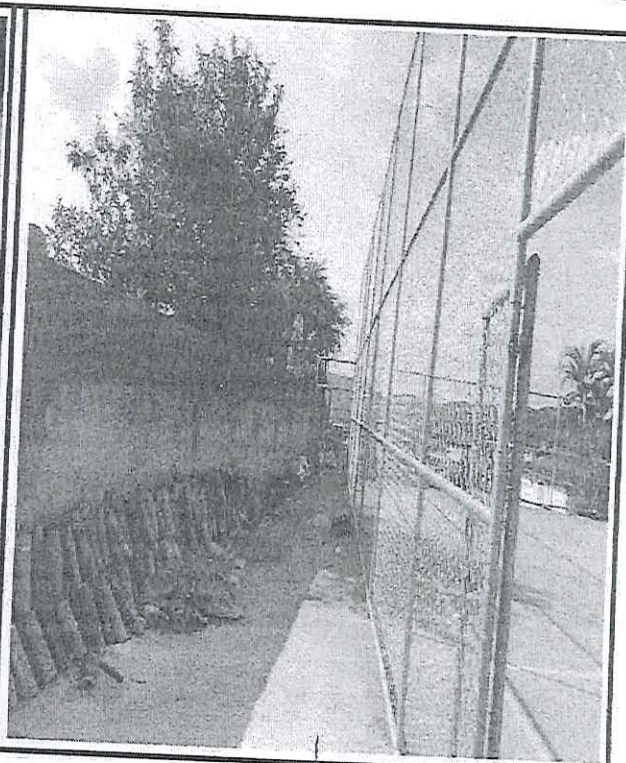
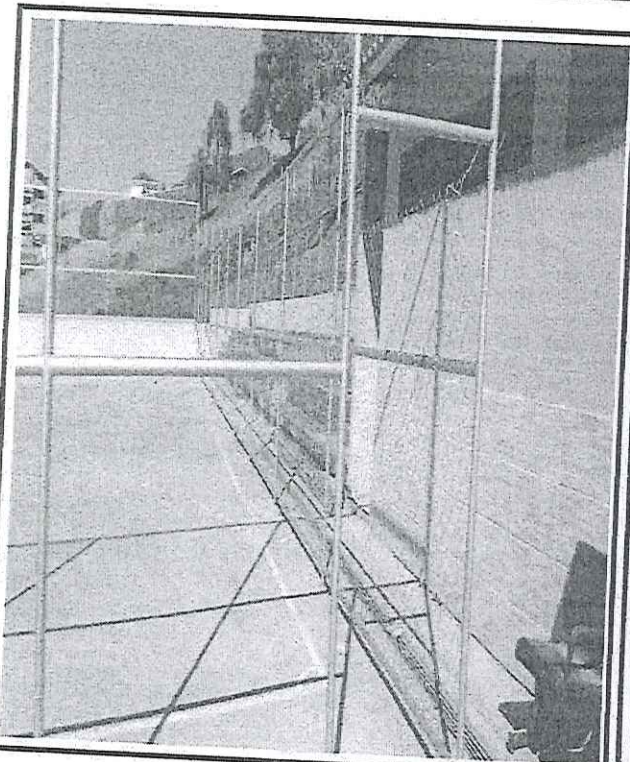
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PORTÃO EM TELA - QUADRA POLIESPORTIVA - BAIRRO SÃO PEDRO



PORTÃO EM TELA - QUADRA POLIESPORTIVA - BAIRRO SÃO PEDRO

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

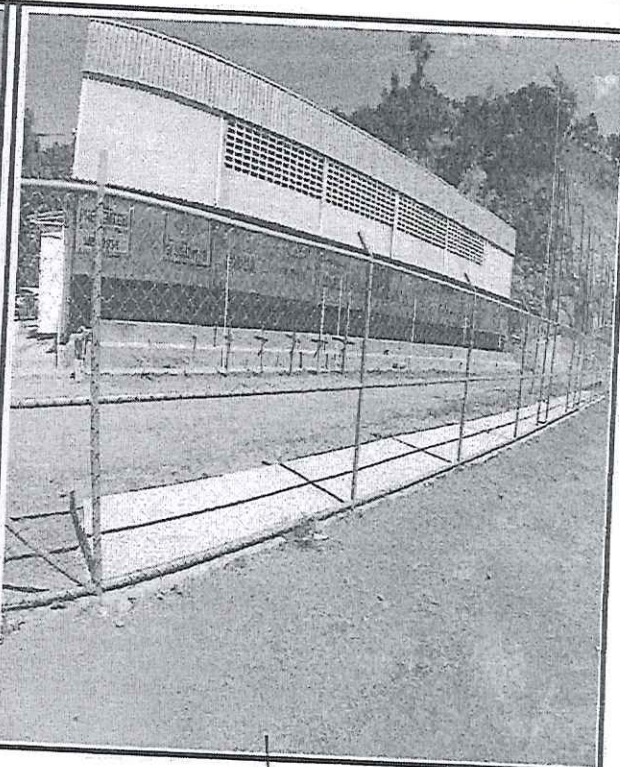
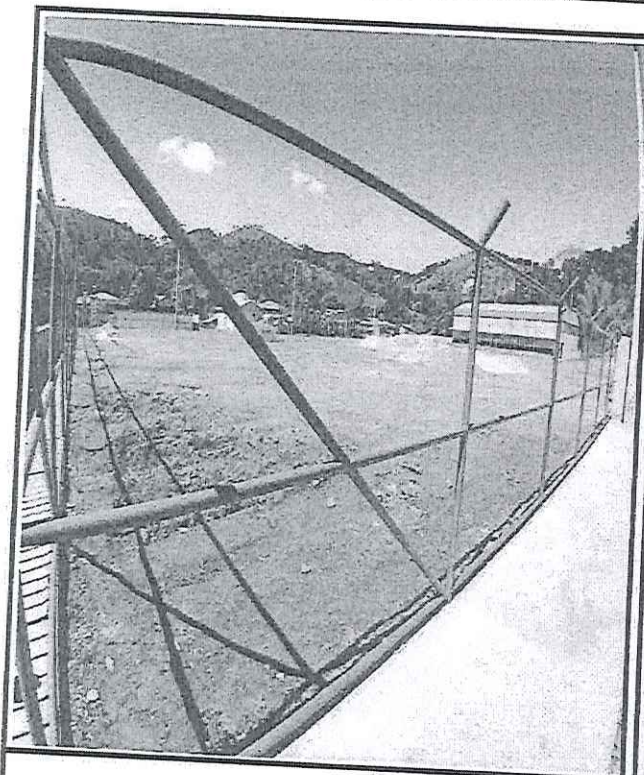
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ALAMBRADO - CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO



ALAMBRADO - CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

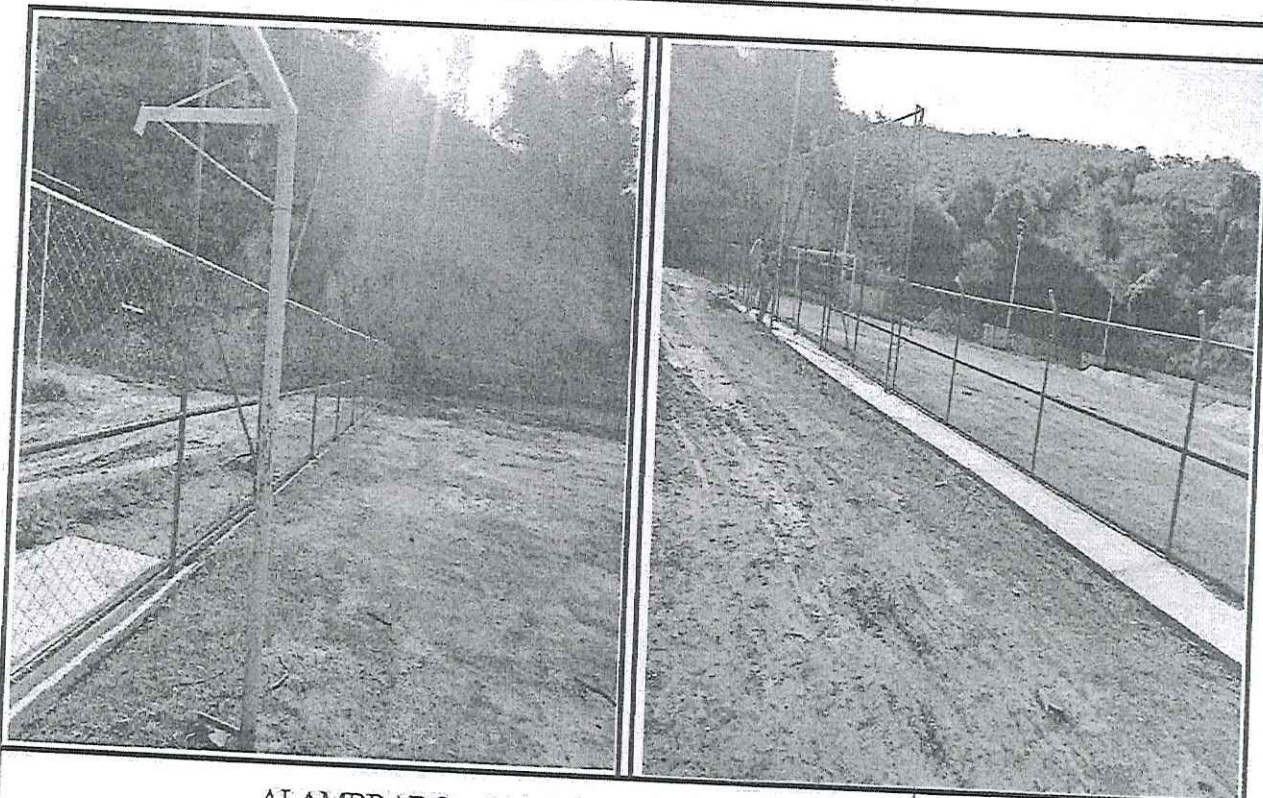
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ALAMBRADO - CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO



ALAMBRADO - CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO

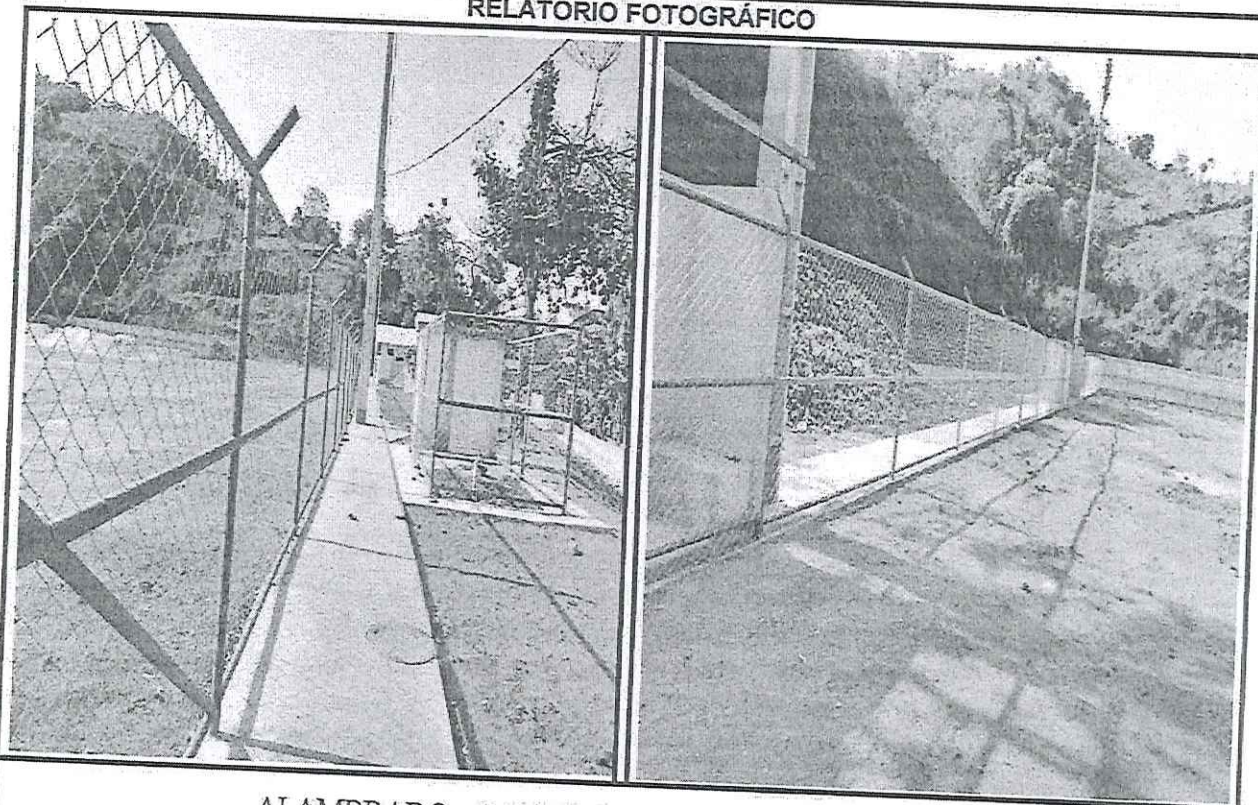
[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

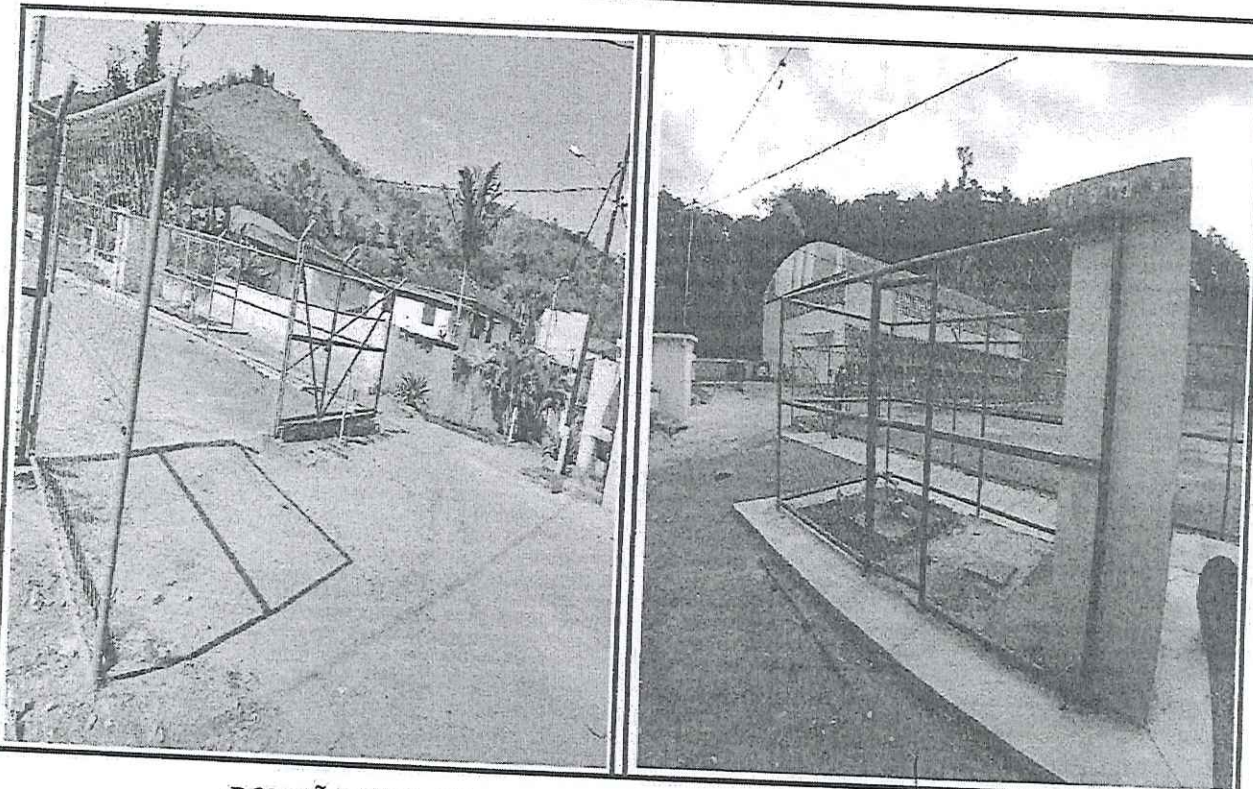
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ALAMBRADO - CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO



PORTÃO EM TELA - CAMPO CAHOEIRA DO BRUMADO

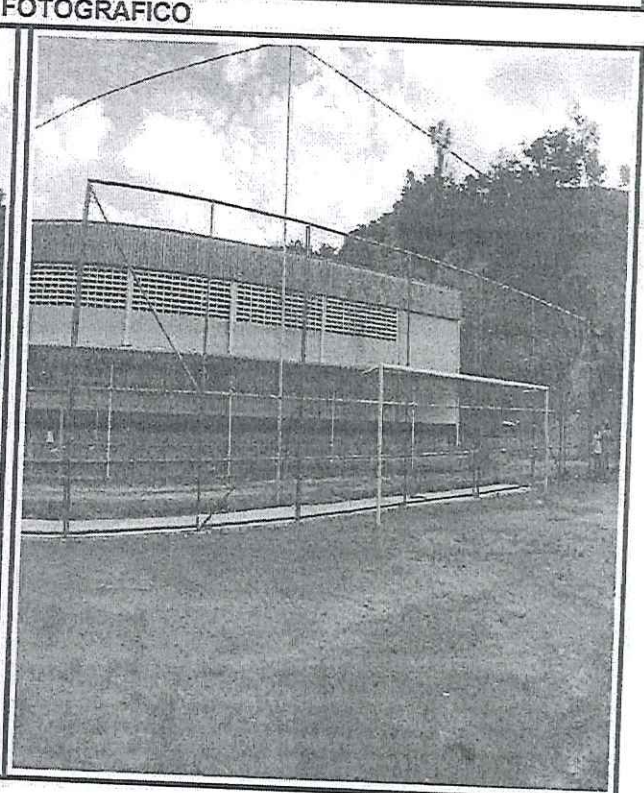
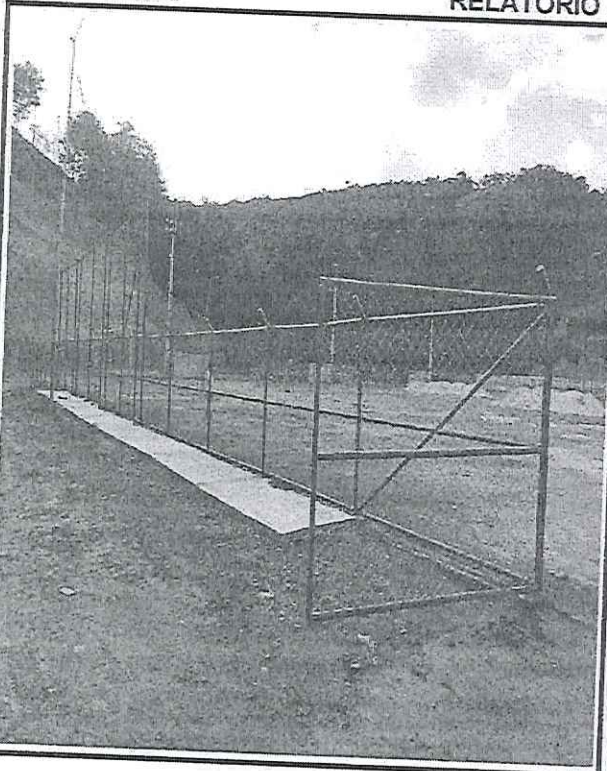
[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

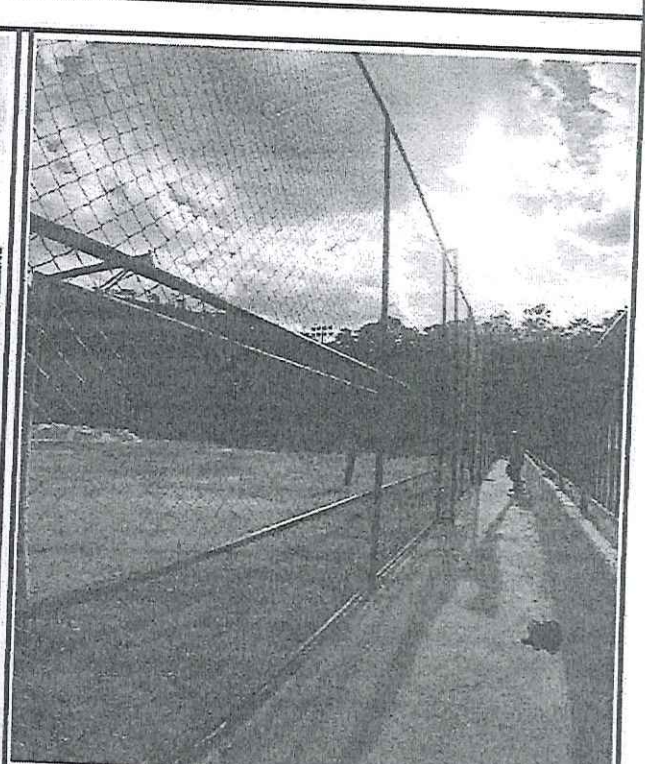
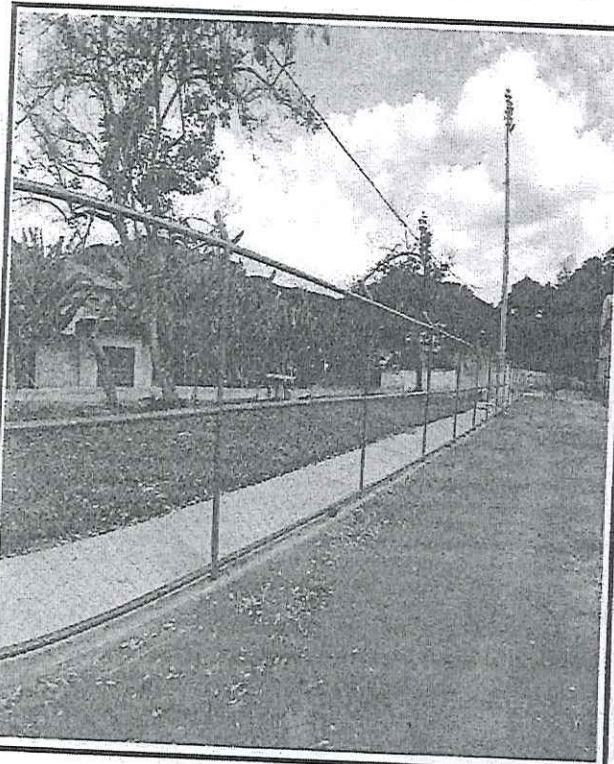
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ALAMBRADO - CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO



ALAMBRADO - CAMPO CACHOEIRA DO BRUMADO

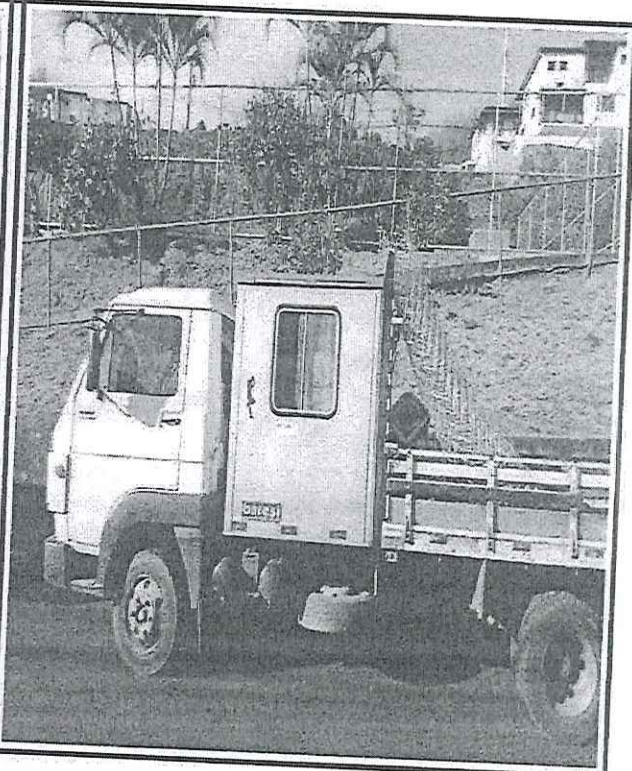
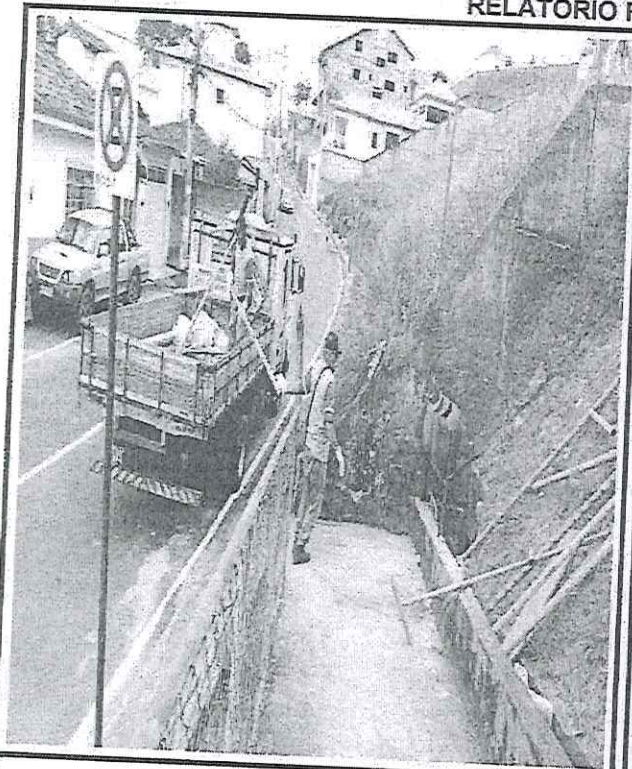
[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

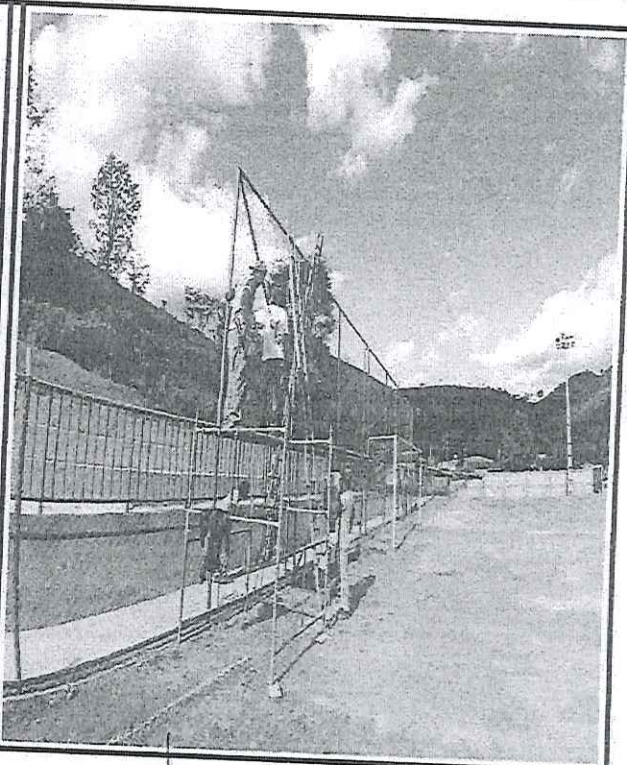
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5a MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



VEÍCULOS



ANDAIME TUBULAR DE TORRE

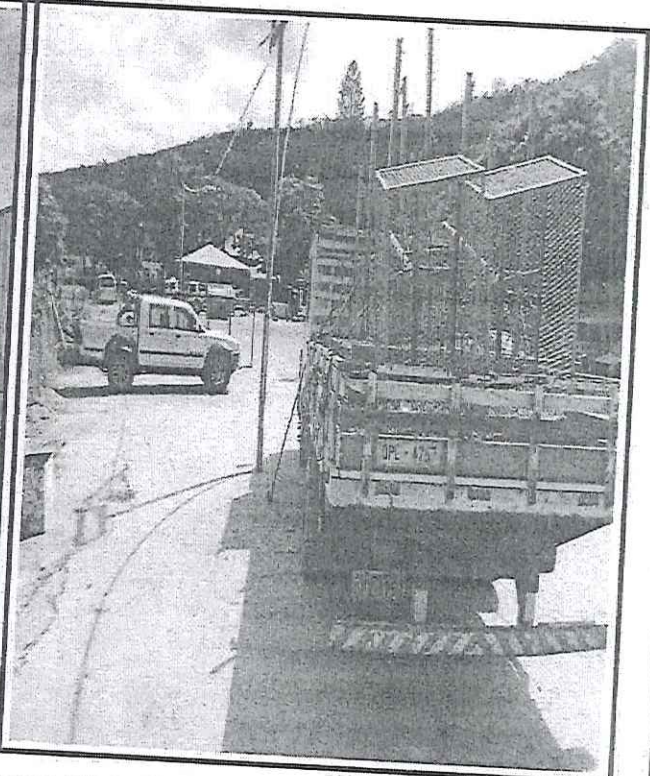
[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 12/08/2021 A 31/08/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



LIXEIRAS - ALMOXARIFADO CENTRAL

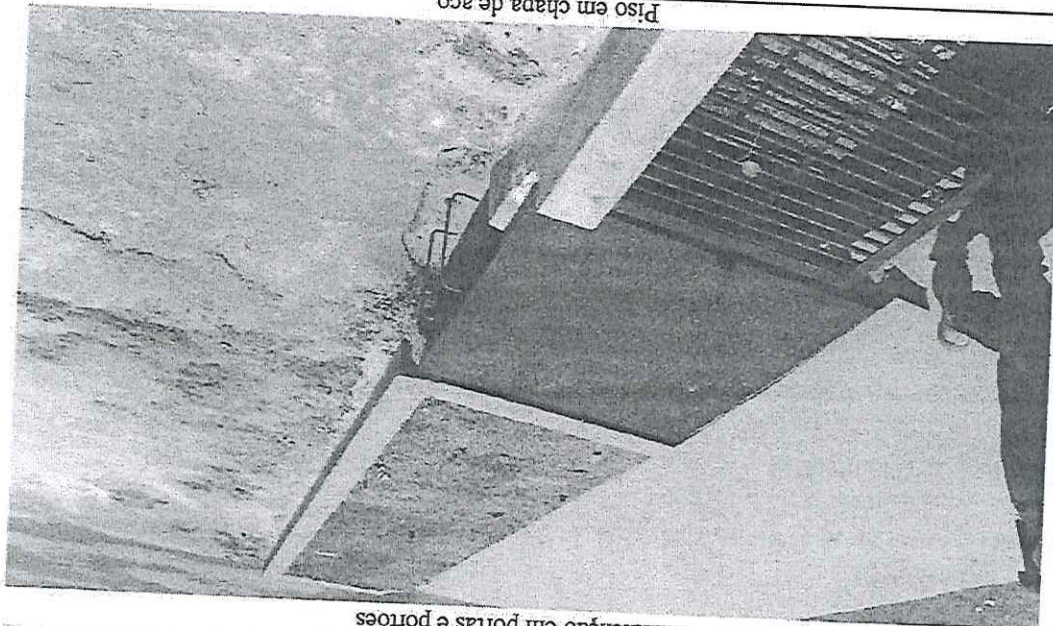
[Handwritten signature]



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021
SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI
MEMORIAL FOTOGRAFICO - 1ª MEDIÇÃO

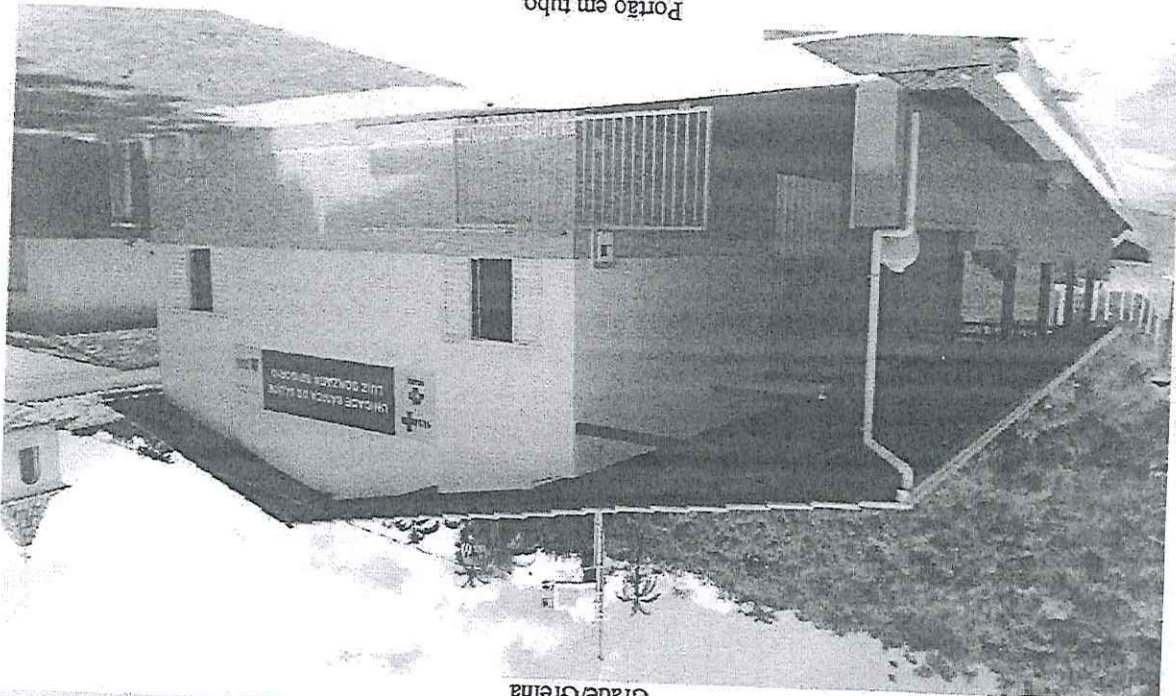


Manutenção em portas e portões



Piso em chapa de aço

BB



[Handwritten signatures]



Grade fixa de ferro

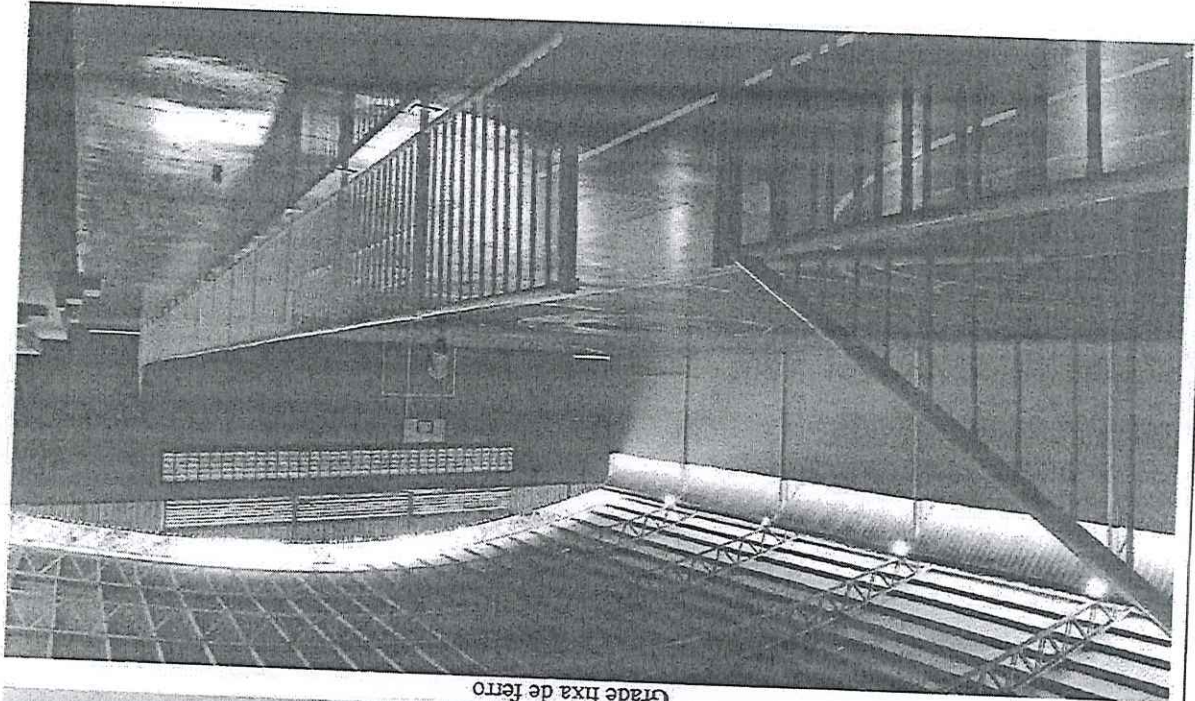


Calhas e condutores

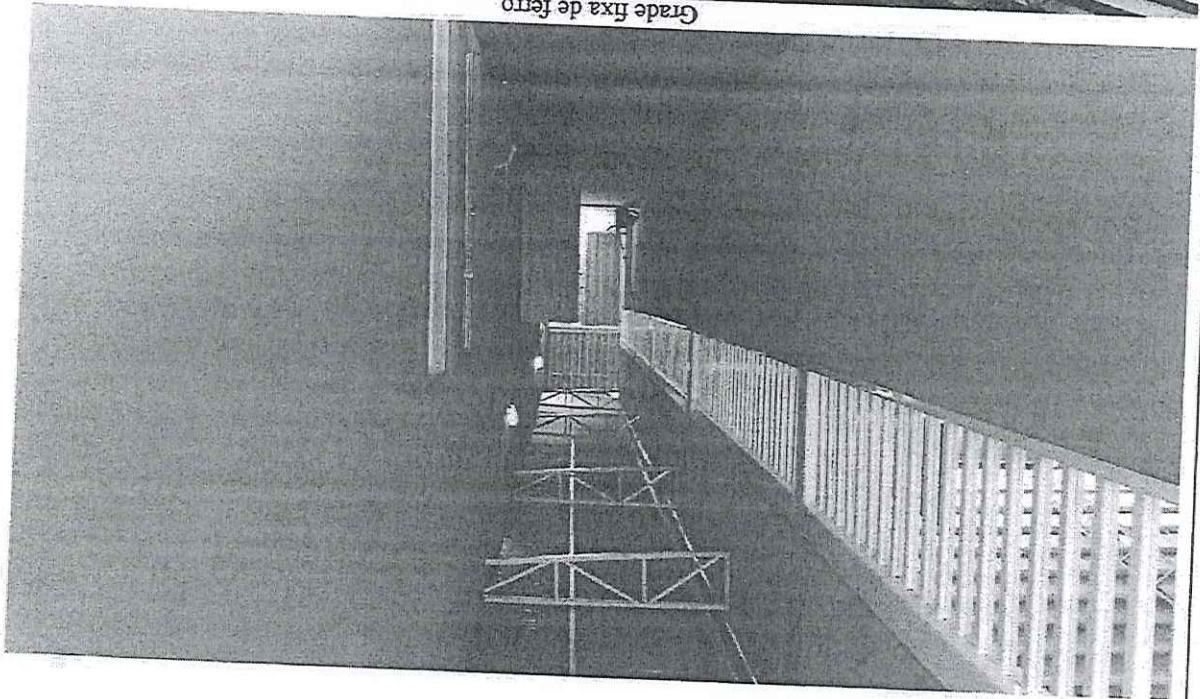


Handwritten mark

Handwritten mark

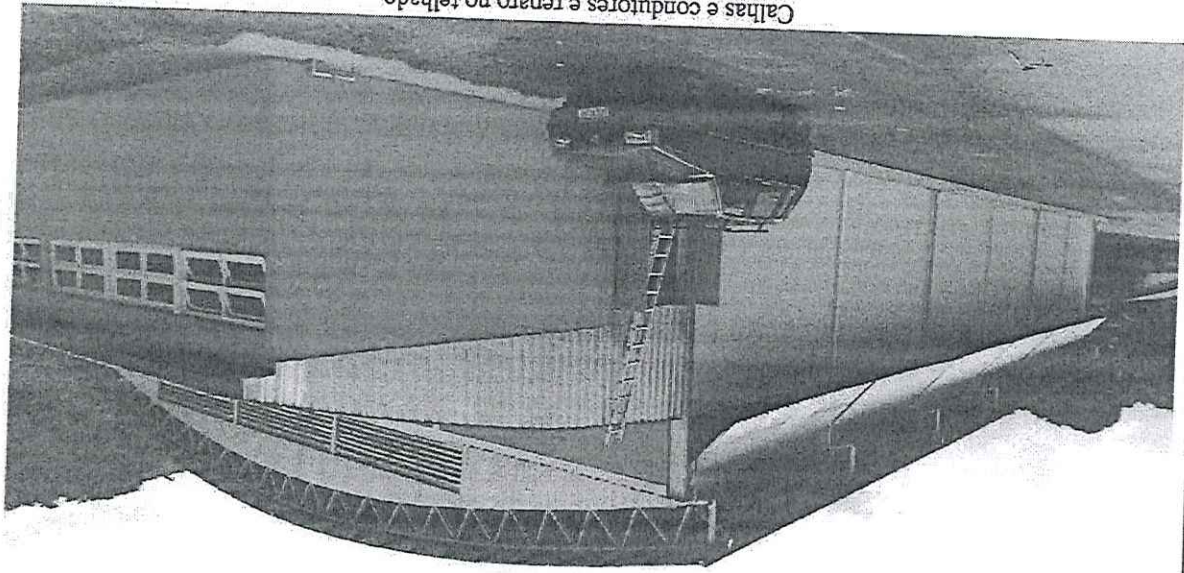


Grade fixa de ferro

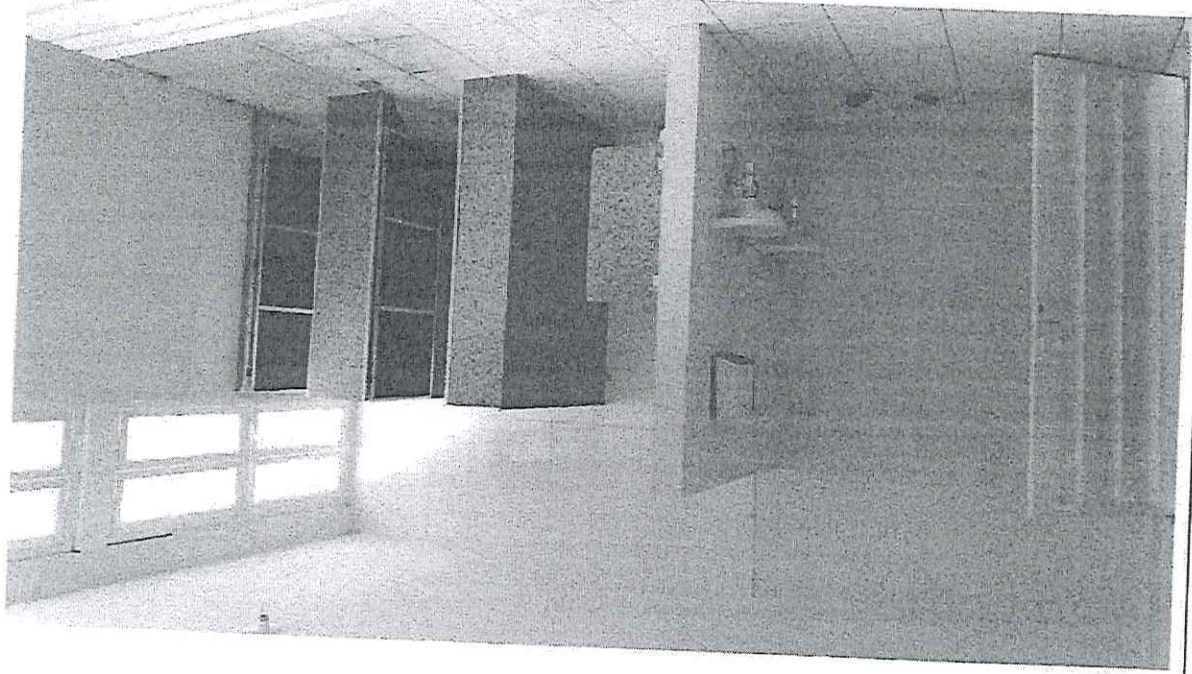


[Handwritten signatures]

Calhas e condutores e reparo no telhado



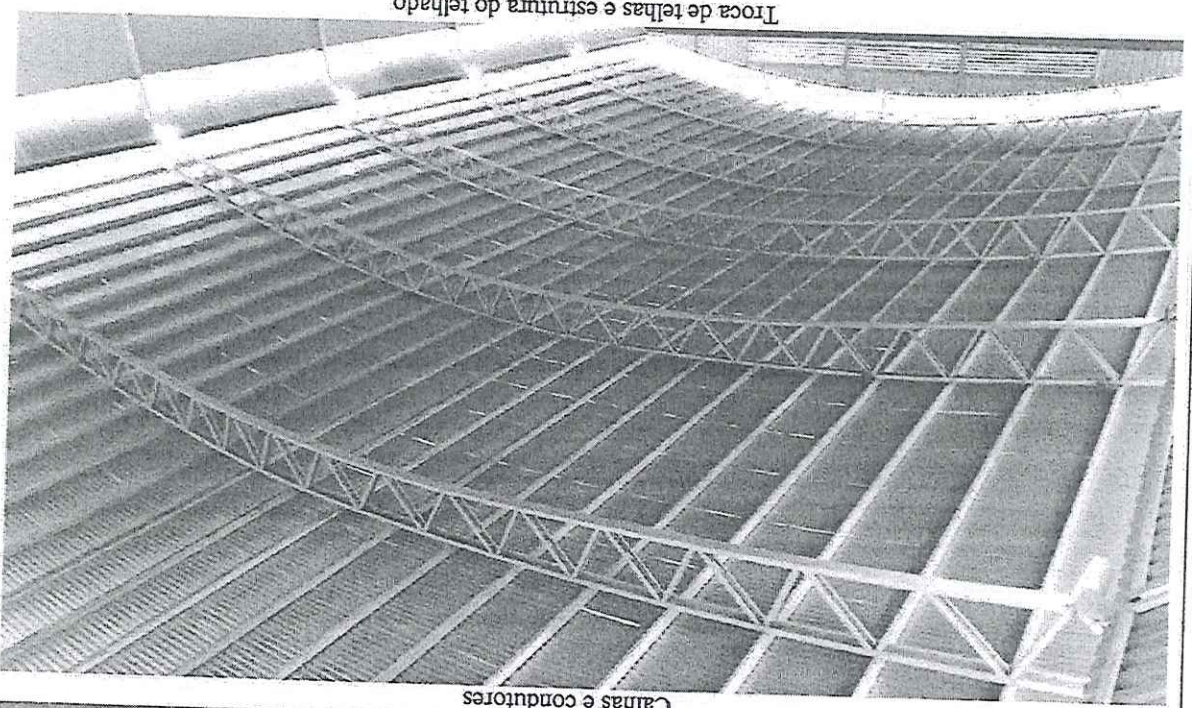
Manutenção em portas e portões



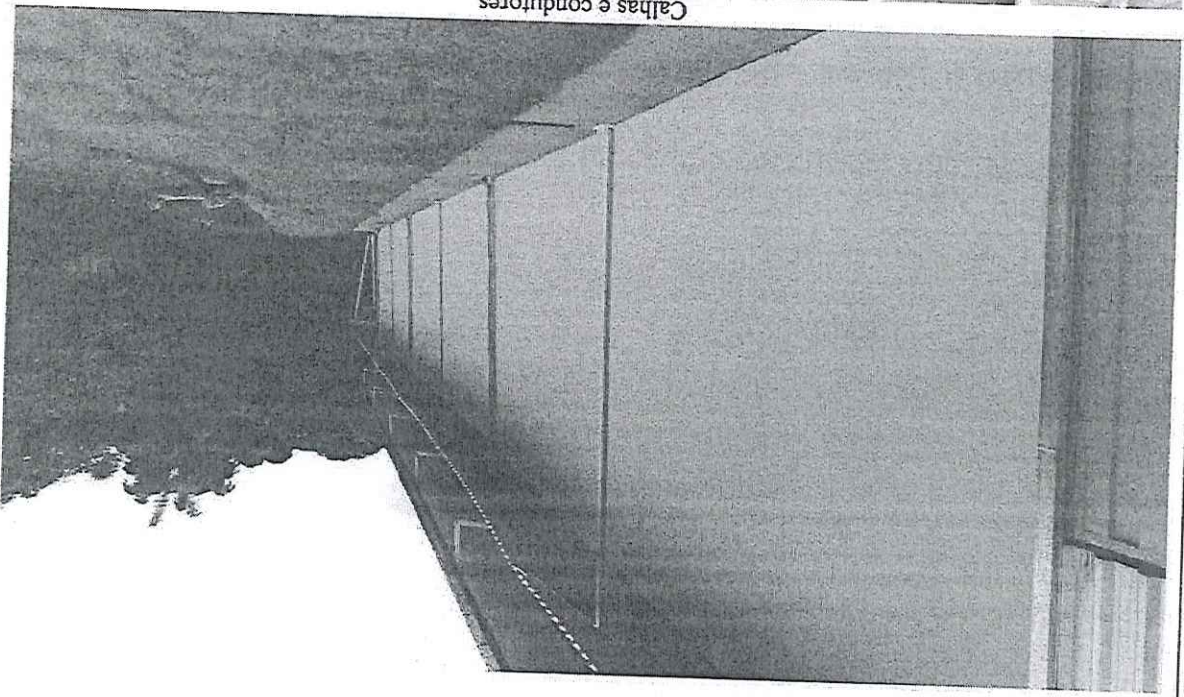
Handwritten scribble

Handwritten scribble

Troca de telhas e estrutura do telhado



Calhas e condutores



AS

PA



Troca de telhas e estrutura do telhado, calhas, condutores e rufo

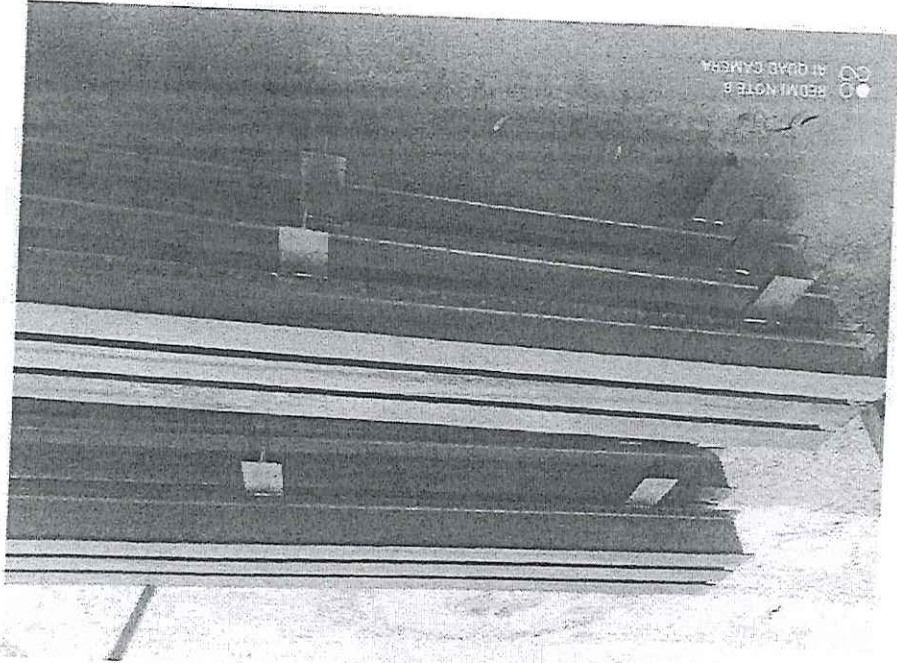


Handwritten mark

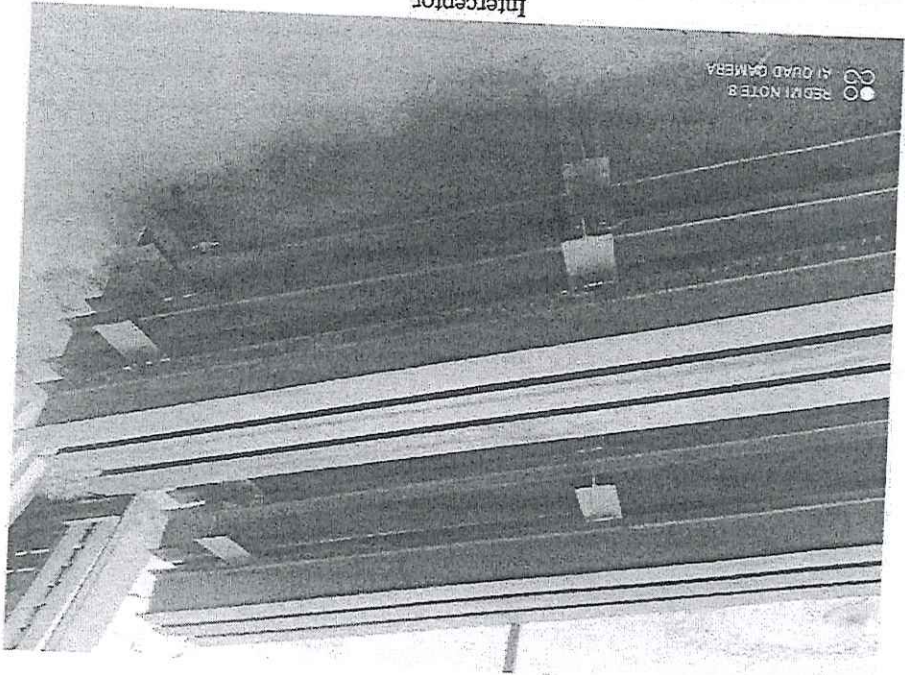
Handwritten signature

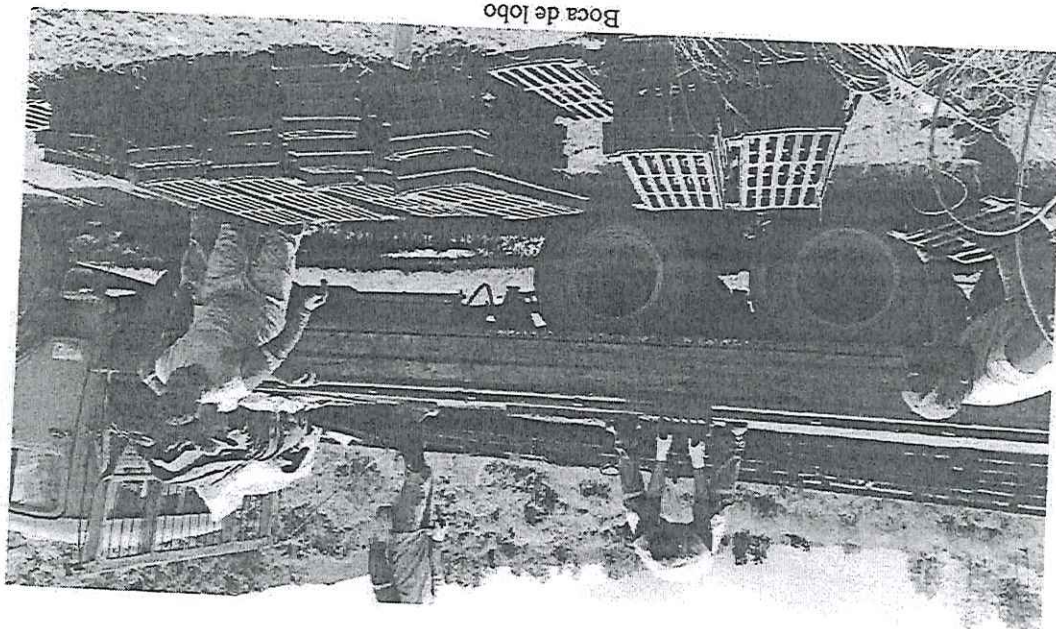


AS



Interceptor





Boca de lobo

Mariana, 18 de Fevereiro de 2021

W. M. B. B. S.
GMP Construções Eireli - EPP
Contratada

Alenny Liz Bispo

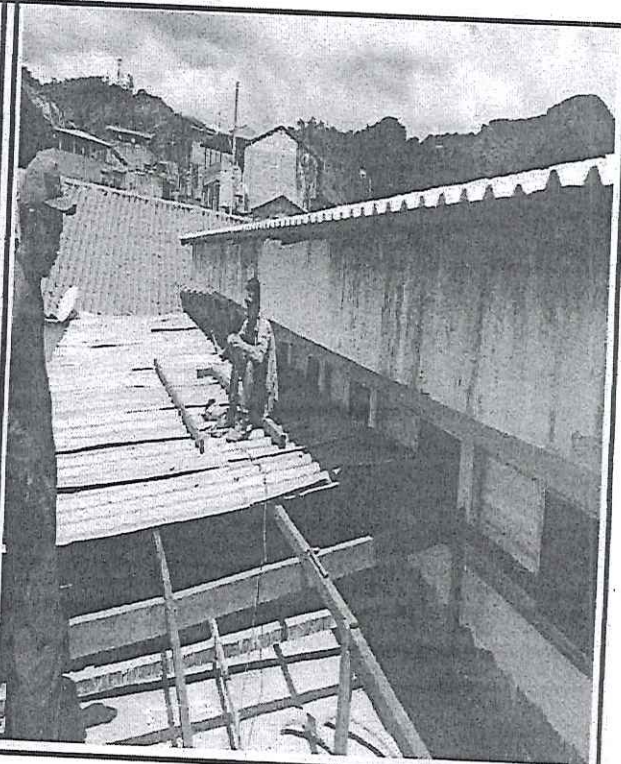
Subsecretario de Engenharia e Arquitetura
CREA-MG 229375/D

Andre Lima Belico
Secretario municipal de
Obras e Urbanisrma
Andre Lima Belico
Secretario Municipal de Obras e Gestao Urbana
CREA-MG 81660/D

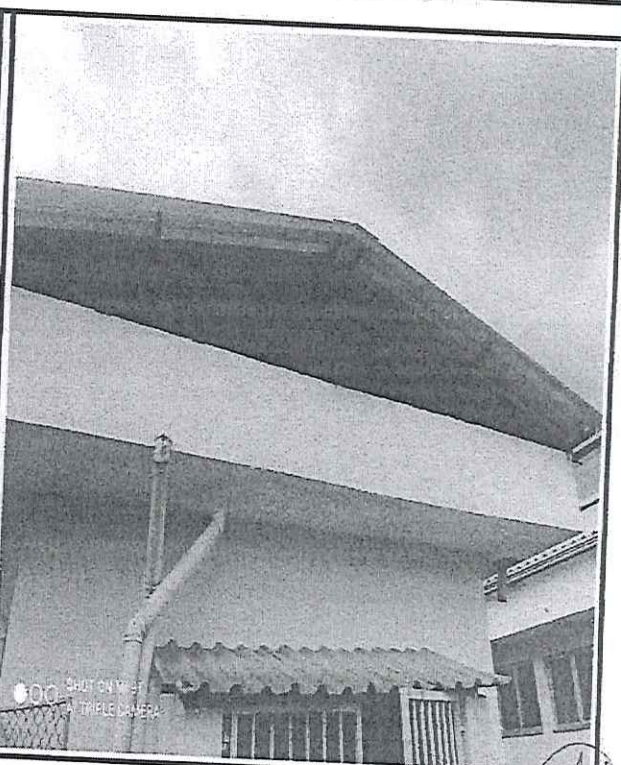
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

2a MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/02/2021 A 10/03/2021

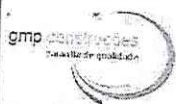
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



UBS SANTO ANTÔNIO



UBS SANTO ANTÔNIO



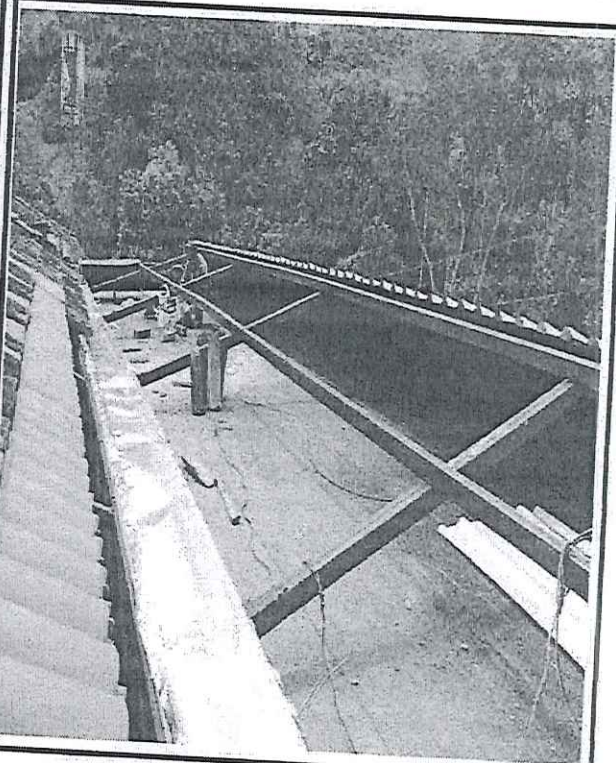
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA



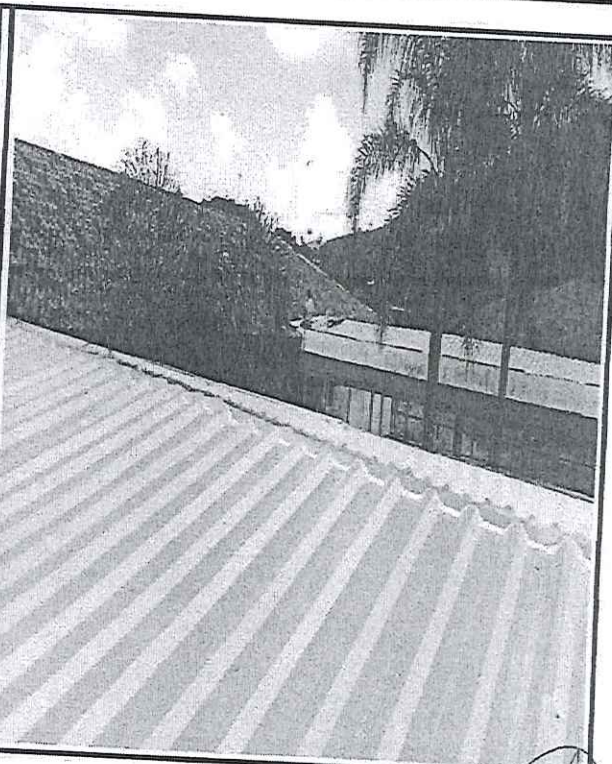
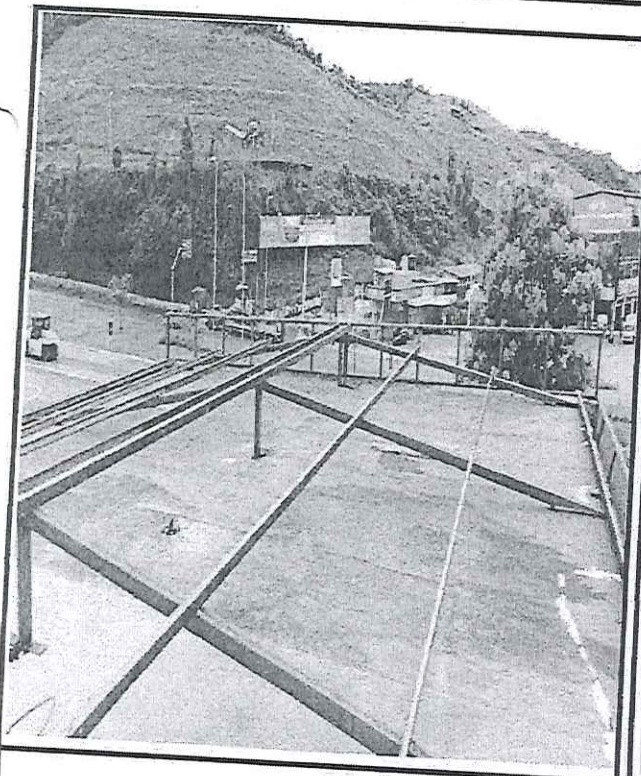
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

2a MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/02/2021 A 10/03/2021

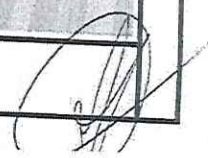
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TELHADO - PRÉDIO RODOVIÁRIA



TELHADO - PRÉDIO RODOVIÁRIA



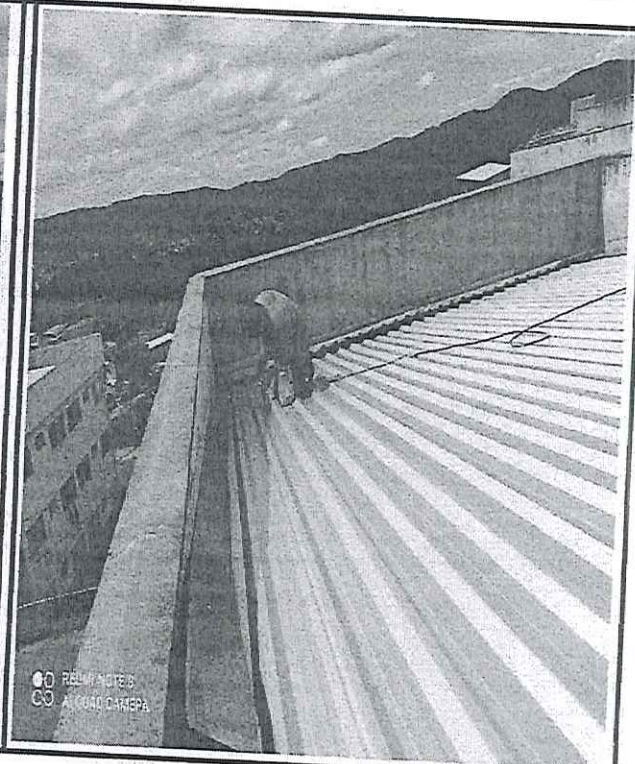
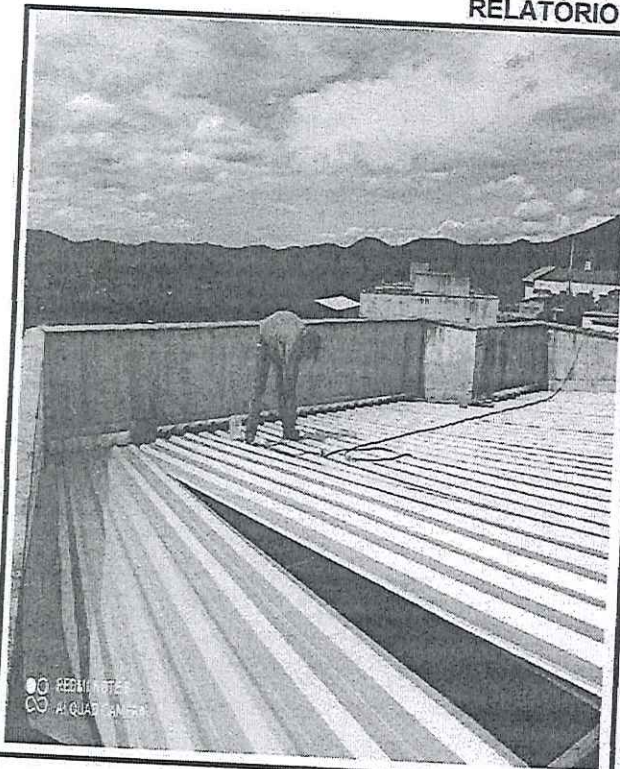
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Prefeitura Municipal de Mariana
No 250
[Handwritten signature]

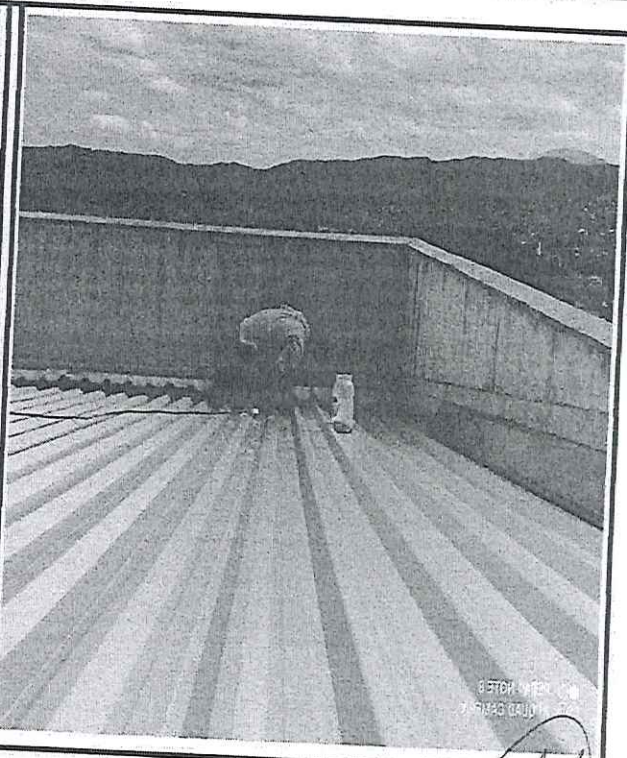
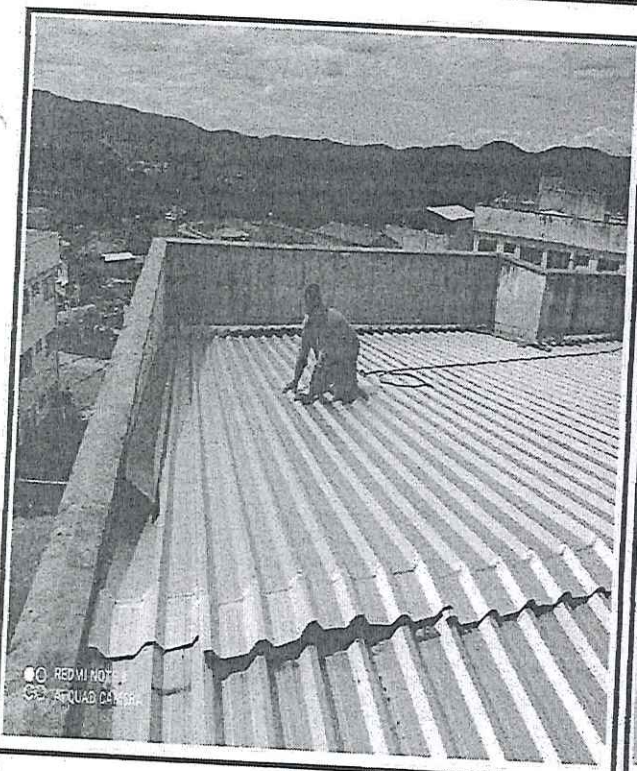
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

2ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/02/2021 A 10/03/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TELHADOS - PRÉDIOS SANTA CLARA



TELHADOS - PRÉDIOS SANTA CLARA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

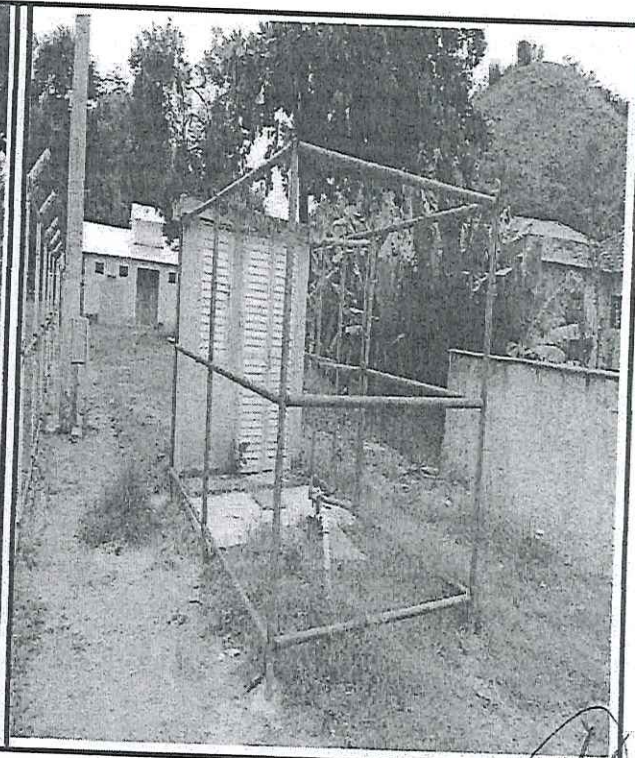
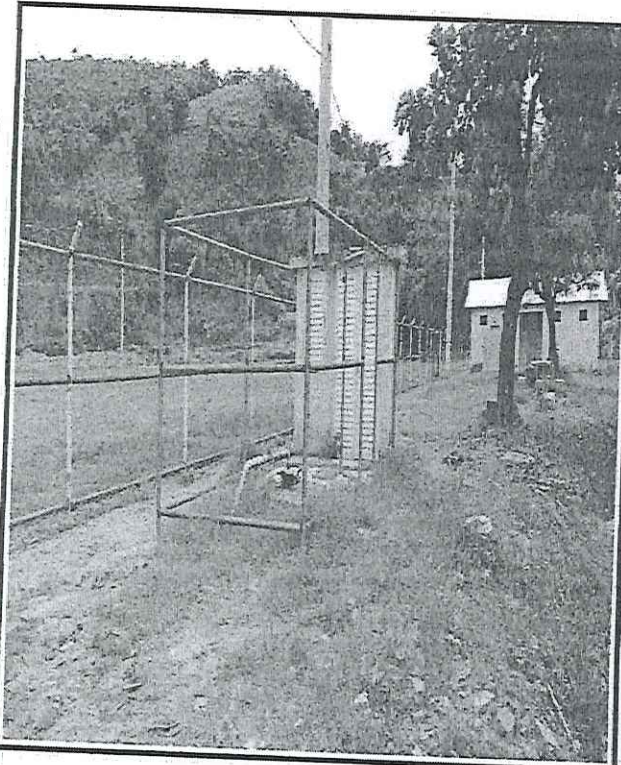
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

2a MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/02/2021 A 10/03/2021

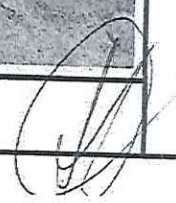
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

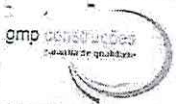


ALAMBRADO CAMPO BAIRRO SANTO ANTÔNIO



ALAMBRADO POÇO ARTESIANO - CACHOEIRA DO CAMPO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIANA - LICITAÇÃO PRC 197/2020 - PREGÃO Nº 069/2020 - CONTRATO ARP 001/2021

2ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 11/02/2021 A 10/03/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



COBERTURA - PRÉDIO UAITEC



COBERTURA - PRÉDIO UAITEC

